

**MAPEAMENTO DE BOAS
PRÁTICAS NO ÂMBITO
DA PROMOÇÃO DOS
DIREITOS E PROTEÇÃO
DAS CRIANÇAS E JOVENS**



Título: Mapeamento de Boas Práticas no âmbito da Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

Revisão: CNPDPCJ

Paginação: CNPDPCJ

Design da capa: CNPDPCJ

Dezembro de 2024

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPCJ)

Praça de Londres, n.º 2 – 2.º

1049-056 Lisboa

Tel. (+351) 300 509 717 | 300 509 738

E-mail: apoio.presidencia@cnpdpcj.pt

Site www.cnpdpcj.gov.pt

Facebook www.facebook.com/CNPDPCJ

Instagram www.instagram.com/cnpdpcj

Youtube www.youtube.com/c/CNPDPCJ

PARTE I - ENQUADRAMENTO.....	5
1.1. Contexto.....	5
1.2. Objetivos do Mapeamento.....	7
1.3. Metodologia	8
PARTE II – Apresentação das Boas Práticas	9
2.1. Região Norte.....	11
2.2. Região Centro.....	128
2.3. Região de Lisboa, Santarém e Setúbal (LSS)	252
2.4. Região do Alentejo	378
2.5. Região do Algarve.....	417
2.6. Região Autónoma dos Açores (RAA).....	464
2.7. Região Autónoma da Madeira (RAM)	477
2.8. Âmbito Inter-regional.....	482
2.9. Âmbito Nacional.....	498
2.10. Âmbito Internacional	531
Índice de Figuras.....	537
Índice de Gráficos.....	538
Índice de Tabelas	539
Referências Bibliográficas.....	540

A execução da ENDC 2021-2024 (Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2021-2024) assentou primordialmente na atuação das áreas governativas e de entidades públicas com competências e atribuições relacionadas com crianças e jovens. Assim, a CNPDPCJ considerou fundamental conhecer igualmente toda a intervenção desenvolvida em Portugal, em prol dos direitos das crianças, não apenas por organismos públicos, mas também por entidades privadas, Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e outras Organizações da Sociedade Civil (OSC).

1.1. Contexto

A Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ)¹ é um organismo público, de âmbito nacional, que tem por missão contribuir para a planificação da intervenção do Estado e para a coordenação, acompanhamento e avaliação da ação dos organismos públicos e da comunidade na promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens, pretendendo constituir-se como entidade de referência para a efetiva concretização dos Direitos Humanos de todas e de cada uma das crianças em Portugal.

Entre as suas atribuições destacam-se as seguintes:

- Solicitar estudos de diagnóstico e de avaliação das necessidades de medidas e respostas sociais existentes ou a promover, no âmbito do sistema de promoção dos direitos e de proteção de crianças e jovens;
- Ser ouvida nas alterações legislativas que respeitem a matérias relativas à sua missão;
- Ser consultada sobre projetos de diplomas em matéria de infância e juventude;
- Planear, acompanhar e avaliar uma estratégia nacional para a aplicação da Convenção dos Direitos da Criança;
- Concertar a ação de todas as entidades públicas e privadas, estruturas e programas de intervenção na área da promoção dos direitos e da proteção das crianças e jovens;
- Acompanhar, apoiar e promover mecanismos de supervisão e proporcionar formação especializada às CPCJ, com vista a melhorar a qualidade da sua intervenção.

A sua atuação é norteadada pela Convenção sobre os Direitos da Criança², adotada pela Assembleia-Geral das Nações Unidas, em 20 de novembro de 1989. Trata-se do primeiro tratado de direito internacional a conceder força jurídica internacional aos direitos da criança, sendo que todos os Estados-Parte são juridicamente responsáveis pela realização dos direitos das crianças. Este instrumento legal, de caráter universal, foi ratificado pela quase totalidade dos Estados do mundo. Apenas um país, os Estados Unidos da América, ainda não ratificou a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC).

A CDC consagra 4 grandes princípios gerais, os quais devem orientar a implementação de todos os outros direitos. Estes princípios são:

- Direito à não-discriminação (artigo 2.º), segundo o qual os governos “comprometem-se a respeitar e a garantir os direitos previstos na presente Convenção a todas as crianças que se encontrem sujeitas à sua jurisdição, sem discriminação alguma, independentemente de qualquer consideração de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou outra da criança, de seus pais ou representantes legais”;
- Superior Interesse da criança (artigo 3.º), que deve ser uma consideração primordial em todas as decisões e ações do Estado e das Instituições que lhe digam respeito;
- O direito à vida, à sobrevivência e ao desenvolvimento (artigo 6.º), os quais devem ser assegurados “na máxima medida possível”;
- O direito a ser ouvida e ter a sua opinião tomada em consideração (artigo 12.º), que indica que a criança deve ser livre de ter opiniões sobre todas as questões que lhe digam respeito, opinião essa que deve ser devidamente tomada em consideração “de acordo com a sua idade e maturidade”, incluindo em qualquer processo judiciário ou administrativo que as afete.

Paralelamente, o Comité dos Direitos da Criança, organizou os 54 artigos da CDC em quatro categorias, relativas aos direitos de sobrevivência, de desenvolvimento (que na literatura surgem, também, por vezes, aglutinados com os primeiros), de proteção e de participação.

¹ ACNPDPJ foi criada pelo Decreto-Lei n.º 159/2015, de 10 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 139/2017, de 10 de novembro.

² Portugal assinou a Convenção sobre os Direitos da Criança a 26 de janeiro de 1990, tendo-se tornado Estado-Parte da mesma ao aprovar para ratificação a Resolução da Assembleia da República n.º 20/90, de 12 de setembro e ao ser ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 49/90, de 12 de setembro, tendo entrado em vigor na ordem jurídica nacional a 21 de outubro de 1990.

Tabela 1 | Categorias de artigos da CDC

<p style="text-align: center;">Desenvolvimento (artigos 6, 27 – 31)</p> <p>Enquadram-se aqui os direitos inerentes à satisfação das necessidades de desenvolvimento pessoal, ao nível cognitivo, emocional, cultural e social. Ou seja, necessidades educacionais, de mediação cultural e de valorização da cultura e da religião, as necessidades associadas ao brincar e ao estabelecimento de relações sociais.</p>	<p style="text-align: center;">Sobrevivência (artigos 6, 23 – 27)</p> <p>Considera-se a satisfação de todas as necessidades biológicas indispensáveis ao crescimento e desenvolvimento pessoal, tais como a alimentação, alojamento e cuidados de saúde.</p>
<p style="text-align: center;">Proteção (artigos 19 - 22 e 32 – 37)</p> <p>Neste grupo são tidas em consideração a satisfação de necessidades associadas a vulnerabilidades específicas. Esta noção inclui prevenção, reabilitação e capacitação. Dá-se particular atenção aos fenómenos de abuso, tratamento negligente, violência, tráfico e exploração sexual e laboral.</p>	<p style="text-align: center;">Participação (artigos 12 – 17)</p> <p>Neste âmbito, é considerada a satisfação de necessidades relacionadas com a informação e participação.</p>

Fonte: CESIS, 2023, p. 47.

Portugal deu um novo passo em frente através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2020 de 27 de novembro de 2020, que aprovou a Estratégia Nacional para os Direitos da Criança para o período 2021-2024 (ENDC 2021-2024), indo ao encontro das Recomendações do Comité dos Direitos da Criança, em 2014, na sequência do diálogo com Portugal em torno do 3.º e 4.º relatórios nacionais sobre a implementação da CDC.

Trata-se do primeiro instrumento estratégico, de carácter transversal, que congregou a articulação entre as diferentes áreas governativas, traduzindo-se no reforço de áreas específicas de intervenção com impacto na concretização do conjunto dos direitos consagrados na CDC, refletindo em paralelo um investimento em outras áreas ou grupos específicos de crianças e jovens mais vulneráveis, pretendendo corrigir assimetrias acentuadas.

A ENDC 2021-2024, foi alicerçada em 5 prioridades:

I - Promover o Bem-Estar e a Igualdade de Oportunidades, onde se assume a necessidade de intensificação dos esforços para garantir níveis de vida adequados ao desenvolvimento da criança e jovem;

II - Apoiar as Famílias e a Parentalidade, focando-se na proteção das crianças e jovens privados de meio familiar. Pretende incentivar a desinstitucionalização e a qualificação dos equipamentos existentes e contribuir para o incremento do sistema de adoção e de apadrinhamento civil e reforçar o sistema de acolhimento familiar;

III - Promover o Acesso à Informação e à Participação das Crianças e Jovens, pretende-se potenciar a informação e o conhecimento das crianças e jovens sobre os seus direitos e garantir a formação adequada aos profissionais que interagem sistematicamente com crianças e jovens no sistema de ensino, judicial, saúde e da segurança social;

IV - Prevenir e Combater a Violência Contra Crianças e Jovens, visa a implementação de objetivos estratégicos no âmbito da prevenção e combate a todas as formas de violência, nos diversos contextos, nomeadamente na escola, em casa, nas diferentes comunidades que a criança e jovem frequentam e no mundo digital;

V - Promover a Produção de Instrumentos e de Conhecimento Científico Potenciadores de uma Visão Global dos Direitos das Crianças e Jovens, refere-se à importância de aprofundar o conhecimento sobre a situação das crianças e dos jovens e reforçar a legislação nacional no sentido da promoção dos seus direitos.

A implementação da ENDC 2021-2024, coordenada pela CNPDPCJ, foi concretizada através de Planos de ação biennais, detalhando as medidas que integram os objetivos operacionais, respetivos indicadores, metas, áreas governativas responsáveis e entidades envolvidas na concretização da ENDC.

1.2. OBJETIVOS DO MAPEAMENTO

Este documento teve por objetivo compilar práticas desenvolvidas a nível local, regional, nacional ou mesmo de âmbito internacional, que possam concorrer para os direitos consagrados na CDC, visando igualmente constituir-se como um recurso inspirador para o desenvolvimento de outras atividades e iniciativas promotoras dos direitos das crianças e da sua proteção.

1.3. METODOLOGIA

A 9 de fevereiro de 2024, foi lançado o repto às diversas entidades públicas ou privadas, IPSS, bem como outras organizações da sociedade civil, para apresentarem até duas boas práticas desenvolvidas no âmbito da sua intervenção, alinhadas com a defesa e promoção dos direitos das crianças e jovens. Para o efeito, foi disponibilizado, pelo período de 30 dias, um link de acesso para o preenchimento de uma “Ficha de Caracterização da Boa Prática”.

O elevado interesse e adesão de diversas entidades e serviços justificou a necessidade de alargar o prazo de submissão das boas práticas por uma semana, até ao dia 15 de março.

Foram submetidas 407 boas práticas, a nível nacional, das quais foram compiladas neste documento 356.

Ainda que o propósito desta iniciativa tenha sido sobretudo dar visibilidade a todas as ações desenvolvidas, independentemente da dimensão da atividade ou quaisquer outros critérios, pretendendo-se mapear iniciativas de todas as zonas do país, envolvendo quaisquer entidades, independentemente do seu estatuto jurídico, não foi possível incluir nesta compilação 11 práticas submetidas, por apresentarem informação insuficiente para a sua caracterização. Não foram igualmente consideradas 10 “Fichas de Caracterização da Boa Prática” uma vez que consistiram numa terceira ou quarta prática já apresentada pela mesma entidade ou organismo. Foram ainda submetidas 4 fichas que respeitavam a práticas que não tinham sido ainda implementadas à data desta recolha, pelo que não foram consideradas.

Por fim, não foram registadas 22 fichas de caracterização, em virtude de ter sido assinalado o não consentimento para a sua divulgação, aquando da submissão das boas práticas, tendo-se ainda verificado 4 fichas repetidas.

A análise das boas práticas teve em conta a/s prioridade/s da ENDC referenciadas como enquadradoras pelas entidades respondentes. Refletiu igualmente os princípios gerais da CDC (não discriminação; interesse superior da criança; vida, sobrevivência e desenvolvimento; e participação) e as categorias de direitos que lhe estão associadas, tendo ainda sido considerado o grupo de direitos relacionados com a proteção, que foram identificados como promovidos e/ou garantidos pelo desenvolvimento da boa prática.

Seguidamente, apresentar-se-ão as boas práticas por região (Continente)/ Região Autónoma e por ordem de submissão do formulário.

De referir que as regiões do Continente foram consideradas tendo em conta a área territorial de cada uma das 5 Equipas Técnicas Regionais (ETR) que constituem a CNPDPCJ - ETR do Norte, ETR do Centro, ETR de Lisboa, Santarém e Setúbal, ETR do Alentejo e ETR do Algarve – equipas que assumem, na respetiva área geográfica, as funções de representação, formação e acompanhamento das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ).

APRESENTAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS

Figura 1 – Total de boas práticas

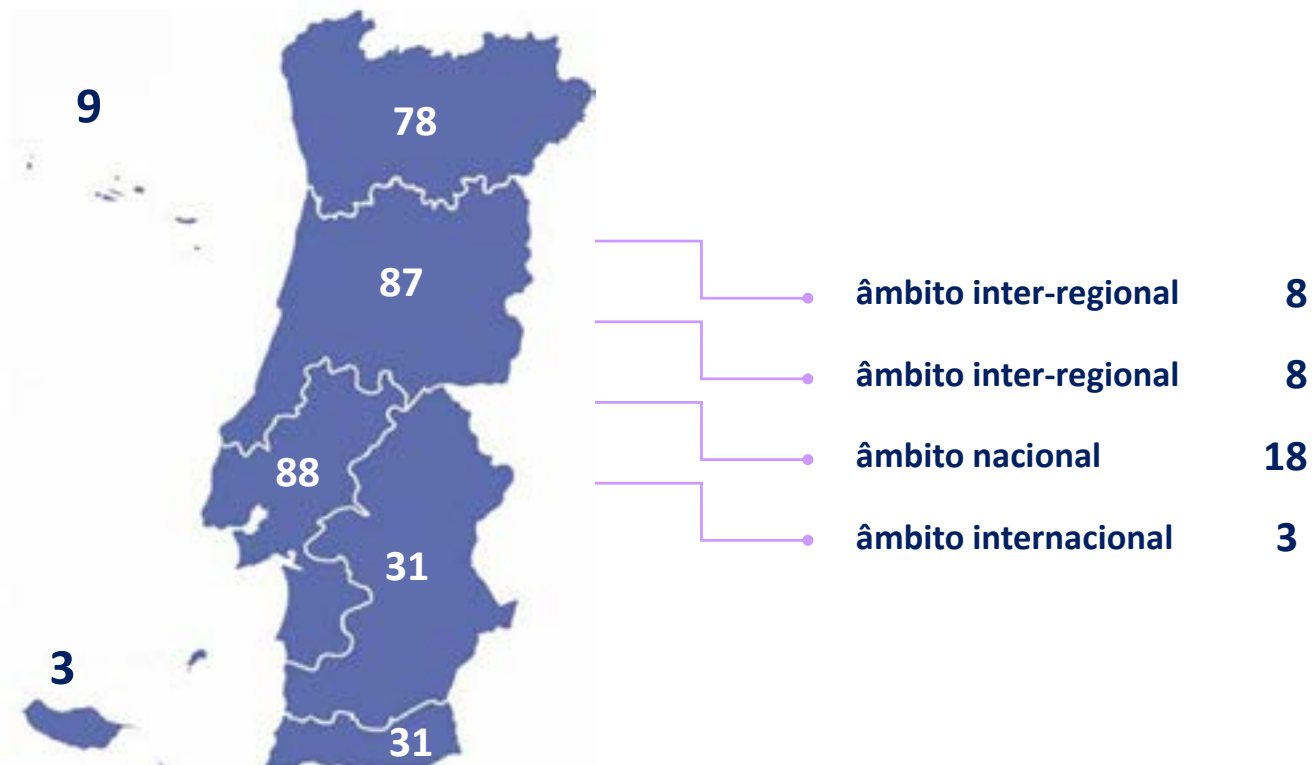


Gráfico 1 | Boas práticas por tipologia de entidade

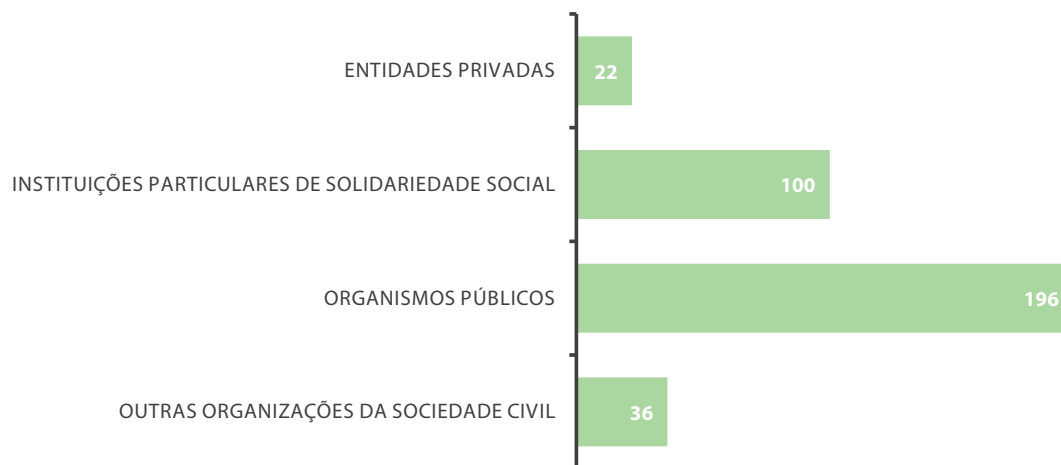


Gráfico 2 | Frequência das Prioridades da ENDC no total de boas práticas

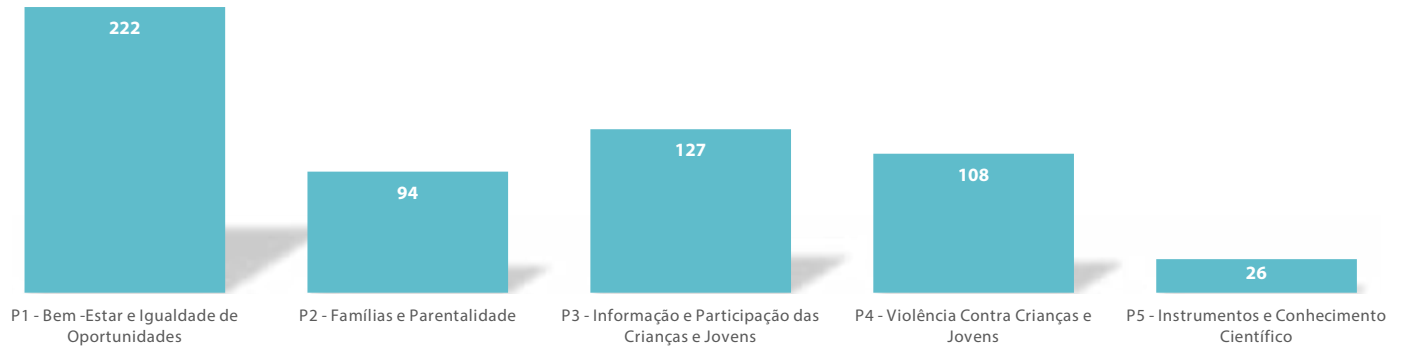
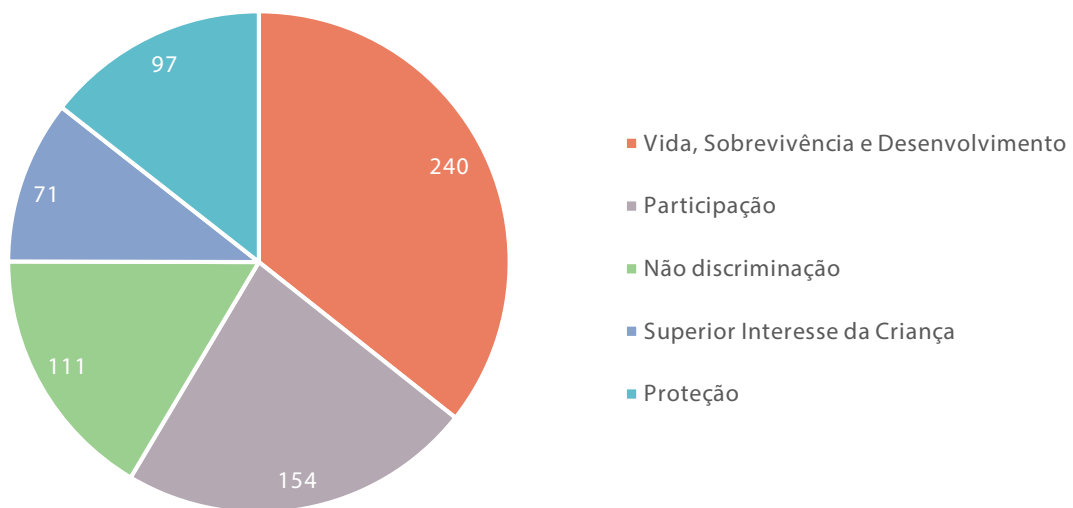


Gráfico 3 | Frequência dos Direitos identificados no total de boas práticas



2.1. REGIÃO NORTE

A região do Norte aqui considerada corresponde aos cinco distritos abrangidos pela ETR do Norte: Braga, Bragança, Porto, Viana do Castelo e Vila Real, tendo sido registadas 78 boas práticas, das quais 40 foram submetidas por organismos públicos, 22 por IPSS, 11 por outras OSC e 5 por entidades privadas.

Gráfico 4 | Frequência das Prioridades da ENDC nas boas práticas - Norte

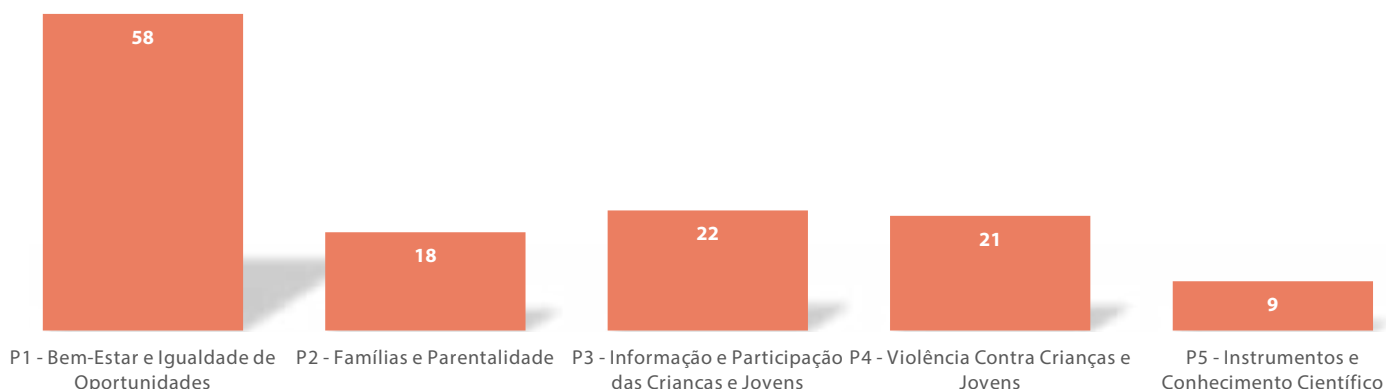
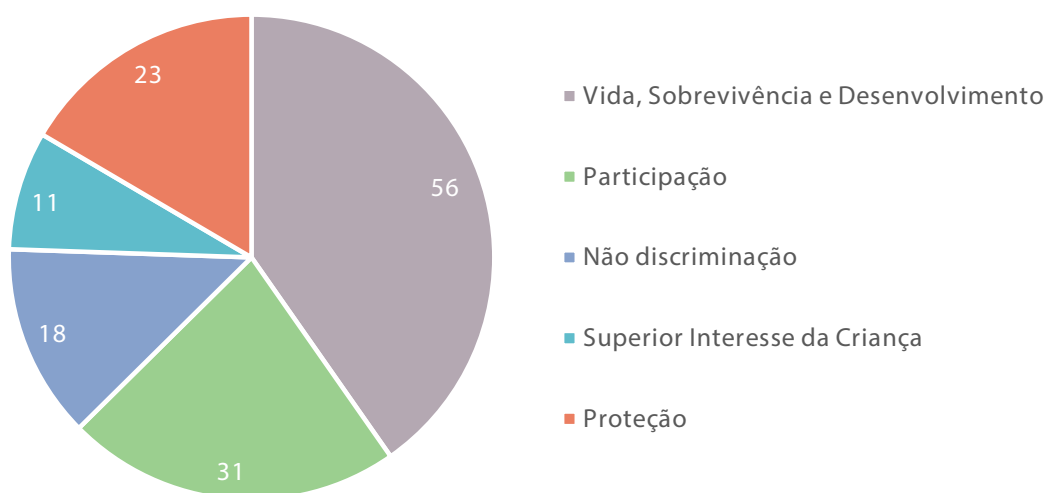


Gráfico 5 | Frequência dos Direitos identificados nas boas práticas - Norte



Título/Nome**P'RA TI Crianças e Jovens - Resposta de Apoio Psicológico para Crianças e Jovens Vítimas de Violência Doméstica****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****UMAR - União de Mulheres Alternativa e Resposta****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Outra organização da sociedade civil

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Comissões de Proteção de Crianças e Jovens; Estruturas de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica

Território/Local de Intervenção

Área Metropolitana do Porto

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 3.º, 5.º, 12.º, 14.º, 19.º e 23.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e jovens vítimas de violência doméstica _ 108 participantes

Objetivo(s)

Os objetivos gerais do P'RA TI Crianças e Jovens são:

- Proporcionar às crianças e jovens vítimas de violência doméstica um espaço seguro, onde se sintam confortáveis para partilhar as suas experiências, livres de qualquer constrangimento;
- Proporcionar às crianças e jovens vítimas de violência doméstica atendimento e acompanhamento psicológico e/ou psicoterapêutico individual, especializado;
- Promover terapia de grupo com crianças e jovens vítimas de violência doméstica;
- Avaliar, divulgar e disseminar os objetivos e resultados da intervenção;
- Sensibilizar diferentes públicos-alvo para a problemática da violência doméstica contra as crianças e jovens;
- Estabelecer parcerias com as entidades que trabalham ou contactam com crianças e jovens vítimas de violência doméstica, informando, sensibilizando e construindo redes, assim como promovendo modelos de atuação uniformizados;
- Divulgar os resultados do projeto;
- Contribuir para a efetivação da Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens.

Breve descrição

O P'RA TI Crianças e Jovens integra o P'RA TI (Centro de Atendimento e Acompanhamento a Mulheres Vítimas de Violência) e intervém com crianças e jovens (menores de 18 anos) vítimas de violência doméstica. Para tal, realiza as seguintes atividades:

1. Apoio e acompanhamento psicológico e/ou psicoterapêutico individual a crianças e jovens vítimas de violência doméstica, tendo em vista a recuperação do bem-estar psicológico e emocional da criança e do/a jovem vítima de violência, a redução do impacto da vitimização e o desenvolvimento de estratégias para lidar com as consequências emocionais das situações vivenciadas;
2. Terapia de grupo com crianças e jovens vítimas de violência doméstica, com o objetivo de contribuir para a redução da sintomatologia associada à vitimização, bem como para o desenvolvimento de competências sociais e pessoais;
3. Divulgação da resposta através do estabelecimento de parcerias com as diferentes entidades que atuam no âmbito da intervenção com crianças e jovens vítimas de violência doméstica, e dos seus resultados. Com esta atividade, pretende-se contribuir para uma maior sensibilização da população em geral para esta temática, bem como fortalecer a rede de intervenção e as parcerias estabelecidas.

Período de implementação

Desde novembro de 2021

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Entre novembro de 2021 e janeiro de 2024, foram realizados 660 atendimentos psicológicos individuais de crianças e jovens vítimas de violência doméstica (VVD). Relativamente à terapia de grupo, foram concretizados dois grupos terapêuticos. O grupo terapêutico com crianças VVD consistiu em 8 sessões presenciais, em que se abordaram as seguintes temáticas: Os direitos e o Superior Interesse das crianças e jovens em contexto de violência doméstica (1 sessão); Os direitos e o Superior Interesse das crianças e jovens em processos de separação parental (1 sessão); Identificação de várias formas de violência: como me proteger (1 sessão); As nossas emoções (1 sessão); O Tribunal e a CPCJ (1 sessão); Promoção de competências cognitivas e relacionais com recurso a jogos de tabuleiro (3 sessões).

Com os jovens VVD, realizaram-se 4 sessões de grupo terapêutico, em formato online, com foco na temática da autoestima e amor próprio (3 sessões), bem como da inteligência emocional (1 sessão).

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://drive.google.com/file/d/1d2pXdU3FeVZCbIBJw8LkOx32G0U-XUTx/view?usp=sharing>

Título/Nome**Medida KIT Bebé****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Município de Alijó****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Concelho de Alijó

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 6.º e 24.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças até aos dois anos de idade, nascidas no concelho _ 111 participantes

Objetivo(s)

Prover as famílias de recursos por forma a que as crianças tenham acesso a produtos essenciais para o seu desenvolvimento seguro e saudável.

Breve descrição

Esta medida consiste num apoio económico às famílias, em forma de cartão no valor de 1400,00€, distribuídos pelos dois anos de idade da criança. São elegíveis as despesas realizadas em farmácias aderentes ao cartão "Kit Bebé" do concelho de Alijó, nomeadamente na aquisição de produtos de saúde, alimentação e bem-estar pediátricos, medicamentos de uso pediátrico e vacinas não incluídas no Plano Nacional de Vacinação, necessários para o/a bebé, de acordo com listagem que pode ser consultada nas farmácias.

Período de implementação

Desde setembro de 2023

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Segundo o feedback das farmácias e dos pais, muitas crianças passaram a usufruir de produtos que de outra forma não teriam acesso, nomeadamente vacinas, leites. Alguns pais que deixaram de dar leite adequado às crianças, por falta de recursos, com esta medida retomaram reiniciaram a toma do leite adequado á idade das crianças. O cartão permitiu aos pais adquirirem vacinas não comparticipadas pelo SNS e de custo elevado.

Maior n.º de crianças protegidas com as vacinas não comparticipadas pelo SNS; maior n.º de crianças que retomaram a toma do leite adequado à sua idade, entre todos os outros produtos que os pais adquiriram.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online<https://www.cm-alijo.pt/servicos/acao-social/apoios-e-beneficios-sociais/medida-kit-bebe>

Título/Nome**Bolsa de Bilhetes Sociais TNSJ, E.P.E. (TNSJ)****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Centro Educativo do Teatro Nacional São João, E.P.E. (TNSJ)****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Porto

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 29.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e jovens de todos os níveis de ensino, inscritos no sistema de ensino e beneficiários do SASE (Serviço de Apoio Social Escolar) _ 474 participantes

Objetivo(s)

Esta iniciativa de responsabilidade social visa aprofundar a política de inclusão do TNSJ, viabilizando o acesso de públicos com reduzido poder económico, nomeadamente os alunos inscritos no sistema de ensino que são beneficiários do SASE (Serviço de Apoio Social Escolar) à atividade teatral pelo valor simbólico de 1€. A Bolsa de Bilhetes Sociais procura combater desigualdades, promovendo a inclusão, a participação e o acesso de diversos tipos de públicos às artes e à cultura, democratizando-a.

Breve descrição

O programa Bolsa de Bilhetes Sociais do TNSJ é sustentado pelos bilhetes Estreia Solidária. Os convidados protocolares de estreias são chamados a contribuir, voluntariamente, com o valor simbólico de 1€, o mesmo valor que os beneficiários pagam pelo bilhete para o espetáculo.

Período de implementação

Desde 2020

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Desde a sua implementação, foram emitidos 474 bilhetes sociais (faltam dados de 2024) para entidades como escolas, juntas de freguesia e associações da Área Metropolitana do Porto.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online<https://www.tnsj.pt/pt/noticias/6004/bilhetes-sociaisestreia-solidaria>

Título/Nome**Leituras Dramatizadas****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Centro Educativo do Teatro Nacional São João, E.P.E. (TNSJ)****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Porto

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: "Promover o acesso à Informação e à participação das crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 28.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e jovens de todos os níveis de ensino, incluindo o pré-escolar _ 1651 participantes (ano 2023)

Objetivo(s)

Com as Leituras Dramatizadas pretende-se uma aproximação da comunidade escolar ao Teatro, no contacto regular com professores e alunos, estimular a leitura através de práticas teatrais, contribuir para a formação de crianças e jovens, promover a criatividade, o gosto pelos livros e a aquisição de vocabulário, entre outras competências.

Breve descrição

A partir de uma peça de teatro ou texto dos programas curriculares e do Plano Nacional de Leitura, uma turma de qualquer nível de ensino, incluindo o pré-escolar, realiza uma leitura dramatizada orientada por duas formadoras do Centro Educativo. As leituras realizam-se no espaço do TNSJ, ou na escola, com o custo de 1€/aluno. Esta atividade permite o acesso dos alunos à participação, experimentação, criação artística e fomenta a ligação entre o teatro e a escola, reforçando a importância e o impacto das práticas artísticas na aquisição de competências, ao longo da formação de crianças e jovens.

Período de implementação

Anualmente

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

No ano de 2023, as Leituras Dramatizadas contaram com 1651 participações.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.tnsj.pt/pt/espetaculos/6767/as-pancadas-de-moliere>

<https://www.tnsj.pt/pt/espetaculos/6768/era-uma-vez%E2%80%A6>

Título/Nome

Auxílio nas atividades desenvolvidas pela CPCJ

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

CPCJ de Ribeira de Pena

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Ribeira de Pena

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 2.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças sinalizadas à CPCJ _ 15 participantes

Objetivo(s)

Promover a componente social e educativa com as crianças

Breve descrição

Atividades ao ar livre no PenaPark

Período de implementação

1 dia

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Positivos

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome

Sessão de consciencialização a condutores e auxiliares de transporte escolar

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

CPCJ de Ribeira de Pena

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Município de Ribeira de Pena

Território/Local de Intervenção

Ribeira de Pena

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 3.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Condutores e auxiliares de transporte escolar _ 30 participantes

Objetivo(s)

Sensibilizar para os comportamentos de segurança a adotar pelos condutores e auxiliares de transportes.

Breve descrição

Sensibilizar para os comportamentos de segurança a adotar pelos condutores e auxiliares de transportes.

Período de implementação

1 h

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Positivos

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Equipa Multidisciplinar do Município de Vieira do Minho****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Município de Vieira do Minho****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

CPCJ de Vieira do Minho e Agrupamento de Escolas Vieira de Araújo

Território/Local de Intervenção

Concelho de Vieira do Minho

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade"

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens"

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens"

Prioridade V: "Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 3.º, 12.º, 13.º, 19.º, 27.º, 29.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos do Agrupamento de Escolas Vieira de Araújo e famílias _ 203 participantes

Objetivo(s)

Numa perspetiva integrada e inovadora, a Equipa Multidisciplinar Municipal, em articulação com os vários parceiros assumiu objetivos orientadores de uma intervenção baseada no interesse superior da criança ou jovem, legitimada na Estratégia Nacional para os Direitos da Criança e nos preceitos consubstanciados na Convenção sobre os Direitos da Criança.

Assim, persegue o intuito de adequar a sua intervenção de forma proporcional e necessária, não ultrapassando o respeito integral pela sua privacidade, intimidade e imagem, levando à assunção pelos progenitores das responsabilidades parentais e intervindo quando estes não o podem fazer ou não possuem condições físicas, sociais ou outras competências exigidas. Deste modo podemos proporcionar o bem-estar e a igualdade de oportunidades a todas as crianças, assim como apoiar as famílias e a parentalidade.

Com o sucesso escolar e a redução do abandono precoce, promove-se o acesso à informação e à participação das crianças e jovens, ganhando competências variadas, nomeadamente, nas áreas da educação, saúde, segurança e justiça, com a utilização de boas práticas de cidadania preventiva, baseada na igualdade entre mulheres e homens e no combate à discriminação.

Por último, pretende-se a alteração de comportamentos e o corte geracional de práticas de violência em meio familiar, assente nos pressupostos definidos nos dois documentos suporte da Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças (ENDC 2021-2024 e CDC).

Breve descrição

Equipa constituída por 1 Docente com funções de coordenação; 1 Psicóloga efetiva e 3 Psicólogas estagiárias; 1 Socióloga; 1 Terapeuta da Fala.

Período de implementação

Desde 2019

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Melhoria na integração escolar e social; potenciação do sucesso escolar e diminuição do abandono escolar precoce; diminuição de conflitos entre as crianças.

Avaliação muito satisfatória, como é reconhecido nos documentos oficiais (Ex. Relatório de Autoavaliação) do Agrupamento de Escolas Vieira de Araújo.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Ação de sensibilização “Violência no namoro”****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Instituto Português do Desporto e Juventude, IP - Direção Regional do Norte - Serviço de Viana do Castelo****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Valença e Escola Secundária de Valença

Território/Local de Intervenção

Escola Secundária de Valença

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade IV: “Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 19.º e 34.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Participaram na ação de sensibilização “Violência no namoro” todos os alunos dos 7.º e 8.º anos de escolaridade da Escola Secundária de Valença _ 200 alunos

Objetivo(s)

Sensibilizar os jovens para a problemática da violência no namoro e para a importância da promoção de relações saudáveis.

Breve descrição

A ação de sensibilização “Violência no namoro” realizou-se no dia 16/02/2024 e resultou da parceria entre o IPDJ, IP, a CPCJ de Valença e a Escola Secundária de Valença.

Antes deste dia, todos os diretores de turma foram convidados a abordar, em contexto de sala de aula, o tema com todos os alunos (as) participantes.

A ação propriamente dita, ficou a cargo do Psicólogo Rodrigo Matos do IPDJ, que fez uma apresentação sobre o tema e debateu alguns conceitos relacionados com o tema, como por exemplo: prevenção, consentimento, direitos e deveres, entre outros.

Período de implementação

A Ação de sensibilização “Violência no namoro” foi realizada no dia 16/02/2024, tendo sido realizada a 1.ª sessão para os 7.º anos de escolaridade, das 10.30h às 11.30h, e a 2.ª sessão para os 8.º anos de escolaridade, das 11.30h às 12.30h.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

A ação contou com a colaboração dos professores na abordagem inicial do tema, em contexto de sala de aula.

A apresentação despertou a atenção dos alunos, tendo sido possível debater alguns conceitos apresentados com os alunos.

De uma forma geral, a ação captou o interesse dos alunos, tendo sido transmitida a satisfação dos professores acompanhantes para a pertinência e importância da ação realizada.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

https://ipdjpt-my.sharepoint.com/:f/g/personal/ricardo_sa_ipdj_pt/EqahrL70BSJPv1At1_18Yl4BNPFaq0Hz_5siOgZkS-3b7uA?e=xb9poi

Título/Nome**Serviço de Apoio à Família (SAF)****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****ADEIMA - Associação para o Desenvolvimento Integrado de Matosinhos****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Outra organização da sociedade civil

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Matosinhos, Equipa Multidisciplinar de Apoio Técnico aos Tribunais (EMAT de Matosinhos), Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Matosinhos, União de Freguesia do Concelho de Matosinhos, Câmara Municipal de Matosinhos – Divisão da Juventude, Desporto e Voluntariado, ULSM – Núcleos de Apoio às Crianças e Jovens em Risco, Agrupamentos de Escolas do Concelho, Associação MAIS, Estabelecimento Prisional Sta. Cruz do Bispo - Feminino, Associação UNIFICAR

Território/Local de Intervenção

Concelho de Matosinhos

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”

Prioridade IV: “Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 6.º, 12.º, 17.º, 19.º, 23.º, 27.º, 31.º, 32.º e 37.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Famílias em situação de risco/vulnerabilidade e multidesafiadas - crianças, jovens e/ou responsáveis educativos _ 70 famílias - 77 crianças e jovens e 180 pessoas adultas

Objetivo(s)

O SAF representa uma abordagem integrada, sistémica e holística que poderá revestir de natureza preventiva ou remediativa, mas que assume sempre como objetivo central: aumentar as competências parentais, sociais e pessoais dos diversos elementos de agregados familiares multiproblemáticos.

Desta forma pretende-se: reduzir a adoção de condutas negligentes e práticas parentais desajustadas; favorecer a criação de um plano de vida familiar; promover a adoção de modelos parentais positivos; promover a vinculação e os afetos; assegurar a adequada prestação de cuidados a menores nos domínios centrais ao seu processo de desenvolvimento físico, motor, emocional e cognitivo.

Pretende-se agir ao nível da pobreza infantil, no sentido de criar condições de interrupção de ciclos de transmissão intergeracional da pobreza, potenciando a qualidade de vida das comunidades.

Breve descrição

Respondendo às necessidades do Concelho a ADEIMA apresentou, no âmbito dos Planos de Ação das Operações Integradas dos Territórios de Intervenção, financiados pelo PRR, candidatura para criação do Serviço de Apoio à Família.

O SAF disponibiliza uma intervenção de proximidade com famílias em situação de risco/vulnerabilidade e multidesafiadas, contemplando três vertentes de atuação:

Serviço de Apoio à Família – Intervenção personalizada, privilegiando atividades de capacitação promotoras de competências parentais, sociais e/ou pessoais, do favorecimento da vinculação e dos afetos, da criação de um plano de vida familiar e da redução de condutas negligentes no seio da dinâmica familiar. Esta intervenção realiza-se no contexto do domicílio e assume uma dimensão holística, para apoiar o agregado na resolução de dificuldades.

Intervenção psicológica – acompanhamento individualizado tendo em vista a mitigação/resolução de quadros e sintomatologias do foro da saúde mental, comprometedores das relações e dinâmicas familiares e passíveis de intervenção psicológica.

Intervenção Coletiva – Grupos de informação e sensibilização, centrados no desenvolvimento de competências e na promoção do sucesso escolar, abrangendo temas relacionados com o desenvolvimento pessoal, parentalidade positiva, bem-estar e saúde, gestão e orçamento familiar.

A intervenção desenvolve-se sempre com foco nas soluções e não nos problemas, na identificação de forças e oportunidades e na capacitação dos destinatários como co-autores na co-criação das soluções. O envolvimento dos destinatários em todas as etapas da intervenção confere uma grande transparência ao processo e garante a participação e responsabilização de todos.

Período de implementação

2023-2025

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Em 2023 destaca-se:

- Redução das condutas negligentes em 49% das famílias/responsáveis educativos envolvidos;
- Favorecimento da criação de redes de suporte em 55% das famílias envolvidas;
- Aumento do conhecimento e do uso/acesso a recursos existentes na Comunidade em 59% das famílias;
- Aumento das competências pessoais, sociais e/ou parentais em 55% das famílias envolvidas;
- A melhoria na prestação adequada de cuidados a menores nos domínios centrais ao seu processo de desenvolvimento físico, motor, emocional e/ou cognitivo em 51% das famílias acompanhadas.

A avaliação da satisfação com o serviço ocorre no final da intervenção.

Nos casos já avaliados, a satisfação com o serviço e a ação desenvolvida está no nível “Muito Bom”. O serviço foi considerado com útil e muito importante para aumentar o bem-estar familiar, fortalecer e desenvolver as forças e potencialidades familiares, refletir individualmente sobre si e sobre o desenvolvimento das crianças/jovens, aumentar o conhecimento sobre estratégias de exercício da parentalidade, mudar comportamentos e usar os recursos da comunidade.

Quanto ao grau de satisfação global com o serviço estão “Totalmente Satisfeitos” considerando ainda que a intervenção respondeu aos objetivos definidos com a família.

A avaliação prevê um trabalho de follow-up, a 6 e 12 meses.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome

Intervenção em Contexto Escolar - Educação Sócio Emocional, “Música, Inclusão e Aprendizagem” e Dispositivos Pedagógicos

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

ADEIMA - Associação para o Desenvolvimento Integrado de Matosinhos

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Outra organização da sociedade civil

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Agrupamentos de Escolas; Serviço Educativo da Casa da Música; Teatro Municipal Constantino Nery, Colégio EFANOR, Centro Paroquial de Sta. Cru do Bispo; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Matosinhos e Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto

Território/Local de Intervenção

Concelho de Matosinhos - Escolas dos Agrupamentos de Escolas de Matosinhos, Irmãos Passos, Dr. José Domingos dos Santos, Eng.º Fernando Pinto de Oliveira, Perafita e Padrão da Légua

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”;

Prioridade III: “Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens”;

Prioridade IV: “Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens”.

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 6.º, 12.º, 17.º, 19.º, 23.º, 27.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

- Programas de educação sócio emocional e Dispositivos Pedagógicos: Crianças a frequentar o Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico (CEB) _ 2343 participantes;
- Educação pela Arte - “Música, Inclusão e Aprendizagem”: Alunos e alunas do 1º, 2º e 3º CEB _ 375 participantes;
- Dispositivos Pedagógicos: 180 participantes.

Objetivo(s)

Fomentar a expressão adequada das emoções e a melhor adaptação e resposta às múltiplas solicitações e desafios na sua relação com o mundo e com os outros:

- Promover o conhecimento e a regulação emocional;
- Promover a compreensão emocional;
- Resgatar potencialidades inerentes à criança através do relaxamento;
- Promover competências sociais: cooperação, partilha, trabalho em equipa e resolução de problemas.

Fomentar a criatividade e a imaginação representa uma estratégia de, através da música:

- Melhorar o sentimento de autoeficácia e de autoconfiança, o relacionamento interpessoal;
- Prevenir/diminuir comportamentos disruptivos;
- Melhorar a capacidade de comunicação e a assertividade;
- Desenvolver a capacidade de concentração e de trabalho por objetivos;
- Desenvolver competências de fluência e compreensão leitora;
- Motivar para a aprendizagem escolar.

Os dispositivos pedagógicos, enquanto ferramentas de promoção de aprendizagem pretendem:

- Reduzir o insucesso e o absentismo escolar;

- Motivar para a aprendizagem escolar;
- Fomentar a participação e o envolvimento das crianças;
- Aumentar competências pessoais e sociais.

Breve descrição

A escola é um dos principais contextos de socialização das crianças e jovens. Torna-se cada vez mais premente que esta possa oferecer, a par do desenvolvimento e da aquisição de competências académicas, oportunidades para a promoção e consolidação de outras competências. Fomentar junto de crianças e jovens novas formas de pensamento e de comportamento pode ter um efeito transformador em sala de aula, mas também do seu autoconceito e da construção de relações, diminuindo comportamentos de risco e de indisciplina, fomentando o desenvolvimento de fatores protetores e potenciando o sucesso escolar. A aplicação de programas de aprendizagem não formal, cria espaço para uma aprendizagem mais completa, com impacto no bem-estar e no processo de desenvolvimento, minimizando a discriminação, desigualdades, exclusão social e outros fatores de risco.

- Educação sócio emocional: Programas de 10-12 sessões, implementados em contexto de sala, centrados em competências psicossociais, visando o desenvolvimento de fatores protetores no desenvolvimento das crianças.
- Música, Inclusão e Aprendizagem: atividade desenvolvida com o Serviço Educativo da Casa da Música. 1º CEB - Exploração e recriação de obras literárias, sua musicalização e representação através das expressões.

2º e 3º CEB: a partir de um tema selecionado com o grupo e da reutilização de materiais para a criação de instrumentos sonoros não convencionais, são criados textos e letras musicados a partir dos instrumentos criados.

No final há uma apresentação à comunidade educativa do espetáculo criado.

- Dispositivos pedagógicos: ações de educação criadas no Projeto de Intervenção Pedagógica de uma EB1, que resultam das assembleias de turma e que implicam o envolvimento da comunidade escolar: assembleias de turma, rádio padrão, heróis do planeta, cantinho da dança e recreiolândia.

Período de implementação

2021-2023

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Educação sócio emocional:

- Todos os participantes aumentaram competências num ou mais domínios trabalhados;
- Os/as professores/as consideram as atividades como muito importantes para o processo de desenvolvimento das crianças.

Música, Inclusão e Aprendizagem, 1º CEB:

- Todos os participantes aumentaram competências quer no domínio pessoal e social, quer no domínio artístico;
- As professoras consideraram a atividade muito importante para o processo de desenvolvimento pessoal e das aprendizagens dos/as alunos/as;
- 96% das crianças aumentaram competências de fluência e compreensão leitora;
- Produção e apresentação à comunidade educativa de 4 espetáculos.

Música, Inclusão e Aprendizagem, 2º CEB:

- Todos os participantes com evolução em pelo menos um dos domínios de competências pessoais e sociais avaliados e todos evidenciam evolução quer no domínio das competências musicais, quer na capacidade criativa;
- Produção e apresentação à comunidade educativa de 4 espetáculos;
- Todos os participantes deram continuidade ao seu percurso educativo.

Dispositivos Pedagógicos:

- Todos os participantes aumentaram competências num ou mais domínios trabalhados.

Destaca-se a relevância das estratégias e metodologias adotadas, bem como a capacidade de envolvimento das crianças e jovens nas atividades propostas.

Os/as alunos/as avaliaram positivamente as atividades, considerando-as, maioritariamente, como “Muito Bom”, expressando a vontade de que as atividades fossem de maior duração e que o projeto se prolongasse.

Todas as professoras avaliaram as atividades com “Muito Bom”, considerando as atividades como muito importantes para o processo de desenvolvimento das crianças.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Hora de Ser****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****CPCJ Mesão Frio e APAV****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

APAV e Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade

Território/Local de Intervenção

Mesão Frio

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 12.º, 19.º, 28.º, 34.º e 42.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças do 1º ciclo do ensino básico _ 127 participantes

Objetivo(s)

Potenciar valores e princípios que promovem a igualdade de género e o respeito pelos direitos humanos; promover o carácter lúdico e pedagógico da temática abordada; dinamizar atividades de grupo; promover a participação e partilha das crianças; promover o treino de competências e aprendizagens pela observação de modelos positivos de comportamento.

Breve descrição

Programa de prevenção de violência interpessoal, que assenta em valores e princípios que promovem a igualdade de género e o respeito pelos direitos humanos. Pretende atuar diretamente sobre alguns dos fatores que podem aumentar (estereótipos de género) ou prevenir (aprender a resolver conflitos de forma assertiva e positiva) a ocorrência de violência interpessoal, através da aprendizagem e treino de competências específicas. Desta forma, a Hora de Ser pretende ajudar as crianças a estabelecerem relações interpessoais positivas, baseados na não violência, igualdade, tolerância e no respeito pela diversidade.

Período de implementação

6 meses (de janeiro a junho de 2024)

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Foi bem aceite pelos órgãos de direção da escola onde o mesmo está a ser implementado. As crianças envolvidas na ação demonstraram bastante interesse e receptividade pelas atividades desenvolvidas.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica.

Título/Nome**Atividade extracurricular Desporto****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Obra Social e Cultural Silvia Cardoso****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Município de Paços de Ferreira

Território/Local de Intervenção

Paços de Ferreira

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 2.º, 3.º, 13.º, 23.º e 29.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças que frequentam a creche, pré-escolar e CATL _ 122 crianças

Objetivo(s)

A atividade desportiva tem como objetivo desenvolver o potencial psicomotor, sendo um fator de socialização através do convívio e do trabalho em equipa respeitando regras. Promover o convívio entre diferentes culturas, visto que acolhemos cada vez mais crianças migrantes e a inclusão de crianças com deficiência. Proporcionar uma série de situações e vivências levando a criança a experimentar várias emoções. Proporcionar um estilo de vida mais saudável.

Breve descrição

A atividade desportiva é de carácter gratuita e visa criar um momento de partilha, de autoconhecimento e de bem-estar. Este é um momento onde somos todos iguais e todos diferentes, aprendendo a conhecer as nossas potencialidades e fraquezas. Esta atividade também foi pensada como sendo um ótimo instrumento de valorização e reconhecimento pessoal, contribuindo para a autoestima da criança. É uma atividade que se adapta às limitações e fragilidades de cada um, contribuindo para a inclusão das crianças com deficiência. O exercício físico faz com que a criança valorize e respeite o seu corpo e faça escolhas saudáveis em relação às suas refeições/lanches. Por vezes os pais são convidados a participar nas aulas de desporto, com o intuito de aproximar os pais à escola e responsabilizá-los pelas rotinas diárias dos seus filhos.

Período de implementação

Esta atividade já está implementada há muitos anos na Instituição, tendo vindo a ser adaptada aos contextos. Semanalmente, as crianças têm aulas de desporto, à exceção do CATL, onde participa nesta atividade apenas no período não letivo.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Os resultados alcançados têm sido positivos: maior concentração em sala, maior controlo emocional e uma maior valorização de brincadeiras em grupo.

Sendo um público ainda muito novo, a avaliação que temos é através do feedback que vão partilhado com os técnicos. Em relação aos encarregados de educação, estes têm avaliado esta atividade como sendo uma mais valia para os filhos, no fundo é uma forma de lhes proporcionar um momento, neste caso uma atividade física, que fora da escola, seria impossível fruto da situação económica do agregado familiar.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Comemoração Anual do Aniversário da Convenção dos Direitos da Criança****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****CPCJ de Alfândega da Fé****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Município de Alfândega da Fé; Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé

Território/Local de Intervenção

Alfândega da Fé

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 13.º e 17.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças do 1º ciclo; entidades com competência em matéria de infância e juventude e famílias _ 98 participantes

Objetivo(s)

Esta atividade tem como principal objetivo informar as crianças sobre os seus direitos e que entidades estão envolvidas para promover cada um deles.

Promover a sensibilização da comunidade em geral para os direitos da criança.

Breve descrição

Peddy Papper dos Direitos - As crianças são divididas em grupos e são lhes entregues pistas acerca dos direitos da criança, como por exemplo, "pista: temos o direito a uma nacionalidade e a um nome, desloca-te até onde usufruis deste direito", neste caso, devem deslocar-se ao registo civil, onde aguardam o grupo, explicam o que se faz ali e dão uma nova pista.

Período de implementação

Novembro

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Das crianças envolvidas nesta atividade, 92% conseguem identificar pelo menos 5 dos seus direitos, bem como as entidades que ajudam a que estes sejam assegurados.

100% das crianças envolvidas na atividade consideram-se muito satisfeitas com a mesma.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.facebook.com/share/XjbVWHZJ8QNV1uHs/?mibextid=WC7FNe>

Título/Nome**Promoção do Brincar - "Brincar com Tralha"****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Município de Alfândega da Fé****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé

Território/Local de Intervenção

Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças de 1º ciclo _ 98 participantes

Objetivo(s)

Promover espaços de brincadeira, criatividade e exploração dos materiais, espaço e ambiente.

Breve descrição

No âmbito da participação do Município de Alfândega da Fé na Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras (RTPCE), mais especificamente no grupo de trabalho "O Brincar", surgiu a oportunidade de vários técnicos do Município receberem formação por parte da Associação 123 Macaquinho do Xinês, com o objetivo de capacitar para a observação dos processos de brincadeira, ciclos de brincar, tipos de brincadeira, comunicação sobre a importância de as crianças brincarem o mais livremente possível, flexibilização do espaço de recreio recorrendo à utilização de vários materiais soltos e para uma reflexão centrada no comportamento do adulto.

Assim, surgiu a ideia de pôr as crianças a brincar com "tralhas" e o projeto Crescer a Brincar - Sessões Brincar com Tralha. Durante o período de ATL de Verão 2023 foram realizadas atividades com os vários grupos de crianças que frequentaram o ATL. Para tal, foram disponibilizados vários materiais soltos, que estão armazenados numa caixa (caixa da tralha), como painéis, colheres, teclados, tubos, caixas, entre outros, e também um local com areia e água, com vista a proporcionar às crianças a possibilidade de brincarem livremente, explorarem e recriarem.

Sendo esta uma das atividades que as crianças mais gostaram durante o período de ATL, foi replicada na escola, no ano letivo (2023/2024) no período da AEC - Cidadania e Voluntariado, de 15 em 15 dias com todas as turmas do 1º ciclo, proporcionando assim um momento de brincadeira a todas as crianças.

Período de implementação

Ano letivo 2023/2024 (AEC'S)

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Redução dos conflitos em espaço de recreio; redução de conflitos entre pares; promoção da criatividade; promoção do desenvolvimento motor das crianças.

As crianças adoram esta atividade, sendo uma das preferidas.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.cm-alfandegadafe.pt/pages/1671>

Título/Nome**Contadores de Histórias****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Obra Social e Cultural Silvia Cardoso****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Segurança Social; CPCJ de Paços de Ferreira; Município de Paços de Ferreira

Território/Local de Intervenção

Paços de Ferreira

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 9.º e 10.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e seus familiares _ 85 crianças (creche e pré-escolar) e 40 pais.

Objetivo(s)

"Contadores de Histórias" é um projeto que tem como objetivo envolver os familiares, através da leitura de histórias em sala. Os Contadores serão os próprios familiares, protagonizando um momento divertido e estimulante.

Tem por objetivo encorajar os pais a manifestar a sua afetividade contribuindo para a gestão emocional da criança.

Breve descrição

"Contadores de Histórias" surgiu com o objetivo de fomentar o gosto pela leitura, envolvendo a família. Ao envolver a família estamos a valorizar o contacto família/escola onde, de modo informal destacamos o papel dos pais na educação dos filhos. Nesta atividade, os pais contam uma história à turma e no final organizam uma atividade com a ajuda da educadora. Realizar uma atividade em sala, significa envolver as crianças no processo de decisão, adequar a forma como falamos com elas e promover momento entre pais e filhos que hoje os pais tanto se queixam desta falta de tempo. Para que esta atividade envolvesse também as famílias mais vulneráveis, foi enviado aos pais, através da nossa plataforma, a informação referente ao projeto, qual o objetivo, quem era o público alvo, entre outras orientações pertinentes para a concretização deste projeto. Em contacto presencial, houve o cuidado de a educadora falar sobre o projeto, desconstruindo qualquer impedimento para o encarregado de educação participar, pois o objetivo é envolver a maioria dos pais, principalmente aqueles que apresentam mais dificuldades em cumprir as responsabilidades parentais.

Período de implementação

Desde abril de 2023

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

A adesão tem sido muito positiva, contudo pretende-se aumentar a participação dos pais.

Quando foi apresentado este projeto na plataforma de comunicação entre pais e instituição, a reação foi muito positiva. As crianças ficam muito felizes de verem os pais na sala a dinamizar a atividade, levando a que outras crianças envolvam os pais no projeto. São vivenciados momentos de partilha muito interessantes, em que o objetivo é ser reproduzido em casa, estimulando a relação pais e filhos.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Ação de Sensibilização “Ação VS Reação”****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****CPCJ de Freixo de Espada à Cinta****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Agrupamento de Escolas Guerra Junqueiro de Freixo de Espada à Cinta

Território/Local de Intervenção

Freixo de Espada à Cinta

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade IV: “Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 12.º e 13.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Docentes e não docentes _ 65 participantes

Objetivo(s)

Sensibilizar e dotar de estratégias para abordagens apropriadas no contacto com as crianças e jovens.

Breve descrição

As crianças/jovens muitas das vezes são sinalizadas por reiterados comportamentos desviantes, falta de educação e outros. A ação do técnico é muitas vezes, até inconscientemente, impulsionadora da reação. Pretendeu-se com esta ação dotar os profissionais de estratégias de abordagem e consciencializá-los para as suas ações.

Período de implementação

25 de janeiro de 2024

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Resultados superados _ os destinatários foram expressivos quando à avaliação da ação de formação. Citando: “Adorei. Preci-sávamos disto todos os meses”.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

https://www.facebook.com/permalink.php?story_fbid=pfbid02qNAAdm3MaLcJSzEGrPnPcAuW7cwkX9fP4bYF4n3yZtGUe-g6TxzoMj6xLxrNpbv4L&id=100079614826373

Título/Nome**Projeto - Horta Escolar****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Centro Social da Paróquia de Penamaior****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Comunidade Educativa

Território/Local de Intervenção

Penamaior

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 12.º e 13.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Comunidade Educativa _ 110 participantes

Objetivo(s)

- Promover os bons hábitos no cuidado da Natureza e proporcionar conhecimentos sobre a proveniência dos alimentos,
- Alertar para a reciclagem de resíduos orgânicos no processo de compostagem e para o aproveitamento das águas da chuva para regar;
- Consciencializar para uma alimentação saudável e para uma responsabilidade ambiental.

Breve descrição

Dinamização da Horta Escolar e transmissão de conhecimentos de boas práticas ambientais e alimentares.

Período de implementação

Ano letivo 2023/24

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Em desenvolvimento _ Avaliação satisfatória.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**PrAIA – Projeto de Ação para a Infância e Adolescência****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Município de Esposende****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Esposende, estabelecimentos de ensino, de saúde, Ministério Público e Tribunal de Família e Menores de Barcelos, GNR, IPSS, associações de pais, associações desportivas, culturais e recreativas, e outras entidades com competência em matéria de infância e juventude locais.

Território/Local de Intervenção

Concelho de Esposende

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”;

Prioridade II: “Apoiar as famílias e a parentalidade”;

Prioridade III: “Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens”;

Prioridade IV: “Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens”;

Prioridade V: “Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens”.

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 3.º, 6.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 17.º, 19.º, 24.º, 27.º, 28.º, 31.º, 32.º, 33.º, 34.º, 35.º, 36.º e 37.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças, jovens, famílias, profissionais com competência em matéria de infância e juventude, e decisores políticos _ Número estimado de cerca de 15000 participantes diretos até à sua conclusão.

Objetivo(s)

- Assegurar os direitos de Sobrevivência, Desenvolvimento e Não Discriminação, particularmente das crianças e jovens em situação de especial vulnerabilidade;
- Assegurar o direito à Saúde, investindo na prevenção e promoção do acompanhamento da saúde física e mental;
- Assegurar, a todas as crianças e jovens, o direito ao Lazer e à participação na vida cultural, desportiva e recreativa do concelho;
- Assegurar o direito à Educação a todas as crianças e jovens do concelho, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino, para a motivação e o sucesso escolares;
- Assegurar o direito à Participação e Cidadania das crianças e jovens nos vários domínios da sua vida;
- Assegurar o direito à Segurança e Proteção, contribuindo para a quebra dos ciclos de violência intergeracional e para a promoção de uma cultura de não violência;
- Promover um conhecimento específico e aprofundado da realidade concelhia em matéria de infância e juventude;
- Promover a qualificação e capacitação dos profissionais.

Breve descrição

Alicerçado no pilar fundamental da promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens, o PrAIA – Projeto de Ação para a Infância e Adolescência, assume-se como um projeto inovador e estruturante em matéria de infância e juventude, quer pelo seu espectro alargado, quer pelo seu carácter fortemente participado, quer, ainda, pela relevância de cada uma das ações que integra, pela sua implementação por um conjunto alargado de parceiros, e pelos resultados que pretende alcançar.

O PrAIA visa a materialização do Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens de Esposende 2022-2026, sendo que este apresenta 5 eixos de intervenção prioritária: I – Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades; II – Apoiar as famílias e a parentalidade; III – Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens; IV – Prevenir e combater a insegurança e todas as formas de violência contra as crianças e jovens; e V – Promover a produção de instrumentos de avaliação e intervenção social, de conhecimento científico, e a articulação e capacitação técnicas como formas de potenciar uma visão global dos direitos das crianças e jovens. No conjunto dos eixos, estão previstas 69 ações-medida, integradas em 19 objetivos estratégicos e 43 objetivos específicos/operacionais.

O PrAIA assume-se, assim, como um desafio que o Município abraça e um investimento que acreditamos que produzirá um impacto muito positivo na qualidade de vida das crianças e famílias de Esposende.

Período de implementação

2022-2026

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Dado que o projeto se encontra em fase de execução, não é possível apresentar resultados finais. Salientam-se, todavia, algumas ações-medida que já apresentam evidências:

- Alargamento dos serviços de apoio social e psicológico vocacionados para a infância, juventude e parentalidade, incluindo o projeto Power Rise e o Gabinete de Apoio à Família, Infância e Juventude;
- Implementação do Projeto Literacia no Cávado, vocacionado para a promoção do sucesso escolar;
- Realização da edição de 2023 da iniciativa “Brincar é Coisa Séria!”;
- Conceção de um Programa Concelhio de Apoio à Infância, Juventude e Parentalidade;
- Desenvolvimento de ações de prevenção da violência nas relações de intimidade e do bullying e cyberbullying;
- Organização de momentos de formação e partilha de conhecimento técnico-científico em matéria de infância e juventude, incluindo sobre os Direitos da Criança;
- Candidatura ao reconhecimento de Esposende no âmbito do Programa “Cidades Amigas das Crianças”, da UNICEF.

Embora existam alguns resultados intercalares reveladores de uma boa adesão e satisfação dos destinatários, não é possível, nesta fase, apresentar evidências de todos os públicos-alvo das diferentes ações-medida, uma vez que o projeto ainda se encontra em curso.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

- Diagnóstico da realidade infantojuvenil e Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens de Esposende 2022-2026 (Versão integral): https://www.municipio.esposende.pt/cmeposende/uploads/writer_file/document/5872/diagnostico_da_realidade_infantojuvenil_e_plano_local_de_promocao_e_protecao_dos_direitos_das_crianças_e_jovens_de_esposende_2022_2026_versao_integral.pdf
- Diagnóstico da realidade infantojuvenil e Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens de Esposende 2022-2026 (Versão resumida): https://www.municipio.esposende.pt/cmeposende/uploads/writer_file/document/5873/diagnostico_da_realidade_infantojuvenil_e_plano_local_de_promocao_e_protecao_dos_direitos_das_crianças_e_jovens_de_esposende_2022_2026_versao_resumida.pdf
- Vídeo para crianças: <https://www.youtube.com/watch?v=XzXxoVmTQzA>

Título/Nome**Semana Ubuntu****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere**

IPAV – Instituto Padre António Vieira _ Associação cívica sem fins lucrativos, reconhecida como organização de utilidade pública (IPSS) e Organização Não-Governamental para o Desenvolvimento (ONGD), que tem por missão a promoção da dignidade humana, estando, em Portugal e no mundo, entre os líderes em inovação social, para a promoção da dignidade humana, através da especialização na dinamização da cultura colaborativa e na promoção da “unidade na diversidade”.

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Outra organização da sociedade civil

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Agrupamento de Escolas de Caldas de Vizela; Agrupamento de Escolas de S. Bento; Câmara Municipal de Vizela

Território/Local de Intervenção

Vizela

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 29.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Grupos de jovens, com idades compreendidas entre os 14 e os 18 anos, que frequentem o 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário e a educadores docentes e não docentes. A estratégia é formar o maior número de alunos e educadores possível, com o intuito de impactar toda a comunidade educativa direta e indiretamente ligada ao projeto _ 219 alunos e 12 técnicos docentes e não docentes.

Objetivo(s)

O projeto Ubuntu tem como objetivo geral desenvolver as competências socio-emocionais dos participantes, designados como pilares do método Ubuntu, nomeadamente o autoconhecimento, a autoconfiança, a resiliência, a empatia e o serviço, que lhes permitam exercer a sua cidadania enquanto líderes servidores, que se orientam por uma ética do cuidado (cuidar de si, cuidar dos outros e cuidar do planeta) e pela capacidade de construir pontes, reforçando o capital social das comunidades onde se inserem e do mundo de que fazem parte.

Breve descrição

A Academia de Líderes Ubuntu é um programa de educação não-formal que assume um modelo pedagógico, desenvolvido pelo IPAV (Instituto Padre António Vieira), centrado nos participantes, através de uma abordagem participativa e experiencial. Assente numa metodologia que é, na sua essência, profundamente relacional, a educação não formal está em total sintonia com os princípios da filosofia Ubuntu. Promovem-se as competências socio-emocionais com impacto transversal na vida dos participantes. Durante a formação, valoriza-se a aprendizagem entre pares, os tempos de reflexão individual, os momentos de partilha, o respeito, bem como a cooperação e o trabalho de equipa. Assim, a criação de um “espaço seguro”, onde cada um se sinta respeitado e valorizado, imprime um cunho humanizador a todo o processo.

O programa formativo proposto é flexível, adaptável e está em constante avaliação, sempre com grande atenção e foco nos participantes e valorizando as aprendizagens para a vida. Neste sentido, embora tenha planos de sessão pré-definidos, o desenvolvimento de cada sessão molda-se às particularidades do grupo de participantes e aos desafios concretos de cada contexto sociocultural.

Como projeto assente na educação não formal, assume uma abordagem não hierárquica entre animador e participante, devolvendo a cada um a responsabilidade e autonomia na construção do seu próprio processo formativo que depende, em grande parte, da abertura e vontade de cada participante em dar e receber.

Período de implementação

Cada semana Ubuntu pressupõe a imersão completa durante cinco dias. Até ao momento, nos dois Agrupamentos de Escolas realizaram-se seis semanas Ubuntu. A implementação teve início no ano letivo 2021/2022 até à atualidade.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Os resultados têm sido muito positivos validados pelas avaliações realizadas pelos alunos.

Os destinatários /público-alvo reconhecem a intervenção como de muita importância para a sua vida em geral com impactos importantes no incremento de competências socio emocionais como o autoconhecimento, autoconfiança, resiliência e empatia.

A satisfação é também manifesta pela criação e animação dos Clubes Ubuntu por forma a manter a dinâmica Ubuntu na escola e em toda a comunidade escolar, com o desenvolvimento de várias atividades, como visitas a IPSS, participação em caminhadas solidárias, Comemoração da Semana da Empatia, entre outras.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.escolasubuntu.pt/>

Título/Nome**Promover o Bem-Estar e a Igualdade de Oportunidades****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Freguesia de Labruge****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Freguesia de Labruge

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 27.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças do pré-escolar e 1º ciclo _ 20 participantes

Objetivo(s)

Garantia de transporte

Breve descrição

Transporte de casa para o centro escolar, ida e volta.

Período de implementação

Durante o ano letivo

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

100%

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Saúde Mental****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Gabinete de Saúde da Camara Municipal da Maia****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Unidade Autónoma de Gestão de Psiquiatria e Saúde Mental do Centro Hospitalar e Universitário do S. João

Território/Local de Intervenção

Agrupamento de Escolas do Município da Maia

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 24.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos do Município da Maia _ 351 participantes

Objetivo(s)

Diminuir o estigma da doença mental e os preconceitos em relação à diferença; promover a saúde mental.

Breve descrição

2 sessões em contexto de sala de aula, dinamizadas pelo Parceiro Científico, recorrendo à exploração e leitura encenada de um livro - projeto direcionado para o 4º ano;

2 sessões em sala de aula com o lançamento de um concurso de histórias e dinâmicas de grupo e divulgação dos resultados do concurso - 9º ano;

Visita da turma vencedora ao Serviço de Psiquiatria do Centro Hospitalar e Universitário do S. João.

Período de implementação

Durante o ano letivo

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Diminuir o estigma da doença mental e os preconceitos em relação à diferença _ Avaliação de satisfação: Muito Bom.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Facebook- Gabinete de Saúde

Título/Nome

Almoço Escolar - Maia, Menu Saudável e os Super Poderes do teu Almoço

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Gabinete de Saúde

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto (FCNAUP)

Território/Local de Intervenção

1 Agrupamento de Escolas do Município da Maia

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 24.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Um Agrupamento/uma Escola/todas as turmas dessa Escola _ 107 participantes

Objetivo(s)

Promover os diferentes grupos alimentares integrados no almoço escolar, com especial enfoque naqueles mais rejeitados; combater o desperdício alimentar no almoço escolar.

Breve descrição

Atividades de promoção do almoço escolar, realizadas essencialmente em contexto de refeitório escolar e/ou sessões dinâmicas pelos alunos do 4.º ano da FCNAUP.

Período de implementação

Ao longo do ano letivo

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Melhorar os hábitos alimentares das crianças _ Avaliação de satisfação: ótimo e muito pertinente.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Facebook do Gabinete de Saúde

Título/Nome**Criação do Núcleo Local da Garantia para a Infância de Vizela****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Coordenação Nacional da Garantia para a Infância****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Conselho Local de Ação Social de Vizela

Território/Local de Intervenção

Vizela

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 24.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

De acordo com dados de dezembro de 2023, são 113 as crianças e jovens do concelho de Vizela que recebem a Prestação Garantia para a Infância. Estas e seus agregados, pela sua maior vulnerabilidade (extrema pobreza) serão o foco prioritário de intervenção.

Objetivo(s)

Prevenir e combater a pobreza e a exclusão social, colocando as crianças e os jovens no centro das suas prioridades, contribuindo também para defender os direitos da criança, combatendo a pobreza infantil e promovendo a igualdade de oportunidades e assim concretizar o princípio do 11.º Pilar Europeu dos Direitos Sociais e o seu Plano de Ação, que estabelece como meta reduzir em, pelo menos, 5 milhões o número de crianças nesta situação, até 2030.

Breve descrição

Para uma aplicação eficaz e uma implementação bem sucedida, das medidas do Plano Nacional da Garantia para a Infância 2022-2030 é essencial assegurar a efetivação de uma intervenção social integrada, com base numa atuação local e de proximidade aos fenómenos de pobreza e exclusão social, tendo em conta as necessidades específicas das crianças e dos jovens, e respetivas famílias, por forma a garantir uma adequada identificação e mobilização de recursos e intervenções para resolução dos problemas detetados. Neste enquadramento, a Rede Social revela-se a estrutura mais adequada e eficaz.

Período de implementação

Assinatura do protocolo em 07/06/2023; Período de vigência 2023-2030.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Para a prossecução dos objetivos da Garantia para a Infância, após a Constituição do NLGPI em sede de CLAS e Apresentação do Plano de Trabalho, estamos na etapa metodológica da identificação dos principais problemas das crianças e jovens para integrar no Diagnóstico Social.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online<https://www.garantiainfancia.gov.pt/inicio>

Título/Nome**Projeto SER + FAMÍLIA****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****ADDHG – Associação de Defesa dos Direitos Humanos de Guimarães****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Privada

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

CPCJ Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães, CAFAP Centro Juvenil de S. José

Território/Local de Intervenção

Concelho de Guimarães

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 19.º, 27.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Os beneficiários diretos da intervenção são: Famílias sinalizadas com crianças/jovens dos 0 aos 18 anos expostos a situações de risco/perigo, em risco psicossocial e com graves lacunas ao nível de uma parentalidade estável e saudável _ 300 participantes.

Objetivo(s)

O projeto SER + FAMÍLIA tem como objetivo diagnosticar, prevenir e erradicar situações de risco psicossocial em famílias, auxiliando a prevenção da institucionalização das crianças/jovens em risco.

Breve descrição

O projeto SER + FAMÍLIA visa diagnosticar, prevenir e erradicar situações de risco psicossocial de crianças/jovens e respetivas famílias de todo o concelho de Guimarães. Apresenta-se como uma iniciativa inovadora e integrada no apoio às famílias sinalizadas pela CPCJ, que contempla um conjunto de valências capazes de ir ao encontro das necessidades das mesmas e que se pretendem fomentadoras de processos de mudança efetivos. Com esta intervenção, pretende-se promover o bem-estar psicossocial, a capacitação e o empoderamento das famílias, preservando-as e dando-lhes as ferramentas necessárias para que possam desenvolver competências pessoais e sociais, alcançar a harmonia familiar e praticar uma parentalidade estável e saudável, de modo a prevenir e erradicar as situações de conflito e/ou fatores de risco e vulnerabilidade que levaram à sinalização, evitando uma possível institucionalização. Trata-se, portanto, de uma abordagem com foco na proximidade, a partir da qual se desenvolve um trabalho itinerante nas residências dos beneficiários. Desta forma, contribui-se para a diminuição de cidadãos em situação de vulnerabilidade e para o aumento da inclusão e coesão social do território.

Período de implementação

2020 - 2024

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Com esta intervenção alcançam-se resultados como:

- Preservação e valorização da família;
- Desenvolvimento de competências parentais, pessoais e sociais;
- Melhoria da vertente emocional, possível através da consciencialização das famílias para a importância de um ambiente harmonioso e da promoção do bem-estar familiar;

- Melhoria das relações familiares, possível através da consciencialização dos pais/cuidadores para o seu papel enquanto educadores;
- Desenvolvimento de soft skills, incluindo ao nível da autonomização, estabilidade e resiliência familiar;
- Capacidade para estabelecer rotinas e um plano de vida estável.

Com estes resultados, alcançam-se impactos ao nível da erradicação dos fatores de risco e, conseqüentemente, o término das situações de conflito e de vulnerabilidade extrema em que se encontram as crianças e jovens destas famílias. Tudo isto conduziu à finalidade do projeto: preveniu a institucionalização das crianças/jovens (pelo menos em 75% das famílias acompanhadas).

A metodologia utilizada para avaliar o impacto da intervenção da ADDHG para com as famílias com crianças e jovens em risco psicossocial durante o período de vigência do Projeto Ser+Família, baseou-se numa abordagem quantitativa, tendo sido aplicados inquéritos de avaliação aos beneficiários do projeto, antes e após a intervenção.

Os inquéritos foram aplicados a apenas um membro maior de idade de cada agregado familiar.

Segundo a avaliação realizada: Registou-se um aumento superior a 80% nas competências pessoais e sociais; quanto à autonomia para a resolução de problemas, verificou-se que 94,3% dos casos percecionaram uma melhoria após a intervenção da ADDHG; quanto à qualidade das relações interpessoais na família, verificou-se que 85,7% dos casos percecionaram uma melhoria após a intervenção; quanto à qualidade da comunicação com os filhos, verificou-se, que 80% dos casos percecionaram uma melhoria após a intervenção; quanto à capacidade para a gestão e resolução de conflitos com os filhos, verificou-se que 88,6% dos casos percecionaram uma melhoria após a intervenção da ADDHG.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.addhg.org/>

Título/Nome**Assembleias de Delegados e Subdelegados de Turma****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Clube UBUNTU****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

IPAV

Território/Local de Intervenção

Vila do Conde

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens";

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens";

Prioridade V: "Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 12.º e 13.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Todos os alunos inseridos na Escola Básica Frei João _ Aproximadamente 1100 participantes.

Objetivo(s)

- Promover a participação dos alunos na vida da escola;
- Promover nos alunos valores universais de solidariedade e cidadania;
- Promover uma cultura de saúde, de segurança e de inclusão;
- Assegurar um elevado grau de satisfação da comunidade educativa.

Breve descrição

Promover o respeito e o cumprimento do artigo 12º da Convenção dos Direitos das Crianças.

Realizar duas sessões com os delegados e subdelegados de todas as turmas do Agrupamento (2º e 3º ciclo), onde são ouvidos os dois alunos de cada turma em representação de todos os discentes. Nessas sessões têm oportunidade de dar a sua opinião sobre o que está a correr bem e o que poderá ser melhorado, propondo alterações. Essas opiniões são tidas em consideração e tratadas posteriormente, mediante a disponibilidade do Agrupamento. Debatem-se assuntos relacionados com os comportamentos/ atitudes da comunidade educativa assim como de problemas das estruturas do Agrupamento.

Período de implementação

Ao longo do ano letivo.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Depois de ouvidas as opiniões dos alunos, foi elaborado o "Código de Conduta do aluno" que se encontra a ser aplicado este ano letivo.

Foram criadas melhores condições físicas para o bem-estar dos alunos. Para tal também contribuiu o "Orçamento Participativo", sendo auscultados os alunos através de apresentação de propostas elaboradas por eles e posterior votação.

Todos os anos é elaborado um relatório final do inquérito de satisfação aplicado ao pessoal docente, alunos e encarregados de educação.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.escolasubuntu.pt/>

Título/Nome**Parlamento dos Jovens****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Coordenador da Estratégia para a Cidadania e Desenvolvimento do Agrupamento****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Deputados da Assembleia da República

Território/Local de Intervenção

Vila do Conde

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens";

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens";

Prioridade V: "Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 12.º e 13.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Todos os alunos inseridos na Escola Básica Frei João _ Aproximadamente 1100 participantes.

Objetivo(s)

- Educar para a cidadania, estimulando o gosto pela participação cívica e política;
- Dar a conhecer a Assembleia da República, o significado do mandato parlamentar, as regras do debate parlamentar e o processo de decisão do Parlamento enquanto órgão representativo de todos os cidadãos portugueses;
- Promover o debate democrático, o respeito pela diversidade de opiniões e pelas regras de formação das decisões;
- Incentivar a reflexão e o debate sobre um tema, definido anualmente;
- Proporcionar a experiência de participação em processos eleitorais;
- Estimular as capacidades de expressão e argumentação na defesa das ideias, com respeito pelos valores da tolerância e da formação da vontade da maioria;
- Sublinhar a importância da sua contribuição para a resolução de questões que afetem o seu presente e o futuro individual e coletivo, fazendo ouvir as suas propostas junto dos órgãos do poder político.

Breve descrição

Dinamização de sessões de apresentação do Programa; realização de debates; encontro com um deputado da nação; realização de uma sessão escolar; campanha eleitoral e eventual visita à Assembleia da República.

Período de implementação

Ao longo do ano letivo.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Foram cumpridos os objetivos estabelecidos para esta atividade.

Todos os anos é elaborado um relatório final do inquérito de satisfação aplicado ao pessoal docente, alunos e encarregados de educação.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Projeto Pequenos Incríveis****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****ASAS- Associação de Solidariedade e Ação Social de Santo Tirso, nomeadamente através da resposta social CAFAP Crescer em Família****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

CPCJ TROFA - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Trofa, Creches e JI da Trofa

Território/Local de Intervenção

Concelho da Trofa, nomeadamente Creches e JI do concelho

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 3.º, 6.º e 12.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças, pessoal docente e não docente e encarregados/as de educação _ Crianças- 1050; Encarregados/as de Educação- 1113; Pessoal Docente e não docente- 112.

Objetivo(s)

O Programa Pequenos Incríveis visa sensibilizar a comunidade para a importância dos primeiros anos no desenvolvimento humano, prevenir situações de negligência e abuso parental e institucional, divulgar e consciencializar para os direitos das crianças, bem como capacitar as famílias, profissionais e comunidade para o exercício de uma parentalidade melhor e mais consciente.

É composto por três sessões dirigidas a cada um dos públicos alvo definidos, isto é, Pais/Cuidadores, Educadores e Assistentes Operacionais e a Crianças.

As sessões dirigidas a encarregados de educação/pais têm como principais objetivos compreender conceitos gerais acerca de psicologia do desenvolvimento e promover competências relacionadas com parentalidade positiva e educação consciente.

As sessões dirigidas a educadores e auxiliares de educação têm como objetivos compreender conceitos gerais sobre psicologia do desenvolvimento; promover competências relacionadas com disciplina positiva; promover competências de gestão emocional, papel da CPCJ e articulação com entidades com competência em matéria de infância e juventude.

As sessões dirigidas às crianças com idades compreendidas entre os 2 e os 6 anos de idade, têm como objetivo sensibilizar e informar as crianças dos seus direitos e deveres para uma cidadania plena, através da dinamização de atividades lúdico-educativas.

Breve descrição

O Programa Pequenos Incríveis é promovido pelo CAFAP CF da ASAS e visa sensibilizar a comunidade para a importância dos primeiros anos no desenvolvimento humano, prevenir situações de negligência e abuso parental e institucional, divulgar e consciencializar para os direitos das crianças, bem como capacitar as famílias, profissionais e comunidade para o exercício de uma parentalidade melhor e mais consciente.

Este programa inovador foi aplicado no ano de 2023 nas creches privadas do concelho da Trofa e iniciado nos jardins de infância do Agrupamento de Escolas de Coronado. Prevê-se também a sua aplicação nos jardins de infância do Agrupamento de Escolas da Trofa. Consiste na dinamização de sessões dirigidas a Pais/Cuidadores, Educadores e Assistentes Operacionais e a Crianças.

Período de implementação

O Programa Pequenos Incríveis tem um plano de ação para 3 anos letivos, tendo iniciado a sua implementação no ano letivo de 2022/2023 nas creches privadas do concelho. No ano letivo de 2023/2024, está a ser implementado nos Jardins de Infância do Agrupamento de Escolas de Coronado e Castro e no ano letivo de 2024/2025 será aplicado nos Jardins de Infância do Agrupamento de Escolas da Trofa.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

O Programa Pequenos Incríveis tem definidas para os três anos intervenção as seguintes metas:

- 100% das creches e jardins de infância do Concelho de Trofa aderirem ao programa;
- 90% dos profissionais frequentem a ação “A importância dos primeiros anos”;
- 50% dos encarregados/as de educação frequentem a ação “Parentalidade Positiva”;
- 85% das crianças com mais de 2 anos de idade frequentem a ação “Direitos das Crianças”.

No ano de ano de 2023, o Projeto Pequenos Incríveis dinamizou 20 sessões dirigidas a crianças; 8 dirigidas a encarregados de educação e 8 dirigidas a pessoal docente e não docente, tendo-se atingido um total de 489 participantes (288 crianças; 108 encarregados de educação e 93 profissionais).

No ano letivo de 2022/2023 tinha o objetivo de atingir 7 creches privadas. Todavia, apenas foi possível a realização das sessões em 5, por indisponibilidade das restantes. Por este motivo, tendo conta a meta para os 3 anos, foi atingida 71% desta, ficando aquém dos 100% previstos, ainda que se espere a dinamização do Programa nestas creches no futuro. Ainda assim, de referir que no ano de 2023 foi possível avançar para o Agrupamento de Escolas do Coronado e Castro. Por este motivo, este ano foi atingido 80% da meta de 85%, delineada.

No que concerne às sessões dirigidas aos encarregados de educação, a meta delineada para os 3 anos previa uma frequência de 50% dos encarregados/as de educação na ação “Parentalidade Positiva”. Este ano, foi atingido 45% deste valor ficando aquém em 5 % face à meta traçada a 3 anos.

No que diz respeito aos profissionais a meta a três anos prevê uma frequência de 90% dos profissionais frequentem a ação “A importância dos primeiros anos”. Este ano, foi possível ultrapassar o valor previsto em 76% (166%).

A avaliação de satisfação dos participantes no programa é realizada no final das sessões dirigidas a pais e profissionais através da aplicação de um questionário de satisfação. Assim, no ano de 2023, a avaliação de satisfação das sessões dirigidas aos profissionais indica que a maioria considerou Muito Interessante o assunto em discussão, o desempenho dos profissionais e a utilidade para desempenho profissional.

Importa ainda salientar que o Programa Pequenos Incríveis potenciou uma articulação mais estreita com as equipas docentes e não docentes, que com maior facilidade procuram esta resposta social, quer para solicitar formações que consideram importantes, quer para se aconselharem sobre situações de risco/perigo identificadas no seio escolar. Verifica-se, igualmente, um maior comprometimento com as informações escolares solicitadas por este serviço, no âmbito do acompanhamento dos processos familiares.

Quanto às sessões dirigidas aos pais e encarregados de educação, a avaliação de satisfação destas sessões indica que a maioria considerou Muito Interessante o assunto em discussão, o desempenho dos profissionais e a utilidade para desempenho profissional.

De referir que se verificou que os encarregados de educação/ pais que participaram nestas sessões nas creches privadas e após consequente mudança dos seus descendentes para as creches públicas, os mesmos mantiveram o interesse na temática e realizaram a sessão pela segunda vez. Verifica-se ainda que esta sessão para pais potencia o empoderamento parental e o rompimento do sentimento de vulnerabilidade única, nas dificuldades sentidas no âmbito da parentalidade.

Relativamente às sessões dirigidas às crianças, devido à tenra idade das mesmas (2 a 6 anos), não é realizada uma avaliação de satisfação formal das atividades, com aplicação de um questionário. No entanto, no final de casa de sessão as crianças são questionadas sobre a sua satisfação com a sessão e com as atividades que gostaram mais e menor de fazer durante a mesma. De uma forma geral, as crianças apreciam a sessão, sendo que as atividades que mais apreciam são os momentos musicais e a realização de trabalhos manuais como desenhos e pinturas sobre a temática.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Go Offline – Programa de Promoção do Uso Problemático da Internet****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****ASAS – Associação de Solidariedade e Ação Social de Santo Tirso, Resposta Social Centro Comunitário da Trofa****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Parceria formal - Câmara Municipal da Trofa

Parcerias operacionais: Agrupamentos de Escolas da Trofa (Agrupamento de escolas da Trofa e Agrupamento de Escolas Coronado e Castro; Comissão de proteção de crianças e jovens (CPCJ); Equipas multidisciplinares de apoio técnico aos Tribunais.

Território/Local de Intervenção

Concelho da Trofa - Agrupamentos de Escolas

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”;

Prioridade II: “Apoiar as famílias e a parentalidade”;

Prioridade V: “Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens”.

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 17.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos do 2º ciclo de escolaridade, Corpo Docente do Agrupamento de Escolas do Coronado e Castro – Trofa _ 252 alunos do 2º ciclo de escolaridade e 12 docentes do Agrupamento de Escolas do Coronado e Castro.

Objetivo(s)

Contribuir para o desenvolvimento de respostas de proximidade no âmbito da saúde mental da população mais jovem promotora de desenvolvimento global; dotar o território da Trofa de uma resposta social para a implementação de ações de prevenção e intervenção junto de jovens no âmbito do uso problemático da internet, contribuindo para a diminuição de comportamentos aditivos e dependências; desenvolver, junto de pais/encarregados de educação/cuidadores de jovens, competências psicológicas e relacionais para a prevenção e intervenção no âmbito do uso problemático da internet e para a promoção do sucesso escolar; aprofundar o conhecimento da realidade dos jovens e da sua relação com o online por forma a contribuir para a estratégia nacional para a saúde mental dos jovens.

Breve descrição

O projeto Go Offline é uma resposta de diagnóstico e intervenção no Uso Problemático da Internet (UPI), criado pela ASAS, com financiamento no âmbito do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) que representa uma oportunidade para que todos na comunidade comecem a pensar de forma sistemática, organizada e científica a relação que cada pessoa mantém com o online e o impacto na vida familiar, profissional e escolar.

Este projeto surge em sequência de uma boa prática desenvolvida no ano 2020 e em que foi possível diagnosticar dados relevantes juntos das escolas do concelho da Trofa, como por exemplo, 57% dos alunos recorre à Internet quando tem problemas emocionais, 12% apresenta dependência online e 22% é dependente do smartphone (Diagnóstico dos padrões de utilização do online junto de jovens dos 12 aos 18 anos, através do Protocolo de Investigação – PROJETO “GERAÇÃO CORDÃO”). Deste modo, este projeto pretende minimizar os impactos negativos que o UPI pode criar no sistema familiar, no rendimento escolar, na saúde, nas relações sociais e no desenvolvimento enquanto pessoa, num contexto social onde a generalização e normalização dos comportamentos online são uma constante e que representam uma preocupação para os diversos profissionais da área da saúde mental.

Período de implementação

02-01-2023 a 31-12-2025

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Foram desenvolvidas 98 sessões presenciais nas escolas do Agrupamento de Escolas do Coronado e Castro, a todos os alunos do 5º e 6º anos – 252 alunos, com a presença dos respetivos Diretores de Turma – 12 docentes. Considerando que se trata de um projeto que está ainda na fase final da primeira amostra de intervenção, não foi ainda possível recolher os resultados da respetiva intervenção.

Considerando que se trata de um projeto que está ainda na fase final da primeira amostra de intervenção, não foi ainda possível recolher os dados de avaliação de satisfação dos participantes da respetiva intervenção.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Projeto EI - Educação para a Inclusão -EG9****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****A Sol do Ave - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Vale do Ave assume papel de entidade coordenadora e com função de gestão do projeto.****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Outra organização da sociedade civil

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

O projeto EI- Educação para a Inclusão - EG9 é um projeto que resultou de uma candidatura do programa Escolhas 9ª geração promovido pela Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto, através do Instituto do desporto e Juventude I.P. é cofinanciado pelo Pessoas2030, Portugal 2030 e União Europeia. O EI - EG9 tem como parceiros: Município de Fafe, Sol do Ave, Agrupamento de Escolas Montelongo, Cercifaf, CPCJ Fafe, Cruz Vermelha Portuguesa - delegação de Fafe e Freguesia de Arões Santa Cristina.

Território/Local de Intervenção

Município de Fafe - Bairro de Habitação Social da Cumieira e comunidade envolvente

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens";

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 28.º, 29.º, 30.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e jovens do bairro da Cumieira e comunidade envolvente: Total 194 participantes:

- diretos 57; - indiretos 137.

Objetivo(s)

Objetivo geral - Envolver crianças, jovens e famílias do Bairro da Cumieira e comunidade envolvente, em atividades promotoras do sucesso escolar, inclusão digital e da sua qualificação.

Objetivos específicos - Envolver crianças, jovens e famílias do Bairro da Cumieira e comunidade envolvente, em atividades de dinamização comunitária potenciadora da interculturalidade, saúde e do exercício de uma cidadania ativa.

Envolver crianças do Bairro da Cumieira e comunidade envolvente e respetivos familiares em atividades que contribuem para o desenvolvimento de competências transversais: pessoais, emocionais, sociais, cognitivas, artísticas e culturais, saúde e autocuidado – numa lógica de intervenção comunitária.

Breve descrição

EII-E9G parte de um encontro entre as necessidades de intervenção diagnosticadas a nível local, junto dos participantes diretos e o objetivo do Programa Escolhas de "promover a inclusão e integração social, a igualdade de oportunidades na educação e no emprego, o desenvolvimento de competências, o pensamento crítico e criativo, a valorização do poder educativo das artes e do desporto, o combate à discriminação social, a participação cívica e o reforço da coesão social", que determinou a escolha das várias atividades que integram o plano de ação no âmbito das medidas - Educação, Formação e Emprego e Dinamização Comunitária e Cidadania.

Apresenta-se como um projeto de impacto social junto das crianças e jovens deste bairro, entre os 6 e os 25 anos de idade, durante os próximos 3 anos, através do desenvolvimento de um conjunto de atividades educativas e participação cívica, que concorrem para a concretização daquele objetivo e do inerente desígnio da ação local, em resposta às problemáticas de forte vulnerabilidade social que caracterizam estes jovens.

Estrategicamente, assenta na educação enquanto pilar fundamental do desenvolvimento, da interculturalidade, da saúde, da transição digital e da igualdade de oportunidades, capaz de produzir mudança social e de mudar percursos de vida desfavorecidos e marcados pela exclusão em função dos valores dominantes e de tendências sociais e tecnológicas.

Período de implementação

De 1/10/2023 a 30/09/2026

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Medida I: 309 crianças, jovens e famílias do Bairro da Cumieira e Comunidade envolvente presentes em pelo menos 1 sessão/ano das atividades que concorrem para o objetivo específico.

189 crianças e jovens, familiares e comunidade envolvente presentes em pelo menos 12 sessões/ano das atividades que concorrem para o objetivo específico.

Medida II: 264 crianças, jovens e famílias do Bairro da Cumieira e Comunidade envolvente presentes em pelo menos 1 sessão/ano das atividades que concorrem para o objetivo específico.

136 crianças e jovens, familiares e comunidade envolvente presentes em pelo menos 12 sessões/ano das atividades que concorrem para o objetivo específico.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

https://www.facebook.com/EiE9G?locale=pt_PT

https://www.soldoave.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=1180&Itemid=584&lang=pt

Título/Nome**GIF - Gabinete para Infância e Famílias****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Município de Vila Verde****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Concelho de Vila Verde

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Todos, em especial Artigo 6.º e 12.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

- crianças, jovens e famílias;
- entidades e instituições que trabalham com crianças, jovens e famílias.

Objetivo(s)

Os objetivos do GIF são:

- o estabelecimento de parcerias com entidades diversas, como a CPCJ e outras, quer da Rede Social do Concelho, quer entidades privadas "ProBono", para funcionalidades específicas do âmbito da missão do GIF.
- a agregação e organização de práticas municipais de promoção dos Direitos da Criança e de suporte à parentalidade

Breve descrição

Este gabinete tem por missão base a promoção e proteção dos Direitos das crianças e jovens em Vila Verde e a promoção de uma parentalidade positiva, quer por atividades desenvolvidas exclusivamente por ele, quer em colaboração com outras entidades do Concelho. Assim, assume múltiplas vertentes de intervenção junto da comunidade.

Apoiar as famílias e a parentalidade positiva é aqui assumido como algo inerente à concretização daqueles Direitos, pois elas são as primeiras responsáveis em tudo o que diz respeito às suas crianças e jovens.

Apostar na qualidade da infância é aqui encarado como apostar na qualidade das comunidades.

Assim, o GIF pretende ser um verdadeiro contributo para a melhoria do sentimento de realização e felicidade de todos os habitantes do Concelho, através da aposta nas crianças, nos jovens e suas famílias.

Período de implementação

Desde 2022

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

A criação do GIF é sugerida no Plano Local para a Promoção e Proteção das Crianças e Jovens de Vila Verde - o "VAI - Vamos Apostar na Infância" -, da responsabilidade da CPCJ de Vila Verde e concretiza-se pelo Município no seu PAL - Plano de Ação Local - no âmbito do Programa da UNICEF "Cidades Amigas das Crianças". Os eixos definidos neste Plano foram exatamente as prioridades estabelecidas na Estratégia Nacional.

Desde a sua criação, em 2022, o GIF tem sido o “centro de operações” de diversas ações no âmbito do PAL, particularmente no que se refere aos Direitos da Criança e no apoio à Parentalidade, sendo esta entendida como concorrendo simultaneamente para a concretização daqueles Direitos.

Embora a sua criação conste do Eixo B do PAL- Apoiar as famílias e a parentalidade, na verdade o GIF promove, quer individualmente, quer em parceria com outros serviços do Município, quer da comunidade, atividades diversas em prol dos Direitos da Criança, em diversas dimensões.

Refira-se, a título de exemplo:

- Sessões com todas as crianças das escolas, desde o pré-escolar ao ensino secundário, públicas e privadas, dando a conhecer o VAI, o PAL, o GIF e promovendo uma votação do logótipo do GIF, sendo essa votação adaptada a diferentes idades;
- Estudo acerca dos recreios com recolha de opiniões das crianças;
- Estudo acerca dos transportes escolares;
- Projeto SUPER’A, no âmbito do autismo, e do qual surgiu e continua a ser dinamizado um grupo de autoajuda para pais de crianças com autismo e outras condições desafiantes;
- Aplicação de Programas de Parentalidade Positiva com pais, quer em formato individual, quer grupal, presencial ou online, em horários diversificados (Programas: Anos Incríveis; Mais Família Mais Jovem; e Crianças no Meio do Conflito). Alguns grupos de pais são dinamizados em parceria com a saúde (ULS de Braga), com quem foi estabelecido protocolo no âmbito da parentalidade;
- Formação em Suporte Básico de Vida Pediátrico, com a colaboração de enfermeiras da ULS de Braga;
- Promoção de envolvimento de crianças e jovens em decisões como: integrar júris de concursos dirigidos a elas (Exº Cartas a Santo António);
- Divulgação dos Direitos da Criança a partir de Jogos de Cartas oferecidos pela UNICEF, junto das crianças;
- Além de muitas outras ações.

O GIF tem mesmo sido contactado por outros Municípios com o objetivo de se inteirarem acerca da sua criação e funcionamento, com vista a eventual replicação ou aplicação semelhante.

Para obter mais elementos ver Relatórios enviados à UNICEF no âmbito da Implementação do PAL.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.cm-vilaverde.pt/viver/vila-verde-amiga-das-criancas/gif-gabinete-para-a-infancia-e-familias/>

Título/Nome**BapAmarante - programação cultural contemporânea****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Sekoia - Artes Performativas****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Privada

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Externato de Vila Meã; Associação de Beneficência de Vila Meã / Cineteatro Raimundo Magalhães; Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã; Camara Municipal de Amarante; Direção-Geral das Artes / Ministério da Cultura

Território/Local de Intervenção

Amarante, Vila Meã e Travanca

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 5.º e 12.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

O projeto destina-se a um público amplo, porém, concentra-se predominantemente em jovens de 12 a 22 anos, através da maioria das atividades oferecidas pelo programa educativo ESCAPA.

Embora sujeitas a variações, as nossas iniciativas de sensibilização alcançam cerca de 500 jovens de cada vez. Destes, uma participação ativa e efetiva oscila entre 10% e 30%, refletindo o engajamento e o impacto palpável destas ações no coração da juventude.

Objetivo(s)

Através de programas culturais inclusivos, a BapAmarante busca abraçar todas as crianças, sem exceção, promovendo eventos que transcendem barreiras culturais, sociais e económicas. Com uma agenda diversificada que inclui dança e teatro, celebra-se a riqueza da diversidade cultural, enquanto se incentiva a compreensão mútua e o respeito. Estas atividades são pontes para o diálogo e a empatia, essenciais na construção de uma sociedade mais integrada e harmoniosa.

A participação ativa das crianças em festivais culturais é outra faceta importante da nossa missão, proporcionando-lhes oportunidades únicas de explorar e celebrar diferentes expressões culturais. Essas experiências são fundamentais para fomentar o respeito pela diversidade, ao mesmo tempo que ajudam as crianças a desenvolver um forte senso de identidade e pertença. Ao interagirem com diversas expressões culturais, elas aprendem sobre o mundo e sobre si mesmas de uma forma profunda e enriquecedora.

Além disso, a BapAmarante reconhece a importância de equipar as crianças com habilidades essenciais para a vida. Por meio de programas educativos não formais, focamos no desenvolvimento de competências como resolução de conflitos, tomada de decisão, pensamento crítico e autoconhecimento. Estas habilidades não são apenas fundamentais para o bem-estar das crianças, mas também as preparam para navegar com confiança e resiliência diante dos desafios futuros.

Breve descrição

A cidade de Amarante, reconhecida pelo seu dinamismo cultural, acolhe a Bienal de Artes Performativas de Amarante (BapAmarante), um evento que se propõe a ser um marco na interseção entre as comunidades locais, nacionais e internacionais, no âmbito das artes performativas. Esta iniciativa configura-se como uma plataforma multidisciplinar, onde são exploradas diversas dimensões da expressão artística, incluindo entretenimento, educação, evasão e estética, visando promover a inclusão, a diversidade e o diálogo intercultural.

Em paralelo, o projeto ESCAPA visa facilitar o acesso à educação artística e promover a participação ativa dos jovens, através de oficinas de dança e teatro contemporâneo. Estas atividades, isentas de custos para os participantes, são desenhadas para estimular a exploração de linguagens e processos criativos, contribuindo para o desenvolvimento de competências transversais e para o fomento de novos espaços de aprendizagem colaborativa.

A complementaridade entre a BapAmarante e o programa ESCAPA manifesta-se na sua capacidade conjunta de fortalecer o tecido cultural da região, através da criação de oportunidades para a experimentação artística e para a reflexão crítica sobre temas contemporâneos. Ambos os projetos assentam numa lógica de intervenção cultural estratégica, que não só valoriza a expressão individual e coletiva, mas também contribui para a construção de uma identidade cultural coesa e dinâmica em Amarante.

Este conjunto de iniciativas reflete um compromisso profundo com o enriquecimento do capital cultural da região, promovendo não apenas o acesso e a fruição das artes performativas, mas também incentivando a participação ativa da comunidade na vida cultural. Desta forma, Amarante posiciona-se como um polo de inovação artística e pedagógica, evidenciando o papel crucial das artes na promoção do desenvolvimento sociocultural sustentável.

Período de implementação

O projeto teve seu início no começo do ano anterior e, atualmente, possui um planeamento estruturado que se estende até o final deste ano.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Desde o início da atividade em Amarante, observam-se resultados encorajadores que destacam o interesse dos jovens pelas artes num território anteriormente carente de oferta cultural. A intervenção visou preencher essa lacuna, e a receção positiva da comunidade confirma o impacto significativo destas iniciativas. Evidencia-se uma mudança tangível nas vidas dos participantes, especialmente entre os mais jovens, indicando que as ações não apenas despertaram o apreço pelas artes, mas também promoveram transformações sociais e culturais relevantes.

A avaliação, de natureza qualitativa, fundamenta-se em relatos orais e observação direta. As impressões colhidas dos participantes revelam que o projeto constitui uma proposta cultural distinta na região, inaugurando novas perspetivas sobre as artes e a cultura. Destaca-se, assim, o seu forte carácter de engajamento, evidenciando o projeto como um catalisador de mudança e um espaço de enriquecimento cultural significativo.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://bapamarante.sekoia.pt>

<https://youtu.be/EZKpVxotgVM>

Título/Nome**Projeto “Jovens promotores de saúde”****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Projeto “Jovens promotores da saúde” do Agrupamento de Escolas de Eiriz - Paços de Ferreira, com a coordenação do mesmo e dos Clubes e Projetos.****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

- Liga Portuguesa Contra o Cancro - Núcleo Regional do Norte (Protocolo assinado);
- Município de Paços de Ferreira;
- Juntas de Freguesia (Carvalhosa, Eiriz, Lamoso e Sanfins);
- Centro Social de Sanfins.

No Agrupamento, a equipa do Projeto articula com os Clubes e Projetos (Teatro, Dança, Música, Poesia, etc.), com o Projeto de Educação para a Saúde (PESES), com a Biblioteca Escolar, com diversas áreas disciplinares, com a Educação para a Cidadania, com os SPO, etc.

Território/Local de Intervenção

Agrupamento de Escolas de Eiriz (E.B. 2, 3 e Escolas Básicas - Carvalhosa, Eiriz, Lamoso e Sanfins)

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”;

Prioridade III: “Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens”.

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 17.º, 18.º, 24.º, 27.º, 28.º, 29.º, 31.º e 33.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Toda a comunidade educativa do Agrupamento de Escolas de Eiriz é beneficiária direta deste projeto (crianças, jovens, docentes, assistentes operacionais e técnicos, técnicos especializados, encarregada/os de educação e outros familiares) _ são 1107 crianças e jovens (232 - pré-escolar; 375 - 1.º ciclo; 187 - 2.º ciclo; 313 - 3.º ciclo); 78 docentes e técnicos; 34 não docentes; Encarregada/os de Educação das crianças e jovens do Agrupamento; Comunidade.

Objetivo(s)

Este projeto tem os seguintes objetivos principais:

- Dotar os Jovens de competências que lhes permitam desenvolver autonomamente atividades de educação para a saúde na escola;
- Sensibilizar e incentivar todos os grupos etários a lidar com a doença oncológica e outras doenças;
- Aumentar a Literacia em saúde;
- Inculcar hábitos de vida saudável contribuindo para a prevenção do cancro e de outras doenças (perturbações mentais, condutas aditivas, etc.);
- Promover todos os direitos da Convenção sobre os Direitos da criança;
- Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades;
- Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens;
- Crescer como cidadã/ãos ativa/os, autónoma/os, criativa/os e responsáveis.

Breve descrição

Este projeto promove a formação de Jovens Promotores da Saúde. O Grupo atual é composto por 11 jovens (7.º, 8.º e 9.º anos). Estes jovens, que reúnem semanalmente com a Coordenadora do Projeto e mensalmente com as técnicas da Liga Portuguesa Contra o Cancro, já realizarem várias atividades de prevenção na Comunidade: Webinar sobre a Prevenção do cancro, Concurso de Ilustrações «Mitos e Crenças sobre cancro»; Exposição de Ilustrações e entrega dos prémios com toda comunidade educativa (com música e letra «Mitos»); Dinamização de atividades do PESES e Projeto Liga-te (Dia Mundial da Alimentação, Diabetes e Não Fumador/Mundial sem tabaco, Outubro Rosa – Prevenção do Cancro da Mama, Dia Mundial do Cancro e do Cancro da Mama, Prevenção do HPV, Dia dos Afetos, Campeonato do CECC, Saúde Mental, Cuidados a ter com o Sol, Heróis do Sol Saudável, etc.). No final de cada ano letivo, participam no Fórum anual de Jovens Promotores da Saúde (momento de reflexão e discussão das atividades realizadas para a melhoria sistemática das práticas).

No presente ano letivo, os Jovens Promotores da Saúde irão individualmente desenvolver um Projeto na Comunidade que será apresentado no final do ano, no Fórum dos Jovens Promotores de Saúde de todas as escolas (entrega de diploma final). Todas as atividades são dinamizadas nas escolas e no meio local (Escolas Básicas do Agrupamento, Centros Sociais da Localidade, Encontro intergeracional e Gala «De mãos dadas com a prevenção») para toda a comunidade.

Período de implementação

Cada Grupo de Jovens Promotores da Saúde mantém-se ao longo de 3 anos de formação, desenvolvendo atividades a nível local, sendo acompanhado pelo Departamento em reuniões mensais. No presente ano letivo, foi iniciada a formação do 3.º Grupo de Jovens Promotores da Saúde. Este projeto já é implementado há 7 anos (3 grupos) no Agrupamento.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Os Jovens Promotores da Saúde desenvolvem competências transversais, não só as competências realçadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (autonomia, responsabilidade, espírito crítico e criativo, comunicação, relações interpessoais, etc.), mas também a nível da literacia e da promoção da saúde e bem-estar, e no respeito e promoção dos direitos humanos. A sua intervenção junto da comunidade permite sensibilizar e incentivar as crianças, jovens e adultos a terem hábitos de vida mais saudáveis, a prevenir doenças, a saber como lidar com a doença oncológica e outras doenças, e a promover maior saúde, bem-estar e igualdade de oportunidades. Proporciona, igualmente, o acesso à informação e um envolvimento e participação mais ativa e efetiva.

Os destinatários revelam sempre muita satisfação com o Projeto, sendo que a avaliação é sempre de Muito Bom. Na 7.º Gala da Liga Portuguesa Contra o Cancro, os Jovens Promotores da Saúde do Agrupamento receberam o prémio das boas práticas. O Agrupamento tem, igualmente, o Selo Escola Saudável da DGE e o Selo Escola Saudavelmente da OPP.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Para aceder aos conteúdos e materiais poderão consultar o seguinte link do Jornal “Curioso” do Agrupamento (Facebook):

https://www.facebook.com/100064937940268/videos/1546177455885769/?locale=pt_PT

https://www.facebook.com/100064937940268/videos/645073697297722/?locale=pt_PT

https://www.facebook.com/permalink.php?story_fbid=794741449367113&id=100064937940268&locale=pt_PT

https://www.facebook.com/100064937940268/videos/693860018563132/?locale=pt_PT

https://www.facebook.com/photo/?fbid=1968991386548906&set=a.1968989983215713&locale=pt_PT

https://www.facebook.com/permalink.php?story_fbid=780023877505537&id=100064937940268&locale=pt_PT

https://www.facebook.com/permalink.php?story_fbid=5260854274029251&id=102545629860167&locale=pt_PT

https://www.facebook.com/permalink.php?story_fbid=3024059397708761&id=102545629860167&locale=pt_PT

https://www.facebook.com/100064937940268/videos/1153339958607804/?locale=pt_PT

https://www.facebook.com/permalink.php?story_fbid=651270683714191&id=100064937940268&locale=pt_PT

Título/Nome

Plano de Ação para as Comunidades Desfavorecidas – Programa de Apoio a Famílias e Pessoas com Deficiência e/ou Incapacidade

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Município de Paredes

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

- Membros do Grupo de Trabalho para a Inclusão, designadamente: - AIJA- Associação para a Inclusão de Jovens e Adultos; APD – Associação Portuguesa de Deficientes, Delegação de Paredes; EMAÚS- Associação de Apoio ao Deficiente Mental; CACI- Centro de Atividades de Capacitação para a inclusão de Sobrosa; Agrupamentos de Escolas de Paredes; Escola Secundária de Paredes e Associação Salvador; - Rede Social Concelhia; - Tecido Empresarial (enquanto entidades a envolver).

Território/Local de Intervenção

Concelho de Paredes

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”;

Prioridade II: “Apoiar as famílias e a parentalidade”;

Prioridade III: “Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens”.

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 2.º, 5.º, 17.º, 18.º, 19.º, 23.º, 27.º, 28.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Pessoas com deficiência e/ou incapacidade e respetivas famílias _ 241 participantes

Objetivo(s)

- Fomentar a literacia financeira e outras competências digitais;
- Estimular o trabalho entre pares através de dinâmicas de grupo facilitadoras de aquisição e desenvolvimento de competências específicas;
- Promover o desenvolvimento integral das pessoas com deficiência, dando-lhes a oportunidade de escolherem de acordo com as suas necessidades e aspirações;
- Desenvolver competências e capacidades das pessoas com deficiência e/ou incapacidade, tendo em consideração as diferentes dimensões e papéis desempenhados, respeitando a sua individualidade;
- Promover a igualdade de oportunidades no recrutamento e a consequente integração de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, com ganhos e impactos positivos para as equipas e para as empresas;
- Facilitar o processo de transição para a vida adulta, com vista à integração socioprofissional;
- Promoção da saúde e da qualidade de vida - promover e/ou facilitar o acesso a terapias, de acordo com quadro clínico apresentado;
- Promover ações de informação, capacitação e treino de competências envolvendo pessoas com deficiência e/ou incapacidade; (reabilitação cognitiva, autoestima e autocontrolo);
- Desenvolver respostas de apoio aos cuidadores informais (apoio psicológico, descanso do cuidador, dinamização de grupos de apoio para partilha de experiências);
- Identificar oportunidades de emprego para pessoas com deficiência e/ou incapacidade e apoiar na conexão e integração junto das entidades potencialmente empregadoras/contratantes;

- Criar e capacitar um grupo de profissionais para um apoio mais eficaz a pessoas com deficiência e/ou incapacidade e respetivas famílias e principais prestadores de cuidados;
- Facilitar o processo de transição para a vida adulta, com vista à integração socioprofissional.

Breve descrição

O Programa de Apoio a Famílias e Pessoas com deficiência e/ou incapacidade e as respostas que com este se pretendem promover surge na sequência do trabalho desenvolvido pelo Município de Paredes no âmbito do Grupo de Trabalho para a Inclusão, do qual fazem parte interlocutores estratégicos privilegiados, com reconhecida experiência na intervenção junto dos grupos sociais em referência.

Assim e numa lógica de corresponsabilização de todos os parceiros na execução do Projeto, o Grupo de Trabalho para a Inclusão funcionará como órgão consultivo que sustenta a tomada de decisões estratégicas com vista à concretização das ações, numa lógica de maximização dos resultados a atingir.

Trata-se de uma resposta inovadora, não só pela abordagem sistémica e integrada que promove, mas também na medida em que permitirá suprimir lacunas atualmente existentes nas respostas disponíveis para a inclusão dos públicos-alvo, nomeadamente no apoio a pessoas com maior potencial de empregabilidade. De facto, existe uma franja significativa desta população que, após o término da escolaridade, não encontra respostas institucionais públicas ou privadas adaptadas às suas necessidades, ficando confinada ao domicílio, sem possibilidade de adquirir experiências e competências favorecedoras de uma real e significativa inclusão social.

Em termos mais concretos, a metodologia global incorpora elementos particularmente inovadores, como sejam:

- a utilização da arte como ferramenta de capacitação e inclusão;
- a capacitação integrada e conjunta de pessoas e organizações com diferentes perfis (IPSS, empresas, entidades públicas, etc.);
- a combinação de diferentes competências no contexto do processo global de capacitação das pessoas com deficiência e/ou incapacidade (técnicas, literacia financeira, literacia digital, cidadania, cultura, etc.), potenciando processos de integração socioprofissional mais eficazes e sustentáveis;
- o apoio aos cuidadores, permitindo aumentar a sua qualidade de vida e, conseqüentemente, das pessoas de quem cuidam;

Entre outros efeitos, a implementação da operação permitirá capacitar pessoas que posteriormente poderão assegurar os serviços de apoio a pessoas com deficiência e/ou incapacidade e aos respetivos cuidadores, incluídas em organizações já existentes (IPSS, empresas, ...) ou criando novas organizações, que poderão obter as receitas necessárias para a respetiva viabilidade diretamente dos utentes/beneficiários dos serviços (já que várias famílias têm/terão capacidade para suportar algum custo com estes serviços) e/ou aproveitando outros apoios atual e futuramente disponíveis.

O objetivo é promover uma intervenção sistémica integrada (avaliação, informação e orientação), centrada na pessoa, nas suas necessidades e aspirações, com vista à melhoria da qualidade de vida e à integração socioprofissional, em estreita articulação com as famílias, o meio empresarial e a própria comunidade.

Para além do apoio direto às pessoas com deficiência, pretende-se que esta resposta funcione também como uma resposta de assistência à família e ao cuidador, de modo a favorecer a conciliação do trabalho com a vida familiar.

Os cuidadores são peças essenciais na vida das pessoas com deficiência e/ou incapacidade, mas estão também expostos a elevados níveis de desgaste físico e emocional, motivo pelo qual merecem a nossa atenção e preocupação.

Período de implementação

De setembro de 2022 a dezembro de 2025

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

- Integração socioprofissional de pessoas com deficiência e/ou incapacidade;
- Dinamização de atividades de ocupação de tempos livres orientadas;
- Desenvolvimento do potencial criativo através de atividades dinamizadas;
- Dinamização de atividades culturais e recreativas de forma a fomentar o treino de competências específicas;

- Capacitação e monitorização dos técnicos/terapeutas na fomentação da literacia financeira e outras competências digitais, no âmbito da implementação do programa de educação financeira;
- Capacitação e monitorização de jovens e adultos com deficiência e/ou incapacidade na fomentação da literacia financeira e outras competências digitais, no âmbito da implementação do programa de educação financeira (ex. desenvolvimento de competências relativas à compreensão, reconhecimento e gestão do dinheiro).

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica.

Título/Nome**Eu Sou SOM – um projeto de artes ao serviço da inclusão****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Câmara Municipal de Valongo / Divisão de Projetos Educativos****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Os Agrupamentos de Escolas da rede pública são parceiros na implementação do projeto.

Território/Local de Intervenção

Concelho de Valongo – Rede Pública de Escolas do Concelho de Valongo

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 3.º e 23.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e jovens com necessidades educativas específicas que foram previamente identificados pelas Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva de cada agrupamento, que cumprem, cumulativamente, os seguintes critérios:

- a frequentar um Centro de Apoio à Aprendizagem;
- com, pelo menos, uma das problemáticas identificadas no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho, alterado pela Lei retificativa nº 116/2019, de 13 de setembro, ou seja, ao nível da comunicação, interação ou cognição;
- cujas medidas adicionais de suporte à aprendizagem sejam as previstas nas alíneas b), d) e e) do n.º 4 do artigo 10.º, ou seja, pelo menos uma das seguintes:
 - b) As adaptações curriculares significativas;
 - d) O desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado;
 - e) O desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social.

O projeto iniciou com 6 grupos no ano letivo 2017/2018 (ano piloto) e este ano letivo estão envolvidos 17 grupos, cerca de 150 crianças e alunos/as de 5 Agrupamentos de Escolas.

Ao longo destes 7 anos de implementação conseguiu chegar a cerca de 600 crianças.

Os limites de participação por grupo são de 6 participantes (mínimo) e 12 participantes (máximo).

Objetivo(s)

- Utilizar a arte como ferramenta privilegiada de educação inclusiva;
- Sensibilizar a sociedade para a questão da inclusão educativa e social através da apresentação pública em eventos dirigidos à comunidade em geral.

Breve descrição

O “Eu sou SOM” é um projeto de artes ao serviço da inclusão através da música (como um instrumento de comunicação universal e simples) direcionado para os/as alunos/as com necessidades específicas, com a finalidade de proporcionar-lhes experiências associadas à musicoterapia, promovendo e criando condições propícias a uma maior e melhor inclusão social e educativa.

A sua ação assenta numa intervenção contínua e prolongada, em sessões semanais ao longo do ano letivo, tendo por base a música como estímulo, como relaxamento, como promotora de competências, como fator de interação e integração. A estratégia de intervenção do “Eu Sou Som” passa por valorizar a capacidade de resposta inata à música que existe em cada uma das crianças e alunos/as que usufruem do projeto e respeitar a identidade musical de cada um/a.

Partindo de um processo de musicoterapia ativa e criativa, aceita-se a criança e jovem como é, reconhecendo, refletindo e respeitando os sentimentos, permitindo alcançar objetivos comunicacionais, de interação, autoestima, autonomia contribuindo assim para uma maior qualidade de vida.

Este projeto contempla, ainda, uma pequena mostra no final do ano letivo, intitulada “Encontros Musicais” que nada mais são do que um convite para despertar consciências e de olhares mais inclusivos no público a quem se destinam, bem como um importante contributo para a promoção de autoestima, confiança e respeito nos/as participantes.

Período de implementação

O projeto surgiu no ano letivo 2016/2017 (ano piloto) e desde então conta com 7 edições, que correspondem a sete anos letivos. Funciona com sessões semanais, de setembro a junho.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

De acordo com a última avaliação (ano letivo 2022-2023) os docentes referiram:

- Este projeto foi uma mais-valia no sentido em que proporcionou experiências musicais enriquecedoras e diferenciadas;
- Os grupos aderiram com bastante entusiasmo e empenho ao longo do ano;
- Permitiu descobrir capacidades e talentos que sem esta atividade nunca seriam revelados;
- A motivação por esta atividade levou alguns alunos a procurarem formação musical extraescola;
- Verificou-se evolução na sua capacidade/competência/desempenho comunicativa, e na resolução de problemas /gestão de conflitos;
- A comunicação e expressão através do corpo e da música. Os alunos revelaram uma grande predisposição em colaborar e explorar os desafios musicais/ rítmicos que lhes foram colocados. Desenvolveram competências não só musicais, mas de interação, de partilha de objetos e respeito pelo outro, de coordenação motora e mostraram as suas preferências e personalidades;
- É uma mais-valia para estes alunos, visto que a música é uma terapia, forma de comunicar;
- O envolvimento dos encarregados de educação e o entusiasmo pelo mesmo, sobretudo nas apresentações públicas do projeto.

No final do ano letivo é enviado um questionário de avaliação para medir a satisfação. Face às características do público alvo, esta avaliação é indireta e feita pelos docentes que os acompanham. Assim, da análise dos resultados obtidos no ano letivo passado verificou-se que a avaliação “satisfação global do projeto” foi de 4,9 valores, tendo o item “pertinência do projeto” sido avaliado com 5 valores, o que traduz que se trata de uma iniciativa bastante positiva, sendo a média final de 4,68.

É importante realçar que as questões que obtiveram maior grau de satisfação (5 valores), foi a referente à “Capacidade/competência do/a formador/a “e “Relacionamento com os/as participantes por parte do/a formador/a”, tendo sido unânime a opinião de que a interação do professor com os alunos é o fator de maior impacto para o sucesso do projeto, pois a sua intervenção junto dos alunos é excelente. Destacam igualmente as suas competências na área, a sua sensibilidade à adequação dos objetivos e estratégias a cada aos estados físicos e emocionais a cada participante.

Os docentes testemunham que os/as alunos/as revelaram uma grande predisposição em colaborar e explorar os desafios musicais/ rítmicos que lhes foram colocados. Desenvolveram competências não só musicais, mas de interação, de partilha de objetos e respeito pelo outro, de coordenação motora e mostraram as suas preferências e personalidades. Em grupo ou de forma individual, cada um no seu tempo, iniciaram uma jornada que permitiu a partilha no final do ano letivo.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.edcities.org/pt/boletim-51/>

<https://www.facebook.com/maiseducacaoovalongo/videos/324767437173164/>

<https://www.facebook.com/maiseducacaoovalongo/videos/2371170956402890/>

<https://www.youtube.com/watch?v=ID8B7zP2PM8>

<https://www.facebook.com/watch/?v=704468047513555>

Título/Nome**Anos Incríveis****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Câmara Municipal de Monção****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Monção

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 27.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Pais _ 18 participantes

Objetivo(s)

Promover as competências parentais; fortalecer as famílias e o aumento da sua compreensão acerca de vários aspetos do desenvolvimento infantil e das diferentes características temperamentais das crianças.

Breve descrição

O programa de parentalidade baseado nos Anos Incríveis procura diminuir os fatores de risco familiar através da promoção de competências parentais, do fortalecimento das famílias e do aumento da sua compreensão acerca de vários aspetos do desenvolvimento infantil e das diferentes características temperamentais da criança. É uma resposta municipal de proximidade, destinada a Pais/Outros cuidadores de crianças entre os 3 e os 8 anos de idade de proximidade, gratuita, e é composto por 7 a 14 sessões de duas horas orientadas por duas psicólogas com formação na área.

Os conteúdos abordados nas sessões são os seguintes: Brincar, atenção positiva, comentários descritivos, treino de aptidões académicas/sociais/emocionais/persistência, elogio, estabelecimento eficaz de limites e regras, rotinas e ordens, consequências lógicas e naturais e resolução de problemas.

Período de implementação

1ª Edição, 2020 | 23 de setembro a 02 de dezembro 2020

2ª Edição, 2023 | 3 de maio a 29 de junho 2023

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Após a implementação das duas edições do programa de parentalidade positiva e com o início da 3.ª edição previsto para o 10 de abril de 2024, estamos certos que esta ferramenta se apresenta como essencial na promoção e incremento das competências parentais, especialmente porque promove o uso de estratégias disciplinares não violentas. Relativamente aos principais resultados alcançados, durante a implementação das duas edições, na avaliação do nível de satisfação parental, efetuada através da implementação dos seguintes instrumentos de avaliação Sentido de Competência Parental (Johnstn & Mash, 1989; Tradução e adaptação portuguesa de Seabra-Santos&Pimentel,2007) e SDQ-Por Questionário de Capacidade e Dificuldades, verificou-se que todos os pais subiram na sua perceção de autoeficácia e satisfação de parentalidade. De referir, que na primeira metade do programa, os pais referem um aumento dos comportamentos positivos da criança, uma vez que são também encorajados a usar livremente as estratégias da base da pirâmide, mais relacionadas com o brincar, escuta ativa e atenção positiva. Sem dúvida, que o brincar aparece como forma de aumentar o vínculo entre pais e filhos e fortalecer a sua relação.

Todas as sessões, das duas Edições, que decorreram de 23 de setembro a 02 de dezembro 2020 e de 3 de maio a 29 de junho 2023, respetivamente, foram implementadas.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://concelho.moncao.pt/pt/menu/1508/parentalidade.aspx>

Título/Nome**Calmamente – Aprendendo a Aprender-se****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Câmara Municipal de Valongo / Divisão de Projetos Educativos****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

A entidade parceira deste projeto no concelho de Valongo é a Associação Mente de Principiante, cuja presidente – Andreia Espain – é a autora do projeto. Os Agrupamentos de Escolas da rede pública também são parceiros na implementação do projeto.

Território/Local de Intervenção

Concelho de Valongo – Rede Pública de Escolas do Concelho de Valongo

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 29.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos/as das escolas da rede pública a frequentar o 4º ano ou o 5º ano de escolaridade. Foram identificados estes anos de escolaridade por serem anos de transição de ciclo em que é ainda mais importante o trabalho ao nível das competências socioemocionais.

Este projeto teve início no ano letivo 2021/2022, com intervenção em 8 turmas do 4.º ano de um agrupamento de escolas da rede pública. No ano letivo 2022/2023 a intervenção foi alargada e foram alvo do projeto 7 turmas de 4º ano e 5 turmas de 5ºano, ou seja, 12 turmas foram abrangidas. No ano letivo 2023-2024 o Município de Valongo continuou a sua aposta no alargamento e neste momento são alvo do projeto 25 turmas o que perfaz 460 alunos/as.

Ao longo destes 3 anos letivos atingimos cerca de 900 alunos/as.

Objetivo(s)

- Contribuir para o desenvolvimento de competências sociais e emocionais dos/as alunos/as participantes, com vista ao seu bem-estar pessoal e à promoção do sucesso escolar;
- Dotar os participantes de competências socio emocionais, nomeadamente, nos domínios do autoconhecimento e conhecimento do outro, da identificação e regulação emocional e promover o bem-estar da comunidade escolar;
- Sensibilizar docentes para a importância de trabalhar em sala de aula as competências socio emocionais paralelamente às académicas;
- Sensibilizar as famílias dos/as alunos/as para a importância do autocuidado, dotando-as de competências com este objetivo;
- Promover a felicidade em contexto escolar, familiar e social.

Breve descrição

O “Calmamente – Aprendendo a Aprender-se”, um programa de promoção de competências socioemocionais, estruturado em sessões e desenvolvido para aplicação em contexto escolar. O programa, de autoria de Andreia Espain, é apoiado por um conjunto de materiais pedagógicos diferenciados, inovadores, dinâmicos e atrativos, também eles de autoria e produção 100% nacional, especialmente desenhados para o trabalho com crianças e jovens. O programa assenta em 10 eixos fundamentais: 1-Autoconhecimento e conhecimento do outro; 2- Autoconsciência; 3-Regulação emocional; 4-Consciência social; 5-Relação positiva com os outros; 6-Tomada de decisão responsável; 7-Comunicação; 8-Empatia; 9-Resiliência; 10-Assertividade.

As etapas de implementação do programa consistem: - na implementação de sessões com periodicidade semanal, ao longo de todo o ano letivo, na componente curricular, por parte do/a facilitador/a;-na formação e supervisão do/a facilitador/a afeto ao Agrupamento de Escolas, por parte da Associação Mente de Principiante;- no fornecimento de Kits individuais de apoio ao programa para cada um/a dos/as alunos/as e docentes envolvidos (Kit composto por saco calmamente, um baralho “uma nuvem de emoções”, um baralho “afirmações positivas para crianças”, uma mini calma, venda para olhos, diário de bordo e lápis);-na dinamização de uma oficina de sensibilização para docentes titulares das turmas intervencionadas;-na dinamização de uma oficina de sensibilização para as famílias dos/as alunos/as das turmas intervencionadas; - na avaliação de impacto, avaliação de satisfação e monitorização do programa (Questionários de avaliação pré e pós-teste em cada turma - alunos e professores).

Período de implementação

Este projeto teve início no ano letivo 2021/2022, com intervenção em todas as turmas do 4.º ano do Agrupamento de Escolas S. Lourenço, em Ermesinde. No ano letivo, 2022/2023 a intervenção foi alargada, chegando a mais 5 turmas, do 5.º ano, do Agrupamento de Escolas de Campo, num total de 12 turmas abrangidas pelo projeto. No ano letivo 2023-2024 o Município de Valongo continuou a sua aposta no alargamento e neste momento são alvo do projeto 25 turmas de 4 agrupamentos de escolas da rede pública (além dos agrupamentos já referidos este ano integraram o projeto o Agrupamento de Escolas de Ermesinde e o Agrupamento de Escolas de Alfena).

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Ao nível dos resultados alcançados, no que diz respeito ao ano letivo 2022/2023, através da avaliação efetuada pela Universidade da Maia, através da aplicação de um pré-teste e um pós-teste, existiu uma diminuição estatisticamente significativa nos/as alunos/as participantes no estudo, ao nível dos Problemas Emocionais, sintomas de hiperatividade e problemas de relacionamento com os colegas.

No que diz respeito à avaliação de satisfação por parte de alunos/as, docentes e famílias, tem sido extremamente positiva.

Testemunho de uma docente: “O programa Calmamente é uma mais-valia no processo de aprendizagem e no desenvolvimento pessoal e social dos alunos. Este programa promove o conhecimento e aceitação de si e do outro, compreendendo, respeitando e valorizando as diferentes características individuais. Para além dos valores que preconiza, também disponibiliza ferramentas de relaxamento e gestão de emoções, fundamentais para o bem-estar psicológico dos alunos. É um programa inclusivo, permitindo a participação de todos, inclusive alunos com Necessidades Educativas Especiais, tendo todos participado de forma motivada e ativa nas diferentes atividades.”

Testemunhos de alunos/as: “Uma das melhores experiências educativas da minha vida!” “O Calmamente foi muito importante, eu fiquei muito relaxado, abri as minhas emoções, chorei, fiquei feliz, mas ajudou-me muito.”

Testemunho de uma Encarregada de Educação: “O Projeto Calmamente apresenta-se como uma ponte entre educadores e educandos; as crianças compreendem melhor o que sentem, conseguem atribuir um nome aos seus sentimentos/emoções e nós, enquanto pais, adquirimos ferramentas para os ajudar a gerir comportamentos e para melhor entender o turbilhão que por vezes revolve lá dentro. Paralelamente, enquanto EE de uma criança com perfil do EA de alto funcionamento, descobri que o Calmamente lhe dá a mão e a ajuda a transpor dificuldades diárias que lhe provocam ansiedade e bloqueios. Estou muito grata aos impulsionadores e aos responsáveis por esta iniciativa. Faço votos para que o projeto continue a fazer parte da rotina escolar dos meus educandos e acredito que se fosse alargado ao primeiro e terceiro ciclos deste Agrupamento, com as adaptações adequadas, trar-nos-ia resultados muito positivos.”

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://maiseducacaovalongo.wordpress.com/2021/09/17/educacao-emocional-chega-as-escolas-de-valongo/>

<https://www.facebook.com/maiseducacaovalongo/posts/pfbid02eaw6gu2DhRTpqFdEGrnJsdEgtsJhCT4baLHhGNpo3B3qft-1DAsajoAeTbaoXZ5HEI>

<https://maiseducacaovalongo.wordpress.com/2022/03/31/valongo-recebeu-a-visita-de-30-investigadores-de-israel-para-conhecer-o-programa-calmamente/>

https://www.youtube.com/watch?v=6c_laSEb6a4

<https://www.jornalnovoregional.pt/2022/09/projeto-calmamente-estende-se-a-mais-alunos-de-valongo/>

<https://www.verdadeiroolhar.pt/projecto-calmamente-aprendendo-e-aprender-se-vai-ensinar-mais-criancas-de-valongo-a-serem-felizes/>

<https://www.verdadeiroolhar.pt/valongo-integra-calmamente-que-ensina-as-criancas-em-idade-escolar-a-gerirem-as-emocoes/>

<https://eco.sapo.pt/2021/10/10/calmamente-programa-que-ensina-a-gerir-emocoes-chega-a-mais-de-1-000-alunos/>

<https://www.viversaudavel.pt/mente-de-principiante-apresenta-programa-calmamente-na-galiza/>

<https://youtu.be/kgczW7FX1GA>

Título/Nome**Mais Família Mais Jovem****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Câmara Municipal de Monção****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

GAFAP

Território/Local de Intervenção

Monção

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 27.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Pais e ou outros cuidadores de jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 17 anos _ 18 participantes

Objetivo(s)

Fortalecer as relações entre pais e adolescentes; incentivar estilos parentais positivos; reforçar estratégias disciplinares adaptativas que ajudam os filhos a ultrapassar situações difíceis - mas típicas - na adolescência; diminuir conflitos familiares; promover o uso de estratégias disciplinares não violentas.

Breve descrição

Ser pai ou mãe é uma tarefa gratificante, mas também exigente e desafiadora. Se tem filhos/as adolescentes (12-17 anos) e sente que gostaria de ter apoio ou simplesmente conversar sobre os desafios da parentalidade, este programa é para si. Inspirado em programas de intervenção baseados na evidência (ex: "Mais Família - Mais Jovem"; "Parenting Wisely"), propõe-se uma intervenção capaz de ajudar as famílias a lidar com os desafios típicos da parentalidade, nestas faixas etárias.

Período de implementação

1.ª Edição, 2022 | Parentalidade na Adolescência – Mais Família - Mais Jovem – Parenting Wisely – Edição Adolescente - 26 de outubro a 15 de fevereiro 2023;

2.ª Edição, 2023 | (A) Tua Família – Adolescentes - 2 de novembro a 16 de dezembro 2023.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Após a implementação das duas edições do programa de parentalidade positiva e com o início da 3.ª edição previsto para o 10 de abril de 2024, esta ferramenta apresenta-se como essencial na promoção e incremento das competências parentais, especialmente porque promove o uso de estratégias disciplinares não violentas. Relativamente aos principais resultados alcançados, durante a implementação das duas edições, na avaliação do nível de satisfação parental, efetuada através da implementação dos seguintes instrumentos de avaliação Sentido de Competência Parental (Johnstn & Mash, 1989; Tradução e adaptação portuguesa de Seabra-Santos&Pimentel,2007) e SDQ-Por Questionário de Capacidade e Dificuldades, verificou-se que todos os pais subiram na sua perceção de autoeficácia e satisfação de parentalidade.

De referir, que na primeira metade do programa, os pais referem um aumento dos comportamentos positivos da criança, uma vez que são também encorajados a usar livremente as estratégias da base da pirâmide, mais relacionadas com o brincar, escuta ativa e atenção positiva. Sem dúvida, que o brincar aparece como forma de aumentar o vínculo entre pais e filhos e fortalecer a sua relação.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://concelho.moncao.pt/pt/menu/1508/parentalidade.aspx>

Título/Nome**Plano de Ação para as Comunidades Desfavorecidas – Programa de Inclusão da Comunidade Cigana de Paredes****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Município de Paredes****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

- Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Paredes;- Agrupamento de Escolas de Paredes; - Instituto de Emprego e Formação Profissional; - CFPIMM - Centro de Formação Profissional da Indústria da Madeira e do Mobiliário; - Centros de Formação Profissional; - Conservatório de Dança do Vale do Sousa; - Conservatório de Música de Paredes; - Projeto Paredes Integra CLDS 4G; - ASEP; - Junta de Freguesia de Paredes; - Ágito – Centro de Formação.

Território/Local de Intervenção

Concelho de Paredes

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”;

Prioridade II: “Apoiar as famílias e a parentalidade”;

Prioridade III: “Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens”.

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 2.º, 5.º, 17.º, 18.º, 19.º, 23.º, 27.º, 28.º, 30.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Comunidade Cigana de Paredes _ 100 participantes

Objetivo(s)

- Preparar e apoiar o processo de realojamento /transição para a habitação;
- Promover a adaptação ao novo contexto habitacional e consequentemente uma melhoria da qualidade de vida;
- Sensibilizar para a importância da escolaridade e promover a sua integração em ações formativas de qualificação curricular e profissional;
- Impulsionar a integração no mercado de trabalho;
- Fomentar hábitos de saúde saudáveis e o acesso regular aos serviços de saúde;
- Promover atitudes e comportamentos de tolerância e prevenção de conflitos na comunidade local, fomentando o respeito pelo outro e pelas suas diferenças;
- Permitir uma maior coesão social e convivência intercultural no território de intervenção, permitindo desta forma a integração da comunidade;
- Garantir a mediação entre os cidadãos e as instituições do território, facilitando o acesso a serviços.

Breve descrição

Esta operação corporiza um projeto de Intervenção dirigido à Comunidade Cigana residente no Concelho de Paredes, com especial enfoque nas 22 famílias que vivem em barracas, e que estão atualmente envolvidas num processo de realojamento, ao abrigo do Programa 1.º Direito.

Considerando a Estratégia Local de Habitação em curso, ao abrigo da qual se promoverá o realojamento destas famílias, esta operação pretende criar condições facilitadoras da transição e adaptação ao novo espaço residencial, promovendo, simultaneamente, a inclusão social dos indivíduos na sociedade maioritária.

Período de implementação

Agosto de 2023 a dezembro de 2025

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

- Diminuição de algumas dificuldades de leitura e escrita apresentadas pelas crianças que frequentam o apoio ao estudo e sensibilização para importância da escolaridade, bem como uma maior motivação para o percurso educativo;
- Integração de crianças e jovens de etnia cigana nos Conservatórios de dança e música;
- Promoção e integração em diferentes ações formativas de qualificação curricular e profissional;
- Apoio e integração no mercado de trabalho, estando um elemento a requestrar CEI+;
- Apoio sócio profissional, como acompanhamento na elaboração de currículos e nas respostas a convocatórias do IEFP;
- Apoio e preparação do processo de realojamento /transição para a habitação.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica.

Título/Nome**Da Escola à Vida****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****CTB - Companhia de Teatro de Braga, CRL****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Outra organização da sociedade civil

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Município de Braga, Segurança Social, Cruz Vermelha, CIM Cávado, AESAS – Agrupamento de Escolas Alberto Sampaio e Agrupamento de Escolas D. Maria II

Território/Local de Intervenção

Braga

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”;

Prioridade IV: “Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens”.

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 12.º, 13.º e 14.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Docentes e alunos dos 6 aos 18 anos _ Cerca de 120 participantes diretos e 1000 indiretos.

Objetivo(s)

Salientam-se como objetivos da prática, a promoção do desenvolvimento de competências básicas, técnicas e profissionais, sociais e pessoais, através das práticas artísticas e culturais; a promoção do prazer da leitura e a capacidade de interpretação; a promoção do acesso de novos públicos à Cultura e à Cidadania e o reconhecimento da Diversidade Cultural; a contribuição ativa para capacitar os jovens para a verbalização, a oralidade e a qualidade de comunicação a partir do corpo e dos sentidos; contribuição ativa para a criação do sentimento de pertença do indivíduo à Comunidade, através da promoção e da ética social e entendimento dos destinatários diretos (alunos) como intermediários no processo Cultural e inclusivo, junto das famílias para a criação de hábitos culturais.

Breve descrição

Durante o quadriénio 2023-26, identificou-se a importância de experimentar uma nova abordagem mais focada nas pessoas. Partindo dos objetivos estratégicos de Braga 2030, novas dinâmicas se vão implementando e replicando em muitas das ações que têm vindo a ser desenvolvidas ao longo dos anos e nos vários projetos desta natureza, focados num só objetivo estratégico: Diversidade Cultural e Coesão Social.

Período de implementação

Quadriénio 2023-26

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Neste momento, a prática está em fase inicial de implementação durante o Quadriénio 2023-26, pelo que o apuramento de resultados está sendo feito ao longo das diversas fases e consequente avaliação.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome

Oferta do material escolar: Jardim de Infância e 1. Ciclo

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Junta de Freguesia de Macieira da Maia

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Macieira da Maia

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 28.º e 29.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças _ 83 participantes

Objetivo(s)

Garantia de acesso a serviços básicos e igualdade de oportunidades para que as crianças possam desenvolver-se a nível escolar.

Breve descrição

A Junta de Freguesia adquire todo o material solicitado pelos docentes e entrega na escola para distribuir por todos os alunos.

Período de implementação

Ano letivo

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Na escola não há diferenciação entre as crianças porque todas têm o mesmo material e as famílias ficam agradecidas porque é menos uma despesa no orçamento familiar.

As crianças ficam muito contentes no dia de receber os novos materiais, pois gostam sempre de novidades.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Fazer a Festa - Festival Internacional de Teatro para a Infância e Juventude****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Teatro Art'Imagem****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Outra organização da sociedade civil

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Câmara Municipal da Maia

Território/Local de Intervenção

Maia e Porto

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e Jovens _ 700 crianças e jovens

Objetivo(s)

São objetivos do festival:

- Sensibilização dos jovens públicos para o espetáculo teatral, procurando criar nessas camadas o gosto de ver teatro;
- Sensibilização de pais e pedagogos, professores, educadores, animadores, poetas, escritores, bem como de autarquias e entidades oficiais, para a divulgação e apoio ao teatro para a infância e Juventude;
- Apresentação das companhias e criadores portugueses mais representativos na área do teatro dirigido aos jovens públicos, bem como a divulgação de novas propostas teatrais, companhias e criadores e dos espetáculos mais importantes produzidos no país;
- Dar a conhecer companhias estrangeiras que dirigem os seus espetáculos para o público-alvo do festival, permitindo criar laços de intercâmbio entre essas companhias e as suas congéneres portuguesas;
- Diversificar em cada edição as várias disciplinas teatrais, nomeadamente o teatro de rua, mimo, pantomima, fantoches e marionetas, sombras, musical, dança, circo, café-teatro...
- Criar um bom espaço de convívio, conhecimento, discussão e debate entre os criadores do espetáculo e o público, bem como refletir em conjunto sobre o teatro e principalmente ao que é dirigido aos jovens públicos;
- Fazer acompanhar os espetáculos teatrais de outras manifestações paralelas, como exposições, convívios, música e animação de rua;
- Criar laços de convívio e amizade entre as companhias e criadores participantes;
- Fazer do teatro um espaço de Festa.

Breve descrição

O FAZER A FESTA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE completou 40 edições, em 2021.

Este festival é o mais forte e persistente projeto da companhia, marca identitária profunda no seu projeto teatral, relevante na visibilidade e reconhecimento do Teatro Art'Imagem, e uma referência nacional nos festivais de teatro para o jovem público.

Ao longo dos anos, este Festival, o terceiro mais antigo de Portugal, já utilizou vários espaços da cidade do Porto, da Maia, Matosinhos e Gaia, e nos últimos anos habita o Auditório e jardins da Quinta da Caverneira, em Águas Santas e o Fórum da Maia.

Do final dos anos 90 até 2010 o Festival decorreu numa Aldeia Teatral montada nos Jardins do Palácio de Cristal e no Auditório da Biblioteca Municipal Almeida Garrett. Foi durante muitos anos o único festival português que tinha uma programação específica de teatro para a infância e juventude e onde se apresentaram as melhores propostas do género.

Na última década o festival apresenta uma programação mais reduzida, especialmente dirigido às crianças, jovens e todos os públicos, e assume-se como espaço de reflexão deste género de teatro, com uma programação paralela de debates, conversas, exposição, e feira do livro infantil.

Nestes próximos anos o festival, pretende recuperar o conceito de “Aldeia Teatral”, proporcionando um maior envolvimento com o público e comunidade da Maia e Porto. Pretende-se que o público não seja apenas visita, mas que habite aquele espaço em cumplicidade humana e artística com os fazedores de teatro.

Em paralelo com a programação estruturada (com 50% de espetáculos nacionais, e 50 % vindos do estrangeiro), o festival construir-se-á como espaço de partilha de experiência e conhecimento teatral, através de oficinas, workshop, concurso de dramaturgia e residências artísticas.

Atividades principais e complementares: Perspetivamos o Fazer a Festa como um fórum anual de criadores que trabalham específica ou regularmente para estes segmentos etários: jovens e pequenos públicos; onde se discutirá a atualidade do setor. São apresentados 40 espetáculos (10 por ano) diferentes, com 40 sessões (10 por ano). Cada edição contemplará um dia para debates e homenagens. Os espetáculos são selecionados tendo em conta propostas concetualmente inovadoras tanto de artistas e companhias emergentes, como outras com trabalhos testados juntos desses públicos e validados pela crítica, a par de outras com trajetos mais consolidados e com tradição de teatro neste contexto, germinando uma dinâmica de diálogo e confrontação entre eles. Todas as peças são visionadas criticamente por profissionais, portugueses ou estrangeiros, de créditos firmados, que no final do Festival na presença dos criadores e à laia de crítica, comentarão sobre as peças programadas. Todas as discussões são abertas ao público. Uma exposição sobre a atividade teatral, acompanha os debates e a homenagem a um artista do género; há uma pequena feira do livro e um concurso de dramaturgia de forma a incentivar o contacto com a palavra e a criação de textos dramáticos, assim como a formação/sensibilização ao teatro (através da exploração de várias disciplinas e técnicas teatrais), outro foco do festival, com a criação de um espaço de oficinas e workshops e uma residência artística por edição.

Período de implementação

Anualmente, durante 10 dias no mês de julho

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

São cumpridos todos os objetivos propostos, sendo a avaliação positiva por parte dos participantes.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.teatroartimagem.org/fazer-a-festa>

https://www.facebook.com/FazerAFesta/?locale=pt_PT

Título/Nome**Oficina de Teatro para crianças «Teatrinho ao Palco»****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Teatro Art'Imagem****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Outra organização da sociedade civil

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Câmara Municipal da Maia

Território/Local de Intervenção

Maia e Porto

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças dos 4 aos 12 anos _ 20 participantes

Objetivo(s)

Esta oficina desenvolve atividades de expressão dramática, focando-se mais nas questões pedagógicas do que artísticas (pense-se na diferença entre expressão dramática e teatro), tendo como objetivos:

- Ajudar a criança a desenvolver a sua criatividade e personalidade, contribuindo para a sua formação social e emocional;
- Desenvolver a sua expressão oral e física e ajudar a conhecer-se melhor, a acreditar nas suas capacidades e a saber lidar com os outros;
- Desafiar a criança a encontrar formas de expressão alternativas ao seu quotidiano.

Breve descrição

Iniciada em 2013, é uma iniciativa do Teatro Art'Imagem em colaboração com a Câmara Municipal da Maia, dirigida a crianças dos 5 aos 12 anos e decorre no Auditório da Quinta da Caverneira, em Águas Santas, todos os sábados, durante o período escolar, das 10h00 às 12h00.

"Aprender a ser e a crescer com o Teatro":

As atividades de Expressão Dramática e o Teatro ajudam a criança a desenvolver a sua criatividade e personalidade, contribuindo para a sua formação social e emocional, melhoram a sua expressão oral e física e ajudam a conhecer-se melhor, a acreditar nas suas capacidades e a saber lidar com os outros.

A Expressão Dramática é um bom meio para a criança encontrar formas de expressão alternativas ao seu quotidiano.

Esta Oficina de formação lúdica-artística consiste num trabalho de iniciação ao jogo dramático e às aprendizagens dos primeiros passos da prática teatral através de jogos de movimento, improvisação e dança, som e música, entrelaçando-os com palavras, jogos e brincadeiras e histórias reais ou do faz-de-conta.

Aproveitando-se, entretanto os conhecimentos dos pequenos formandos, a sua disponibilidade e espontaneidade, no final da ação de formação e anualmente, apresentam-se a público num espetáculo-exercício aberto à comunidade.

Período de implementação

Anualmente, de janeiro a junho, uma vez por semana (duração 4h)

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

São cumpridos todos os objetivos propostos, sendo a avaliação positiva por parte dos participantes.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.teatroartimagem.org/fazer-a-festa>

https://www.facebook.com/FazerAFesta/?locale=pt_PT

Título/Nome**Abril - Mês do Laço Azul****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Santa Casa da Misericórdia de Azurara****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

CPCJ de Vila do Conde, GNR de Vila do Conde, Tribunal de Vila do Conde

Território/Local de Intervenção

Vila do Conde

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 7.º, 10.º, 18.º, 19.º, 28.º, 29.º, 30.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Público em geral, Pais e Familiares e crianças que frequentam a Instituição _ cerca de 630 entre crianças e adultos.

Objetivo(s)

Promover o direito que toda a criança tem direito ao amor e respeito.

Breve descrição

Paralelamente em contexto de projeto para as três salas do pré-escolar, de acordo com a diversidade que caracteriza as crianças dos grupos (as quatro nacionalidades de origem e as necessidades educativas especiais), foi elaborado um projeto no decurso de abril e início de maio, que envolveu as famílias. O projeto iniciou com a execução de Laços Azuis e a valorização do direito "Todas as crianças tem direito a um lar". No seguimento, foi pedido a cada uma das famílias de nacionalidade distinta (Ucrânia, Brasil e Argentina) que partilhassem algo relevante da sua cultura. Posteriormente em deslocação à biblioteca municipal foi possível recolher informações relativas ao contexto, conhecer as bandeiras dos respetivos países, abordar o direito "Toda a criança tem direito a uma nacionalidade". O projeto permitiu a realização de inúmeras atividades ao nível da música e da dança, desenvolvimento de coreografias e registos gráficos de forma a ilustrar a musicalidade de várias origens. As crianças conheceram músicas de artistas ucranianos, brasileiros e argentinos. Realizaram-se réplicas de artistas plásticos de cada país. O culminar do projeto ocorreu na apresentação de uma sequência rítmica e musical onde as crianças representaram diferentes vertentes da arte (música, pintura, dança e literatura), foram em simultâneas projetadas imagens com referência à nação de origem do respetivo artista.

Período de implementação

Mês de abril e primeira quinzena de maio.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Verificou-se uma significativa adesão das famílias que se mostraram envolvidas no projeto.

O entusiasmo das crianças foi crescente à medida que o projeto se ia desenvolvendo. Também o Laço Azul Humano é uma prática realizada com muito entusiasmo por todos.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação onlinehttps://www.scmazurara.pt/3-noticias/1/347-abril_miss_do_laco_azul-02-05-2023

Título/Nome**Da Margem à Cidadania****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****CTB - Companhia de Teatro de Braga, CRL****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Outra organização da sociedade civil

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Município de Braga, Cruz Vermelha, Segurança Social, CIM Cávado, Comissão Braga 25

Território/Local de Intervenção

Região de Braga

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 22.º e 23.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Jovens e Crianças em exclusão ou em risco, emigrantes e refugiados _ 60 participantes diretos e 500 indiretos

Objetivo(s)

A Integração, o reconhecimento e a Identidade, a partir do Corpo e da Memória. Trazendo pessoas para a experimentação do processo criativo.

Exploração de competências criativas referentes à linguagem cinematográfica e aos seus dispositivos técnicos e narrativos.

Explorar alguns dos processos inerentes à produção audiovisual, sejam eles de carácter ficcional, documental ou experimental.

Aspetos básicos de realização, fotografia, som e montagem, serão abordados e postos em prática durante a oficina.

Breve descrição

No próximo quadriénio quanto à Diversidade e Coesão Social, no vetor "da margem à Cidadania" continua-se a explorar uma nova abordagem multidisciplinar em direção às pessoas e, sobretudo jovens em exclusão ou em risco, emigrantes e refugiados.

Período de implementação

Quadriénio 2023-26

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

O desenvolvimento da prática decorre no quadriénio 2023-26, pelo que a avaliação dos resultados decorre em simultâneo e após o término das atividades.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Projeto Academia de Líderes UBUNTU - Educar para a relação****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Projeto da Academia de Líderes UBUNTU do Instituto Padre António Vieira (IPAV).**

No Agrupamento de Escolas de Eiriz – Paços de Ferreira, este projeto é dinamizado e coordenado pelos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO), com a colaboração de docentes educadoras UBUNTU (Direção e outros), em articulação e com o apoio da Equipa da Academia de Líderes UBUNTU do IPAV, entidade coordenadora e promotora deste mesmo Projeto.

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Academia de Líderes UBUNTU do Instituto Padre António Vieira (IPAV) – Protocolo assinado.

No Agrupamento, a equipa do Projeto articula com os Clubes e Projetos, o Projeto de Educação para a Saúde (PESES), a Biblioteca Escolar, diversas áreas disciplinares (Educação Moral e Religião Católica, Cultura Democrática, etc.), com a Educação para a Cidadania, etc.

Território/Local de Intervenção

Agrupamento de Escolas de Eiriz – Paços de Ferreira (E.B. 2, 3 de Eiriz e Escolas Básicas – Carvalhosa, Eiriz, Lamoso e Sanfins)

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”

Prioridade III: “Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens”

Prioridade IV: “Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 6.º, 12.º, 13.º, 14.º, 17.º, 18.º, 19.º, 23.º, 24.º, 27.º, 28.º, 29.º, 30.º, 31.º e 34.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Todas as crianças das Escolas Básicas e de Pré-escolar (Escolas Básicas de Carvalhosa, Eiriz, Lamoso e Sanfins) e jovens do 2.º e 3.º ciclos do Agrupamento de Escolas de Eiriz, e respetivos Educadoras, Professoras Titulares de Turma, Docentes, Não docentes e Encarregada/os de Educação.

No ano letivo 2023/2024, foram 1107 crianças e jovens (232 - pré-escolar; 375 - 1.º ciclo; 187 - 2.º ciclo; 313 - 3.º ciclo); 78 docentes e técnicos; 34 não docentes; respetivos encarregada/os de educação.

Objetivo(s)

Este projeto, baseado na Filosofia UBUNTU (“Eu sou porque tu és” – “Eu só posso ser pessoa através das outras pessoas”) promove o desenvolvimento duma cultura de liderança servidora, construção de pontes e ética do cuidado, e de competências sócio emocionais (autoconhecimento, autoconfiança, resiliência, empatia e serviço, fundamentais no combate à intimidação, violência e insucesso escolar.

Forma jovens e educadores ativos, atentos e responsáveis na disseminação do Método UBUNTU, na promoção de valores humanistas, cidadania participada, diálogo, paz, sustentabilidade e justiça social, que defendem a dignidade humana, respeito pela natureza, diversidade e sociedade mais inclusiva e resiliente, capazes de olhar criticamente a realidade, de agirem colaborativamente em prol do bem comum, conscientes de si e do mundo que os rodeia, e de transformá-la ao serviço das comunidades. Promove, igualmente, o respeito pelos direitos humanos/das crianças, considerando o eu, eu-outro, eu-mundo.

Breve descrição

Este projeto de educação não-formal desafia a forma como cada um se vê e se relaciona com os outros, os exemplos dos outros inspiram e cada um transforma-se em líder servidor, responsável e capaz de esperar e lutar pela mudança que quer ver no mundo, de cuidar, de escutar, de confiar e de promover a reconciliação, construindo pontes e promovendo sempre a dignidade humana. A contribuição de cada um, a diversidade e o valor de cada nova perspetiva são valorizados.

No Agrupamento, anualmente, é dinamizada a Semana UBUNTU (5 dias – Liderar como Mandela, Construir Pontes, Vencer Obstáculos, Vidas Ubuntu e I Have a Dream), com as turmas do 7.º ano de escolaridade, em que são desenvolvidos os 5 pilares UBUNTU (autoconhecimento, autoconfiança, resiliência, empatia e serviço). É dinamizado o Clube Ubuntu, que dissemina o Método Ubuntu em toda a comunidade educativa. Os jovens deste Clube (7.º, 8.º e 9.º anos) e educadores UBUNTU têm oportunidade de participar em Encontros e formações Ubuntu e de dinamizar atividades com toda a comunidade educativa – crianças do pré-escolar e 1.º ciclo, jovens do 2.º e 3.º ciclos, docentes e não docentes, e encarregados de educação (exemplos: Acolhimento Ubuntu; Dia Mundial do Sorriso e do Dia Mundial da Saúde Mental “Tu e o teu sorriso”; Semana da Empatia; Dia Internacional dos Direitos Humanos; Dia Escolar da Não Violência e Paz; Aniversário da Libertação de Nelson Mandela; Assassinato de Martin Luther King; etc.).

Período de implementação

A primeira equipa de educadoras Ubuntu (3 membros da Direção – Diretora, Subdiretora e Adjunta, 3 membros dos SPO – 1 educadora social e 2 psicólogas) foi capacitada no ano letivo 2021/2022, ano em que foi implementado a primeira Semana UBUNTU e o Clube UBUNTU. No ano letivo 2022/2023, foram formadas mais duas educadoras Ubuntu (1 docente – coordenadora do Apoio Tutorial Específico e dos Diretores de Turma do 2.º ciclo, e 1 terapeuta ocupacional). Foi dinamizada mais uma Semana UBUNTU e dado continuidade ao Clube UBUNTU. Também, foram dinamizadas atividades desta mesma metodologia/formação com não docentes. No ano letivo 2023/2024, foi replicada a Semana UBUNTU e foi dado continuidade ao Clube UBUNTU com toda a comunidade educativa. Para além de todas as dinâmicas realizadas com todas as crianças e jovens do Agrupamento, docentes e não docentes, foram dinamizadas atividades desta mesma metodologia no Acolhimento Inicial e na formação/capacitação de docentes.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

De acordo com a monitorização efetuada pela Equipa da Academia de Líderes UBUNTU do IPAV, os jovens desenvolvem de forma significativas as suas competências sócio emocionais, pessoais e interpessoais: autoconhecimento (+ 54%), autoconfiança (+ 70%), resiliência (+ 67%) e empatia (+ 39%). Os objetivos acima definidos são significativamente alcançados, não só pelas crianças e jovens, mas também pelos adultos. São experiências transformadoras, que permitem a definição do propósito e sentido de vida, e o envolvimento na defesa dos direitos humanos, da dignidade humana, na construção de pontes, no cuidar de si, dos outros e do ambiente, e na liderança servidora.

O envolvimento dos jovens no Clube UBUNTU, após a Semana UBUNTU, também é significativa. É incrível a melhoria a nível da comunicação e inclusão, após o envolvimento neste mesmo projeto. A alegria e bem-estar das crianças e jovens na dinamização das atividades também são excecionais.

Os destinatários revelam sempre muita satisfação com o Projeto, sendo que a avaliação é sempre de Muito bom. Este projeto é mesmo contagiante, multiplica-se a filosofia Ubuntu na comunidade educativa. O Agrupamento tem dois Selos: Selo Escola Saudável da DGE e Selo Saudavelmente da OPP.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Para aceder aos conteúdos e materiais poderão consultar os seguintes links da Academia de Líderes Ubuntu do IPAV:

- <https://www.academialideresubuntu.org/pt/>
- https://www.facebook.com/academialideresubuntu?locale=pt_PT
- Poderão, igualmente, consultar o Jornal “Curioso” do Agrupamento (Facebook):
- https://www.facebook.com/permalink.php?story_fbid=703115605196365&id=100064937940268&locale=pt_PT
- https://www.facebook.com/100064937940268/videos/699439688816208/?locale=pt_PT
- https://www.facebook.com/100064937940268/videos/354539103584842/?locale=pt_PT
- https://www.facebook.com/100064937940268/videos/981331232965278/?locale=pt_PT
- https://www.facebook.com/100064937940268/videos/283842337821914/?locale=pt_PT
- https://www.facebook.com/permalink.php?story_fbid=711543547686904&id=100064937940268&locale=pt_PT
- https://www.facebook.com/permalink.php?story_fbid=568790381962222&id=100064937940268&locale=pt_PT
- https://www.facebook.com/permalink.php?story_fbid=714602640714328&id=100064937940268&locale=pt_PT

- https://www.facebook.com/100064937940268/videos/507421467572990/?locale=pt_PT
- https://www.facebook.com/100064937940268/videos/1402877366845912/?locale=pt_PT
- https://www.facebook.com/permalink.php?story_fbid=4890526957728653&id=102545629860167&locale=pt_PT
- https://www.facebook.com/permalink.php?story_fbid=4877995942315088&id=102545629860167&locale=pt_PT

Link do drive com mais fotografias e vídeos:

- <https://drive.google.com/drive/folders/1maMDYNKhoNIgXherOiEQVISDOJ6P6ZbJ>

Título/Nome**Políticas Públicas Locais para a Infância - Programa Cidade Amiga das Crianças****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Câmara Municipal de Guimarães****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

UNICEF; diversos parceiros locais que colaboram com o Município de Guimarães num conjunto de objetivos estratégicos organizados por eixos temáticos.

Território/Local de Intervenção

Concelho de Guimarães

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Todos da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Todas as crianças e jovens que residam no concelho de Guimarães.

Objetivo(s)

Contribuir para a realização dos direitos da criança, mediante a adoção de políticas de âmbito local que promovam o bem-estar de todos os cidadãos e em particular das crianças, e o desenvolvimento das comunidades, tanto no presente como no futuro.

Breve descrição

A UNICEF, através do Programa "Cidades Amigas das Crianças", pretende melhorar a qualidade de vida das crianças, reconhecendo e realizando os seus direitos, numa lógica de promoção do progresso das comunidades e de implementação de políticas coordenadas para a infância e adolescência.

Reconhecida a importância do envolvimento do município nesta temática, e também considerando a necessidade de dar resposta, com qualidade e coerência, ao projeto "Carta da Cidadania Infantojuvenil" (promovido pela Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais e do qual a Câmara de Guimarães é parceira), foi efetuada uma primeira manifestação de interesse junto do Comité Português para a UNICEF, a 3 de fevereiro de 2016, e posteriormente formalizada a adesão ao Programa "Cidades Amigas das Crianças", através da assinatura do Protocolo de Cooperação entre o Comité Português para a UNICEF e a Câmara Municipal de Guimarães, no dia 13 de outubro de 2016.

Nesse contexto, é apresentado com periodicidade plurianual, um Plano de Ação Local de Guimarães, traduzindo-se num documento de orientação e de referência, que assenta numa política de defesa dos direitos dos mais jovens, e coloca o interesse superior das crianças dos 0 aos 18 anos no centro da agenda, reconhecendo e assegurando as suas competências e promovendo a sua participação ativa e inclusão.

Para a sua elaboração foi constituído um Mecanismo de Coordenação constituído por elementos representativos dos diferentes setores com impacto na vida das crianças, e a um Mecanismo de Participação, consubstanciado no Conselho da Cidadania Infantojuvenil, que integra crianças e jovens das onze comissões sociais interfreguesias do concelho.

Em suma, contribui-se para:

- Implementação de políticas locais para a infância e adolescência;
- Reforço da perspectiva de direitos da criança na cultura organizacional dos Municípios e das entidades com responsabilidades em áreas relacionadas com as crianças;
- Promoção da participação das crianças na vida da comunidade;

- Fomento da ação concertada entre todos os atores com impacto na vida das crianças, incluindo sectores municipais, entidades públicas e privadas.

Período de implementação

Plurianual

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

No Plano de Ação 2018-2021 foram realizadas mais de 350 atividades para crianças e jovens do concelho. Foi criada uma newsletter, uma plataforma intitulada “Dar Vez à tua Voz” onde as crianças e jovens são convidados (anonimamente) a identificarem as suas necessidades, desejos e reivindicações.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.cm-guimaraes.pt/cidade-amiga-das-criancas-41>

Título/Nome**No Museu Sou Livre****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Fundação Bienal de Arte de Cerveira****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira e Unisénior - Universidade Sénior de Cerveira

Território/Local de Intervenção

Vila Nova de Cerveira

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 23.º, 29.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos (com necessidades específicas) do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira e alunos da Universidade Sénior de Cerveira _ 6 alunos do (agrupamento de escola) + 12 (universidade Sénior).

Objetivo(s)

É um grande objetivo neste projeto a integração, numa componente pedagógica agregadora, dinamizando o acesso e a participação nas artes, através de ações em oficina/atelier de desenvolvimento e partilha de experiências e afetos, sendo que o Objetivo primordial é assegurar momentos de felicidade em grupo e na criação de carácter experimental artística e livre.

São também objetivos as seguintes premissas: Estimular a socialização; estimular a experimentação de materiais; compreender códigos e linguagens artísticos; desenvolver competências afetivas e sócio educativas; exercitar a autonomia; desenvolver atitudes de respeito, responsabilidade e cooperação com os colegas; facilitar a familiarização com a instituição e seus intervenientes; compreender o significado de trabalhar em liberdade.

Breve descrição

O XXII Governo Constitucional definiu a inclusão como um dos seus desígnios e a acessibilidade como um valor fundamental, reconhecendo a importância do seu papel nesta mudança de paradigma.

A atividade "No Museu sou Livre" vai ao encontro de um dos objetivos da Fundação Bienal de Arte de Cerveira: a criação de espaços de aprendizagem inclusivos onde todos estão inseridos, com a única pretensão que as crianças/adolescentes/idosos, grupos heterogéneos, usufruam de momentos felizes e livres, enquanto se trabalham e experimentam técnicas artísticas.

A iniciativa junta assim, em atelier, jovens com necessidades específicas do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira e alunos da Unisénior – Universidade Sénior de Cerveira, sob orientação do artista Henrique do Vale. A criação artística livre e a descoberta de materiais, assim como a sua experimentação são premissas valiosas nestes ateliers.

Período de implementação

Anos letivos 2023-2024 e 2024-2025

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Sendo este o segundo ano do projeto, e visto que a continuidade está assegurada, confirma-se que os resultados alcançados no ano letivo anterior foram muito positivos para ambos. Desenvolveu-se uma interação muito dinâmica em oficina/atelier e como se esperava a convivência entre os alunos foi extraordinária no sentido em que os mais velhos acolheram de imediato os mais novos e a cada novo projeto criavam uma cumplicidade e autoajuda na conceção dos trabalhos e concretização das tarefas. Trabalhou-se muito em barro, o que foi uma mais valia para trabalhar a motricidade, com a presença do artista Henrique Do Vale nos ateliers, que humanamente deu um grande contributo às sessões pois o seu carácter é de natureza afável e alegre, e a alegria é uma premissa contagiante, e em grupo é capaz de alterar positivamente toda a interação de uma sala composta por um grupo de natureza tão heterogéneo. Trabalhar com estes grupos faz compreender as verdadeiras prioridades da vida e ajuda a interiorizar o autêntico significado de trabalhar para a comunidade.

Em todas as sessões seguiu-se uma metodologia de análise de grupo constante, que se concretizava no seguinte; no fim de cada sessão durante 10 minutos debatia-se em grupo o que se podia fazer para melhorar na próxima sessão, conversava-se muito com os alunos e eles davam também a sua opinião, o que ajudava a idealizar o passo seguinte, a nível de materiais e às propostas desenvolvidas, sendo as sessões também monitorizadas por um professor responsável do Agrupamento de Escolas de Cerveira que acompanhou todas as sessões. E esse feedback era muito importante, para projetar o próximo atelier ou dar seguimento ao anterior com novas ideias ou conceitos.

O feedback tanto dos alunos como de todas as pessoas que participaram foi muito positivo, todos se sentiram engrandecidos enquanto seres humanos com esta atividade.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

https://bienaldecerveira-my.sharepoint.com/:f/g/personal/fbac_design_bienaldecerveira_pt/Ejj3iAJhho5GkQ_ztTFXr80Bh-QN5JCp4woAbBk7Z0lps2A?e=SClcb0

Título/Nome

Instrumentos de Suporte às famílias - Elaboração de guias informativos sobre os recursos disponíveis e respostas de encaminhamento de famílias em situação de vulnerabilidade para os serviços adequados.

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

CPCJ de Macedo de Cavaleiros

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Outra organização da sociedade civil

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros

Território/Local de Intervenção

Concelho de Macedo de Cavaleiros

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade";

Prioridade V: "Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º e 17.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Famílias em situação de vulnerabilidade _ 50 participantes

Objetivo(s)

Prevenir situações de risco; superação da situação de pobreza.

Breve descrição

Elaboração de guias informativos sobre os recursos disponíveis e respostas de encaminhamento de famílias em situação de vulnerabilidade para os serviços adequados.

Período de implementação

Durante todo o ano

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Superado; participantes totalmente satisfeitos.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Grupo de Autoajuda para Pais e Mães em situação de separação e divórcio****“Diálogos que Protegem”****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****ADICE - Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Valongo

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade II: “Apoiar as famílias e a parentalidade”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 9.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Progenitores de crianças/jovens até aos 18 anos de idade que se encontrem em situação de separação/divórcio _ 20 participantes.

Objetivo(s)

Autonomizar os progenitores, fornecendo-lhes ferramentas importantes que os façam refletir sobre os comportamentos e atitudes nocivas ao bem-estar dos filhos;

Ajudar os progenitores a desenvolver a capacidade de assumir o papel principal na resolução dos seus próprios conflitos e;

Criar um ambiente acolhedor para a partilha de experiências, desafios e dificuldades que possam surgir na fase do divórcio e separação.

Breve descrição

Este grupo de autoajuda surgiu como uma ferramenta para apoiar as famílias na modalidade de Ponto de Encontro Familiar, na gestão da parentalidade após o divórcio/separação. Para além de procurar fornecer estratégias para o exercício de uma parentalidade positiva, também tem como objetivo criar um momento em que cada pessoa possa partilhar as suas dificuldades nesta etapa e ouvir e refletir sobre o testemunho de outras pessoas que podem ter essas mesmas dificuldades.

Período de implementação

Reuniões mensais durante o período de vigência do acompanhamento dos progenitores, com a possibilidade de integração de progenitores encaminhados por outras entidades com competência em matéria da infância e juventude.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Reduzir possíveis traumas provocados por mudanças nas relações familiares. Ademais, este trabalho também pretende prevenir a alienação parental, uma vez que procura consciencializar o ex-casal da importância de as crianças conviverem com ambos os pais.

É aplicado anualmente um questionário de avaliação da satisfação para aferir a qualidade das Boas Práticas no âmbito da Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças, bem como o impacto positivo no funcionamento das famílias. Este Questionário pretende auscultar ações de melhoria a implementar de encontro às necessidades verificadas.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação onlinewww.adice.pt

Formulário online em fase de construção

Título/Nome**Oficinas para Pais e Filhos**

- **Oficinas lúdicas cujo objetivo é promover a parentalidade positiva, onde as atividades são feitas em família**

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Associação Cultural e de Educação Popular - ACEP

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Artesãos locais, professora de yoga e outras associações ou grupos de teatro da localidade.

Território/Local de Intervenção

Concelho de Viana do Castelo

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 13.º, 29.º, 31.º e 42.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e suas famílias _ em média 350 a 400 pessoas.

Objetivo(s)

A ACEP pretende promover a parentalidade positiva, a participação ativa das famílias na construção e no crescimento das suas crianças, enquanto indivíduos ativos, críticos e participantes, além de um desenvolvimento físico e psicológico saudável. Ao longo de quase 50 anos de trabalho, dedicado à promoção do direito a brincar, a ACEP continua a desenvolver projetos e atividades lúdicas e pedagógicas para a comunidade, como exemplo eventos anuais - Pim, Pam, Pum à Roda com a Brincadeira, que comemora o dia internacional do jogo a 28 de maio e o dia mundial da criança a 1 de junho.

Breve descrição

As oficinas para pais e filhos decorrem todos os sábados de manhã de setembro a junho. São de participação livre e em ambiente informal e lúdico. Há uma programação mensal, onde se procura abordar e promover temáticas diversas, que vão desde o jogo e o livro às expressões artísticas, passando pela culinária e o Yoga.

As oficinas são orientadas quer pelos profissionais da ACEP, quer por convidados "especialistas" da temática a apresentar, em formato de parceria e de troca de saberes. As próprias famílias são convidadas a desenvolver temáticas no âmbito das oficinas, quando motivadas para o fazer e tenham conhecimentos para o efeito.

Os eventos anuais desenvolvem-se para a comunidade local, em particular para os estabelecimentos de educação e ensino.

Período de implementação

De setembro a junho de cada ano. Funciona em paralelo com o calendário escolar.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

- Maior consciencialização das famílias para a importância do brincar e da atividade lúdica no desenvolvimento integral das crianças;
- Promover os direitos das crianças;
- Melhor gestão de comportamentos das crianças;
- Melhorar a autoestima e autoconfiança das crianças e das suas famílias.

A avaliação das oficinas é feita através do registo informal por parte das famílias, através de comentários e opiniões. Os questionários são também uma ferramenta utilizada para obtenção de informação para a avaliação contínua da atividade.

De forma sucinta, relativamente aos anos anteriores, a avaliação é muito positiva e é reconhecida a importância da participação nestas atividades.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.acep-org.pt/oficinas-para-pais-e-filhos-2023-2024/>

Título/Nome**Biblioteca das emoções****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Cruz Vermelha da Trofa****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Escolas Básicas do Concelho da Trofa

Território/Local de Intervenção

Trofa

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 29.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças dos 6 aos 10 anos de idade _ 120 participantes.

Objetivo(s)

- Promover o diálogo entre as crianças, capacitando o seu vocabulário;
- Potenciar a empatia entre elas;
- Aprimorar o conhecimento das emoções e de que forma elas condicionam o nosso dia a dia;
- Autoconhecimento e conhecimento do eu na sociedade;
- Capacidade de gestão das emoções nos diferentes contextos da vida;
- Potenciar o sentido crítico e argumentativo das crianças;
- Treinar a convivência e a partilha de experiências;
- Alertar para a importância do respeito uns pelos outros.

Breve descrição

A Biblioteca das emoções surge porque, na prática diária, nos apercebemos que a saúde mental assume, cada vez mais, uma importância crucial na vida das crianças e jovens.

É desde pequeninos que devemos promover comportamentos de uma vida mental saudável.

Nestas sessões, procura-se desenvolver comportamentos em comunidade, procura de soluções, coletivamente, para reforçar o trabalho em equipa e combater o sentimento de solidão.

Como é do senso comum: "A brincar também se aprende" e a biblioteca tem uma parte lúdica em que através dos quadrinhos das emoções, baseado no monstro das cores, se trabalham diferentes conceitos e situações.

Período de implementação

Junho a dezembro de 2023

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Denota-se que as crianças ficaram com mais conhecimento da temática e das suas emoções e conseguiram distinguir as mesmas em diferentes contextos. O autoconhecimento foi muito reforçado e deste modo tenta-se diminuir os fatores de risco existentes.

As professoras que acompanharam as diferentes turmas referiram: “a atividade foi muito importante porque os alunos mais fechados conseguiram falar dos seus sentimentos; foi muito importante para eles saberem reagir aos seus sentimentos; passaram a ter mais noção deles mesmos; conseguiram perceber que é importante olhar para dentro de nós e perguntar quem somos; esta atividade foi de extrema importância dado o estado da saúde mental, por vezes débil das crianças, e pelas situações de isolamento que existem, e os alunos gostaram bastante da atividade; a temática foi muito importante porque nesta turma há dificuldade reconhecer e controlar os sentimentos, e atividade levou alguns alunos a abordar emoções que ainda não tinham pensado”.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

https://www.facebook.com/plugins/post.php?href=https%3A%2F%2Fwww.facebook.com%2Fczuzvermelhatrofa%2Fposts%2Ffbid02JN4avQcVqjtsfvVgb7fvjSC2DiyQNWLTzY5uHu59QhfhWltPnKXSTWAp7LgcWs2l&show_text=true&width=500
<https://forms.gle/AQAvp2JPBr8F7Ek6>

Título/Nome**Sessões de Parentalidade Positiva - Projeto Família +****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Equipa Multidisciplinar do Município de Ponte de Lima****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Lima

Território/Local de Intervenção

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Lima

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º e 5.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Progenitores ou representantes legais, de crianças e jovens acompanhados na CPCJ _ 7 participantes.

Objetivo(s)

- Criar um grupo de pais com reuniões semanais orientadas por técnicos de áreas diversificadas (Psicologia, Psicopedagogia);
- Proporcionar um espaço de partilha, debate entre os pais sobre as práticas familiares;
- Desenvolver competências ao nível da educação parental;
- Contribuir para um aprofundamento pessoal da parentalidade;
- Fortalecer a relação familiar;
- Promover competências parentais positivas.

Breve descrição

A intervenção consiste na realização de sessões junto de famílias sinalizadas pela CPCJ, cada sessão aborda temas diferentes, destacando principalmente a promoção de práticas parentais positivas e a capacitação familiar para uma melhor qualidade de vida familiar.

Pretende-se criar um grupo de pais com reuniões semanais orientadas por técnicos de áreas diversificadas (Psicologia, Psicopedagogia); proporcionar um espaço de partilha, debate entre os pais sobre as práticas familiares; desenvolver competências ao nível da educação parental; contribuir para um aprofundamento pessoal da parentalidade; fortalecer a relação familiar; promover competências parentais positivas.

Período de implementação

10 sessões

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Ainda não avaliado, dado que se encontra a decorrer.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Tolerância****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere**

Agrupamento 658 - S. João Evangelista

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Outra organização da sociedade civil

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Campo de Formação Chefe Zeferino Bastos – Carrazeda de Ancilões

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 2.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Escuteiros do Agrupamento 658 _ 40 participantes

Objetivo(s)

O principal objetivo é fazer despertar nas crianças e jovens que existem diferenças que devem ser respeitadas, preparando-os para serem cidadãos ativos na defesa da igualdade de tratamento.

Breve descrição

As crianças e jovens são convidados a identificarem primeiro no Agrupamento e depois no concelho, os elementos que eles consideram diferentes. É-lhes explicado que essas diferenças devem ser respeitadas.

Período de implementação

Ano escutista 2022-2023 (embora todos os anos escutistas se fale do assunto sempre que necessário).

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Apesar de haver identificação de diferenças no Agrupamento e no concelho, nunca houve problemas de tratamento e falta de respeito pelo que se considera que a meta foi alcançada.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Oficinas: Oralidade e Comunicação: Corpo e Voz em Ação, Destruir a Língua e Relacionar, Colaborar, Criar****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Teatro do Frio - Pesquisa Teatral do Norte****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Privada

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Centro Educativo do Teatro Nacional S. João

Território/Local de Intervenção

Porto

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 12.º e 27.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Professores _ 300 participantes.

Objetivo(s)

As recentes diretivas do Ministério da Educação tendem para uma aproximação do ensino à prática artística, valorizando entre outras coisas: criatividade e trabalho colaborativo, consciência e domínio do corpo, sensibilidade estética e artística, espírito crítico e interventivo. Observa-se, no entanto, uma enorme lacuna na formação dos professores nessas áreas e é convicção que há um papel a desempenhar nesse processo. Por outro lado, acredita-se que o impacto direto da relação desenvolvida com os professores gerará impacto indireto nos seus alunos e, em última instância, nos pais – preparando terreno para a evolução que se pretende imprimir enquanto coletivo de criação artística.

Breve descrição

Oralidade e Comunicação: Corpo e Voz em Ação – Explora e aprofunda o poder expressivo e comunicativo da voz e do corpo em ação. Acreditada pelo Conselho Científico-Pedagógico de Formação Contínua para o Centro de Formação Aurélio da Paz dos Reis (CCPFCCFAPR).

Destruir a Língua – Sensibiliza, pela via da exploração, para o potencial semântico e sonoro da língua e da Língua Portuguesa. Acreditada pelo CCPFCCFAPR.

Relacionar, Colaborar, Criar – Sensibiliza para as correlações entre os processos de criação artística e os pressupostos necessários para os movimentos de transversalidade curricular, favorecendo o trabalho colaborativo e a aprendizagem transdisciplinar. Acreditada pelo CCPFCCFAPR.

Período de implementação

Desde 2019 e ainda corrente em 2024 com expectativa de continuar no futuro.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Estas oficinas estão disponíveis desde 2019 e continuam a ser procuradas por professoras da zona norte do país. Em 2024 vão ser integradas no Plano Nacional das Artes.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.tnsj.pt/pt/espeticulos/6806/destruir-a-lingua>

Título/Nome**Os Direitos das Crianças pela voz das Crianças****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Município de Gondomar****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

CPCJ de Gondomar, Projetos do Programa Escolhas do Concelho de Gondomar, Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral, Escolas de Formação Profissional do Concelho de Gondomar e Centro Social de Soutelo.

Território/Local de Intervenção

Gondomar

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens";

Prioridade V: "Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 42.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e jovens; profissionais de Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude (ECMIJ) _ 1500 participantes.

Objetivo(s)

- Promover competências pessoais e sociais junto de crianças e jovens em situação de risco e perigo;
- Promover o conhecimento das crianças e jovens, das famílias e das comunidades, bem como dos profissionais que trabalham com e para as crianças e jovens, sobre a Convenção dos Direitos das Crianças;
- Promover a participação das crianças e jovens nas iniciativas que lhes dizem respeito.

Breve descrição

O Município criou em 2023, na sua estrutura orgânica, o Núcleo de Promoção dos Direitos da Criança e dos Jovens, competindo-lhe, entre outros: a) Informar a comunidade sobre os direitos da criança e do jovem e sensibiliza-la para os apoiar sempre que estes conheçam especiais dificuldades; b) Promover ações e colaborar com as entidades competentes tendo em vista a deteção dos factos e situações que, na área da sua competência territorial, afetam os direitos e interesses da criança e do jovem, ponham em perigo a sua segurança, saúde, formação ou educação ou se mostrem desfavoráveis ao seu desenvolvimento e inserção social;

Desenvolveram-se ao longo do ano de 2023 e estão programadas, para 2024 iniciativas que pretendem envolver a comunidade local com vista à promoção do envolvimento de crianças e jovens em situação de risco, em atividades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais, promover a sua participação nos Conselhos Municipal e Nacional da Juventude. Nos meses de abril e novembro, é lançado o desafio aos programas Escolhas do concelho para que as crianças representem de forma criativa / artística, os direitos consagrados na CDC, a integrar cerimónias comemorativas, abertas à comunidade.

A condução/apresentação destas cerimónias é da “responsabilidade” de crianças e jovens, bem como a sua participação nas atividades de apoio, passíveis de integrar experiência adquirida no âmbito do seu curso de formação profissional. Por forma a reforçar a educação inclusiva, identificou-se como parceiro a APPC com vista a envolver e dar voz a crianças e jovens com deficiência, com igual oportunidade na participação nestas cerimónias, representando os direitos das crianças com deficiência. A história do laço azul tem sido representada, em forma de teatro por crianças e jovens dos Programas Escolhas, sendo o mote de divulgação da campanha de sensibilização na prevenção dos maus tratos. Todas as iniciativas no mês de Prevenção dos Maus-Tratos têm como principais protagonistas as crianças e os jovens, permitindo conhecer e melhorar o seu contacto com o sistema de promoção e proteção.

Período de implementação

Desde 2023 até ao presente.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

- Maior conhecimento e esclarecimento das crianças e jovens dos seus direitos;
- Consolidação e reconhecimento das famílias e profissionais de diferentes entidades, do impacto da participação das crianças nos Programas Escolhas;
- Crescente número de comunicações de perigo, por iniciativa de crianças e jovens, junto das ECMIJ, nomeadamente nas escolas;
- Maior envolvimento e consolidação de sinergias entre as entidades na mobilização dos recursos necessários à promoção dos direitos, do bem-estar e do desenvolvimento integral das crianças.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.youtube.com/watch?v=6BEs4AkNBnc>

Página de Facebook da Câmara Municipal de Gondomar

Título/Nome**Sinalização de crianças e jovens****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Agrupamento de Escolas de Campo, Valongo****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Valongo

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 29.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Todas as crianças e alunos do Agrupamento _ comunidade educativa.

Objetivo(s)

Uniformizar os procedimentos, sinalizando todas as situações (crianças e alunos) que são objeto de preocupação do ponto de vista da segurança, saúde e/ou educação.

Breve descrição

O Agrupamento de Escolas de Campo tem vindo a construir um plano estratégico de gestão de risco ou perigo com o envolvimento da Comunidade educativa, assente nesse pressuposto, o serviço psicossocial e educativo realizado pelo GAAF - Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família, constitui-se como um espaço que se desenvolve de acordo com as principais premissas do trabalho colaborativo em prol do sucesso educativo e desenvolvimento integral das crianças e jovens.

Este gabinete, constituído por uma equipa multidisciplinar, assume-se como um mecanismo de articulação em várias dimensões de ação e promotor de boas práticas. Todas as crianças e jovens que são objeto de preocupação, pelos educadores e docentes do ponto de vista psicossocial e educativo, são sinalizados através de formulário do GAAF e devidamente analisadas, encaminhadas e acompanhadas pela equipa multidisciplinar do agrupamento e/ou em parceria com as entidades da rede socioeducativa local ou regional.

Período de implementação

O período de implementação é determinado pela necessidade de acompanhamento pontual ou contínuo da criança ou aluno.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Não se perfaz resultados na implementação desta Boa Prática, todavia são contabilizadas todas as sinalizações e mapeados os respetivos encaminhamentos, dessas situações, e técnicos que as acompanham.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Carrazeda de Ansiães****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Centro de Saúde de Carrazeda de Ansiães

Território/Local de Intervenção

Carrazeda de Ansiães

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 24.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Pais e/ou Encarregados de Educação e Colaboradores _ 25 participantes.

Objetivo(s)

Alertar os Pais e/ou Encarregados de Educação para a importância da rotina do Sono no desenvolvimento saudável da criança.

Breve descrição

No dia 29 de janeiro de 2024 pelas 17:30h, o Jardim de Infância realizou uma ação de sensibilização "ALERTA SONO" em parceria com o Centro de Saúde de Carrazeda de Ansiães

Período de implementação

Sempre

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Demonstração de interesse revelada pelos destinatários.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome

Prevenção e combate a todas as formas de violência nos diversos contextos

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Carrazeda de Ansiães

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

CPCJ de Carrazeda de Ansiães

Território/Local de Intervenção

Carrazeda de Ansiães

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 5.º e 6.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Todos os colaboradores da Instituição _ 17 participantes.

Objetivo(s)

Aprofundar o conhecimento de todos os colaboradores sobre a problemática dos Maus Tratos: detetar os sinais de Maus Tratos e efetuar o registo e transmitir a ocorrência.

Breve descrição

No dia 17 de junho pelas 19:00h a Presidente da CPCJ local presidiu à sessão de esclarecimento.

Período de implementação

Durante o ano letivo

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Ser uma fonte de informação para todos os que trabalham com crianças, permitindo refletir acerca do diagnóstico e sinalização de situações de risco.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Visita de Estudo a Lisboa dos alunos de 4.º ano****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Município de Boticas****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro de Boticas

Território/Local de Intervenção

Boticas - Lisboa

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 12.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos do 4.º ano do Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro _ número de alunos do 4º ano em cada ano letivo.

Objetivo(s)

Proporcionar a oportunidade a todas as crianças do Concelho de visitarem a capital - Lisboa, conhecendo simbólicos e emblemáticos monumentos, bem como proporcionar a deslocação em diferentes meios de transporte.

Breve descrição

A iniciativa, que se prolonga já por vários anos, procura proporcionar uma oportunidade única e um momento inesquecível para as crianças do Concelho, que contactam com diferentes realidades e ficam a conhecer um pouco melhor o funcionamento das instituições nacionais. Além de experimentarem vários meios de transporte, como o autocarro, comboio (alfa pendular) e avião, ainda têm a possibilidade de visitar a Assembleia da República, Mosteiro dos Jerónimos, Padrão dos Descobrimentos, Museu Nacional de Arqueologia, Oceanário de Lisboa, Parque das Nações e Centro Comercial Vasco da Gama.

Período de implementação

Desde 2002

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Algumas crianças terem a possibilidade visitar e experimentar diferentes realidades, que de outra forma não tinham essa possibilidade, promovendo a igualdade de oportunidades.

Não existe uma avaliação de satisfação formal, no entanto, dado o sucesso alcançado e o sentimento de alegria gerado junto das crianças, desde 2002 até ao presente, conclui-se que o grau de satisfação é muito favorável.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online<https://www.cm-boticas.pt/noticias/default.php?id=Dbb>

Título/Nome**Projeto de Promoção e Educação para a Saúde****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), Centro de Saúde de Carrazeda de Ansiães e Guarda Nacional Republicana

Território/Local de Intervenção

Carrazeda de Ansiães

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens";

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 12.º, 19.º, 24.º e 28.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos do Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães, desde o pré-escolar ao ensino secundário _ 514 participantes.

Objetivo(s)

- Promover a literacia em saúde;
- Promover atitudes e valores que suportem comportamentos saudáveis;
- Valorizar comportamentos que conduzam a estilos de vida saudáveis;
- Criar condições ambientais para uma escola promotora de saúde;
- Promover o acesso à educação para a saúde em meio escolar.

Breve descrição

Ao longo do ano letivo, são dinamizadas diversas atividades/projetos no âmbito do Projeto de Promoção e Educação para a Saúde, designadamente:

- Programa Cuida-te +, Comportamentos aditivos e dependências (3ºCEB);
- Comportamentos de Risco (SEC);
- Sexualidade e Contraceção (3ºCEB e SEC);
- Mitos e verdades sobre o álcool, as drogas e o tabaco (3º CEB);
- Dia do Não Fumador (3ºCEB);
- Dia Mundial da Alimentação (Pré-Escolar, 1º e 3ºCEB);
- Dia Mundial da Água / Hidratação (2º e 3ºCEB);
- Tomada de Decisão / Valores / Auto gestão de emoções / Relações interpessoais (1º e 2ºCEB);
- Atitude postural correta (2ºCEB);
- Uso adequado de mochila (Pré-escolar);
- Higiene das mãos e oral (Pré-escolar e 1º CEB);
- Stop obesidade (Agrupamento);
- Alerta sono (EB e SEC);

- Trás Montes de Saúde - relacionar a alimentação com a prevenção e desenvolvimentos das principais doenças crónicas (Pré-escolar);
- Literacia em rótulos alimentares (EB e SEC);
- Projeto de Educação Sexual da Turma (Agrupamento);
- Projeto “Ir ao teu encontro” - promover hábitos de vida saudável (Agrupamento);
- Projeto “Escola Feliz” - conhecer rotinas e procedimentos de autoproteção a adotar na segurança e prevenção de riscos (Agrupamento).

Período de implementação

Ao longo do ano letivo 2023/2024

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Os resultados pretendidos com este Projeto são abrangentes e visam promover o bem-estar geral e o desenvolvimento saudável das crianças e jovens, capacitando-os para estilos de vida saudáveis e para enfrentarem os desafios com conhecimento, resiliência e segurança, nomeadamente:

- Promoção da saúde: Contribuir para a adoção de comportamentos saudáveis, prevenindo doenças e promovendo um estilo de vida ativo e equilibrado desde a infância;
- Educação e consciencialização: Educar as crianças e jovens sobre questões de saúde, sexualidade, alimentação saudável, higiene pessoal e prevenção de comportamentos de risco, aumentando a sua consciencialização e conhecimento sobre esses temas;
- Desenvolvimento de competências: Desenvolver competências como tomada de decisão, gestão emocional, relacionamento interpessoal e autonomia, capacitando-as para lidar com diversas situações ao longo da vida;
- Prevenção de problemas de saúde: Ao abordar temas como dependências, obesidade, problemas posturais e sono inadequado, espera-se contribuir para a prevenção de problemas de saúde física e mental;
- Participação ativa: Estimular a participação ativa das crianças e jovens nas atividades, promovendo o seu envolvimento e empoderamento na tomada de decisões relacionadas com a sua saúde e bem-estar;
- Criação de um ambiente seguro e saudável: Contribuir para a criação de um ambiente escolar e social seguro, onde as crianças e jovens se sintam protegidos, apoiados e incentivados a adotar estilos de vida saudáveis.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Dia Nacional do Pijama****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, de Vila do Conde****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Casa das Andorinhas, em Lousado, Trofa; Biblioteca Escolar e Biblioteca Municipal

Território/Local de Intervenção

Vila do Conde

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 6.º e 10.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças do Pré-Escolar do Agrupamento e os respetivos Encarregados de Educação; comunidade em geral _ 300 participantes.

Objetivo(s)

Envolver alunos, docentes, assistentes operacionais e encarregados de educação no processo ensino/aprendizagem, sensibilizando para as problemáticas relacionadas com a institucionalização infantil e as diferenças de oportunidade existentes entre as crianças. Participar em projetos de solidariedade.

Breve descrição

No dia do Pijama, as turmas da Educação Pré-escolar, aderiram a um projeto de solidariedade. As crianças foram para o JI com o pijama vestido, participaram em jogos lúdicos e didáticos, lembraram o conforto e aconchego familiar associado ao uso do pijama. Anteriormente, os grupos abordaram o tema da necessidade de uma família para todas as crianças, com a leitura de um livro enviado pela instituição "Casa das Andorinhas". Os Encarregados de Educação contribuíram livremente com donativos para a instituição e construíram robots, reciclando materiais, a partir das descrições que as crianças fizeram da história lida. Estes robots estiveram expostos na Biblioteca Municipal, com um texto alusivo ao tema.

Período de implementação

Ao longo do 1º período escolar

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

A atividade foi acima de tudo uma forma de sensibilização para os Direitos das Crianças. O valor monetário que resultou dos donativos para ajudar a instituição, não foi o mais relevante. A Exposição na Biblioteca Municipal, realizada com o apoio da Biblioteca Escolar, surgiu do elevado número de robots realizados pelas famílias, que superou o previsto. A qualidade das construções revelou um grande empenho e demonstrou o entusiasmo das crianças que partilharam com os pais a história trabalhada em sala de aula.

Esta atividade que começou por ser uma sensibilização das crianças para a valorização das famílias, acabou por ter uma abrangência muito maior: os encarregados de educação que se envolveram na exposição e ficaram a conhecer a instituição; as bibliotecas (bibliotecários e público que as visitou), toda a comunidade escolar.

A avaliação foi muito positiva, tendo superado as expectativas.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Foram divulgados textos e fotografias da atividade nos jornais e plataformas do agrupamento.

Título/Nome**Com os Pais à Procura do Sucesso****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Carrazeda de Ansiães

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 12.º, 19.º, 27.º e 28.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Pais / Encarregados(as) de Educação, Crianças e Jovens _ 346 participantes.

Objetivo(s)

Estimular o acompanhamento dos/as alunos/as do Ensino Básico, por parte dos respetivos Pais e/ou Encarregados/as de Educação.

Breve descrição

Esta medida envolve várias atividades e iniciativas que visam promover uma relação mais estreita entre a escola e a família, assim como garantir o sucesso educativo dos/as alunos/as, a saber:

- Distribuição aos Pais e/ou Encarregados/as de Educação de um desdobrável com informações relevantes diversas sobre o funcionamento do Agrupamento, tais como responsabilidades dos Pais e/ou Encarregados/as de Educação, assiduidade e pontualidade, atividades de enriquecimento curricular, respostas educativas do Agrupamento, direitos e deveres dos/as alunos/as, entre outras;
- Promoção de, pelo menos, uma reunião de Pais e/ou Encarregados/as de Educação, em período pós-laboral;
- Participação dos Pais e/ou Encarregados/as de Educação nas reuniões de Conselho de Turma;
- Aumentar o fluxo informativo entre a Escola e os Pais e/ou Encarregados/as de Educação com recurso a diversos meios de comunicação;
- Envolvimento dos Pais e/ou Encarregados/as de Educação na preparação e/ ou dinamização de atividades.

Período de implementação

De setembro de 2022 a junho 2024

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Espera-se alcançar com esta medida os seguintes resultados :

- Estimular um maior envolvimento dos Pais e/ou Encarregados de Educação na vida escolar dos/as alunos/as e promover, conseqüentemente, o bem-estar e sucesso escolar destes;
- Melhorar a comunicação entre a escola e a família;
- Aumentar a participação dos Pais e/ou Encarregados de Educação nas reuniões de Conselho de Turma;
- Fomentar a responsabilidade parental.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Rede de Intervenção na Violência Doméstica (RIVD de Gondomar)****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Município de Gondomar****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG); Ministério Público (DIAP Porto); Forças de Segurança (PSP e GNR-NIAVE); Serviços de Saúde (USL Sto. António e Centro Hospitalar do Porto- Serviço de Psiquiatria e Saúde Mental- Unidade de Psiquiatria Comunitária; EPVA -ULS Sto. António); Instituto da Segurança Social (Centro Distrital do Porto); Estrutura de Atendimento à Vítima da Cruz Vermelha Portuguesa (Delegação de Gondomar/Valongo); Instituto de Emprego e Formação Profissional de Gondomar; Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais; CMG (Divisão de Habitação Pública, Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização, Rede Social, Divisão de Desenvolvimento Social/Núcleo de Respostas Sociais, CPCJ de Gondomar).

Território/Local de Intervenção

Área geográfica do Concelho de Gondomar

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 19.º, 33.º e 34.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Vítimas de Violência doméstica e familiar _ 856 pessoas (700 Mulheres, 50 homens e 106 crianças).

Objetivo(s)

A RIVD de Gondomar tem como objeto a implementação e/ou melhoria da resposta de prevenção, proteção e combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica (VMVD) no concelho de Gondomar, e como objetivo criar e otimizar uma rede de parceria que permita garantir uma maior capacitação das entidades que atuam no concelho de Gondomar, garantindo respostas mais eficazes e eficientes nesta matéria.

Breve descrição

No âmbito da prevenção e combate ao flagelo da violência doméstica em contexto familiar, a Câmara Municipal de Gondomar, enquanto poder local e por isso mais próximo dos/as cidadãos/ãs, reconhece esta problemática como sendo de extrema pertinência e preocupação, considerando, por um lado, que a atuação das entidades competentes nesta matéria existentes no Município e, por outro lado, que o envolvimento de organismos e instituições da Administração Central constitui uma mais-valia para a promoção da dignidade e qualidade de vida das vítimas de violência doméstica.

Assim, a Câmara Municipal de Gondomar reforça a intervenção municipal na luta contra a violência doméstica com a criação da Rede de Intervenção na Violência Doméstica (doravante designada por RIVD), através da garantia de uma articulação e cooperação intersectorial e interdisciplinar e da criação de um modelo de intervenção que faça face ao problema identificado pelas entidades parceiras da Rede Social.

Período de implementação

A RIVD passou por diferentes fases até à sua formalização, nomeadamente: março de 2018 - Capacitação direcionada aos Técnicos/as de toda a Rede Municipal; em janeiro de 2019 iniciaram-se os trabalhos no sentido de efetuar um levantamento exaustivo e Diagnóstico Social no que se reporta à área da violência doméstica - principais dados estatísticos disponíveis relativos ao Município de Gondomar; em maio de 2019 foi proposta a elaboração de Guião de Rede de Violência Doméstica; em outubro de 2019 - Auscultação, reflexão e contributos junto dos parceiros da Rede Social para a definição da Estratégia de Combate à Violência doméstica (ECVD) do Município de Gondomar; em outubro de 2020 foi elaborado o Guião Definitivo de Referenciação de Acompanhamento de Vítimas de Violência Doméstica Definitivo - Protocolo de Atuação; em 4 de fevereiro de 2021 aprovado a proposta em reunião de Câmara sobre a Constituição aprovar a constituição da RIVD de Gondomar e respetivo Protocolo de Cooperação Interinstitucional; a 17 de junho de 2021 foi realizada a assinatura do Protocolo RIVD.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

A RIVD de Gondomar tem sinalizado, acompanhado e encaminhado todas as situações de Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica (VMVD) no concelho de Gondomar. Até novembro de 2023 foram realizados, 16 600 atendimentos e foram acompanhados diretamente 856 pessoas (700 Mulheres, 50 homens e 106 crianças), garantindo respostas mais eficazes e eficientes nesta matéria.

Atendendo à especificidade da intervenção desta rede, a avaliação de satisfação dos destinatários é realizada ao longo da intervenção, estando neste momento a serem construídos instrumentos de trabalho para apuramento destes dados.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Rede Especializada para a Intervenção na Violência Doméstica e em Contexto Familiar (RIVD) - Câmara Municipal de Gondomar (cm-gondomar.pt)

Título/Nome**Teatro Escolar****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Teatro do Noroeste - Centro Dramático de Viana, companhia de teatro residente do Teatro Municipal Sá de Miranda****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Privada

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

- Câmara Municipal de Viana do Castelo
- Escolas do concelho de Viana do Castelo

Território/Local de Intervenção

- Concelho de Viana do Castelo
- Escolas do concelho

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens";

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens";

Prioridade V: "Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 4.º, 13.º, 23.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Teatro Escolar - Crianças e jovens da educação pré-escolar, até ao ensino secundário, e respetivos responsáveis educativos _ 5245 entre crianças e responsáveis educativos (espetáculo Salta para o Saco).

Objetivo(s)

Teatro Escolar:

- Promover o acesso a fruição cultural das artes performativas por parte dos diferentes públicos escolares;
- Qualificar a oferta cultural e artística infantojuvenil do território do Alto-Minho;
- Sistematizar a regularidade de propostas artísticas de artes performativas, dedicadas a cada um dos diversos ciclos de ensino, desde a educação pré-escolar até ao ensino secundário.

Breve descrição

Teatro Escolar - Abrangendo todos os ciclos de ensino, da Educação Pré-Escolar até ao Ensino Secundário, o projeto de Teatro Escolar insere-se no Serviço Educativo da Companhia e tem o objetivo de sensibilizar, captar, qualificar e envolver os públicos escolares, em articulação com as estruturas de ensino formal, as instituições de ensino do concelho de Viana do Castelo e outros concelhos do Alto Minho, através da apresentação, em cada ano letivo, de espetáculos pensados para cada ciclo de ensino nas escolas, assim como na promoção da ida de alunos ao teatro, em articulação com o Pelouro da Educação da Câmara Municipal de Viana do Castelo, para o acesso de públicos escolares ao Teatro Municipal Sá de Miranda, pelo menos, para assistirem a uma criação em cada ano letivo.

Esta dinâmica é complementada e completada através da apresentação de espetáculos de teatro em formato compatível com os contextos e condições de acolhimento das instituições de ensino. Este projeto representa um investimento financeiro, logístico e institucional relevante para a Companhia, que consideramos uma estratégia de médio e longo prazo extremamente importante de ser prosseguida de forma sustentada e regular, na perspetiva da qualificação cultural dos públicos da infância de hoje que, naturalmente, serão os públicos do futuro, o que é para nós de importância estrutural. A dedicação de um projeto de criação artística de teatro aos diferentes públicos escolares não pressupõe a ideia paternalista de que vamos “ajudar os alunos a perceber melhor as matérias escolares”, pois não consideramos que essa seja uma tarefa nossa enquanto artistas. Antes, é nossa convicção que o teatro contribui efetivamente para o desenvolvimento de pensamento abstrato e espírito crítico, contribuindo para uma educação mais rica, assim como para a sensibilização de novos públicos para as artes.

Período de implementação

Teatro Escolar - espetáculo Salta para o Saco:

- Setembro de 2023, primeiros contactos realizados com as escolas;
- Janeiro de 2024 início ensaios;
- Fevereiro/ Março de 2024, espetáculos para público escolar e geral.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Teatro Escolar:

- 5245 entre crianças e responsáveis educativos;
- Grande parte das crianças visualizaram o vídeo pré espetáculo;
- Grande parte das crianças realizar as atividades pós espetáculo.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://tmsm.pt/teatro-escolar/https://>

<https://youtu.be/hFtzwbxn3cE>

<https://www.facebook.com/teatro.do.noroeste.cdv/posts/pfbid02FWnY6j1cwRGhnL2LwEoRjdwKKqPAuAKRLoea2G1ZcXC-FPVXvDSjtCMDnX36tSASzI>

Título/Nome**Oficina de Teatro ATIVAKids****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Teatro do Noroeste - Centro Dramático de Viana, companhia de teatro residente do Teatro Municipal Sá de Miranda****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Privada

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Câmara Municipal de Viana do Castelo

Território/Local de Intervenção

Concelho de Viana do Castelo

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 13.º e 15.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

ATIVAKids - Crianças dos 6 aos 12 anos de idade _ 10 crianças, dos 6 aos 12 anos de idade.

Objetivo(s)

ATIVAKids:

- Proporcionar a o acesso à experimentação teatral e à expressividade pessoal a crianças dos 6 aos 12 anos de idade;
- Promover a consciência pessoal e interpessoal, das crianças entre os 6 e os 12 anos, através da prática de técnicas expressivas teatrais;
- Incentivar o conhecimento acerca da arte, e do teatro em particular, como ferramentas de tolerância e socialização.

Breve descrição

Oficina ATIVAKids - O ATIVAKids – Oficina de Teatro com Crianças – é uma oficina de formação, criação e fruição teatral, que visa proporcionar aos seus formandos um espaço privilegiado para a prática teatral num ambiente em que os participantes possam desenvolver as suas competências de uma forma lúdica e com qualidade.

Período de implementação

Oficina ATIVAKids:

- setembro de 2023 a julho de 2024, uma vez por semana.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

ATIVAKids:

- 10 crianças, com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos;
- Respetivas famílias, que por terem os filhos inscritos nesta Oficina, se tornaram espectadores assíduos da nossa programação;
- Apresentações do trabalho realizado ao longo do ano.
- A continuidade das presenças e participação ativa, das crianças e famílias, nas atividades promovidas.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação onlinetmsm.pt/oficinas-regulares-de-teatro/

Título/Nome**Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Centro Social Paroquial de S. João de Ponte****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Câmara Municipal de Guimarães

Território/Local de Intervenção

Ponte

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 19.º e 28.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

70 crianças/jovens

Objetivo(s)

Fazer as crianças felizes

Breve descrição

Foi trabalhado sobretudo o direito à educação e à igualdade de oportunidades.

Período de implementação

1 de setembro de 2023/ 31 de julho de 2024

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

O Centro consegue promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades das crianças que o frequentam.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Planos Individualizados de apoio à Família****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Centro de Acolhimento Mãe d' Água****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Entidades encaminhadoras das situações (CPCJ, EMAT) e outras instituições da comunidade

Território/Local de Intervenção

Concelho de Valongo

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 18.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças até aos 3 anos com medida de acolhimento residencial _ crianças acolhidas e suas famílias.

Objetivo(s)

Potenciar competências nas famílias dos bebés com medida de acolhimento aplicada, podendo os progenitores participar nas rotinas e serem os seus cuidadores privilegiados.

Breve descrição

Os PIAF são elaborados individualmente para cada família, sendo os objetivos definidos de acordo com o levantamento das necessidades.

Período de implementação

A duração é variável em função dos objetivos definidos, podendo ter a duração média de 6 meses a um ano, continuando posteriormente no seio familiar, após alteração da medida.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Aumentar a reintegração familiar e diminuir o tempo de institucionalização.

São vários os instrumentos utilizados na fase do levantamento das necessidades, assim podemos destacar: Genograma e Eco-mapa; PSI - Índice de Stress Parental (Parenting Stress Index Richard R. Abidin); Escalas de Função de Apoio; Escalas de Rotina das Famílias; Inventário das Necessidades da Família; HOME - Home Observation for Measurement of the Environment, ou Home Inventory; O Tesouro das Famílias.

Podem ser utilizados outros instrumentos de acordo com a informação a recolher e o diagnóstico elaborado.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Atividade Missão Pijama****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Creche Espaço para a Vida-ADRM****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Mundos de Vida, Encarregados de Educação e Comunidade envolvente.

Território/Local de Intervenção

Rio de Moinhos-Penafiel

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 5.º, 18.º e 27.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças que pertencem à Associação Mundos de Vida _ 42 crianças, respetivas famílias e toda a comunidade envolvente.

Objetivo(s)

Promover o gosto e espírito de entreatajuda; desenvolver a solidariedade.

Breve descrição

A atividade Missão Pijama consistiu na celebração do Dia Nacional do Pijama onde as crianças, de forma educativa e solidária, ajudaram outras crianças.

Neste dia, as crianças, Educadoras e Auxiliares estiveram vestidos com pijamas e foram realizadas diversas atividades relacionadas com temas como: a solidariedade, a amizade e o respeito pela diversidade. A música também esteve presente na realização desta atividade, sendo que foi um dia deveras divertido e repleto de aprendizagens significativas para todas as crianças.

Período de implementação

De 23 de outubro a 20 de novembro de 2023

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Os resultados alcançados foram excelentes, sendo que todas as crianças compreenderam a importância do direito de crescer numa família. Assim sendo, foi possível arrecadar uma verba generosa, que foi reencaminhada para a Associação Mundos de Vida, ajudando crianças desfavorecidas.

Devido ao feedback obtido dos encarregados de educação, comunidade envolvente e crianças, a avaliação foi muito positiva.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online<http://www.mundosdevida.pt/> O que é o Dia Nacional do Pijama<https://www.facebook.com/adrm.riodemoinhos>

Título/Nome

Encontram-se incluídos na mensalidade as atividades didáticas (educação física, música e Inglês) e o projeto educativo ("S. Dâmaso na cidade Berço")

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Centro Social e Paroquial de S. Dâmaso

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Tempo Livre

Território/Local de Intervenção

Instalações do Centro Social e Paroquial de S. Dâmaso (Guimarães)

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 28.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Todas as crianças que fazem parte do Centro Social de S. Dâmaso _ 82 crianças.

Objetivo(s)

Toda a criança tem direito a receber educação primária gratuita e de qualidade.

Breve descrição

Todas as crianças têm acesso a uma aula semanal de cada atividade.

Período de implementação

Ano letivo

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Bem estar físico e psicológico da criança.

É aplicado um Inquérito de satisfação.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Apoio às famílias no registo da terapêutica**

Promover o bem estar e igualdade de oportunidades, de acordo com as necessidades das crianças, apoiando as famílias no desenvolvimento das terapêuticas. Ao permitir que as terapias se realizem em contexto escolar, promove-se uma estratégia facilitadora às famílias na gestão do tempo familiar.

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere**Centro Social da Juventude de Mar****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

ELI7 (Equipa Local de Intervenção Precoce), Centro de apoio psicopedagógico SALUS.

Território/Local de Intervenção

Concelho de Esposende

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Todos da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e jovens _ 10 participantes.

Objetivo(s)

Estimular o desenvolvimento a nível cognitivo e motor, promover autonomia e proporcionar uma melhor interação com os pares.

Breve descrição

Acompanhar todo o processo de crescimento e desenvolvimento das crianças, ajudando-as a ultrapassar as suas dificuldades/barreiras de aprendizagem.

Período de implementação

Durante o ano letivo/escolar

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Resultados satisfatórios em função dos objetivos delineados para cada criança.

Uma grande receptividade e satisfação das famílias, bem como dos técnicos envolvidos.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Academia de Pais****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Caerus- CLDS 4G****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

CPCJ de Marco de Canaveses e Município de Marco de Canaveses

Território/Local de Intervenção

Marco de Canaveses

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 27.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Pais/Educadores com crianças com idades compreendidas entre os 0 e os 6 anos _ 8 famílias (pais/educadores) / 11 crianças.

Objetivo(s)

Promover a capacitação das famílias para o exercício de uma parentalidade responsável.

Breve descrição

Esta CPCJ, na sua modalidade da Comissão Alargada, diagnosticou uma fragilidade no âmbito das práticas parentais em pais/educadores de crianças com idades compreendidas entre os 0 e os 6 anos. Neste contexto, articulou com o CAERUS- CLDS 4G e o Município de Marco de Canaveses, um Projeto onde se promove a capacitação das famílias para o exercício de uma parentalidade responsável.

Período de implementação

9 sessões de 2 h

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

O projeto Academia de Pais iniciou-se no mês de fevereiro, não havendo ainda uma avaliação do mesmo, nem uma avaliação de satisfação do público alvo.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online<https://caerus.pt/familia-infancia-e-juventude/>

Título/Nome**Desfralde consciente****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Centro Social e Paroquial de Recarei****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Razão de Ser

Território/Local de Intervenção

Concelho de Paredes

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 3.º, 6.º e 18.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

As Crianças integradas em contexto de Creche _ 48 participantes.

Objetivo(s)

- Promover a autonomia e maturidade fisiológica, neurológica emocional, motora e cognitiva;
- Dotar as famílias de estratégias de apoio para o bem-estar e desenvolvimento da criança.

Breve descrição

Por forma a implementar e garantir as medidas de boas práticas são realizadas ações de formação neste âmbito, com profissionais especializados na área da infância e com vista a serem atingidos os objetivos descritos

Período de implementação

Durante todo o tempo em que a criança demonstra maturação fisiológica até ao controlo total.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Constatar que cada criança vê respeitado o seu ritmo biológico relativo ao desfralde, com o total apoio e respeito da família e dos profissionais da Creche.

O crescente número de participantes nas ações de formação e a avaliação final positiva.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome

Qualificação da Casa de Acolhimento Residencial - Construção de um Modelo de Intervenção Terapêutico no Acolhimento Residencial de Crianças e jovens

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Fundação Lar de Nossa Senhora do Livramento - Casa de Acolhimento Residencial de crianças e jovens

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

- Portugal2020: no âmbito de uma candidatura (2018-2020) a Portugal Inovação Social, programa operacional de inclusão social e emprego;
- Junta de Freguesia do Bonfim (2020-2021) no âmbito de uma candidatura ao orçamento colaborativo.

Território/Local de Intervenção

Porto - Bonfim

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade V: "Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 19.º, 20.º, 23.º, 24.º e 39.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Todas as crianças e jovens da casa de acolhimento desde 2019 e todas as que venham a integrar a casa. Todos os Cuidadores _ 45 crianças e jovens anualmente; 26 cuidadores.

Participaram na prática - famílias, parceiros

Avaliação diagnóstica da prática realizada junto dos parceiros do sistema de promoção e proteção (núcleo de infância e juventude da segurança social, CPC's, outras casas de acolhimento análogas, famílias, parceiros).

Objetivo(s)

1. Qualificar a casa de acolhimento;
2. Assegurar práticas de cuidado às crianças e jovens que sejam sensíveis ao trauma e à sua história de adversidade;
3. Capacitação dos Cuidadores;
4. Transformar a Casa de Acolhimento numa casa sensível ao trauma;
5. Diminuir o impacto e mitigar do trauma e potenciar a saúde mental;
6. Aumentar a capacidade de responder de forma trauma-informada às necessidades específicas das crianças e jovens;
7. Aumentar a reunificação familiar.

Breve descrição

Foram realizadas as seguintes medidas de capacitação da Casa de Acolhimento:

Medida 1: Avaliação diagnóstica das necessidades de capacitação.

Medida 2: Definição do Modelo de Criação de Valor .

Medida 3: Construção do Modelo de Intervenção Sensível ao Trauma.

Medida 4: Revisão da estrutura, governação, liderança e recursos humanos.

Medida 5: Estratégia, parcerias e crescimento

Medida 6: Criação de um Sistema de Avaliação do Impacto e Construção da Teoria da Mudança.

Período de implementação

De 2019 a 2020 - Implementação desde 2020, ainda decorre no âmbito da revisão e atualização do modelo de intervenção.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

1. Construção do Modelo de Intervenção Sensível ao Trauma: manualização do modelo;
2. Construção de instrumentos novos de trabalho (avaliação e desenvolvimento das crianças e jovens, monitorização das práticas, manual de procedimentos, manual de conduta);
3. Criação e implementação de um plano de treino intensivo e contínuo para todos os cuidadores (equipas educativa, técnica, de apoio, direção);
4. Medição anual do impacto junto das crianças, famílias, cuidadores e parceiros;
5. Revisão dos valores da Casa;
6. Revisão de todas as políticas internas;
7. Construção de: a) manual de procedimentos; b) manual de acolhimento dos novos colaboradores; c) construção do plano de desenvolvimento pessoal e profissional dos cuidadores;
8. Revisão das brochuras de acolhimento das crianças e jovens e da brochura de acolhimento das famílias;
9. Revisão do plano de transição e autonomia.

De acordo com a medição do impacto a avaliação é Boa (entre 60% e 75%)

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://larlivramento.org/>

Título/Nome**Inserção nas atividades da comunidade****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Equipa Técnica e Educativa da Casa de Acolhimento da Casa do Menino Deus****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Gil Vicente Futebol Clube, Clube Futebol Santa Maria, Os Ceramistas, Município de Barcelos, Amigos da Montanha e Paróquia de Barcelos

Território/Local de Intervenção

Barcelos

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Todas as Crianças e Jovens da Casa de Acolhimento

Objetivo(s)

Promover a integração das crianças/jovens na comunidade e criação e fortalecimento de laços e relacionamentos positivos entre as crianças/jovens, bem como proporcionar a vivência de diferentes experiências.

Breve descrição

As crianças/jovens da Casa de Acolhimento têm a oportunidade de participar nas diferentes atividades promovidas pela comunidade tais como: futebol, teatro, catequese, idas às piscinas municipais e atividades diversas promovidas pelo município.

Período de implementação

Durante todo o ano

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Integração positiva na comunidade, aumento dos laços entre o grupo bem como um crescimento pessoal e social do mesmo; aumento e manutenção do equilíbrio emocional.

As crianças/jovens evidenciam grande satisfação e muita adesão.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Projeto de Autonomia****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Equipa Técnica e Educativa da Casa de Acolhimento da Casa do Menino Deus****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Casa de Acolhimento da Casa do Menino Deus

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 27.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Jovens da Casa de Acolhimento da Casa do Menino Deus _ 8 participantes.

Objetivo(s)

- Proporcionar a satisfação das necessidades básicas e específicas em condições de vida tão próximas, quanto possível, à estrutura de suporte social informal;
- Proporcionar meios que contribuam para o acesso aos recursos de que necessitam para a sua autonomização;
- Proporcionar todos os meios necessários à alteração e manutenção de um bom nível de saúde e de higiene, particularmente, no que respeita à prevenção;
- Incentivar a formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos, solidários e abertos ao conhecimento.

Breve descrição

Na estadia nesta unidade e até à aquisição das competências necessárias, faz-se o acompanhamento na definição e execução dos seus projetos de vida; formação e acompanhamento na confeção de refeições; formação e acompanhamento na manutenção da higiene da unidade de autonomia e no tratamento de roupas; formação de competências sociais e formação e acompanhamento na gestão financeira do orçamento.

Período de implementação

Durante todo ano

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Os jovens tornam-se mais autónomos e responsáveis, necessitando cada vez menos do auxílio e supervisão na concretização das tarefas e atividades da vida diária. Esta capacitação ajuda a que a saída da Casa de Acolhimento e integração na sociedade seja feita de forma positiva e tranquila.

Há sempre uma boa adesão do grupo bem como uma satisfação global em todas as atividades.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Formação sobre maus-tratos**

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

O Infantário da Escola Preparatória de Vila Nova de Famalicão

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Comunidade escolar interna

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 19.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Funcionários do infantário _ 22 participantes.

Objetivo(s)

Sensibilização para reforçar a atenção sobre comportamentos ou sinais físicos que indiquem negligência ou maus tratos na criança

Breve descrição

- Reunião / (in)formação sobre sinais visuais no corpo das crianças, indicadores de possíveis maus tratos;
- Sensibilização para reforçar a atenção sobre comportamentos que indiquem negligência ou maus tratos na criança como por exemplo ataques de ansiedade, resistência ao toque, choro compulsivo na presença de estranhos, apatia, entre outros;
- Construção de um laço azul gigante com a colaboração dos pais (mês de abril).

Período de implementação

Ao longo do ano letivo

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Positivo, foi detetado um comportamento mais atento da parte dos adultos cuidadores ao serviço da instituição.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Bolsas de Estudo Porto de Conhecimento**

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Pelouro da Educação/Direção Municipal de Educação do Município do Porto

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Todas as Instituições de Ensino Superior Privado, universitário e politécnico, sediadas no território de intervenção: Escola Superior Artística do Porto, Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti, Escola Superior de Saúde de Santa Maria, Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, Instituto Superior de Administração e Gestão, Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo, Instituto Superior de Serviço Social do Porto, Instituto Superior de Tecnologias Avançadas do Porto, Universidade Católica Portuguesa - Centro Regional do Porto, Universidade Fernando Pessoa, Universidade Lusíada - Centro Universitário Lusíada - Norte, Universidade Lusófona do Porto e Universidade Portucalense Infante D. Henrique.

Território/Local de Intervenção

Município do Porto

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 28.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Jovens em situação de fragilidade económica que residem e/ou estudam na cidade do Porto _ dependente do nº de bolsas de estudo disponibilizadas anualmente que, nos últimos 5 anos, tem sido superior a 70.

Objetivo(s)

Apoiar, através da atribuição de Bolsas de Estudo, a prossecução dos estudos de jovens do município em situação de fragilidade económica, promovendo deste modo a capacitação e qualificação do potencial jovem do município e a sua fixação ao território, como estratégia de renovação do tecido social.

Breve descrição

A educação é um fator fundamental para promover a igualdade de oportunidades, fortalecer a cultura e os valores de cidadania, assegurar o desenvolvimento e a coesão social, pelo que importa criar condições de apoio à construção do projeto de vida dos jovens, no sentido de assegurar o exercício efetivo do direito ao ensino e facilitar a prossecução de estudos superiores, independentemente das condições sociais, económicas, culturais e familiares dos estudantes.

As bolsas de estudo Porto de Conhecimento propõem-se apoiar a prossecução dos estudos de jovens em situação de fragilidade económica, numa das instituições de ensino superior privado parceiras do Município do Porto no programa Porto de Conhecimento, promovendo deste modo a capacitação e qualificação do potencial jovem e a sua fixação ao território, como estratégia de renovação do tecido social.

Período de implementação

Esta medida de apoio vem sendo implementada desde 2008

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Desde o início desta iniciativa foram já atribuídas 149 bolsas de estudo. Ao abrigo desta medida, 48 estudantes já concluíram os seus cursos superiores.

Aferido pelas manifestações de júbilo e orgulho dos estudantes que concluem a sua formação académica superior e das suas famílias, expressas na cerimónia anual de atribuição de bolsas de estudo e de reconhecimento dos bolseiros graduados.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.porto.pt/pt/noticia/22-jovens-prosseguem-para-o-ensino-superior-com-bolsas-porto-de-conhecimento>

Título/Nome**Projeto de Mediação Escolar****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Pelouro da Educação/Direção Municipal de Educação da Câmara do Porto****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Instituto de Mediação da Universidade Lusófona (IMULP), Centro Universitário do Porto

Território/Local de Intervenção

Agrupamentos de Escolas da rede pública do Porto

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 29.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e jovens dos 1º/2º/3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, que frequentam as escolas da rede pública do Porto, nos territórios educativos com problemáticas de risco acentuadas. Agentes da comunidade educativa (docentes/ pessoal não docentes/encarregados de educação) _ mais de 3.000 alunos; 100 Encarregados de Educação; cerca de 1.600 Docentes e 300 Assistentes Operacionais.

Objetivo(s)

Objetivos gerais:

- Prevenir a conflitualidade, indisciplina e violência escolar;
- Promover o interesse da comunidade educativa, principalmente dos alunos, pelas questões de prevenção, gestão e resolução de conflitos, da justiça, da paz e encorajar uma convivência cidadã;
- Potenciar na Escola uma melhor cultura e clima social propício ao ensino-aprendizagem das competências essenciais.

Objetivos específicos:

- Melhorar a comunicação entre os alunos e entre alunos e adultos, como os professores e assistentes operacionais;
- Encorajar os alunos a resolver os seus próprios conflitos através do desenvolvimento de competências de resolução de conflitos e gestão de relações interpessoais;
- Ensinar formas de ajuda entre pares e de prevenção, gestão e resolução pacífica de conflitos, enquanto competência necessária à vida num mundo multicultural e de diferenças.
- Dotar a Escola de dispositivos de mediação à disposição da comunidade educativa.

Breve descrição

O projeto de mediação escolar assenta num programa estruturado, dinâmico e coletivo, através do qual se pretende promover competências, criar hábitos positivos, confirmar valores e dinamizar boas práticas, que proporcionem uma nova cultura na abordagem aos conflitos e de gestão das relações interpessoais.

A mediação escolar apresenta-se como um pilar da pedagogia e gestão da convivência e cidadania, dispondo de meios de defesa dos direitos e deveres e promovendo um compromisso ativo no cultivo de uma cultura de paz.

A mediação de conflitos foca-se nas relações interpessoais, prosseguindo como objetivo principal o restabelecimento de laços sociais e a melhoria da convivência. Esta mediação não ocorre simplesmente para responder a conflitos existentes na escola, mas assume-se como um processo de (re)construção de uma convivência cidadã, segundo diversas lógicas: resolutiva, reparadora, educativa, preventiva e inclusiva.

Em virtude das tensões e problemáticas que a Escola de e para todos enfrenta, existem várias oportunidades de mediação que permitem à escola potenciar os seus recursos numa ótica de melhoria e de qualidade socioeducativa.

Período de implementação

Esta medida está implementada desde 2016.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Criação de gabinetes de mediação nas escolas de intervenção; evolução positiva no relacionamento entre alunos; envolvimento dos alunos no projeto de mediação da escola; Elevado grau de eficácia das mediações; envolvimento dos professores do gabinete de mediação.

Grau de avaliação positivo, tendo por base os inquéritos de satisfação aplicados a distintos participantes no projeto de mediação, nomeadamente, reconhecimento das direções das escolas da importância do trabalho desenvolvido e o seu impacto nos alunos.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

2.2. Região Centro

A região Centro considerada para este mapeamento de boas práticas inclui os seis distritos abrangidos pela ETR do Centro: Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria e Viseu. Nesta área geográfica foram registadas 87 boas práticas, sendo 52 submetidas por organismos públicos, 20 por IPSS, 11 por outras OSC e 4 por entidades privadas.

Gráfico 6 | Frequência das Prioridades da ENDC nas boas práticas - Centro

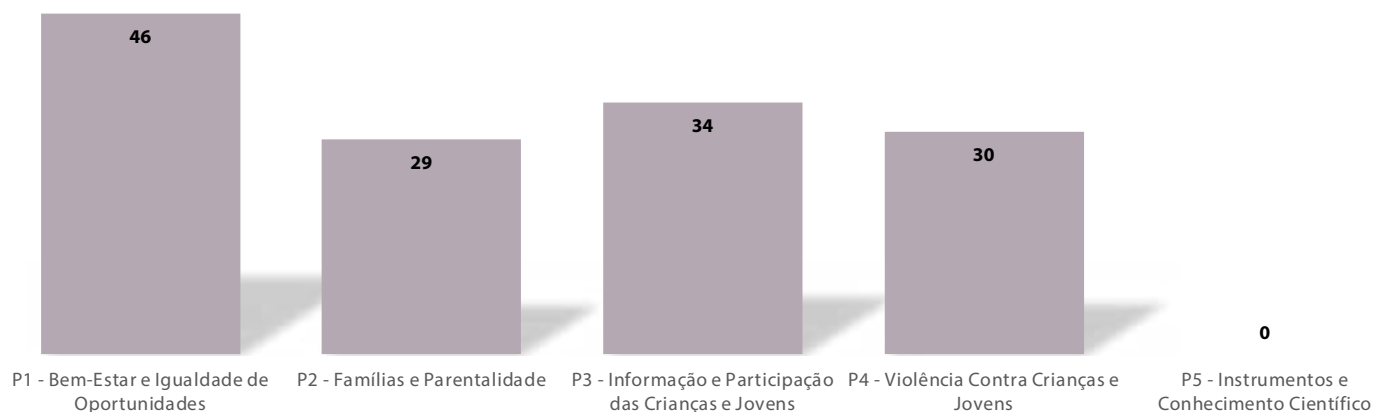
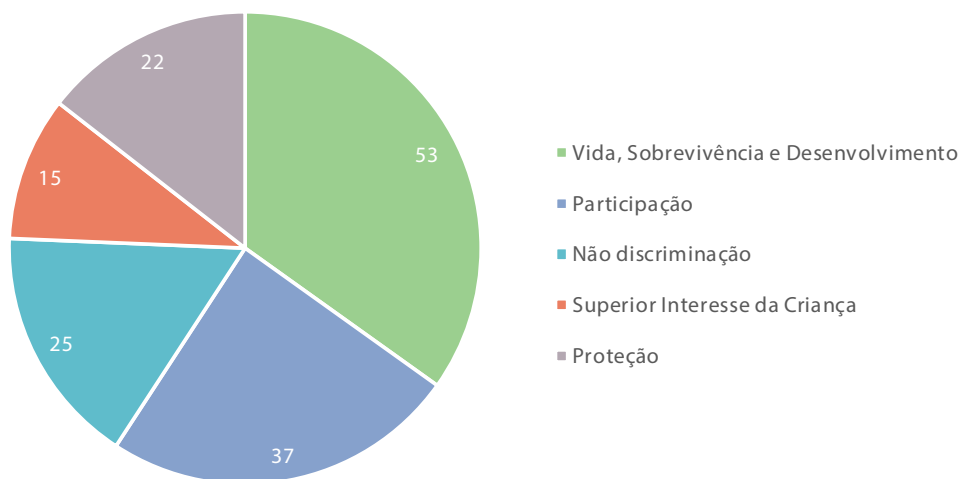


Gráfico 7 | Frequência dos Direitos identificados nas boas práticas - Centro



Título/Nome**Escolas SITI - Sensibilizadas para a Importância do Trauma na Infância****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Plataforma PAJE - Apoio a Jovens (Ex)acolhidos****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade:**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Direção Geral de Educação e CONFAP

Território/Local de Intervenção

Região Centro

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: "Promover o Acesso à Informação e à Participação das Crianças e Jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 29º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos, profissionais de educação e pais/encarregados de educação _ aproximadamente 100 participantes

Objetivo(s)

Projetar o papel da Escola e dos seus Recursos Humanos como entidade competente em matéria de infância e juventude, na interação com o Sistema de Promoção e Proteção de crianças e jovens em risco.

Sensibilizar a Comunidade Educativa para as consequências das experiências adversas sofridas na infância.

Reconhecer a diversidade de experiências adversas na infância; conhecer tipologias de maus-tratos na infância; identificar marcas e/ou sinais de alerta manifestados pelas crianças; conhecer o impacto ao longo da vida em crianças expostas a episódios de violência doméstica; reconhecer implicações das experiências adversas sofridas na infância, no desempenho escolar e na inclusão social; reconhecer implicações das experiências adversas sofridas na infância, no absentismo e abandono escolar; sensibilizar para formas de atuar em situações de risco e perigo; divulgação de guias e orientações para os profissionais da educação na abordagem de situações de maus tratos ou outras situações de perigo; constatar a importância da proteção de crianças em risco, à luz de modelos multidisciplinares e holísticos; mobilizar para a valorização e promoção do respeito pelos Direitos da Infância.

Breve descrição

O papel da Escola enquanto entidade competente em matéria de infância e juventude, ao nível das considerações teóricas e jurídico-legais e as faces da interação com o Sistema de Promoção e Proteção, confere-lhe particular responsabilidade na mitigação dos riscos associados às crianças e aos jovens.

Importa desconstruir a visão generalista - e até redutora - de que a maioria dos alunos com infâncias marcadas pelo trauma não gosta da escola, pois pode mesmo ser contraditória, atendendo às relações positivas e securizantes que se estabelecem com os Recursos Humanos na comunidade escolar. Os alunos têm facilidade em construir uma imagem dos seus professores e a manutenção de uma relação positiva é por vezes mediada pela forma adaptativa como estes lidam com os comportamentos disruptivos dos discentes e pelas estratégias relacionais, inclusivamente transmitindo aos alunos particularmente vulneráveis a sensação de proteção. Ao invés, professores incapazes de, paralelamente à transmissão de conhecimentos, olhar para cada aluno como um Ser Humano único, mostrar interesse e reunir esforços para manter uma relação socio emocional positiva, poderão potenciar a manutenção da ideia da escola como um contexto pouco estimulante.

Por outro lado, diversos estudos um pouco por todo o mundo confirmaram que as experiências adversas na infância (ACE - Adverse Childhood Experiences) - incidentes que causam dano ao nível do funcionamento social, cognitivo e emocional e dramaticamente - provocam distúrbios no ambiente de segurança que as crianças e os jovens necessitam para crescer.

Período de implementação

Desde 2022

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Sessões de sensibilização (descentralizadas) - destinadas a professores, pessoal não docente, pais/mães/encarregados de educação, entidades, comunidade, dinamizada pela PAJE.

Sessão de sensibilização com a duração de 90 minutos, destinada aos alunos maiores de 14 anos.

Plano de Ação (médio/longo prazo) - Complementa as sessões de sensibilização e confere continuidade temporal, através de iniciativas pontuais e/ou criação e dinamização de grupos de partilha, aproveitando as tecnologias de informação e comunicação (Facebook, Blog, Jornal online, etc.).

Cerimónia de atribuição do selo "Escola SITI" - Dependendo da calendarização, aproveitar evento impactante (festa de Natal ou de final de ano ou cerimónia de entrega de prémios, aniversário da Escola/ Agrupamento...) para galardoar com o "Selo Escola SITI", recordando a atividade desenvolvida e a desenvolver.

Avaliação de satisfação dos destinatários: muito positivo o balanço, com empenho das direções dos agrupamentos escolares, docentes, dos jovens e até de encarregados de educação e pessoal não docente. Entrega de 2 galardões "Escolas SITI".

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.paje.pt/project/escolas-siti/>

Título/Nome

Teatros para a Infância pelo Grupo Amador de Teatro intervenção Social (GATIS):

“Picos e Avelã: À Descoberta da Floresta do Tesouro” (temática Abuso Sexual Infantil)

“O Monstro que vive lá em Casa” (temática da Violência Doméstica)

“O Terrível Bando de Piratas” (temática do Bullying)

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Casa Vera Cruz

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade:

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

CPCJ de Aveiro e CMA de Aveiro

Território/Local de Intervenção

Aveiro

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade IV: “Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 19.º, 23.º, 29.º e 34.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos do pré-escolar e 1º ciclo _ entre 3900 a 4500 alunos, aproximadamente

Objetivo(s)

Estas dinâmicas teatrais, onde se abordam temáticas difíceis, tornam-se mais fáceis de entender pela própria criança, quando as dramatizam, pois o Teatro ajuda a criança a experimentar e viver uma experiência, transpondo o mundo das ideias, fazendo que estas temáticas deixem apenas de ser narradas ou transmitidas, para se tornarem num conhecimento pragmático, onde as crianças são os protagonistas da história. Trata-se de ferramentas importantes para trabalhar competências de proteção pessoal da criança, para facilitar a compreensão de conteúdos de autoproteção e aprender com a experiência.

Breve descrição

O primeiro teatro surgiu no âmbito da Prevenção sobre o Abuso Sexual na Infância e foi exibido a 19 de novembro de 2018 no Centro de Congresso de Aveiro. A peça foi adaptada para teatro e criada a partir da história “Picos e Avelã: À Descoberta da Floresta do Tesouro”, um conto infantil, das autoras Joana Alexandre, Rute Agulhas e Catarina Lopes, história de Susana Amorim e ilustração de Joana M. Gomes, que relata a história de diversas personagens animais que habitam uma floresta. Trata-se de uma obra didática para crianças dos 3 aos 8 anos de idade que aborda seis temas que habitualmente estão na base dos programas de prevenção do abuso sexual infantil. Trata-se de uma ferramenta importante para trabalhar competências de proteção pessoal da criança. A peça foi exibida em duas sessões no Centro de Congressos de Aveiro para cerca de 1000 crianças dos pré-escolares e escolas do 1º ciclo do concelho de Aveiro.

A segunda peça de teatro levada à cena pelo Grupo de Teatro aborda o dilema da violência doméstica, uma das problemáticas que têm mais sinalizações nas Comissões e foi exibida no Auditório do Centro de Congressos de Aveiro, em duas sessões para cerca de 1500 crianças de diferentes escolas dos pré-escolares e 1º ciclo do concelho de Aveiro no dia 21 de novembro de 2019. Esta peça de teatro tem o objetivo preventivo de apoiar a criança, ajudá-la a sentir-se mais segura e apoiada nestes contextos de violência, sabendo minimamente como agir. Assim surgiu “O Monstro que vive lá em casa”, que aborda a violência doméstica como “um monstro” que surge e aterroriza a vida das crianças, o monstro não é personalizado em nenhuma das figuras parentais (ou seja, a violência não é associada a nenhuma figura parental em concreto), mas sim como algo que assombra a criança, ajudando-a a identificar o que sente, porque sente e como pode sentir-se segura e pedir ajuda a alguns adultos de referência/cuidadores.

A peça “O Terrível Bando de Piratas” aposta na prevenção e sensibilização para dois dos problemas prementes da atualidade, tendo como objetivo principal inspirar as crianças a agir de forma mais responsável com o ambiente e com os Outros. Aposta na literacia dos Oceanos e na prevenção do Bullying nas escolas. As personagens principais são um bando de piratas, que retratam nas suas relações sociais e comportamentais, a linha ténue entre a brincadeira camarada e a humilhação.

Período de implementação

19 de novembro de 2018; 21 de novembro de 2019; 21 de abril de 2022

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Possibilidade de envolver um elevado número de crianças tanto a nível presencial, no Centro de Congressos, mas também digitalmente através da divulgação online. Com a colaboração do Canal Central e da Escola Profissional de Aveiro, que apoiou todas estas iniciativas e as fez chegar junto de vários públicos, através da gravação das mesmas e edição dos vídeos das peças, que ficaram disponíveis no site da CPCJ de Aveiro e através desta entidade divulgada pelas restantes escolas do concelho. Presentemente estas peças estão disponíveis no Youtube para que as escolas a nível nacional e famílias as possam utilizar como ferramentas pedagógicas.

A CPCJ de Aveiro fez chegar mensagens de agradecimento e de louvor pela qualidade do trabalho e até contactos de pessoas/ entidades que gostariam de “replicar” as peças noutros locais do país.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

“Picos e Avelã: À Descoberta da Floresta do Tesouro”: (início ao minuto 30): <https://youtu.be/n7Oo81s6CPw>

“O Monstro que vive lá em casa”: <https://youtu.be/5ETs60My9NM>

“O Terrível bando de Piratas””: <https://youtu.be/2neB1p8bbqc>

Título/Nome**Projeto Rua do Gravito****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Casa Vera Cruz****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade:**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Famílias e Comunidade Local da Rua do Gravito; Equipa de Ciclo Patrulha da Polícia de Segurança Pública

Território/Local de Intervenção

Rua do Gravito - Freguesia da Vera Cruz (Aveiro)

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 12.º, 28.º, 29.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças, famílias e comunidade local do Pré-escolar da Casa Vera Cruz

N.º de participantes: 148 crianças + famílias e comunidade envolvente (vizinhos e comerciantes da rua)

Objetivo(s)

Promover uma cidadania ativa junto das crianças e suas famílias, através do desenvolvimento de projetos cívicos, que ajam sobre problemas reais da comunidade envolvente. Como objetivos específicos, o projeto visava sensibilizar para uma mobilidade mais sustentável, tendo em conta a redução da poluição atmosférica e sonora no centro da cidade, inclusive a necessidade de termos cidades mais amigas dos seus habitantes, através da promoção do direito a usufruir da rua (direito a brincar na rua).

Breve descrição

O projeto foi iniciado no Dia Europeu Sem Carros, em que as crianças vieram usufruir plenamente da rua de bicicleta ou de trotinete e foi repetido no dia 05 de novembro (Dia eco escolas), desta vez com a participação ativa de alguns pais/familiares no desenvolvimento de diversas atividades na rua com dinâmicas que permitiram experienciar a Rua do Gravito, de forma diferente: Histórias em Bicicleta; Sessões de ginástica, Jogos e Danças do Mundo, Circuitos em bicicleta e Arte na rua. A iniciativa foi repetida no Carnaval, promovendo um cortejo carnavalesco na Rua. Estas iniciativas foram desenvolvidas em colaboração com a equipa de Ciclo Patrulha da PSP, que salvaguardou o nível de segurança necessário para realizar as atividades sem receios. Foi também realizada uma reportagem que envolveu diferentes pessoas da comunidade envolvente, de forma a conseguir abordar esta questão e retratar diferentes opiniões.

Período de implementação

Ano letivo 2021/2022

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Sensibilizar a comunidade envolvente para os espaços de Coexistência e apelar à Cidadania e ao Respeito mútuo na utilização da rua. Este projeto foi vencedor na categoria espaço escolar pela Escola Amiga das Crianças e projeto selecionado no âmbito da edição 2021/2022 da iniciativa "A Maior Lição do Mundo" da UNICEF.

Foram aplicados inquéritos de satisfação a crianças e pais e encarregados de educação, tendo considerado um dos projetos que causou mais impacto junto do público escolar, pela dinâmica e oportunidade de vivências de Brincar na Rua.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online<https://youtu.be/ky1LOOpR8WM>

Título/Nome

Programa Férias na Câmara e Atribuição de apoios monetários para aquisição de auxiliares de ensino, para todos os/as estudantes do 1º Ciclo do ensino Básico

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Município de Resende

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade:

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Concelho de Resende

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 4.º, 18.º, 28.º, 29.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças dos 3 aos 12 anos; estudantes do 1º Ciclo do ensino Básico _ aproximadamente 600 participantes

Objetivo(s)

1. Promover a igualdade de oportunidades no que respeita ao acesso à realização de atividades desportivas, lúdicas, culturais e artísticas, dando oportunidade às crianças de vivenciar novas experiências e, simultaneamente, constituir uma resposta social para as famílias.
2. Implementar políticas de promoção da igualdade de oportunidades e de diminuição das assimetrias sociais.

Breve descrição

1. Programa Férias na Câmara - programa desenvolvido nas interrupções letivas do Natal, Páscoa e nos meses de julho e agosto (1/2), entre as 9h e as 12h e as 14h e as 17h, para as crianças do concelho de Resende dos 3 aos 12 anos. O programa é gratuito. É disponibilizado transporte gratuito para as crianças que morem nas diferentes freguesias do concelho e o solicitem. O programa promove a realização de atividades diversificadas nas áreas da cultura, artística, ciência, cidadania, ambiental, teatro, desportiva, entre outras.
2. Atribuição de apoios monetários para aquisição de auxiliares de ensino, para todos os/as estudantes do 1º Ciclo do ensino Básico - O Município de Resende oferece aos alunos e às alunas do 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB) os auxiliares de ensino, no início de cada ano escolar.

Período de implementação

1. Interrupções letivas do Natal e Páscoa e entre os meses de julho e 1/2 de Agosto.
2. Setembro - início do ano letivo

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

1. Maior número de crianças a poder usufruir de atividades promotoras do seu desenvolvimento no contexto em questão, nomeadamente ao nível das seguintes competências: sensibilidade estética e artística; bem-estar, saúde e ambiente; desenvolvimento pessoal e autonomia; relacionamento interpessoal; conhecimento científico, técnico e tecnológico; raciocínio e resolução de problemas; pensamento crítico e criativo; informação e comunicação; linguagens e textos.

Resposta para as famílias que durante os períodos em causa necessitam de manter os seus filhos acompanhados e ocupados com atividades.

2. Apoio para as famílias nas despesas escolares que realizam no início do ano letivo.

O público alvo manifestou a sua satisfação, reconhecendo a importância destas práticas, bem como o seu desejo relativamente à continuidade da sua implementação face ao impacto positivo quer na formação e desenvolvimento das crianças (1) quer no apoio às famílias (1 e 2).

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://cm-resende.pt/noticias/programa-ferias-na-camara-verao-2023-encerra-com-espetaculo-de-musica-e-danca/>

<https://cm-resende.pt/noticias/municipio-oferece-auxiliares-de-ensino-as-criancas-do-1-o-ciclo/>

Título/Nome**Centro Comunitário da Ponte de Anta e as suas atividades****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Cerciespinho****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade:**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Câmara Municipal de Espinho; Rede Social de Espinho; Serviço Local de Apoio de (CLAS) UDS Espinho; Câmara Municipal de Espinho - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social: Núcleo Local de Inserção (NLI); Associação para o Desenvolvimento do Concelho de Espinho (ADCE); Centro de Emprego de Vila Nova de Gaia (IEFP) – Extensão Permanente de Espinho; Instituto da Segurança Social, IP - Centro Distrital de Segurança Social – Aveiro; Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho; ACES - Agrupamento de Centros de Saúde Gaia/Espinho; CRI – Centro de Respostas Integradas do Porto Central; Centro Social de Paramos; Junta de Freguesia de Anta/Guetim; Junta de Freguesia de Espinho; Junta de Freguesia de Silvalde; Junta de Freguesia de Paramos; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Espinho; Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira; Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida; Grupo Sócio caritativo da Paróquia de Anta/Fábrica da Igreja de Anta; Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU); Direção Geral de Reinserção Social de Gaia; Lions Club de Espinho; Polícia de Segurança Pública; Santa Casa da Misericórdia de Espinho; Associação S. Francisco de Assis de Anta; Paróquia de Espinho; Academia de Música de Espinho/Escola Profissional de Música de Espinho; Escola Profissional de Espinho; Escola Profissional de Cortegaça; Escola Superior de Educação do Porto; Universidade Portucalense; Associação GymnoStar; Centro Qualifica da Cefprof – Centros Escolares de Ensino Profissional, Lda; Centro de Formação Páginas Narrativas, Lda; BPI – Agência de Espinho.

Território/Local de Intervenção

Bairro da Ponte de Anta - Anta - Espinho - Aveiro

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o Bem-Estar e a Igualdade de Oportunidades”;

Prioridade II: “Apoiar as Famílias e a Parentalidade”;

Prioridade III: “Promover o Acesso à informação e à participação das Crianças e Jovens”;

Prioridade IV: “Prevenir e Combater a Violência Contra Crianças e Jovens”.

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 23.º, 24.º, 27.º, 28.º, 29.º, 30.º, 31.º, 33.º e 34.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Comunidade do Bairro da Ponte de Anta _ 150 Crianças

Objetivo(s)

O centro comunitário agrega uma diversidade de serviços e atividades com vista a reforçar a capacidade de integração e participação social de indivíduos ou famílias, orientado pelo contexto local.

O grande objetivo da ação do Centro Comunitário é promover o desenvolvimento sociocultural da comunidade, favorecendo a inserção socioeconómica da população e promovendo uma maior abertura ao meio envolvente.

Deste modo, os principais objetivos da resposta social são: criar condições que possibilitem aos indivíduos, o exercício pleno do seu direito de cidadania; apoiar as pessoas e famílias no desempenho das suas funções e responsabilidades, reforçando a sua capacidade de integração e participação social; constituir um polo de animação gerador de dinâmicas locais; fomentar a participação das pessoas, das famílias e dos grupos; dinamizar e envolver os parceiros locais e fomentar a criação de novos recursos; desenvolver atividades dinamizadoras da vida social e cultural da comunidade; promover a inserção social de pessoas e grupos mais vulneráveis; criar condições para responder às necessidades concretas da população; gerar condições para a mudança.

Breve descrição

O Centro Comunitário da Ponte de Anta consiste numa intervenção direcionada para grupos etários específicos como crianças, jovens, adultos e idosos. Procura-se fomentar o desenvolvimento sociocultural da comunidade em geral, favorecer a inserção socioeconómica da população e promover uma maior abertura da comunidade ao meio envolvente. Tão diversificado como os clientes, são as atividades a serem desenvolvidas no Centro Comunitário, com os quais se procura abranger as diferentes necessidades, potencialidades e expectativas, faixas etárias, transformações sociais, inovação tecnológica e climática. Com o objetivo geral de potenciar a cidadania e a qualidade de vida dos clientes e outras partes interessadas.

Período de implementação

Desde 1996

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

O trabalho desenvolvido no Centro Comunitário tem como população-alvo residentes no Bairro da Ponte de Anta, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos. Com esta intervenção procura-se fomentar o desenvolvimento sociocultural da comunidade, favorecer a inserção socioeconómica da população e promover uma maior abertura da comunidade ao meio envolvente. Esta zona de mediação apresenta uma forte densidade populacional, com uma população residente na ordem das três mil pessoas, contando atualmente com 584 fogos. O desenvolvimento dos clientes enquanto pessoas informadas e autodeterminadas constitui-se como o caminho a percorrer enquanto organização social responsável e justa que procura a mudança e a construção de um mundo melhor.

Alguns resultados na área de crianças e jovens: n.º de casos em articulação com a CPCJ: 1; n.º de casos em articulação com o tribunal: 4; taxa de sucesso escolar (Sala de Apoio ao Estudo): 85%.

O Centro Comunitário da Ponte de Anta tem vindo aplicar um questionário de avaliação da satisfação dos seus utentes ao longo dos anos de onde se destaca, após análise, que existe um grau muito positivo de satisfação dos clientes do centro comunitário, sendo que a satisfação global tem variado entre os 93 e os 96% dos inquiridos.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.facebook.com/CentroComunitariodaPontedeAnta>

Título/Nome

Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação de Espinho _ Promoção de Ações de Orientação Sexual e Identidade de Género junto das/os alunas/os dos estabelecimentos de ensino do concelho de Espinho

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Câmara Municipal de Espinho

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade:

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

AMPLOS - Associação de Mães e Pais para a Liberdade de Orientação Sexual e Identidade de Género

Território/Local de Intervenção

Estabelecimentos de ensino do concelho de Espinho - Dr. Gomes de Almeida, Dr. Manuel Laranjeira e Escola Profissional de Música de Espinho

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: "Promover o Acesso à Informação e à Participação das Crianças e Jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 2.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Estudantes do 4º ano, 9º ano, 10º ano, 11º ano e 12º ano _ 534 participantes

Objetivo(s)

Compreender a diversidade de orientações sexuais e a diversidade de identidade de género

Breve descrição

Na ação "Vamos Conversar Sobre Diversidade: Identidade, Expressão de Género e Afetos" destinada a alunas/os do 4º ano de escolaridade foram abordadas as questões das diferentes expressões de género.

Na ação "Orientação Sexual e Identidade de Género" destinadas a alunas/os do 9º ao 12º anos de escolaridade foram abordadas questões de diversidade de género e de orientação sexual.

Período de implementação

De novembro de 2022 a junho de 2023

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Compreender a diversidade de orientações sexuais e a diversidade de identidade de género.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome

Oficinas de Artes e Expressões

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

ADCE - Associação Desenvolvimento Concelho Espinho

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade:

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Freguesias de Anta e Silvalde, concelho de Espinho

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 13.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e jovens dos 6 aos 16 anos de idade _ 84 participantes

Objetivo(s)

Permitir a crianças residentes em contexto desfavorecido o acesso a oportunidades de aprendizagem/conhecimento pouco acessíveis neste meio; auxiliar nas aprendizagens escolares.

Breve descrição

Oficinas diárias de artes e expressões - motora, plástica, culinária, visual, científica, artística, xadrez.

Período de implementação

Todo o ano

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Frequência regular média de 40 participantes.

24/33 consideram as atividades muito interessantes; 36/39 pais consideram as atividades muito interessantes.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.facebook.com/adceespinho>

<https://www.instagram.com/adce.1995/>

Título/Nome

Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância, “Operação Stop Azul”

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

CPCJ de Oliveira de Frades

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade:

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Câmara Municipal de Oliveira de Frades e GNR de Oliveira de Frades

Território/Local de Intervenção

Oliveira de Frades

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: “Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 12.º e 13.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças do 1º ciclo _ Aproximadamente 100 participantes

Objetivo(s)

Participação dos alunos que se encontrem a frequentar o ATL; com o intuito de colocar uma fita azul nos automóveis e serem distribuídos flyers alusivos à História do Laço Azul, alertando dessa forma a população para a Prevenção dos Maus-Tratos na Infância.

Breve descrição

No âmbito da comemoração do Mês de Abril – Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância, a CPCJ de Oliveira de Frades em colaboração com as Forças de Segurança realiza a atividade – Operação Stop Azul, que consiste, tal como o nome indica, numa Operação Stop, a realizar no Mês de Abril, com a participação dos alunos que se encontrem a frequentar o ATL; com o intuito de colocar uma fita azul nos automóveis e serem distribuídos flyers alusivos à História do Laço Azul, alertando dessa forma a população para a Prevenção dos Maus-Tratos na Infância.

Período de implementação

Abril

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Resultados positivos, adesão da população a ouvir a História do Laço Azul através das crianças.

A atividade teve um impacto positivo nas crianças que foram partilhando esse sentimento.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome

Campanha de sensibilização para fomentar entre os homens trabalhadores do Município de Tabuaço, o exercício de direito à licença de paternidade de forma igualitária

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Câmara Municipal de Tabuaço

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade:

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Equipa para a Igualdade na Vida Local

Território/Local de Intervenção

Concelho de Tabuaço

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 3.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Funcionários do município de Tabuaço _ 70 participantes

Objetivo(s)

Sensibilizar para a partilha da licença de paternidade de forma igualitária, para que o bebé possa, nos seus primeiros dias de vida, usufruir da presença de ambos os progenitores.

Breve descrição

Divulgação de panfletos onde constava a legislação em vigor, direitos e deveres e onde se fazia uma sensibilização para a partilha da licença de parentalidade.

Período de implementação

2022

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Todos os funcionários tiveram acesso ao panfleto com a informação descrita. Alguns dos funcionários desconheciam os seus direitos, tendo demonstrado satisfação face à informação transmitida.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Origami - Programa de Competências Socioemocionais****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Município de Alcobaça - Ação Social - CAJ (Centro de Atendimento a Jovens)****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade:**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Agrupamentos de Escolas de São Martinho do Porto; Agrupamento de Escolas de Cister; Agrupamento de Escolas da Benedita

Território/Local de Intervenção

Alcobaça

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 23.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

6 turmas do 1º ao 4.º anos de Escolaridade das Escolas do Vimeiro, São Martinho do Porto, Alfeizerão, Benedita, Cela e Pataias e respetivos encarregados de educação _ 200 participantes

Objetivo(s)

- a) Fortalecer, em modalidades alternativas e complementares às do sistema formal de ensino, os mecanismos de aproximação entre a escola e a família;
- b) Alargar e diversificar as metodologias e estratégias de apreensão de conteúdos;
- c) Proporcionar às crianças a aquisição de saberes e de saberes-fazer a partir da familiarização com os processos de criação e construção por etapas que lhes possibilite ultrapassar obstáculos;
- d) Desenvolver competências de autonomia, adaptabilidade, autorregulação, comunicação, pensamento criativo, resiliência, resolução de problemas, iniciativa, inovação e organização.

Breve descrição

O Projeto ORIGAMI define-se enquanto uma estrutura complementar de apoio ao acesso à informação, aquisição, construção e consolidação de conhecimentos e desenvolvimento de competências, não devendo, por isso, ser entendido como um conjunto de atividades que representam um trabalho suplementar e um dispêndio de tempo acrescido ao trabalho a realizar pelos diferentes agentes educativos envolvidos.

O projeto ORIGAMI é um programa de promoção de competências sociais e emocionais, com carácter longitudinal, de aplicação nas escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico (do 1º ao 4º ano de escolaridade). É constituído por um conjunto de 15 sessões de 60 minutos por cada ano letivo. O Programa é implementado por técnicos da ação social do Município de Alcobaça e por técnicos contratados, ao longo do ano na sala de aula, integrado no currículo normal dos alunos.

A ideia será acompanhar longitudinalmente uma turma do 1º ao 4º ano do primeiro ciclo, através de intervenções quinzenais ao longo de cada ano letivo.

Período de implementação

Ano letivo 2023/24 (em execução desde 2015)

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Durante os 8 anos de atividade os resultados foram alcançados. A experiência e a avaliação realizada até ao momento é extremamente positiva. Em conjunto com os alunos e os psicólogos dos agrupamentos, têm vindo a ser melhorados diversos aspetos, introduzidos outros, proporcionando uma maior consistência temática.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**CAPACITAR - Capacitação no âmbito da parentalidade****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****ADCE- Associação Desenvolvimento do Concelho de Espinho****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Freguesia de Anta e Silvalde do Concelho de Espinho

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 18.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Pais de crianças com necessidades de intervenção no âmbito das competências parentais _ 10 participantes

Objetivo(s)

Capacitar pais para o melhor desempenho possível do exercício das suas responsabilidades parentais

Breve descrição

Ações de capacitação parental

Período de implementação

Anualmente

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Sem avaliação; projeto iniciou em 2024

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Equipa de Integração Escolar****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****CPCJ de Cinfães****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Agrupamento de Escolas e Escola não agrupada (Escola Secundária/Segurança Social/Câmara Municipal e CPCJ)

Território/Local de Intervenção

Todas as escolas do concelho de Cinfães

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade"

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 7.º, 8.º, 9.º, 17.º e 28.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos e alunas de qualquer nível de ensino em situação de risco de ter processo de promoção e proteção _ 45 alunos por ano letivo

Objetivo(s)

Prevenir situações de risco que gerem processo de promoção e proteção; prevenir o absentismo e abandono escolares; promover o envolvimento e participação dos encarregados de educação.

Breve descrição

A Equipa de Integração Escolar reúne com os seus elementos que consistem na presença de um elemento das Escolas, um elemento do Município, um elemento da CPCJ e um elemento da Segurança Social, uma vez por mês, em cada Agrupamento de Escolas e Escola não agrupada (Escola Secundária). Quando se justifica também está presente o Encarregado de Educação.

Período de implementação

Desde 2008

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Cerca de 75% dos alunos/as não chegam a ter processo de promoção e proteção

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online<https://forms.office.com/pages/responsepage.aspx?id=VfIEAQLQskOyDZzQansb3CnSfpEOcm9HsEKJC5x9SzJURTFNN-zg2T1A3UUJGUEVRTkVLSUNBQkJFMS4u>

Título/Nome**Explica-me****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Cáritas Diocesana de Leiria - Cáritas Jovem****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

O Seminário Diocesano de Leiria, disponibilizando um apartamento para realizar as explicações.

Território/Local de Intervenção

Leiria

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade"

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 2.º, 12.º e 18.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e adolescentes de famílias carenciadas acompanhadas pelas Cáritas Diocesana de Leiria _ 11 participantes

Objetivo(s)

Dar apoio a crianças e adolescentes com baixo rendimento escolar e cujas famílias não têm capacidade de prestar o devido apoio.

Breve descrição

O Explica-me é um projeto que nasceu em janeiro de 2015 com o objetivo de dar apoio a crianças e adolescentes com baixo rendimento escolar e cujas famílias não têm capacidade de prestar o devido apoio.

O público-alvo são crianças e adolescentes provenientes de famílias identificadas pela equipa técnica da Cáritas de Leiria, desde o 1º ciclo até ao ensino secundário.

Período de implementação

Desde 2015; durante o ano escolar.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Sucesso escolar das crianças, poucas retenções e jovens a prosseguir os estudos para a Faculdade.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online<https://www.caritasleiria.pt/caritasjovem/explica-me/>

Título/Nome

Assistente Social Escolar ao abrigo do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário 2023/2024-Medida-Direito ao Bem Estar Socio Emocional

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar - Ministério da Educação

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Município da Figueira da Foz; Hospital Distrital da Figueira da Foz; Associação Mão na Mão; Associação Viver em Alegria; Associação Goltz de Carvalho; Cruz Vermelha Portuguesa -Delegação da Figueira da Foz; Projeto EPIS; entre outros.

Território/Local de Intervenção

Agrupamento de Escolas da Figueira da Foz

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade"

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 2.º e 19.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos do Agrupamento de Escolas Figueira Mar e seus agregados familiares _ 146 alunos e seus agregados familiares

Objetivo(s)

Promoção do sucesso escolar; criação de um espaço/gabinete que permite informar/encaminhar e dar suporte social à comunidade escolar; combate às desigualdades sociais; aproximação entre escola-família; promoção do bem-estar socio-emocional dos alunos.

Breve descrição

Esta boa prática/medida, visa existir no Agrupamento de Escolas Figueira Mar, um Assistente Social, que trabalhe em articulação direta com toda a comunidade escolar, ou seja, alunos, docentes, não docentes e estruturas da comunidade a estes inerentes, a fim de dar respostas às situações sociais emergentes em contexto escolar, promovendo não só o sucesso escolar dos alunos, mas intervindo com os mesmos de forma sistémica, assim como com os seus agregados familiares, tendo em mente que cada um está inserido num determinado contexto familiar e social, sendo esta boa prática promotora também do seu bem estar socio-emocional, além do sucesso escolar já referido.

Período de implementação

De 01 setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Diminuição do número de sinalizações a entidades, como CPCJ e Tribunal de Família e Menores;

Encaminhamentos sociais, que levaram à resolução de situações ao nível habitacional, legalização junto do antigo SEF, ao nível alimentar, acesso à saúde oral, medicação crónica gratuita e tarifa social da água, promovendo maior qualidade de vida nos alunos e seus agregados familiares. Resultados alcançados num trabalho de estreita parceria e em regime de equipa multidisciplinar.

A avaliação constitui-se como muito positiva, tanto pela comunidade escolar, como pelos agregados familiares, que têm nesta prática não só um suporte institucional, como consideram que esta se deve manter e ser permanente dada a sua pertinência.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**“Projeto Mediadores Municipais e Interculturais - Tecer a DiverCidade”****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Câmara Municipal da Covilhã****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Beira Serra e CooLabora

Território/Local de Intervenção

Concelho da Covilhã

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: “Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 2.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Comunidades migrantes e ciganas e comunidade em geral _ cerca de 600 participantes

Objetivo(s)

O objetivo geral deste projeto assentou em contribuir para o combate da discriminação das comunidades ciganas e dos imigrantes a residir no concelho da Covilhã, através de uma intervenção centrada na mediação que pretendia uma mudança de postura da sociedade maioritária e das comunidades minoritárias com vista a uma sociedade mais inclusiva e mais aberta à diversidade cultural.

Os objetivos específicos eram: o desenvolvimento de um plano de ação com vista à mudança de perceção sobre a importância de estratégias de mediação, por parte de vinte e sete entidades públicas e privadas do Concelho da Covilhã, que têm intervenção direta e indireta com comunidades minoritárias, e envolver ativamente em, pelo menos dez sessões, cinquenta pessoas de comunidades minoritárias, de forma a que no final, conseguissem reconhecer uma melhoria nas suas competências pessoais, sociais e profissionais.

Breve descrição

Criação de pontes relacionais, sociais e educativas entre as comunidades ciganas/imigrantes, a sociedade e as instituições sociais; promoção da integração e inclusão social das comunidades ciganas e imigrantes e promoção do diálogo intercultural e inclusivo.

Período de implementação

De 02 de dezembro de 2021 a 31 de maio de 2023

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Foi desenvolvido um trabalho muito relevante, no sentido de articular esforços e recursos para capacitar a comunidade. A colaboração entre as várias Entidades; Entidade Promotora, Câmara Municipal da Covilhã e as Entidades Parceiras, Beira Serra – Associação de Desenvolvimento e CooLabora – Intervenção Social, foi fundamental para que todo o Concelho da Covilhã pudesse beneficiar da aplicação das medidas e ações constantes no Projeto. Nas áreas de intervenção em que cada uma das Entidades Parceiras atua foi importante a interação entre os membros e facilitadora no contacto com as comunidades aí residentes.

Também de ressaltar a cooperação entre os elementos da Equipa Técnica. A dedicação e o esforço foram notórios e só assim foi possível concluir com sucesso as tarefas a que se propuseram. A continuidade desta equipa em Projetos futuros será sempre uma mais-valia pela experiência adquirida, assim como o conhecimento in loco que têm das comunidades ciganas dos bairros sociais municipais.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.cm-covilha.pt/?cix=1179&tab=792&curr=817&lang=1>

Título/Nome**Desporto Escolar - modalidade de Boccia****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Agrupamento de Escolas de Resende****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Câmara Municipal de Resende

Território/Local de Intervenção

Resende

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 12.º, 13.º, 24.º, 28.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos do 3.º ciclo e do ensino secundário _ 15 participantes

Objetivo(s)

Promover a integração e a inclusão de todos os alunos; fomentar a prática do exercício físico; incrementar sentimentos positivos de autoestima, autoconceito, autoeficácia e autonomia; facilitar tomada de decisão responsável; promover valores positivos e consciência social e desportiva; desenvolver a capacidade de comunicação e de resolução assertiva de problemas; estimular competências de autorregulação; fortalecer relações interpessoais positivas e de suporte; preservar o clima escolar positivo de forma a prevenir o bullying e a violência escolar.

Breve descrição

A modalidade de Boccia existe no Agrupamento de Escolas de Resende (AER), integrada no Clube de Desporto Escolar, desde o ano letivo de 2013/14 e é destinada a atletas com paralisia cerebral e doenças neuromusculares. A modalidade é disputada individualmente, em pares ou por equipas de três elementos, sem divisão por sexos, num pavilhão com marcações próprias. Conta com a colaboração de outros alunos. A modalidade exige muita estratégia e confere excelentes efeitos terapêuticos no que diz respeito à estimulação intelectual e à coordenação motora. Há um professor de Educação Física que lidera o Grupo- Equipa de Boccia, trabalhando em estreita colaboração da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) do AER.

Período de implementação

Ao longo do ano letivo

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

O envolvimento na modalidade tem potenciado o sucesso educativo, a inclusão de todos os alunos e alunas e o desenvolvimento de competências sócio emocionais.

Os alunos revelam motivação para a prática desportiva, nomeadamente na modalidade de Boccia. Exibem interesse, dedicação, são assíduos e pontuais aos treinos e às provas em que participam. O seu desempenho tem sido reconhecido ao longo do tempo, o que lhes proporciona sentimentos de satisfação, de bem-estar e de realização pessoal.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online<https://aeresende.pt/premio-de-merito-e-valor-joao-silva-boccia-educacao-especial/><https://aeresende.pt/joao-silva-sagrou-se-campeao-nacional-em-boccia/><https://aeresende.pt/campeonato-regional-de-boccia-3-o-lugar-para-o-joao-silva/>

<https://aeresende.pt/desporto-escolar-torneio-de-boccia/>

<https://aeresende.pt/apresentacao-dos-clubes-de-desporto-escolar/>

<https://aeresende.pt/joao-silva-e-campeao-nacional-de-boccia/>

Título/Nome**Redes na Quint@-E9G****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****InPulsar - Associação para o Desenvolvimento Comunitário****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

EAPN Portugal / Rede Europeia Anti-Pobreza (Núcleo Distrital de Leiria); Câmara Municipal de Leiria; União de Freguesias de Marrazes e Barosa; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Leiria; Agrupamento de Escolas de Marrazes; Instituto Politécnico de Leiria; ARS Centro - Centro de Respostas Integradas / Leiria (CRI/Leiria); ARS Centro - Unidade de Cuidados na Comunidade Arnaldo Sampaio (UCC A.S); Escola das Emoções

Território/Local de Intervenção

Quinta do Alçada e zonas limítrofes (Marrazes, Leiria)

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 3.º, 5.º, 9.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 19.º, 22.º, 23.º, 24.º, 26.º, 29.º, 30.º, 31.º e 42.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social, residentes na Quinta do Alçada ou zonas limítrofes _ 48 participantes diretos (crianças e jovens) e 67 participantes indiretos (crianças, jovens e seus cuidadores)

Objetivo(s)

Objetivo Geral:

- Desenvolver competências promotoras da inclusão e coesão social junto de crianças, jovens, seus familiares e comunidade da Quinta do Alçada e zonas limítrofes, através do recurso a práticas participativas e de proximidade, promotoras do sucesso escolar, de competências pessoais, sociais, artísticas, desportivas e digitais e participação comunitária.

Objetivos Específicos:

- Envolver crianças, jovens e famílias em atividades promotoras do sucesso escolar e desenvolvimento de competências digitais
- Envolver crianças, jovens, famílias e comunidade em atividades promotoras da inclusão e coesão social através de práticas artísticas, desportivas e de participação cívica.

Breve descrição

O Redes na Quint@-E9G, é um projeto financiado ao abrigo da 9ª geração do Programa Escolhas (PE). Situado num território caracterizado pela sua multiculturalidade, trata-se de uma zona privilegiada para a fixação de famílias migrantes, com a presença de problemáticas sociais, que advêm da vulnerabilidade socioeconómica, precariedade laboral, baixo nível de escolaridade, bem como fracas competências pessoais, sociais e parentais, assim como baixa literacia digital.

O Redes na Quint@ surge em 2016 com o financiamento da 6ª geração do PE. Desde então, revela-se como uma resposta prioritária no território, permitindo dar resposta a crianças e jovens e suas famílias em situação de vulnerabilidade social. Desde a sua implementação, o projeto já abrangeu mais de 300 indivíduos únicos, dos quais, mais de metade, migrantes ou descendentes de migrantes.

De forma a dar resposta às problemáticas identificadas no território, o projeto aposta numa intervenção de proximidade, visando o desenvolvimento de competências promotoras do sucesso escolar e da inclusão e coesão social junto de crianças, jovens, seus familiares e comunidade.

Neste sentido, a capacitação nas áreas artística e desportiva revela um maior destaque, com a presença de atividades estruturadas e dinamizadas por profissionais especializados (p.e. teatro e CrossFit). Adicionalmente, são realizadas diariamente atividades de apoio ao estudo, lúdico-pedagógicas, cidadania, diálogo intercultural, apoio psicossocial, formação parental, ações de sensibilização e desenvolvimento de competências pessoais, sociais, emocionais e/ou cognitivas, bem como atividades para promoção de competências TIC.

Período de implementação

O projeto encontra-se no território desde 2016. Atualmente, ao abrigo da 9ª geração do Programa Escolhas, é promovido pela Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto, através do Instituto Português do Desporto e Juventude, e é cofinanciado pelo Pessoas 2030, Portugal 2030 e União Europeia, com implementação entre outubro de 2023 e setembro de 2026.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Durante o ano de 2023 (até setembro financiados pela 8ª geração do PE) foram envolvidos 146 participantes, dos quais 57 diretos (crianças e jovens) e 89 indiretos (crianças e jovens, familiares, outros).

Resultados alcançados:

- 28 crianças melhoraram 2 ou mais notas escolares
- 50 desenvolveram pelo menos 15 competências TIC
- 62 indivíduos adquiriram 3 ou + hábitos de saúde e/ou vida saudável
- 56 desenvolveram 3 ou + competências ao nível do diálogo intercultural
- 51 melhoraram 3 ou + competências pessoais/sociais/cognitivas

A partir de outubro 2023 até ao presente (financiados pela 9ª geração do PE), foram envolvidos 115 participantes, dos quais 48 participantes diretos e 67 participantes indiretos (crianças, jovens e seus cuidadores).

Na 9ª geração procuramos:

- Desenvolver competências TIC em 50 crianças e jovens
- Contribuir para a transição de ano letivo de 60 crianças e jovens
- Promover a corresponsabilização de 14 encarregadas/os de educação no processo educativo das/os suas/seus educandas/os
- Desenvolver competências artísticas e/ou culturais em 50 crianças e jovens
- Desenvolver competências desportivas em 60 crianças e jovens
- Desenvolver competências pessoais, emocionais, sociais e/ou cognitivas em 80 crianças e jovens e seus familiares.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.facebook.com/redesnaquinta>

<https://www.instagram.com/redesnaquinta.e9g/>

Título/Nome**Programa Municipal de Apoio à Natalidade****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Câmara Municipal de Fornos de Algodres****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Fornos de Algodres

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 3.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças nascidas em Fornos de Algodres _ 90 participantes

Objetivo(s)

O Programa Municipal de Apoio à Natalidade tem como objetivo melhorar a qualidade de vida das famílias residentes e combater os problemas demográficos do concelho.

Breve descrição

O Programa Municipal de Apoio à Natalidade consiste na atribuição de um subsídio mensal a pagar a partir do nascimento da criança e a terminar no mês em que a criança complete 36 meses de idade e nos casos de adoção no mês da concretização da mesma e durante o período de 36 meses; concretiza-se sob a forma de reembolso de despesas, efetuadas na área do Concelho de Fornos de Algodres, com a aquisição de bens e/ou serviços considerados indispensáveis ao desenvolvimento saudável e harmonioso da criança.

Período de implementação

Aprovado em reunião de Câmara em 23 de novembro de 2018 e em Assembleia Municipal a 31 de janeiro de 2019, estando em vigor desde então.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Desde o início da implementação do Programa foi prestado apoio a 90 crianças envolvendo 82 famílias. A satisfação dos destinatários é elevada, a avaliar pela crescente adesão e testemunhos.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.cm-fornosdealgodres.pt/balcao-online/projeto-de-regulamento-do-programa-municipal-de-apoio-a-natalidade/>

<https://radiof.gmpress.pt/municipio-fornos-algodres-lanca-bolsa-incentivar-natalidade-oferece-licencas-digitais-comunidade-escolar/>

https://www.rtp.pt/noticias/pais/fornos-de-algodres-apoiou-67-criancas-desde-2019-com-programa-de-incentivo-a-natalidade_n1437808

Título/Nome**“Grupo de Apoio para Pais na Biblioteca Municipal da Covilhã”****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Câmara Municipal da Covilhã****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Concelho da Covilhã

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade II: “Apoiar as famílias e a parentalidade”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 18.º e 19.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Grupo de apoio destinado aos pais de crianças com necessidades educativas especiais _ cerca de 20 participantes

Objetivo(s)

Promoção e troca de experiências entre os pais (expetativas, desejos, receios, frustrações, experiências menos positivas, experiências gratificantes, estratégias e informações) para uma maior qualidade de vida de todos. Promoção de competências através da partilha, melhorar o processo de luto e aceitação, melhorar a gestão emocional, ajudar a família a lidar com o stress inerente à parentalidade de filhos com necessidade educativa especial, capacitação e empoderamento dos pais, diminuição do isolamento social dos pais, promoção da literacia em saúde infantojuvenil, partilha de informação, aumentar a segurança e confiança dos pais, alargar a rede de apoio informal, identificar desafios na parentalidade de filhos com necessidades especiais educativas e possíveis soluções/alternativas para os mesmos.

Breve descrição

Muitas vezes os pais sentem-se desamparados, perdidos. Muito deles lidam com deficiências/doenças e quando se apercebem que algo não se encontra “bem” com a sua criança, não sabem como agir, que primeiros passos irão dar, onde pedir ajuda. Paralelamente muitos deles ficam mais solitários, pois devido às características que os seus filhos apresentam não conseguem ter oportunidades de convívio, apoio.

O Grupo de Apoio é um espaço onde os pais podem estar sem se preocuparem quem fica encarregue do seu filho durante esse período (os filhos poderão ficar noutra espaço da Biblioteca Municipal da Covilhã acompanhados pelos colaboradores da Biblioteca). As informações partilhadas no Grupo são confidenciais, com respeito e compromisso pela partilha de cada um. Cada participante interage da forma que pretender (pode apenas escutar, poder partilhar experiências pessoais, será sempre uma decisão de cada um). Os temas debatidos vão ao encontro daqueles que os participantes considerem mais relevantes para melhorar o seu quotidiano.

Período de implementação

Desde 2022

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Grupo de Apoio para Pais promoveu a troca de experiências entre os pais, promoveu a ajuda da família a lidar com o stress inerente à parentalidade de filhos com necessidades educativas especiais. Ajudou na diminuição do isolamento social dos pais, promoveu a partilha de informação. Aumentou a segurança e confiança dos pais, e alargou a rede de apoio informal, identificou os desafios na parentalidade de filhos com necessidades educativas especiais e possíveis soluções e alternativas para os mesmos.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.cm-covilha.pt/?cix=noticia125388&tab=792&lang=1>

Título/Nome**GAPSI - Gabinete de Apoio Psicológico de Águeda****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Câmara Municipal de Águeda****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Junta de Freguesia de Valongo do Vouga; Centro Social e Paroquial da Borralha; "Os Pioneiros"

Território/Local de Intervenção

Expansão na área geográfica de intervenção:

A educação e a saúde mental tem sido uma das áreas de preocupação e aposta desta autarquia, e uma vez que o número de alunos sinalizados que frequentam o Pré-Escolar e o 1.º CEB do concelho é bastante elevado, não sendo assim possível ao GAPSI, responder a todas as solicitações que lhe são efetuadas, a Câmara Municipal, de modo a garantir que o maior número de alunos seja abrangido por este tipo de apoio, estabeleceu três protocolos, com: a Junta de Freguesia de Valongo do Vouga, a Associação de Pais de Mourisca do Vouga - Os Pioneiros e o Centro Social e Paroquial da Borralha.

Os protocolos estabelecidos preveem uma maior abrangência geográfica, do apoio psicológico prestado e o reforço do trabalho desenvolvido pelo GAPSI.

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 2.º, 3.º e 5.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

O GAPSI é um espaço de atendimento, aconselhamento, acompanhamento e encaminhamento psicológico, destinado não apenas às crianças como também a pais (encarregados de educação), docentes e não docentes. São, assim, destinatários do mesmo:

- Alunos sinalizados pelos estabelecimentos do 1.º CEB e do Pré-Escolar;
- Pais/familiares de crianças sinalizadas;
- Docentes e não docentes;
- Crianças e Jovens Sinalizados pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Águeda (CPCJ);
- Situações de Crise (S.O.S).

O GAPSI foi criado em 2007, e até à data apoiou cerca de 1000 crianças.

Objetivo(s)

O Serviço de Psicologia da Câmara Municipal de Águeda é desenvolvido desde abril de 2007, e tem como principal objetivo prestar Apoio/Acompanhamento Psicológico às crianças que frequentam o ensino Pré-Escolar e o 1.º CEB do Concelho de Águeda.

Breve descrição

Esta iniciativa surge como uma ação inovadora nesta área de intervenção, contribuindo-se desta forma para a promoção do ajustamento psicológico de crianças, visando a sua plena integração e o estabelecimento de relações saudáveis.

Através deste serviço, pretende-se colmatar as dificuldades sentidas pelas escolas e instituições do Concelho de Águeda, de forma a intervir eficazmente nas problemáticas emocionais e comportamentais das crianças.

Período de implementação

Desde 2007

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Uma análise global do trabalho desenvolvido permite concluir que o GAPSI, ao oferecer um serviço de saúde mental gratuito a todas as crianças sinalizadas pelas escolas, nomeadamente a crianças provenientes de famílias mais carenciadas, constituiu-se, como uma estrutura bastante envolvente, desempenhando funções em diversas áreas fundamentais do desenvolvimento psicossocial e escolar das crianças que frequentam a Educação Pré-escolar e o 1ºCEB do município. Para além disso, trabalha em parceria com toda a comunidade educativa (presença do GAPSI diariamente nas escolas), envolvendo entidades internas e externas à autarquia, criando uma rede formal e informal de comunicação de apoio, visando uma promoção positiva e solidária entre a autarquia, comunidade educativa e comunidade em geral. Tendo como principal objetivo promover o sucesso educativo e contribuir para uma melhor estruturação e desenvolvimento equilibrado das crianças, que se pode vir a refletir de modo significativo na adolescência e idade adulta.

Deste modo, de uma forma geral, considera-se o trabalho desenvolvido como socialmente relevante e impactante, considerando ter intervindo ao longo destes anos, em mais de 1000 crianças, atuando de forma preventiva, promovendo um melhor desenvolvimento e aumento da qualidade de vida das crianças e respetivas famílias.

Sob pano de fundo de toda a intervenção do GAPSI, salienta-se a Autonomia Técnica, a Formação Científica, Ética e Deontológica. A profissional que integra o serviço procurou dispor de autonomia técnica e científica, respeitando e preservando a confidencialidade e os conhecimentos adquiridos e reconhecidos pela ordem dos Psicólogos Portugueses na área educacional, clínica e comunitária.

Na prática, procura-se respeitar em cada intervenção as normas éticas e deontológicas do exercício da psicologia, salvaguardando a privacidade dos alunos e das suas famílias, a cultura e os princípios da autarquia.

De forma a garantir o maior profissionalismo e qualidade do serviço, procurou-se avaliar constantemente a prática e atuar no sentido de um melhoramento contínuo do serviço prestado.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.cm-agueda.pt/viver/cultura-e-educacao/educacao/servico-de-acao-social-e-de-apoio/servico-de-psicologia>

Título/Nome**Projeto CaliSense****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Associação Calioásis****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Outra organização da sociedade civil

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Hospital Pediátrico de Coimbra, Municípios de Albergaria, Vagos e Estarreja, Fundação Mão Amiga e Grestel

Território/Local de Intervenção

Zona centro de Portugal

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade"

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens"

Prioridade V: "Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 12.º, 13.º, 16.º, 17.º, 18.º, 23.º, 24.º, 26.º, 28.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças com cancro tratadas no Hospital Pediátrico de Coimbra, residentes na Zona Centro _ 33 participantes

Objetivo(s)

Melhorar o bem-estar e qualidade de vida através de apoio domiciliário na vertente de atividades lúdicas. Pretende mitigar o isolamento social e sequelas emocionais decorrentes da doença e tratamentos, de forma abrangente e holística, proporcionando às crianças e jovens, bem como aos seus cuidadores, um apoio personalizado e multidisciplinar, em função das necessidades individuais, com reforço das suas competências e alívio da sobrecarga dos cuidadores.

Breve descrição

As atividades são as seguintes:

- Terapia Body&Mind: Promover o bem-estar físico e emocional, através da conexão corpo e mente. -Exercício físico personalizado, Ginástica adaptada, Yoga, Meditação.
- Terapia pelas Artes: Promover o bem-estar emocional, através da exploração variada no âmbito de diversas artes Pintura, Desenho, Dança, Música, Ludoterapia
- "Liberta Pais" (Serviço de Ama): Promover o descanso do cuidador, de forma a facilitar rotinas do agregado familiar da criança.

Workshops/Atividades pontuais:

Resposta de curta/média duração, com o objetivo de colmatar necessidades específicas sentidas, a nível individual ou grupal: para o cuidador; para a criança/jovem; para o agregado familiar.

Período de implementação

18 meses

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Ao longo dos 18 meses de execução do Projeto, foi constituída a equipa técnica e instalada no hospital. Registaram-se 33 inscrições de crianças/jovens e suas famílias, foram contratados 26 prestadores de serviços em 23 localidades de toda a região centro, com 1345 horas prestadas.

Foram também estabelecidas parcerias com entidades/ instituições para alcançar benefícios para as famílias acompanhadas pelo projeto. Para além disto, dinamizamos uma rede de voluntários que permite uma resposta de proximidade a necessidades e atividades pontuais distintas.

- Visibilidade internacional aquando dos trabalhos promovidos pela Comissão Europeia “EU MISSION ON CANCER”, no âmbito “Horizon Europe” (estrutura da União Europeia de investigação e inovação) _ referência ao Projeto CaliSense como exemplo de boa prática na EU.
- 2º lugar na fase nacional dos European Enterprise Promotion Awards com o projeto “CaliSense”
- Prémio BPI Fundação “la Caixa” Infância com o projeto “CaliSense sobre rodas” que vem complementar a resposta CaliSense”.

Avaliação da satisfação e de impacto realizada pela Unidade de Psicologia Clínica Cognitivo-Comportamental da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

No âmbito da avaliação de satisfação com as atividades realizadas durante a implementação da intervenção, os dados relativos à satisfação, dificuldade, importância e utilidade da participação nas atividades foram bastante positivos, quer na perspetiva de crianças/adolescentes, quer na dos pais/cuidadores. Nos primeiros, os valores foram todos superiores a 4.63 (num máximo de 5) e nos segundos superiores a 4.82 (também num máximo de 5). Os pais/cuidadores reportaram ainda que os conteúdos eram muito suficientes/satisfatórios (60.7%) e muito interessantes (81.5%). Globalmente, estes resultados sugerem uma avaliação muito favorável da intervenção implementada, sugerindo ainda a relevância de lhe dar continuidade, promovendo ajustes nos conteúdos que, em linha com a meta proposta, promovam de forma mais concreta a melhoria da saúde mental e bem-estar das crianças e adolescentes com doença oncológica.

Na avaliação de impacto, “na perspetiva das crianças/adolescentes, 80% reportou melhorias nos sintomas emocionais, ainda que de magnitude variada”. (...) “Na perspetiva dos pais/cuidadores a redução global de sintomas emocionais foi de 62%”.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://calioasis.pt/apoio-domiciliario/>

Título/Nome**"FlorSer"- Sensibilização contra a violência no namoro****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Externato Oliveira Martins****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Privada

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Centro Comunitário de Esmoriz - "Espaço Bem me Quero"

Território/Local de Intervenção

Espinho

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 3.º, 6.º e 12.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Estudantes do ensino secundário _ 401 alunos

Objetivo(s)

Contribuir para o aumento de conhecimentos ligados aos afetos e à sexualidade; contribuir para o conhecimento das alterações físicas, psicológicas e sociais da puberdade e adolescência; contribuir para o desenvolvimento de valores e atitudes positivas face à sexualidade e ao corpo; promover a aprendizagem de comportamentos sexuais responsáveis ao nível pessoal e social - sexualidade pelo respeito pelo próprio e pelo outro.

Breve descrição

São realizadas dinâmicas de autoconhecimento, palestras, workshops e brainstormings que ajudam os/as jovens a refletir sobre a temática em análise.

Período de implementação

Cada ano letivo - já com uma implementação de 3 anos letivos

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Foi obtida uma taxa de 97,6% relativamente aos alunos terem considerado adquirir conhecimentos/experiências com esta atividade.

Relativamente ao tópico utilidade e pertinência da atividade, foi obtida uma taxa de 95,30%.

Quanto à satisfação com a atividade foi obtida uma taxa de 97,60% de alunos satisfeitos/muito satisfeitos com a atividade (57,10% estão muito satisfeitos e 40,50% estão satisfeitos).

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Alimentação e nutrição adequadas****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Casa do Povo de Resende****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

DGS

Território/Local de Intervenção

Resende

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 6.º e 27.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças, encarregados de educação e colaboradores da Instituição _ 52 participantes

Objetivo(s)

Capacitar e sensibilizar os encarregados de educação e os colaboradores/as para a importância da alimentação e nutrição adequada nesta faixa etária.

Breve descrição

Em colaboração com o Projeto Piloto da DGS, C2S Creche com Sabor e Saber, a Instituição deu formação na área da nutrição infantil aos colaboradores/as e aos encarregados de educação.

Período de implementação

Desde 2022

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Permitiu reformular a oferta alimentar na Instituição de acordo com as recomendações atuais.

Permitiu sensibilizar encarregados de educação e colaboradores para o tema da alimentação adequada.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online<https://creche2s.pt/>

Título/Nome**Criação do Núcleo Local de Garantia para a Infância****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Conselho Local de Ação Social****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Segurança Social, Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande, Município de Pedrógão Grande, Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande e Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande

Território/Local de Intervenção

Pedrógão Grande

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 27.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e/ou jovens dos 0 aos 18 anos _ 36 participantes

Objetivo(s)

- Quebra de ciclos intergeracionais de pobreza;
- Garantir o acompanhamento das crianças e dos jovens em situação de vulnerabilidade social, particularmente os que se encontram abrangidos pela prestação da Garantia para a Infância, e as suas famílias.

Breve descrição

O Núcleo Local de Garantia para a Infância (NLGPI) congrega os parceiros locais com competências de intervenção em matéria de acolhimento de primeira infância, educação e atividades em contexto escolar, saúde, alimentação saudável, habitação, inclusão e integração social, promoção dos direitos das crianças e jovens, não discriminação e promoção da igualdade, o que permite uma intervenção objetiva e direcionada ao combate à pobreza nas crianças e nos jovens.

Período de implementação

2022-2030

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Diminuição das crianças e jovens identificadas como em estado de pobreza extrema.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Férias Ativas (Páscoa, Natal e Verão)****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Agrupamento de Escolas; Bombeiros Voluntários; GNR/GIP's; CPCJ; Grupo de Voluntariado Comunitário de FV da Liga Portuguesa Contra o Cancro.

Território/Local de Intervenção

Concelho de Figueiró dos Vinhos

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade";

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 13.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos do Pré-escolar, 1.º e 2.º CEB do AEFV _ 286 participantes

Objetivo(s)

Os objetivos desta ação são predominantemente:

- Permitir a entreatajuda, a partilha e a relação interpessoal entre os diferentes participantes, tendo-se programado atividades de grupo destinadas a participantes de idades diferenciadas, gerando-se deste modo uma interação espontânea e frutífera em termos sociais e culturais;
- Transmitir a importância do trabalho em equipa, a cooperação, a responsabilidade coletiva como meio de atingir objetivos pessoais e coletivos;
- Desenvolver a capacidade de tolerância, solidariedade, comunicação entre os diversos grupos etários e sociais que as crianças representam;
- Permitir, pelas experiências que as atividades pretendem oferecer, a reflexão sobre temas como: o respeito pelo meio ambiente, a importância do património histórico e cultural, a prática de desporto, a importância das relações interpessoais, a valorização da cidadania e da autoestima e os estilos de vida saudáveis, promovendo, assim, a destreza física e a coordenação motora, a imaginação e a criatividade, o trabalho em equipa e a cooperação.

Breve descrição

Realização de atividades lúdico-pedagógicas, atividades essas que permitirão uma intervenção participativa de todas as crianças participantes, nomeadamente ao nível da imaginação, criatividade, trabalho em equipa, cooperação, entre outras.

Período de implementação

Pausas letivas

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Cumprimento de todos os objetivos propostos, onde se concretizou um número de inscrições (participantes) dentro do esperado, e de acordo com os alunos matriculados no AEFV.

De acordo com o feedback, quer das famílias, quer dos participantes, a presente ação destacou-se pela positiva, atuando também, como um importante meio de apoio às famílias nestes períodos de interrupções letivas, uma vez que a maioria dos pais/ EE se encontravam a trabalhar, e não tinham onde deixar os seus filhos/ educandos.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.cm-figueirodosvinhos.pt>

Título/Nome

Espaço Trevo - Resposta de Apoio Psicológico e Psicoterapêutico para Crianças e Jovens Vítimas de Violência Doméstica e de Género

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Casa dos Choupos, Cooperativa Multissetorial de Solidariedade Social, CRL

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Outra organização da sociedade civil

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Protocolo de Territorialização da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica e de Género com as seguintes entidades outorgantes: Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, Casa dos Choupos, Cooperativa Multissetorial de Solidariedade Social, CRL;

Municípios: Santa Maria da Feira ; São João da Madeira; Oliveira de Azeméis; Vale de Cambra; Arouca; Espinho;

Procuradoria da República da Comarca de Aveiro, Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Aveiro, Instituto de Emprego e Formação Profissional, Administração Regional de Saúde do Norte;

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens: Santa Maria da Feira; São João da Madeira; Arouca; Oliveira de Azeméis; Vale de Cambra; Espinho;

Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto; Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais; Comando Territorial de Aveiro da Guarda Nacional Republicana; Comando Distrital de Aveiro da Polícia de Segurança Pública; Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares; Direção Geral da Administração Escolar; Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forense; Federação dos Bombeiros do Distrito de Aveiro; Centro Social de Paramos; Associação de Municípios de Terras de Santa Maria.

Território/Local de Intervenção

Santa Maria da Feira; São João da Madeira; Oliveira de Azeméis; Vale de Cambra; Arouca; Espinho

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens";

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 3.º, 5.º, 12.º, 13.º, 14.º e 19.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e Jovens vítimas de violência doméstica e de género _ 127 crianças/jovens acompanhados diretamente

Objetivo(s)

Contribuir para uma estratégia de territorialização das respostas da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica. Disponibilizar respostas - apoio psicológico, informacional e jurídico - que promovem a autonomia, segurança e capacitação das vítimas de violência doméstica.

Desenvolver campanhas de prevenção e sensibilização para a comunidade em geral ou direcionadas a públicos-alvo específicos.

Promover a celeridade dos processos, otimizar sinergias e concertar os recursos existentes nas tipologias do crime: Violência Doméstica, Maus-Tratos e Crimes contra a Liberdade e Autodeterminação Sexual, em estreita articulação com o Departamento de Investigação e Ação Penal de Aveiro.

Breve descrição

Alinhado com os objetivos estratégicos da Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação (ENIND 2018-2030) para o combate à Violência Doméstica e/ou Violência de Género e a consolidação da rede territorial de prevenção e intervenção no fenómeno da Violência Doméstica e/ou Violência de Género, em Outubro de 2021 surge uma resposta territorial de apoio psicológico e/ou psicoterapêutico a crianças e jovens vítimas e violência doméstica através de intervenções individuais ou grupais que assentem em abordagens especializadas focadas no trauma.

Esta intervenção é executada em parceria e em articulação com outras entidades de intervenção junto de crianças e jovens, que permitam contribuir para o reforço sistematizado e integrado da disponibilização de serviços de apoio psicológico e/ou psicoterapêutico especificamente direcionado a crianças e jovens vítimas de violência doméstica no âmbito da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica.

Período de implementação

Outubro de 2021 até à atualidade

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Out 2021 - Dez 2021: 29 atendimentos diretamente com crianças e jovens; 38 atendimentos com figuras de referência; 15 novos casos de crianças e jovens acompanhados diretamente;

2022: 455 atendimentos diretamente com crianças e jovens; 142 atendimentos com figuras de referência; 63 novos casos de crianças e jovens acompanhados diretamente;

2023: 553 atendimentos diretamente com crianças e jovens; 157 atendimentos com figuras de referência; 49 novos casos de crianças e jovens acompanhados diretamente.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.casadoschoupos.com/projetos/espaco-trevo>

Título/Nome**Cegonha & Companhia****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Casa dos Choupos, Cooperativa Multissetorial de Solidariedade Social, CRL****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Outra organização da sociedade civil

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Agrupamento de Centros de Saúde Entre o Douro e Vouga I: Feira / Arouca

Território/Local de Intervenção

Santa Maria da Feira

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 5.º, 18.º, 19.º e 24.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Grávidas adolescentes especialmente vulneráveis até aos 25 anos, seus companheiros e bebés, em situação de risco psicossocial inscritas no ACES Entre o Douro e Vouga I: Feira / Arouca _ 43 participantes

Objetivo(s)

- Promover a aprendizagem/desenvolvimento de competências parentais;
- Promover o autoconhecimento, a partilha e a descoberta de competências adaptativas;
- Apoiar no processo de mudança e a transformação que o processo de gravidez e a parentalidade desencadeiam;
- Apoiar a preparação e a recuperação psicocorporal e o ajustamento familiar pré e pós-parto;
- Promover a qualidade de vida na gravidez, assim como reforçar a interação mãe-bebé antes e após o nascimento;
- Contribuir para a igualdade de género e não discriminação;
- Contribuir para o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas as pessoas.

Breve descrição

Projeto co-financiado que se traduz numa resposta comunitária, multidisciplinar, assente numa cooperação entre a ação social e a saúde, dirigida a grávidas adolescentes especialmente vulneráveis até aos 20 anos, seus/suas companheiros/as e bebés em situação de risco psicossocial. Visa desenvolver ações de promoção e/ou educação para a saúde em prol do bem estar e coesão social no concelho de Santa Maria da Feira, numa estreita parceria com o ACES - Entre o Douro e Vouga I: Feira / Arouca.

Período de implementação

Desde janeiro de 2023

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

3 Ações desenvolvidas: 1- Acompanhamento Individualizado e Multidisciplinar (9 sessões de acompanhamento social individualizado, 4 sessões de aconselhamento em aleitamento materno no domicílio e 6 visitas domiciliárias); 2- Curso de Preparação para o Parto e Parentalidade (CPPP) (8 sessões de preparação para o parto e parentalidade, especificamente na UCC Feira Norte); 3- Curso de Massagem Infantil (2 sessões de massagem infantil, especificamente na UCC Feira).

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online<https://www.casadoschoupos.com/projetos/cegonha-companhia>

Título/Nome**Comemoração do Dia Mundial da Criança****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos; Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos e Centro Hípico.

Território/Local de Intervenção

Concelho de Figueiró dos Vinhos

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade";

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Creche (SCMFV), Jardim Infância (AEFV), 1.º e 2.º CEB _ 310 participantes

Objetivo(s)

Os principais objetivos foram: chamar a atenção para os problemas das crianças bem como para os seus direitos; permitir a entreajuda, a partilha e a relação interpessoal entre os diferentes participantes, tendo-se programado atividades de grupo destinadas a participantes de idades diferenciadas, gerando-se deste modo, uma interação espontânea e frutífera em termos sociais e culturais; transmitir a importância do trabalho em equipa, a cooperação, a responsabilidade coletiva como meio de atingir objetivos pessoais e coletivos; desenvolver a capacidade de tolerância, solidariedade, comunicação entre os diversos grupos etários e sociais que as crianças representam; permitir, pela experiência pretende oferecer, a reflexão sobre temas como: o respeito pelo meio ambiente, a importância do património histórico e cultural, a prática de desporto, a importância das relações.

Breve descrição

A presente atividade tem o principal enfoque na promoção de aprendizagens nas mais diversificadas áreas, na brincadeira, animação, bem como no contacto com a natureza, com os animais, bem como atividades de dança, expressão físico-motora, privilegiando os recursos endógenos existentes no local.

Período de implementação

01 de junho

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Todos os objetivos propostos foram devidamente atingidos.

De acordo com o feedback obtido, bem como com o observado, todos os objetivos foram cumpridos, correspondendo às expectativas estipuladas.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online<https://www.cm-figueirodosvinhos.pt>

Título/Nome

Em 2021 - Dia Mundial da Criança

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Município de Viseu

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Forças de Segurança, Bombeiros Voluntários e Sapadores de Viseu, CPCJ Viseu, entre outros.

Território/Local de Intervenção

Viseu

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 42.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças _ Aproximadamente 70 participantes.

Objetivo(s)

Sensibilizar para os direitos das crianças.

Breve descrição

Atividade lúdica e de sensibilização para os Direitos das crianças, bem como a apresentação das Forças de Segurança como forma de incentivo à sua procura.

Período de implementação

1 dia

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Não se aplica

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome

Participação na Assembleia Municipal Juvenil

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Município de Viseu, Agrupamento de Escolas e CPCJ Viseu

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Agrupamentos de Escolas, CPCJ Viseu e Assembleia Municipal.

Território/Local de Intervenção

Viseu

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 12.º e 42.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e Jovens _ Aproximadamente 60 participantes.

Objetivo(s)

Incentivar as crianças/jovens para uma cidadania ativa.

Breve descrição

Fomentar a capacidade de reflexão das crianças/jovens sobre as temáticas que lhes são subjacentes e o gosto pela participação na organização da comunidade.

Período de implementação

1 Dia na Assembleia Municipal Juvenil, tendo envolvido a preparação da mesma na escola durante um período letivo.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Não se aplica

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**SOS Centers - School-Organized Support Centers****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Projeto CERV de nível europeu, implementado pela ONGD Rosto Solidário em Portugal****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Outra organização da sociedade civil

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Em Portugal: Agrupamento de Escolas de Corga de Lobão; Agrupamento de Escolas António Alves Amorim (Lourosa), CPCJ Santa Maria da Feira

Território/Local de Intervenção

Concelho de Santa Maria da Feira, especificamente nas freguesias de Corga de Lobão e Lourosa

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens";

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 12.º e 19.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças do 3º ciclo de escolaridade; Pessoal Docente e Não Docente _ 9 Professores/Pessoal não docente capacitados e envolvidos; 18 alunos do 3º ciclo capacitados para serem jovens líderes; 877 alunos do 2º e 3º ciclo sensibilizados para a temática; 132 alunos do 7º ano alvo de 3 sessões de formação.

Objetivo(s)

Objetivos gerais:

1. Reforçar os mecanismos de deteção precoce, notificação e apoio a (potenciais) vítimas, estabelecendo Centros SOS em escolas;
2. Melhorar a capacidade de intervenientes e profissionais relevantes para detetar e responder à violência contra crianças;
3. Aumentar a prática, ao nível da União Europeia, da valorização da participação infantil nos processos de prevenção e resposta à violência contra crianças.

Objetivos específicos:

- Criação de uma abordagem abrangente direcionada à promoção de novas oportunidades de deteção precoce, reporte e suporte relacionados com a violência contra crianças, no contexto da pandemia do Covid-19;
- Definição de novos canais para a identificação antecipada, denúncia e procura de apoio;
- Promoção da abordagem da participação da criança na conceção, implementação e avaliação do projeto.

Breve descrição

O projeto teve como principal grupo-alvo crianças entre os 13 e os 18 anos da Bulgária, Grécia e Portugal, bem como clubes desportivos de Itália.

Baseou-se em 2 abordagens – comportamental e participação infantil – que foram aplicadas, por um lado, na capacitação de profissionais, através de workshops e programas de formação para os mesmos e, por outro lado, através do fortalecimento dos mecanismos de apoio escolar, surgindo assim, a criação de Centros SOS, o desenvolvimento de materiais de capacitação, um vasto leque de atividades para crianças e recursos online criados pelas mesmas.

Em Portugal foram desenvolvidas diferentes ações no âmbito do projeto:

- Estabelecimento de 2 Centros SOS em 2 agrupamentos de escolas;

- Capacitação de 18 alunos do 3º ciclo para serem líderes e dinamizarem os centros SOS;
- Capacitação de 9 profissionais, docentes e não docentes, para co dinamizarem os centros SOS nos agrupamentos;
- Dinamização de campanhas de sensibilização nos agrupamentos, para o 2º e 3ºs ciclos;
- Dinamização de sessões de formação a turmas do 7º ano sobre a temática da prevenção da violência;
- Uma sessão de apresentação e exploração da temática com a Comissão alargada da CPCJ de Santa Maria da Feira;
- Sessões de disseminação do projeto na Escola Profissional do Infante, em Vila Nova de Gaia, Portugal, com 56 participantes;
- Criação de canais de denúncia de situações de violência contra crianças e jovens (emails, google forms, instagram, website);
- Criação de 2 vídeos de sensibilização ao combate à violência contra crianças e jovens e promoção dos Centros SOS;
- Implementação do concurso “SOS Faz-te presente”, concurso de desenhos e slogans sobre prevenção de violência.

Período de implementação

Entre novembro de 2021 e novembro de 2023

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

- Criação de 2 SOS Centers - centros de denúncia e reporte de situações de violência contra crianças e jovens nas escolas;
- Capacitação de 18 alunos de 3º ciclo e 9 profissionais (docentes e não docentes) para implementarem os centros SOS e dinamizarem as suas atividades,
- Sensibilização de quase 900 alunos do 2º e 3º ciclos para a temática da violência contra crianças e jovens e sua existência nas escolas;
- 132 alunos do 7º ano alvo foram formados no âmbito da temática da violência contra crianças e jovens;
- Criação de produtos multimédia e de denúncia de violência contra crianças e jovens;
- Manuais de implementação das atividades dos Centros SOS e das sessões de formação foram criados e disponibilizados sem custos, em português;

Questionário de Feedback aos 132 alunos do 7º ano: a maioria avaliou positivamente o programa, já que 90% dos alunos estavam parcial ou totalmente satisfeitos com as sessões. O que mais gostaram foram as atividades, os jogos e exercícios práticos (por exemplo, Role-play, desafios e trabalho em grupo). Também ficaram muito satisfeitos em aprender mais sobre os tipos de violência, como prevenir e evitar situações de violência e defender-se sem ferir os outros. No geral, a maior lacuna no conhecimento dos participantes estava relacionada com a compreensão de diferentes tipos de violência e quais comportamentos são considerados ou não violentos.

Capacitação dos jovens líderes: Durante as sessões os participantes foram muito participativos e comprometidos com todas as atividades. Identificaram as competências que um jovem líder na escola deve ter, ou seja, ser solidário, bom ouvinte, respeitoso, saber conversar com as pessoas, ser útil, paciente, responsável, ter pensamento crítico, saber guiar, ser autoconfiante, criativo, amigável, , saber defender e proteger os outros, ser confiante, calmo, discreto, estar atento às necessidades dos outros, ser comprometido, garantir a confidencialidade, ter mente aberta, etc.

O feedback sobre a formação foi realmente positivo, pois 100% dos alunos ficaram satisfeitos com a participação e gostaram das atividades.

No final do ano letivo, os jovens líderes responderam a um questionário de feedback sobre o projeto. O que mais gostaram da sua participação foi: Adquirir novos conhecimentos sobre a violência, aprender formas de ajudar os outros, poder apresentar ideias para o Centro SOS, participar na criação de vídeos, de materiais de divulgação, etc.

Em geral, consideraram que a sua participação no projeto era muito útil não só para si próprios, mas também para os seus pares, porque lhes permitiu: Adquirir novos conhecimentos sobre a violência; melhorar a sua linguagem; entender melhor quando há violência ao seu redor; aprender a detetar melhor o comportamento violento em outras pessoas; saber como evitar situações violentas; saber como proceder em situações de violência; ser capaz de partilhar os seus conhecimentos com os colegas e falar sobre o tema da violência; criar amizades e fortalecer os outros e aprender a relacionar-se melhor com os outros.

Relativamente aos profissionais capacitados e envolvidos nos centros SOS o feedback dos participantes sobre a sua capacitação foi positivo (“bastante satisfeitos” ou “completamente satisfeitos” com os tópicos das sessões, a sua organização e atividades). Todos consideraram que os Centros SOS seriam úteis para superar a violência contra as crianças, devido ao espaço físico que seria criado, ao facto de serem espaços de proximidade e que podiam facilitar a prevenção primária da violência; podiam contribuir para mostrar que comportamentos violentos não são corretos, ajudar a criar consciência e empoderar toda a comunidade escolar e dar formação e informação à comunidade escolar.

No final do projeto, estes profissionais dos Centro SOS disseram acreditar que o trabalho realizado neste projeto contribuiu para reduzir a violência contra crianças e jovens, na medida em que a comunidade escolar se tornou mais consciente dos problemas de violência que existem e pode agir em conformidade. Por outro lado, uma vez que tem envolvido diretamente os jovens como líderes, eles podem ser agentes de mudança neste problema. A educação e sensibilização foi feita pelos próprios líderes juvenis que fazem parte do projeto, o que levou a que a equipa de jovens líderes fosse crescendo, com outros alunos a querer fazer parte da equipa.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

https://rostosolidario.pt/sos_centres/

<https://www.youtube.com/@soscenterseu>

https://chancebg.org/wp-content/uploads/2023/08/toolkit_en.pdf

Título/Nome**Mês Prevenção dos Maus-Tratos na Infância****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****CPCJ de Figueiró dos Vinhos****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Outra organização da sociedade civil

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos; Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos; Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos; GNR; CLDS.

Território/Local de Intervenção

Concelho de Figueiró dos Vinhos

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens";

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 17.º e 19.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e jovens do concelho e comunidade em geral _ 1000 participantes

Objetivo(s)

Esta iniciativa, que decorre durante o mês de abril, tem por objetivo sensibilizar a comunidade para a prevenção dos maus tratos na infância, bem como dotar as crianças e jovens de informação sobre os seus direitos e os recursos existentes na comunidade para a sua proteção. par

Breve descrição

São realizadas ações de sensibilização junto da comunidade escolar neste âmbito, desde o pré-escolar até ao secundário; são distribuídas pulseiras/laços como forma de assinalar esta problemática; distribuída a história do laço azul e elaboração de um calendário dos afetos com atividades para serem realizadas em família. São realizadas ainda atividades com envolvimento da comunidade em geral, nomeadamente afixação de laços azuis nas instituições, iluminação de edifício icónico de azul e realização de um laço azul humano, construído com a comunidade educativa e parceiros locais, aberto à comunidade, como forma de sensibilização.

Período de implementação

Mês de abril

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Todos os anos os resultados são alcançados em pleno. Verifica-se uma adesão total por parte da comunidade educativa e verifica-se o envolvimento da restante comunidade e dos parceiros.

A satisfação dos destinatários/publico alvo é muito positiva, sendo uma atividade apreciada pela comunidade, observando-se que já é um marco ao nível local durante o mês de abril.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online<https://we.tl/t-dli2XIPkYY>

Título/Nome**Programa -B+B (menos Bullying e mais Bondade)****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Escola Profissional de Espinho****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Privada

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

GAV Espaço Bem-Me-Quero, Centro Social de Paramos

Território/Local de Intervenção

Espinho

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens";

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 12.º, 19.º, 27.º e 34.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos do 9º ano e do secundário _ 600 participantes (aproximadamente)

Objetivo(s)

Diminuir a violência promovendo competências socioemocionais: a empatia, o respeito e uma atitude inclusiva.

Breve descrição

O Programa inclui dinâmicas preventivas de consciencialização, formação do carácter, o comprometimento com a Bondade e a facilitação da unidade entre os colegas de turma.

Exemplos: influenSER, CONTO 1.1., missão CLIP, celebração dos dias mundiais do agradecimento e do combate ao bullying, relacionARTE e a promoção do talento humano.

Estas intervenções estão a cargo do Gabinete de Psicologia e Orientação que articula com o/as docentes das disciplinas de Psicologia e da Área de Integração, para que nas suas aulas desenvolvam algumas das atividades.

Também realizamos formações a cargo do GAV com quem temos Protocolo, que se dirigiram tanto aos alunos e alunas, como aos seus Encarregado/as de Educação.

A Direção da Escola também divulgou uma formação sobre Bullying e Cyberbullying (NAU) e alguns dos nosso/as docentes acabaram por frequentá-la.

Período de implementação

2020-2023

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Melhoria das relações entre os colegas de turma, diminuição dos comentários racistas (muitos alunos provenientes de S. Tomé e Príncipe) e do n.º de processos disciplinares por problemas de violência entre pares.

O Programa teve várias fases que foram sendo avaliadas. Os dados referem-se à última avaliação realizada (2023):

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA: 78,6% Gostou muito ou bastante da atividade; 81,4% Achou útil /pertinente; 77,3% Considera ter adquirido muitos conhecimentos (e 14,7% alguns conhecimentos).

AVALIAÇÃO QUALITATIVA (alguns testemunhos): “Ninguém tem o direito de nos humilhar, e de nos dizer que não somos capazes, porque nós conseguimos fazer tudo o que os outros fazem, porque ninguém é melhor do que ninguém”; “Não devemos desistir dos nossos sonhos por causa dos pensamentos dos outros”; “Ajudou-me a pensar nos meus atos e a repensar antes de fazer as coisas”; “Ajudou-me a entender o lado do outro”; “Ajudou-me a perceber como as outras pessoas se sentem”; “Percebi que tem de haver menos bullying e mais bondade”; “Temos que ter mais confiança e acreditar em nós”.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Projeto Ser + em Anadia!****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Câmara Municipal de Anadi****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

GNR; Agrupamento de Escolas de Anadia, Centro de Saúde de Anadia, Bombeiros Voluntários de Anadia; Banco Local de Voluntariado de Anadia.

Território/Local de Intervenção

Concelho de Anadia

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 3.º, 6.º, 12.º, 13.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças/jovens, em idade escolar (1.º, 2.º e 3.º CEB), residentes no concelho de Anadia _ 30 participantes

Objetivo(s)

- Promover o desenvolvimento das competências pessoais, sociais e escolares das crianças e jovens;
- Acompanhar e supervisionar o desenvolvimento de atividades pedagógicas com crianças e jovens;
- Fomentar a inserção da criança em grupos sociais diversos, no respeito pela pluralidade cultural;
- Contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso à escola e para o sucesso na aprendizagem;
- Estimular o desenvolvimento global, no respeito pelas suas características individuais, potenciando as competências e capacidades de cada um;
- Proporcionar um acompanhamento individualizado, nomeadamente ao nível pessoal e escolar;
- Promover o bem-estar global e a formação pessoal e social das crianças e jovens;
- Programar e implementar técnicas e metodologias que envolvam as linguagens artísticas enquanto ferramentas para a intervenção social.

Breve descrição

Iniciado em abril de 2013, o projeto "Ser + em Anadia!" destina-se a apoiar crianças e jovens em idade escolar, provenientes de contextos socioeconómicos desfavorecidos e/ou desprovidos de apoio familiar, ou que, sendo originários de contextos culturais diversos, necessitem de apoio e integração social.

O projeto, assegurado pelo Município de Anadia, tem como objetivos promover o desenvolvimento das competências pessoais, sociais e escolares das crianças e jovens, e fomentar a inserção da criança em grupos sociais diversos, no respeito pela pluralidade cultural. Procura, igualmente, contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso à escola e para o sucesso na aprendizagem, bem como estimular o desenvolvimento global, no respeito pelas suas características individuais, e, ainda, proporcionar um acompanhamento individualizado, nomeadamente ao nível pessoal e escolar.

No seu âmbito, as crianças e jovens têm acesso a atividades desportivas, lúdicas e pedagógicas variadas, tais como Sala de Estudo/Apoio ao Estudo, Oficinas Criativas, Natação, participação em “Workshops” e/ou ações de capacitação direcionadas para temas como os estilos de vida saudáveis, ambiente, adolescência, internet segura, e hábitos de higiene, entre outros. Estas atividades são desenvolvidas em espaços municipais, como a Biblioteca e Piscinas, e contam com a participação e o apoio de técnicos da autarquia e de elementos de entidades parceiras (Banco Local de Voluntariado de Anadia, Centro de Saúde de Anadia, Guarda Nacional Republicana, e Bombeiros Voluntários, entre outras).

As crianças/jovens são integradas em várias atividades e ações inscritas no plano de Ação do Município, sobretudo nas férias letivas (sessões de cinema, visitas a Museus, etc), bem como desenvolvem ações de voluntariado, nomeadamente na organização da Loja Social.

Período de implementação

Desde abril de 2013

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

O Projeto “Ser + em Anadia,” contribui para uma visão mais positiva de grupos socioeconómicos mais vulneráveis/desfavorecidos, valorizando aspetos como o potencial de aprendizagem, as competências sociais, relacionais, a participação cívica e o relacionamento pais-filhos.

Para além disso, há vários níveis de mudança que se podem apontar, concretamente no que se refere aos efeitos do projeto para:

a) Participantes: incremento ao nível dos resultados académicos (taxa de sucesso entre os 90 e 95%), mas também da motivação, métodos e técnicas de estudo e organização/gestão das tarefas escolares e de lazer e autonomia; maior satisfação e bem-estar pessoal e promoção de competências relacionais; aquisição de competências sociais, que lhes permitem relacionar-se com o Outro de uma forma mais empática e assertiva, que lhes permite uma maior participação na sociedade e um maior conhecimento dos seus direitos e dos direitos dos demais.

Enriquecimento cultural e artístico e a nível da participação cívica.

b) Pais/encarregados de educação: maiores competências e capacidades parentais que lhes permitem exercer as suas funções parentais com maior otimismo, confiança e segurança. Favorecimento de uma relação pais- filhos mais salutar.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

www.cm-anadia.pt

www.facebook.com/municipioanadia/

Título/Nome**Como Peixinhos na Água e Todos à Piscina****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Município de Aguiar da Beira****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Agrupamento de Escolas Padre José Augusto da Fonseca

Território/Local de Intervenção

Aguiar da Beira

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 27.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos do Agrupamento de Escolas Padre José Augusto da Fonseca (do Pré-escolar ao Secundário) _ cerca de 600 participantes

Objetivo(s)

Generalizar a prática da natação a todo o universo escolar do concelho e promover hábitos de atividade física regular.

Breve descrição

Numa perspetiva de Desporto para todos, com este projeto pretende-se incentivar as crianças e jovens do Agrupamento de Escolas à prática da atividade física, de uma forma inclusiva e eclética.

Período de implementação

Durante o ano letivo.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Aumento do n.º de inscritos na Escola Municipal de Natação (crianças e jovens).

Avaliação muito positiva. Reuniões periódicas de avaliação entre Agrupamento de Escolas e Câmara Municipal.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online<https://www.cm-aguiardabeira.pt/desporto/complexo-desportivo-/piscinas-municipais>

Título/Nome**Intervenção do Projeto EPIS (Empresários para a Inclusão Social) em contexto escolar****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Projeto EPIS em articulação (protocolo) com a Câmara Municipal da Figueira da Foz****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Ministério da Educação; Cerca de 300 empresas Nacionais e Multinacionais; Municípios; Comunidade Escolar, docentes e não docentes.

Território/Local de Intervenção

Concelho da Figueira da Foz (em todos os Agrupamentos de Escolas, nomeadamente no Agrupamento de Escolas Figueira Mar, concretamente na Escola EB 2,3 Infante D. Pedro).

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens";

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 5.º, 12.º e 13.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos da EB 2,3 Infante D. Pedro e respetivos agregados familiares _ 2º ciclo (17 alunos - 5º ano; 40 alunos - 6º ano); 3º Ciclo (18 alunos - 7º ano; 20 alunos - 8º ano e 18 alunos - 9ºano).

Perfazendo na totalidade: 113 alunos.

Objetivo(s)

Capacitação de jovens para a realização do seu potencial ao longo da vida, através da Educação e da Formação; Combater o insucesso e o abandono escolar através da prevenção e da remediação de fatores de risco, da promoção de fatores de proteção (aluno) e da indução de fatores externos de sucesso (escola).

Breve descrição

A metodologia EPIS foca-se em alunos que se constituam como casos de risco em termos de insucesso escolar. Não se trata de um modelo de intervenção universal, mas dirigido a alunos sinalizados, para os quais é definido um plano individual de intervenção. Foco em competências Não Cognitivas – a intervenção é focada na promoção de competências não cognitivas constituintes de um pré-requisito para o sucesso escolar; Intervenção fora da sala de aula – Complementar em forte articulação com os professores e diretores de turma; Cultura de performance – monitorização constante de resultados.

Período de implementação

De março de 2014 a julho de 2024, existindo a possibilidade de renovação do protocolo existente por mais um período de 3 anos.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Diminuição de taxas de retenção, de abandono escolar. Aumento da motivação nos alunos face à frequência e melhoria na autorregulação emocional e comportamental dos alunos. Dotar o agregado familiar de competências de regulação parental. Esta boa prática é objeto de avaliação anual por parte dos Diretores de turma e da direção/coordenação do Agrupamento, tendo sido sempre bastante satisfatória.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online<https://www.epis.pt/homepage>

Título/Nome

A CPCJ vai à Escola - reunião da modalidade alargada com jovens

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

CPCJ de Pinhel

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Município de Pinhel, Agrupamento de Escolas de Pinhel e demais parceiros Comissários

Território/Local de Intervenção

Pinhel

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 12.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Jovens estudantes de 3.º ciclo e secundário do Agrupamento de Escolas de Pinhel _ 60 participantes

Objetivo(s)

Dar voz aos jovens, nomeadamente em temáticas que lhes são dirigidas, às suas dúvidas e questões, promovendo uma maior participação.

Breve descrição

Tendo em consideração que as reuniões da Modalidade Alargada têm como objetivo promover ações e colaborar com as entidades competentes tendo em vista a deteção dos factos e situações que, na área da sua competência territorial, afetem os direitos e interesses da criança e do jovem, ponham em perigo a sua segurança, saúde, formação ou educação ou se mostrem desfavoráveis ao seu desenvolvimento e inserção social, a CPCJ de Pinhel deliberou realizar reuniões desta natureza envolvendo os jovens, ouvindo-os e tornando-os ativos em matérias que lhes dizem respeito.

Período de implementação

Novembro 2023

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

A equipa de Comissários que integrou a reunião percebeu algumas problemáticas/matérias que devem ser trabalhadas junto dos jovens.

Não foram parametrizados resultados, no entanto, houve manifestação de interesse por parte dos jovens e dos adultos que os acompanharam.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Operação STOP****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****CPCJ de Pinhel****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Município de Pinhel, GNR de Pinhel e demais instituições representadas na CPCJ.

Território/Local de Intervenção

Pinhel

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 19.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Comunidade de Pinhel _ 100 participantes

Objetivo(s)

Sensibilizar a população para a prevenção dos Maus Tratos infantis

Breve descrição

Os automobilistas são convidados a parar as viaturas, por um elemento da GNR acompanhado de uma criança/jovem que posteriormente lhe oferece uma fita azul para colocar na antena do carro, de acordo com a história do laço azul, e sensibiliza o condutor para a temática e para a importância dos afetos.

Período de implementação

Mês de abril

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Ainda que não parametrizados, esta iniciativa já decorre em Pinhel há alguns anos e tem sempre um retorno muito positivo, quer por parte das crianças que nela participam, quer nos adultos envolvidos.

Os resultados não foram parametrizados, mas a interação e o envolvimento da população na atividade demonstram elevados níveis de satisfação.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Biblioteca Itinerante Município Aguiar da Beira (BIBLU)****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Município Aguiar da Beira****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Agrupamento de Escolas Padre José Augusto da Fonseca

Território/Local de Intervenção

Aguiar da Beira

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 27.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos Pré-escolar e 1ºCEB Agrupamento Escolas Padre José Augusto da Fonseca _ 220 participantes

Objetivo(s)

Promover hábitos de leitura e Igualdade de Oportunidades. Pretende ser um serviço de proximidade, levando a leitura a quem não se pode deslocar à sede do concelho.

Breve descrição

O Município de Aguiar da Beira, através da Biblioteca Municipal, procura incentivar bons hábitos de leitura através da Biblu... a carrinha que percorre todas as aldeias do concelho, de portas abertas a TODA a população (neste caso, à comunidade escolar).

Período de implementação

Durante o ano letivo

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

O n.º de inscritos tem aumentado significativamente de ano para ano.

Avaliação muito satisfatória.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online<https://www.cm-aguiardabeira.pt/cultura/espacos-culturais/biblioteca-municipal>

Título/Nome**CALMA (Consciência, Assertividade, Limite, Motivação e Atitude)****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Casa de Acolhimento da Santa Casa da Misericórdia de Resende****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Resende

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 3.º, 5.º, 12.º, 13.º e 19.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças/jovens residentes em contexto de Casa de Acolhimento _ 13 participantes.

Objetivo(s)

- Promover o acolhimento securizante e concertado;
- Promover comportamentos socialmente adequados;
- Promover competências pessoais e sociais;
- Fomentar comportamentos adequados para a vivência coletiva;
- Estimular a organização pessoal;
- Desenvolver o sentimento de pertença das jovens à CA, fomentando uma maior partilha e melhor coesão grupal;
- Promover um acréscimo da autoestima;
- Realização de reuniões comunitárias;
- Fomentar as boas práticas e prevenir os comportamentos de risco;
- Apoiar o percurso escolar;
- Promoção de autonomia e integração na vida ativa.

Breve descrição

O principal objetivo do projeto supramencionado consiste no desenvolvimento de ateliers que pretendem promover comportamentos socialmente adequados, bem como competências pessoais e sociais.

Esta resposta social tem como público-alvo jovens do sexo feminino, com idades compreendidas entre os 14 e os 18 anos, com processo de promoção e proteção, acolhidas ao abrigo de uma medida de colocação de acolhimento residencial. Assim sendo, as estratégias utilizadas visam premiar os bons comportamentos, fazer com que a criança/jovem reflita sobre a situação em que manifestou comportamentos disruptivos e quais os motivos que a levaram a agir dessa forma, bem como estimular a criança/jovem que apresenta esses comportamentos a envolver-se em atividades cívicas, desportivas, artísticas e sociais da Casa de Acolhimento (CA), da Escola e da Comunidade (Município, Associações desportivas, Empresas locais).

Porque é imprescindível delinear uma intervenção concertada, pretende-se que as crianças/jovens estejam efetivamente integradas na comunidade (escola, grupos e sempre que possível com a família). Por esse motivo, considera-se imperioso o desenvolvimento de valores e aprendizagens (interiorização de normas sociais adequadas), desenvolvimento de competências pessoais e sociais, desenvolvimento escolar/vocacional e o desenvolvimento da autonomia.

Para tal, considera-se que se deve preconizar um Modelo de Intervenção Educativa baseado numa intervenção Eficaz e Reparadora. Deste modo, pretende-se tornar prazeroso o ato de compreender, descobrir, construir e reconstruir o conhecimento para que este não seja efémero, para que se perpetue no tempo, transmitindo às crianças/jovens a importância da aprendizagem ao longo da vida.

Neste propósito, é imperativo inculcar a importância do trabalho em grupo, desenvolvendo o espírito cooperativo e de humildade, sendo por isso necessário desenvolver a capacidade de comunicar, de gerir e resolver conflitos no interesse do bem comum. De modo a garantir estas competências e a fomentar o trabalho grupal, as crianças/jovens nunca desempenham individualmente as tarefas domésticas, estando sempre incluídas em grupos.

Também porque se acha premente que as crianças/jovens conheçam os seus direitos e deveres e como o exercício da sua liberdade é limitado pelo exercício dos direitos e liberdades dos outros. Importante, também, será o fortalecimento do sentido de pertença, do desejo de mudança, da resiliência, da participação, de modo a potenciar a construção ativa da cidadania. Com este propósito são realizadas semanalmente (domingo) reuniões com as crianças/jovens onde são debatidos assuntos e esclarecidas questões que permitam o desenvolvimento das competências anteriormente mencionadas.

Desenvolver a sensibilidade, o sentido ético, estético, a responsabilidade pessoal, o pensamento autónomo e crítico, a imaginação, a criatividade, a iniciativa e o crescimento integral da criança/jovem é fundamental, para que a mesma seja socialmente autónoma. Daí considerarmos que a aprendizagem deva ser integral (estética, artística, desportiva, científica, cultural, pessoal e social) não negligenciando nenhuma das potencialidades de cada criança/jovem.

Período de implementação

Bianual e/ou em situações que o exijam anualmente

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Dado ser um projeto em fase de implementação ainda não estão disponíveis dados concretos relativamente aos resultados alcançados.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Eira da Brincadeira****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Município de Pampilhosa da Serra****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Agrupamento de Escolas Escalada, Pampilhosa da Serra

Território/Local de Intervenção

Escola Básica e Secundária, Pampilhosa da Serra e Escola Básica D. Eurico Dias Nogueira, Dornelas do Zêzere – Concelho de Pampilhosa da Serra

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”;

Prioridade III: “Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens”.

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 3.º, 12.º, 13.º, 14.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico _ 71 alunos

Objetivo(s)

A Eira da Brincadeira tem como principais objetivos: promover a participação ativa na cidadania através da participação de todas as crianças em assembleias, onde cada uma tem uma palavra a dizer sobre o que pretende que seja dinamizado durante a semana. As propostas apresentadas são depois sujeitas a votação, envolvendo todas as crianças, de forma a que se sintam responsáveis tanto pelo que propõem como pelo que elegem; promover a brincadeira livre criando-se um espaço privilegiado de comunicação num ambiente descontraído, que permite reforçar positivamente o que as crianças já sabem fazer, bem como consolidar e desenvolver novas aprendizagens; proporcionar o desenvolvimento integral e sustentável ao nível psico-motor, cognitivo, socio-afetivo e relacional.

Breve descrição

O Município de Pampilhosa da Serra, enquanto entidade promotora das AEC, consciente da necessidade de iniciar um processo de mudança ajustado aos novos desafios da educação, adotou em 2022/2023 um novo modelo. Este, designado por Eira da Brincadeira é um espaço que privilegia o brincar, a utilização do espaço exterior como prolongamento da sala de aula e o contato com a natureza.

A criança é um agente ativo na construção e participação das atividades, através da realização de assembleias semanais de planeamento e de reflexão.

Estas assembleias promovem a participação cívica, o espírito crítico, o respeito pelo outro e pela diversidade de opiniões, bem como os valores comunitários e o despertar da consciência que as escolhas de cada um têm sempre consequências na comunidade em geral.

Na Assembleia de Planeamento, as crianças elegem entre si o Presidente que, depois de eleito, designa dois Secretários. Nestas Assembleias de Planeamento, as crianças apresentam as propostas e votam as atividades que querem realizar. Na Assembleia de Reflexão, fazem o balanço da semana, debatendo os aspetos positivos e os aspetos negativos ou a melhorar. Estas Assembleias são registadas num livro de atas, para a efetivação das vontades e das consequências das decisões coletivamente tomadas.

As atividades realizadas partem sempre das decisões coletivas votadas que privilegiam o conhecimento do meio envolvente, da identidade, da história e do património histórico, cultural e natural do território.

Período de implementação

Ano letivo 2022/2023 e ano letivo 2023/2024

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Após se ter abandonado o modelo de AEC tradicional, compartimentado por anos escolares e com grande incidência em atividades segmentadas, escolarizadas e com pouca atividade corporal, é possível, pelos registos de atas e testemunhos de crianças, pais e professores, avaliar positivamente a Eira da Brincadeira, com a observância da diminuição de comportamentos agressivos, maior concentração e melhoria da qualidade do sono das crianças inscritas.

Na verdade, as atividades que escolhem e realizam permitem que a sua maturidade morfológica, sensorial, cognitiva e motora, alcancem níveis adequados de adaptação e regulação interna para serem eficientes no seu controlo postural, capacidade de locomoção e linguística, lógica e expressiva.

As crianças manifestam grande satisfação na realização das atividades porque sentem-se parte integrante do processo, sabem que são ouvidas e que o que defendem é tido em conta. São mais responsáveis nas suas escolhas, responsabilizando-se a si e aos colegas por aquilo que possa não correr tão bem, tendo em conta que a escolha foi feita por elas, desenvolvendo empatia, solidariedade, espírito crítico, destreza motora e autoestima.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.youtube.com/watch?v=uLRr3NU5ses>

Título/Nome

Elaboração de Manual de Assertividade e Linguagem Não Agressiva e Sessões de literacia emocional para o 1º Ciclo e Pré-Escolar

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

CPCJ de Proença-a-Nova

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Município de Proença-a-Nova; Agrupamento de Escolas de Proença-a-Nova e Creche e Jardim de Infância "O Cortiço"

Território/Local de Intervenção

Proença-a-Nova

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 15.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos do Pré-escolar e 1º Ciclo _ 266 participantes

Objetivo(s)

Prevenir a violência e promover a assertividade

Breve descrição

Conceção do Manual; Sessões dinamizadas por psicóloga.

Período de implementação

2023

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Sensibilização de 266 crianças para a temática

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Estendal dos Direitos****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****CPCJ Figueiró dos Vinhos****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Outra organização da sociedade civil

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos; Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos; Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos

Território/Local de Intervenção

Concelho Figueiró dos Vinhos

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 12.º, 13.º e 17.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Comunidade escolar e comunidade em geral _ 500 participantes

Objetivo(s)

Com esta atividade pretende-se que as crianças conheçam os seus direitos e explorem a sua visão sobre os mesmos, de forma livre e criativa e que a sociedade reflita sobre os mesmos, por forma a que todos eles sejam respeitados.

Breve descrição

No âmbito da Comemoração do Aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança, é criado anualmente um estendal dos direitos, em que é lançado o desafio a cada turma, para que fique "responsável" por trabalhar um determinado direito e criar um trabalho alusivo ao mesmo, sendo posteriormente afixados os trabalhos num estendal criado para o efeito, em local acessível a toda a comunidade (ex. Coreto, Biblioteca Municipal). Posteriormente é lançado o convite a todos os alunos, pais e comunidade em geral, a visitar o estendal. São ainda realizadas atividades com as crianças, tais como "Hora do Conto, com histórias alusivas ao tema e atividades lúdicas.

Período de implementação

Mês novembro

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Resultados superados, sendo que se observa o envolvimento de todas as crianças e jovens na execução dos trabalhos e posteriormente nas visitas ao estendal.

A avaliação é muito positiva, existindo um grande envolvimento por parte de todos os intervenientes.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.cm-figueirodosvinhos.pt/index.php/component/k2/item/1116-comemoracao-do-34-aniversario-da-convencao-sobre-os-direitos-das-criancas-em-figueiro-dos-vinhos>

Título/Nome

“Escola é Saúde e Saúde é Escola”

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Município de Idanha-a-Nova - PIICIE 2.0 (Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - 2ª fase)

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro e CPCJ de Idanha-a-Nova

Território/Local de Intervenção

Concelho de Idanha-a-Nova

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”;

Prioridade II: “Apoiar as famílias e a parentalidade”.

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 24.º e 27.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos(as) do Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro _ Aproximadamente 730 alunos

Objetivo(s)

Trabalhar a consciência do conceito de “Saúde”, nas suas diferentes vertentes, física, mental e emocional. Promover e incutir boas práticas.

Breve descrição

Realização de um conjunto de ações - “O chefe convidado”; “Importância do sono infantil”; “Sessão de esclarecimento sobre a Diabetes”; “Hortas Biológicas Pedagógicas”; para diferentes públicos-alvo infantis e juvenis.

Período de implementação

De novembro de 2020 a julho de 2023

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Foi notório o entusiasmo, o envolvimento e a participação das crianças, jovens e famílias perante as diferentes atividades propostas e desenvolvidas; salientando também o empenhamento do corpo docente e não docente, bem como dos parceiros, para alcançar o sucesso desejado.

Foram realizados inquéritos, formais e não formais, para auscultar o grau de satisfação dos(as) alunos(as) face às diferentes ações desenvolvidas.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://agrupamentoidanha.com/escola-e-saude/>

Título/Nome

“STOP Bulliyng!”

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Município de Idanha-a-Nova - PIICIE 2.0 (Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - 2ª fase)

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, CPCJ de Idanha-a-Nova, Biblioteca Municipal, IAC - Instituto de Apoio à Criança.

Território/Local de Intervenção

Concelho de Idanha-a-Nova

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”;

Prioridade IV: “Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens”.

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 12.º, 14.º, 16.º e 24.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos(as) do 3º Ciclo e Secundário do Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro _ Aproximadamente 150 participantes

Objetivo(s)

Sensibilizar e refletir sobre comportamentos individuais e coletivos face ao tema.

Breve descrição

Realização de uma ação de sensibilização sobre o tema “Bulliyng”, facultando informação sobre o tema e fornecimento de estratégias de intervenção para o combate do mesmo.

Período de implementação

novembro de 2022

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Identificação de situações individuais em contexto escolar; divulgação de serviços em contexto escolar e municipal, para o acompanhamento das situações identificadas.

Os(as) alunos(as) mostraram bastante interesse através de várias questões colocadas, promovendo o debate e a reflexão sobre o tema.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://iacrianca.pt/2022/11/municipio-de-idanha-a-nova-promoveu-aco-es-de-sensibilizacao-sobre-bullying-e-cyber-bullying/>

Título/Nome 166

Férias Desportivas

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Município Celorico da Beira

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Concelho de Celorico da Beira

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Jovens dos 7 aos 16 anos do concelho Celorico da Beira _ 123 participantes

Objetivo(s)

Este projeto tem por objetivo proporcionar aos jovens, num ambiente lúdico, recreativo e educativo, a vivência de experiências enriquecedoras, que contribuam para o desenvolvimento de conhecimentos e hábitos saudáveis, promovendo em simultâneo a cidadania, a autonomia, a tolerância e a amizade.

Breve descrição

As Férias Desportivas estão direcionadas essencialmente para a prática de atividade desportiva, mas são completadas com atividades de dimensão cultural e social, assim como atividades de lazer que possam preencher os tempos de descanso e de transição entre as atividades.

Versátil no número e na natureza das atividades a desenvolver, rico do ponto de vista das experiências a oferecer aos participantes e pedagogicamente bem orientado, estando a realização das atividades e a condução dos grupos a cargo de professores licenciados.

Período de implementação

Durante o período das férias escolares

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Maior integração social e inclusiva de crianças e jovens através da realização destas atividades; fomentar práticas de igualdade; promover atividades de partilha onde todos são chamados a intervir, fomentando o grau de sociabilidade, e aplicação de estratégias inclusivas que fomentem o sucesso do grupo.

Depois de auscultados pela entidade executora, os participantes e as suas famílias consideraram este projeto em questão de grande relevo, já que os participantes tiveram oportunidade de ocupar o tempo de forma saudável e mais ativa, promovendo o espírito de grupo, a capacidade criativa, a motricidade fina, a inclusão, objetivos determinantes para sua formação pessoal.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.cm-celoricodabeira.pt/ferias-desportivas-2023-comecaram-nesta-segunda-feira/>

Título/Nome**Sessões de Sensibilização Violência no Namoro****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Município das Caldas da Rainha - Gabinete de Atendimento à Vítima de Violência Doméstica (GAVVD)****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Agrupamentos de Escolas Locais

Território/Local de Intervenção

Concelho das Caldas da Rainha

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 19.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e Jovens a frequentarem 2º e 3º Ciclos e Secundário _ 600 participantes

Objetivo(s)

- Prevenir e sensibilizar face à forte probabilidade de que as atuais vítimas de violência no namoro se tornarem mais tarde vítimas de violência doméstica, para que as crianças e jovens possam compreender a verdadeira dimensão da violência no namoro e a sua prevalência na vida adulta.

Breve descrição

Enquadramento da problemática "violência no namoro" em contexto escolar, causas que lhes estão associadas, a descrição das diferentes formas de violência, impacto nas vítimas, estratégias preventivas de forma a promover uma vida livre de violência.

Período de implementação

Carácter anual - Período letivo

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

24 ações

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Projeto Agitana-te E9G****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Delegação de Ovar da Cruz Vermelha Portuguesa****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Outra organização da sociedade civil

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Entidades do consórcio: Câmara Municipal de Ovar, Agrupamento de Escolas de Ovar, Agrupamento de Escolas de Ovar Sul, Centro Comunitário de Esmoriz, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, Fundação Padre Manuel Pereira Pinho e Irmã, Grupo de Ação Social de S. Vicente de Pereira, Junta de Freguesia de Válega, União de Freguesias de Ovar, S. João, Arada e S. Vicente de Pereira Jusã.

Outros parceiros: Mindera School, Associação Portuguesa de Técnicas de Defesa e Combate Urbano.

Território/Local de Intervenção

Concelho de Ovar

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 13.º, 14.º, 28.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Jovens residentes no concelho de Ovar (dos 6 aos 25 anos de idade) e seus familiares e/ou cuidadores _ Mínimo de 120 participantes indiretos; máximo 60 participantes diretos.

Objetivo(s)

Objetivo geral:

Contribuir para a inclusão social de crianças e jovens e seus familiares, provenientes de contextos socioeconómicos vulneráveis no território de Ovar, através da promoção do sucesso escolar, do desenvolvimento de competências pessoais, sociais, parentais, digitais e de empregabilidade, da capacitação cívica e comunitária, visando igualmente a melhoria da sua qualidade de vida, dos seus contextos e vivências e a estruturação de um projeto de vida saudável.

Objetivos específicos:

Envolver, anualmente, participantes em atividades promotoras do sucesso escolar, da redução do absentismo escolar, do desenvolvimento de competências pessoais, emocionais, sociais e/ou cognitivas e de empregabilidade.

Breve descrição

O projeto Agitana-te E9G está assente em duas medidas:

Medida 1: Educação, Formação e Emprego: visa contribuir para o sucesso escolar, para a redução do absentismo e abandono escolar, para a qualificação e formação profissional e para a promoção do emprego, empregabilidade e empreendedorismo num contexto de transição digital (atividades Agita estágios, Agita o Estudo, Clube de Debate, Ensino a Distância, Gabinete de apoio psicossocial, Mediação intercultural, Oficina de Pais; Mediação intercultural, Mindera School, Mud(ARTE);

Medida 2: Dinamização Comunitária e Cidadania: visa contribuir para uma maior consciencialização sobre os direitos e os deveres cívicos e comunitários e para a promoção das artes, do desporto, da cultura, da saúde, da educação não formal e da participação cidadã, formal e informal, com impacto no relacionamento interpessoal e intercultural, no bem-estar e na gestão do talento, assim como para o estímulo do pensamento crítico e criativo (Agita as Férias, Agita o Corpo, Estás ON, Mãcheia de Chaborrilhos).

Período de implementação

01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2026

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Desde o início, em outubro de 2023, foram envolvidos pelo projeto 81 crianças e jovens, dos quais 55 participantes diretos. De forma global, até ao momento foram realizadas 420 sessões, 360 da Medida I (Educação, Formação e Emprego) e 60 da Medida II (Dinamização Comunitária e Cidadania). São acompanhados jovens do 1º ao 11º ano, com maior incidência no 2º ciclo.

A avaliação de satisfação do público alvo é feita através de questionários de satisfação e realizada na Assembleia de Jovens, que se realiza de dois em dois meses. Os participantes contribuem ativamente para a escolha e dinamização de atividades. As Assembleias de Jovens Escolhas têm como objetivos: proporcionar às crianças e aos/as jovens uma oportunidade de participarem ativamente numa experiência democrática; desenvolver a consciência cívica das crianças e dos/as jovens, apostando no desenvolvimento do espírito de iniciativa e autonomia, através da educação não formal; incentivar o trabalho em grupo respeitando as diferentes convicções, experiências e contextos culturais; promover a tolerância e a solidariedade entre as crianças e os/as jovens da comunidade; consciencializar as crianças e os/as jovens para o impacto que as suas posições e decisões podem ter na construção das políticas públicas da sociedade, em geral, e da sua comunidade, em particular; recolher a opinião/avaliação dos/as jovens de forma a incorporá-la nos relatórios de autoavaliação dos projetos; validar o plano de atividades com sugestão de novas ações.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.programaescolhas.pt/apresentacao>

https://www.instagram.com/agitana_tee8g/

Título/Nome**“Vamos celebrar a Tolerância”****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****AE de Figueiró dos Vinhos através do seu Clube UBUNTU, SPO e docente interlocutora da CPCJ****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

CPCJ de Figueiró dos Vinhos através da docente interlocutora que também colabora na Academia de Líderes UBUNTU

Território/Local de Intervenção

Escola Básica e Secundária de Figueiró dos Vinhos

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade IV: “Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 8.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 30.º, 37.º e 42.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos do 2º CEB do AE de Figueiró dos Vinhos _ 70 participantes

Objetivo(s)

Promover a tolerância, a comunicação, a liberdade de expressão e a igualdade.

Breve descrição

Através de dinâmicas de grupo, promoveu-se a reflexão sobre a igualdade de direitos e oportunidades, as diferenças, a diversidade cultural e a inclusão. No final, os alunos participaram na criação de um movimento promotor da tolerância e gestos de bondade entre colegas e pares (a pulseira da tolerância).

Período de implementação

Durante o mês de fevereiro

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Os alunos participantes envolveram-se de forma bastante significativa na elaboração da pulseira, assim como na reflexão sobre atos que envolvam empatia, tolerância e bondade como promotores de relações de respeito, justiça, paz e igualdade.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Noite do Pijama****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****CPCJ de Vila Nova de Poiares****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Outra organização da sociedade civil

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários / Município / Agrupamento de Escolas / Unidade de Cuidados à Comunidade de Vila Nova de Poiares / CTEP - Companhia Experimental de Teatro de Poiares.

Território/Local de Intervenção

Quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Poiares

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens";

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 12.º, 17.º, 19.º, 34.º e 42.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos do 4.º ano do 1.º ciclo de Vila Nova de Poiares _ 60 participantes

Objetivo(s)

Promover estratégias para a sensibilização da população no âmbito da promoção dos Direitos da Criança e da exploração e abuso sexual na infância. Promover a participação das crianças, estimulando a sua participação cívica.

Breve descrição

As crianças foram rececionadas no quartel do BBVNP e foi-lhes entregue um pijama igual para todos, onde previamente tinham sido estampadas mensagens alusivas ao tema.

Depois foi apresentado o quartel e a frota de carros e ambulâncias de socorro.

Seguiu-se a audição e a coreografia da música da missão pijama 2024.

Serviu-se jantar a todas as crianças e após foi apresentada uma performance teatral, abordando as temáticas em causa.

Seguiu-se uma breve formação entre pares, dinamizada pela Escolinha de Bombeiros de Vila Nova de Poiares, onde foram abordadas boas práticas de 1.ºs socorros.

Após cada atividade houve lugar a discussão e esclarecimento e partilha de opinião.

As crianças dormiram no quartel, numa camarata improvisada para o efeito. No dia seguinte, após o pequeno almoço foram entregues aos pais.

Período de implementação

Noite de sexta-feira mais próxima do dia 20 de novembro, que no caso de 2023 foi 22 de novembro

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Pelo menos 75% das crianças do 4.º ano do 1.º ciclo participaram na atividade.

Grau de satisfação dos participantes, aferido por chuva de ideias.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**CPCJ na Rádio****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****CPCJ de Vila Nova de Poiares****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Outra organização da sociedade civil

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Rádio Mundial FM

Território/Local de Intervenção

Vila Nova de Poiares

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 17.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Comunidade _ Ouvintes do programa da rádio.

Objetivo(s)

- Divulgar o papel e a atuação da CPCJ;
- Dar a conhecer as entidades e os seus representantes na CPCJ,
- Abordar temáticas atuais e pertinentes para as famílias;
- Informar crianças e juventude dos seus direitos;
- Estimular a participação das crianças e jovens no debate dos temas que a si dizem respeito.

Breve descrição

Ao 3.º sábado de cada mês, no horário 10h /11h, são realizadas entrevistas a comissários da CPCJ ou seus convidados, abordando temáticas pertinentes ao desenvolvimento e promoção dos direitos das crianças e jovens.

Os temas e convidados são previamente selecionados em Comissão Alargada, sempre com o cuidado de dar a conhecer as respostas existentes no concelho em matéria de infância e juventude e/ou envolver a comunidade, divulgando as suas atividades.

Período de implementação

Ao longo do ano

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Aumentar o conhecimento relativo à própria Comissão, desmistificando alguns preconceitos, nomeadamente que a CPCJ retira as crianças às famílias; promover a informação.

Números de sessões e de temas abordados e grau de satisfação e envolvimento dos participantes; pontualmente o registo de opinião dos ouvintes.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Boas práticas Alimentares****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Fundação Bernardo Barbosa Quadros****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Probranca, Fundação Creche Helena de Albuquerque Quadro, Fundação Bernardo Barbosa Quadros e Associação Solidariedade Social de Alquerubim

Território/Local de Intervenção

Albergaria-a-Velha, São João de Loure, Angeja, Frossos e Sever do Vouga

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 24.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Adultos, crianças e jovens _ 40 participantes.

Objetivo(s)

Explicar os benefícios das crianças e jovens terem uma alimentação equilibrada, variada para o dia a dia e os benefícios que podem ter ao fazê-lo.

Breve descrição

Através dos alimentos distribuídos, contribui-se para proporcionar uma alimentação saudável, variada, que traz benefícios para toda a família desde adultos e crianças.

Uma criança que tenha uma alimentação equilibrada tem bom aproveitamento escolar, boa constituição física, boa disposição, interessa-se pela vida, gosta de descobrir novos caminhos, gosta de brincar.

Período de implementação

Duração do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC)

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

As crianças conseguem entender os benefícios de uma alimentação equilibrada, e entendem que não é preciso ter a dispensa cheia de alimentos e escolher os alimentos mais caros para ter uma alimentação saudável.

A avaliação é positiva, pois muitas pessoas não sabiam como ter uma alimentação saudável e como incentivar os filhos a fazerem o mesmo.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Verão Desportivo****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Instituições públicas e privadas

Território/Local de Intervenção

Figueira de Castelo Rodrigo

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 5.º, 24.º e 27.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e jovens dos 6 aos 14 anos _ 200 participantes.

Objetivo(s)

- Promover atividades lúdico-formativas e de ocupação dos tempos livres e atividades recreativas e desportivas, numa perspetiva de igualdade de oportunidade.

Breve descrição

Este programa pretende oferecer uma resposta às crianças e aos jovens de modo a ocuparem os seus tempos livres de uma forma divertida, saudável e educativa, com a oportunidade de participarem em diversas atividades que promovem o desporto e a interação social.

Período de implementação

Durante o mês de julho

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Os resultados são sempre superados. São muitas as crianças e os jovens do concelho que participam nas atividades, bem como crianças e jovens de outros concelhos.

As crianças e os jovens, bem como as suas famílias ficam satisfeitos com o programa "Verão Desportivo".

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Gabinete de Apoio à Família****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Município de Ílhavo****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens; outros parceiros da Rede Social de Ílhavo

Território/Local de Intervenção

Concelho de Ílhavo

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade";

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 5.º, 18.º e 19.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Famílias em diferentes etapas do seu ciclo vital, com incidência nas famílias com filhos pequenos, com filhos na escola e com filhos adolescentes _ 50 participantes

Objetivo(s)

O objetivo geral do "Gabinete de Apoio à Família" é potenciar a família nas suas diferentes dimensões e proporcionar uma resposta global e integrada aos problemas ou desafios com que se depara ao longo do seu ciclo vital.

Os objetivos específicos do Gabinete de Apoio à Família são:

- Apoiar as famílias na gestão de problemas familiares (decorrentes dos processos de adaptação a crises esperadas e inesperadas) ao longo de todas as fases do seu ciclo vital;
- Promover uma resposta global integrada, alicerçada na (re)ativação das suas competências, aos problemas das famílias do Município;
- Esclarecer dúvidas a respeito do percurso desenvolvimental das crianças e jovens e aconselhar soluções;
- Fomentar relações e práticas de parentalidade positiva promotoras do desenvolvimento saudável das crianças e jovens;
- Apoiar as famílias na resposta a necessidades para a população idosa, em termos de proteção, acompanhamento da saúde e promoção do envelhecimento ativo;
- Informar e encaminhar as famílias para recursos existentes na comunidade (apoios sociais, saúde, espaços ocupacionais direcionados a crianças/jovens e envelhecimento ativo para idosos);
- Disponibilizar uma resposta especializada de intervenção sistémica familiar, direcionada a famílias para as quais não sejam identificadas respostas alternativas na comunidade;
- Desenvolver ações de informação e sensibilização direcionadas a diferentes problemáticas da vida familiar;
- Desenvolver projetos psicoeducativos, de prevenção primária e secundária, direcionadas a problemáticas com especial relevância na comunidade.

Breve descrição

O Gabinete de Apoio à Família desenvolve atividades direcionadas a famílias em diferentes etapas do seu ciclo vital, enquadradas nas seguintes ações:

- Ação 1 – Apoio à família - Apoiar as famílias na gestão de problemas familiares decorrentes de desafios do seu processo de desenvolvimento, ou de crises inesperadas, mediante o aconselhamento e encaminhamento para respostas especializadas, quer do próprio Município (centrada nas políticas de apoio à família ou com relevância para a vida familiar), quer externas
- Ação 2 – Terapia Familiar e Terapia de Casal - apoio psicoterapêutico, dirigido a famílias/casais, residentes no Concelho, centrado nas relações familiares ou relações de casal, realizado mediante intervenções breves, centradas em soluções e devidamente contratualizadas com as famílias.
- Ação 3 – Educação Parental – Programa de educação parental “Em Equilíbrio”, constituído por um conjunto de atividades educativas e de suporte que auxilia os pais e os filhos a compreenderem as suas próprias necessidades sociais, emocionais, psicológicas e físicas, aumentando a qualidade das relações entre eles.
- Ação 4 – Apoio a desafios do envelhecimento – avaliação, diagnóstico e encaminhamento de famílias em que se verificam desafios relacionados com a proteção dos idosos, adaptação familiar a doenças crónicas, apoio a cuidadores informais e resposta a necessidades específicas de saúde e promoção do envelhecimento ativo, numa estreita articulação com a Maior Idade.

Período de implementação

Desde 01/06/2017

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Ao longo do seu funcionamento, o GAF apoiou 115 famílias.

De entre as famílias acompanhadas, destacam-se famílias que, sendo alvo da intervenção da CPCJ de Ílhavo, foram acompanhadas, de forma integrada, para dar resposta a apoios especializados ao nível da intervenção sistémica familiar contratualizados nos acordos de promoção e proteção da CPCJ.

Todos os processos são alvo de uma avaliação final, discutindo-se com cada família os resultados obtidos com o processo terapêutico, face aos objetivos negociados no início da intervenção. Existe um baixo número de desistências (inferior a 5%) e um número muito elevado de processos terminados com sucesso.

O serviço tem merecido o reconhecimento e procura por parte da comunidade.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.cm-ilhavo.pt/viver/areas-de-intervencao/acao-social/plano-municipal-de-apoio-a-familia/gabinete-de-apoio-a-familia>

Título/Nome**EMACE - Equipa Multidisciplinar de Apoio à Comunidade Educativa****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Município de Ílhavo****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Agrupamentos de Escolas da Gafanha da Encarnação, Gafanha da Nazaré, Gafanha do Carmo e de Ílhavo

Território/Local de Intervenção

Concelho de Ílhavo

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 5.º, 18.º, 19.º, 27.º e 28.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e jovens referenciados pelos estabelecimentos de ensino (e por outras entidades da comunidade) e as suas famílias, em especial os que se encontrem em situações de maiores dificuldades de aprendizagem, risco de abandono escolar, que manifestem comportamento de risco ou gravemente violadores dos deveres do aluno ou se encontrem na iminência de ultrapassar os limites de faltas legalmente previstos.

Alunos, docentes, não docentes, técnicos, pais e outros elementos da comunidade educativa.

210 Alunos com acompanhamento direto por uma ou mais valências da equipa. Alunos, docentes, não docentes, técnicos, pais e outros elementos da comunidade educativa com uma média anual de 700 destinatários diretos envolvidos.

Objetivo(s)

Os objetivos da intervenção da Equipa Multidisciplinar são, designadamente:

- Inventariar as situações problemáticas com origem na comunidade envolvente e respetiva sinalização, alerta e motivação dos agentes locais para a sua intervenção, primordialmente preventiva;
- Promover medidas de integração e inclusão dos alunos nas escolas tendo em conta a sua envolvência familiar e social;
- Atuar preventivamente junto de alunos que se encontrem em situações de maiores dificuldades de aprendizagem, risco de abandono escolar, que manifestem comportamento de risco ou gravemente violadores dos deveres do aluno ou se encontrem na iminência de ultrapassar os limites de faltas legalmente previstos;
- Acompanhar os alunos nos planos de integração nas escolas e na aquisição e desenvolvimento de métodos de estudo, de trabalho escolar e medidas de recuperação da aprendizagem;
- Supervisionar a aplicação de medidas corretivas e disciplinares sancionatórias, sempre que essa missão lhe seja atribuída pelos responsáveis dos Agrupamentos de Escolas;
- Aconselhar e propor o encaminhamento para percursos alternativos dos alunos em risco, em articulação com outras equipas ou serviços com atribuições nessa área;
- Estabelecer parcerias com órgãos e instituições, públicas ou privadas, da comunidade local, designadamente com o tecido socioeconómico e empresarial, de apoio social na comunidade, com a rede social municipal (incluindo os serviços especializados de apoio à formação e ao emprego), de modo a favorecer a participação ou execução das diferentes medidas de integração escolar, social ou profissional dos jovens em risco;

- Articular com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, nos termos legalmente previstos e colaborar nas ações previstas no Plano Local de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens de Ílhavo que se revelem complementares do objeto de trabalho da equipa;
- Promover sessões de capacitação parental, através de programas de educação parental próprios, ou mediante parceria com outras respostas existentes na comunidade;
- Promover sessões de formação em gestão comportamental, através de programas próprios de promoção de competências pessoais e sociais, ou mediante parceria com outras respostas existentes na comunidade;
- Promover atividades de mediação social articuladamente com outros agentes, com incidência na comunidade educativa e no meio envolvente, nomeadamente pais e encarregados de educação;
- Apresentar relatórios de acompanhamento das atividades, resultados das intervenções e/ou outra documentação solicitada pela coordenação e que seja do âmbito da sua atuação.

Breve descrição

O trabalho desenvolvido pela EMACE consiste no acompanhamento permanente dos alunos, designadamente aqueles que revelam maiores dificuldades de aprendizagem, risco de abandono escolar, comportamentos de risco ou gravemente violadores dos deveres do aluno ou que se encontram na iminência de ultrapassar os limites de faltas legalmente previstos. Assume-se, assim, como uma estrutura de apoio aos estabelecimentos de ensino, destinada a acompanhar em permanência os alunos e as suas famílias e que revelam maiores dificuldades de aprendizagem, risco de abandono escolar, comportamentos de risco, e necessidades ao nível social, em articulação com as estruturas da escola e com a família.

A sua missão consiste em mediar o percurso educativo de promoção do sucesso dos alunos sustentada no triângulo escola, família, comunidade, visando planear e implementar medidas de capacitação do aluno, capacitação parental em articulação com estruturas e serviços que disponham das melhores respostas que potenciem o combate ao insucesso escolar e garantam a equidade e inclusão.

A equipa técnica da EMACE é composta por quatro técnicas (uma de educação social, uma de psicologia, uma de serviço social e uma de terapia da fala). Esta equipa conta também com um coordenador por parte do município, que desempenha as suas funções em estreita articulação com elementos interlocutores designados pelos Agrupamentos de Escolas. A Equipa desenvolve, ainda, um trabalho de articulação com as equipas já existentes nas escolas, depois de identificadas as necessidades nos diversos campos de atuação, nos diversos ciclos de ensino (do pré-escolar ao secundário), bem como nos três níveis possíveis de prevenção – primário, secundário e terciário.

Período de implementação

Desde janeiro de 2021

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Cerca de 14000 intervenções que incluem sessões/intervenções individualizadas ao nível da educação social, serviço social, psicologia e terapia da fala; Capacitação parental (com pais e outros familiares), intervenções domiciliárias, treinos de competências individuais, intervenções em grupo/turma, programas de educação parental, reuniões de rede primária e secundária envolvendo encarregados de educação, docentes, técnicos e outros intervenientes da comunidade e ações de educação/capacitação para adultos.

Questionários de avaliação direcionados a parceiros, famílias e crianças/jovens acompanhados que revelam elevados graus de satisfação com a intervenção da Equipa.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.cm-ilhavo.pt/viver/areas-de-intervencao/educacao/emace-equipa-multidisciplinar-de-apoio-a-comunidade-educativa>

Título/Nome 199

Escola Ciência Viva

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Plataforma de Ciência Viva – Município de Figueira de Castelo Rodrigo

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Escola Ciência Viva, Plataforma de Ciência Aberta, Município de Figueira de Castelo Rodrigo, Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo, Agrupamento de Escolas de Almeida, Agrupamento de Escolas de Freixo de Espada à Cinta e Município de Freixo de Espada à Cinta.

Território/Local de Intervenção

A Plataforma de Ciência Aberta situa-se na freguesia de Barca d'Alva, no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. O local de intervenção abrange todo o território concelhio.

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 24.º, 27.º, 28.º e 29.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Pré-escolar e 1.º CEB _ Cerca de 400 participantes (uma turma por semana a realizar atividades).

Objetivo(s)

- Garantir o acesso a uma educação inclusiva e de qualidade a todas as crianças e jovens, contribuindo para o seu desenvolvimento físico, cognitivo, social e emocional;
- Reforçar os programas/iniciativas de promoção de educação inclusiva;
- Promover e reforçar o papel da cultura e das artes na educação, reconhecendo -o como estruturante para o desenvolvimento de uma educação integral e inclusiva.

Breve descrição

A antiga escola primária de Barca D'Alva, atualmente sede da Plataforma de Ciência Aberta, é agora Escola Ciência Viva, servindo os concelhos raianos de Figueira de Castelo Rodrigo, Freixo de Espada à Cinta e Almeida. Recebe, de forma contínua, alunos do pré-escolar e do 1º CEB para uma semana repleta de aprendizagens e descobertas nas áreas da ciência, tecnologia, engenharia, artes e matemática (STEAM), com um foco em temas socialmente relevantes e com ligação ao território. Ao longo de uma semana, os alunos utilizam a Plataforma como um grande espaço de aprendizagem e recreio, através de um conjunto variado de atividades que combinam: em Oficinas STEAM, que promovem o ensino experimental das ciências, a literacia científica e, ao mesmo tempo, o conhecimento do território, proporcionando aos alunos a oportunidade de explorar temas socialmente relevantes de maneira prática e divertida; e o Dia com o/a Cientista, que pretende combinar o conhecimento e a experiência de um/a profissional das áreas da ciência, tecnologia, investigação, inovação com um valor (natural, cultural, patrimonial) e/ou parceiro do território, evidenciando assim a presença da ciência no nosso quotidiano e, simultaneamente, o potencial do território enquanto laboratório de aprendizagens e a Ciência Aberta à Comunidade, onde as crianças têm a oportunidade de partilhar as aprendizagens que aconteceram ao longo da semana com as suas famílias, amigos, colegas ou outros professores.

Período de implementação

O programa da Ciência Viva é implementado durante o ano letivo.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Os resultados alcançados são bastante positivos. A Plataforma de Ciência Aberta é um projeto de inovação social e que consegue aproximar a ciência, a tecnologia e a inovação do quotidiano das comunidades locais e regionais, e utilizar a investigação e a inovação como ferramentas para o desenvolvimento comunitário.

A Plataforma de Ciência Aberta encontra-se a realizar uma avaliação junto das escolas a fim de apurar a satisfação de todos os participantes. No entanto, pode afirmar-se que as avaliações são enriquecedoras tanto nas aprendizagens como no desenvolvimento pessoal.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.plataforma.edu.pt/>

Título/Nome**Programa Municipal “Férias Desportivas e Culturais”****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Câmara Municipal de Anadia****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Associação Humanitária do Bombeiros Voluntários de Anadia, Clubes e Associações Desportivas Municipais.

Território/Local de Intervenção

Concelho de Anadia

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”;

Prioridade II: “Apoiar as famílias e a parentalidade”;

Prioridade III: “Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens”.

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 3.º, 6.º, 12.º, 13.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e Jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 14 anos _ Interrupções das atividades escolares: - Natal - 24 participantes; - Páscoa - 44 participantes; - Verão - 62 participantes.

Objetivo(s)

O programa “Férias Desportivas e Culturais” tem como principais objetivos:

- Criar a oportunidade de crianças e jovens experimentarem um conjunto de modalidades e atividades desportivas de âmbito sociocultural, sensibilizando-os para a continuidade da sua prática e para a transmissão de valores coincidentes com uma forma de vida saudável;
- Promover a formação integral de crianças e jovens, bem como reforçar laços de amizade e intercâmbio, transmitir conhecimento sobre o meio e a realidade e fomentar a cooperação e o trabalho de equipa;
- Colmatar a crescente necessidade de pais e encarregados de educação em arranjar contextos de ocupação adequados para a frequência dos seus educandos, durante a interrupção das atividades escolares.

Breve descrição

O programa “Férias Desportivas e Culturais”, promovido pelo Município de Anadia, é um campo de férias não residencial, destinado exclusivamente a crianças e jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 14 anos. Visa não só ocupar os períodos de férias escolares (Natal, Páscoa e verão) de forma saudável, com atividades de caráter educativo, cultural, desportivo e recreativo, mas também apoiar os encarregados de educação que têm dificuldade em conciliar a vida profissional com as férias escolares dos seus educandos.

Período de implementação

Pausas letivas do Natal e da Páscoa e interrupção letiva do Verão

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Pode-se concluir que a implementação do Programa Municipal “Férias Desportivas e Culturais” cumpre os objetivos iniciais propostos, pois promove a formação integral de crianças e jovens, bem como reforça laços de amizade e intercâmbio, transmite conhecimento sobre o meio e a realidade local e fomenta a cooperação e o trabalho de equipa.

Trata-se de um programa inclusivo que recebe gratuitamente as crianças do Projeto SER+ em Anadia e atinge habitualmente a ocupação máxima pretendida.

Pelas considerações suprarreferidas, considera-se que este programa deve ter continuidade noutros períodos de férias escolares (verão, Páscoa e Natal).

No final do programa, o coordenador elabora um relatório onde avalia as “Férias Desportivas e Culturais” através da receptividade dos participantes às atividades e do envolvimento dos mesmos na realização das iniciativas, sugerindo, se for o caso, alterações e/ou ajustes.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

www.cm-anadia.pt

www.facebook.com/municipioanadia/

Título/Nome

Programa Municipal de incentivo à natalidade “São Pedro Mais Solidário - Mais Natalidade”;

Oferta de cadernos de atividades aos alunos do 1º ciclo do ensino básico que frequentam as escolas do concelho de S. Pedro do Sul; atribuição de subsídio a todas as crianças dos Jardins de Infância e 1º CEB para realização de visita de estudo e gratuidade dos transportes escolares para todos os alunos até ao 12º ano de escolaridade (inclusive).

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Câmara Municipal de S. Pedro do Sul

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Concelho de São Pedro do Sul

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”;

Prioridade II: “Apoiar as famílias e a parentalidade”.

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 27.º, 28.º e 29.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças dos 0 aos 3 anos de idade e todos os alunos dos 3 aos 18 anos de idade do concelho de S. Pedro do Sul _ 1721 participantes

Objetivo(s)

Apoiar as famílias e promover uma parentalidade positiva.

Breve descrição

Apoiar as famílias e promover uma parentalidade positiva, auxiliando as famílias na aquisição de bens essenciais ao desenvolvimento harmonioso e saudável; apoiar as famílias e os alunos na frequência dos estabelecimentos de ensino com vista ao sucesso escolar, combatendo ao mesmo tempo o absentismo escolar e promovendo a aquisição de conhecimentos e competências.

Período de implementação

2014-2024

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

1. Prioridade “Apoiar as famílias e a Parentalidade”: Programa Municipal de incentivo à natalidade “São Pedro Mais Solidário - Mais Natalidade” - 301 beneficiários/subsídios atribuídos;
2. Prioridade “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”: universo de cerca de 1700 alunos.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Subsídio de incentivo à natalidade: <https://www.cm-spsul.pt/conteudo.asp?idcat=99>

Oferta de cadernos de atividades: <https://www.cm-spsul.pt/noticias.asp?idnot=2216>

Transportes escolares gratuitos: <https://www.cm-spsul.pt/noticias.asp?idnot=3068>

Título/Nome**#Não à Violência no Namoro!****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****CPCJ de Vila Nova de Paiva****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva e Município

Território/Local de Intervenção

Vila Nova de Paiva (Agrupamento de Escolas)

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 29.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos do 6º ano ao 12º ano _ 300 participantes

Objetivo(s)

Sensibilizar as crianças e jovens para a problemática da violência no namoro e promover o respeito entre pares.

Breve descrição

Campanha de Sensibilização junto dos discentes mediante distribuição de uma pulseira, contendo frases criadas pelos alunos do 7º ano, alertando para a problemática, e de um marcador com os contactos de emergência. A atividade integrada na Semana dos Afetos visou consciencializar os jovens, o mais precocemente, ressaltando que existem comportamentos inaceitáveis nas relações de namoro. Seguiu-se de um pequeno debate com os alunos da turma, por forma a cimentar a mensagem de que o namoro deve-se basear em relações saudáveis, promovendo sempre a autoestima, o respeito e a tolerância pelo outro.

Período de implementação

15 de fevereiro (atividade inserida na Semana dos Afetos)

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Tratando-se de uma campanha de sensibilização, os resultados serão a longo prazo, contudo salienta-se a grande adesão dos alunos.

A ação teve maior impacto entre os alunos dos 12 e os 15 anos, foram mais interventivos e expunham as suas dúvidas com maior entusiasmo.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

https://www.canva.com/design/DAF8Sz4zCRA/RNwl-dVmuomFCggkokZu8Q/view?utm_content=DAF8Sz4zCRA&utm_campaign=designshare&utm_medium=link&utm_source=editor

Título/Nome**Escola da Cidadania - Casa das Memórias do Eng.º António Guterres - Rede UNESCO****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Município do Fundão****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

União de Freguesias do Fundão e Escolas

Território/Local de Intervenção

Donas - Concelho do Fundão

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 12.º e 13.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e jovens _ 3000 participantes por ano

Objetivo(s)

- Fomentar o espírito crítico junto das crianças, jovens, promovendo assim o bem comum;
- Promoção contínua dos Direitos Humanos e de uma sociedade mais justa e solidária;
- Identidade, sociabilidade, participação cívica, inclusão multicultural, informativa, entre outras.

Breve descrição

O projeto "Escola da Cidadania" surgiu das celebrações dos 70 Anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e dos 40 Anos da Adesão de Portugal à Convenção Europeia dos Direitos Humanos. As iniciativas são desenvolvidas essencialmente em dois espaços: Casa das Memórias - António Guterres - é constituída pelo centro museológico concebido a partir do espólio que legou ao Município, acervo constituído pelas peças que lhe foram ofertadas aquando do exercício das suas funções de Primeiro-Ministro de Portugal.

Esta casa é a sede do Centro UNESCO – Casa e Lugares do Sentir, um polo aglutinador, criado pelo Município do Fundão, em junho de 2017, que alberga os espaços físicos já existentes e outros novos, onde todos os saberes e conhecimentos tenham um espaço demarcado e singular e, ao mesmo tempo, dinâmico, interativo; esta Casa, tem selo da UNESCO e acolhe o Centro Documental. Este espaço, de cunho essencialmente pedagógico, pretende fomentar o espírito democrático e a solidariedade numa mensagem universal; Centro para as Migrações, assegura medidas que promovem a integração multinível dos atuais e novos nacionais de Países Terceiros, a nível local, assenta no princípio de definição de uma sociedade multicultural, capaz de conviver com a diversidade e acolher pessoas, no sentido de as integrar nas mais diversas dinâmicas da cidade. São organizadas várias ações articuladas em conjunto com a comunidade, como oficinas de cultura e língua portuguesa, cidadania e danças culturais.

Período de implementação

Desde 2017

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Tomada de consciência das potencialidades do território; interação intergeracional; promoção do património material e imaterial; divulgação e preservação do saber fazer, saber estar e saber ser, assim como da essência do território; apoio e aproximação da comunidade escolar; trabalho em parceria com as diversas entidades do Concelho; criação, proteção e promoção do património do saber e conhecimento existente no Concelho; aproximação das crianças à nossa identidade com a história local; dinamização das freguesias.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Rede de Apoio: Iniciativa Fora de Portas**

(conjunto de serviços que a escola proporciona aos seus alunos deslocados, que aos 14 anos escolhem estudar artes performativas e desporto. Garante-se um serviço 24 horas de acompanhamento dos alunos, quer em situações de emergência, quer em situações do dia-a-dia, como sendo compras, atividades fora do horário letivo (noite de cinema, estudo noturno, bingo, jantares)

Psicologia e ação social

(neste eixo acompanham-se os alunos individualmente, garantindo o apoio de que necessitam para a sua estabilidade emocional, fazem-se sessões de turma e de escola sobre temáticas atuais bem como se realizam sessões com famílias)

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere**Associação de Jovens da Branca - Jobra Educação****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Privada

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

CPCJ Albergaria-A-Velha - Senhorios da comunidade

Território/Local de Intervenção

Albergaria-A-Velha

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade";

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 12.º, 19.º, 24.º e 28.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos das escolas profissionais: ART J Escola Profissional de Artes Performativas da Jobra e ADJ Academia de Desporto da Jobra; Alunos do Conservatório de Música da Jobra; Pais dos alunos _ cerca de 700 participantes

Objetivo(s)

Os objetivos da iniciativa Fora de Portas são múltiplos. Primeiramente, visa garantir a segurança e o bem-estar dos alunos deslocados, oferecendo suporte 24 horas em situações de emergência e no dia-a-dia. Além disso, procura promover a estabilidade emocional dos estudantes, através de acompanhamento psicológico individual e em grupo. Também pretende fortalecer os laços familiares e comunitários, envolvendo as famílias em sessões e atividades. Em termos educacionais, o objetivo é oferecer uma educação de qualidade e desenvolver as habilidades artísticas e desportivas dos alunos. Por fim, visa-se proporcionar experiências enriquecedoras fora do horário letivo, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos.

Breve descrição

A iniciativa Fora de Portas é um programa abrangente, oferecido pela escola a alunos deslocados que optam por estudar artes performativas e desporto aos 14 anos. O programa garante suporte 24 horas, tanto em situações de emergência quanto no quotidiano, incluindo compras e atividades extracurriculares como noites de cinema, estudo noturno e jantares. Além disso, proporciona acompanhamento psicológico individualizado e em grupo, visando a estabilidade emocional dos alunos. Também inclui sessões com famílias para fortalecer os laços e envolvê-las na vida escolar dos estudantes. A iniciativa visa promover um ambiente seguro e acolhedor, oferecendo uma educação de qualidade e oportunidades para o desenvolvimento integral dos alunos, tanto em termos académicos quanto artísticos e desportivos.

Período de implementação

Ano letivo

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Os resultados alcançados pela iniciativa Fora de Portas são significativos. Houve uma melhoria perceptível na segurança e bem-estar dos alunos deslocados, demonstrada pela resposta eficaz em situações de emergência e pela estabilidade emocional observada nos estudantes ao longo do tempo. O acompanhamento psicológico individual e em grupo contribuiu para uma maior resiliência e bem-estar emocional dos alunos. Além disso, o envolvimento das famílias nas atividades escolares fortaleceu os laços familiares e comunitários, promovendo um ambiente de apoio mais sólido para os alunos. Em termos académicos, os estudantes demonstraram um desempenho satisfatório, aproveitando as oportunidades oferecidas pela educação de qualidade e desenvolvendo as suas competências artísticas e desportivas. Esses resultados refletem o impacto positivo da iniciativa na vida dos alunos e na comunidade escolar como um todo. De salientar o número de alunos que estudam anualmente na nossa escola e que vêm de outras regiões do país para seguir o seu sonho cujos pais confiam nos serviços das escolas. Por outro lado, os resultados dos nossos alunos quer ao nível da conclusão dos cursos, quer no que respeita ao prosseguimento de estudos no ensino superior.

A avaliação de satisfação dos destinatários e do público-alvo da iniciativa Fora de Portas é altamente positiva. Os alunos deslocados expressam gratidão pela disponibilidade contínua do suporte 24 horas, sentindo-se seguros e apoiados em todas as situações. Eles relatam uma melhoria significativa na sua estabilidade emocional devido ao acompanhamento psicológico oferecido. Além disso, as famílias demonstram apreciação pelo envolvimento nas atividades escolares e pela oportunidade de fortalecer os laços familiares. Os pais percebem a iniciativa como uma ferramenta valiosa para o desenvolvimento académico e pessoal de seus filhos. No geral, a alta taxa de participação e feedback positivo indicam que a iniciativa atende eficazmente às necessidades e expectativas do seu público-alvo. De salientar o número de alunos que estudam anualmente na nossa escola e que vêm de outras regiões do país para seguir o seu sonho cujos pais confiam nos serviços das escolas. Por outro lado, destacam-se os resultados dos alunos quer ao nível da conclusão dos cursos, quer no que respeita ao prosseguimento de estudos no ensino superior.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://jobra.pt/>

<https://jobra.pt/educacao/cursos-profissionais-com-inscricoes-abertas/quem-somos/selo-protetor/>

<https://www.youtube.com/watch?v=R4pMAN7eoq8>

https://www.youtube.com/watch?v=d9Ow_dE1VZs&t=3s

Título/Nome**TRAJETOS E8G****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Beira Serra - Associação de Desenvolvimento****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Outra organização da sociedade civil

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Município da Covilhã, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Covilhã, Agrupamento Pêro da Covilhã, Agrupamento "A Lã e a Neve", Agrupamento de Escolas do Teixoso, Freguesia da Boidobra e União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo e ACES Cova da Beira.

Território/Local de Intervenção

Concelho da Covilhã, em contexto escolar no Agrup. Pêro da Covilhã, Agrup. a Lã e a Neve e Agrup. de Escolas do Teixoso e em contexto de intervenção comunitária nos Bairros Sociais, Alâmpada e Nogueiras

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade";

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 12.º, 24.º, 28.º e 29.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e jovens dos 6 aos 25 anos, em contextos vulneráveis 50 crianças e jovens como participantes diretos _ 212 participantes

Objetivo(s)

Promover o sucesso escolar e a cidadania de crianças e jovens dos 6 aos 25 anos, em contextos vulneráveis, através de atividades que promovem a escolaridade, o bem-estar, a participação na comunidade, o respeito pela diversidade como contributo para a construção de um projeto de vida assente no seu autodesenvolvimento.

Breve descrição

No TRAJETOS E8G a ação foi direcionada em particular a crianças e jovens dos 6 aos 13 anos que apresentam insucesso escolar, nomeadamente a crianças e jovens ciganas/os que na sua maioria têm problemas de absentismo. O TRAJETOS E8G contribuiu para a mudança das problemáticas identificadas e priorizadas pelos destinatários e parceiros do Consórcio: insucesso escolar, baixa autoestima das crianças e seus familiares e estereótipos associados ao território e cultura. O TRAJETOS E8G trabalhou de forma transversal competências que são determinantes para ultrapassar desafios que surgem em diferentes contextos. Em contexto escolar, apostou na promoção da participação cívica e comunitária. As atividades desenvolverão competências para favorecer o sucesso escolar, trabalhando as novas tecnologias como uma inovação e uma descoberta de novas oportunidades e que ao mesmo tempo trabalham a atividade colaborativa, resolução de problemas, comunicação e a implementação da metodologia de projeto (o que sei, o que quero saber e como vou saber, quando vou fazer). Na participação cívica trabalhou-se com os participantes o desenvolvimento de competências pessoais, sociais, que promovem a saúde e a cidadania de crianças, jovens e familiares. Diagnosticou-se que se torna necessário integrar conteúdos e utilizar estratégias que promovam a valorização pessoal, o foco, a criatividade, a comunicação, autonomia de tomada de decisões, envolvimento na comunidade, inclusão social, igualdade, equidade e cultura, tendo em vista um desenvolvimento harmonioso, individual e coletivo.

A parceria do TRAJETOS E8G foi composta por entidades conhecedoras do território e das problemáticas identificadas. Na sua planificação teve em conta a situação pandémica em que Portugal se encontrava, o acompanhamento escolar, as estratégias necessárias para adquirir novos padrões de comportamento, e ao mesmo tempo, saber gerir emocionalmente as mudanças que ocorrem na sociedade, são motores para criar metodologias alternativas, com enfoque nas tecnologia para aproximar e crianças, jovens e familiares, privilegiando uma intervenção de proximidade e de mediação ao nível social e intercultural junto de entidades, pessoas e comunidade.

Período de implementação

2021-2023

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

O percurso do Trajetos E8G na comunidade foi muito positivo e cresceu perante o período de implementação. Ao longo deste tempo conseguiu-se destacar a capacidades de comunicação, interação social e capacidade de organização para dar resposta às situações que foram surgindo na comunidade a equipa sempre se pautou por aproximar cada atividade às necessidades identificadas. Acompanhou de perto um território que tinha expressões de um contexto complexo de carências, concluindo que o trabalho foi imprescindível nas comunidades onde interveio. Após o 1º ano de intervenção reforçou-se a intervenção no bairro da Alâmpada e foi uma decisão com base na composição da equipa técnica e nos problemas e solicitações que a comunidade do bairro da Alâmpada demonstrava. Teve um papel facilitador e mediador entre a comunidade e os serviços, entre as escolas e os pais/familiares, entre pessoas da comunidade e quando os recursos são escassos, fazendo de tudo para colmatar as necessidades emergentes. Estabeleceu relacionamentos de confiança e o TRAJETOS E8G tornou-se num ponto de encontro de aproximação, de informação, de encaminhamento e a comunidade deu o seu feedback participando, nas atividades do projeto e reconhecendo a sua valorização.

Do TRAJETOS E8G, tornaram-se 8 jovens em Mentores, que auxiliam o desenvolvimento das atividades, estão aptos por perpetuarem uma ação participativa na comunidade após o fim do TRAJETOS E8G. O processo de transformação dos Mentores começou com as Assembleias de Jovens, que começaram a mostrar responsabilidade e disponibilidade para trabalhar com assertividade com as crianças mais novas.

Na reta final do projeto, a comunidade reconheceu o valor e impacto que o TRAJETOS E8G teve nas famílias.

A comunidade organizou-se e solicitou que o trabalho desenvolvido no território de apoio às crianças deveria continuar. Despoletou uma nova iniciativa entre Junta de Freguesia, a Associação de Pais e a Beira Serra para continuar com o apoio escolar, após a finalização do TRAJETOS E8G. Esta ação é uma evidência de como o trabalho desenvolvido pelo projeto foi valorizado e incorporado pelos participantes da Boidobra.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

https://www.facebook.com/criateixoe9g?locale=pt_PT

Título/Nome

Programa SOS - Prevenção de Negligência, Abusos, Maus-Tratos e Discriminação – (implementação de ciclos formativos destinados aos profissionais de educação da AFMP, clarificando conceitos, indicadores e regras de atuação para eventuais situações de negligência, abusos, maus-tratos e discriminação de crianças e jovens integrados nas diferentes respostas sociais da AFMP, seja por parte de colaboradores/as ou de outras pessoas e familiares significativos no acompanhamento da criança/jovem. Pretende-se sensibilizar, informar e implementar procedimentos face a situações sinalizadas, salvaguardando a promoção da qualidade de vida, do superior interesse e defesa dos seus direitos, como previsto na legislação nacional e internacional. O Programa já foi implementado junto de profissionais de outras entidades, nomeadamente dos Jardins de Infância da rede pública).

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Associação Fernão Mendes Pinto

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

CMMV, CPCJ, Agrupamento de Escolas e Fundação Calouste Gulbenkian

Território/Local de Intervenção

Concelho de Montemor-o-Velho

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 3.º, 6.º, 9.º, 12.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º, 24.º, 27.º, 28.º e 34.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Profissionais de educação, técnicos de IPSS's, crianças, jovens e famílias _ 200 participantes diretos, crianças das creches, JI e CATL's do concelho.

Objetivo(s)

Promover o superior interesse da criança e defesa dos seus direitos; sensibilizar e formar profissionais sobre a prevenção e a atuação perante situações de maus tratos, negligência, abuso e discriminação, em contexto creches, JI e CATL's do concelho; planear os serviços tendo em conta uma metodologia multidisciplinar, personalizada e direcionada para cada criança/jovem; implementar medidas internas de prevenção e atuação adequadas; criar mecanismos internos de denúncia e apresentação de queixa de situações de perigo que constituem crime.

Breve descrição

Programa SOS - Prevenção de Negligência, Abusos, Maus-Tratos e Discriminação - implementação de ciclos formativos destinados aos profissionais de educação da AFMP, clarificando conceitos, indicadores e regras de atuação para eventuais situações de negligência, abusos, maus-tratos e discriminação de crianças e jovens integrados em creche, Jardins de Infância e CATL's, seja por parte de profissionais ou de outras pessoas significativas no acompanhamento da criança/jovem. Este programa pretende dotar os profissionais de estratégias e procedimentos adequados para identificar factos/comportamentos que possam ocorrer na sua presença ou de que tenham conhecimento, pois têm o dever de intervir na promoção dos direitos da criança e do jovem e na sua proteção, são agentes privilegiados e, por força da lei, devem atuar preventivamente e sinalizar, respetivamente.

Período de implementação

Durante o ano de 2022 até final de 2024

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Os objetivos propostos foram alcançados com sucesso.

Os ciclos formativos foram avaliados positivamente pelos participantes e numa próxima fase de implementação, serão abordadas questões da violência digital.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.facebook.com/municipio.montemorvelho/posts/pfbid0377vTAtkGHGktNMTE7xTrR2KnZeQ4HDLNX3Um2YR-Px5AdEXNEKquhrGbwrT1sWz2NI>

https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/comunicacao/item/5976-assistentes-operacionais-com-mais-atencao-a-maus-tratos-e-discurso-de-odio?fbclid=IwAR31Mspy87iLbDTYZ9Cgs7VGD0N_U6aaNON1v2NbZl8GdAW43jM-7cRoXQa8

Título/Nome**Programa Tesouros das Famílias****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Câmara Municipal de Leiria****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Entidades públicas e particulares do Concelho de Leiria.

Território/Local de Intervenção

Concelho de Leiria

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 5.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Famílias com crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos de idade _ 20 participantes.

Objetivo(s)

O programa tem como objetivos:

- Dotar a família de mais e melhores competências, que contribuam para o seu desenvolvimento global;
- Melhorar a qualidade dos afetos e relação pais-filhos;
- Desenvolver competências de comunicação familiar;
- Promover o bem-estar das famílias e dos seus elementos numa perspetiva integrada (físico, social, psicológico);
- Aumentar processos de resiliência familiar (sistemas de crenças e significados, processos organizacionais e comunicação/resolução de problemas).

Breve descrição

O programa organiza-se em sessões semanais de grupos com intervenção de técnicos/as de diversas áreas de conhecimento como psicologia, serviço social, animação social, educação social, entre outras promovendo a capacitação das famílias a nível não só da educação parental, mas também ao nível do desenvolvimento socio emocional, comunicacional, organizacional, gestão doméstica com o objetivo de melhorar competências, níveis de comunicação, entreajuda e processos de resiliência familiar.

Período de implementação

Ao longo do ano.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

O programa visa melhorar as competências socio emocionais e comunicacional das famílias, promoção do bem-estar das famílias numa perspetiva integrada (físico, social, psicológico) e aumentar capacidade de resiliência familiar abordando temas como o sistema de crenças e significados, os processos organizacionais e a comunicação/resolução de problemas).

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.cm-leiria.pt/areas-de-atividade/desenvolvimento-social-e-saude/areas-de-intervencao/infancia-e-juventude>

Título/Nome**Programa "Creche para todos"**

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere**Câmara Municipal de Leiria****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Concelho de Leiria

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 18.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 36 meses _ em 2023, 86 famílias.

Objetivo(s)

O Programa tem como principais objetivos:

- Contribuir para promoção da autonomia socioeconómica e profissional das famílias através da integração das crianças em idade creche em equipamento adequados;
- Promover a igualdade de acesso à rede privada de creche por parte de famílias com menos recursos financeiros;
- Contribuir para aumentar os fatores de proteção de crianças integradas em contextos socioeconómicos desfavoráveis;
- Aumentar número de vagas disponíveis em resposta social Creche.

Breve descrição

O Conselho Local de Ação Social de Leiria identificou através do seu Diagnóstico Social (2011 e 2017) a existência de número insuficiente de creches da rede solidária pelo que definido no Plano de Desenvolvimento Social 2018-2021 como objetivo estratégico aumentar o número de lugares em creche permitindo que as famílias pudessem aceder mais facilmente a esta resposta social.

Apesar do aumento do número de creches no concelho de Leiria, no que diz respeito à rede solidária, este não é suficiente para colmatar as necessidades.

Atendendo que o acesso aos estabelecimentos lucrativos existentes torna -se inviável para as famílias com situação financeira vulnerável, por não conseguirem suportar o pagamento das mensalidades praticadas pelo setor privado e tendo em conta que a integração das crianças em resposta social constitui-se como um fator determinante na promoção da autonomia socioeconómica e profissional da família, bem como de estimulação e desenvolvimento para a criança, principalmente para aquelas que se encontram em contextos sociais desfavorecidos foi crido um Regulamento de apoio ao pagamento das mensalidades de acordo com os escalões da prestações familiares : 1.º escalão (80%); 2.º (60%) e 3.º (40%), considerando o valor mensal de 300,00€.

Apesar da implementação do Programa do Governo "Creche Feliz", o Programa Municipal "Creche para todos" continua a apoiar muitas famílias, considerando os pressupostos daquele Programa e as limitações que ainda decorrem da sua implementação progressiva.

Período de implementação

Desde outubro de 2019

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Este apoio permitiu em 2023 que 86 famílias tivessem acesso à resposta social creche da rede privada que não teriam sem este apoio financeiro que contribuiu para promover a autonomia socioeconómica e profissional das famílias através da integração das crianças em idade creche em equipamento adequados, permitindo que ambos os progenitores possam ser integrados no mercado de trabalho sem que coloquem em causa a seu orçamento familiar, nomeadamente por parte de famílias mais vulneráveis contribuindo, assim, para a promoção da igualdade no acesso à rede privada de creche por parte de todas as famílias Leirienses, bem como para o reforço dos fatores de proteção das crianças, em especial as que se encontram integradas em contextos socioeconómicos desfavoráveis.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.cm-leiria.pt/areas-de-atividade/desenvolvimento-social-e-saude/programas-de-apoio-a-grupos-vulneraveis>

Título/Nome**Programa de Incentivo à Natalidade e Adoção do Município de Miranda do Corvo****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Câmara Municipal de Miranda do Corvo****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Município de Miranda do Corvo

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 27.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Famílias e crianças até aos 18 anos _ 600 participantes.

Objetivo(s)

O Programa de Incentivo à Natalidade visa criar hábitos de poupança nos jovens, apoiar a conclusão dos estudos obrigatórios e apoiar nas primeiras compras de bens para o bebé.

Breve descrição

O Apoio de Incentivo à Natalidade reveste cumulativamente a forma de:

- Abertura de uma Conta Crescente Jovem de Incentivo à Natalidade e Adoção do Município de Miranda do Corvo. É efetuado um depósito anual de 100€ por cada criança nascida/ registada no Concelho de Miranda do Corvo. Esta prestação fixa é depositada todos os anos até que a criança/jovem atinja os 18 anos.
- Um subsídio pecuniário, de prestação única, sempre que ocorra um nascimento ou adoção plena de uma criança no Município de Miranda do Corvo no valor de 250 € para o primeiro e segundo filho, 500€ para o terceiro filho, 1000 para o quarto filho e seguintes. Este apoio pecuniário é concedido mediante apresentação de comprovativos de compras de produtos ou bens nos estabelecimentos comerciais do Concelho.

Período de implementação

Este programa esta em vigor desde 2010

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Todas as crianças/ seus pais têm um apoio inicial para adquirir bens para o bebé. O nascimento da criança implica um acréscimo de despesas iniciais salvaguardando, deste modo a aquisição de bens essenciais para a criança.

Com a abertura de uma Conta Crescente Jovem de Incentivo à Natalidade e Adoção do Município de Miranda do Corvo, as crianças têm uma conta poupança que podem aceder quando atingem a maioridade.

Não estão disponíveis critérios para avaliação da satisfação dos beneficiários, contudo observa-se que quase todos os pais acedem a este apoio.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://cm-mirandadorvo.pt/menu/214/incentivo-a-natalidade>

Título/Nome**(IN)Formar as Escolas****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****CPCJ de S. João da Madeira****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Estabelecimentos de Ensino

Território/Local de Intervenção

S. João da Madeira

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 7.º, 24.º e 28.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças em idade pré-escolar _ 150 participantes.

Objetivo(s)

Sensibilizar e ampliar o conhecimento sobre os direitos da criança e sua legislação

Breve descrição

De acordo com a faixa etária, desenvolveu-se uma atividade lúdica, onde foram abordados os direitos da criança.

Período de implementação

Durante o ano.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Adesão da comunidade educativa à atividade proposta.

Participação entusiasta das crianças, no decorrer da atividade.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome 267

Promoção e acompanhamento da saúde mental na infância e adolescência através da criação do Gabinete Municipal de Aconselhamento Psicológico

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Câmara Municipal de Penacova

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Concelho de Penacova

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade";

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 5.º, 6.º e 12.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Residentes no concelho de Penacova _ 80 participantes

Objetivo(s)

- Promover o bem-estar emocional, cognitivo, comportamental, interpessoal e familiar junto de crianças, jovens, adultos e famílias;
- Fomentar processos de mudança psicológica, emocional, cognitiva e comportamental;
- Potenciar o desenvolvimento e bem-estar psicológico, tendo por base uma visão sistémica, integrada e colaborativa, na ativação de competências individuais e familiares;
- Colmatar necessidades emergentes em áreas como a doença mental, a pobreza, a exclusão social, situações de risco/perigo, violência, isolamento;
- Apoiar na resolução de conflitos pessoais e/ou familiares;
- Prevenir e promover a saúde psicológica e o bem-estar.

Breve descrição

O Gabinete Municipal de Aconselhamento Psicológico (GMAP) tem como objetivo geral promover, prevenir e intervir no âmbito da saúde psicológica, nomeadamente em situações de maior vulnerabilidade, em acontecimentos de vida stressantes com impacto no ajustamento psicológico, no funcionamento global e na qualidade de vida dos/as munícipes. Objetiva, ainda, o aconselhamento parental, a gestão comportamental e de stress e a promoção de competências pessoais, sociais e interpessoais.

Período de implementação

Desde 2016

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Em 2023 foram acompanhados/as em intervenção psicológica 80 utentes, tendo 46 utentes transitado de anos anteriores e 34 utentes provenientes de novos pedidos de acompanhamento psicológico.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<http://www.cm-penacova.pt/pt/pages/servicosdepsicologia>

Título/Nome**Projeto CIVITAS - Atividade «Miúdos na Ordem do Dia»****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Beira Serra – Associação de Desenvolvimento****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Outra organização da sociedade civil

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Agrupamentos de Escolas da Cova da Beira: AE Pedro Álvares Cabral (Belmonte); AE "A Lã e a Neve" (Covilhã); AE Frei Heitor Pinto (Covilhã); AE Pêro da Covilhã (Covilhã); AE Teixoso (Covilhã); AE Fundão (Fundão); AE Gardunha e Xisto (Fundão) e CONFAP

Território/Local de Intervenção

Municípios da Cova da Beira: Belmonte, Covilhã e Fundão

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 12.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças do 4º, 1º ciclo do Ensino Básico _ 40 participantes.

Objetivo(s)

Sensibilizar os órgãos da Administração Local para a criação de mecanismos e espaços de participação das crianças.

Breve descrição

«Miúdos na Ordem do Dia» foi uma das atividades do Projeto CIVITAS (apoiado pelo Programa Cidadãos Ativos no âmbito do eixo 1 – Fortalecer a Cultura Democrática e Consciência Cívica) que criou instrumentos para a reflexão e discussão acerca dos espaços que as crianças habitam, as condições de promoção da educação e lazer das crianças e a sua participação na comunidade.

Período de implementação

2023

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

A Assembleia Municipal do Fundão aprovou, por unanimidade, uma moção que estabelece a realização de duas Assembleias Municipais Jovens.

Foram criados instrumentos de avaliação de satisfação para os destinatários baseados na escala de Likert.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online<https://www.beiraserra.pt/kit-cidadao>

Título/Nome**Festa Jovem Zero_Ponto_Zero 100%Cool****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****CPCJ de Arganil****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Município de Arganil e Agrupamento de escolas de Arganil, Associação de Estudantes e Associação de Pais

Território/Local de Intervenção

Arganil

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 2.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Todos os jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 18 anos de idade, especialmente do Concelho e outros _ 130 participantes.

Objetivo(s)

Com esta ação, a CPCJ tem como objetivos alertar os jovens para problemas ligados ao consumo excessivo de álcool; promover um estilo de vida saudável; consciencializar os jovens que se podem divertir sem recursos a bebidas alcoólicas.

Breve descrição

Esta atividade está inserida no Plano de Ação da CPCJ e consiste numa festa / Rave com a participação de um DJ ao vivo ou banda, num Bar Noturno - espaço real, com todo o ambiente noturno, luzes e psicadélicas, embora se realize durante a tarde.

Existem ainda bebidas e cocktails todos eles sem álcool, que os jovens podem ingerir gratuitamente, bem como petiscar snacks apropriados à idade e ao contexto.

Os jovens entram, têm direito a um cartão de consumo mínimo, divertem-se, dançam, conversam, bebem e comem, sem colocar em risco a sua saúde, a sua segurança, a sua educação e formação, a sua vida.

Período de implementação

No final do ano letivo, preferencialmente no último dia. Contudo, a data concreta é definida entre os parceiros, tendo em conta os exames e outras atividades pedagógicas.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Os resultados alcançados superam sempre a expectativa, uma vez que de ano para ano, aumenta o número de participantes expectável e o mesmo é sempre superado.

A Avaliação dos destinatários é positiva, uma vez que referem que se conseguem divertir sem necessidade de recorrer a bebidas alcoólicas ou estupefacientes em qualquer hora do dia.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Facebook e Instagram da CPCJ de Arganil

Título/Nome**Intervenção de proximidade****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Obra da Providência - Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Concelho de Ílhavo

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 18.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Famílias com crianças e jovens até aos 18 anos _ 65 famílias (total de 217 pessoas), no ano de 2023.

Objetivo(s)

- Estimular o fortalecimento das famílias, através de um conjunto de atividades de promoção de competências familiares, parentais e pessoais;
- Promover uma parentalidade positiva, prevenindo situações de risco e de perigo;
- Avaliar as dinâmicas de risco e proteção das famílias e as possibilidades de mudança;
- Capacitar as famílias promovendo e reforçando dinâmicas relacionais de qualidade e rotinas quotidianas;
- Potenciar a melhoria das interações familiares;
- Atenuar a influência de fatores de risco nas famílias, prevenindo situações de separação das crianças e jovens do seu meio natural de vida;
- Aumentar a capacidade de resiliência familiar e individual;
- Reforçar a qualidade das relações da família com a comunidade, bem como identificar recursos e respetivas formas de acesso.

Breve descrição

O CAFAP é uma resposta social que visa colmatar carências sentidas ao nível do apoio especializado a crianças, jovens e suas famílias, com vista à prevenção / reparação de situações de risco psicossocial.

Período de implementação

Ano 2023

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Arquivamento de 26 processos familiares, no ano de 2023.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Jovens em Ação****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Centro Social de Paramos****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Município, Instituições públicas e privadas.

Território/Local de Intervenção

Paramos/Espinho

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e jovens da Freguesia de Paramos _ 60 participantes.

Objetivo(s)

Favorecer:

- 1.1. O acesso a experiências e atividades alternativas não acessíveis muitas vezes através do contexto familiar;
- 1.2. O conhecimento de diferentes locais e equipamentos, com foco nos disponíveis na freguesia e no concelho;
- 1.3. O enriquecimento pessoal e aquisição de competências sociais, pela participação em atividades diversificadas e promotoras de estilos de vida mais saudáveis e de uma cidadania ativa;
- 1.4. A prevenção de comportamentos de risco (ex.: sexualidade, consumos, uso abusivo e dependente das tecnologias) ou outros riscos decorrentes da ausência de alternativas saudáveis.

Breve descrição

É um serviço destinado a jovens com idades compreendidas entre os 10 e os 18 anos, que estejam a frequentar o ensino a partir do 2.º ciclo.

Pretende ser um contexto destinado à ocupação positiva do tempo livre, a decorrer em horário pós-escolar e nas férias letivas, e um recurso aos jovens e às famílias, que lhes possibilitará o acesso a atividades diversificadas, diferenciadas das oferecidas pelo contexto escolar e familiar.

Neste sentido, propõe-se a dinamização de atividades semanais e programas de férias, a decorrerem em diferentes locais e espaços físicos da freguesia e do concelho, organizados em função das faixas etárias (10-14 anos/14-18 anos) e interesses dos jovens e que visam contribuir para uma ocupação mais positiva do tempo livre, favorecendo:

- O acesso a experiências e atividades alternativas não acessíveis muitas vezes através do contexto familiar;
- O conhecimento de diferentes locais e equipamentos, com foco nos disponíveis na freguesia e no concelho;
- O enriquecimento pessoal e a aquisição de competências pessoais e socio emocionais, pela participação em atividades diversificadas e promotoras de estilos de vida mais saudáveis e de uma cidadania mais ativa;
- A prevenção de comportamentos de risco, (ex.: sexualidade, consumos, uso abusivo e dependente das tecnologias, violência) ou outros riscos decorrentes da ausência de alternativas saudáveis.

Período de implementação

Ao longo do ano, com maior incidência nos períodos de Interrupção letiva.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Em 2023, 60 crianças/jovens participaram em: Atividades Desportivas e ao Ar Livre; Atividades Artísticas e Culturais; Atividades Educativas; Atividades Recreativas.

A avaliação é sempre muito positiva, tendo em conta que muitos/as destes/as jovens só têm acesso a determinados locais e equipamentos estando integrados nestas atividades.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.centrosocialparamos.org/> e redes sociais da instituição

Título/Nome**Orçamento Participativo Jovem****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Município de Ovar****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Concelho de Ovar

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 12.º, 13.º, 17.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Jovens residentes no concelho de Ovar (dos 18 aos 35 anos de idade) _ participação superou as 100 intervenientes.

Objetivo(s)

Orçamento Participativo Jovem visa:

- a) Aprofundar o desenvolvimento cívico, social e pessoal dos jovens do Concelho, numa ótica de fomento da cidadania ativa e participativa;
- b) Incrementar o diálogo entre jovens e os eleitos municipais, tendo em vista a adequação das políticas públicas às suas necessidades;
- c) Reforçar a democracia concelhia, num quadro de valorização dos processos participativos, da transparência nas decisões e na responsabilidade na prestação de contas.

Breve descrição

Orçamento Participativo Jovem é uma iniciativa da Câmara de Ovar, para jovens dos 18 aos 35 poderem apresentar ideias até 5.000€ para melhorar a sua rua, freguesia ou o concelho. As ideias mais votadas são executadas pela Câmara. São os Jovens que propõem as ideias (online) e são os Jovens que votam nas ideias que preferem (online). Depois, a Câmara de Ovar transforma as ideias mais votadas em realidade.

Período de implementação

Anual

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Fomento de competências de organização de projetos, submissão de candidaturas, melhoria das competências de comunicação dos jovens; aprofundamento do seu conhecimento sobre a democracia local.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://opjovem.cm-ovar.pt/>

Título/Nome
Núcleo Local da Garantia para a Infância (NLGPI); Gabinete de Atendimento à Vítima de Violência Doméstica, Gabinete da Juventude (ações de sensibilização, Gabinete de Psicologia (sessões nas Escolas)
Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere
Câmara Municipal das Caldas da Rainha
Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade
Pública
Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere
Parceiros da Rede Social: Segurança Social, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), IEF, Saúde, Educação, IPSS, Município, Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS).
Território/Local de Intervenção
Concelho das Caldas da Rainha
Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)
Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"; Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens"; Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens"
Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)
Todos da CDC
Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes
Crianças e jovens residentes no Concelho das Caldas da Rainha
Objetivo(s)
Garantir que a todas e crianças e jovens do Concelho têm os seus direitos assegurados.
Breve descrição
Intervenções e apoio junto das famílias.
Período de implementação
NLGPI - 2023 - 2030 GAVVD - resposta permanente CPCJ - resposta permanente Gabinete da Juventude - resposta permanente
Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo
Não disponível
Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online
Não se aplica

Título/Nome**Vincular - Acolhimento Familiar****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Centro Assistencial Cultural e Formativo do Fundão - CACFF****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Instituto da Segurança Social, IP

Território/Local de Intervenção

Distrito de Castelo Branco

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 3.º, 5.º, 7.º, 12.º, 16.º, 17.º, 18.º e 24.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e jovens em perigo, dos 0 aos 18 anos de idade, com possibilidade de prorrogação até aos 25 anos de idade _ 30 crianças/jovens.

Famílias dispostas a acolher crianças/jovens em perigo.

Objetivo(s)

O acolhimento familiar tem por objetivos proporcionar à criança ou jovem:

- a) Condições para a adequada satisfação das suas necessidades físicas, psíquicas, emocionais e sociais;
- b) Estabelecimento de laços afetivos, seguros e estáveis, determinantes para a estruturação e desenvolvimento harmonioso da sua personalidade;
- c) Aquisição de competências destinadas à sua valorização pessoal, social, escolar e profissional;
- d) Condições que contribuam para a construção da sua identidade e integração da sua história de vida;
- e) Promover a participação ativa das famílias de acolhimento, das crianças e jovens acolhidas e seus familiares ou representantes legais, de acordo com a decisão da CPCJ ou do Tribunal e com o plano de intervenção definido;
- f) Promover o respeito pelos direitos das famílias de acolhimento, das crianças e jovens acolhidas e seus familiares ou representante legais, bem como da equipa técnica;
- g) Promover uma atitude colaborativa entre todos os intervenientes, nomeadamente com o técnico/a gestor/a de processo, com a entidade gestora e demais parceiros.

Breve descrição

A resposta Acolhimento Familiar constitui-se como uma medida de proteção para crianças e jovens em situação de perigo e cujos direitos, num determinado momento, podem estar seriamente comprometidos.

Acolher é sinónimo de cuidar e de garantir, ainda que temporariamente, a satisfação das necessidades do outro, mas é, sobretudo, o compromisso e o empenho para com o seu bem-estar e crescimento pessoal.

Pretende ser uma alternativa de proteção e de desinstitucionalização, através da construção de novas formas de relacionamento afetivo.

Nos casos em que é necessário encontrar uma alternativa à sua família, o Acolhimento Familiar constitui-se como medida prioritária de colocação de uma criança, decorrendo até que a família da mesma desenvolva condições para dela voltar a cuidar ou, caso tal não se revele viável, se identifique outro contexto familiar com carácter permanente.

Durante o tempo em que estiver a vigorar a medida de Acolhimento Familiar, a criança passa a viver em casa da família de acolhimento a quem será confiada, mantendo contactos e um relacionamento próximo com a sua família, exceto se o seu superior interesse o desaconselhar.

Período de implementação

Até que o projeto de vida da criança se concretize, seja ele o regresso à família de origem, apadrinhamento civil, adoção ou autonomização.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Devido à recente temporalidade da medida, que teve o seu início no dia 01.12.2023, ainda não nos foi possível alcançar os resultados. Todavia, nestes 3 meses, constam quatro candidaturas e 12 manifestações de interesse.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

https://www.facebook.com/profile.php?id=61555337560637&locale=pt_PT

Título/Nome

Ver + / CAIPDV (Centro de Apoio à Intervenção Precoce na Deficiência Visual) cujo objetivo é a promoção da qualidade da intervenção prestada a crianças com deficiência visual, associada ou não a outras deficiências, com idades compreendidas entre os 0 e os 6 anos, respetivas famílias e técnicos de apoio local.

O CAIPDV desenvolve o seu trabalho em consonância com os princípios e valores da Intervenção Precoce, nunca descurando a especificidade da Deficiência Visual. É um serviço único e gratuito, que conjuga vários recursos materiais e humanos especializados nesta matéria.

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

ANIP - Associação Nacional de Intervenção Precoce

A Missão da ANIP é desenvolver, implementar e disseminar Práticas Recomendadas em Intervenção Precoce na Infância para responder às necessidades das famílias, profissionais e agentes da comunidade, de forma individualizada e qualificada, com vista a promover o desenvolvimento da criança dos 0-6 anos.

Neste sentido tem desenvolvido a sua atividade no sentido de defender a Inclusão como motor da igualdade de Direitos, com respostas “feitas à medida” tendo em conta a especificidade de cada pessoa, sempre com respeito pela individualidade da família.

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Consulta de Baixa Visão do Hospital Pediátrico de Coimbra

A equipa tem parceria com esta consulta, sendo um elemento constituinte da mesma. É facilitador na veiculação da informação tanto clínica como funcional. Além disso, facilita na sinalização precoce das crianças com deficiência visual e encaminhamento para outros serviços que sejam necessários desde cedo.

Território/Local de Intervenção

6 distritos da zona Centro; pontualmente acompanha crianças com deficiência visual de outros pontos do país

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 5.º, 18.º e 23.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças entre os 0 e os 6 anos, com deficiência visual e suas famílias.

A equipa é constituída por 5 elementos (assistente social, psicóloga, educadora social, terapeuta da fala e terapeuta ocupacional) com um funcionamento transdisciplinar apoiando 100 crianças com deficiência visual e suas famílias

Objetivo(s)

A ANIP tem como objetivo global a promoção dos direitos e da qualidade de vida das crianças mais vulneráveis, promovendo, praticando e disseminando boas práticas baseadas em evidências científicas no domínio da Intervenção Precoce na Infância, no sentido de reforçar e qualificar o apoio a crianças nos primeiros anos de vida com alterações do desenvolvimento, deficiência ou incapacidade, com uma abordagem centrada na família e nos contextos naturais da criança e de suas famílias.

O principal objetivo do CAFAP-CAIPDV é a promoção da qualidade da intervenção prestada a crianças com deficiência visual, associada ou não a outras deficiências, com idades compreendidas entre os 0 e os 6 anos, respetivas famílias e técnicos de apoio local.

Breve descrição

- Realização da avaliação da criança com deficiência visual (domicílio, creche, jardim de infância, etc.);
- Elaboração do respetivo Relatório de Avaliação com sugestões de intervenção;

- Realização de Reuniões de articulação com técnicos e família sempre que se justifique;
- Biblioteca/ludoteca especializada na deficiência visual;
- Sensibilizações para a deficiência visual em contextos educativos e comunitários;
- Participação na Consulta de Baixa Visão (Oftalmologia Pediátrica, Pediatria do Desenvolvimento e Medicina Física e Reabilitação), em articulação com o Hospital Pediátrico de Coimbra;
- Oficina de Literacia Emergente para a Cegueira (OLEC);
- Construção de recursos de apoio à literacia emergente para crianças com cegueira, nomeadamente adaptação de livros táteis ilustrados;
- Criação de Baús de Leitura;
- Visitas mensais aos contextos educativos/domicílios das crianças, onde se desenvolvem ações promotoras da Literacia emergente;
- Trabalho cooperativo com as famílias para capacitação em práticas de Literacia emergente – ateliês para pais;
- Blogue sobre o trabalho da OLEC para disseminação das práticas desenvolvidas – //caipdvolec.wordpress.com/”

Período de implementação

A ANIP (Associação Nacional de Intervenção Precoce) criou em setembro de 2001 o Centro de Apoio à Intervenção Precoce na Deficiência Visual (CAFAP-CAIPDV), pela necessidade de uma família com uma bebé com deficiência visual, que não encontrava respostas para os desafios colocados com o nascimento desta criança.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Desde 2001 foram acompanhadas mais de 800 crianças com deficiência visual e suas famílias.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.anip.pt/anip/publicacoes/>

Título/Nome

Criação do STUDY and WORK CENTER, “uma sala de estudo que funciona 24 horas por dia”

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Câmara Municipal de Castelo Branco / Divisão da Educação e Desporto

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Concelho de Castelo Branco

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade II: “Apoiar as famílias e a parentalidade”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 18.º, 28.º e 29.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos albicastrenses, nomeadamente do secundário e ensino profissional _ 181 participantes (2023).

Objetivo(s)

“O STUDY and WORK CENTER tem como principais objetivos:

- a) Proporcionar salas de trabalho, com acesso 24 horas, devidamente equipadas a todos os estudantes e investigadores, independentemente da área de formação ou grau de escolaridade, para estudo ou pesquisa individual e trabalhos de grupo;
- b) Facultar uma área para o estudo das artes musicais, através de cabines insonorizadas e ventiladas, com iluminação, para que estes possam desenvolver as suas competências num ambiente favorável e sem perturbações;
- c) Apoiar os trabalhadores, empreendedores e profissionais liberais, no processo de desenvolvimento da sua atividade remota, disponibilizando o acesso a um espaço de trabalho partilhado, com sala de reuniões e uma sala de trabalho em grupo, durante o horário de expediente;
- d) Permitir a partilha dos mesmos valores, potenciar a cooperação e produtividade de todos os utilizadores, gerar sinergias e facilitar o estabelecimento de redes de contactos;
- e) Proporcionar um espaço de estudo e trabalho gratuito e seguro, no centro da cidade, com acesso 24 horas e vigilância, devidamente equipado;
- f) Fomentar a troca de ideias e projetos entre estudantes de diferentes origens e áreas de ensino;
- g) Propiciar uma zona de pausa, onde os utilizadores possam efetuar um pequeno momento de pausa, e consumir snacks, bebidas não alcoólicas e comidas ligeiras.

Breve descrição

O STUDY and WORK CENTER é um centro de estudo e trabalho do Município de Castelo Branco, no coração da cidade, com acesso gratuito 24 horas por dia, devidamente equipado e com as valências necessárias, dirigido a estudantes e trabalhadores remotos, que necessitem de um espaço para estudar e para trabalhar.

Para os estudantes, tem disponíveis zonas de estudo, individual ou em grupo, em salas de trabalho, garantindo um ambiente adequado e propício ao bom desenvolvimento das suas atividades académicas e facilitando o convívio e a troca de ideias entre os estudantes.

Para os estudantes das áreas do audiovisual e música, o espaço oferece valências adequadas ao estudo e realização de trabalhos de gravações ou filmagens em estúdio com régie, e cabines com isolamento acústico para a prática de instrumento das artes musicais.

Para os trabalhadores, o STUDY and WORK CENTER tem disponível um espaço de coworking, com todas as comodidades, recursos e ferramentas necessárias, onde o trabalhador poderá exercer as suas funções individualmente, de forma concentrada, com acesso a cabines acústicas individuais para a realização de videochamadas ou telefonemas privados.

Para as empresas ou outras instituições, dispõe ainda de uma sala de reuniões, devidamente equipada, que poderá ser usada mediante reserva prévia.

Período de implementação

Desde março de 2023.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

181 crianças/jovens utilizadores do espaço.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.cm-castelobranco.pt/municipe/areas-de-acao/educacao/study-and-work-center/>

Título/Nome

Apoios à família no concelho de Castelo Branco: Auxílio Financeiro à Frequência de Creche; Auxílio Financeiro às Refeições Escolares.

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Câmara Municipal de Castelo Branco

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

IPSS com resposta de creche e pré - escolar, Agrupamentos de Escolas do Concelho.

Território/Local de Intervenção

Concelho de Castelo Branco

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 27.º e 28.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

- Auxílio Financeiro às Refeições Escolares: Alunos do pré-escolar e 1ºciclo (até ao 4ºano), que residam com o/os requerente/es no Município de Castelo Branco _ 761 crianças;
- Auxílio Financeiro à Frequência de Creche: Alunos da creche, dos 5 meses aos 36 meses de idade, que residam com o/os requerente/es no Município de Castelo Branco _ 270 crianças.

Objetivo(s)

Atribuição de apoios e benefícios sociais, especialmente direcionados ao apoio à família.

Breve descrição

- Auxílio Financeiro à Frequência de Creche: Consiste na comparticipação mensal da frequência de creche, no setor público, privado e IPSS, até ao limite máximo de 150€ mensais, para as crianças não abrangidas pelo programa do governo.
- Auxílio Financeiro às Refeições Escolares: Consiste na comparticipação mensal das refeições no setor público, privado e IPSS.

Período de implementação

Processo iniciado em setembro de 2022.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

- Auxílio Financeiro à Frequência de Creche, Ano letivo 22/23: 270 crianças abrangidas.
- Auxílio Financeiro às Refeições Escolares, Ano letivo 22/23: 761 crianças abrangidas.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.cm-castelobranco.pt/municipe/areas-de-acao/educacao/apoio-a-familia/>

Título/Nome**Possibilitar experiências múltiplas no meio****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Associação de Solidariedade Social de Farminhão****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Localidades limítrofes à Instituição

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 17.º, 27.º e 29.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Todas as crianças da instituição _ 118 participantes.

Objetivo(s)

- Possibilitar às crianças a atividades culturais, do conhecimento patrimonial, promotoras de bem estar físico e psicológico;
- Possibilitar experiências de aprendizagens reais, no contacto com o meio envolvente;
- Possibilitar o conhecimento de valores e tradições, diferentes dos seus;
- Possibilitar igualdade de oportunidades;
- Desenvolver ao máximo as potencialidades de cada criança.

Breve descrição

Estando a Instituição inserida num meio rural, onde existem lacunas em termos de oferta cultural e recreativa, tenta a instituição possibilitar às suas crianças uma panóplia de experiências que, de outra forma, não teriam possibilidade de realizar. Há um número considerável de crianças com fracos recursos socioeconómicos. Assim, são efetuadas visitas a património da cidade sede do concelho, à biblioteca municipal, a espetáculos promovidos por grandes companhias, deslocando-as a outras cidades; frequência regular de natação, entre outros. Ressalva-se que, caso a instituição não promovesse e possibilitasse, designadamente com transporte próprio, estas atividades, dificilmente muitas das crianças teriam essa oportunidade.

Período de implementação

Ao longo do ano letivo

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Considera-se serem bons os resultados alcançados, demonstrados pelas capacidades/competências desenvolvidas nas crianças, bem como pela satisfação demonstrada pelos seus responsáveis.

Há uma satisfação das crianças que frequentam esta instituição, levando a que iniciem a frequência na instituição desde o berçário, passando pelo pré-escolar, componente de apoio à família e centro de atividade de tempos livres.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Ação de Sensibilização sobre Bullying e a Violência no Namoro****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Associação de Desenvolvimento, Progresso e Vida da Tocha****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

GNR - Escola Segura

Território/Local de Intervenção

Tocha/Cantanhede

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens";

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 19.º e 34.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

São destinatários desta boa prática todas as crianças e pais assim como toda a comunidade escolar e também a comunidade local _ 50 participantes.

Objetivo(s)

Prevenir/minimizar situações de perigo/risco nas crianças da comunidade escolar; fortalecer fatores de proteção na criança e na família; desenvolver respostas/ações especializadas e complementares de proteção às crianças e jovens em perigo.

Breve descrição

Realização de uma ação sobre Bullying e violência no namoro com as crianças do CATL, esclarecendo o que é o Bullying e a violência no namoro e como reagir em situações de risco, e ter conhecimentos que lhes permitam reconhecer e evitar comportamentos de risco.

Período de implementação

Primeiro semestre 2024

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Discussão de um tema que nestas idades é "tabu", desmistificando e potenciando a informação destes temas, dota-se de conhecimento as crianças e jovens sobre os seus direitos e garante-se a formação adequada aos profissionais que interagem com crianças e jovens.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome

Ações no âmbito da prevenção dos maus-tratos na infância em parceria com entidades locais - Grupo de Crianças e Jovens da Rede Social de Coimbra. Trata-se de um trabalho de sensibilização, in-Formação, capacitação e influência de políticas de justiça no qual o IAC vê reconhecido o seu compromisso e papel fundamental na sociedade portuguesa. A defesa dos Direitos, Liberdades e Garantias Fundamentais no desenvolvimento da estrutura, carácter e personalidade de toda a criança entre as quais se destacam, neste projeto, as crianças vítimas de crimes de abuso sexual.

São várias as histórias de quem deu o rosto a esta exposição, com testemunhos de quase 100 vítimas de abuso infantil em toda a Europa captados em fotografia e vídeo pelo fotógrafo Simone Padovani.

A Câmara Municipal de Coimbra e todas as Entidades parceiras do Grupo de Trabalho Crianças e Jovens, pretendem com esta iniciativa associar a sua VOZ a esta causa e trazer a Coimbra esta Exposição colocada em espaço municipal conveniente, de modo a conseguir chegar a um público mais vasto e captar a atenção para esta nobre causa.

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Câmara Municipal de Coimbra

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Instituto de Apoio à Criança, Apojovi, Paje, Caspae, Caritas Diocesana de Coimbra

Território/Local de Intervenção

Coimbra

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 34.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Comunidade _ cerca de 300 participantes.

Objetivo(s)

Informar, refletir e divulgar este flagelo dos nossos dias.

Breve descrição

No âmbito da implementação do Plano de Ação 2023 da Rede Social de Coimbra, aprovado pelo plenário do CLAS/C em janeiro 2023, e por forma a concretizar os objetivos que nele constam, designadamente no Eixo das Crianças e Jovens pretende-se em parceria com o Instituto de Apoio à Criança (IAC) trazer a Coimbra uma Exposição intitulada Shame - European stories composta por retratos e testemunhos de vítimas de abusos sexuais e mau trato na infância que aceitaram contar a sua história, na esperança de ajudar outros sobreviventes e de sensibilizar toda a sociedade para as consequências desta problemática tão atual. A exposição "Shame", vergonha em português, reúne o testemunho de 43 homens e mulheres, de vários países da Europa, que foram vítimas de abusos, quase todos durante a infância. Uma das fotografias em exposição é da atriz portuguesa Melânia Gomes, que tornou público o seu caso há alguns meses. Em Portugal, segundo a Polícia Judiciária, a cada quatro, cinco horas por dia, há uma criança vítima de crimes sexuais.

Período de implementação

Exposição em Coimbra entre os dias 3 de novembro de 2023 e o dia 9 de novembro de 2023 no atrium do Edifício dos Paços do Município sito na Praça de 8 de Maio.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Conversa informal intitulada "Quebrar Silêncios. Fazer Perguntas. Reter Respostas. Ler Sinais" com a participação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, da Atriz Melânia Gomes, da Dra. Paula Duarte do Instituto de Apoio à Criança de Coimbra, moderada pela Sra. Vereadora da Ação Social.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Promoção de Competências Socio emocionais****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****APAFID****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Privada

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

ADM ESTRELA

Território/Local de Intervenção

ADM ESTRELA (Guarda)

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 6.º, 24.º e 29.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças dos 10 aos 12 anos _ 10 participantes.

Objetivo(s)

Gerir melhor os seus sentimentos, estabelecer relações saudáveis com os outros, tomar decisões ponderadas e adotar comportamentos adequados aos diferentes contextos.

Breve descrição

A educação das emoções e o treino das competências sociais, tornará as crianças mais felizes, equilibradas, solidárias e bem-sucedidas. Desta forma, pretende-se promover as competências fundamentais para saberem ultrapassar as suas limitações, lidar de forma mais assertiva com as suas emoções, estabelecer relações interpessoais mais positivas.

Período de implementação

Ano letivo 2022/2023

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Com o desenvolvimento do projeto "Promoção de Competências Socio Emocionais", foi possível desenvolver as capacidades sociais e emocionais dos jovens contemplados. Prova disso é a capacidade que apresentaram, no final do projeto (através da aplicação de exercícios pós-teste e comparando-os com os resultados pré-teste), em identificar e reconhecer as emoções em si e nos outros, aumento das suas habilidades interpessoais e de assertividade e melhoria da capacidade de gestão de conflitos. Paralelamente, a melhoria nestas competências potenciou a redução de níveis de stress e de ansiedade associados a situações sociais, bem como o aumento dos níveis de felicidade e bem-estar.

Das informações recolhidas ao longo do desenvolvimento do projeto e no final deste, foi possível fazer um balanço francamente positivo. Quer os alunos, quer os respetivos encarregados de educação/cuidadores, manifestaram agrado pelos resultados alcançados. Exemplo disso, foi a possibilidade de recomendarem este projeto a outras crianças e a reedição do projeto, com um novo grupo, atualmente a decorrer.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online<https://www.apafid.pt/635482>

Título/Nome**MPMTI - Desafio “Manta de Retalhos - Serei o que me deres que seja amor”****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****CPCJ de Tábua****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Município de Tábua (Jardins de Infância; Ação Social; Academia Sénior; Biblioteca); IPSS's (Creches; ATLS; Centros de Dia; Lar residencial; UCC); Centro de Saúde; GNR; IEFP; RSI; CLDS4G; Agrupamento de Escola de Tábua; Eptoliva (escola Profissional); Crianças e Jovens.

Território/Local de Intervenção

Concelho de Tábua

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: “Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 13.º e 29.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e jovens; comunidade em geral; agentes que diariamente lidam com crianças/jovens _ Entre 600 a 800 participantes (média).

Objetivo(s)

- Informar e sensibilizar a comunidade sobre os direitos das crianças e jovens;
- Refletir sobre a promoção e defesa dos direitos das crianças e jovens;
- Promover a reflexão dos maus tratos contra as crianças e jovens;
- Desenvolver a capacidade para reconhecer e criar formas de prevenir a violência;
- Promover a participação ativa das crianças e jovens;
- Estimular a criatividade;
- Promover o trabalho em grupo e a partilha de ideias.

Breve descrição

Distribuição de retalhos de tecido (30x30), com o objetivo de serem trabalhados/ decorados com materiais à escolha, sobre o tema em questão, que posteriormente foram agregados, tendo resultado numa manta com 60 retalhos.

Período de implementação

De março 2023 a maio 2023

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Participação efetiva de crianças e jovens, agentes educativos, idosos, comunidade, entre outros;

Maior e melhor conhecimento/ consciencialização sobre o MPMTI, sobre os Direitos das Crianças e sobre a CPCJ;

Envolvimento de diferentes serviços/ entidades.

Avaliação muito positiva; foram rececionados imensos feedbacks muito positivos.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Campanha do laço azul****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Centro Social Paroquial de Coja****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Arganil

Território/Local de Intervenção

Coja

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 5.º, 24.º e 28.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Comunidade, utentes das respostas sociais da instituição e famílias _ 50 participantes.

Objetivo(s)

- Promover os direitos das crianças/jovens.
- Sensibilizar para a prevenção dos maus tratos na infância;

Breve descrição

Anualmente, nas duas ERPI'S, CATL e na creche da IPSS, é feito um laço azul grande, normalmente com materiais reciclados, que é exposto nos edifícios durante o mês de abril. Este laço é construído pelos utentes seniores das ERPI'S e CD, crianças do CATL e famílias das crianças da creche.

Pretende-se com a exposição dos laços azuis sensibilizar a comunidade para a prevenção dos maus-tratos na infância.

Período de implementação

1 a 30 de abril

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Informação e sensibilização do público-alvo.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Participação na campanha do LAÇO AZUL no âmbito de prevenir e combater a violência contra as crianças e jovens****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Cáritas Diocesana de Coimbra - Centros de Atividades de Tempos Livres****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Cáritas Diocesana de Coimbra e Câmara Municipal de Coimbra.

Território/Local de Intervenção

Diocese de Coimbra

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 9.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Comunidade Educativa _ 3800 participantes.

Objetivo(s)

Alertar toda a comunidade para a prevenção dos maus-tratos a que muitas crianças e jovens ainda são sujeitos

Breve descrição

Os Centros de Atividades de Tempos Livres (CATL), da Cáritas Diocesana de Coimbra, numa iniciativa que envolveu 3800 crianças e jovens, construíram um Laço Azul gigante, com o objetivo de alertar toda a comunidade para a prevenção dos maus-tratos na infância.

O Laço Azul, com quase 3 metros de altura, foi entregue ao Município de Coimbra, numa cerimónia que teve lugar no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coimbra. O evento contou com a presença do Presidente da Câmara, da Vereadora responsável pelos pelouros da Ação Social, Habitação Social e Educação, do Presidente da Cáritas Diocesana de Coimbra e de mais de uma centena de crianças e jovens, em representação dos 52 CATL da Cáritas de Coimbra.

Depois da cerimónia, o Laço Azul foi colocado à entrada do Município de Coimbra, na Praça 8 de Maio, onde pode ser visitado por toda a comunidade! Desta forma, a iniciativa consegue a um maior número de pessoas, alertando e sensibilizando para a problemática dos maus-tratos a criança e jovens. O Laço está contruído com 52 peças, sendo que cada peça representa um CATL da Cáritas Diocesana de Coimbra.

Período de implementação

Mês de abril - mês da prevenção dos maus-tratos na infância

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Alertar toda a comunidade local e escolar.

A atividade ultrapassou largamente as expetativas porque envolveu um grande número de participantes.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://caritascoimbra.pt/2023/noticias/laco-azul-construido-por-3800-criancas-e-jovens-e-entregue-ao-municipio-de-coimbra/>

Título/Nome**3.º Encontro do Grupo de Trabalho Brincar na Cidade Educadora****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Município da Guarda****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras; Associação dos Jogos Tradicionais da Guarda.

Território/Local de Intervenção

Concelho da Guarda

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 28.º e 29.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Educadores; Docentes; Dirigentes Autárquicos; Oradores e Crianças _ 300 participantes.

Objetivo(s)

Valorizar e elevar o direito das crianças ao "Brincar".

Breve descrição

O brincar como fator preponderante no desenvolvimento do raciocínio, da atenção, da imaginação e da criatividade, na medida em que as brincadeiras trazem novas linguagens e ajudam a criança a pensar a realidade de forma criativa.

Período de implementação

24 meses

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Tendo como subtema "O Património Lúdico na Educação do Futuro", o 3.º Encontro Nacional do GT Brincar na Cidade Educadora contou com cerca de 300 participantes, entre representantes dos Municípios da RTPCE (21 municípios do GT) e comunidade educativa do concelho. Paralelamente às conferências, apresentações e debates, que decorreram no Pequeno Auditório do Teatro Municipal da Guarda, foram dinamizados, nos foyers, jogos tradicionais para todas as crianças do 4.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico público e privado do concelho. Essas atividades foram orientadas por elementos da Associação de Jogos Tradicionais da Guarda, que contaram com o apoio dos alunos da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico da Guarda e de alunos da Escola Profissional, Ensignarda.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Oficina da Parentalidade Cooperante****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Município de Seia /CLDS4G****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Centro Social da Quinta do Monterroso - Equipa Rendimento Social Inserção, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, Projeto Alavanca (SICAD).

Território/Local de Intervenção

Seia

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 18.º e 19.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Pais de crianças com idades compreendidas entre os 3 - 11 anos, sinalizadas pelas equipas parceiras _ 10 participantes.

Objetivo(s)

A atividade Oficina da Parentalidade Cooperante visou potenciar as relações pais-filhos, proporcionando aos Pais a oportunidade de adquirir competências e estratégias para uma parentalidade positiva e eficaz, sem recurso à violência verbal e/ou física, abordando as razões para os problemas de comportamento da criança, os princípios da parentalidade positiva e a importância dos Pais enquanto modelos, elogios, treino de cooperação, recompensas, dar ordens e estabelecer limites – a importância da previsibilidade e da consistência, ignorar e aprender a manter a calma, a comunicação positiva – escuta ativa e mensagens Eu.

Breve descrição

O Município de Seia, em conjunto com o CLDS4G Seia promoveu a Oficina da Parentalidade Cooperante. Esta consistiu na aplicação de 4 sessões do Programa +Família +Criança, e foi dirigida a Pais de crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 11 anos. As sessões foram dinamizadas por uma Psicóloga do Protocolo do Rendimento Social de Seia, RSI e por Enfermeira do Centro de Saúde de Seia, ULS Guarda, ambas educadoras parentais, e decorreram entre O CLDS4G Seia promoveu a Oficina da Parentalidade Cooperante. Esta consistiu na aplicação de sessões do Programa +Família +Criança e foi dirigida a Pais de crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 11 anos. As sessões foram dinamizadas pela Psicóloga Andreia Patrício (do Protocolo do Rendimento Social de Seia, RSI) e pela Enfermeira Eugénia Rainha (do Centro de Saúde de Seia, ULS Guarda), ambas educadoras parentais, e decorreram entre 2 e 29 de maio de 2023.

Atividade foi dirigida a agregados familiares com o propósito de desenvolver a capacitação parental, apoiar pais na mediação de conflitos familiares, na articulação com as equipas que intervêm com as famílias, promovendo assim a proteção e promoção dos direitos de crianças e jovens.

Período de implementação

A atividade decorreu no período de 02 e 29 de maio de 2023.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Relativamente aos resultados alcançados, pode-se referir que os pais que participaram na Oficina da Parentalidade Cooperante (3 Homens e 7 Mulheres), referiram que esta lhes transmitiu a consciência da importância de perceber a razão para o problema de comportamento da criança, o reconhecimento dos benefícios do pensamento positivo, nomeadamente, ao nível do autocontrolo, manutenção da calma, etc.

Relativamente a avaliação da atividade pode-se referir que foi considerada Muito Boa. Assim, tendo por base a avaliação semanal das sessões e cujos itens eram os seguintes: 1) Os assuntos discutidos nesta sessão ajudaram-me; 2) As cenas do DVD que vimos nesta sessão ajudaram-me; 3) As trocas de ideias em pares ajudaram-me; 4) As trocas de ideias com todo o grupo ajudaram-me; 4) As atividades em que praticámos o que discutimos ajudaram-me; 5) As orientações e opiniões dos dinamizadores ajudaram-me, com uma escala de resposta tipo Lickert: 1) MUITÍSSIMO; 2) Muito; 3) Pouco; 4) Nada, permitiu verificar que todas as respostas se posicionam no 1) MUITÍSSIMO e 2) Muito.

No que diz respeito ao questionário final de avaliação da Oficina da Parentalidade Cooperante, e usando uma escala de resposta tipo Lickert: 1) Excelente; 2) Bom; 3) Razoável; 4) Mau; 5) Péssimo, 5 participantes consideraram a temática como “Excelente” e 5 participante considerou como “Bom”. Relativamente ao conteúdo, 3 participantes consideraram “Excelente” e 7 consideraram “Bom”. O mesmo se verificou na avaliação dos oradores e avaliação global da ação.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

2.3. Região de Lisboa, Santarém e Setúbal (LSS)

Esta região compreende os distritos abrangidos pela ETR de Lisboa, Santarém e Setúbal, tendo sido registadas 88 práticas: 51 foram submetidas por organismos públicos, 28 por IPSS, 4 por outras OSC e 5 por entidades privadas.

Gráfico 8 | Frequência das Prioridades da ENDC nas boas práticas - LSS

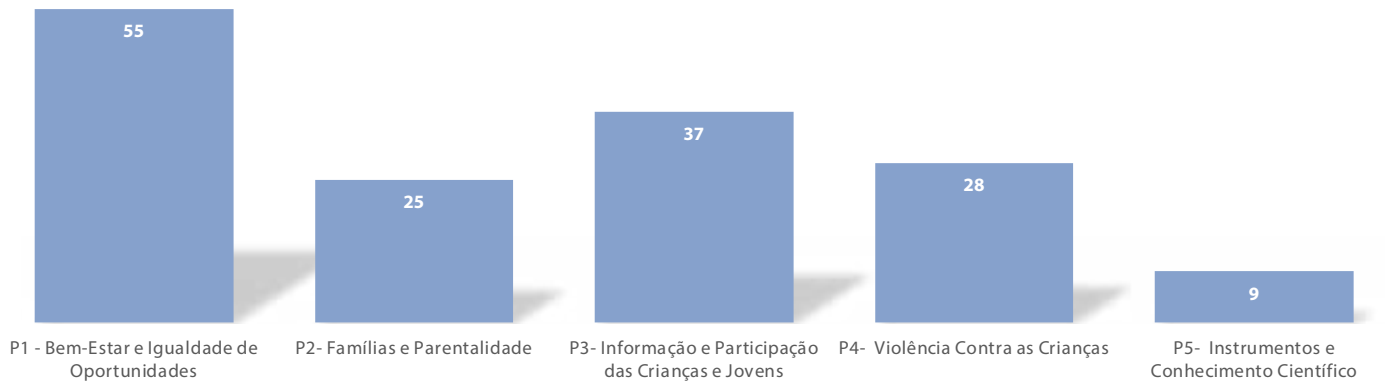
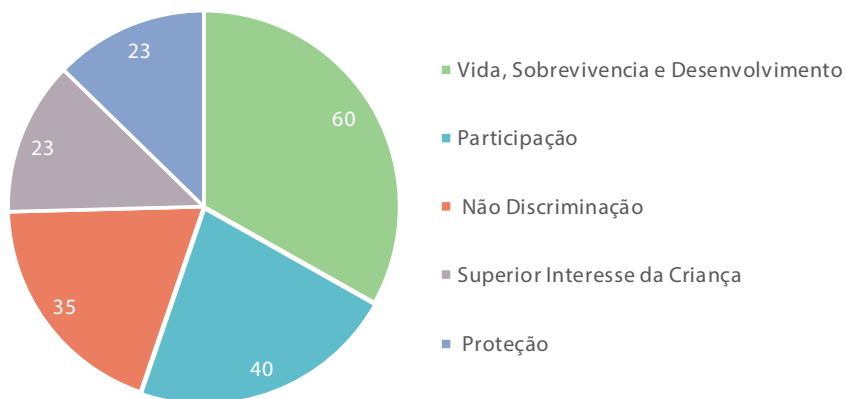


Gráfico 9 | Frequência dos Direitos identificados nas boas práticas - LSS



Título/Nome**Metodologia sociodesportiva e colaborativa de Futebol de Rua****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Associação Nacional de Futebol de Rua - Projeto Bola P'ra Frente E9G (jovens dos 11 aos 24 anos e suas famílias e comunidade) e Projeto Entra em Campo (Crianças dos 5 aos 10 anos, comunidade escolar e suas famílias)****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade:**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Programa Escolhas - IPDJ, Câmara Municipal de Lisboa, Junta de Freguesia de Carnide, Gebalis EM, Associação de Moradores do Bairro Padre Cruz, Rede DLBC Lisboa, Opensoft, Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol, CPCJ Lisboa Norte, Agrupamento de Escolas do Bairro padre Cruz, Rede Animar e vários parcerias comunitários na área da economia social local

Território/Local de Intervenção

Bairro Padre Cruz, Carnide, Lisboa

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-Estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 27.º, 28.º, 29.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e jovens dos 5 aos 24 anos, suas famílias e comunidade local _ 500 participantes

Objetivo(s)

Promover a inclusão social e o sucesso escolar das crianças e jovens, a diminuição da indisciplina em contexto escolar, a aquisição de competências TIC e biopsicossociais, promover a participação comunitária, a educação informal para a cidadania e o desenvolvimento local e comunitário através de metodologias sociodesportivas de intervenção social e da inclusão, no e pelo desporto, na promoção de literacia física e multifuncional que possa reduzir os danos de uma socialização deficitária.

Breve descrição

Através de metodologias sociodesportivas de intervenção social e da inclusão, neste caso com a metodologia inclusiva do futebol de rua, no e pelo desporto, agir na promoção de literacia física e multifuncional que possa reduzir os danos de uma socialização deficitária.

Período de implementação

Desde 2010

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Incremento da progressão escolar, diminuição da indisciplina escolar e do vandalismo em espaço público, aumento da participação cívica através de estratégias colaborativas de investigação-ação e participativas de cogovernança comunitária com base em conceitos de desenvolvimento como o UBUNTO ou o BUEN VIVler, inscritos na agenda global do Serviço Social e na Carta do Povo como soluções para um desenvolvimento sustentável e na redução das desigualdades.

O grau de satisfação quer de parceiros quer do público alvo é muito positivo o que se revela pelo crescente grau de adesão e participação, bem como de envolvimento em todo o ciclo dos projetos de intervenção sociodesportiva comunitária co-concebidos, co-planeados, co-geridos e coavaliados.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.futrua.org/bola-para-frente/>

<https://pt-pt.facebook.com/projetobolaprafrentee9g>

<https://www.facebook.com/projetoentraemcampo/>

<https://www.instagram.com/anrfutrua/>

Título/Nome**Sessões para a Igualdade de Género****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Câmara Municipal de Santiago do Cacém****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Projeto (des)Igualdades - Associação Intervir.Com

Território/Local de Intervenção

Santiago do Cacém

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 2.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos dos 10º e 11º anos de escolaridade dos Agrupamentos de Escolas de Santiago do Cacém e de Santo André _ cerca de 150 alunos

Objetivo(s)

Definir os conceitos de sexo biológico, género (representação social), estereótipos, estereótipos de género, papéis sociais, discriminação, igualdade entre mulheres e homens

Breve descrição

Metodologia participativa, através da realização de dinâmicas de grupo e visionamento de conteúdos audiovisuais e realização dum jogo que aborda a temática.

Período de implementação

8 de março de 2023 e 31 de outubro de 2023

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Foram abrangidos cerca de 150 alunos.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome

Dia da Mulher 2024 - Sessões Violência no Namoro

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Câmara Municipal de Santiago do Cacém

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Projeto (des) Igualdades - Associação Intervir.Com

Território/Local de Intervenção

Santiago do Cacém

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 16.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos do 9º ano de escolaridade do Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo _ Cerca de 30 participantes.

Objetivo(s)

Dar continuidade a um trabalho de defesa da igualdade e de erradicação da violência junto do público jovem.

Breve descrição

Sessões de divulgação/informação sobre a violência no namoro.

Período de implementação

11 de março 2024

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Abrangidos cerca de 30 jovens do 9º ano de escolaridade

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome

Ações de sensibilização da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e da Escola Segura junto do Agrupamento de Escolas de Constância

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Constância

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Agrupamento de Escolas e GNR - Escola Segura

Território/Local de Intervenção

Constância

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade IV – “Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 2.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos(as) do Agrupamento de Escolas de Constância _ 200 participantes aproximadamente

Objetivo(s)

Desenvolvimento de ações promotoras de condições de segurança nos estabelecimentos de educação e ensino

Breve descrição

Ações de sensibilização para as temáticas do Bullying, Violência no namoro, etc.

Período de implementação

Durante o ano letivo

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Sensibilização dos alunos(as) para as temáticas supra

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Projeto +Casa e +Família****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Câmara Municipal de Constância****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Constância

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 27.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Agregados familiares de crianças e jovens acompanhados pela CPCJ de Constância _ No ano 2023 -1 participante

Objetivo(s)

Reforçar as competências parentais

Breve descrição

O desenvolvimento da criança encontra-se intimamente relacionado com o ambiente familiar em que esta se encontra inserida. Como consequência, verifica-se um aumento crescente de programas de Educação Parental, tendo em conta determinadas necessidades avaliadas junto das famílias.

A Educação Parental é uma resposta de intervenção que tem por finalidade apoiar os pais, proporcionando-lhes informação de carácter prático, transmitindo-lhes princípios de aprendizagem e modificação do comportamento, e promovendo competências parentais, de comunicação e resolução de problemas, contribuindo, desta forma, para o desenvolvimento integral das suas crianças.

Assim, podemos afirmar que a Educação Parental se debruça especificamente sobre uma importante aprendizagem, que diz respeito ao ofício de mãe/pai: trata-se de melhorar as capacidades educativas das figuras parentais e, nos casos mais graves, de romper o círculo vicioso, segundo o qual, as famílias com problemas têm filhos com problemas que, por sua vez, virão no futuro a criar crianças perturbadas.

Perante o exposto, o presente projeto, dinamizado pelo GASSE, pretende enfatizar o apoio a agregados familiares vulneráveis, com crianças e jovens a cargo, procurando potenciar ações que promovam o reforço de competências parentais dos agregados familiares em acompanhamento pela CPCJ de Constância.

Período de implementação

Desde 2015

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Melhoria das competências parentais dos agregados familiares.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Descaracterização da Casa de Acolhimento Residencial****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Centro de Bem Estar Social da Zona Alta (CBESZA)****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Torres Novas

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 16.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Jovens acolhidos no Lar de Infância e Juventude do CBESZA – 12 participantes

Objetivo(s)

Respeitar o direito à privacidade das crianças e jovens em acolhimento; facilitar a integração comunitária das crianças e jovens; promover a não discriminação das crianças pela sua situação atual de acolhimento.

Breve descrição

O acolhimento de uma criança/jovem numa instituição pode ser um momento traumático e é com certeza um momento de especial vulnerabilidade. É objetivo primeiro das casas de acolhimento protegê-los, independentemente da razão do acolhimento. Essa proteção e a transmissão de segurança começam com o seu direito à privacidade.

É importante que a situação de cada seja revelada pelo próprio de acordo com a confiança e o tipo de relação que vão construindo com as outras pessoas. Na casa de acolhimento os jovens estão integrados na comunidade através de vários desportos, atividades e voluntariado. Esta integração, que traz imensuráveis benefícios para o seu crescimento saudável e bem-estar, beneficia do anonimato da situação dos jovens decorrentes da proteção da sua privacidade. Permite uma integração mais natural e não discriminação, normalizando a vida quotidiana dos jovens.

Período de implementação

Todo o ano

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Descaracterização da Casa de Acolhimento Residencial, do carro a ela afeto e ausência de farda ou identificação visível de toda a equipa de trabalho. Este impacto estende-se às famílias de origem, diminuindo a estigmatização do acolhimento dos seus filhos, promovendo assim a proximidade com a equipa e a permeabilidade à intervenção.

Todos os jovens valorizam o respeito pelo seu direito à privacidade acerca da sua situação de acolhimento. Desta forma, cada um decide a quem e de que forma quer revelar que está numa situação de acolhimento residencial. Segundo os jovens, este impacto estende-se às relações que estabelecem na nova comunidade onde são inseridos.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação onlinezonaaltasocial.com

Título/Nome**Violência no namoro**

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

CPCJ de Sintra Ocidental

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro

Território/Local de Intervenção

Mem Martins

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 19.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos do 9.º ano _ 60 alunos

Objetivo(s)

Reforçar estratégias de prevenção e de intervenção no âmbito da violência no namoro

Breve descrição

Alertar crianças e jovens para as questões da igualdade de género, bem como reforçar estratégias de prevenção de atos cometidos no contexto da violência no namoro.

Período de implementação

fevereiro de 2024

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

A atividade ainda se encontra a decorrer

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome

“Uma vida livre de violência para todas as crianças e jovens”

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

CPCJ de Sintra Ocidental

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Escola Secundária de Mem Martins

Território/Local de Intervenção

Mem Martins

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade IV: “Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 19.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos de 10.º ano _ 180 participantes

Objetivo(s)

Prevenir e combater a violência no namoro

Breve descrição

Realização de sessões de sensibilização para a temática

Período de implementação

De 24 de abril a 18 de maio

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Conceitos aparentemente interiorizados. Considerou-se, globalmente que as sessões foram muito positivas, com contributos enriquecedores.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome

Programa de Educação Parental: “Crianças no Meio do Conflito”, acreditado pela CNPDPCJ e validado cientificamente como promotor de uma parentalidade positiva e comunicação cooperante

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

CAFAP de Coruche, resposta social da Cáritas de Coruche

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Coruche

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade II: “Apoiar as famílias e a parentalidade”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 9.º e 18.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Pais separados/divorciados em conflito _ 14 participantes (média de 7 por cada grupo).

Objetivo(s)

Promover uma coparentalidade focada no bem-estar emocional das crianças; aumentar a coparentalidade positiva e cooperante; reduzir a coparentalidade conflituosa.

Breve descrição

É um programa que se dirige a figuras parentais com conflito na parentalidade; que vivem na mesma casa ou em casas separadas, fruto de uma separação ou divórcio; que têm capacidade para uma coparentalidade positiva e cooperante; que desejam reduzir o conflito e aumentar as competências de coparentalidade positiva e cooperante.

Decorre em 8 sessões grupais, com a duração de 2 horas cada, uma vez por semana, por norma em modalidade presencial. É dinamizado por profissionais com formação certificada para a sua aplicação.

Período de implementação

Dois períodos distintos: fevereiro - abril de 2022; maio - julho de 2023

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Conseguiu-se uma excelente adesão à frequência em todo o programa (poucas ausências registadas); conseguiu-se a boa transmissão dos principais conceitos e estratégias comunicacionais para os participantes, que retiveram os principais conceitos e afirmam aplicá-los.

Os destinatários mostraram-se muito satisfeitos com os conteúdos adquiridos, validando as principais estratégias de comunicação trabalhadas e mencionando-as nos seus questionários de satisfação final.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Estendal dos Direitos**

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

CPCJ de Vila Nova da Barquinha e Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha

Território/Local de Intervenção

Vila Nova da Barquinha

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 13.º e 28.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos do Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha _ 302 participantes

Objetivo(s)

Reforçar a aprendizagem sobre a Convenção sobre os Direitos da Criança e despertar para o debate sobre os Direitos e a importância destes para o desenvolvimento positivo e integral.

Breve descrição

Trabalharam-se os Direitos junto das crianças e jovens, bem como, deveres, nomeadamente com a população estudante mais velha, com a partilha de informação do Interlocutor do Ministério Público sobre Lei Tutelar Educativa.

Período de implementação

Abril

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Muito positivo. Potencia o diálogo e a participação do público alvo.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.facebook.com/photo/?fbid=681754067463187&set=a.259643866340878>

Título/Nome**Programa “Lisboa, Cidade Amiga das Crianças”****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Câmara Municipal de Lisboa / Pelouro dos Direitos Humanos e Sociais, Educação, Juventude e Saúde****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Orgânicas da Câmara Municipal de Lisboa (Departamento para os Direitos Sociais; Departamento de Educação; Direção Municipal de Cultura; Departamento da Atividade Física e Desporto; Departamento de Desenvolvimento Local; Direção Municipal Higiene Urbana; Divisão do Plano de Acessibilidade Pedonal; Direção Municipal de Mobilidade; Serviço Municipal de Proteção Civil; Departamento de Relação com o Município e Participação; Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município; Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia; Direção Municipal de Economia e Inovação; Polícia Municipal) e outras entidades (Assembleia Municipal de Lisboa; Instituto de Apoio à Criança; Rede Social de Lisboa; EGEAC; EMEL).

Território/Local de Intervenção

Cidade de Lisboa

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”

Prioridade II: “Apoiar as famílias e a parentalidade”

Prioridade III: “Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens”

Prioridade IV: “Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens”

Prioridade V: “Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 2.º, 3.º, 6.º e 12.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças (até aos 18 anos), famílias, técnicos com intervenção direta ou indireta na área da infância e do apoio às famílias, comunidade em geral _

Crianças (dos 0 aos 18 anos): 121.264

Técnicos (professores(as), educadores(as), auxiliares, assistentes operacionais, técnicos especializados): 1.546

Famílias: 11.788

Objetivo(s)

Baseado na Convenção sobre os Direitos da Criança, o programa pretende ser um instrumento para a definição e adoção de políticas dirigidas aos mais jovens que envolvam ativamente as crianças, promovendo a criação de pontes e parcerias com todos os intervenientes na vida da cidade. A realização dos Direitos da Criança implica que cada criança tem o direito de: expressar a sua opinião e influenciar a tomada de decisões; participar na vida familiar, comunitária e social; usufruir de serviços básicos adequados (saúde, educação, habitação, água potável e saneamento); ser protegida contra a exploração, a violência e os abusos; passear nas ruas em segurança; usufruir de espaços verdes; viver num ambiente não poluído; participar em eventos culturais e sociais; ser um cidadão igual aos demais, com acesso a todos os serviços, independentemente da sua origem étnica, religião ou crença, situação económica ou condição social, género ou idade.

Breve descrição

No âmbito do Programa Cidades Amigas das Crianças da UNICEF, Lisboa elaborou um Plano de Ação Local 2019-2022, contendo medidas de promoção dos direitos e proteção das crianças da cidade, tendo-se tornado reconhecidamente uma Cidade Amiga das Crianças. Em 2023, o município apresentou uma Estratégia Local para os Direitos da Criança 2023-2026 e um Plano Anual de Ação Local. Salientamos 2 medidas do Plano de Ação de 2023 referentes a cada área estratégica: Não Discriminação (promover a acessibilidade física nos equipamentos municipais; apoiar financeiramente projetos na área da Deficiência como “Juntos num só ritmo”, e na área da Inclusão como Gabinete de Apoio à Vítima – Juventude LGBTI+), Participação (dinamizar a Assembleia Municipal das Crianças; criar mecanismos de promoção da participação através da Rede Juvenil Crescer Juntos), Acesso a Serviços (adaptar o espaço público promovendo a acessibilidade e autonomia da mobilidade a pessoas com deficiência; requalificar e criar equipamentos no âmbito da Rede de Creches); Proteção e Família (potenciar a intervenção no âmbito da Estratégia de Intervenção Integrada com Crianças, Jovens e Famílias da Rede Social de Lisboa; disponibilizar apoio às famílias mais vulneráveis através do Fundo de Emergência Social e de medidas de ação social e alimentação escolar), Cultura e Arte (dar continuidade ao programa DESCOLA; dinamizar o projeto Incursões pela Arte). De salientar o papel do município no apoio ao funcionamento das 4 CPCJ.

Período de implementação

A Estratégia Local para os Direitos da Criança tem uma vigência de 4 anos (atualmente, encontra-se em vigor a ELDC 2023-2026), sendo que, anualmente, é apresentado um Plano Anual de Ação Local que congrega todas as medidas/ações que irão ser desenvolvidas/promovidas nesse ano pelas diferentes orgânicas municipais e pelas entidades parceiras.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

O resultado mais evidente deste programa é o reconhecimento, por parte da UNICEF, do município de Lisboa como uma Cidade Amiga das Crianças.

Salientamos, também, a constituição e dinamização da Assembleia Municipal das Crianças, em parceria com as escolas (públicas e privadas) e a totalidade das 24 freguesias de Lisboa, uma vez que a participação das crianças e o respeito pelas suas opiniões são um marco distintivo deste programa.

No que diz respeito à execução das medidas plasmadas no Plano Anual de Ação Local 2023, considera-se que foi alcançada uma taxa de 100%.

Com a execução deste programa, Lisboa é uma cidade mais inclusiva, mais acessível a todos e todas, mais sustentável, mais segura e confortável, mais dinâmica e mais participada.

Não foi realizada uma avaliação de satisfação dos destinatários.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://cidadania.lisboa.pt/participacao>

Título/Nome**Programa “Universo D | Os direitos na criança e no jovem”****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Câmara Municipal de Lisboa / Pelouro dos Direitos Humanos e Sociais, Educação, Juventude e Saúde / Departamento para os Direitos Sociais / Divisão para a Participação e Cidadania****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Cidade de Lisboa

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: “Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens”

Prioridade V: “Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 12.º e 13.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças, jovens, famílias e técnicos nas áreas da Infância e Juventude _ durante o ano de 2023, foram realizadas 68 ações de sensibilização e de formação, nas quais participaram 574 crianças, 263 jovens e 432 adultos.

Objetivo(s)

O “Universo D | Os Direitos na Criança e no Jovem” tem como objetivo promover, sensibilizar e divulgar amplamente os direitos da criança, através do reforço da consciencialização para a necessidade de que as disposições inscritas na Convenção sobre os Direitos da Criança se tornem uma realidade na vida de cada pessoa, independentemente da sua idade, género, orientação sexual, etnia, religião, condição social, cultural ou económica, em ordem a uma cidadania consciente e participativa.

Breve descrição

O Universo D é um programa de Educação para os Direitos e Valores Humanos, que, através de uma metodologia participativa e de educação não formal, convida a uma aprendizagem experiencial e voluntária sobre os direitos, na criança e no jovem, a caminho de uma cidadania global. Tem como documentos orientadores da sua prática a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), indo ao encontro dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Através de um processo pedagógico, dinâmico, interativo e participativo, confere-se protagonismo à ação e à voz do seu público-alvo na construção da sua própria aprendizagem.

Este projeto nasceu da convicção da Câmara Municipal de Lisboa de que as crianças e jovens se constituem cada vez mais como uma prioridade na definição das políticas de intervenção social.

O desafio está na riqueza de cada participante que se constrói na sua diferença e na relação de respeito e proteção para consigo e para com o outro. Esta prática concretiza-se através do conceito de “viagem” enquanto processo de desenvolvimento pessoal, onde atitudes de participação promovem o desenvolvimento de competências afetivas, cognitivas e sociais que estruturam as experiências de cidadania de cada participante, para a construção de um mundo com pessoas que conheçam, exerçam e expressem livremente os seus direitos e deveres, com respeito por si, pelo outro e pelo meio ambiente, em contextos de igualdade, liberdade, cooperação e responsabilidade.

Período de implementação

Este projeto nasceu em 2006 como “Espaço a Brincar - Uma Viagem pelos direitos da criança”, tendo, em 2019, adotado a designação de “Universo D | Os direitos na criança e no jovem”, fruto de uma reestruturação pensada de forma a ser mais adequado a um público-alvo mais abrangente que inclui jovens, famílias e técnicos especializados nas áreas da infância e da juventude.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Anualmente, o “Universo D | Os direitos na criança e no jovem” realiza cerca de 70 ações de sensibilização e de formação abrangendo cerca de 600 crianças, 300 jovens e 450 adultos _ Em 2023, a taxa de avaliação de “totalmente satisfeito” e “muito satisfeito” foi de 92,3%.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://cidadania.lisboa.pt/programas-e-servicos/desenvolvimento-e-formacao/atividades-ludico-pedagogicas>

Título/Nome**GPI - Grandes e Pequenos em Interação****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****CMS - Câmara Municipal de Setúbal; DCDJ - Departamento de Cultura, Desporto, Direitos Sociais e Saúde e Juventude; DISOC - Divisão de Direitos Sociais e Saúde****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

ICE - Instituto das Comunidades Educativas

Território/Local de Intervenção

Concelho de Setúbal

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 3.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Sessões temáticas dirigidas a crianças do 1º ciclo e pré-escolar de escolas situadas no Concelho de Setúbal, dinamizadas pela população sénior das entidades que integram o Grupo EnvelheSeres _ Cerca de 400 crianças (dados referentes ao ano letivo de 2022/2023).

Objetivo(s)

- Desconstruir as imagens negativas e os estereótipos habitualmente associados às pessoas idosas;
- Reduzir os comportamentos discriminatórios baseados na idade;
- Informar sobre o envelhecimento;
- Aproximar gerações;
- Melhorar a comunicação intergeracional.

Breve descrição

O Projeto "Grandes e Pequenos em Interação" é promovido em parceria pela Câmara Municipal de Setúbal, o Instituto das Comunidades Educativas e do Grupo EnvelheSeres, com uma intervenção intergeracional, no âmbito de combater os estigmas que ainda existem na sociedade em relação aos mais velhos. Este Projeto contribui para a aproximação das gerações de forma continuada, uma vez que não é uma atividade de cariz pontual.

Período de implementação

No decorrer do ano letivo

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Através do contacto frequente e renovado com crianças, as pessoas idosas afirmam frequentemente que se sentem mais úteis, contribuindo de forma ativa para o bem-estar social. Este sentimento traz energia e promove a sua saúde e bem-estar. Neste contexto, a intergeracionalidade assume-se como uma abordagem válida na mudança das conceções negativas, por parte das crianças, acerca dos idosos, garantindo fatores positivos para a infância, trabalhando as suas emoções e bem-estar. Ambas as gerações beneficiam da diversão em atividades partilhadas e, através desta interação, aprendem sobre os mundos e modos de vida umas das outras desafiando e desconstruindo estereótipos culturais ligados à idade ou género, e aumentando o seu conhecimento e as suas redes sociais.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online<https://www.mun-setubal.pt>

Título/Nome**Ateliers de Verão****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****CMS - Câmara Municipal de Setúbal; DCDJ - Departamento de Cultura, Desporto, Direitos Sociais e Saúde e Juventude; DISOC - Divisão de Direitos Sociais e Saúde****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Agentes socioeducativos existentes no concelho - escolas, associações culturais, associações desportivas, coletividades, dada a sua experiência e qualificação.

Cerca de 55 monitores e 11 entidades parceiras.

Território/Local de Intervenção

Concelho de Setúbal

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 3.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos que residem e/ou estudam no concelho _ cerca de 200 participantes (dados referentes a 2023).

Objetivo(s)

Ocupação de tempos livres de crianças e jovens (6 aos 18 anos) que residem e/ou estudam no Concelho (os Ateliers de Verão pretendem ser um contributo para suprir a dificuldade, que muitos agregados familiares têm em assegurar o acompanhamento dos/as seus/suas educandos/as durante o período de férias escolares); promoção da sociabilidade e de hábitos de vida saudáveis; desenvolvimento de competências pessoais e sociais.

Breve descrição

O programa dos Ateliers de Verão, tem como principal objetivo a ocupação saudável dos tempos livres, através de um conjunto diversificado de atividades, de participação gratuita e de caráter desportivo, cultural, recreativo e artístico.

Período de implementação

Meses de junho e julho

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

A importância da iniciativa no desenvolvimento das competências pessoais e sociais, considerando que é bastante importante enquanto resposta concelhia à ocupação estruturada de tempos livres, em período não letivo, direcionada a crianças e jovens que, para muitas famílias é a única resposta possível.

Para aferir o grau de satisfação das pessoas participantes, relativo aos aspetos considerados relevantes sobre os ateliers, foi utilizada a seguinte escala: Muito Bom; Bom; Suficiente; Insuficiente; Mau; Muito Mau.

No cômputo geral as pessoas participantes classificaram com Muito Bom, aspetos relacionados com a diversidade das atividades, a organização, bem como o desempenho do/as monitores/as.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online<https://www.mun-setubal.pt>

Título/Nome**Acolhimento Familiar de Crianças e Jovens****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Centro de Bem Estar Social da Zona Alta (CBESZA) – Torres Novas****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Prochild Colab e IAC

Território/Local de Intervenção

Distrito de Santarém

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade"

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 3.º, 5.º, 10.º, 16.º e 19.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças, jovens e famílias de acolhimento _ 14 Famílias de Acolhimento e 10 crianças

Objetivo(s)

- Promover a medida de Acolhimento Familiar; captar e formar Famílias de Acolhimento; garantir o apoio e acompanhamento técnico permanente, necessários para o cumprimento das obrigações decorrentes do Acolhimento Familiar; proporcionar à criança ou jovem um ambiente familiar, indispensável ao seu bem-estar físico e emocional e ao seu desenvolvimento harmonioso; promoção da aquisição e reforço das competências parentais.

Breve descrição

O Acolhimento Familiar é uma medida de promoção dos direitos e proteção de crianças e jovens de carácter temporário. A mesma é determinada pelos Tribunais ou CPCJ.

Esta medida pode ser aplicada a crianças e jovens entre os 0 e os 18 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade, prioriza-se as crianças na primeira infância.

O Acolhimento Familiar promove a integração da criança num ambiente familiar estável, que lhe garanta os cuidados adequados às suas necessidades e ao seu bem-estar, promovendo o seu desenvolvimento pleno.

Período de implementação

Acordo Cooperação com a Segurança Social - 3 anos (2022-2025)

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Desde de novembro de 2022 a fevereiro de 2024:

- 11 crianças acolhidas;
- 8 Famílias de Acolhimento certificadas e 6 em processo de certificação;
- Divulgação e envolvimento 21 municípios do distrito de Santarém (Centros de saúde, CLAS, CLDS e CPCJ) Total: 315 participantes;
- Ações de informação e sensibilização para a comunidade pertencente ao distrito de Santarém 470 participantes;
- Avaliação das sessões informativas e das formações Iniciais.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.facebook.com/profile.php?id=100089420508449>

<https://www.instagram.com/acolhimentofamiliar.cbesza/>

<https://zonaaltasocial.com/acolhimento-familiar/>

Título/Nome**Projeto “Ecologia Interior + SER”****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****ABEI - Escola Jardim Infantil da Quinta dos Babelos****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Privada

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Vila Franca de Xira

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”;

Prioridade III: “Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens”.

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 8.º, 12.º, 13.º, 14.º, 17.º, 19.º, 29.º e 36.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos da escola do 3º e 4º ano de escolaridade _ 65 participantes

Objetivo(s)

- Capacitar as crianças para um desenvolvimento holístico, numa dimensão biopsicossocial, que seja ecológico e autorregulador;
- Realizar programas de educação que visem o desenvolvimento saudável e o bem-estar das crianças, tendo como foco principal a promoção de práticas e vivências reguladoras e potenciar o conhecimento de si, com meditação, literacia emocional, comunicação positiva e competências socio-emocionais;
- Sensibilizar os docentes, pais e comunidade da ABEI para a importância do bom desenvolvimento emocional, comunicação consciente e autoestima da criança, quer para si como para a comunidade.

Breve descrição

O projeto “Ecologia Interior + SER” destina-se a crianças do 4º ano e constitui um programa de intervenção com crianças, em contexto turma, complementar à aprendizagem do currículo, direcionado para as áreas de desenvolvimento pessoal, bem como para a promoção de competências pessoais e sociais (soft skills) que se preveem como fatores promotores e propulsores da saúde mental, através de um aumento de conhecimento de si e das diferentes necessidades da criança e do adulto, na melhoria da comunicação, do desempenho, do aumento da resiliência e autoestima, estimulação da criatividade, adaptabilidade à resposta na resolução de conflitos, inteligência emocional, entre outros. O principal objetivo é educar a partir do Eu, da compreensão de Si e da melhoria da expressão, como um convite ao conhecimento/consciência amplificado de si, que possa impactar o aumento da autoestima, da inteligência emocional, das competências pessoais e sociais, que construirão ecossistemas do “eu” mais saudáveis e autênticos, de dentro para fora, com base em diferentes áreas de estudo complementares, como o desenvolvimento pessoal, a psicologia, a comunicação positiva e consciente, o coaching, a parentalidade consciente e a meditação.

O projeto visa também reforçar a ligação entre família, crianças e escola, como elementos preponderantes e propulsores do desenvolvimento saudável da criança e, em particular, elevar o potencial individual, nas vertentes emocional e relacional.

Período de implementação

Anualmente desde 2020/2021

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Os resultados alcançados com o projeto são positivos, pois com a análise quantitativa e qualitativa através do pré e pós-inquérito e escala de Likert para apreciação das sessões dinamizadas, respondidos pelos alunos, e do questionário global de avaliação pelos professores, pôde aferir-se o envolvimento dos alunos nas sessões e a pertinência e importância das temáticas abordadas, assim como a sua aplicabilidade no quotidiano dos alunos e a receptividade dos mesmos à prática de técnicas de meditação e relaxamento. Face aos resultados obtidos, tem sido dada continuidade ao projeto por este constituir um meio privilegiado de aquisição de ferramentas que promovem o sucesso pessoal e social dos alunos, assim como a sua autorregulação.

A avaliação da satisfação dos destinatários, realizada no final de cada uma das sessões, com recurso a uma escala de Likert, permitiu aferir que os alunos consideram pertinente participar no projeto, que as suas expectativas iniciais são sempre elevadas (quanto às temáticas, tipo de atividades a desenvolver e duração das sessões), e que estes destacam como pontos positivos a aprendizagem de novos temas/conhecimentos e estratégias de autorregulação, a surpresa por ainda ser possível conhecer características desconhecidas nos colegas, descobrir novas emoções, conforto em partilhar sentimentos e/ou ideias e identificarem-se com as temáticas e tipo de atividades desenvolvidas e pelo impacto do exercício de relaxamento final (embora alguns alunos revelem reservas na exposição de si próprio e o desconhecimento das técnicas de Mindfulness e meditação exploradas).

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.facebook.com/photo/?fbid=3320043741550767&set=a.1626290214259470>

<https://www.facebook.com/photo/?fbid=3320043728217435&set=a.1626290214259470>

<https://www.facebook.com/photo/?fbid=3320043568217451&set=a.1626290214259470>

<https://www.facebook.com/photo/?fbid=3320043298217478&set=a.1626290214259470>

Título/Nome**Projeto D'AR-TE****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Santa Casa da Misericórdia de Santarém****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Câmara Municipal de Santarém; Fundação D. Pedro V; Diversey Portugal; Caixa Agrícola; Softgold; Instituto Politécnico de Santarém; Instituto de Serviço Social da Universidade Lusófona Campus de Lisboa; EAPN; Conservatório de Música de Santarém

Território/Local de Intervenção

Santarém - Casa de Acolhimento Residencial SCMS

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 2.º, 3.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e Jovens acolhidos na Casa de Acolhimento da SCMS _ 25 participantes

Objetivo(s)

Diminuir os comportamentos de agressão (física, verbal e contra objetos) das crianças e jovens em acolhimento residencial na SCMS.

Breve descrição

Promover as competências pessoais, sociais e da relação das crianças e jovens através da integração sistémica num conjunto de atividades de estimulação, com recurso ao desporto (judo), às artes (oficinas de teatro, música e dança) e estimulação cognitiva (cenários de realidade virtual) com intuito de diminuir os comportamentos de agressão.

Período de implementação

março 2020 a março 2023

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

A avaliação do projeto mostrou ganhos ao nível das competências pessoais, sociais e a diminuição de 45% dos comportamentos de agressão.

Os beneficiários mostraram-se disponíveis e motivados para a participação nas diversas atividades dinamizadas ao longo do projeto, tendo inclusivamente realizado apresentações públicas à Comunidade, nomeadamente uma peça de teatro, oficina aberta de música, apresentação de dança e o lançamento do livro com o texto da Farsa Pedro e Inês.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online<https://scms.pt/index.php/pt/parceriaspartnerships/dar-te/>

Título/Nome

Uma aventura no final de 4.º Ano

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Câmara Municipal de Mação

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Mação

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 2.º, 28.º, 29.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças que frequentem o 4.º ano nas escolas do Concelho de Mação _ 20/30 participantes

Objetivo(s)

Promover oportunidades de lazer e convívio entre pares; fomentar a coesão entre grupos; desenvolver competências pessoais e sociais; conhecer novas culturas e realidades diversas.

Breve descrição

O município promove anualmente uma viagem a Espanha para os alunos que frequentam o 4.º ano de escolaridade no Concelho de Mação, independentemente da morada de família. Esta medida constitui-se como um prémio por finalizarem o 1.º ciclo, incentivando a momentos de partilha e experiências entre grupo.

Período de implementação

Final de cada ano letivo

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Cerca de 60 crianças de um universo de 80 crianças que se inscreveram na atividade usufruíram de oportunidade de conhecer sítios novos, partilhar experiências e vivenciar momentos únicos entre pares.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Apropriação do espaço público****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Colégio Piloto Diese - Sala da educadora Marta Botelho****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Privada

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Lisboa, zonas já visitadas: bairro de Alvalade (preferencialmente), Marvila, Telheiras, Olivais, Avenidas Novas, Belém, Campo de Ourique, Estrela, Lumiar, Baixa, Janelas Verdes, etc.

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 12.º, 13.º, 17.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Grupo de 25 crianças de 4/5/6 anos _ 25 crianças e 3 adultas

Objetivo(s)

De uma forma geral este projeto tem como objetivo promover a cidadania ativa de um grupo de 25 crianças com idades compreendidas entre os 4 e os 6 anos. Do ponto de vista mais específico, pretende-se promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades, garantir o direito ao lazer; desenvolver o papel da cultura como promotora de inserção de crianças pequenas na sociedade; promover condições de acesso, fruição, experimentação e participação em atividades artísticas e culturais na infância; promover a ampliação cultural das crianças, nomeadamente no que diz respeito às artes, educação ambiental, políticas culturais, sensibilização e conhecimento do património; promover a cidadania e Integração de crianças pequenas no espaço público recreativo e cultural, promovendo práticas de educação para a cidadania; promover a participação e o acesso das crianças aos direitos de cidadania, desenvolvendo iniciativas de promoção do direito da criança à participação e implementar medidas e mecanismos favoráveis à participação das crianças no espaço público.

Breve descrição

Com o objetivo de promover a cidadania ativa de um grupo de 25 crianças de pré-escolar (idades - 4/5 e 6 anos), desde o início do ano realizam-se saídas todas as semanas para diferentes espaços públicos da cidade. A utilização de transportes públicos (metro, autocarro) ou saídas a pé, são já uma prática comum deste grupo que visitando bibliotecas, museus, galerias, teatros, parques, jardins, mercados, e outros espaços comerciais, vão construindo a sua apropriação do espaço público. As crianças são também tidas no planeamento das saídas, organizando o que querem fazer em cada espaço, o que querem visitar/conhecer e definem um pequeno grupo (2/3 crianças por saída) para entrevistar os adultos que encontram e que lhes possam dar mais informação sobre os espaços que visitam. As crianças ao percorrerem a cidade, compreendem o que a comunidade tem para oferecer; conhecem os serviços e espaços culturais que existem, ampliam reportórios culturais, constroem o sentido de pertença e usufruem do seu direito de participarem no espaço público e estarem informados sobre o seu bairro/comunidade. Deste modo, contribui-se para promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades e a Promover o Acesso à Informação e à Participação das Crianças, pois pretende-se potenciar a informação e o conhecimento das mesmas sobre os seus direitos.

É ainda objetivo deste projeto garantir e promover na comunidade que os direitos das crianças são também respeitados, promovidos e garantidos pelos espaços públicos visitados e por quem os habita. Este projeto é ainda mais interessante pela invisibilidade que as crianças mais pequenas têm no espaço público. Como afirma, Ferreira e Sarmento a “(in)visibilidade da criança é reveladora de que as crianças têm sido ditas pelo adultos e descritas pela sua posição e papéis na sociedade, e não conhecidas como pessoas, com e pelas suas ações e conceções”. Conseguimos conceber que jovens possam andar de autocarro, ir a uma biblioteca, visitar uma galeria de arte, mas não concebemos que crianças de 5 anos possam percorrer a cidade de mochila às costas, de transportes públicos. Esta invisibilidade e ausência traz a este projeto uma dimensão inovadora.

Trevisan afirma que “as discussões em torno da cidadania infantil sugerem que quer crianças quer jovens não possuem um reconhecimento formal do seu estatuto de cidadania, não encontrando, por isso, possibilidades reais de serem cidadãos na prática”. Com este projeto, pretende-se capacitar crianças e adultos não para uma cidadania disciplinada ou com um papel cívico e moralista, mas para um espaço-tempo de participação e neste caso específico a rua, como um espaço de participação das crianças.

Período de implementação

De setembro de 2023 a junho de 2024

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Espaços culturais visitados: Museu do Traje - Visita à exposição de Paulo Azenha sobre Amália e o Fado; visita à Gulbenkian (espaço de museu e jardins); visita ao MAAT, visita ao MARL, visita ao UNIVERSO D (no âmbito da promoção dos direitos das crianças); visita ao Museu da Marioneta, Visita ao LU.CA (duas vezes - primeira vez para assistir a uma ópera, segunda vez para assistir a um bailado), visita às seguintes Bibliotecas Municipais (Manoel Chaves Caminha, Coruchéus, Marvila, Orlando Ribeiro, Palácio das Galveias, Casa Sustentável do Jardim da Estrela (marcado e ainda não visitado); Visita ao Museu da Marioneta, Visita à Exposição Urban Revolution na Cordoaria Nacional. Visita ao Casino de Lisboa, para ver a Galeria de Arte Exposição Dragão Chines.

Visita a serviços do bairro (mercearia, mercado, floristas, polícia, oficina de automóveis, supermercado). Visita a Casa Sénior para projeto intergeracional - Casa Azul no Bairro Azul. Exploração da natureza da Mata de Alvalade - Parque José Gomes Ferreira. Exploração de parques infantis da zona envolvente ao estabelecimento educativo.

Para todas estas saídas as deslocações foram feitas a pé, transportes públicos (autocarro ou metro) e transporte privado (quando a deslocação de transporte público é impossível).

O grupo de crianças sentiu-se cada vez mais à vontade no espaço público. A utilização de transportes públicos tornou-se um hábito. As crianças já sabem como estar em determinados espaços, nomeadamente numa biblioteca, uma vez que já foram visitadas várias e nos museus. Em cada espaço visitado e vivido, observa-se um maior à vontade na interação com os adultos que ali trabalham ou visitam. Começa-se a perceber a construção da apropriação do espaço bem como o sentido de pertença. As vozes das crianças são escutadas (Luísa, 6 anos: “Nós não precisamos de estar em fila no museu, porque em fila não conseguimos ver bem as obras e nós já visitámos muitas vezes museus e sabemos que não podemos tocar nas coisas mas podemos andar à nossa vontade”.)

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

https://www.instagram.com/martabotelhoeducar?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNIZDc0MzlxNw==

https://www.instagram.com/pilotodiese?utm_source=ig_web_button_share_sheet&igsh=ZDNIZDc0MzlxNw==

Título/Nome**Cartão do Cidadão Nascer Arrudense****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Município de Arruda dos Vinhos****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Arruda dos Vinhos

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 24.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças entre os 0 e 12 meses _ 44 participantes

Objetivo(s)

Melhorar a saúde infantil no concelho de Arruda dos Vinhos e promover o acesso às vacinas fora do plano nacional de vacinação.

Breve descrição

Políticas de saúde e sociais para apoio comunitário; pretende-se criar uma medida social de complementaridade, enquanto iniciativa para melhorar a saúde infantil no concelho de Arruda dos Vinhos.

Período de implementação

Anual

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Os resultados obtidos são satisfatórios.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Modelo de vigilância de saúde infantil da FNSBS****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Fundação Nossa Senhora do Bom Sucesso****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo - Protocolo que reconhece a Fundação como centro de vacinação do Serviço Nacional de Saúde.

Território/Local de Intervenção

Grande Lisboa

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 24.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças dos 0 aos 18 anos _ 2357 participantes, em 2023

Objetivo(s)

O Modelo de vigilância de saúde infantil tem como objetivos gerais:

- Promover a saúde e o bem-estar;
- Contribuir para a adoção de estilos de vida saudáveis;
- Prevenir a doença;
- Promover a Inclusão Social.

E como objetivos específicos:

- Assegurar a vigilância do desenvolvimento global da criança e a administração das vacinas do Plano Nacional de Vacinação, estimulando a adoção de estilos de vida saudáveis;
- Avaliar o risco e detetar precocemente quaisquer alterações no normal desenvolvimento infantil, nomeadamente através de rastreios programados;
- Prestar cuidados de saúde em tempo útil de acordo com as necessidades identificadas de cada família/cuidadores criança;
- Avaliar a eficiência e a efetividade dos cuidados prestados;
- Promover a investigação aplicada à saúde e desenvolvimento global da criança.

Breve descrição

O modelo de vigilância de saúde infantil, fortemente marcado pela continuidade no acompanhamento de cada criança (que pode ir da gestação aos 18 anos de idade), assente em boas práticas de medicina preventiva e assegurado por médicos especialistas, centra-se em cinco programas universais: Saúde Infantil; Saúde Oral; Saúde da Audição; Saúde da Visão; e Rastreamento Cardiológico.

Estes cinco programas, considerados de rastreio, permitem a deteção precoce de défices sensoriais, motores ou de linguagem que fundamentam intervenções precoces, também asseguradas na FNSBS através de outras especialidades, evitando assim o seu agravamento e descoberta tardia (por exemplo, só no âmbito da atividade escolar, com custos na assiduidade e aproveitamento).

As referidas especialidades, são: Alergologia Pediátrica; Ortopedia Dento-facial, Ortodontia Fixa e Cirurgia Oral; Pediatria do Neurodesenvolvimento; Psicologia Infantil e Juvenil; Pedopsiquiatria; Psicomotricidade/Apoio Psicopedagógico; Terapia da Fala; Nutrição.

Cada criança/família é referenciada a um/a enfermeiro/a (Enfermeiro/a de Família) que acompanha todo o processo de vigilância de saúde e a quem a família pode recorrer sempre que entender necessário. As crianças/jovens podem também realizar as suas vacinas previstas no Plano Nacional de Vacinação

O acesso é universal. As famílias que não podem pagar os serviços, após avaliação socioeconómica, beneficiam de bonificação total (isenção) ou parcial no valor das consultas e outros serviços.

Período de implementação:

No seu funcionamento atual, com todas as especialidades, desde 2017

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Em 2023, cerca de 86% da atividade foi dedicada a crianças e jovens até aos 18 anos, sinal da aposta estratégica feita nos primeiros anos de vida, visando ganhos de saúde ao longo da vida e impactos sociais e económicos.

Cerca de 40% das consultas foi concretizada no âmbito do modelo de Saúde infantil, que se pretende inspirador para toda a sociedade, dado o seu foco na vigilância permanente, na promoção da saúde, na integração dos cuidados e na deteção precoce de desvios de desenvolvimento ou de outras alterações. Entre estes contam-se: a prevenção da ambliopia precoce, de perdas de audição, da cárie dentária, de problemas de desenvolvimento infantil.

Os rastreios representaram:

- 72% da atividade de cardiologia pediátrica;
- 68% da atividade de saúde infantil;
- 65% das consultas de saúde da visão;
- 64% da atividade de saúde oral;
- 23% da atividade de saúde da audição.

Apenas a deteção precoce permite uma intervenção terapêutica que aproveite a janela de oportunidade de ouro que os primeiros anos de vida contêm.

Na última avaliação de satisfação (realizada em 2021/22), 97,9% dos utentes avaliaram os serviços como Bons ou Muito Bons, destacando como os aspetos que mais gostam:

- O atendimento personalizado, com simpatia e disponibilidade;
- A diversidade, qualidade, organização e planeamento dos serviços e o profissionalismo com que são prestados.

Cerca de 70% dos utentes afirmava que a Fundação tem influência no estado de saúde da sua família, apontando como exemplos: Vigilância periódica; Confiança no atendimento; Prevenção através dos rastreios; Bem-estar; Aconselhamento das enfermeiras; entre outros.

Relativamente à autoapreciação do estado de saúde, apresentam uma apreciação mais positiva do que a generalidade da população: de acordo com os dados do EUROSTAT (ano de referência 2020), 51,2% da população inquirida classificava o seu estado de saúde positivamente ("Muito Boa" ou "Boa"), enquanto, no caso dos utentes da Fundação, essa percentagem foi de os 80,7%.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://fnsbs.pt/saudecrianca.html>

Título/Nome**Vigilância de saúde a crianças em situação de acolhimento****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Fundação Nossa Senhora do Bom Sucesso****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

A iniciativa contou com o cofinanciamento do JB Fernandes Memorial Trust I (no período 2014-2016 para desenho e piloto do serviço), da Fundação Montepio (de 2015 a 2018 e em 2020), da Target Value (desde 2016), da The Navigator Company (de 2017 a 2021) e da Semapa (desde 2022), bem como de pessoas anónimas através da consignação de IRS/IVA.

Como beneficiárias, casas de acolhimento e lares de infância e juventude das seguintes instituições: CrescerSer – Associação Portuguesa para o Direito dos Menores e da Família; Fundação O Século (ambas desde 2014); Fundação do Gil (desde 2015); Fundação António Silva Leal (de 2016 a 2020); Fundação Maria Droste (desde 2017); Aldeia de Crianças SOS de Bicesse (desde 2018); Casa Pia de Lisboa (desde 2019); Fundação Vitor Reis Morais (desde 2021); Santa Casa da Misericórdia de Cascais; Casa de Santo António (ambas desde 2022); Associação Humanidades (desde 2023).

Território/Local de Intervenção

Concelhos de Lisboa, Cascais, Oeiras, Sintra e Loures (onde estão situadas as instituições ou famílias de acolhimento)

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”;

Prioridade II: “Apoiar as famílias e a parentalidade”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 24.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças/jovens (dos 0 aos 25 anos) em situação de acolhimento (residencial ou familiar), ou que, após institucionalização, estão em processo de adoção ou de regresso à família de origem (estas no seu período de transição) _ 200 participantes em 2023; desde 2014, 454 crianças/jovens.

Objetivo(s)

Perante a ausência de uma vigilância de saúde adequada e regular das crianças/jovens em situação de acolhimento, por parte do Serviço Nacional de Saúde, a iniciativa tem como objetivos:

- i) colmatar a lacuna existente em termos de vigilância de saúde contínua destas crianças/jovens;
- ii) detetar (precocemente) atrasos de desenvolvimento e alterações, visando a intervenção precoce e a reparação (que tardiamente não será possível);
- iii) promover de imediato os tratamentos/terapias/estimulação necessários;
- iv) fortalecer a sua resiliência e promover o desenvolvimento das competências sociais, tendo presente a ameaça à respetiva saúde mental, dados os acontecimentos adversos sofridos na infância e a fraca qualidade das relações de suporte/vínculo.

Breve descrição

É proporcionada uma vigilância de saúde global e continuada, segundo o modelo praticado na FNSBS, permitindo um desenvolvimento em igualdade de oportunidades com a restante população infantil.

Essa vigilância de saúde contempla todos os rastreios e tratamentos necessários no âmbito dos serviços disponíveis na Fundação (assegurados por médicos especialistas, terapeutas, higienista oral, nutricionista e enfermeiros com a formação adequada), de acordo com as necessidades de cada criança/jovem e incluem: Saúde Infantil; Saúde da Audição; Saúde da Visão; Saúde Oral, Ortopedia Dento-facial, Ortodontia Fixa e Cirurgia Oral; Rastreio Cardiológico; Alergologia Pediátrica; Pediatria do Neurodesenvolvimento; Psicologia Infantil e Juvenil; Pedopsiquiatria; Psicomotricidade/Apoio Psicopedagógico; Terapia da Fala; Nutrição; Saúde Sexual e Reprodutiva. Estão também incluídas ações de educação para a saúde, dirigidas aos cuidadores (entre os quais se contam os profissionais das instituições de acolhimento).

Dado o grau de necessidade destas crianças/jovens, a procura de apoio em intervenções de saúde por parte das respetivas instituições e famílias de acolhimento tem tido maior incidência sobre situações de doença ou de necessidade de intervenção terapêutica e tem-se concentrado nas áreas em que o acesso às especialidades no âmbito do SNS é tendencialmente inexistente – Psicologia, Terapia da Fala, Medicina Dentária e Oftalmologia.

Período de implementação

Desde 2014

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Desde o início do projeto tem sido crescente o número de instituições de acolhimento que solicitam o apoio da Fundação, bem como o número de crianças beneficiárias: passámos de 5 (em 2014) para 23 (em 2023) casas de acolhimento e de 31 (em 2014) para 200 (em 2023) crianças/jovens. Desta forma, o número de consultas realizadas subiu de 432 (em 2014) para 1.388 (em 2023).

Das crianças/jovens acompanhadas em 2023, 65% iniciaram a sua vigilância de saúde na Fundação em anos anteriores, sendo que 39% frequentam os serviços há mais de 3 anos.

Das 1.388 consultas realizadas no ano de 2023:

- 38,0% foram de Psicologia (confirmando as necessidades de terapia e de reforço da sua resiliência, face aos acontecimentos adversos de que foram vítimas na infância);
- 23,5% foram de terapia da fala;
- 19,2% foram de Higiene Oral e Medicina Dentária/Ortodôncia;
- 4,7% foram de Saúde Infantil;
- 4,5% foram de Saúde da Visão.

Importa referir que apenas 19,1% do total de consultas realizadas foi de rastreio.

90% ou mais dos profissionais das instituições de acolhimento, têm considerado que:

- a interação com a Fundação contribuiu muito para estimular e promover o desenvolvimento infantil; detetar alterações (audição, visão, etc.) e intervir precocemente; evitar o agravamento de situações de doença e prevenir novas destas situações; melhorar o bem-estar infantil;
- os profissionais de saúde da Fundação são muito úteis como veículo de educação para a saúde das crianças/jovens;
- a continuidade do trabalho com a Fundação é muito importante porque permite a deteção e a estimulação precoce; é uma ajuda preciosa no acompanhamento das jovens; contribui para melhorar as condições de acolhimento e vigilância das crianças; avaliar a evolução do bem-estar e desenvolvimento das crianças; pode manter a ligação com a criança/jovem na fase de transição (para pais ou outras instituições) e pode-se desenvolver novas respostas mais adequadas aos desafios da adolescência.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

https://fnsbs.pt/noticias_recentes_casas.html

Título/Nome**Promoção do sucesso escolar para alunos com Necessidades Específicas de Aprendizagem****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Centro de Recursos para a Inclusão-Cercisa****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Outra organização da sociedade civil

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Agrupamentos de Escolas dos Concelhos de Almada e Seixal (Esc. Secundária Fernão Mendes Pinto; AE António Gedeão; AE Romeu Correia; AE João de Barros; AE Vale de Milhaços; AE Terras de Larus; AE Paulo da Gama; AE Nun'Álvares; Esc. Secundária José Afonso)

Território/Local de Intervenção

Concelho de Almada e Concelho do Seixal

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 23.º, 27.º e 28.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Comunidade Educativa (Crianças, Alunos, Pessoal docente e não docente, Assistentes Operacionais, Famílias) _ 360 participantes por ano letivo

Objetivo(s)

- Apoiar e intensificar a capacidade da escola na potenciação das competências académicas das crianças e alunos, por forma a criar níveis de bem-estar o mais adequados possível e possibilitar um desenvolvimento harmonioso da criança e do jovem;
- Promover o máximo potencial de cada aluno, em parceria com as estruturas da comunidade, através da facilitação do acesso ao ensino, à formação, ao trabalho, ao lazer, à participação social e à vida autónoma.

Breve descrição

O Centro de Recursos para a Inclusão (CRI) presta serviços especializados de promoção da implementação de políticas e práticas relativas à educação inclusiva.

Período de implementação

Por ano letivo, de acordo com processo de acreditação da tutela

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

De acordo com os inquéritos de satisfação realizados às estruturas de coordenação/direção dos agrupamentos de escolas e escolas não-agrupadas e às famílias dos alunos apoiados, foi possível identificar o impacto positivo que a prática dos Técnicos do CRI teve no percurso escolar e no percurso de vida de cada um dos envolvidos.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Oficina de Trabalho para Profissionais - Violência Sexual contra Crianças e Jovens****Programa de Prevenção da Violência Sexual contra Crianças e Jovens****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Lar de Santo António da Cidade de Santarém (LSACS)****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Rede CARE APAV

Território/Local de Intervenção

Santarém, Lar de Santo António da Cidade de Santarém

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens";

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 3.º, 5.º, 12.º, 13.º, 17.º, 19.º, 34.º e 42.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e jovens residentes, Equipa técnica e Equipa educativa _ 23 crianças e jovens, 2 elementos da equipa técnica e 5 elementos da equipa educativa

Objetivo(s)

Crianças e jovens: Ensinar a criança a reconhecer uma situação de abuso, designadamente potenciais agressores e situações de perigo; desenvolvimento de competências que permitam às crianças resistir a uma tentativa de abuso, dizendo "não" ou afastando-se do potencial agressor; encorajar a revelação de uma situação abuso que possam ter vivenciado, que estejam a vivenciar ou que possam vir a vivenciar no futuro.

Equipa técnica e educativa: Caracterizar e contextualizar o fenómeno da violência sexual contra crianças e jovens; identificar o crime de violência sexual; identificar fatores de risco e de proteção nas situações de violência sexual; identificar sinais de alerta de situações de violência sexual; conhecer o processo de revelação; identificar boas práticas na intervenção e interação com crianças e jovens vítimas de violência sexual.

Breve descrição

Crianças e jovens: foram realizadas 4/5 sessões, ao longo do mês de março de 2023, no LSACS, com vista a informar as crianças acerca do crime de violência sexual e das estratégias de prevenção do mesmo. As crianças/jovens foram divididas em 5 grupos, conforme a faixa etária.

Equipas técnica e educativa: foram realizadas 2 sessões, ao longo do mês de junho de 2023, no LSACS, com vista a informar as equipas acerca do crime de violência sexual e das estratégias de intervenção no mesmo.

Período de implementação

Crianças e jovens - março 2023; Equipa técnica e educativa - junho 2023

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

As crianças e a equipa sentem-se mais informados acerca da temática e capazes de intervir de forma adequada/ saudável/ protetora na mesma.

Os objetivos foram cumpridos com sucesso.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Atividades Lúdicas para Crianças no Verão****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****ASFE SAÚDE****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Encarnação - Concelho de Mafra

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 13º, 15º e 31º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e Jovens das famílias que recebem Apoio Alimentar através do Centro de Ação Social _ Entre 15 a 20 participantes.

Objetivo(s)

Promover o bem-estar das crianças/jovens da Freguesia da Encarnação;

Proporcionar novas experiências;

Partilhar saberes.

Breve descrição

Durante a semana de férias, visitam-se museus, explora-se a cidade de Lisboa, dá-se a conhecer que perto do local onde vivem existem espaços que podem frequentar, atividades em que podem participar. Além disso, vai-se ao cinema e à piscina.

Período de implementação

1ª ou 2ª semana de julho

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Crianças e jovens felizes, com mais acesso a cultura.

Reações muito positivas por parte das crianças/jovens participantes.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação onlinePodem aceder aos Relatórios de Contas da ASFE SAÚDE onde está descrito o nosso trabalho nesta área: <https://asfe.pt/asfe/relatorios/>

Título/Nome

Consultas gratuitas

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

ASFE SAÚDE

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Encarnação - Mafra

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 23.º e 24.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Criança da freguesia da Encarnação com deficiência motora _ 1 criança

Objetivo(s)

Aumentar a qualidade de vida da criança; aumentar a autonomia da criança; apoiar a progenitora

Breve descrição

A criança dirige-se à ASFE SAÚDE e está com o fisioterapeuta durante uma hora, duas vezes por semana.

Período de implementação

Desde 2017

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Maior qualidade de vida para mãe e filha.

A criança sente-se feliz com as conquistas que vai alcançando.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://asfe.pt/asfe/relatorios/>

Título/Nome**Reuniões mensais com as crianças e jovens e a diretora técnica****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Lar de Santo António da Cidade de Santarém (LSACS)****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Santarém, Lar de Santo António da Cidade de Santarém

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 3.º, 5.º, 12.º, 13.º, 14.º e 42.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e jovens do Lar de Santo António _ 23 participantes

Objetivo(s)

- Fomentar a participação das crianças/jovens nas dinâmicas da casa;
- Fomentar o espírito crítico das crianças e jovens do Lar de Santo António;
- Trabalhar as competências de resolução de problemas das crianças e jovens do Lar de Santo António;
- Estreitar a relação de confiança entre as crianças e jovens do Lar de Santo António e entre estes e a equipa técnica.

Breve descrição

Mensalmente são realizadas reuniões entre as crianças e jovens do Lar de Santo António e a diretora técnica, onde os mesmos têm oportunidade de partilhar as dificuldades sentidas, propor alterações, fazer sugestões relativas à casa e discutir possíveis soluções, refletindo em conjunto.

Período de implementação

Em curso

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

- Maior proximidade entre as crianças/jovens e entre estes e a direção técnica;
- Melhoria nas capacidades de expressar opiniões;
- Aumento das competências de resolução de problemas;
- Melhoria no ambiente geral da casa;
- Aumento do sentimento de pertença das crianças e jovens.

Os objetivos foram cumpridos com sucesso.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Preparação da Criança para a Adoção****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Santa Casa Misericórdia de Lisboa****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Privada

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Universidade do Porto, Colab-UMinho

Território/Local de Intervenção

Lisboa

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade";

Prioridade V: "Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 3.º, 6.º e 18.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças a partir dos três anos cuja medida de adotabilidade foi judicialmente decidida _ entre 15 a 20 crianças.

Objetivo(s)

O Programa de Preparação da Criança para Adoção (PPCA) constitui um modelo de intervenção psicossocial com crianças em acolhimento cuja medida de adotabilidade foi judicialmente decidida e transitado em julgado e que visa ajudá-las a preparar-se para a transição para a nova família. Este programa, constituído por dez etapas, engloba um conjunto de recursos e técnicas de intervenção, úteis para auxiliar a criança na compreensão do sistema de promoção e proteção, na integração da sua história de vida, na perda de contactos com os elementos da família biológica e na adaptação à nova família. Neste triénio a SCML participou no Estudo Nacional de Avaliação do PPCA, juntamente com a Universidade do Porto e CoLab, no sentido de aferir a sua eficácia e pertinência para todos os intervenientes (criança, casa de acolhimento, família adotante, equipas do serviço de adoção).

Breve descrição

O PPCA surge com o objetivo de favorecer a integração de crianças nas suas novas famílias, trabalhando o luto da família de origem, a integração das experiências adversas do passado na sua história de vida e contribuindo assim para a vinculação e para a abertura de comunicação sobre o passado. O "Caderno da Criança" é composto por atividades de modo a favorecer o seu envolvimento na preparação para a adoção e são adaptáveis à idade de cada uma. O "Diário de Bordo" destina-se ao profissional que aplica o programa de forma a registar informação sobre as atividades. Desta forma pretende-se uma melhor concretização dos conteúdos para a criança quer a facilitação da consistência e continuidade do trabalho de toda a equipa.

Período de implementação

2020-2023

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Na avaliação que os técnicos produziram a propósito da aplicação do PPCA foi evidente a sua mais-valia no processo de transição entre o acolhimento residencial e a integração numa nova família. O PPCA é um caminho feito de muitas interseções que se pretendem seguras e que permitam ao técnico ajudar a criança a ajustar as suas expectativas e dominar os seus medos, facilitando a adaptação e a construção de novos vínculos. A aplicação do “Livro de Vida”, permitiu que a criança fosse elaborando com o técnico uma forma de interiorizar a sua história de vida e explorar uma porta de entrada para a nova família, dando-lhe a conhecer o passado da criança, através dos olhos da criança. A equipa que promoveu o estudo de avaliação do impacto da aplicação do PPCA, promovido pelo consórcio entre Universidade do Porto, Colab e SCML, com financiamentos da FCT e de vários programas europeus e nacionais de apoio à investigação científica e qualificação de recursos humanos, ainda não publicou as suas conclusões definitivas.

A preparação da criança foi considerada pelos intervenientes uma estratégia de intervenção fundamental no processo de adoção, uma vez que orienta a criança para uma nova fase da vida, incorporando o seu passado, a maior parte das vezes muito doloroso, o seu presente e as possíveis perspetivas de futuro.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Promoção de atividades e participação cultural das crianças com medida de colocação em acolhimento residencial****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Santa Casa da Misericórdia de Lisboa****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Privada

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Lisboa

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 28.º, 29.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e jovens com medida de acolhimento residencial _ aproximadamente entre 100 a 150 crianças por ano civil. Contemplando os cinco anos de implementação, entre 500 a 750 crianças.

Objetivo(s)

- Facilitar o acesso da criança/jovem ao mais variado leque de expressões culturais (expressão plástica, dança, teatro, música, literatura, etc.);
- Dar expressão às características individuais da criança/jovem, tendo em consideração os seus gostos e interesses, mas também proporcionar a descoberta de novas expressões artísticas, claramente enriquecedoras e estruturantes no desenvolvimento da personalidade;
- Promover uma abordagem dialogante entre as diferentes formas de expressão artística, de modo a potenciar a sua utilidade para o desenvolvimento e socialização da criança/jovem.

Breve descrição

O acesso à cultura, pelo seu papel empoderador e promotor da integração social, representa uma dimensão central da intervenção, devendo ser alvo do interesse e da dedicação de todos os cuidadores da casa de acolhimento. Importa proporcionar oportunidades de contacto com diferentes formas de expressão cultural concretizadas, por exemplo, no acesso a bons livros, na possibilidade de tocar um instrumento ou na expressão através de outras formas artísticas. Toda a equipa disponibiliza informação variada e fomenta o processo de escolha e compromisso da criança, valorizando a sua adesão e escolha pessoal. Esta responsabilidade é uma premissa que deve ser parte integrante da dinâmica diária da casa de acolhimento.

Período de implementação

2018 - 2023

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

O acesso à cultura é um pilar essencial da intervenção com crianças/jovens acolhidos, na medida em que a cultura é um fator de integração social. As crianças sentem que estas iniciativas promovem o seu sentimento de pertença, criando referenciais comuns a partir da partilha de gostos, interesses e conhecimentos.

Pela diversidade e continuidade da participação das crianças pode-se contribuir para a diminuição do estigma a que geralmente estão expostas estas crianças/jovens. Assim se facilita a criação de novas relações, o acesso a locais e experiências que não lhes estariam naturalmente acessíveis.

Pode-se também verificar que a crianças desenvolvem ferramentas para melhor comunicar com os outros.

A participação nestas iniciativas contribui para o desenvolvimento pessoal da criança/jovem, potenciando as suas capacidades estéticas, cognitiva, expressiva e relacional. É também um momento muito importante para a dinâmica da Casa de Acolhimento, uma vez que integra mais estas experiências e as transforma num bem comum. As crianças referenciam que aumentaram a sua vontade de aprender e de conhecer cada vez mais o mundo que as rodeia. Pode-se também concluir que a vivência destas atividades permitiu às crianças a consolidação da identidade e o aumento os sentimentos de coerência, continuidade e integridade do eu.

Verifica-se um aumento do bem-estar, que decorre da descoberta de novas linguagens, referências e produções artísticas, dinâmicas sociais e contextos de relação.

Esta avaliação é feita nas casas, pelos profissionais de turno ou das equipas, através de atividades, diálogos e representações relacionadas com o evento cultural.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Como Peixinhos na Água e Todos à Piscina****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Município de Aguiar da Beira****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Agrupamento de Escolas Padre José Augusto da Fonseca

Território/Local de Intervenção

Aguiar da Beira

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 27.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos do Agrupamento de Escolas Padre José Augusto da Fonseca (do Pré-escolar ao Secundário) _ cerca de 600 participantes

Objetivo(s)

Generalizar a prática da natação a todo o universo escolar do concelho e promover hábitos de atividade física regular.

Breve descrição

Numa perspetiva de Desporto para todos, com este projeto pretende-se incentivar as crianças e jovens do Agrupamento de Escolas à prática da atividade física, de uma forma inclusiva e eclética.

Período de implementação

Durante o ano letivo.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Aumento do n.º de inscritos na Escola Municipal de Natação (crianças e jovens).

Avaliação muito positiva. Reuniões periódicas de avaliação entre Agrupamento de Escolas e Câmara Municipal.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online<https://www.cm-aguiardabeira.pt/desporto/complexo-desportivo-/piscinas-municipais>

Título/Nome**Escola Promotora dos Direitos das Crianças****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Câmara Municipal de Cascais****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Agrupamento de Escolas da Alapraia; DYPALL Network; UNICEF Portugal, Centro de Formação de Escolas do concelho de Cascais

Território/Local de Intervenção

Agrupamento de Escolas da Alapraia

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 3.º, 6.º, 12.º, 17.º, 28.º e 29.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Comunidade Educativa do Agrupamento de Escolas da Alapraia: Docentes; Não docentes; Alunos/as; Pais/Encarregados de Educação _ Alunos/as do Pré-escolar ao 9º ano = 1389; Docentes do Pré-Escolar ao 9º ano = 120; Pessoal não docente = 50; Pais encarregados de educação = 307

Objetivo(s)

Promover e implementar no Agrupamento de Escolas de Alapraia uma abordagem compreensiva e transversal dos direitos da criança, reconhecendo os direitos como princípios organizadores e transformadores da cultura de aprendizagem e dia-a-dia da escola.

Promover uma experiência piloto num modelo de Escola Promotora dos Direitos em Cascais, organizado em 4 dimensões de direitos na escola: Tempo livre e lazer; Proteção, segurança e bem-estar; Métodos de ensino e recursos de aprendizagem; Participação e Cidadania.

Breve descrição

O projeto tem uma abordagem compreensiva e transversal dos direitos da criança, reconhecendo os direitos como princípios organizadores e transformadores da cultura de aprendizagem e dia-a-dia da escola e procura garantir que todas as crianças e jovens tenham acesso a uma educação de qualidade e sejam educados num ambiente amigo das crianças e jovens onde possam desenvolver plenamente as suas potencialidades. Visa o desenvolvimento de estratégias que permitam a sustentabilidade de uma cultura de escola centrada nos direitos da criança, empoderando e capacitando crianças e adultos da comunidade educativa para agir e pôr em prática os direitos das crianças no seu dia-a-dia em contexto de educação formal. Aborda quatro áreas para intervenção: Tempo Livre e Lazer; participação e Cidadania; Proteção, segurança e bem-estar; Métodos de ensino e recursos de aprendizagem. Para obtenção de resultados significativos, reforça-se a colaboração entre os vários intervenientes da comunidade educativa: Docentes, Não-docentes, Famílias, Alunos e outros parceiros da comunidade local, sendo central a auscultação dos alunos(as) e a sua participação nas tomadas de decisão relativas a assuntos sobre a vida da escola. O ponto de partida do projeto foi a elaboração de um diagnóstico, plano estratégico e plano de ação, com a auscultação de toda a comunidade educativa, incluído os alunos, estando em fase de implementação.

Período de implementação

Desde setembro de 2023 até julho 2027

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Principais resultados no ano letivo 2022/2023:

Conclusão do diagnóstico e do plano estratégico com a participação da comunidade educativa: 125 docentes; 22 não docentes, 613 alunos/as, 307 famílias) para três anos letivos do projeto 2023/2024; 2024/2025; 2025/2026;

Definição das ações a implementar pelas turmas no ano letivo 2023/2024, desde o pré-escolar ao 9º ano, a partir da auscultação dos alunos/as nas quatro dimensões de atuação do projeto: tempos livres e lazer, participação/cidadania, Métodos de ensino e aprendizagem e higiene e segurança;

Conclusão do Plano Operacional para os três anos letivos vigentes do projeto.

Todos os grupos auscultados no diagnóstico, elaboração do Plano Estratégico e plano de ação gostaram das sessões, consideraram que foi um bom momento de partilha, dos quais se apresentam alguns testemunhos:

“Gostei muito da sessão e dos temas abordados. É importante apresentar os problemas das escolas e falar sobre eles, sem “medos” (Assistente operacional).

“Ótima oportunidade de poder trocar ideias sobre as preocupações que temos e ser ouvidos” (Encarregado de educação)

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://vida.cascais.pt/geral/direitos-das-criancas-no-agrupamento-de-escolas-da-alapraia>

Título/Nome**Campanha “STOPNOW” - Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****CPCJ Cascais****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Câmara Municipal de Cascais | Teatro UMANO | Escola Básica 2.3 da Galiza – Agrupamento Escolas São João do Estoril | Juntas e Uniões de Freguesia

Território/Local de Intervenção

Concelhio

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade IV: “Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 3.º, 6.º, 12.º, 17.º, 28.º e 29.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Comunidade _ 30 alunos

Objetivo(s)

“Sensibilização da comunidade sobre a exploração e/ ou abuso sexual das crianças e jovens, através da promoção de projetos artísticos que permitam o desenvolvimento individual, a integração e a afirmação da cidadania;

Aquisição de conhecimentos e capacitação dos jovens a serem agentes ativos na prevenção e proteção quando confrontados com alguma situação de exploração e/ ou abuso sexual.

Breve descrição

A exploração e o abuso sexuais de crianças são crimes que constituem uma violação dos direitos da criança, produzindo sobre as vítimas um impacto que se estende ao longo do tempo, acarretando frequentemente consequências nefastas ao nível da saúde física e mental que permanecem durante toda a sua vida. Segundo o Conselho da Europa, em 70 a 85% dos casos, o agressor é alguém conhecido da criança, do seu círculo de confiança, sendo que 90% dos atos de violência sexual não são reportados às autoridades policiais competentes.

O Conselho de Ministros do Conselho da Europa decidiu estabelecer o Dia Europeu para a Proteção de Crianças Contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual a 18 de novembro, com o objetivo geral de prevenir a exploração e o abuso sexuais de crianças.

No decorrer do ano letivo de 2022/2023 na Escola E.B Galiza, com o envolvimento de uma turma com cerca de 30 alunos, pretendeu que, através da participação na criação, encenação e atuação em peça de teatro os jovens adquirissem conhecimentos e capacidade para serem agentes ativos na prevenção e proteção se e quando confrontados com alguma situação de exploração e/ ou abuso sexual.

Período de implementação

Ano letivo 2022-2023

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Do trabalho desenvolvido com a respetiva turma foi possível produzir vários materiais que são o suporte da presente Campanha, designadamente: Apresentação de peça de teatro que estreou no dia 01/06/2023; criação de página de Instagram; Exposição fotográfica e vídeo.

Foram realizados materiais gráficos (vídeo e página Instagram) e ainda a exposição fotográfica nas 4 freguesias do Concelho.

Não foi aplicado nenhum instrumento para avaliar a satisfação do público-alvo.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://instagram.com/stopnow.ppasj?igshid=MzMyNGUyNmU2YQ==>

Título/Nome**Programas de Parentalidade Positiva: Os Anos Incríveis e Parentalidade Sábia****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Município de Salvaterra de Magos****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Município de Salvaterra de Magos - Biblioteca Municipal de Salvaterra de Magos

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 5.º, 18.º, 24.º, 27.º e 29.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Beneficiários diretos: Adultos cuidadores (pais, mães, avós, outros adultos significativos); Beneficiários indiretos: crianças e jovens, restantes familiares, comunidade em geral _ 20 adultos (participantes em 2 grupos de pais dinamizados)

Objetivo(s)

- Dinamizar atividade de suporte e formação parental, dirigida a pais e/ou outros cuidadores;
- Melhorar a qualidade da relação pais/educadores - filhos e bem-estar familiar;
- Promover competências parentais e estratégias que facilitem a resolução de problemas a nível familiar.

Breve descrição

Sessões semanais gratuitas, com base nos programas de parentalidade positiva «Os Anos Incríveis» e «Parentalidade Sábia», que estão cientificamente validados e em que são abordados temas como: brincar a promover relações e comunicação positivas, usar elogios e recompensas, implementar regras e rotinas, desenvolver estratégias para lidar com o comportamento inadequado, entre outros; com recurso a reflexões, dinâmicas diversas e partilha de experiências em grupo.

Período de implementação

10 de Abril a 29 de Junho de 2023

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

- Dinamização de 2 grupos, um em horário laboral e outro em horário pós-laboral;
- Envolvimento de cuidadores/famílias referenciados pelos serviços de ação social;
- Adesão, pontualidade e assiduidade dos cuidadores nas sessões;
- Participação ativa dos cuidadores nas sessões.

Avaliação de satisfação:

- Questionário de satisfação no final de cada sessão;
- Questionário de satisfação no final do programa;
- Testemunhos escritos no final do programa sobre a participação;
- Observação direta e feedback aquando das sessões.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.cm-salvaterrademagos.pt/informacoes/noticias/item/4815-camara-municipal-de-salvaterra-de-magos-dinamizou-sessoes-de-grupos-de-pais>

Título/Nome**Ação de Sensibilização sobre Igualdade de Género****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Câmara Municipal de Abrantes - Serviço de Promoção da Cidadania e Igualdade de Género****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Concelho de Abrantes - Agrupamentos escolares

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 6.º, 8.º, 12.º, 13.º, 16.º, 18.º, 19.º, 22.º, 23.º, 28.º, 29.º, 30.º e 41.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantesCrianças e jovens dos 6 aos 16 anos (1º ciclo ao secundário) _ 2023 - 250 jovens e 10 docentes
2024 - 65 jovens e 12 docentes (até à data).**Objetivo(s)**

- Promover a igualdade de género e de oportunidades;
- Promover a responsabilidade social;
- Colmatar estereótipos de género e a discriminação em função dos mesmos.

Breve descrição

No que se refere ao 1º ciclo, esta temática é abordada através de um jogo de cartas "Viver em Igualdade". As alunas e os alunos são distribuídas/os em grupos constituídos entre duas a seis pessoas e é-lhes entregue o baralho de cartas. São distribuídas cinco cartas a cada participante e são lhes dadas as instruções, levando a que os/as mesmos/as cooperem entre si de forma a cumprir os objetivos propostos – encontrar o par que corresponde à carta solicitada.

Os/As participantes têm como objetivo analisar e refletir sobre as ações/tarefas retratadas nas cartas, desempenhadas tanto por homens como por mulheres e no final do jogo devem refletir em conjunto sobre a igualdade de género.

No fim desta ação os/as alunos/as devem saber desconstruir algumas ideias preconcebidas associadas a mulheres e homens, compreender que ambos podem realizar todas as tarefas da vida doméstica e profissional e que tanto mulheres como homens têm o mesmo direito de usufruir do tempo de lazer.

Quanto aos restantes níveis de ensino, é realizada uma conversa com os/as alunos/as no sentido de se desmistificar estereótipos de género e conceitos como sexo e género, de forma a perceberem que todas as pessoas são diferentes nas suas características, mas iguais em direitos e livres nas suas escolhas, independentemente do sexo ou identidade de género.

Período de implementação

No decorrer do ano letivo

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

O maior impacto destas sessões reflete-se no poder de informação que cada criança e jovem tem para poderem decidir e agir, diariamente, com maior consciência, livres de preconceitos e estereótipos de género.

No fim de cada sessão é aplicado um questionário de satisfação, que transmite um feedback bastante positivo. Mencionam-se algumas frases escritas pelos/as jovens:

“Aprendi que todos somos iguais, todos com os seus direitos e deveres e que devemos sempre ajudar de alguma maneira.”; “Tomei conhecimento de alguns factos como percentagens ou casos relacionados ao assunto abordado.”; “Aprendi que todos temos os mesmos direitos e deveres e que devemos ajudar em casa.”; “É importante respeitar as pessoas diferentes de nós, e a partilha é igualdade para o nosso bem e do próximo (família, colegas de quarto, etc) ajudar para evitar sobre carga do próximo.”; “Foi uma sessão muito boa”; “Aprendi que a igualdade de género é um tema bastante importante que deve ser falado sempre.”; “Melhorei as minhas aprendizagens.”; “VENHAM CÁ MAIS VEZES POR FAVOR temos meninos que precisam mesmo destas sessões.”; “Aprendi a diferença entre Sexo e Género, e também que as mulheres por norma trabalham mais 1 hora e 45 minutos de trabalho não pago.”; “Eu aprendi que os homens e as mulheres devem ser iguais perante a lei e que ainda é muito notória a desigualdade entre gêneros mesmo até nas propagandas de marketing das grandes empresas de hoje em dia e isso tem um grande impacto na sociedade, pois parece ser normal que se faça essa separação entre os gêneros.”; “Esta sessão foi importante para quaisquer dúvidas que hajam e acredito que sessões como esta devam continuar a ser realizadas.”

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Semana da Igualdade****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Município de Salvaterra de Magos****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Município de Salvaterra de Magos; Jardins de Infância da rede de ensino público e privado da IPSS; Espaço Jackson - espetáculo infantil e inclusivo aberto à comunidade no auditório

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 13.º, 14.º, 28.º, 29.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Beneficiários diretos: todos os alunos de pré-escolar da rede de ensino público e privado do concelho, educadoras e famílias;
Beneficiários indiretos: famílias e comunidade em geral.

Ação dirigida ao pré-escolar: 572 crianças (dos 3 aos 6 anos) e cerca de 50 educadoras e auxiliares; Ação dirigida à comunidade: 200 participantes (crianças dos 3 aos 10 anos e seus familiares).

Objetivo(s)

- Sensibilizar para temáticas da Educação para a Cidadania, nomeadamente a igualdade de oportunidades; Estimular o desenvolvimento de competências socio emocionais e de valores; Aumentar o respeito e a tolerância pelo outro, fomentando a empatia e o pensamento crítico;
- Promover a reflexão, discussão e interação saudável com os outros;
- Disponibilizar à comunidade o acesso à cultura e à vida artística.

Breve descrição

Desenvolvimento de duas atividades distintas com vista à promoção da igualdade com vista a informar, esclarecer e sensibilizar as crianças e os adultos sobre a temática da igualdade de oportunidades e à inclusão, num contexto lúdico-pedagógico, com recurso à inteligência emocional e às artes, nomeadamente:

- Atividade dirigida a todos os alunos de pré-escolar com base no livro «Amizade sobre rodas»;
- Atividade gratuita e aberta à comunidade: espetáculo infantil e inclusivo com a Fada Juju.

Período de implementação

23 a 28 de outubro de 2023

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

- Participação de todas as crianças a frequentar o ensino pré-escolar da rede pública e privada do concelho;
- Envolvimento das educadoras, assistentes operacionais (auxiliares de sala) e familiares nas ações desenvolvidas;
- Sensibilização para a temática da igualdade de oportunidades junto a públicos distintos (crianças e adultos).

Avaliação de satisfação:

- Lotação do espaço da ação aberta à comunidade;
- Envolvimento ativo de todas as crianças e adultos dos jardins de infância.
- Partilha/ Feedback positivo dos participantes nas ações.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.facebook.com/municipiodesalvaterademagos/>

Título/Nome**Projeto “Somos Pais... E agora?”****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****ABEI - Associação para o Bem-Estar Infantil da Freguesia de Vila Franca de Xira****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Vila Franca de Xira

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”;

Prioridade II: “Apoiar as famílias e a parentalidade”.

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 3.º, 5.º, 18.º e 19.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Famílias dos utentes da ABEI e comunidade educativa interessada _ Famílias de cerca de 765 utentes.

Objetivo(s)

- Envolver, num mesmo processo educativo, comunidade escolar e adultos responsáveis pelas crianças a frequentar as respostas educativas da ABEI, promovendo competências parentais;
- Capacitar a comunidade educativa para a reflexão, pensamento crítico e debate sobre o desenvolvimento global das crianças;
- Saber identificar os elementos necessários ao desenvolvimento de intervenções de Educação Parental bem-sucedidas, nomeadamente ao nível das competências do educador parental.

Breve descrição

Do desafio diário das competências parentais com que todas as famílias se deparam, nasceu na ABEI o projeto “Somos pais... E agora?”, cujo principal objetivo consiste em dotar os cuidadores das crianças de ferramentas que lhes permitam sentir-se mais capazes no desempenho do seu papel, numa perspetiva de ajudar e partilhar com os adultos formas de intervir e de lidar com a complexidade das crianças.

Num momento inicial foi disponibilizado aos pais um questionário onde podiam referir propostas e preocupações relacionadas com os temas que gostavam de ver ser abrangidos neste projeto. Após a análise e reflexão dos resultados obtidos a EMAEI propôs-se a criar folhetos digitais para partilha de informação sobre as temáticas das sessões ou outras que se revelem pertinentes; dinamizar a atividade “Um dia com a família”, no mês de maio, para que seja proporcionado um momento de interação entre as crianças e os pais e/ou familiares; promover sessões de reflexão conjunta, em modelo presencial, com as temáticas mais identificadas pelos pais nos questionários, sendo estas sessões dinamizadas por convidados externos; e divulgar as iniciativas, atempadamente, nas redes sociais e plataformas de contacto com as famílias, assim como um “resumo” de cada sessão.

Ao longo do ano letivo 2022/2023 o projeto destinou-se apenas à comunidade escolar da ABEI, mas no ano letivo 2023/2024 foi alargado à população em geral que esteja interessada em participar, mediante inscrição prévia.

Período de implementação

Anualmente de 2022/2023

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Os resultados alcançados com o projeto são positivos, pois apesar de nem sempre contar com um número elevado de participantes, as sessões temáticas têm correspondido às expectativas iniciais e através da análise qualitativa da escala de Likert para apreciação das sessões dinamizadas, respondidos pelos participantes, pôde aferir-se a sua satisfação nas sessões e a pertinência e importância das temáticas abordadas, assim como a sua aplicabilidade no quotidiano das famílias. Face aos resultados obtidos, tem sido dada continuidade ao projeto por este constituir um meio privilegiado de partilha e reflexão que promovem o desenvolvimento de competências parentais.

A avaliação da satisfação dos destinatários, realizada no final de cada uma das sessões de formação parental, com recurso a uma escala de Likert, permitiu aferir que os participantes consideraram pertinente participar no projeto, que as suas expectativas iniciais são sempre elevadas, e que estes destacam como pontos positivos a iniciativa promovida pela instituição e as temáticas abordadas, embora sugiram como melhoria a forma como alguns convidados dinamizam as sessões e o aprofundamento de alguns conteúdos das temáticas abordadas.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

https://www.abeivfxira.pt/ABEIVFXIRA_detalhe.aspx?ID_Content=92528&canal=Not%C3%ADcias

https://www.abeivfxira.pt/ABEIVFXIRA_detalhe.aspx?ID_Content=92527&canal=Not%C3%ADcias

https://www.abeivfxira.pt/ABEIVFXIRA_detalhe.aspx?ID_Content=82329&canal=Not%C3%ADcias

<https://fb.watch/qEnrtGLng/>

<https://fb.watch/qEnwqnggNK/>

<https://fb.watch/qEnRRCq82C/>

Título/Nome**Educar fora de Porta – atividades no pinhal****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Centro Social da Ericeira****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Junta de Freguesia da Ericeira, Câmara Municipal de Mafra, Escultor Rui Pinheiro, Academia Música Sinfonias, Parque Aventura Cova da Baleia - Unlimited Sports Passion for Challenge, Lda.

Território/Local de Intervenção

Fonte Boa dos Nabos - Ericeira

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 29.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças de Jardim-de-Infância/Pré-Escolar; Educadoras de Infância e Auxiliares de Ação Educativa _ 160 crianças, 7 Educadoras de Infância, 7 Auxiliares de Ação Educativa

Objetivo(s)

- Proporcionar uma vivência conjunta crianças e equipa que potencie o contacto com a natureza e com os seus elementos;
- Possibilitar que as crianças se desenvolvam num contexto natural, de respeito e de harmonia;
- Criar momentos de partilha e proximidade entre crianças e equipas de diferentes salas, promovendo um clima harmonioso de amizade, parceria e cooperação entre todos os envolvidos;
- Perceber a importância da preservação da natureza e dos seres vivos;
- Promover a utilização de práticas pedagógicas que de forma intencional privilegiem o contacto com a natureza, a brincadeira livre e fomentem valores como a democracia, o respeito pela natureza e sua preservação e a sustentabilidade;
- Pretende-se que as crianças se tornem pessoas resilientes, confiantes e independentes com um desenvolvimento físico, social, cognitivo, linguístico e emocional saudável;
- Apoiar as famílias na adoção de hábitos de vida saudáveis e numa parentalidade assente nas necessidades e competências das crianças.

Breve descrição

Atendendo às evidências científicas que reforçam a importância do espaço na criação de oportunidades de aprendizagem e de desenvolvimento, reconhecemos a necessidade de investir em tempo, espaços e materiais de qualidade para que a criança possa explorar, experimentar e reagir aos estímulos do contexto exterior. Os benefícios deste contacto estendem-se ainda ao comportamento através da cooperação com os pares, gestão emocional, capacidade de atenção e resolução de problemas.

Nesse sentido, o Centro Social da Ericeira através do projeto “Educar fora de portas – atividades no pinhal”, criou oportunidades de contacto com a natureza, às crianças do Jardim-de-Infância, através da adequação do pinhal em Fonte Boa dos Nabos, para que as crianças pudessem, de forma sistemática (semanalmente) deixar o espaço do Centro e da sala, e usufruir da experiência de estar no pinhal.

Período de implementação

Desde 2020 até à data, nos meses de março, abril, maio, outubro e novembro

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Com esta experiência, em vigor desde 2020, tem-se observado uma maior consciência das famílias e da equipa educativa no que concerne à importância do espaço exterior/natureza, no desenvolvimento integral das crianças, bem como no desenvolvimento do sistema imunitário.

As crianças têm usufruído de experiências enriquecedoras que contribuem para uma maior consciência do que as rodeia, de hábitos de cooperação e de cuidado e preservação da natureza.

Ao nível do bem-estar físico, é evidente que um dos resultados é o desenvolvimento de competências motoras muito importantes, sobretudo nas crianças mais novas (3 anos) que só são possíveis quando a criança usufrui de oportunidades para usar todo o seu corpo.

No que concerne ao bem-estar emocional, crianças e equipa usufruem de momentos de maior tranquilidade, com menos conflitos entre crianças, e sobretudo sem a pressão de horários e rotinas.

Todos estes fatores permitem diminuir fatores de stresse e reforçam as relações entre adultos e crianças.

A avaliação realizada tem em consideração os destinatários diretos (as crianças) e os indiretos (as famílias). Neste sentido, a auscultação realizada junto das famílias possibilita compreender que consideram fundamental, para o desenvolvimento da criança, o contacto com o espaço exterior. Referiram que, por múltiplas razões: falta de tempo, ocupação profissional, medo, novas tecnologias, comodismo, não conseguem acompanhar as brincadeiras das crianças em casa e muito menos nos espaços exteriores. Como tal, avaliam positivamente a oportunidade que as crianças têm, através do projeto, de contactarem com a natureza, realizarem atividades físicas, como correr, saltar, rebolar, jogar à bola, entre outras. As “entrevistas-conversas” realizadas às crianças permitiram recolher seus testemunhos sobre as vivências no pinhal. É referido várias vezes que gostam de “...gostava de lá brincar, almoçar e lanchar”, “que podem correr e brincar nas árvores”. Aprendem a respeitar a natureza “... não se pode arrancar as plantas...” “É feio atirar lixo para o chão”.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.facebook.com/csericeira>

<https://csericeira.pt/>

Título/Nome**Ação de Prevenção sobre Violência no Namoro****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Câmara Municipal de Abrantes - Serviço de Promoção para a Cidadania e a Igualdade de Género****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Forças de segurança

Território/Local de Intervenção

Concelho de Abrantes

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 3.º, 6.º, 12.º, 13.º, 15.º, 18.º, 19.º, 23.º, 34.º, 36.º, 37.º, 39.º e 41.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Jovens, estudantes no concelho de Abrantes.

Objetivo(s)

2023 - 110 jovens e 10 docentes; 2024 - 72 jovens e 6 docentes (até à data)

Breve descrição

Promover a aquisição de informação e capacitar os/as jovens para a compreensão e identificação de sinais de uma relação não saudável.

Período de implementação

Durante o ano letivo

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

O feedback dos/as alunos/as é bastante positivo e muitas vezes depois destas ações surgem situações que são denunciadas ou dúvidas que são esclarecidas.

Mencionamos alguns comentários descritos nos questionários de satisfação, aplicados no fim de cada sessão: "Aprendi a diferença entre crime público e crime privado"; "Aprendi a questão de a violência no namoro ser crime público. A diferença entre crime público e privado. Na questão de ir realizar relações sexuais forçadamente ser também uma violência no namoro"; "Aprendi bastante após esta atividade"; "Como agir perante as situações apresentadas"; "Aprendi mais formas de violência que pensava não serem consideradas"; "Aprendi bastante para um dia acontecer algum caso semelhante em mim ou noutra colega possa detetar e reportar as autoridades"; "Aprendi que a outra pessoa ter o nosso telemóvel e estar sempre a perguntar quem é a pessoa das mensagens ou etc. é violência, e melhorei os conhecimentos"; "Aprendi que entre homem e mulher já se mete a colher"; "Com esta sessão aprendi que, é importante denunciar um caso de agressão quando somos nós a vítima, mesmo que exista uma ameaça da outra parte, devemos fazer sempre queixa, para que consigamos ser ajudados, e n prejudicados".

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Programa A PAR****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Associação Aprender em Parceria | A PAR****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Diversas IPSS do território com resposta social de Creche, Jardim de Infância e/ou Centro Comunitário; Juntas de Freguesia; Unidades de Saúde Locais

Território/Local de Intervenção

Lisboa

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 5.º, 18.º, 29.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Programa de Prevenção Primária e de Capacitação Familiar dirigido a famílias com crianças dos 0 aos 6 anos de idade. É implementado, prioritariamente, junto de comunidades mais vulneráveis, através de Grupos A PAR. Procura contribuir para a saúde, para o desenvolvimento integral e para a melhoria educacional da comunidade em que é implementado, promovendo a igualdade social, desde a mais tenra idade.

Em cada Grupo A PAR podem participar até 12 famílias (cuidadores e crianças). Este número limite por Grupo visa facilitar a participação ativa de todos e promover a criação de redes de suporte informal entre os participantes.

Objetivo(s)

Promover o desenvolvimento integral das famílias criando contextos que favoreçam:

- O desenvolvimento de vínculos afetivos seguros e positivos entre pais e filhos;
- O aumento da consciência dos pais para as necessidades dos filhos em cada etapa do desenvolvimento; e o desenvolvimento de competências parentais;
- O desenvolvimento da autoestima das crianças e dos cuidadores;
- A criação de predisposições positivas para a aprendizagem nas crianças;
- O aumento dos níveis de literacia e numeracia nas crianças e nos adultos;
- A criação de redes sociais de suporte mútuo entre as famílias, dentro de cada comunidade onde o programa se insere;
- A disseminação de boas práticas junto dos profissionais das instituições parceiras que trabalham com crianças e suas famílias;

Prevenir e combater problemas sociais e educacionais, desde o nascimento:

- Exclusão social;
- Insucesso e abandono escolar;
- Problemas comportamentais;
- Desestruturação familiar e falta de vinculação entre pais e filhos.

Breve descrição

O Programa A PAR acontece através da dinamização de sessões semanais gratuitas, de uma hora, para crianças e pais/cuidadores, num ambiente de música, rimas, dança, jogos, dinamização de histórias, leitura a par e diálogos com os adultos sobre a educação e o desenvolvimento dos seus filhos. É dada a oportunidade à família de aprender/crescer enquanto brinca, sendo também assim trabalhadas, de forma informal, competências parentais positivas e abordadas temáticas com vista à promoção do desenvolvimento infantil. Pais/ cuidadores e as crianças são convidados a participar ativamente em conjunto, promovendo assim o fortalecimento de laços afetivos e o estabelecimento de relações positivas.

Em cada sessão A PAR é reservado um momento para o “Diálogo Parental” no qual são abordadas temáticas relacionadas com a parentalidade, o desenvolvimento e a educação. Os temas podem ser introduzidos pelas famílias, pela equipa A PAR ou pela equipa da instituição parceira que os identifica como necessidades. É incentivada a partilha de experiências entre as famílias, contribuindo para a criação de redes de suporte entre elas.

É ainda facultado às famílias o empréstimo de kits lúdicos (constituídos por um livro e um material lúdico relacionado com a história) para explorarem com os seus filhos em casa até à sessão seguinte, sendo esta uma forma de dar continuidade e criar um fio condutor entre sessões.

Período de implementação

O Programa contempla um total de 33 sessões, por norma calendarizadas de acordo com o calendário letivo. O currículo organiza-se em múltiplos temas que são revisitados de acordo com a fase de desenvolvimento das crianças, tendo em conta as novas competências que estas adquirem e que lhes permitem novos modos de experimentar e compreender o mundo.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

O Programa A PAR em Portugal, em 2008, 2009 e 2010 foi alvo de uma investigação financiada pela Fundação da Ciência e Tecnologia (FCT) de tipo transversal, para aferir o impacto do programa nos seus beneficiários, para eventual disseminação e replicação em outros contextos a nível nacional.

Foram avaliadas 220 famílias e suas crianças que participaram nos Grupos A PAR, em comparação com 212 famílias e suas crianças que não participaram (grupos controlo). As famílias que participaram obtiveram ganhos estatisticamente significativos: na interação pais-filhos; na gratificação parental; no apoio social.

As crianças obtiveram ganhos estatisticamente significativos: na autoestima, nomeadamente ao nível da dimensão cognitiva; no desenvolvimento da literacia, da compreensão verbal, do vocabulário, da consciência fonológica (rima) e da escrita do seu próprio nome; no desenvolvimento cognitivo, ao nível da perceção visual, orientação espacial, conceitos numéricos e raciocínio não verbal.

Até 2023 foram implementados 108 Grupos A PAR. Beneficiaram do Programa:

- 2112 crianças dos 0 aos 6 anos de idade;
- 2026 pais e cuidadores.

Partilham-se alguns testemunhos de famílias beneficiárias:

“Senti que me ia envolvendo mais com o grupo, mais confiante e que conseguia explorar com mais à vontade as minhas ideias, medos/receios, dúvidas e preocupações em relação à educação da minha filha.”

“Estar com o M. no A PAR permitiu-me passar tempo de qualidade com o meu bebé. O tempo para brincar e comunicar com o meu bebé tornou-se uma rotina diária formidável.”

“Desde que frequento o A PAR passámos a participar mais ativamente na vida escolar (...) e aprendemos novas formas de explorar a leitura, os jogos, a matemática.”

“Permitiu estreitar ainda mais a relação que tenho com o meu filho, ajudando a compreender melhor as suas reações, sobretudo na vertente cognitiva.”

“Foi excelente partilhar experiências e ter ideias sobre como resolver situações para as quais não tínhamos soluções.”

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.a-par.pt/programa-a-par>

Título/Nome**Programa de Competências Sociais Integradas - CSI****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Casa Pia de Lisboa, I.P.****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Universidade Lusíada de Lisboa

Território/Local de Intervenção

Área de intervenção da Casa Pia de Lisboa - distrito de Lisboa

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens";

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 13.º, 14.º, 28.º e 29.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e jovens com idades entre os 3 e os 21/25 anos.

Programa transversal à população da Casa Pia de Lisboa, I.P. variando consoante o número de crianças/jovens a frequentar as respostas educativas e formativas bem como crianças e jovens integradas em acolhimento residencial em cada ano civil.

Objetivo(s)

- Promover competências socio emocionais nas crianças e jovens;
- Formar os profissionais para o desenvolvimento de competências socio emocionais na população alvo;
- Contribuir para a promoção do bem-estar e saúde mental das crianças e jovens.

Breve descrição

A CPL, I.P., tem vindo a sustentar a sua intervenção ao nível das competências pessoais e sociais através da metodologia de ação-reflexão como garante do desenvolvimento sustentado das crianças e jovens. Ao longo dos anos foram desenvolvidos materiais no âmbito dos domínios de Educação Sexual e Desenvolvimento Vocacional, bem como no que se refere a outros temas da cidadania, nomeadamente violência, comportamentos aditivos e dependências, interculturalidade entre outros, que respondam às necessidades das crianças e jovens. Estes materiais de suporte foram sendo testados e validados, passando a constituir-se como ferramentas privilegiadas da intervenção.

A metodologia de ação-reflexão, em que o desenvolvimento de um contexto vivencial e experiencial é privilegiado, assenta num quadro concetual que se baseia no trabalho para desenvolver atitudes e competências necessárias para compreender e gerir emoções, fixar e alcançar objetivos positivos, sentir e mostrar empatia, estabelecer e manter relacionamentos positivos e tomar decisões responsáveis.

Período de implementação

Desde 2011

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Resultados de processo:

- Integração do programa CSI enquanto ferramenta de intervenção no âmbito do acolhimento terapêutico;
- Integração do programa CSI enquanto ferramenta de intervenção no âmbito da educação para a cidadania;
- Adaptação do programa para crianças/jovens portadoras de deficiência ou incapacidade.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Acolhimento residencial de crianças e jovens - Boas práticas****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Casa Pia de Lisboa, I.P.****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Área de intervenção da Casa Pia de Lisboa, I.P. - distrito de Lisboa

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens";

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Todos da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e jovens em Acolhimento Residencial _ Todas as crianças e jovens em Acolhimento Residencial na Casa Pia de Lisboa, I.P.

Objetivo(s)

- Promover o desenvolvimento biopsicossocial (segurança, saúde, educação/formação, inserção social e profissional) das crianças/jovens acolhidos, através do cuidado diário assente na promoção de experiências reparadoras que vão ao encontro das necessidades emocionais, comportamentais e de socialização das mesmas, mediante o diagnóstico das suas necessidades, fragilidades e forças;
- Gerar mudanças internas tanto ao nível emocional como comportamental ou social, garantindo a sua recuperação psicológica e promovendo o desenvolvimento psicossocial das crianças e jovens acolhidos.

Breve descrição

A Casa Pia de Lisboa, I.P., tem vindo a investir na qualidade do acolhimento residencial de forma sistemática. Ao longo deste percurso: desmassificou-se o acolhimento para casas inseridas em ambientes sociocomunitários locais, com progressiva diminuição da sua ocupação; ampliou-se o número e a qualificação dos profissionais de suporte à intervenção; clarificou-se, de modo alinhado com a investigação académica e com as necessidades do sistema de proteção, a manutenção e abertura de respostas de acolhimento diversificadas (casas de acolhimento generalistas, casas de acolhimento com programa de pré autonomia, apartamentos de autonomização); considerou-se o acolhimento como uma resposta transitória, desenvolvendo projetos de vida sustentáveis com a participação ativa das crianças e jovens, famílias e parceiros da comunidade; desenvolveram-se metodologias de promoção de competências pessoais, sociais, de autonomia de vida e parentais; implementou-se uma gestão por processos, definindo-se procedimentos assentes no Modelo de Acolhimento Terapêutico, que norteia a intervenção em todas as respostas de acolhimento da CPL.

Algumas das práticas que representam o investimento na qualidade do acolhimento referem-se à integração em acolhimento residencial, avaliação diagnóstica, projeto pessoal e livro de vida, plano de intervenção individual, assembleias de casa, programas de desenvolvimento de competências socio emocionais, entre outras. A própria transição para a saída do acolhimento residencial reveste-se de estratégias dirigidas à continuidade do desenvolvimento biopsicossocial.

Período de implementação

Desde 2014

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Guia de boas práticas. Este Guia, feito de vontades e de muitas experiências, pretende ajudar outros profissionais a replicar boas práticas, com impacto nas vidas dos que se cruzam connosco neste trabalho.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

https://casapia.pt/wp-content/uploads/2023/12/manual_boas_praticas_AR_CPL_2023.pdf

Título/Nome**Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF)****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****GAAF****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Parceiros Externos: CLDS, CMMoita (CLAIM; PMIND; SAS; etc.), CPCJ Barreiro, CRIVA - (RSI; Escolhas; SAAS), RUMO – RSI, Fundação Santa Rafaela Maria (CLAIM; SAAS), Gratidade, Angels triumph – Terapias, Saúde Escolar, CPCJ Moita, EMAT, DGRSP, PSP, União de freguesias Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, Opticalia, Associação Mulheres Sem Fronteiras, Nova Esperança - Paróquia da Baixa da Banheira, Parceiros Internos, EPIS, Ecoescolas, Biblioteca Escolar e EMAEI.

Território/Local de Intervenção

Vale da Amoreira, Moita.

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens";

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 3.º, 6.º, 19.º, 28.º e 32.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos/as e famílias do ensino pré-escolar ao secundário sinalizadas ao serviço _ Aproximadamente 600 participantes.

Objetivo(s)

- Estabelecer estratégias de promoção da inclusão dos(as) alunos(as) e famílias;
- Promover o desenvolvimento de competências de cidadania através de uma participação responsável, colaborativa e construtiva;
- Desenvolver a autonomia e a responsabilidade dos(as) alunos(as);
- Promover condições psicossociais e emocionais que potenciem o sucesso escolar;
- Promover estratégias que levem à redução do absentismo e abandono escolar;
- Promover a adoção de comportamentos saudáveis;
- Prevenir situações de risco, reforçando os fatores de proteção;
- Promover a participação ativa dos alunos na reflexão crítica e na resolução de problemas;
- Promover a participação das famílias na vida escolar dos seus educandos;
- Contribuir para uma cultura de inclusão;
- Promover a valorização do papel da escola no meio envolvente;
- Promover relações de cooperação/articulação entre os vários intervenientes da comunidade educativa e os serviços da comunidade.

Breve descrição

O Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF), do Agrupamento de Escolas da Baixa da Banheira, Vale da Amoreira, Moita, constitui-se como uma medida de apoio psicossocial, prevista nos Decretos-lei, n.º 51/2009 de 27 de fevereiro, n.º 190/91 de 17 de maio, n.º 54/2018 de 6 de junho e no Plano 21|23 Escola+.

O serviço do GAAF é constituído por técnicos especializados e funciona em estreita colaboração com as demais estruturas de coordenação e supervisão da escola, de acordo com o Projeto Educativo em vigor, Regulamento Interno e, seguindo as diretrizes do Eixo 2 (Prevenção do Abandono, Absentismo e Indisciplina) e Eixo 4 (Relação Escola – Família Comunidade), do Plano Plurianual de Melhoria, do Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP).

Período de implementação

De setembro a julho (todos os anos letivos).

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

- Diminuição do absentismo, abandono e indisciplina escolar;
- Resolução / minimização de situações identificadas de vulnerabilidade social.
- Aumento de competências de pessoais, emocionais e sociais.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Comemorações da Convenção dos Direitos da Criança - Momento Evocativo em Reunião Pública de Câmara****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Câmara Municipal de Almada****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Instituições particulares de solidariedade social da área da Infância (IPSS) e/ou agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do concelho de Almada

Território/Local de Intervenção

Concelho de Almada

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 12.º, 13.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e jovens das IPSS e/ou Escolas _ 40 a 50 participantes.

Objetivo(s)

Pretende-se que as crianças e jovens participem, saibam e lutem pelos seus direitos, e que conheçam e tenham maior proximidade do poder local.

Breve descrição

Numa primeira fase, é selecionado um recurso didático (por exemplo, um livro, um jogo) que posteriormente é explorado com as crianças e jovens das IPSS e/ou Escolas. No ano transato foi selecionado o livro, 3D pop-up 360º, "Nós as Crianças... Temos Direitos", da autoria da Associação de Profissionais de Educação de Infância e do Instituto de Apoio à Criança. Este livro celebra os Direitos da Criança através da seleção de artigos da Convenção, apresentados de forma simplificada.

Posteriormente são dinamizadas sessões de exploração do recurso didático identificando, em conjunto com as crianças e jovens, aspetos relevantes a serem apresentados.

No momento evocativo em Reunião Pública de Câmara, as IPSS e/ou Escolas apresentam os trabalhos desenvolvidos com as crianças e jovens sobre os Direitos das Crianças.

Pretende-se que as crianças e jovens participem nas atividades propostas, identificando e valorizando os seus direitos, e simultaneamente, promover o conhecimento e proximidade com o poder local.

Esta atividade integra o Programa de Celebração da Convenção dos Direitos da Criança, que é articulada com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do concelho de Almada.

Período de implementação

Anual: de setembro a novembro

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Com a implementação desta prática capacitam-se diferentes atores sociais para o trabalho de sensibilização acerca dos direitos da criança e promove-se a participação das crianças em atividades que lhes permitem explorar recursos didáticos variados, apropriando-se dos artigos da Convenção de uma forma lúdica. Em simultâneo, aproxima-se os órgãos de política local dos seus munícipes, e vice-versa, e promove-se a Integração das matérias dos direitos da criança na agenda política local.

Avaliação através de observação direta, preenchimento de uma grelha de satisfação com resultados muito positivos e proposta de continuidade por parte das IPSS, educadoras e crianças e jovens envolvidos.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.youtube.com/watch?v=0gE6kpHbWhQ>

Título/Nome**PIICIELT - Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da Lezíria do Tejo****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Câmara Municipal de Santarém****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Agrupamentos de Escolas

Território/Local de Intervenção

Município de Santarém

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens";

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens";

Prioridade V: "Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 1.º, 5.º, 12.º, 13.º, 27.º, 29.º, 30.º, 31.º, 32.º, 33.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e jovens (3-18 anos) e cuidadores _ 15274 crianças e jovens e 19 cuidadores

Objetivo(s)

Potenciar o desempenho e sucesso escolar dos alunos, tendo em vista a prevenção da retenção do absentismo, do abandono escolar e saída precoce dos alunos do sistema educativo; promover a igualdade de oportunidades; fomentar a melhoria contínua das práticas pedagógicas; contribuir para a construção de uma escola de qualidade, autónoma, criativa e inovadora, apostando na motivação para a aprendizagem, aquisição/aprofundamento de conhecimentos, comunicação escrita e verbal, aplicação de competências e conhecimentos, pensamento crítico e inovador; envolver a comunidade educativa, recorrendo a um conjunto de ações concertadas e estratégicas de intervenção conjunta entre a CIMLT, os Municípios, as Escolas, as Famílias e a Comunidade, com vista à promoção individual e coletiva.

Breve descrição

Projeto Piloto e inovador promovido pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, financiado pelo Fundo Social Europeu tendo como parceiros 10 municípios da Lezíria do Tejo. Visa combater o abandono e o insucesso escolar e promover o sucesso educativo, através do desenvolvimento de ações de excelência, dirigido a alunos do pré-escolar ao ensino secundário abrangendo ainda as respetivas famílias.

No eixo da Educação Positiva, teve ações como: academia de inteligência emocional, programa de mentoria, educação parental positiva e consciente, bootcamps de criatividade e inovação, oficinas criativas de meditação e mindfulness, escolas empreendedoras. No Eixo de Educação pela Inovação, teve ações como: laboratório móvel de inovação e aprendizagens, espaços municipais de inovação - Salas do Futuro, educação no património natural e cultural "dias de aulas na natureza".

Período de implementação

Anos letivos de 2020/2023

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Mindfulness nº alunos pré-escolar (13). Aula 2020/2023; Roadshow nº alunos pré-escolar (158). Aula 2020/2023; Salas do futuro nº alunos pré-escolar (53). Ano 2020/2023; N.º alunos Avaliação psicológica 1º ciclo (13); 2º ciclo (0); 3ª ciclo (1) e secundário (1); Acompanhamento psicológico 1º ciclo (10); 2ª ciclo (0); 3ª ciclo (1); Secundário (0); Oficinas 1ª ciclo (214). Ano letivo 2020/2023; Mindfulness nº alunos 3º ano (22); 5º ano (32); 6º ano (31). Ano 2020/2023; 1º ciclo 1006; 2º ciclo (1130); 3º ciclo (1570); Ensino Secundário (368). Ano 2020/2023; Aula 1 (601); Aula 2(585); Aula 3(577); Aula 4 (262); Aula 5 (66); Aula 6 (48); Aula 7 (49); Aula 8 (48); Aula 9 (45); Aula 10 (45); Aula 11 (35); Aula 12 (35). Ano letivo: 2020/2023

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

https://www.cm-santarem.pt/?option=com_k2&view=item&layout=item&id=3442&Itemid=1330

Título/Nome**“Não Sejas um Peão na Relação”****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Câmara Municipal de Vila Franca de Xira****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Forças de Segurança

Território/Local de Intervenção

A totalidade do concelho

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”;

Prioridade II: “Apoiar as famílias e a parentalidade”;

Prioridade III: “Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens”;

Prioridade IV: “Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens”;

Prioridade V: “Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens”.

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Todos os Artigos da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e jovens do 3.º ciclo do ensino básico da rede pública _ no ano civil de 2023 foram abrangidos pelo projeto 450 crianças e jovens.

Objetivo(s)

Contribuir para uma cidadania plena e consciente bem como para a promoção de valores e atitudes mais coincidentes com o respeito pelos Direitos Humanos.

Breve descrição

Configurando-se como uma estratégia de intervenção, no âmbito da violência de género em contexto escolar, num trabalho que visa a promoção de relações de intimidade saudáveis entre os jovens. A implementação deste projeto consiste na realização de sessões de esclarecimento nas escolas do Concelho (3.º ciclo), subordinadas ao tema da violência no namoro.

Desenhado para ser implementado em parceria com as forças de segurança pública (PSP ou GNR, de acordo com a sua área de influência territorial), as sessões são dinamizadas por Técnicos Superiores da CM de Vila Franca de Xira em períodos de 50 a 90 minutos (em função da presença da entidade parceira). Para a efetivação da dinamização destas sessões (uma por grupo turma), nos anos letivos em curso, cumpre às Escolas (após respetiva divulgação por parte da CM VFX), agilizarem com as Técnicas da Divisão de Saúde e Desenvolvimento Social o respetivo agendamento.

Período de implementação

Em contínuo, desde 2013, mediante solicitação prévia dos Estabelecimentos de Ensino.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Aumento da consciência coletiva para a problemática em apreço, alteração dos valores e atitudes pessoais mediante o incremento da tolerância, respeito e solidariedade, os quais impactam positivamente não só os relacionamentos interpessoais mas a sociedade em geral.

No fim de cada sessão é sempre aplicado um questionário de satisfação aos participantes (alunos e docentes), os quais se mostram sempre muito agradados com as sessões.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.cm-vfxira.pt/viver/coesao-social/plano-municipal-para-a-igualdade/projetos-municipais/projeto-municipal--nao-sejas-um-peao-na-relacao>

Título/Nome

Palestra “Tráfico de Seres Humanos”

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Município de Sobral de Monte Agraço - Unidade de Educação e Ação Social

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Agrupamento de Escolas Inácio da Cruz Sobral; Movimento Democrático de Mulheres

Território/Local de Intervenção

Sobral de Monte Agraço

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade IV: “Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens”;

Prioridade V: “Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens”.

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º e 9.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos de Alunos e alunas de 9º ano _ 100 participantes

Objetivo(s)

Alertar para perigos e exposição na internet e consequências daí decorrentes, nomeadamente tráfico de seres humanos.

Breve descrição

No dia 24 de novembro, o Município de Sobral de Monte Agraço promoveu para os alunos de 9º ano, do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, uma sessão de esclarecimento sobre Tráficos de Seres Humanos, dinamizada por Sandra Benfica, do Movimento Democrático de Mulheres, alertando para os perigos inerentes e cuidados a ter com as redes sociais e internet no geral. Esta atividade insere-se ainda no âmbito do Plano Municipal para Igualdade de Género.

Período de implementação

Atividade Pontual, embora esteja previsto voltar a ser realizada no próximo ano letivo.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Sensibilização dos/as jovens para a temática do tráfico de seres humanos e para os riscos decorrentes de uma utilização inconsciente das redes sociais / internet.

Feedback do Agrupamento de Escolas muito positivo.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<http://www.cm-sobral.pt/sessao-de-sensibilizacao-para-o-traffic-de-seres-humanos-para-alunos-do-9o-ano-do-ensino-basico/>

Título/Nome**Atividades de Animação Durante as Interrupções Letivas e Programas de Férias****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Município de Sobral de Monte Agraço****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Diversos Serviços da Comunidade (por exemplo: GNR, Associação de Bombeiros Voluntários, Serviços Municipais), assim como Movimento Associativo do Concelho

Território/Local de Intervenção

Concelho de Sobral de Monte Agraço

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 1.º, 2.º e 7.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico (interrupções letivas); crianças da educação pré-escolar e crianças dos 06 aos 14 anos (programas de férias de verão) _ até 100 crianças por turno.

Objetivo(s)

Disponibilizar às crianças programas de férias promovendo a conciliação familiar/laboral/escolar;

Possibilitar às crianças vivências diferenciadas, promovendo o seu autoconhecimento, bem como, a igualdade.

Permitir o contacto com entidades do concelho através de visitas (Ex: GNR, Bombeiros Voluntários) e desenvolvimento de atelier/atividades dinamizadas por coletividades e/ou projetos.

Breve descrição

Inclusão das temáticas da proteção do Direitos das Crianças, do auto conhecimento, da igualdade de género e dos sentimentos e emoções, como temáticas basilares dos programas de atividades de animação desenvolvidos durante as interrupções letivas e nos programas de férias de verão, promovidos pelo município, através da inclusão de diversas horas de conto temáticas e ateliers de promoção do auto conhecimento ("Eu Conheço-me"; Mural dos Sentimentos e Emoções; "Quando for grande quero ser..."), entre outros.

Período de implementação

Anualmente, em todas as interrupções letivas e no verão, por norma, durante o mês de julho.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

As atividades têm cumprido os resultados a que se têm proposto, constatando-se elevada adesão por parte das crianças e respetivas famílias.

Avaliação qualitativa muito positiva por parte dos participantes e respetivas famílias.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online<http://www.cm-sobral.pt/?s=Sobral+a+Brincar><http://www.cm-sobral.pt/?s=Sobral+Vive+as+F%C3%A9rias><http://www.cm-sobral.pt/?s=Atividades+de+anima%C3%A7%C3%A3o>

Título/Nome

Desenvolvimento de Competências Sociais: - Desenvolver junto dos alunos e da restante comunidade escolar competências tais como, empatia, resolução de conflitos, trabalho em equipa e resiliência, reconhecendo a importância do bem-estar emocional e social para o sucesso escolar;

Educação inclusiva: - Garantir que todos os alunos, independentemente das origens ou circunstâncias, tenham oportunidades, sintam-se valorizados e incluídos na comunidade escolar, oferecendo atividades e programas que estejam alinhados com os seus interesses e níveis de desenvolvimento.

Cooperação interdisciplinar: - Articulação entre o AGML e as Entidades com Competências em Infância e Juventude (ECIJ) (Tribunais de Famílias e Menores; Ministério Público; Direção Geral de Reinserção Serviços Prisional; CPCJ; ISS.IP; entre outros) de modo, a criar e implementar planos de intervenção adequados.

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Agrupamento de Escolas Monte da Lua – Sintra

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

CPCJ de Sintra Ocidental; EMAT Sintra; NIJ de Sintra, Entidades de Saúde; Autarquias; IPSS

Território/Local de Intervenção

Concelho de Sintra

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 28.º, 29.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Todos os estudantes da comunidade escolar do AGML _ 128 alunos (ano letivo 2023/2024).

Objetivo(s)

Trabalhar em estreita colaboração com as famílias dos alunos para entender as suas necessidades e criar um sistema de apoio mais amplo que abranja tanto a escola quanto o ambiente familiar (alargar esta medida a mais agregados familiares);

Promover o trabalho em equipe e a colaboração entre os alunos, incentivando-os a partilhar ideias, discutir conceitos e resolver problemas juntos (alargar esta medida a mais alunos).

Breve descrição

A promoção dos direitos das crianças é fundamental para garantir um ambiente educacional seguro e inclusivo. As escolas devem adotar boas práticas para promoverem os direitos das crianças. O Agrupamento de Escolas Monte da Lua procura trabalhar nas seguintes vertentes:

- Educação para os direitos humanos: Dar a conhecer às nossas crianças e jovens os seus direitos e responsabilidades, bem como a importância do respeito mútuo;
- Ambiente seguro e acolhedor: Criar um ambiente seguro, inclusivo e livre de discriminação, onde todas as crianças se sintam respeitadas e valorizadas;
- Participação das crianças: Incentivar a participação ativa das crianças na tomada de decisões que afetam as suas vidas na escola;
- Prevenção do bullying: Implementar ações para prevenir o bullying e o assédio, e fornecer suporte para as vítimas;

- Promoção da igualdade e da identidade de gênero: Promover a igualdade de gênero e combater estereótipos de gênero em todas as atividades escolares;
- Inclusão de crianças com necessidades especiais: Garantir que crianças com necessidades especiais tenham acesso a uma educação de qualidade, adaptada às suas necessidades individuais, e promover a inclusão dessas crianças em todas as atividades escolares;
- Proteção contra o abuso e a violência: Procedimentos bem definidos para proteger as crianças contra o abuso e qualquer forma de violência, fornecendo canais seguros de modo, a solucionar o problema;
- Desenvolvimento de habilidades socio emocionais: Incluir programas que promovam o desenvolvimento de habilidades socio emocionais, como empatia, resolução de conflitos e comunicação eficaz para ajudar as crianças a construir relacionamentos saudáveis e a lidarem com os desafios emocionais;
- Promoção da saúde e bem-estar: promover o acesso a serviços de saúde e apoio emocional, bem como promover estilos de vida saudáveis, incluindo boa nutrição e atividade física;
- Parceria com os Encarregados de Educação e com a Comunidade: Envolver ativamente os pais e a comunidade na promoção dos direitos das crianças, trabalhando em parceria para criar um ambiente de apoio e respeito mútuo;

Essas práticas ajudam a criar um ambiente escolar que promove os direitos das crianças e a capacitá-las para se tornarem cidadãos responsáveis e ativos na sociedade.

Período de implementação

Desde 2021

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

No ano letivo 2023/2024 (de setembro 2023 a fevereiro de 2024) o Agrupamento de Escolas Monte da Lua, articulou com Entidades com Competência em Infância e Juventude (CPCJ/ EMAT/ Tribunal de Família e Menores/ DGRSP entre outras) 123 pedidos de informações escolares. São acompanhados pelo NAARP (Núcleo de Apoio ao Aluno em Risco e Perigo) do Agrupamento neste ano letivo, um total de 128 alunos. A nossa taxa de sinalização de crianças à CPCJ é reduzida, dado a dimensão do nosso universo, 3400 alunos matriculados. Este ano letivo sinalizamos 5 crianças/jovens, o que nos permite concluir que os problemas identificados são solucionados numa primeira linha.

Feedback muito positivo relativamente às relações de cooperação junto dos mais variados intervenientes, em atuar nas questões de diversidade e inclusão, em trabalhar com crianças e jovens estudantes em situação de risco ou perigo e com as famílias socialmente vulneráveis.

Foram executados conhecimentos específicos na área do aconselhamento, na gestão de crises, nas complexidades burocráticas, mobilizando os recursos necessários em função da intervenção.

A elevada intervenção em situações de risco e a identificação e prevenção de situações de perigo em contexto escolar, refletiu-se numa diminuição bastante significativa de referências à CPCJ por parte do AGML.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica.

Título/Nome**Dossier Oferta de Recursos Educativos****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Município de Santarém****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Casa do Brasil, Sala de Leitura Bernardo Santarém, Turismo, Museu Diocesano de Santarém, Teatro Sá da Bandeira, Biblioteca municipal de Santarém, Proteção Civil, GNR, DECO, Gabinete de Veterinária, INIAV, Quinta do Arrife, Águas de Santarém, Canoagem – Sá da Bandeira, EMIC, Resitejo, Feedinov, Refeitório, UCC, Fravizel, PSP e Liga Portuguesa Contra o Cancro.

Território/Local de Intervenção

Do pré-escolar ao ensino secundário de todas as Escolas dos Agrupamentos do Município.

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens";

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens";

Prioridade V: "Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 12.º, 13.º, 14.º, 16.º, 19.º, 24.º, 27.º, 28.º, 29.º, 31.º e 33.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e Jovens que frequentem do pré-escolar ao Secundário _ no ano letivo 2023/2024: 18302 alunos.

Objetivo(s)

Criar possibilidades e permitir que os alunos explorem, questionem e investiguem proporcionando as atividades práticas, as discussões e os projetos que permitam aos jovens uma aprendizagem ativa num ambiente envolvente, participativo e estimulante.

Criar um conjunto de atividades, garantindo os meios e os recursos necessários para que todos os alunos do concelho tenham acesso a iguais oportunidades em todos os atos educativos que contribuam para o seu sucesso escolar, independentemente do seu contexto geográfico, socioeconómico e/ou familiar (Apresentação do Dossier Oferta de Recursos Educativos).

Breve descrição

Apresentação de Projetos da Divisão de Educação e Juventude bem como de várias entidades e serviços municipais, numa perspetiva de complementaridade dos conteúdos curriculares.

Período de implementação

Ano letivo

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Foram promovidas 68 atividades (com um total de 18302 alunos).

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online<https://www.cm-santarem.pt/servicos-municipais/educacao/recursos-educativos>

Título/Nome**Projeto “Driblar Culturas”****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Associação de Solidariedade Social ASSOMADA****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Outra organização da sociedade civil

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

O Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (abreviadamente designado por ACM, I.P.), estabeleceu que o ACM, I.P. como um Instituto Público que prossegue atribuições da Presidência do Conselho de Ministros nas áreas da igualdade e migrações, e que teve por missão colaborar na definição, execução e avaliação das políticas públicas, transversais e setoriais em matéria de migrações, relevantes para a atração dos migrantes nos contextos nacional, internacional e lusófono, para a integração dos imigrantes e grupos étnicos, em particular as comunidades ciganas, e para a gestão e valorização da diversidade entre culturas, etnias e religiões. Neste âmbito, e nos termos das alíneas h), j) e K) do nº 2 do art.º 3.º, do Decreto-lei 31/2014, de 27 de fevereiro, faz parte das atribuições do ACM, I.P. o apoio às Associações de Imigrantes, e nesse sentido foi lançado o Programa de Apoio ao Associativismo Imigrante (PAAI), com carácter anual. As entidades beneficiárias são as Associações de Imigrantes cuja representatividade esteja reconhecida pela Lei n.º 115/99, de 3 de agosto e do Decreto-Lei n.º 75/2000, de 9 de maio. Em 2023 foram apoiadas 26 associações de imigrantes e seus descendentes, no âmbito do PAAI, distribuídas de norte a sul de Portugal e Açores.

A Assomada, de acordo com os seus estatutos, tem como objetivo primordial promover a integração dos imigrantes na sociedade portuguesa. Em 2023, o projeto da Associação de Solidariedade Social ASSOMADA, denominado “Driblar Culturas” (financiado pelo PAAI 2023), assume-se como um exemplo de “Boas Práticas no âmbito da Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças”. Contando já com 6 edições, este dirige-se a crianças e jovens do sexo feminino, de várias origens, residentes no bairro social de Outurela - Portela. Visa a integração das mesmas na sociedade portuguesa através da prática do desporto, em específico na modalidade de andebol.

Território/Local de Intervenção

Bairro social de Outurela - Portela (Lisboa)

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 30.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

O público-alvo deste projeto são crianças e jovens imigrantes, com idade superior a 5 anos. Na versão 6.0. deste Projeto mantém-se o investimento no género feminino, promovendo a igualdade de oportunidades, integração e dignificação dos participantes. Dirige-se, pois, a crianças e jovens do sexo feminino, de várias origens, residentes no bairro social de Outurela - Portela.

Objetivo(s)

O Projeto “Driblar Culturas” visa a integração das crianças e jovens imigrantes na sociedade portuguesa através da prática do desporto, em específico na modalidade de andebol. A Associação de Solidariedade Social - ASSOMADA prima, ainda, por diversificar o seu campo de ação, em áreas como a integração social e profissional dos cidadãos imigrantes, até ao desenvolvimento de ações continuadas como o apoio ao estudo e a regularização documental de imigrantes.

Assumem-se como objetivos gerais deste projeto:

- Consolidar oportunidades de excelência desportiva a crianças, jovens e adultos do género feminino imigrantes ou seus descendentes e, como consequência, promover a valorização das competências e potencialidades dos cidadãos estrangeiros e do seu processo de integração.

- Reforçar e melhorar a Escola de Formação que tem atuado não só ao nível desportivo, mas que tem, também, contribuído para a inclusão social do/as atletas.
- Desenvolver o gosto e motivação para a prática regular desportiva.
- Promover o acompanhamento no percurso escolar e social.
- Promover o desenvolvimento sustentado de crianças e jovens, através da promoção da prática desportiva como foco de coordenação e complementaridade com outros projetos locais (promoção de competências pessoais e parentais, apoio escolar, ocupação de tempos livres, excelência).
- Favorecer eventos desportivos e intercâmbios, bem como encaminhar os/as jovens atletas integrados no Projeto para formação de treinadores, no âmbito do andebol, com o objetivo desenvolver a sustentabilidade de recursos humanos.

Breve descrição

Ao longo destes 6 anos tem dinamizado um trabalho de intervenção comunitária, com especial enfoque nas crianças e jovens de várias origens, com vista à valorização e dignificação das suas qualidades humanas, através da sua integração na comunidade local. Preocupa-se com a melhoria da qualidade de vida da comunidade local das mais diversas origens e o alcance da sua integração plena. A aposta no desporto, nas vertentes coletivas de andebol feminino, oferecendo às crianças e jovens uma ocupação de tempos livres saudável e do seu agrado, justifica-se pela já longa caminhada que o clube vem trilhando nos últimos 25 anos. Tal trajetória de sucesso permitiu, igualmente, elevar a ASSOMADA a outro nível de visibilidade. Pretende-se desenvolver e consolidar 4 escalões de formação/competição de andebol, bem como o envolvimento da comunidade no apoio e acompanhamento destas crianças e jovens. Do projeto fazem ainda parte atividades que associam o desenvolvimento humano ao comunitário. A par do treino desportivo e da valorização escolar, existem momentos direcionados para o envolvimento das famílias e desenvolvimento de competências parentais. A versão atual pretende continuar a potenciar carreiras desportivas (atletas) ou de agência desportiva (treinadoras), na sequência dos resultados de versões anteriores, imbuindo-se de um espírito de educação não formal de atletas seniores. É, ainda, objetivo deste Projeto, a participação ativa dos agentes locais, comunidades e famílias numa lógica de cooperação territorial.

O projeto, na sua versão 6.0, mantém as suas características inovadoras: permite a integração de atletas migrantes ou descendentes de famílias migrantes em percursos desportivos profissionais e comunitários (como jogadores, técnicos e membros associativos), realçando a interculturalidade e o envolvimento de famílias de atletas na direção da associação e das equipas.

Período de implementação

Um ano de implementação

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Sem informação disponível.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

https://www.facebook.com/ASSAssomada/?locale=pt_PT

Título/Nome**“Uma Casa para o Mundo”****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Conselho Português para os Refugiados - Casa de Acolhimento para Crianças****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Outra organização da sociedade civil

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Marvila

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”;

Prioridade II: “Apoiar as famílias e a parentalidade”;

Prioridade III: “Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens”;

Prioridade IV: “Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens”.

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 17.º, 19.º, 20.º, 22.º e 24.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e Jovens estrangeiros não-acompanhados _ 100 participantes

Objetivo(s)

“O Projeto “Ready-Set-Go” tem como principal foco apoiar na integração socioprofissional dos Jovens e Menores Não Acompanhados (MNA) que chegam a Portugal e iniciam apoio com o Conselho Português para os Refugiados (CPR). Este projeto assenta em 3 pilares:

- “Ready” – Capacitação dos Jovens;
- “SET” – Criação de uma Bolsa de Parceiros Empresariais,
- “Go” – Concretização”.

Breve descrição

Através de iniciativas de capacitação com vista à autonomização dos jovens e também da promoção de uma cultura empresarial de apoio à integração de Refugiados em Portugal, pretende-se sensibilizar a sociedade de acolhimento para a integração destes jovens na comunidade envolvente e garantir que estes têm acesso às oportunidades que muitas vezes lhes são vedadas.

Este Projeto está desenhado para concretizar 3 fases. Uma primeira de fase de estudo/diagnóstico para perceber quais são as dificuldades, medos/receios, mas também entender quais são as potencialidades e principais necessidades/vontades dos Jovens e MNA.

Para tal são realizadas aulas de Português Língua Estrangeira, ferramenta essencial para a sua integração, Ações de Capacitação adequadas aos jovens, Workshops/Oficinas de Aprendizagem, bem como o incentivo das suas capacidades empreendedoras fornecendo as ferramentas básicas para que os Jovens estejam preparados para os desafios do mercado de trabalho. Irão ser realizadas visitas a Centros de Formação, Empresas, Eventos de Promoção de Empregabilidade e outras atividades com o objetivo de garantir um primeiro contacto com a realidade do mercado de trabalho em Portugal.

A 2ª e 3ª fase passam então pela criação de uma bolsa de entidades parceiras sensível à questão dos Jovens Refugiados em Portugal. O intuito passa por estabelecer parcerias com entidades várias que vão de encontro com os perfis e interesses formativos e profissionais dos Jovens acompanhados pelo Projeto com o objetivo de conseguir atingir a sua realização profissional, estágios e criação de emprego contribuindo para a sua formação e desenvolvimento de competências essenciais para o mercado de trabalho. Outro dos objetivos passa por sensibilizar as entidades parceiras através de visitas dos colaboradores às instalações da Casa de Acolhimento para que os mesmos possam ouvir os testemunhos dos Jovens Refugiados e participar em pontuais ações de voluntariado se assim o pretenderem.

Período de implementação

Estas práticas têm sido implementadas ao longo do tempo com a experiência adquirida no trabalho com CJENA.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

- Integrações profissionais de MNA, entretanto já em fase de transição para a autonomia de vida: 10 em áreas desde a agricultura, construção civil, restauração, distribuidor e auxiliar de idosos;
- Integrações em cursos profissionais: 11 em cursos de diferentes áreas, como Multimédia, Informática, Técnico de Instalações elétricas, Restaurante-Bar, Mecatrónica, Interpretação/Ator, Pintura.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://cpr.pt/portfolio/pt-2020-fami-510-ready-set-go-2/>

Título/Nome**Mafra Foot****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Município de Mafra****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Atlético Clube da Malveira, Clube Desportivo da Venda do Pinheiro, Clube Desportivo Vila Franca Do Rosário, Clube Desportivo de Mafra, Grupo Desportivo do Barril, Grupo Desportivo União Ericeirense, Grupo Desportivo da Igreja Nova, Sporting Clube do Livramento, Sporting Clube Encarnacense, Urban Park, Colégio Verde Água, Associação Cultural e Desportiva do Bocal, Grupo Recreativo Gonçalvesinhense, Sociedade Recreativa, Cultural e Desportiva do Rancho Folclórico de Monte Godel, Grupo Desportivo e Recreativo Brejos e Roussada, Grupo Recreativo Sobralense, Associação de Futebol de Lisboa, Sports Partner, IPDJ - Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED) e SMAS de Mafra.

Território/Local de Intervenção

Concelho de Mafra

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 5.º e 12.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Dos 8 aos 10 anos, distribuídos pelos seguintes escalões: Petizes (sub-7) e Traquinas (sub-9) _ 500 participantes

Objetivo(s)

Evento desportivo desenvolvido pela Câmara Municipal, que tem como objetivo promover a aquisição de hábitos de autodisciplina, bem como proporcionar a aprendizagem da cooperação com lealdade e dos princípios do fair play.

Breve descrição

Os encontros Mafrafoot têm uma periodicidade mínima de 15 em 15 dias, sendo que cada clube participante no projeto será responsável pela organização de um encontro nas suas instalações, culminando com uma festa final, a ter lugar em junho, no Parque Desportivo Municipal de Mafra.

Esta iniciativa tem lugar desde 2014 e vai já na sua 9.º edição.

Período de implementação

Outubro de 2022 a junho 2023

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Satisfação, motivação e crescimento pessoal das crianças com desenvolvimento de competências pessoais. Não são aplicados questionários de avaliação de satisfação.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.cm-mafra.pt/pages/2123>

https://www.instagram.com/p/CtW5DhplKV/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA==

Título/Nome**Brincapé****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Co-liderada pela APSI, Associação para a Promoção da Segurança Infantil, e a Associação 1,2,3 Macaquinho do Xinês****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Outra organização da sociedade civil

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Têm sido vários ao longo dos anos e variam com o território (a iniciativa nasceu em 2018): Estrada Viva, Bicultura, Coletivo Warehouse, Junta de Freguesia de São Vicente, Junta de Freguesia da Penha de França, Junta de Freguesia da Ajuda, Junta de Freguesia de Arroios, várias escolas e várias organizações locais. Apoio: Câmara Municipal de Lisboa, Programa BIP ZIP

Território/Local de Intervenção

Várias freguesias de Lisboa

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 12.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças entre os 0 e os 12 anos, suas famílias e educadores (em sentido abrangente) _ cerca de 4000 participantes

Objetivo(s)

O Brincapé é uma iniciativa de intervenção social que pretende sensibilizar a comunidade para a importância de brincar como promotor fundamental de uma vida mais ativa, saudável e participada em ambientes urbanos. Partimos de ações em que convidamos as crianças e suas famílias a ocupar o espaço público com as suas brincadeiras dando-lhes visibilidade, realizando a mediação com a comunidade escolar e com o poder local, através da partilha e apoio na implementação de boas práticas.

Breve descrição

Tem por base várias ações, entre as quais, cortes de rua ao trânsito para brincar (Ruas que Brincam), promoção de espaços de brincadeira livre (Território Brincapé, Incubadoras de Brincar), mapeamento de locais para brincar no espaço público (Rotas do Brincar), produção e disseminação de manuais de boas práticas com vista a promoção da participação das crianças, dos modos de mobilidade ativos e do brincar no espaço público (Manual Rua é Saúde, Manual Incubadora de Brincar).

Período de implementação

Desde setembro de 2018

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

O Brincapé alcançou cerca de 4000 crianças, famílias e profissionais de educação em 5 freguesias de Lisboa, em 10 escolas de 1º ciclo e/ou Jardim de Infância, envolvendo 4 agrupamentos de escola, 5 juntas de freguesias e 9 organizações da sociedade civil.

Os destinatários referem em questionários e entrevistas informais que gostam muito da experiência e que é pena não existirem mais oportunidades deste tipo noutros locais. É comum repetirem a sua presença nas diferentes ações mesmo quando estas se realizam noutras freguesias. Frequentemente as famílias referenciam as ações às escolas ou vice-versa e pedem colaboração para promover mudanças no espaço público e dentro das escolas, no sentido de aumentar as oportunidades de brincadeira.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação onlinewww.brincapé.com

Título/Nome**Recreios com Tralha****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Associação 1,2,3 Macaquinho do Xinês****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Privada

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Agrupamento de Escolas Manuel da Maia, Casa da Praia - Centro Dr. João dos Santos

Território/Local de Intervenção

Campo de Ourique e Estrela em Lisboa

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 12.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças do 1º ciclo, professores e assistentes operacionais _ 180 crianças

Objetivo(s)

Criar condições para que crianças do 1º ciclo possam ter mais tempo para brincar no contexto da escola e que possam escolher o mais livremente possível ao que querem brincar, com quem querem brincar e com que materiais, partindo do Comentário Geral nº 17 (2013) que recomenda: "importante é a necessidade de se criar tempo e espaço para o brincar espontâneo, a recreação e a criatividade, bem como a promoção de atitudes sociais que apoiem e incentivem essa atividade".

Breve descrição

A intervenção passa por promover uma supervisão amigável por adultos com formação especializada (playworkers), disponibilizando no recreio uma grande quantidade e variedade de materiais soltos (pneus, cartão, lençóis). Os playworkers providenciam as condições necessárias para que as crianças tenham oportunidade de dirigir e aprofundar as suas brincadeiras, apelando às capacidades de negociação na resolução de conflitos, incentivando à expressão das emoções, clarificando os processos de tomada de decisão, facilitando o contacto com risco saudável, realizando pequenas tarefas a pedido das crianças e refletindo sistematicamente sobre os comportamentos observados. Os materiais soltos (desperdícios de particulares e empresas) são particularmente ricos, porque podem ter vários usos, convidando a criança a recorrer à sua motivação, criatividade, resiliência, capacidade de resolução de problemas, de tomar decisões para gerar brincadeiras.

Período de implementação

2020/2021

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

9 turmas receberam dez sessões semanais de uma hora.

Em entrevistas e testemunhos, as crianças reportaram entusiasmo, bem-estar e desejo de terem mais sessões. Os professores titulares reconheceram mais capacidade de autorregulação, de auto-organização, de cooperação e de pensamento criativo.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://123macaquinhodoxines.wordpress.com/2022/03/10/macauquinho-nas-academias-gulbenkian-do-conhecimento/>

Título/Nome**Geração ON****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Município de Mafra****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

IPSS's do Concelho de Mafra; Juntas de Freguesias e Uniões de Freguesia e Palácio Nacional de Mafra.

Território/Local de Intervenção

Concelho de Mafra

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 5.º e 12.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Jovens dos 16 aos 25 anos _ 159 (ano 2023)

Objetivo(s)

- Desenvolver as competências sociais, necessárias ao desenvolvimento pessoal dos jovens;
- Proporcionar experiências novas e diversificadas aos jovens, de forma a alargar o seu leque de interesses, designadamente no domínio profissional;
- Contribuir para a construção de um projeto de vida consciente e saudável;
- Dotar os jovens de algumas ferramentas para o início da sua vida laboral, nomeadamente ao nível da aquisição de conhecimentos;
- Potenciar a capacidade de intervenção e participação social e cívica dos jovens, transformando-os em agentes motores do desenvolvimento comunitário;
- Expandir a oferta de atividades direcionadas para os jovens nos capítulos da cultura, desporto, educação e formação;
- Proporcionar a criação de espaços de intercâmbio de experiências entre jovens de diferentes idades.

Breve descrição

Geração ON é um programa de voluntariado jovem, implementado no ano de 2014 e que visa possibilitar aos jovens a oportunidade de ocuparem os seus tempos livres através da realização de diversas atividades e tarefas nos serviços ou projetos municipais e outras entidades de acolhimento, desenvolvendo ou explorando a sua vocação profissional.

O projeto divide-se em duas valências

1. Geração ON Eventos, que funciona ao longo do ano, entre janeiro e dezembro, constituindo-se como uma bolsa de candidatos, pretendendo envolver os jovens nos diversos eventos desportivos, culturais, turísticos e sociais, promovidos pela Câmara Municipal de Mafra.
2. Geração ON verão, a qual funciona durante interrupção letiva do verão e pretende integrar os jovens nas diversas vertentes (Natura, Freguesias, Social, Administrativos e Operacionais, Património & Turismo, entre outras), proporcionando a aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de competências.

Período de implementação

Em 2023, Valência Geração ON Eventos, de 2 de fevereiro a 31 de dezembro; Valência Geração ON Verão de 3 de julho a 3 de setembro.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Desenvolvimento de competências pessoais e sociais dos jovens participantes, bem como de experiências enriquecedoras a nível da participação cívica e social, contribuindo para que se envolvam mais na sua comunidade.

Paralelamente, os jovens sentem-se motivado e muito satisfeitos com o programa, verificando-se que se candidatam de novo ao programa, no ano seguinte.

No ano de 2023, o índice médio de satisfação foi de 92%.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.cm-mafra.pt/pages/1416>

https://www.youtube.com/watch?v=q_70mBPbls0

Título/Nome**Intervenção Precoce****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****APPACDM de Santarém****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Ministérios da Saúde, do Trabalho e da Segurança Social e da Educação

Território/Local de Intervenção

ELI Santarém e Rio Maior

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 23.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças entre os 0 e os 6 anos e suas famílias _ 102 participantes.

Objetivo(s)

- Melhorar as oportunidades de aprendizagem da criança;
- Fortalecer as competências dos cuidadores;
- Promover os recursos das famílias e da comunidade.

Breve descrição

Estes objetivos, devem ser realizados nos ambientes habituais das crianças (casa, creche, jardim de infância, outros), durante as rotinas e atividades diárias de forma a promover a participação da criança nas experiências de aprendizagem, partindo dos objetivos definidos pela família.

A primeira infância é um momento notável de desenvolvimento cerebral. É nos primeiros anos que o desenvolvimento e a aprendizagem decorrem com maior rapidez. Assim sendo, estão criadas as condições para que a intervenção junto da criança, contribua para o seu desenvolvimento futuro.

Os primeiros anos de vida da criança são também uma fase de grande desafio para a família. As relações parentais e familiares vão-se construindo e é importante, que a criança desenvolva sentimentos de segurança e de bem-estar, e experimente várias atividades de aprendizagem ricas em estímulos.

Período de implementação

Anual

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Apoio a 102 crianças em jardins de infância.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Centro Sócio Educativo****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****APPACDM de Santarém****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Ministério da Educação

Território/Local de Intervenção

Santarém/Vale de Santarém

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 23.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e jovens dos 6 aos 18 anos _ 10 participantes.

Objetivo(s)

Promover o desenvolvimento global das crianças e jovens com défice cognitivo, num processo contínuo de aprendizagem, privilegiando os contextos o mais normalizados possível, promover a inclusão dos alunos na comunidade, estimulando-a a colaborar ativamente na criação de respostas efetivas, contextualizar as intervenções específicas requeridas pelos alunos, procurando construir parcerias que visem otimizar os recursos existentes no meio.

Breve descrição

No âmbito do Decreto-Lei n.º 54/2018, o Centro Socioeducativo assegura a escolarização de alunos abrangidos por medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão e que, nos termos da Portaria n.º 1102/97, de 3 de novembro, apresentam condições individuais de deficiência que requeiram, de acordo com a avaliação psicopedagógica, adaptações significativas e em grau extremo em área do currículo comum. Atualmente, o Acordo de Cooperação celebrado com a DGEstE, abrange 10 alunos.

Período de implementação

Anual

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

10 alunos apoiados. Verifica-se um grande crescimento na procura desta resposta.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online<https://appacdm-santarem.pt/respostas-sociais/centro-socioeducativo/>

Título/Nome

“A Importância da Vacinação”

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

IEFP, IP - Serviço de Formação Profissional da Amadora

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Unidade de Saúde Pública Amadora (Centro de Saúde Damaia)

Território/Local de Intervenção

Serviço de Formação Profissional da Amadora

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 12.º e 24.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Formandos do serviço de formação profissional da Amadora (idades 15 aos 27 anos) _ 100 Jovens com idades entre os 15 e os 27 anos.

Objetivo(s)

Alertar os formandos para a importância da vacinação, no qual a equipa mencionou os riscos iminentes causados pela não vacinação, tanto para o indivíduo, como para a comunidade onde se insere, como também as diferentes formas de contágio do HPV e a importância da vacinação nesta matéria, tanto em raparigas como rapazes.

Breve descrição

Realizaram-se 4 sessões de esclarecimento sobre a importância da vacinação, riscos individuais e efeitos de grupo causados pela não vacinação. Formas de contágio de HPV, comportamentos de risco e importância da vacinação para ambos os sexos. Estas sessões foram dinamizadas por uma médica e três enfermeiras.

Período de implementação

4 sessões realizadas nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2024.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Melhor esclarecimento sobre esta temática e vacinação de jovens que ainda não tinham todas as vacinas do Plano Nacional de vacinação.

Sessões muito positivas e esclarecedoras.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Riscar o Risco****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Cáritas Paroquial de Coruche, Centro de Atividades de Tempos Livres****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Coruche

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 6.º e 27.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças do primeiro e segundo ciclo (dos 8 aos 13 anos) _ 19 participantes.

Objetivo(s)

Uma vez que as problemáticas identificadas na fase adulta podem ter uma etiologia multifatorial, ou seja, um adulto perturbado poderá ser resultado de diversos fatores que ocorreram na infância/adolescência (Fonseca, 2004), este projeto tem como missão promover o bem-estar e qualidade de vida de crianças que se encontram em risco social e ausentes de suporte familiar ou de outro carácter.

Assim, o ambiente de intervenção desenvolve-se em cinco oficinas que promovem o desenvolvimento saudável:

- Oficina das Emoções: As emoções mostram-se muito úteis na resolução de uma diversidade de situações e podem mudar consoante os contextos com que nos deparamos no dia-a-dia. Promover e desenvolver inteligência emocional, aprimorando a regulação das emoções é fundamental na adoção e manifestação de comportamentos ajustados e funcionais.
- Oficina de Competências sociais e pessoais: A aprendizagem e o treino destas competências sociais têm um impacto considerável no desenvolvimento de relações interpessoais e na aceitação entre os pares, ajustando-se cada vez mais de forma adequada ao ambiente social onde se habita.
- Oficina de Artes: A Arteterapia encontra e proporciona um meio de relacionar a expressão verbal e não-verbal através de dinâmicas, em que o fazer arte é condutor de novas experiências. A sua finalidade é fornecer experiências que ajudem a criança a desenvolver valores, sentimentos, emoções e uma visão crítica do mundo.
- Oficina de Mindfulness: auxiliar a criança a contrariar a perpetuação de pensamentos negativos e estados depressivos e/ou ansiosos. Pretende-se que aprenda a lidar com as emoções, mesmo que negativas, e saber como e quando expressar a sua raiva e frustração.
- Oficina de Estimulação Cognitiva: As funções executivas (FE, também denominadas por funcionamento executivo) referem-se ao conjunto de processos mentais necessários para prestar atenção e concentrar-se. Como o funcionamento executivo é o que permite ações orientadas pelos objetivos e respostas adequadas ao ambiente, as crianças recorrem às funções executivas ao longo do dia numa variedade de situações, desde o seguir ordens complexas durante o contacto social. Potenciar as suas FE é oferecer-lhes a possibilidade de se desenvolverem cognitivamente.

Breve descrição

Foi realizado num primeiro momento uma avaliação, mês de julho até início de setembro, a cada criança, de modo a identificar a adoção ou não de comportamentos agressivos, a sua perceção de autoeficácia e o seu nível de autoestima.

Após a avaliação e identificados os grupos de criança mais problemáticos de acordo com o seu comportamento, foram criados pequenos grupos para iniciar a sua intervenção, sendo estes compostos por crianças mais agressivas, mais passivas e crianças com comportamentos mais ajustadas. Foi também criado um grupo de controlo, constituído por crianças que também foram avaliadas, mas não se encontram a passar pelas oficinas, de modo a poderem servir como grupo de comparação.

A intervenção que teve início em setembro centrou-se na realização de cinco oficinas: Oficina das emoções, oficina das competências pessoais e sociais, oficina de mindfulness, oficina das artes e oficina da estimulação cognitiva.

Desta forma, até ao final do ano de 2023, todos os grupos de criança (cinco grupos que perfaz um total de 19 crianças) frequentaram semanalmente uma das oficinas acima mencionadas.

Período de implementação

Setembro de 2023 a junho de 2024

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

O projeto ainda se encontra em desenvolvimento, tendo apenas sido realizada a avaliação inicial.

As crianças no decorrer das oficinas têm-se demonstrado cada vez mais conhecedoras de si, das suas emoções, mais conscientes dos seus comportamentos e do impacto que os mesmos têm no espaço social/familiar. Ainda que algumas crianças identificadas inicialmente como mais problemáticas tenham abandonado precocemente o projeto, é de realçar o entusiasmo que as restantes demonstram.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome

Criação de Vídeos Formativos para Profissionais de Saúde sobre: “Salvaguarda e Proteção de crianças e Jovens”; estes vídeos foram inseridos na formação obrigatória do Hospital assim como na formação voluntária avançada.

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

NHACJR Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, Amadora

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Serviço Social do HFF, Departamento de Pediatria

Território/Local de Intervenção

Amadora e Sintra

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Todos da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Profissionais de Saúde _ até 3000 participantes.

Objetivo(s)

Facilitar o conhecimento e compreensão sobre os deveres de todos os profissionais do Hospital na Salvaguarda e Proteção de crianças, assim como na sinalização de suspeitas de situações de risco ou mau-trato.

Breve descrição

- Pequenos vídeos para informação e formação dos profissionais;
- Vídeo de 5mn com teste de avaliação incluído na formação obrigatória do Hospital, online;
- Vídeo de 15 mn, mais detalhado sobre a salvaguarda e proteção de crianças, direitos da criança, maus-tratos e formas de sinalização.

Período de implementação

Desde 2023

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Neste momento existem já dezenas de colaboradores do Hospital com formação realizada; o objetivo é que até ao fim de 2024 pelo menos 10% dos profissionais do Hospital (cerca de 300 dos 3000) tenham a formação.

O curso é avaliado pelos formandos quando terminam a formação.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://eur03.safelinks.protection.outlook.com/?url=https%3A%2F%2Fwe.tl%2Ft-2wrJ9ZlcrJ&data=05%7C01%7Chele-na.i.almeida%40hff.min-saude.pt%7Cf28d453f29164cff16ed08db7d4df72d%7C22c84608f01d46c5802463cc962e5f51%7C0%7C0%7C638241546040356495%7CUnknown%7CTWFpbGZsb3d8eyJWljoic4wLjAwMDAiLCJQIjoiV2luMzliLCJBTil6lk1haWwiLCJXVCI6Mn0%3D%7C3000%7C%7C%7C&sdata=gyRehDBWAO5I6%2BijqtA7Blk7HPYXvjGbTKEghxj9I7Y%-3D&reserved=0>

Título/Nome**Projeto fantasiarte****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Câmara Municipal de Palmela****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Comunidade educativa do concelho

Território/Local de Intervenção

Concelho de Palmela

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças da Educação Pré-Escolar e alunas/os do 1.º ao 12.º ano de escolaridade, do concelho de Palmela _ cerca de 2000 alunas/os por ano letivo.

Objetivo(s)

- Promover a participação e a promoção social e cultural dos alunos, objetivando a sua formação de cidadania;
- Valorizar a intervenção do professor/educador na vida da comunidade;
- Incentivar interações entre todos os elementos da comunidade educativa;
- Reforçar a inter-relação Autarquia/Escola;
- Desenvolver a pesquisa, a criação e o encontro entre intérpretes, criadores, formadores, educadores e público de Educação pela Arte;
- Aproximar o universo Escola/Comunidade.

Breve descrição

O fantasiarte visa envolver todo o universo escolar do Concelho de Palmela através da promoção, difusão e divulgação dos trabalhos desenvolvidos pelas escolas, em áreas expressivas ou artísticas e, ao mesmo tempo, valorizar a ação de toda a comunidade educativa.

Desenvolve-se em ciclos anuais, por ano letivo, num processo que abrange formação, criação e apresentação de programas.

A participação da comunidade educativa poderá concretizar-se em dois níveis de intervenção, com programa ou como espetadores.

Os participantes no projeto poderão usufruir de um conjunto de recursos para o desenvolvimento das expressões artísticas nas escolas, que se materializam em:

- Plano de Formação, através de propostas de oficinas, cursos, seminários;
- Plano de Mobilidade, em relação ao universo artístico / educativo, através da participação em espetáculos, ateliês, exposições, festivais;
- Festas, produzidas através da partilha dos programas desenvolvidos pela comunidade educativa, com o envolvimento de todos.

Visão fantasiarte:

Aspira desenvolver o sentido estético, estimular a criatividade, o espírito crítico e reflexivo das crianças e jovens do Concelho através da educação pela arte.

Missão fantasiarte:

Defesa da educação pela arte como instrumento de cidadania, através da cooperação com a comunidade educativa do Concelho de Palmela, no desenvolvimento das crianças e jovens. Envolver toda a comunidade educativa na construção de programas artísticos que fomentem a criatividade e o contacto com diversas capacidades expressivas, bem como promover o acesso a diversas linguagens artísticas, vertentes expressivas, experimentação e contacto com criadores.

Valores fantasiarte:

Solidariedade; Participação; Comunicação; Direito à diferença; Partilha; Cidadania; Autonomia; Educação da sensibilidade; Trabalho em equipa; Criatividade; Pró – atividade; Qualidade; Eficácia; Melhoria contínua; Sentido de serviço público; Ética; Assertividade; Desenvolvimento Interpessoal.

Período de implementação

Desde 1994/95, 1 edição por ano letivo

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Na sua 30.º edição, o projeto fantasiarte envolveu várias dezenas de milhares de alunos/as e mobilizou centenas de docentes para a importância da educação pela Arte.

Na 29.º edição, no ano letivo 2022-2023, registou-se como pontos fortes do projeto: o elevado nível de satisfação geral das/os alunas/os, do pessoal docente e não docente e das famílias; o empenho da comunidade educativa na conceção e apresentação dos programas e algum esforço de diversificação de programas, abordando através da arte temáticas atuais muito relevantes para o desenvolvimento integral das/os alunos numa relação Escola/comunidade; a participação no Projeto da APPACDM Setúbal.

Avaliação por ano letivo. A longevidade do projeto e a forte adesão das escolas e alunos são os melhores indicadores do sucesso do projeto.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.cm-palmela.pt/viver/educacao/programas-projetos-e-atividades/fantasiarte-educacao-pela-arte>

Título/Nome**Clube de Sexta-Feira - Happy Friday****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Junta de Freguesia de Campo de Ourique****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Campo de Ourique

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Jovens com idades compreendidas entre os 10 e 12 anos, inclusive _ 50 participantes.

Objetivo(s)

- Promover o acesso à Cultura;
- Promover o interesse pelas diversas formas de produção artística;
- Promover um sentido de participação cívica e de sensibilidade ao outro.

Breve descrição

É um projeto dinamizado pelos mediadores da Biblioteca / Espaço Cultural Cinema Europa que pretende criar um lugar de partilha, discussão e, sobretudo, de auscultação da comunidade jovem da freguesia de Campo de Ourique. Nesse sentido, são levados para cima da mesa e discutidos em conjunto temas propostos pelo grupo. Mais do que se colocarem num lugar de motor de ensinamento e saber, os mediadores trabalham numa ótica de escuta e compreensão das ansiedades e questões dos elementos que os visitam.

Período de implementação

Outubro de 2023 a junho de 2024

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Maior conhecimento da oferta da Biblioteca, quer no acesso ao livro, como veículo da promoção de hábitos de leitura, quer na possibilidade do reconhecimento deste Equipamento para atividades culturais, dinâmicas e atrativas para o público juvenil.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Vídeo crianças: Direitos da criança/Postais ilustrados/Exposição “Estendal dos Direitos”****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****CPCJ Entroncamento****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento

Território/Local de Intervenção

Entroncamento

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: “Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Todos da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças/Jovens/Famílias/Técnicos/os/Comunidade/ECMIJ _ 1217 participantes.

Objetivo(s)

Divulgar os direitos das crianças/jovens; sensibilizar as crianças/jovens e a Comunidade para os Direitos; consolidar para a igualdade, inclusão, solidariedade, vida saudável.

Breve descrição

A atividade realizou-se entre outubro e 20/nov. “Comemoração do aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança”. Para a realização do vídeo dos direitos houve necessidade de pedir autorizações aos pais, preparar o trabalho com as crianças, filmar e produzir o vídeo. O vídeo foi divulgado à comunidade. Quanto aos postais escreveu-se previamente um direito em cada postal e os alunos ilustraram o respetivo direito nas aulas de educação visual, com o apoio dos professores. Procedeu-se à distribuição de alguns postais na comunidade para divulgação dos direitos da criança. Ficaram exemplares que são fotocopiados para oferta às crianças.

Período de implementação

Foi implementado entre outubro e novembro de 2023. Contudo o vídeo poderá ser sempre passado nos meses de novembro e os postais que se podem fotocopiar, serão para ofertar às crianças.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Os objetivos delineados foram atingidos: divulgação dos direitos das crianças/jovens; sensibilização das crianças/jovens e a Comunidade para os Direitos.

As crianças mostraram motivação e satisfação em participar. A comunidade reconheceu o trabalho desenvolvido.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online<https://youtu.be/28kDU4SI1FY?feature=shared>

Título/Nome**Intervenção sistémica com os alunos e as suas famílias****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Sendo uma intervenção sistémica, envolve os diversos sistemas em que a criança(alunos) se inserem, a família e os parceiros da comunidade, tais como autarquias, SCML (EAF, UDIP,EATTL), CPCJ Lisboa Norte, Equipas de Apoio Técnico ao Tribunal, Centros de saúde, Hospital de Santa Maria, entre outros.

Território/Local de Intervenção

Território abrangido pela escola (Lumiar, Carnide, Telheiras)

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 12.º, 28.º e 29.º, da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos (crianças e jovens) _ no ano letivo 2023/2024 encontram-se em acompanhamento cerca de 61 alunos.

Objetivo(s)

A intervenção tem como objetivo geral contribuir para a melhoria das condições de vida e bem-estar dos alunos e respetivas famílias, identificando as problemáticas que os afetam, promovendo assim o desenvolvimento pessoal, social e cultural dos alunos.

Objetivos específicos:

- Prevenir e reduzir situações de abandono/absentismo escolar;
- Prevenir situações de risco e reforçar os fatores sociais de proteção;
- Promover a participação positiva, ativa e responsável dos pais e/ou encarregados de educação no percurso educativo do aluno e contexto escolar;
- Acompanhar o aluno/agregado familiar, assegurando as condições sociofamiliares favoráveis ao seu bem-estar na família, desenvolvimento saudável e sucesso educativo;
- Melhorar a relação Família – Escola – Comunidade.

Breve descrição

A intervenção tem como objetivo geral contribuir para a melhoria das condições de vida e bem-estar dos alunos e respetivas famílias, identificando as problemáticas que os afetam, promovendo assim o desenvolvimento pessoal, social e cultural dos alunos. Uma grande parte dos alunos sinalizados apresentam situações multiproblemáticas e complexas. Neste sentido, a par com a situação de absentismo ou abandono escolar, foram encontrados diversos problemas, nomeadamente: desmotivação, fraco aproveitamento escolar, dificuldades de aprendizagem e de integração, retenções recorrentes, problemas de comportamento em sala de aula, comportamentos de risco, necessidades educativas especiais, negligência afetiva, ausência de acompanhamento por parte da família no percurso escolar dos alunos (negligência escolar) e necessidade de encaminhamento para diversos serviços.

A intervenção passa de forma individual com os alunos, a partir do encorajamento da partilha das dificuldades de cada um. Com o objetivo de identificar as necessidades individuais dos alunos e sob uma concisa orientação e aconselhamento e suporte social, emocional, académico, psicoeducativo e psicossocial, foi possível estabelecer e monitorizar alguns objetivos (e.g., eliminação de faltas disciplinares, diminuição das faltas de presenças, compromissos para recuperação de notas escolares e planos de ação a curto prazo, realistas e tangíveis), com vista ao aumento da motivação e interesse pelo conteúdo escolar através da identificação da importância e do valor destes face aos seus projetos pessoais futuros. É criada uma estreita relação com as famílias dos alunos, apelando à sua participação no processo educativo dos seus filhos, criando condições nas famílias para o seu sucesso educativo. É envolvida a comunidade e os parceiros locais, de forma a fazer face às necessidades dos alunos e famílias e articulando os diversos serviços de apoios que fazem parte da vida das famílias e se traduzem como um suporte para estas.

Período de implementação

Ano letivo (set-agosto)

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Através da intervenção social desenvolvida foi possível estabelecer uma relação de confiança com os alunos e com as suas famílias, bem como com os serviços da comunidade local, aproximando a escola (os alunos e as famílias) das entidades locais através da uma rápida comunicação/articulação, o que se traduziu num aumento da rede de recursos dos mesmos, de forma a dar resposta às suas necessidades, promovendo o seu bem-estar e o sucesso educativo.

Através deste trabalho em rede com os parceiros locais, foi possível colmatar dificuldades económicas das famílias, encaminhar para medidas educativas, agilizar o processo de marcação de consultas hospitalares de diversas especialidades e encaminhar alunos para pedidos de apoio psicológico. Foi também possível criar uma estreita colaboração com a CPCJ, EATTL e a EMAT em processos de promoção e proteção de alunos sinalizados, e monitorizar as medidas de promoção e proteção aplicadas.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Desenvolvimento do Programa de Competências Devagar se vai ao longe****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica.

Território/Local de Intervenção

Escola Básica de São Vicente

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 17.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos do 1 ciclo (3º e 4º ano) e do 2º ciclo (5ºano) _ está previsto abranger, até ao final do ano letivo, cerca de 231 alunos.

Objetivo(s)

Melhoria das competências socio emocionais e do desempenho escolar, assim como a prevenção ou redução de problemas de comportamento e emocionais em crianças do ensino básico (Raimundo, 2007, 2012).

Breve descrição

O Programa "Devagar se vai ao longe" é um programa universal de promoção de competências socio emocionais, de origem portuguesa, que tem como objetivos a melhoria das competências socio emocionais e do desempenho escolar, assim como a prevenção ou redução de problemas de comportamento e emocionais em crianças do ensino básico (Raimundo, 2007, 2012). As sessões incidiram sobre temas como autoconsciência, consciência social, autocontrolo, relacionamento interpessoal e tomada de decisão responsável em situações sociais.

Período de implementação

Ano letivo para abranger todas as turmas selecionadas. O programa com cada turma tem uma duração de 14 sessões.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Ainda não foram avaliados os resultados deste ano letivo. No entanto, em anos anteriores, face ao questionário da satisfação e da eficácia do programa – aplicado no final – e respondido tanto pelos alunos, quanto pela docente titular, os resultados obtidos pelos primeiros demonstram que os alunos gostaram muito (85%) ou bastante (11%), conforme a escala de Likert: 5 ou 4, respetivamente. Em geral, verificou-se que os alunos gostaram das atividades propostas ("Gostei de tudo") e identificam aprendizagens ao nível das emoções ("Gostei de quando falamos das emoções"), dos valores e das relações interpessoais ("Gostei dos jogos e do trabalho em equipa"). No que concerne à docente titular, esta avalia como "Muito boa" a eficácia do programa, corroborando com a avaliação dos outros docentes titulares. Indica que de futuro não só gostaria de voltar a participar neste programa como recomendaria a outros docentes. Os pontos fortes sublinhados foram: "Boa comunicação com os alunos, trabalho de grupo, nível equilibrado de sessões neste projeto, excelente participação das crianças". Como pontos fracos/a melhorar, refere a necessidade de iniciar este projeto logo no 2º ano.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Comemoração Dia Europeu da Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****CPCJ Alpiarça e Agrupamento de Escolas José Relvas, Alpiarça****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Agrupamento de Escolas José Relvas, Alpiarça; Secção de Investigação de Crimes Sexuais da Diretoria de Lisboa da PJ; Município de Alpiarça; Junta de Freguesia de Alpiarça; Posto territorial da GNR Alpiarça; Maria Caetano Villalobos.

Território/Local de Intervenção

Agrupamento de Escolas José Relvas, Alpiarça

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens";

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Todos da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos do 3º Ciclo do Ensino Básico, alunos do Ensino Secundário e do Ensino Profissional _ 298 alunos + 15 Diretores de turma e 20 docentes que acompanharam as turmas.

Objetivo(s)

Os objetivos foram:

1. Esclarecer os jovens sobre o tema, dando resposta às questões previamente colocadas pelas turmas/alunos intervenientes na atividade;
2. Dotar os jovens de competências pessoais e sociais no sentido de aumentar o seu nível de participação na prevenção desta tipologia de perigo e aumentar o seu nível de conhecimentos.

Breve descrição

A atividade consistiu num conjunto de 4 sessões de esclarecimento interativas, com a presença de duas inspetoras da Secção de Investigação de Crimes Sexuais da Diretoria de Lisboa da Polícia Judiciária. Esta atividade ocorreu durante dois dias, tendo uma sessão durante a manhã e outra durante a tarde em cada um dos dias, pretendendo-se dar cobertura a um maior número de níveis de ensino e de alunos, a saber: alunos do 3º Ciclo do Ensino Básico, alunos do Ensino Secundário e do Ensino Profissional.

Período de implementação

Anualmente e sempre que se verificar necessário.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

A atividade excedeu as expectativas, tendo os alunos manifestado um elevado interesse quer questionando sobre a data de realização da mesma, quer pela pertinência das questões previamente colocadas e nas que colocaram em cada sessão nos momentos dedicados ao debate e colocação de dúvidas.

Ao nível da satisfação dos destinatários, é possível afirmar que a atividade excedeu as expectativas, tendo os alunos manifestado um elevado interesse quer questionando sobre a data de realização da mesma, quer pela pertinência das questões previamente colocadas e nas que colocaram em cada sessão nos momentos dedicados ao debate e colocação de dúvidas. Também ao nível da atenção, estes estiveram com uma postura e atitude bastante assertiva e com muita pertinência.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Encontra-se em elaboração um portefólio com os materiais que estará disponível em breve.

Título/Nome**Dias da Interculturalidade****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Agrupamento de Escolas Dr. Ginestal Machado (Santarém) - Inclusão de jovens (estrangeiros)****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Agrupamento de Escolas Dr. Ginestal Machado (Santarém)

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens";

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens";

Prioridade V: "Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 13.º, 28.º e 30.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos e famílias _ 200 participantes.

Objetivo(s)

A iniciativa teve como objetivos gerais identificar semelhanças e diferenças como valorização da educação intercultural; reconhecer a importância de contactar com e compreender as várias culturas; assimilar o valor das diferenças e da aprendizagem intercultural; identificar a importância da aprendizagem proativa do Português Língua Não Materna [PLNM]; promover estratégias transdisciplinares para a proficiência linguística dos falantes de PLNM; refletir sobre a realidade do Agrupamento Dr. Ginestal Machado e a Dimensão Inclusiva do Ensino, numa perspetiva "de alunos para alunos", com um diálogo enriquecedor sobre a experiência de quem chega a Portugal e à escola, as expectativas dos jovens e a experiência dos alunos nativos que partilharam o seu acolhimento aos colegas, na sua múltipla dimensão inclusiva. Deste modo, pretendeu-se ir ao encontro da aquisição de competências para a construção da "cidadania global" e ativa na escola e na sociedade civil.

Breve descrição

O Agrupamento de Escolas Dr. Ginestal Machado promoveu, de 14 a 16 de fevereiro de 2024, atividades direcionadas para a partilha e valorização da diversidade multicultural dos mais de 400 alunos, de 28 nacionalidades diferentes, que frequentam as escolas do agrupamento.

No dia 14 de Fevereiro foi inaugurada a exposição, aludindo à celebração do Dia de São Valentim. Foram expostos trabalhos de Cidadania, Direitos Humanos, Inglês e PLNM com mensagens escritas em várias línguas. O encontro "Ginestal Talks" permitiu a reflexão sobre a realidade do Agrupamento Dr. Ginestal Machado e a Dimensão Inclusiva do Ensino.

A 15 de fevereiro, a mostra destacou a identidade etnográfica, literária e cultural de diferentes países, com a exposição de trajes tradicionais, de obras literárias e autores, música tradicional, jogos interativos, ateliês de henna, de escrita dos diferentes alfabetos, danças e gastronomia.

No terceiro dia, 16 de fevereiro, aconteceram os torneios de críquete, badmington e ténis de mesa. Esta atividade teve a participação de várias turmas do agrupamento e de todos os alunos de PLNM.

Período de implementação

Fevereiro de 2024

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

A iniciativa permitiu contribuir para a prossecução de objetivos específicos no âmbito da disciplina PLNM e das áreas de conhecimento envolvidas na dinamização de atividades, desde as línguas, à educação física, à informática, aos audiovisuais, à organização de eventos, à expressão artística e ao contexto cultural, bem como da formação integral dos alunos envolvidos, do estreitamento de laços dos alunos estrangeiros com toda a comunidade educativa e o reforço do sentido de pertença ao agrupamento de escolas, numa articulação horizontal e vertical, tendo como espaço comum a escola sede; contribuiu para a integração dos alunos na comunidade educativa; proporcionou momentos de aprendizagens em contexto informal; promoveu o trabalho colaborativo; facilitou e treinou o registo escrito das atividades de caráter mais prático, o espírito crítico e a autoavaliação de desempenho; introduziu o uso proficiente de diferentes linguagens e símbolos associados às línguas (língua materna e línguas estrangeiras), à literatura, à música, às artes, às tecnologias, e à ciência, numa perspetiva de formação integral; permitiu estabelecer laços de confiança e empatia.

Da avaliação feita no final da atividade, o resultado é bastante positivo. Ficou o parecer registado no livro de visitas, onde constam opiniões que realçam o fascínio por atividades que permitam o contacto com as diferentes culturas existentes na escola e troca de experiências. Os alunos e docentes partilharam aspetos muito específicos da cultura de cada país representado, provaram especialidades gastronómicas de todas as nacionalidades; os alunos usaram orgulhosamente os trajes típicos dos seus países, ouviu-se música tradicional de cada país, dançaram danças tradicionais, organizaram torneios com jogos tradicionais que, por norma, não se jogam na escola... Todos os alunos participaram, gostaram e deixaram as suas opiniões registadas.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

https://www.facebook.com/photo/?fbid=924273306373083&set=pcb.924273373039743&locale=pt_PT

https://www.facebook.com/photo/?fbid=925401936260220&set=pcb.925404452926635&locale=pt_PT

https://www.facebook.com/photo/?fbid=924268126373601&set=pcb.924268219706925&locale=pt_PT

Título/Nome

Sessões de esclarecimento junto dos parceiros locais

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere**CPCJ Entroncamento****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Entroncamento

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade V: "Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 24.º, 28.º e 39.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

USF Locomotiva do Entroncamento; Bombeiros Voluntários do Entroncamento; Escola Profissional Gustave Eiffel; CLDS 4G (famílias) _ 270 participantes.

Objetivo(s)

Alínea b) do artigo 18.º da LPCJP - Promover ações e colaborar com as entidades competentes, tendo em vista a deteção dos factos e situações que, na área da sua competência territorial, afetem os direitos e interesses da criança e do jovem, ponham em perigo a sua segurança, saúde, formação ou educação ou se mostrem desfavoráveis ao seu desenvolvimento e inserção social.

Breve descrição

Realização de sessões de esclarecimento/partilha tendo em vista uma melhoria na articulação entre todos e sempre no superior interesse da criança.

Período de implementação

1.º Semestre de 2023

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Boa adesão dos parceiros, esclarecimento de procedimentos e resposta a dúvidas acerca dos Direitos das Crianças e o papel das entidades na proteção e promoção das crianças.

Objetivos atingidos (100%).

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**CAFAP “PULO”****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Associação Cultural Moinho Da Juventude****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Instituto da Segurança Social e Faculdade de Ciências de Educação da Universidade de Utrecht (Países Baixos).

Território/Local de Intervenção

Bairro da Cova da Moura, Amadora

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”;

Prioridade II: “Apoiar as famílias e a parentalidade”;

Prioridade IV: “Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens”.

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 18.º, 28.º, 29.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Famílias com crianças e jovens (0 aos 18 anos) em risco psicossocial, preferencialmente dos 2 aos 6 anos _ 55 famílias.

Objetivo(s)

Os Objetivos Gerais são:

1. Fortalecer a relação Pais/Filhos/Comunidade – Formação Parental;
2. Criar Serviços de Proximidade, valorizando o trabalho dos “Pais de Bairro” (Agentes de Educação Familiar);
3. Prevenir situações de perigo;
4. Evitar ruturas que possam levar à institucionalização;
5. Assegurar a satisfação das necessidades físicas, cognitivas, emocionais e sociais das crianças e jovens;
6. Reforçar as competências pessoais dos intervenientes no sistema familiar das crianças e jovens através de uma abordagem integrada dos recursos da comunidade.

Os Objetivos Específicos são:

1. Reforçar as “forças” e a autonomia da família;
2. Promover o “Empowerment” individual, familiar e comunitário;
3. Envolver os participantes no desenvolvimento da sua comunidade;
4. Sensibilizar e estimular a família para o seu envolvimento no crescimento da criança, trabalhando a importância da sua atitude responsável, a importância dos Jardins-de-infância e Escolas e o papel do educador junto das Instituições;
5. Estimular a aprendizagem na criança;
6. Lutar para o reconhecimento institucional do papel dos/as “Pais/Mães de Bairro”.

Breve descrição

O CAFAP “O PULO” trabalha em Tandem. Aliado à aplicação da Teoria da Interligação, faz com que se tenha uma intervenção sistémica/holística que potencia os resultados da intervenção pelo reforço da interligação que os/as técnicos/as da experiência fazem com todos os sistemas potenciadores da inclusão, tendo o Moinho respostas sociais holísticas para responder às necessidades verificadas. A aplicação da Teoria da Interligação revela-se de uma importância fulcral, pois defende que a exclusão social acontece quando não existe um laço ou ligação com o próprio, as emoções, o corpo, a sua cultura e a cultura dos outros, os objetivos e a natureza. Nesse âmbito, a quebra de ligação pode potenciar a existência de vários problemas sociais, tais como a delinquência, toxicod dependência etc. A presença de vínculos seguros com os cuidadores será fulcral para o desenvolvimento saudável da criança e do jovem, a nível físico e psicológico, e para a prevenção dos comportamentos criminosos. Neste sentido, os/as técnicos/as da experiência são um elemento fulcral e insubstituível no serviço de apoio especializado às famílias com crianças e jovens, vocacionado para a prevenção de situações de risco psicossocial, mediante o desenvolvimento de competências parentais, pessoais e sociais das famílias.

Em “O PULO”, o apoio prestado às famílias é realizado em Tandem, isto é, um/a técnico/a académico/a (técnico de serviço social, psicólogo ou educador social) trabalha em conjunto com um/a técnico/a da experiência (mãe de bairro). Juntos/as formam um elo de ligação de cooperação solidária para trabalhar competências parentais e os projetos de vida, de maneira mais eficiente, realista e humana. O objetivo desta cooperação é a complementaridade: uma troca de conhecimentos e experiências, com o intuito de funcionarem ou interpretarem códigos sociolinguísticos comuns.

Por um lado, o/a técnico/a utiliza o seu conhecimento académico e profissional, as suas estratégias, as suas regras e metodologias. Por outro, o/a técnico/a da experiência parte da sua experiência parental e de residente de um bairro desfavorecido socialmente e estigmatizado, que aperfeiçoou através da potenciação das atitudes, das capacidades, das competências, das metodologias e dos conhecimentos necessários.

Esta abordagem sistémica garante que as famílias tenham acesso a uma intervenção de maior qualidade, pois o papel do/a técnico/a da experiência incide na partilha autêntica da sua experiência de vida, através de um balanceamento constante entre o passado e o presente, o que permite a construção de relações de empatia e confiança e de experimentação de soluções para as necessidades verificadas. As relações de confiança e de grande proximidade estabelecidas entre as famílias e as mães de bairro são o alicerce da formação parental e do trabalho de capacitação, e permitem que os/as técnicos/as académicos/as tenham um maior acesso às dinâmicas relacionais, de risco e de proteção e, por conseguinte, uma maior possibilidade de trabalhar intensivamente a valorização das competências parentais, a autonomia e a corresponsabilização das famílias.

Período de implementação

Ano civil

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

55 Famílias por ano que adquiriram capacidades em lidar com os seus filhos nas mais diversas situações de parentalidade.

A maior parte das inscrições do CAFAP resultam em pedidos das próprias famílias pelo fato de verem os resultados com famílias com as quais houve intervenção.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://moinhodajuventude.com/projetos/>

Título/Nome

Escola “Agentes Eu Participo” no âmbito do Plano Municipal de Promoção da Participação Infantil e Juvenil da Câmara Municipal de Palmela

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Câmara Municipal de Palmela

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Escolas do ensino pré-escolar e do 1º ciclo de ensino básico do concelho de Palmela), serviços municipais e organizações locais.

Território/Local de Intervenção

Concelho de Palmela

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: “Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 12.º, 13.º, 15.º, 17.º, 29.º e 42.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças em idade pré-escolar e de 1º ciclo de ensino básico (em instituições de educação e ensino no concelho de Palmela) _ a média de participação por ano letivo é de 6 turmas, cerca de 150 crianças (durante o desenvolvimento do Projeto “Eu Participo”, de 2011 a 2020, foram envolvidas cerca de 1200 crianças).

Objetivo(s)

Com base nos documentos legais - Convenção sobre os Direitos da Criança, Declaração Universal dos Direitos Humanos e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – pretende-se:

- Contribuir para o conhecimento e entendimento dos direitos da criança, direitos humanos e sustentabilidade do Planeta;
- Fomentar a reflexão sobre a universalidade e interseccionalidade dos direitos da criança e direitos humanos;
- Proporcionar espaços de debate e compreensão entre as crianças sobre estados do mundo e dos direitos de todos e sustentabilidade do Planeta;
- Fomentar e desenvolver atitudes e valores de responsabilidade, solidariedade, paz, igualdade, tolerância, justiça e sustentabilidade;
- Estimular a vontade de “agir” pela defesa e promoção dos direitos humanos desde criança, estimulando e dando visibilidade à criação de pequenos projetos;
- Proporcionar o diálogo intergeracional na partilha de ideias e responsabilidades, recriando também relações sociais e de poder;
- Conhecer o Poder Local, Nacional e Mundial – as suas instituições e as responsabilidades que estas têm em garantir os direitos de todos e todas, nomeadamente as suas responsabilidades democráticas.

Breve descrição

A Escola Agentes Eu Participo é uma escola de ativistas para crianças no ensino pré-escolar e 1º ciclo de ensino básico. Operacionaliza-se num conjunto de missões que correspondem às preocupações apresentadas pelas crianças desde o início do Projeto “Eu Participo”: Direitos da Criança e Direitos Humanos (em geral); Discriminação; Educação e participação na escola; História de vida de crianças no mundo; Guerra e paz; Direitos e sustentabilidade do planeta; Direito de participação das crianças; Democracia e Ditadura; Entender e conhecer a cidade e o Poder Local.

A duração de cada missão está definida de acordo com a sua complexidade, podendo ir até 12 sessões semanais de 1h30/ cada. Cada missão têm um conjunto de desafios envolvidos em dinâmicas de educação não formal, saídas de campo e de visitas a organizações e/ou serviços municipais relacionados com o tema, incluindo conversas com o executivo e técnicos.

O último desafio é a construção de um projeto de ação, partindo da necessidade do grupo (o que quero melhorar), onde as crianças assumem a liderança numa cogestão com o/a docente. É objetivo que as crianças sintam que estão a agir, a “ativar a consciência de outros” sobre o assunto que exploraram. A turma tem o acompanhamento e apoio da/o “Agente Eu Participo” (técnico municipal) destacada/o para a missão. Este projeto conta ainda com uma bolsa de voluntárias/os – adolescentes e jovens que já participaram no Projeto “Eu Participo” e Clube “Eu Participo” e, atualmente, na Escola Agentes Eu Participo. A inscrição na missão ocorre depois da turma receber uma “mensagem secreta” com a informação das várias missões disponíveis e a procura de crianças que querem desenvolver superpoderes de ativistas em direitos da criança e direitos humanos!

Período de implementação

A Escola Agentes Eu Participo ocorre por período letivo (outubro a junho), mediante a inscrição da turma na missão que pretendem desenvolver.

Surgiu no ano letivo de 2021/22, da reformulação do Projeto “Eu Participo” desenvolvido no município desde 2011, dando resposta às avaliações e propostas das crianças e validadas como interessantes pelo corpo docente.

As missões disponibilizadas correspondem aos temas mais escolhidos pelas crianças, desde 2011, no Projeto “Eu Participo” e que revelam, não só as suas maiores preocupações como também os temas que gostam mais de discutir e agir.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

A versão anterior deste projeto, que se desenvolveu desde 2011 a 2020, tem revelado que muitas crianças que participaram demonstram hoje estarem mais atentas a determinados pormenores do mundo e da informação que recebem sobre o mesmo. Algumas tornam-se mesmo ativistas pelos direitos humanos.

Quanto a esta nova versão, foi possível ver que as turmas que participaram, quiseram desenvolver outra missão este ano letivo. E as crianças que transitaram de ciclo demonstraram já na nova escola a mudança de comportamentos que realizaram no âmbito da missão em que participaram enquanto turma de 4º ano de escolaridade.

Durante todos estes anos de educação em direitos e cidadania democrática, foram produzidos recursos que resultavam dos projetos desenvolvidos pelas crianças e usados atualmente nas escolas que participaram.

As crianças avaliam muito positivamente o projeto, referindo que se “sentem muito felizes por descobrirem o que são os seus direitos”, que “existem muitas vidas de crianças no mundo que todos deviam conhecer” e sentem-se importantes na descoberta de que podem agir sobre coisas sérias e que se divertem nesta busca.

O corpo docente refere que o projeto: “desperta nos alunos o gosto pelas aprendizagens e incentiva-os a participar ativamente nas questões diárias”; “as crianças percebem a importância que tem para elas darem a sua opinião e serem escutadas”; “o impacto nas crianças é maravilhoso, evidenciado no entusiasmo e na sua participação ativa”; “o desenvolvimento de espírito de iniciativa e de participação”. Esta “foi uma verdadeira formação de e para ativistas”.

O projeto também revela impacto no corpo docente, ajustando práticas à questão dos direitos e da cidadania: “Os conteúdos explorados articulam-se com várias aprendizagens curriculares”; “É gratificante poder participar neste projeto. Sinto que o mesmo me fez refletir e concluir que temos muito que aprender com as nossas crianças” (...) e é importante “saber ouvir a opinião das crianças e a respeitá-la.”

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Desde 2016, as crianças que participam nos projetos do Plano Municipal de Promoção da Participação Infantil e Juvenil têm escrito artigos de opinião que foram publicados no Jornal do Pinhal Novo e reunidos nesta publicação, entregue em todas as escolas e disponível on-line – “A tua voz”: <https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/noticia/jornal-a-tua-voz-consulte-a-no-va-edicao>.

Estes artigos divulgam as suas ideias, projetos e opiniões sobre temas da atualidade em torno dos direitos humanos, a sustentabilidade do planeta, a liberdade ou a guerra, direitos das mulheres, alterações climáticas, entre outros.

Título/Nome**Programa de Mentoria entre Pares****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Agrupamento de Escolas Salgueiro Maia - Fazendas de Almeirim****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Escola Básica Salgueiro Maia - Fazendas de Almeirim

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 29.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos de 5º/6º e 8º/9º essencialmente _ 26 alunos (13 mentores e 13 mentorandos).

Objetivo(s)

Apoiar jovens em relação ao: Sentido de pertença à comunidade escolar; servir como rede de suporte e apoio; promoção do bem-estar sócio emocional; comportamento pró-social; ajustamento psicológico; tolerância; confiança interpessoal; métodos de trabalho e estudo; organização dos cadernos; desenvolvimento de competências de leitura; desenvolvimento de competências de escrita; desenvolvimento de competências básicas de Matemática; envolver e responsabilizar os alunos na resolução dos seus problemas; centrar a atenção nas capacidades, bem como no sucesso educativo e na integração social dos alunos apoiados; dar aos mentores competências básicas em relação de ajuda; alargar as perspetivas e as competências de responsabilidade do mentor; certificar o mentor.

Breve descrição

Dando resposta às necessidades dos alunos do Agrupamento, foi implementado desde há largos anos o Projeto de Mentoria, que tem por objetivo principal envolver os alunos do agrupamento, possibilitando-lhe o sentido de pertença a esta comunidade que é a escola, de modo a estabelecer uma rede de suporte e apoio, onde se promova o bem-estar sócioemocional, o ajustamento psicológico, a tolerância, a confiança interpessoal.

Este projeto foi inicialmente construído com o objetivo de apoiar os alunos de 2º ciclo, promovendo a sua integração no novo contexto escolar. No entanto, com o decorrer dos anos, temos alargado a outros ciclos de ensino (mediante as necessidades anuais do nosso Agrupamento), o que possibilita o envolvimento de mais alunos.

O aluno mentor serve como modelo de referência de comportamento e desempenho académico e social, funcionando simultaneamente como amigo/companheiro do aluno apoiado, transmitindo segurança, confiança e apoio.

Sempre num registo de aprendizagem cooperativa, pretende-se que as parcerias trabalhem a diminuição do stress académico, através da aprendizagem de competências de estudo e de gestão de tempo, e do stress social, através do relacionamento afetivo e empático, e modelagem de comportamentos positivos e adequados.

Este Programa envolve os alunos de 5º/6º e 8º/9º essencialmente, os diretores de turma, os recursos da escola (biblioteca), e a psicóloga da escola que desenvolve uma ação de formação (no 1º período) para os alunos(as) Mentores(as) e que acompanha todo este Projeto ao longo do ano letivo.

Período de implementação

Durante o ano letivo (o projeto é implementado sistematicamente em todos os anos letivos)

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Diminuição do stress académico, através da aprendizagem de competências de estudo e de gestão de tempo, e do stress social através do relacionamento afetivo e empático, e modelagem de comportamentos positivos e adequados.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Assembleias de Turma****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Agrupamento de Escolas Salgueiro Maia - Fazendas de Almeirim****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Escola Básica Salgueiro Maia - Fazendas de Almeirim

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 29.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos de 1º, 2º e 3º ciclos _ 551 participantes.

Objetivo(s)

As Assembleias de Turma têm por objetivo ser um espaço de debate de problemas que levam os alunos a tomarem decisões, a resolver situações e a desenvolver a empatia. Permitem a interação e o conhecimento de problemas para os quais os próprios alunos procuram soluções, justificando as suas opiniões e debatendo-as com as dos colegas, desenvolvendo assim exercício da cidadania das crianças e jovens.

Breve descrição

Os Professores Titulares e Diretores de Turma ou os alunos identificam uma situação problemática ou um tema do interesse dos alunos e promovem o respetivo debate, dentro das regras definidas.

Período de implementação

Durante o ano letivo

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Melhoria da participação e do sentido do dever cívico.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome

Sessões (espetáculos, ateliers/workshops e visitas) realizados pelo TNSC e pela Companhia Nacional de Bailado em Lisboa, exclusivamente para jovens (maioritariamente em ambiente escolar)

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

OPART (Teatro Nacional de São Carlos - TNSC e Companhia Nacional de Bailado - CNB)

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Lisboa

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 12.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Jovens em contexto escolar e famílias _ 6.617 participantes (inclui ensaios aberto a escolas e ateliers realizados em digressão).

Objetivo(s)

Criar e desenvolver projetos de mediação, que enriquecem a missão da Companhia Nacional de Bailado, reunindo um conjunto de propostas que incentivam a aproximação entre artistas, criadores, obras, espaços e públicos, promovendo uma participação ativa e crítica na área da dança.

Estas atividades do PAD integram múltiplas dimensões, da cultura à educação, do pensamento crítico à responsabilidade social, e sempre na perspetiva de um trabalho contínuo entre a CNB e a sociedade civil.

Breve descrição

Criar e desenvolver projetos de mediação que enriquecem a missão da Companhia Nacional de Bailado, reunindo um conjunto de propostas que incentivam a aproximação entre artistas, criadores, obras, espaços e públicos, promovendo uma participação ativa e crítica na área da dança.

Período de implementação

Anualmente, sendo que o número de participantes mencionado é inerente ao período de janeiro a dezembro de 2023.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

6.617 (inclui ensaios abertos a escolas e ateliers realizados em digressão).

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Sessões de Cinema Descontraídas****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Cinemateca Portuguesa - Museu de Cinema****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Associação Acesso Cultura

Território/Local de Intervenção

Lisboa

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 23.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Destinam-se a todos as crianças e jovens com famílias que preferem ou beneficiam de um ambiente mais descontraído num espaço cultural (por exemplo, pessoas com défice de atenção, pessoas com deficiência intelectual, pessoas no espectro do autismo, pessoas com deficiências sensoriais ou de comunicação).

Sendo sessões inclusivas, não se consegue apurar o número de pessoas com necessidades especiais.

Objetivo(s)

Promover a inclusividade e a igualdade de oportunidade e de acesso à cultura cinematográfica e à experiência da sala escura do cinema.

Breve descrição

As sessões descontraídas são sessões de cinema que decorrem numa atmosfera mais descontraída e acolhedora e com regras mais tolerantes no que diz respeito ao movimento e ao barulho na plateia. Implicam pequenos ajustes na iluminação e no som, etc. e no acolhimento do público, para melhor se adaptarem às suas necessidades. Antes da sessão é disponibilizado um documento online: a história visual. Este documento contém informação e imagens sobre o espaço e o filme o que ajuda o público a preparar a sua participação na sessão descontraída. Foi concebida a pensar em pessoas com autismo ou deficiência intelectual, mas também se adequa a qualquer pessoa que sofra de ansiedade numa ida a uma sessão de cinema e prepara emocionalmente e psicologicamente o espetador.

Período de implementação

Iniciado em abril 2023. Iniciativa que se vai manter no futuro.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Não é ainda possível apurar os resultados de forma objetiva e exata.

Ainda não foi efetuado um inquérito sobre a satisfação do público alvo.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.cinamateca.pt/CinamatecaSite/media/Documentos/Historia-visual-Sessao-Descontraida-20-de-maio-2023.pdf>

<https://www.cinamateca.pt/CinamatecaSite/media/Documentos/Cinamateca-Junior-Sessao-Descontraida-junho.pdf>

https://www.cinamateca.pt/CinamatecaSite/media/Documentos/Historia-Visual-Sessao-Descontraida-O-Rei-Leao_1.pdf

<https://www.cinamateca.pt/CinamatecaSite/media/Documentos/Historia-Visual-Ponyo-9-de-setembro.pdf>

<https://www.cinamateca.pt/CinamatecaSite/media/Documentos/Historia-Visual-O-LIVRO-DA-SELVA-21-10-23.pdf>

<https://www.cinamateca.pt/CinamatecaSite/media/Documentos/Historia-Visual-OS-101-DALMATAS-25-11-23.pdf>

<https://www.cinamateca.pt/CinamatecaSite/media/Documentos/Historia-Visual-DUMBO-16-12-23.pdf>

Título/Nome**Promover o Acesso à Informação e à Participação das Crianças e Jovens****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****CPCJ de Almada****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Academia Almadense; Artistas locais na área da dança e música, Camara Municipal de Almada

Território/Local de Intervenção

Almada

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º e 18.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças, jovens e famílias _ 250 participantes.

Objetivo(s)

Sensibilizar, informar os direitos da criança

Breve descrição

A atividade identificada foi a realização de um Concerto com o nome "Show my Rights", que durante as apresentações artísticas, passava mensagens diversas ligadas aos direitos da criança.

Período de implementação

Uma noite - aproximadamente 2 horas e meia

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Tendo em conta o número de crianças, jovens e suas famílias, e as mensagens que foram sendo transmitidas, acredita-se ter conseguido chegar a um bom resultado, pois foi uma atividade que teve um grande impacto na comunidade, tendo um feedback muito positivo.

A avaliação possível foram as palavras de agradecimento e de satisfação das pessoas que assistiram ao Concerto e dos participantes do mesmo, por terem vivido aquele momento, descrito como um momento cheio de significado e por ter sido abordado um tema tão importante para toda a comunidade.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome

Participação no Festival do “Sol da Caparica”

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

CPCJ de Almada

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Junta de Freguesia do Laranjeiro Feijó

Território/Local de Intervenção

Concelho de Almada

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade IV: “Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 19.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças, jovens e famílias _ 1000 participantes.

Objetivo(s)

- Aproximação ao grupo das crianças e jovens;
- Sensibilização para a prevenção dos Maus-Tratos na Infância;
- Dar a conhecer a intervenção da CPCJ.

Breve descrição

Colocação de uma banca no espaço do Festival, com material de informação e distribuição de pulseiras com a mensagem “Serei o que me deres... que seja amor”.

Período de implementação

4 dias

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Maior alcance à população alvo;

Maior proximidade e esclarecimento acerca da intervenção da CPCJ.

O feedback de quem abordou este espaço foi muito positivo, manifestando interesse e sensibilidade para o tema.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Tenho Voto Na Matéria****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Fundação CEBI integrou Projeto da Unicef Portugal****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Unicef Portugal

Território/Local de Intervenção

Local, em primeira fase

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 3.º, 12.º, 13.º e 18.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e jovens, alunos do Colégio José Álvaro Vidal, da Fundação CEBI _ dois alunos do 8.º ano integraram focus group restrito da UNICEF Portugal.

Objetivo(s)

- Reforçar uma cultura de participação na sociedade portuguesa, envolvendo os cidadãos mais jovens em processos de codecisão e co-construção de comunidades mais justas, equitativas, seguras e sustentáveis;
- Criar as bases para a transformação social e o diálogo intergeracional.

Breve descrição

O projeto 'Tenho Voto na Matéria' da UNICEF Portugal, foi um projeto integrado por alunos do Colégio José Álvaro Vidal da Fundação CEBI, como um importante estímulo à participação da criança no debate sobre os aspetos que dizem respeito às suas vidas. Incentivando o pensamento crítico e reflexivo, fundamental em contexto escolar, proporcionou também momentos de reflexão e debate, em várias Escolas, para recolher contributos de crianças e jovens de todo o país sobre o que pensam e desejam para as suas Comunidades. Os contributos - pela voz das crianças/jovens - foram divulgados e pretenderam influenciar as agendas dos líderes políticos e da sociedade civil, no âmbito da promoção e proteção dos Direitos das Crianças.

Período de implementação

2021, 2023

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Resultados apresentados em Relatório público; debate entre crianças e jovens e Vereadoras das Câmaras Municipais de Lisboa, Guimarães e Cascais.

Avaliação muito positiva, sendo muito valorizada pelos jovens a criação de oportunidades para a sua participação cívica e reconhecimento de direitos.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.fcebi.org/noticias/tenho-voto-na-materia>

Título/Nome

Projeto “Parentalidade em Rede - Programa On-line de Parentalidade Positiva e Inteligência Emocional” - plataforma digital CEBI+

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Fundação CEBI

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Comunidade de Alverca; Concelho de Vila Franca de Xira

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”;

Prioridade II: “Apoiar as famílias e a parentalidade”;

Prioridade IV: “Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens”.

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 3.º, 5.º, 12.º, 13.º, 18.º, 19.º, 29.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Encarregados de Educação e Educandos que se encontrem matriculados no Colégio José Álvaro Vidal, da Fundação CEBI, nas ofertas educativas entre a Creche e o 2.º Ciclo de ensino básico _ 1600 = 800 alunos + 800 encarregados de educação.

Objetivo(s)

- Contribuir para o desenvolvimento de um trabalho articulado e cooperativo na promoção de competências sociais e emocionais;
- Promover e potencializar as competências parentais;
- Prevenir comportamentos de risco, numa lógica de intervenção preventiva no âmbito dos direitos das crianças;
- Promover estratégias de resolução de conflitos e autorregulação emocional;
- Promover o desenvolvimento e a implementação de uma comunicação mais positiva entre os diferentes agentes educativos: famílias, educadores, professores e alunos;
- Permitir a gestão diária das atividades letivas.

Breve descrição

Criação de uma plataforma online, ‘CEBI+’, com o fim de promover a capacitação parental no âmbito da parentalidade positiva e consciente, assente nos pilares da inteligência emocional.

São disponibilizados módulos com conteúdos teóricos e estratégias práticas relativas à “Parentalidade Positiva e Inteligência Emocional”, no sentido de desenvolver relações interpessoais positivas e saudáveis, de respeito mútuo, promovendo assim a saúde física e mental, evitando diretivas que sejam potenciadoras de alterações/perturbações psicológicas, emocionais e/ou comportamentais. A plataforma permite também aos Professores, Diretores de Turma e Educadores articularem entre si de forma facilitada, no âmbito do atempado conhecimento de situações relacionadas com as crianças e do superior interesse das mesmas.

Período de implementação

Contínuo, ao longo de cada ano letivo

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Maior envolvimento e colaboração das famílias na identificação de problemas relacionados com as crianças; aprendizagem de competências pessoais e parentais positivas; comunidade educativa mais colaborativa e envolvida no processo de desenvolvimento das crianças; utilização de ferramentas adequadas à promoção da comunicação de toda a comunidade educativa/ encarregados de educação; melhor saúde mental de todos os envolvidos.

Avaliação muito positiva; grande participação.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://cebimais.fcebi.org/>

<https://www.fcebi.org/parentalidade-positiva-inteligencia-emocional>

Título/Nome**Ação de sensibilização sobre violência no namoro e violência doméstica****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Departamento de Igualdade e Desenvolvimento Social / Divisão de Respostas Sociais / Espaço Vida-Resposta Integrada de Apoio à Vítima - Área da Prevenção da Estrutura de Atendimento à Vítimas****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

PSP / ACES Loures/Sacavém

Território/Local de Intervenção

Concelho de Loures

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens";

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 17.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e jovens do 2º e 3º ciclo e do secundário _ 1159 participantes.

Objetivo(s)

Sensibilizar/informar sobre o tema da violência doméstica e violência no namoro.

Breve descrição

As iniciativas recorrem a métodos expositivos/participativos com recurso a dinâmicas, visualização de vídeos sobre o tema, roleplaying, discussão/reflexão sobre o tema em análise. As ações são dinamizadas de acordo com a solicitação das escolas diretamente à Estrutura de Atendimento ou outros serviços da Câmara nomeadamente a Divisão da Juventude.

Período de implementação

Anos letivos de 2020-2021, 2021-2022, 2022-2023.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

A presente iniciativa tem possibilitado dotar as crianças e jovens do Concelho de informação/sensibilizá-los para a problemática da violência doméstica e da violência no namoro e das formas que tem ao seu alcance para procurar ajuda ou contribuir para a sua eliminação.

Numa escala de avaliação de 1 a 4, de insatisfeito a muito satisfeito, a avaliação global da iniciativa tem centrado as suas respostas em Satisfeito ou Muito Satisfeito.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Programa de Desenvolvimento de Competências Parentais****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Câmara Municipal de Loures****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

CPCJ de Loures

Território/Local de Intervenção

Município de Loures

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 18.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Pais/ tutores _ 20 participantes.

Objetivo(s)

Este programa tem como objetivos:

- Reforçar as competências parentais;
- Incentivar estilos parentais positivos;
- Promover o uso de estratégias parentais não violentas;
- Fomentar o fortalecimento da relação Pais-Filhos;
- Encorajar a imposição de limites efetivos e regras claras.

Breve descrição

O programa tem início com uma avaliação individual , seguida da avaliação das áreas prioritárias de intervenção. Será feita uma intervenção individual ou em grupo dependente da avaliação efetuada, de acordo com o motivo de intervenção solicitado.

Período de implementação

Ano de 2024

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Não existem à data. Serão realizados follow-ups de monitorização e um questionário a todos os participantes.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Programa de Intervenção Familiar Sistémica****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Câmara Municipal de Loures - Divisão de Respostas Sociais/ Espaço + Família****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

CPCJ de Loures

Território/Local de Intervenção

Município de Loures

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 18º, 19º e 27º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Famílias _ 20 famílias.

Objetivo(s)

A intervenção familiar sistémica observa e compreende os problemas/dificuldades ao nível dos sistemas de interação dos membros de uma família. As dificuldades familiares são compreendidas como o resultado das interações entre todos os indivíduos do sistema. O foco da intervenção incide sobre o modo como os padrões de interação sustentam o problema/dificuldade, considerando sempre a família como um todo.

Breve descrição

O programa de intervenção familiar sistémica tem como modelo de intervenção a (TBOS) Terapia Breve Orientada para as Soluções, constituída por 10 sessões, com frequência quinzenal.

Este modelo terapêutico será ministrado em sistema de terapeuta e coterapeuta.

Período de implementação

2024

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Não se aplica

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome

O Bullying nas escolas

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

CAT Clotilde Vasconcelos

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Casa de Acolhimento (Abrantes)

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 2.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças/jovens institucionalizados _ 8 participantes.

Objetivo(s)

Tentar travar as situações de bullying nas escolas e de conhecerem os limites dos outros.

Breve descrição

Explicar o conceito de bullying e ouvir a opinião das crianças/jovens.

Período de implementação

Tenta-se falar sempre neste assunto e na sua importância.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Mais disponibilidade para o outro e para as diferenças de cada um.

Avaliação: perceber que podem ajudar os outros.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome

O pensamento livre

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

CAT Clotilde Vasconcelos

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Casa de Acolhimento (Abrantes)

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 2.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças/jovens _ 8 participantes.

Objetivo(s)

Saber ouvir e perceber o que pensam e sentem sobre a sua vida

Breve descrição

Dar liberdade para que possam expor as suas dúvidas, necessidades e mudanças que consideram pertinentes para a sua vida

Período de implementação

Ao longo de todo o período de acolhimento

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

O perceberem que são ouvidos e ajudados nas suas dúvidas.

O grupo fica mais livre e acabam por se ajudar uns aos outros.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Vamos a Banhos!****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Associação de Cultura e Desporto da Brandoa (ABCD)****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Freguesia da Encosta do Sol

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e jovens com idades compreendidas entre os 2 e os 12 anos _ 400 participantes.

Objetivo(s)

- Proporcionar ocupação de férias escolares de forma lúdica e pedagógica, promovendo 10 dias de praia e atividades com água, por um baixo custo para as famílias das crianças da ABCD;
- Desenvolver férias dinâmicas e de convívio entre pares, que a maioria por motivos económicos não teria acesso;
- Desenvolver competências pessoais, sociais e culturais;
- Despertar para a cidadania ativa e participativa;
- Apelar a regras de segurança, saúde e primeiros socorros.

Breve descrição

- Dinamizar 10 dias de praia em Julho com 400 crianças dos 2 aos 12 anos da ABCD (creche, JI, Pré - Prolongamento, ATL 1.º Ciclo, e ATL Juvenil);
- Promover dinâmicas ao ar livre, banhos de mangueira, passeios e idas à piscina, teatro, museus e parques temáticos;
- Proporcionar dinâmicas por custos reduzidos para as famílias que, sem o apoio social da ABCD, não as poderiam oferecer às crianças.

Período de implementação

Férias de Verão (meses de junho e julho).

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Conseguiu-se proporcionar as dinâmicas previstas ao público - alvo, dado o número de crianças e jovens em frequência nas respostas sociais, as atividades do interesse destas e os baixos custos das mesmas.

As crianças e jovens participaram com grande interesse e motivação, não apresentando ausências e registando-se atitudes e comportamentos muito positivos.

As famílias demonstraram agradecimento por se conseguir proporcionar as dinâmicas previstas por custos acessíveis e confiança no trabalho da Instituição.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação onlinewww.abcd.pt

Título/Nome**Promover o Bem-Estar e a Igualdade de Oportunidades****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Instituição de Apoio Social da Freguesia de Bucelas****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Bucelas

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 8.º, 24.º, 28.º, 29.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Creche e Pré-escolar _ 99 participantes.

Objetivo(s)

Dar a conhecer os Direitos da Criança à comunidade.

Breve descrição

Atividades lúdico-pedagógicas.

Período de implementação

Ao longo do ano letivo.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Maior e melhor comunicação entre a escola e a família.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Projeto psicoeducativo “Ser e Conhecer”****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****CBEI - Centro de Bem Estar Infantil de Vila Franca de Xira****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Resposta Social Infância e Juventude - Pré-Escolar

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”;

Prioridade III: “Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens”;

Prioridade IV: “Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens”.

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 3.º, 13.º, 23.º e 29.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Todas as crianças e as suas famílias inseridas na Resposta Social Infância e Juventude - Pré-Escolar da instituição _ os participantes do projeto são cerca de 60 crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 6 anos.

Objetivo(s)

- Promover o desenvolvimento de um vocabulário emocional mais vasto e alargado;
- Aumentar comportamentos de interajuda e cooperação;
- Desenvolver comportamentos de empatia, numa lógica de promoção de valores e princípios de cidadania;
- Promover a autorregulação emocional;
- Potenciar a capacidade de resolução de problemas e conflitos, tendo em consideração as diversas respostas e impacto das mesmas em si e nos outros;
- Aceitação pela diversidade cultural, características e necessidades dos outros.”

Breve descrição

A promoção de competências socioemocionais no CBEI ocorre desde o ano letivo de 2004-2005, pelo que é normativo que equipa educativa da valência reúna estratégias pedagógicas fundamentadas por objetivos realistas, atingíveis e mensuráveis.

Desta forma, o “Ser e Conhecer” é um projeto psicoeducativo, com a promoção de competências socioemocionais como principal objetivo do projeto. Algumas componentes remetentes ao domínio socioemocional a promover nas crianças são a identificação de emoções, a promoção de um maior vocabulário emocional, a autorregulação emocional e a sensibilidade aos seus estados emocionais e aos dos outros.

O projeto apresenta uma abordagem centrada numa intervenção em sistemas multinível de suporte, procurando oferecer as melhores oportunidades a todas as crianças, para que sejam bem-sucedidas no plano social, emocional e comportamental. Ao longo de toda a componente letiva do ano corrente, durante uma hora todas as semanas realiza-se uma sessão de promoção de competências mais específicas e elaboradas através de uma ou mais atividades, a par com práticas pedagógicas já instituídas e desenvolvidas diariamente neste âmbito.

Alguns dos princípios orientadores desta abordagem são:

1. Crença de que todas as crianças são capazes de evoluir e de realizar, desde que recebam o suporte e o estímulo adequado;
2. Abordagem proativa e preventiva em educação;

3. Uso sistemático e intencional de práticas baseadas em evidência;
4. Tomada de decisão com base em dados recentes e fiáveis;
5. Instrução e intervenção diferenciada, emparelhada com as necessidades das crianças;
6. Abordagem sistémica, colaborativa e de trabalho em equipa.

Período de implementação

Durante a componente letiva relativa a cada um dos anos. Desde o ano de 2004. Projeto assumido enquanto prática pedagógica por toda a comunidade educativa da instituição.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

- Promover a clareza emocional;
- Capacitar as crianças em função da integração social;
- Promover a capacidade de regulação emocional e de resolução de problemas;
- Potenciar a implementação de uma escuta ativa e partilha das emoções/preocupações;
- Desenvolver a capacidade de entender e relaxar perante fatores stressores;
- Promover a capacidade, de cada criança, identificar e representar características específicas remetentes a cada uma das emoções;
- Promover a expressão emocional de cada criança;
- Potenciar a consciência intra e interpessoal das crianças face às emoções primárias.

Tendo em consideração a longevidade deste projeto, é importante notar que a equipa multidisciplinar que compõe a valência do pré-escolar pratica e promove estes objetivos há 20 anos.

A satisfação e feedback prestado pelos pais e familiares das crianças tem sido bastante positivo ao longo dos anos, devido a esta inerente continuidade e resiliência exercida pela equipa. Os familiares complementam e dão seguimento às práticas pedagógicas em contexto familiar e partilham vivências com a equipa.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome

Participação no Projeto do Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância “Laço Azul”

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

CPCJ de Oeiras

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Câmara Municipal de Oeiras, UFOPAC, Instituições que compõem a CPCJ na sua modalidade Alargada.

Território/Local de Intervenção

Oeiras

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: “Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens”;

Prioridade IV: “Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens”.

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 19.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças do Jardim de Infância de Stº Amaro _ 80 participantes.

Objetivo(s)

Promover a participação das crianças, alertar as famílias e a comunidade para a importância da defesa dos Direitos da Criança, nomeadamente a proteção no que diz respeito a qualquer tipo de mau trato.

Breve descrição

No Estádio Mário Wilson em Oeiras.

As crianças no dia 30 de Abril, pelas 10h00, participaram em diversas atividades lúdicas dinamizadas pela PSP. O evento culminará com a elaboração do “Laço Azul” pelas crianças, pelas 11h00.

Período de implementação

Mês de Abril de 2024

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

A verificar após o evento.

O número de participantes que se espera elevado só será possível de avaliar à posteriori.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

A Câmara Municipal de Oeiras e a PSP filmam e divulgam o evento.

Título/Nome**Postais de sensibilização alusivos ao Mês da Prevenção dos maus-tratos a crianças e jovens****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Centro Social Paroquial de Oeiras (CSPO)****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

PSP de Oeiras, Equipa de Basquetebol do Paço D'Arcos Clube e Café Paris.

Território/Local de Intervenção

Oeiras

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 19.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Idosos da Instituição, Famílias e Comunidade _ previsivelmente: 30 Idosos, 20 Jovens, Familiares dos Idosos, Clientes do Café Paris.

Objetivo(s)

- Sensibilizar os Idosos do CSPO, famílias e comunidade para a temática dos maus-tratos na infância;
- Dar a conhecer os direitos das crianças e jovens por meio de reflexão e elaboração de postais alusivos à temática para divulgação.

Breve descrição

- Apresentar o motivo de Abril ser o Mês da prevenção contra os maus-tratos a crianças e jovens;
- Conhecer os direitos das crianças e jovens por meio de imagens que retratam a temática, conversando entre si (Idosos), com a Equipa do CSPO e com a PSP sobre a mensagem que transmitem;
- Colorir as imagens com a PSP (1ª ação) e com os jovens (2ª ação), jogadores da Equipa de Basquetebol do Paço D'Arcos Clube, para elaborar postais de sensibilização, oferecendo aos próprios, às famílias dos Idosos e para distribuir na Comunidade, concretamente, no Café Paris (3ª ação).

Período de implementação

A longo do mês de abril.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Prevê-se contribuir para a sensibilização da Comunidade.

Avaliação a implementar.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

2.4. Região do Alentejo

A região Alentejo aqui considerada, compreende os três distritos abrangidos pela ETR do Alentejo: Beja, Évora e Portalegre. Neste território foram registadas 31 boas práticas, sendo 19 submetidas por organismos públicos, 7 por IPSS, 2 por outras OSC e 3 por entidades privadas.

Gráfico 10 | Frequência das Prioridades da ENDC nas boas práticas - Alentejo

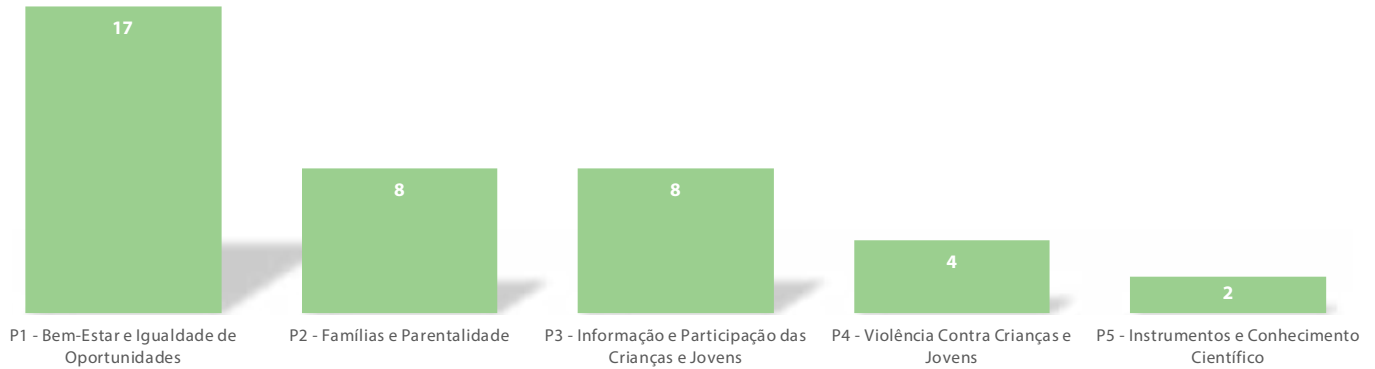
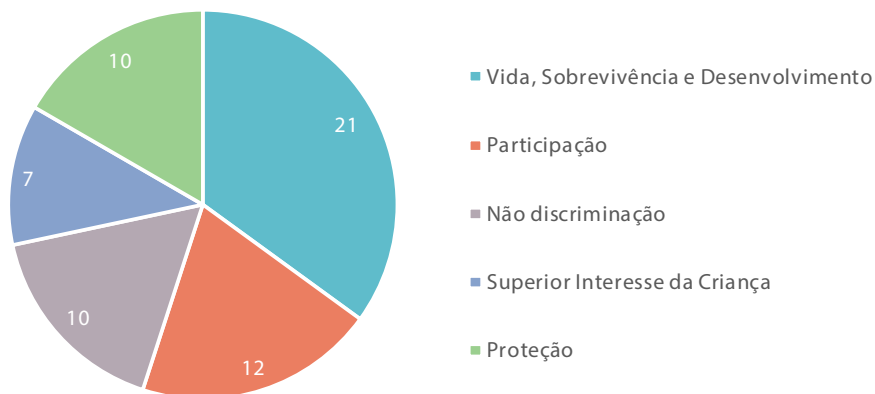


Gráfico 11 | Frequência dos Direitos identificados nas boas práticas - Alentejo



Título/Nome**Dinamização de palestras, ações de formação, workshops, em contexto escolar e comunitário****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Membros da modalidade restrita e alargada da CPCJ****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade:**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Agrupamento de Escolas; Centro de Saúde; GNR; CERCICOA; Município; IPSS

Território/Local de Intervenção

Almodôvar

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança -ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 23.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e jovens do concelho e famílias e comunidade em geral _ 200 participantes

Objetivo(s)

Encaminhamento para serviços adaptados para crianças e jovens com alterações do desenvolvimento, deficiência ou incapacidade e suas famílias (Equipas de Intervenção Locais do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância, Fórum Ocupacional de Expressão e Comunicação, Apoio de inserção laboral -Incorpora).

Breve descrição

Envolver a comunidade na dinamização de iniciativas promotoras dos direitos das crianças; sensibilizar a comunidade para a valorização dos direitos da criança.

Período de implementação

2024

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Maior envolvimento de recursos e divulgação/sensibilização da mensagem da defesa dos direitos das crianças a uma comunidade mais alargada.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Título/Nome**Programa Anti Bullying****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Município de Mourão****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade:**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Mourão

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 19.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos 1.º ciclo _ 30 participantes

Objetivo(s)

Prevenir a violência nas escolas

Breve descrição

Por meio de técnicas físicas e psicológicas apropriadas, propõe-se despertar o instinto e o sentido de alerta dos jovens, ajudando-os também a desenvolver um conjunto de comportamentos preventivos diante de situações potencialmente violentas. Saber aplicar técnicas eficazes e estratégias eficientes de autodefesa estão entre os principais objetivos deste programa, que contribui também para um aumento consistente da autoconfiança e de competências que poderão ser colocadas em prática perante situações reais.

Período de implementação

Iniciado em outubro de 2023 (pretende-se manter como atividade para o período de 3 anos)

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

O programa tem poucos meses de funcionamento para apurar resultados práticos a nível da redução de episódios de violência na escola.

Os encarregados de educação, escola e alunos estão bastante satisfeitos

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Educ'arte****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Município de Arronches****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Arronches

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 12.º, 28.º, 29.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e famílias do concelho de Arronches _ 70 participantes

Objetivo(s)

Apoiar o estudo; ocupar e dinamizar os tempos livres; apoiar as famílias.

Breve descrição

O programa de apoio ao estudo e ocupação de tempos livres, denominado 'Educ'Arte', resume-se a um serviço educativo, desportivo, cultural e recreativo complementar e destina-se a residentes no concelho ou a alunos matriculados no pré-escolar, ensino básico em estabelecimentos educativos de Arronches. No período letivo, este programa funciona entre as 14H00 e as 19H00 e durante as interrupções letivas entre as 09H00 e as 17H30.

Período de implementação

Desde 2023

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Este projeto tem possibilitado o apoio às famílias do concelho e a ocupação dos tempos livres das crianças de forma saudável, dinâmica e adequada às suas necessidades.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://cm-arronches.pt/menu/1429/educarte---programa-de-apoio-ao-estudo-e-ocupacao-de-tempos-livres>

Título/Nome**Centro Lúdico de Arronches****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Município de Arronches****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Agrupamento de Escolas de Arronches; Juntas de Freguesia concelhias.

Território/Local de Intervenção

Concelho de Arronches

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 12.º, 13.º e 14.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e famílias _ 70 participantes

Objetivo(s)

Ocupar e dinamizar os tempos livres; apoiar as famílias.

Breve descrição

O programa de ocupação de tempos livres, denominado Centro Lúdico, é um serviço educativo, desportivo, cultural e recreativo complementar e destina-se a residentes no concelho ou a alunos matriculados no pré-escolar e ensino básico, em estabelecimentos educativos de Arronches. O programa funciona durante as interrupções letivas entre as 09H00 e as 17H30.

Período de implementação

Em curso (2024)

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

O programa tem permitido dar resposta à ocupação dos tempos livres das crianças nas interrupções letivas, prestando assim também apoio às famílias.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Formação “Enquadramento Legal na proteção de Crianças e Jovens”****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****CPCJ de Évora****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

I.E.F.P./ Autarquia Local/Agrupamentos de Escolas públicas e privadas

Território/Local de Intervenção

Concelho de Évora

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade V: “Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Todos da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Pessoal docente e não-docente dos Agrupamentos de Escolas e escolas não-agrupadas, públicas e privadas do concelho e Profissionais e Técnicos Especializados da Saúde e da Educação _ entre setembro/22 e fevereiro/24, 190 participantes

Objetivo(s)

Sensibilizar os profissionais das entidades com competência em matéria de infância e juventude da 1.ª linha para a promoção dos direitos das crianças e jovens bem, como agilizar a articulação/colaboração na salvaguarda dos direitos das crianças com uma comunicação atempada.

Breve descrição

As ações de formação realizadas até à data (9 ações de formação) foram articuladas com o I.E.F.P., a Autarquia Local, as Unidades de Saúde Familiar e os Agrupamentos de Escolas Públicas (4) e Privadas (2) do concelho.

Período de implementação

Iniciou em dezembro/2022 e a última ação de formação decorreu em fevereiro/2024.

Estão previstas mais 7 ações ao longo do presente ano civil.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Pretende-se formar o maior número de profissionais da área da educação e da saúde.

Foram preenchidos questionários de satisfação por ação de formação e os resultados variam entre o “Muito Bom” e o “Excelente”.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Anqep - UFCD 9633

Título/Nome**Innovation Challenge - O desafio do Bullying****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Fundação Eugénio de Almeida****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Privada

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

CPCJ de Évora/ Agrupamentos de Escolas do concelho e Escola Profissional da Região Alentejo (EPRAL)

Território/Local de Intervenção

Concelho de Évora

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 2.º, 16.º e 19.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Jovens com idades compreendidas entre os 14 e os 18 anos de idade, que frequentam o ensino secundário nos Agrupamentos de Escolas e EPRAL _ 100 participantes

Objetivo(s)

Criar pequenos grupos de reflexão e discussão sobre a problemática bullying e criação de um projeto que tem como objetivo intervir/diminuir a violência entre os pares em contexto escolar.

Breve descrição

A atividade decorreu durante um dia (7h).

No período da manhã foram constituídos os grupos (10) por entre os jovens dos vários agrupamentos que discutiram a problemática e criaram um projeto passível de ser implementado em contexto escolar, com vista à identificação de situações e procura de soluções para a sua resolução, com vista à diminuição/eliminação da violência entre pares.

No final da tarde, cada grupo apresentou o seu projeto em 5 minutos e foram avaliados através de 4 critérios com a presença de um júri constituído por 3 elementos. Os três projetos mais votados receberam um prémio (cada aluno(a) dos grupos vencedores recebeu prémio individual).

A atividade decorreu no espaço da Fundação Eugénio de Almeida, que dispõe de salas suficientes para que os participantes pudessem ter espaço para se dividirem e trabalharem. No final, a apresentação decorreu no auditório. O almoço também decorreu na Fundação e foi oferecido, tendo sido um momento de partilha e convívio entre os participantes.

Período de implementação

Dia 29 de novembro de 2023

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

A discussão e partilha de experiências entre os participantes sobre a problemática bullying, bem como a reflexão em pequenos grupos e em grande grupo mostrou-se como um momento de grande enriquecimento para todos os participantes.

Os alunos(as) preencheram um questionário de satisfação, cujo resultado foi muito positivo.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Ludotecas Municipais****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Município de Avis****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Freguesias e Uniões de Freguesia do concelho, IPSS's do concelho, Associações locais, Agentes económicos locais e Agrupamento de Escolas de Avis

Território/Local de Intervenção

Concelho de Avis (Ludotecas Municipais localizadas em várias localidades do concelho)

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 27.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças dos 3 aos 12 anos _ Cerca de 100 crianças, distribuídas por várias localidades do concelho.

Objetivo(s)

- Envolvimento, participação e atuação integrada de diferentes atores locais. Com a ação inovadora em que a atividade lúdica abraça e cruza com a socioeducativa, combate a exclusão social, promove a igualdade de oportunidades das crianças e jovens do Concelho;
- Acompanhar as crianças e as suas famílias no dia-a-dia, de forma a perceber as suas reais necessidades, de modo a criar mecanismos de apoio que vão ao encontro das mesmas;
- Envolvimento da população e revitalização das tradições, mobilizando as crianças e respetivas famílias para participar ativamente em eventos e atividades;
- Desenvolver atividades dirigidas às crianças e às famílias que visam promover a autoestima através de programas de intervenção/estimulação de competências que têm incentivado ações na comunidade;
- Promover o envolvimento ativo na vivência cultural da comunidade.

Breve descrição

As Ludotecas Municipais são espaços lúdico-pedagógicos de frequência gratuita, destinados a crianças dos 3 aos 12 anos, cuja intervenção ultrapassa o apoio à família (ocupação de tempos livres), articulando vários serviços e promovendo o envolvimento ativo na vivência cultural da comunidade através das atividades do calendário cultural e socioeducativo municipal.

As Ludotecas são dinamizadoras e facilitadoras da interação das crianças com o meio envolvente, através de diversas experiências de socialização, criação e expressão. No âmbito cultural promovem a participação ativa nos principais eventos do Concelho: Carnaval, Feira Medieval, Feira Franca, bem como outros eventos do projeto educativo, que incrementam competências de salvaguarda de tradições (Cantar dos Reis, Marchas Populares, S. Martinho e a Tiborna), de promoção da saúde (Feira dos Produtos, Dia Mundial do Coração, Feira da Saúde). Os eventos estimulam novas abordagens ao mundo do imaginário e da brincadeira, enquanto se entrelaçam com a comunidade nas diversas atividades.

As Ludotecas são um espaço privilegiado de articulação entre a escola e a família e vice-versa, nomeadamente no transporte diário gratuito assegurado a todos os alunos do pré-escolar e 1º ciclo que se encontram deslocados devido ao reordenamento da rede escolar mas também daqueles (de todo o Ensino Básico), que residem em locais isolados ou não servidos por serviços públicos de transporte e outras situações específicas pontuais. Asseguram também o fornecimento de refeições a cerca de 100 crianças do pré-escolar e 1º ciclo, através do transporte das mesmas desde o Agrupamento de Escolas até aos refeitórios escolares. Os trabalhadores das Ludotecas acompanham as crianças entre as escolas e o local das refeições (e vice-versa), bem como durante o período de almoço, e efetuam a limpeza e manutenção dos espaços.

Período de implementação

A primeira Ludoteca Municipal foi criada em Avis em 2000, enquanto espaço lúdico por excelência, consubstanciada nos princípios: aprender a conhecer, a fazer, a ser e a viver em comunidade.

Com um modelo de funcionamento flexível, as Ludotecas adaptam-se às necessidades específicas de cada localidade.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Ao longo do tempo, as Ludotecas têm vindo a proporcionar às crianças que frequentam estes espaços um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento de competências sociais, emocionais, cognitivas e motoras.

O apoio às famílias traduz-se numa menor necessidade de investimento dos agregados em despesas diretas e indiretas com a Educação, o que representa maior rendimento disponível.

Tem vindo a ser efetuada recolha de informações, de modo a implementar as medidas necessárias à melhoria do serviço prestado. Têm sido solicitadas sugestões de melhoria aos encarregados de educação, aos responsáveis dos espaços e sido solicitado o feedback das próprias crianças (como sentem as experiências nestes espaços lúdicos, por meio de questões adequadas à idade, como desenhos ou outras formas), no sentido de perceber se estão reunidas as condições de segurança do espaço, acessibilidades e inclusão, instalações e ambiente, adequação das atividades desenvolvidas, entre outras.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://cm-avis.pt/ludotecas-municipais-celebraram-o-natal-na-minha-terra/>

<https://cm-avis.pt/ludotecas-municipais-de-avis-levam-o-natal-na-minha-terra-as-freguesias-do-concelho/>

<https://www.facebook.com/municipiodeavis/posts/pfbid0ZiQKczkDMx1J96AnK81fi8N9NQhULU6U4VESrCDhENmEQM-Zp8AL9GWrrk17qmVY8I>

<https://cm-avis.pt/ludotecas-municipais-celebraram-a-festa-das-bruxas/>

<https://cm-avis.pt/ludotecas-municipais-celebram-o-sao-martinho-2/>

<https://cm-avis.pt/criancas-da-ludoteca-cantaram-os-reis-em-figueira-e-barros/>

<https://cm-avis.pt/ludotecas-de-avis-celebram-a-alimentacao-com-o-mercado-dos-sabores/>

<https://cm-avis.pt/ludoteca-de-ervedal-em-festa-de-aniversario/>

<https://cm-avis.pt/pascoa-2019-com-festa-noturna-na-ludoteca-municipal-de-ervedal/>

<https://cm-avis.pt/ludotecas-municipais-assinalam-o-dia-mundial-da-alimentacao-com-mercado-dos-sabores/>

<https://cm-avis.pt/o-cantar-dos-reis-pelas-criancas-das-ludotecas-municipais/>

<https://cm-avis.pt/ludoteca-municipal-de-avis-assinala-abertura-do-novo-ano-letivo-com-festa-de-volta-a-escola/>

<https://cm-avis.pt/ludotecas-municipais-de-avis-comemoram-o-dia-mundial-do-coracao/>

Título/Nome**Clubes Verão****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Município Campo Maior****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Campo Maior

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 3.º, 6.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças dos 6 aos 12 anos _ 80 participantes

Objetivo(s)

- Desenvolver a capacidade de relacionamento entre as crianças;
- Promover o desenvolvimento expressivo e artístico;
- Promover a diversão;
- Despertar o gosto por algumas áreas, nomeadamente a costura e a cozinha;
- Desenvolvimento das capacidades motoras;
- Incentivar bons hábitos de leitura;
- Trabalhar a destreza manual;
- Promover o convívio e animação.

Breve descrição

Os Clubes de Verão foram criados com o intuito de ocupar as crianças dos 6 aos 12 anos nos meses de verão. As crianças são distribuídas por turmas consoante a sua idade. Cada turma tem um horário diferente que deve ser cumprido.

Nesse horário estão distribuídos os clubes que vão frequentar diariamente.

As crianças fazem as mais diversas atividades, como ida à piscina, desportos ao ar livre, teatro, culinária, leitura e trabalhos relacionados com as histórias. Cada vez mais existe a necessidade de se realizarem atividades para ocupar os tempos livres das crianças de modo a diminuir as horas que elas passam ligadas aos ecrãs.

Período de implementação

As atividades de tempos livres foram implementadas no centro comunitário no ano de 2000. No ano de 2009 estas atividades ganham o nome de Clubes de Verão, que se mantém até à atualidade. Decorrem durante os meses de julho e agosto.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Os objetivos foram alcançados com sucesso pois foram preenchidas todas as vagas e tiveram de ficar crianças em lista espera.

Há dois anos que "João" frequenta estes clubes, porque "é divertido", sendo que o mais gostou este ano, foi de "visitar o castelo e passar o dia nas piscinas". Apesar de ser de Campo Maior, nunca tinha ido ao castelo, pelo que o considera "muito bonito".

“Maria” adianta as atividades que já desenvolveu, no âmbito destes clubes de verão, e gosta de vir porque fazem “muitas atividades”, o que mais gostou foi de ir às piscinas, e adianta que “noutros anos fazíamos pulseiras e eu gostava muito”. Este ano “fizemos desenhos, textos sobre cartas que exploravam os sentimentos, e caça-sonhos”.

“Ana” é a primeira vez que frequenta os Clubes de Verão “para se divertir com os amigos” e alguns familiares, revela que para além de ir às piscinas e ao castelo, também “fiz exercício físico”, no circuito de manutenção do Sporting Clube Campomaio-reense.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://radiocampomaior.com/2023/08/24/clubes-de-verao-programa-do-municipio-de-campo-maior-termina-em-festa/>

<https://odslocal.pt/boas-praticas/clubes-de-verao-2358>

Título/Nome**Núcleo Local da Garantia para a Infância****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Município Campo Maior****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Coordenação Nacional da Garantia para a Infância

Território/Local de Intervenção

Campo Maior

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 3.º e 6.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e Jovens em risco de pobreza infantil ou exclusão social, em particular: crianças e jovens em situação de carência habitacional severa; crianças e jovens com deficiência; crianças e jovens com problemas saúde mental; crianças e jovens em acolhimento residencial; crianças e jovens migrantes ou minorias étnicas; crianças e jovens em acolhimento residencial; crianças e jovens com situações familiares vulneráveis _ 249 crianças e/ou jovens

Objetivo(s)

Prevenir e combater a exclusão social, garantindo o acesso das crianças e jovens em risco de pobreza ou exclusão social a um conjunto de serviços essenciais, com vista ao combate da pobreza infantil e à promoção da igualdade de oportunidades.

Breve descrição

A criação do Núcleo Local da Garantia para a Infância de Campo Maior é reconhecida pelos parceiros da Rede Social como uma mais-valia, ao constituir uma estrutura especialmente dedicada a efetuar um diagnóstico e responder eficazmente às vulnerabilidades das crianças e jovens e dos jovens e das suas famílias, através de uma abordagem integrada e multidisciplinar, simultaneamente promotora da coesão e do desenvolvimento social e potenciadora de uma efetiva integração social.

Período de implementação

14/02/2023

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

249 crianças e/ou jovens recebem a Garantia para a Infância, sendo um apoio financeiro pago mensalmente que complementa o abono família.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online<https://radioelvas.com/2023/02/20/campo-maior-passa-a-contar-com-um-nucleo-da-garantia-para-a-infancia/><https://www.garantiainfancia.gov.pt/-/criacao-do-nucleo-local-da-garantia-para-a-infancia-de-campo-maior>

Título/Nome

Ações de promoção para a regulação emocional e para a saúde mental nas crianças e jovens

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Câmara Municipal de Ponte de Sor - Gabinete de Psicologia Clínica e Saúde Mental e Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Técnicos do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor

Território/Local de Intervenção

Ponte de Sor

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 12.º, 13.º e 27.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, do 6º, 8º, 10º e 11º anos _ 594 participantes

Objetivo(s)

Dar aos alunos ferramentas para fazerem uma gestão emocional mais eficaz e conhecimentos sobre saúde mental.

Breve descrição

As ações realizaram-se em duas sessões, nas aulas de cidadania.

Período de implementação

Entre dezembro 2023 e janeiro de 2024

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Maior conhecimento sobre como fazer a gestão emocional e sobre saúde mental.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Gestão de conflitos como prevenção do bullying****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Câmara Municipal de Ponte de Sor - Gabinete de Psicologia Clínica e Saúde Mental e APAV de Ponte de Sor****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

APAV de Ponte de Sor

Território/Local de Intervenção

Escola Secundária de Ponte de Sor

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 19.º e 27.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Assistentes operacionais do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor _ 11 participantes

Objetivo(s)

Sensibilizar os assistentes operacionais para o seu papel na prevenção de comportamentos mais agressivos e de bullying nos alunos.

Breve descrição

Durante 25 horas foram ministrados temas como o bullying, o que são conflitos, como lidar com ambos, passando por estratégias de comunicação e atuação.

Período de implementação

Em períodos de interrupção letiva

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Maior conhecimento e sensibilização por parte dos assistentes operacionais para a temática levando a alteração do seu comportamento.

A ação está a ser repetida este ano, exatamente porque o primeiro curso foi avaliado de forma muito positiva.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Intervenção Sócio-Educativa - Projeto Shave E8G****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Centro Social Cultural e Recreativo do Bairro da Esperança****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Agrupamentos de Escolas e Psicoespaço (Beja)

Território/Local de Intervenção

Beja

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 28.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Comunidades do Bairro da Esperança e do Bairro das Pedreiras de Beja, nomeadamente a comunidade cigana, mas o âmbito é mais alargado _ 150 participantes

Objetivo(s)

O sucesso escolar, a redução do absentismo e do abandono escolar, a transição para o mercado de trabalho, o desenvolvimento de atividades de âmbito comunitário e a consciencialização sobre direitos e deveres de cidadania, estão entre as principais medidas vertidas no Programa Escolhas, uma iniciativa de política pública que tem por missão a promoção da inclusão social de crianças e jovens oriundos de contextos vulneráveis.

Breve descrição

O projeto "Shave E8G", integrado no Programa Escolhas, é promovido pela Secretaria de Estado da Igualdade e Migrações e pelo Alto-Comissariado para as Migrações e gerido, em Beja, pelo Centro Social, Cultural e Recreativo do Bairro da Esperança.

Período de implementação

2023-2026

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Menor abandono escolar, maior inserção social, profissional e desportiva.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Título/Nome**Projeto SOU CAPAZ - Bairros Saudáveis****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Alentejo XXI - Associação de Desenvolvimento Integrado do Meio Rural****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Outra organização da sociedade civil

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Câmara Municipal de Beja, Ribaltambição - Associação para a Igualdade de Género nas Comunidades Ciganas União de Freguesias de Beja - Salvador e Santa Maria, Associação Silaba Dinâmica

Território/Local de Intervenção

Bairro das Pedreiras - Beja

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 2.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e Jovens do Bairro das Pedreiras _ 150 participantes

Objetivo(s)

Capacitar as famílias de competências pessoais, sociais e profissionais para a participação ativa no processo de melhoria da qualidade de vida no bairro e facilitação ao nível da integração/inclusão. Neste sentido, o processo de assimilação torna-se fundamental na divulgação e partilha de crenças, conhecimentos e práticas ancestrais, que são acrescentadas ou reduzidas, em função das vivências das comunidades, da transformação constante, de novos contextos, desafios e gerações, podendo transformar-se num foco de convergência identitário, que pode ser absorvido e integrado no contexto cultural mais lato.

Breve descrição

Desenvolver competências sócio-profissionais aumentando assim o nível de qualificação em áreas profissionais estratégicas, que promovam a melhoria da qualidade de vida dos residentes e das condições do bairro. Pretende-se uma resposta de aproximação ao bairro, no âmbito da empregabilidade e inserção socioprofissional, que será uma realidade caso a comunidade frequente e complete os níveis de escolaridade. As ações de formação profissional desenvolvidas pelo IEPF contribuirão para o aumento de competências e de qualificação, facilitando a inserção em medidas de apoio ao emprego, bem como, a integração no mercado de trabalho. Por outro lado, será uma forma de responsabilização direta dos residentes do bairro, no processo de melhoria e reabilitação dos espaços comuns e das suas próprias habitações.

Período de implementação

Abril e novembro 2021

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

A inclusão cultural implica uma dimensão mais abrangente, uma vez que tanto o inclusor como o incluído apresentam pressupostos culturais diferentes.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome

Performance “Filho és, pai serás!”, escrita e representada pelos jovens, após uma residência artística com a professora

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Grupo de Teatro da Escola Secundária de Serpa, o (En) Cena

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

CPCJ

Território/Local de Intervenção

Serpa

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: “Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 19.º, 28.º e 34.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Jovens, encarregados de educação, professores, representantes, a nível regional e nacional, das CPCJ do país _ 12 alunos.

Foram feitas 3 sessões no Musiberia, Cineteatro em Serpa, com lotação de 150 lugares preenchidos em cada uma das sessões. Também já foi feita a mesma sessão em Barrancos, para 120 pessoas.

Objetivo(s)

Alertar os pais, encarregados de educação, professores e adultos para os maus-tratos físicos e psicológicos que muitas crianças e jovens sofrem, muitas das vezes entre as quatro paredes das suas próprias casas.

Breve descrição

A sessão de sensibilização, performance, apresenta cerca de 8 situações vividas e experienciadas pelos próprios jovens, havendo, para além da palavra, a música e a dança.

Período de implementação

De novembro de 2022 a todo o ano de 2023

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

A performance foi apresentada em várias localidades do país e, em abril de 2023, foi realizada a sessão nacional das CPCJ, em Serpa, tendo de novo os alunos dinamizado a sessão e falado na primeira pessoa.

A performance, seguida de debate dinamizado pelos próprios alunos, teve um balanço muito positivo. Os alunos e a professora responsável foram convidados para apresentar a performance, a convite dos vários responsáveis da CPCJ, do país, em Ferreira do Alentejo, Albufeira, Barrancos e Sintra.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Página da Escola

Jornal da Escola

Jornal da Cidade

Título/Nome**Programa de Capacitação Mais Família Mais Jovem****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Terras Dentro - Associação para o Desenvolvimento Integrado****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Privada

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

CPCJ de Alvito; Cercimor e Porta Mágica de Montemor-o-Novo

Território/Local de Intervenção

Concelho de Alvito e Concelho de Montemor-o-Novo

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 18.º, 19.º, 28.º e 29.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Famílias acompanhadas pela CPCJ e CAFAP _ 20 participantes

Objetivo(s)

- O comportamento das crianças e jovens é multideterminado: razões para os problemas de comportamento dos adolescentes;
- Princípios da parentalidade positiva e pais como modelo: restabelecer a autoridade e o afeto perdido;
- Elogios e relatórios de acontecimentos positivos;
- A comunicação positiva - escuta ativa e mensagens: restabelecer o afeto e salientar o que de melhor têm os nossos filhos
- Recompensas e relações com a escola: restabelecer o afeto e salientar o que de melhor têm os nossos filhos;
- Dar ordens e estabelecer limites: restabelecer a autoridade;
- Ignorar e aprender a manter a calma e a desligar os botões de alarme - o bater;
- Consequências para os comportamentos inadequados;
- Como estabelecer um contrato à prova de adolescente;
- Resolução de problemas;
- Planear a etapa seguinte: dar e pedir apoio e celebração.

Breve descrição

O programa de parentalidade positiva "Mais Família, Mais Jovem", enquadrado no projeto Adélia, é destinado a pais com filhos dos 10 aos 18 anos e é constituído por 12 sessões, de 2 horas cada, onde se pretendeu: apoiar os pais a restabelecer a comunicação, a confiança e o afeto, ao mesmo tempo que controlam os problemas e restabelecem a autoridade; aumentar o número e a frequência de comportamentos positivos através da atenção positiva, dos elogios e das recompensas e reduzir o número e frequência de comportamentos negativos através de recursos a regras claras, consistência, ignorar e consequências. Todas as sessões tiveram a seguinte estrutura: abertura, rever os objetivos e as atividades da semana, introduzir o novo tópico, visualizar um "problema" do programa (CD - parentalidade sábia - Adolescentes), trocar ideias em "duos" ou grande grupo, praticar com dramatizações, estabelecer os objetivos para a semana e as atividades para os implementar, avaliar e encerrar.

Período de implementação

Concelho de Alvito - 25 de novembro de 2022 a 24 de fevereiro de 2023;

Concelho de Montemor - 20 de novembro de 2023 a 4 de março de 2024.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Como resultados alcançados, consideram-se as competências adquiridas pelas famílias, as novas formas de pensar as situações, novas estratégias que podem utilizar. O programa iniciou com 20 famílias nos dois concelhos e terminaram 8.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Kit Pedagógico - Uma Aventura pelos Direitos das Crianças****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Terras Dentro - Associação para o Desenvolvimento Integrado****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Privada

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Câmara Municipal de Vidigueira

Território/Local de Intervenção

Concelho de Vidigueira

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade V: "Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 42.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e jovens; famílias _ 85 participantes

Objetivo(s)

Capacitar crianças, jovens e famílias em temáticas que promovam a proteção e promoção dos direitos das crianças

Breve descrição

É um Kit pedagógico constituído por um vídeo de apresentação do Kit e da temática dos direitos das crianças; um manual do kit com a apresentação dos mesmos, as suas características e as regras dos diversos jogos; 2 Livros de Histórias que criam uma ambiência geral para o Kit, onde as personagens abordam a temática dos direitos das crianças em geral; fichas de Atividades, com diferentes níveis de abordagem que podem ser aplicadas individualmente ou em grupo; um Jogo de Tabuleiro com Baralhos com diversas competências e desafios, apresentando os vários direitos das crianças e exemplos de como podem ser cumpridos, aborda também temáticas gerais como a vida em sociedade, questões emocionais, vida familiar entre outras; Um jogo de Loto especialmente preparado para os mais novos; dois jogos de Cartas que podem ser utilizados como jogo da memória; um Jogo Digital com diversos desafios; três Roletas dos Direitos das Crianças; dois Teatros de Fantoques, com fantoches de mão em pano, com um cenário e um guião; dois Jogos de Chão Gigantes, com um dado gigante e cartas de jogo.

Período de implementação

Julho de 2022 a setembro de 2023

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Maior sensibilização e atenção das crianças, jovens, famílias e comunidade no geral para a questão dos direitos das crianças

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Programa Municipal OKUPA-TE Inclusivo****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Câmara Municipal de Évora - Divisão de Educação e Intervenção Social + Divisão de Juventude e Desporto****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Évora

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 23.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças com e sem alterações do neuro-desenvolvimento, entre os 6 e os 12 anos de idade, ou a frequentar o 1º ou 2º ciclo em escolas públicas do concelho de Évora _ Vagas disponíveis para 30 ou 50 participantes, dependendo do período de pausa, das quais entre 10 a 15 vagas para crianças com alterações do neuro-desenvolvimento.

Objetivo(s)

- Salvar os interesses de famílias que tenham dificuldade em acompanhar as suas crianças e jovens, durante os períodos de interrupção letiva;
- Promover a participação ativa dos destinatários do Programa;
- Qualificar a oferta com atividades que promovam a capitalização de competências em todas as crianças e não apenas a ocupação de tempo;
- Garantir a constituição de grupos heterogéneos de participantes do ponto de vista do desenvolvimento infantil (crianças com e sem alterações do neuro-desenvolvimento);
- Atender às experiências, motivações, capacidades e necessidades dos participantes;
- Fomentar a equidade e aceitação das diferenças;
- Estabelecer relações de igualdade entre os elementos, reconhecendo a sua liberdade e autonomia.

Breve descrição

O Programa Municipal OKUP@-TE INCLUIR-TE é uma resposta a famílias com crianças sem alterações do neuro-desenvolvimento e famílias com filhos ou educandos com alterações acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem (crianças com Necessidades Educativas, ao abrigo do art.º 10º - Medidas Adicionais do Decreto-Lei 54/2018 da Educação Inclusiva).

Este Programa inclusivo surgiu de uma necessidade apresentada à Câmara Municipal de Évora na primavera do ano 2022, por um grupo de pais, encarregados de educação, cuidadores, por não encontrar no território resposta para a ocupação dos filhos com desenvolvimento atípico, durante os períodos de interrupção letiva.

Após a primeira experiência de sucesso no Programa Municipal SER A BRINCAR E (verão 2022), surgiu como oportuno o desenvolvimento de uma resposta de ocupação de tempos livres integrada no já existente Programa Municipal OKUP@-TE, por forma a garantir que TODAS AS CRIANÇAS tenham as mesmas oportunidades. Até momento, e após a experiência piloto, foram realizadas 4 edições inclusivas do Programa OKUP@-TE, nas interrupções letivas dos anos letivos 2022/2023 e 2023/2024.

Período de implementação

Pausas letivas do verão, Páscoa e Natal.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

- Garantia de apoio a famílias cuidadoras em tempo de interrupção letiva, num território ainda com uma fraca resposta neste domínio;
- Desenvolvimento de atividades lúdicas, artísticas e desportivas, para todos os perfis de funcionalidade dos participantes, confirmando que a inclusão é executável;
- Promoção de competências pessoais e sociais junto dos participantes, no que respeita ao combate à discriminação, e sensibilização para a igualdade;
- Contribuição para a naturalização da pessoa com deficiência.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome

“Vou para a Escola”

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Cáritas Diocesana de Beja

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Agrupamentos de Escolas nº 1 e nº 2 de Beja

Território/Local de Intervenção

Beja, sobretudo União de Freguesias de Santa Maria e Salvador (Bairro das Pedreiras) e Bairro da Esperança

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 28.º e 29.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Pais e crianças _ 400 participantes

Objetivo(s)

Fornecer informação e orientar os pais em todos os processos burocráticos necessários à inserção escolar; promover assiduidade escolar e promover a integração escolar a partir da pré-escola.

Breve descrição

Ações informativas, acompanhamento escolar junto dos pais, articulação com agrupamentos de escolas de Beja.

Período de implementação

Anualmente

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Integração de 22 crianças em ensino pré-escolar, ano letivo 2023/2024; quebra de taxas de absentismo e abandono escolar e valorização da vida escolar.

A avaliação de satisfação da equipa vai ao encontro dos resultados obtidos.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica.

Título/Nome

“Nino e Nina”

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Equipa de Protocolo de RSI da Cáritas Diocesana de Beja

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Beja (cidade) sobretudo União de Freguesias de Santa Maria e Salvador (Bairro das Pedreiras e Bairro da Esperança).

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 12.º, 13.º, 14.º e 18.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças do ensino básico _ 6 a 8 crianças

Objetivo(s)

Aquisição de competências pessoais e sociais básicas, fundamentais ao desenvolvimento infantil

Breve descrição

Autocontrolo; autoestima; inteligência emocional e competências sociais.

Período de implementação

Junho, julho e agosto

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

A equipa considera que os objetivos são alcançados

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica.

Título/Nome**Ação de sensibilização individual junto das famílias sinalizadas no âmbito dos comportamentos aditivos e dependências****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****CPCJ de Borba****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Centro de Respostas Integradas do Alentejo Central e Município de Borba

Território/Local de Intervenção

Borba

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 6.º, 19.º e 33.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Progenitores _ 20 participantes

Objetivo(s)

Sensibilizar as famílias face à questão dos consumos e dos perigos dos mesmos em contexto familiar.

Breve descrição

Em nota justificativa, importa salientar que a maioria dos Processos de Promoção e Proteção que a Comissão teve nos últimos dois anos, têm particularidades de consumos de álcool e outras substâncias. Obviamente que as tipologias sinalizadas não têm referência a esse fator, e por isso, ao nível dos relatórios anuais, esta questão passa um pouco despercebida, mas aquando da análise inicial e de todo o acompanhamento em prol da proteção das crianças e jovens, a Comissão depara-se com os consumos bem presentes no dia-a-dia destas famílias.

Período de implementação

Foi implementado em 2023 e será retomado em 2024.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Sensibilização e identificação de algumas situações para posterior acompanhamento.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Literacia Emocional (Emoções/valores/direitos humanos/empatia)****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Município de Viana do Alentejo****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Concelho de Viana do Alentejo (Freguesias de Aguiar, Alcáçovas e Viana do Alentejo)

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 3.º, 13.º, 18.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos do 1.º ciclo e do ensino pré-escolar do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo (AEVA) e do Centro Imaculado Coração de Maria (CICM) _ esta iniciativa abrange um universo de 170 alunos do ensino pré-escolar (AEVA e CICM) e 182 alunos do 1.º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo.

Objetivo(s)

Os projetos tiveram como principal objetivo ajudar as crianças a serem mais responsáveis e conscientes do que se passa ao seu redor, com senso crítico e capazes de transformar positivamente a sociedade. Gerir emoções, conhecer valores e direitos humanos, vivenciar momentos de partilha, expressão de afetos e de sentimentos e simultaneamente contactar com os livros, estimula o gosto e interesse pela leitura. Das sessões, cada criança retira o que lhe fez mais sentido, em função das suas vivências e características de desenvolvimento. As histórias mostram, de forma simbólica, alguns dos limites e das regras de convivência e relacionamento com os outros. As atividades lúdicas que acontecem nestas sessões envolvem a participação coletiva e estimulam o senso colaborativo, o respeito pelos outros e a boa convivência e poderão ainda desenvolver a honestidade e o respeito pelas regras das atividades, e por conseguinte, uma melhor interiorização dos valores. Partilhar com os pares, momentos de leitura, e de interação, deixa as crianças mais enriquecidas a nível pessoal, social e cognitivo.

Breve descrição

Partindo de uma história, poesia infantil ou outros textos, possibilitar às crianças situações que os levem a desenvolver relações de amizade para a construção do respeito, partilha e companheirismo. Situações onde lhes seja possível, através de jogos, situações vivenciadas e outras atividades, desencadear o diálogo e a consciencialização de que vivemos em sociedade e, para tal, deveremos interiorizar valores como a união, a honestidade, a solidariedade, a cooperação, a responsabilidade, que nos tornem cidadãos autónomos, solidários, justos, cooperantes e íntegros, capazes de respeitar os pares e o mundo onde vivemos.

Período de implementação

Este projeto foi implementado no ano letivo de 2018/2019 e é dinamizado até hoje, de outubro a maio de cada ano, com uma periodicidade mensal.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

As crianças através das relações interpessoais, vão conhecendo regras fundamentais para a boa convivência e vão desenvolvendo empatia e respeito pelo próximo; desta forma certamente serão mais conscientes, responsáveis e justas.

Trabalhar emoções, valores, direitos humanos e empatia é fundamental para desenvolver a formação integral da criança, sendo este trabalho da responsabilidade conjunta da família, sociedade e escola.

Com a realização destes projetos, as crianças tiveram oportunidade de expressar opiniões, emoções, partilhar vivências, refletirem sobre a vida e o mundo, conhecerem direitos e deveres do ser humano, e crescerem a saber e a compreender melhor o mundo que as cerca.

Após a análise de inquéritos aplicados a alunos e professores, aferiu-se que este projeto foi do agrado de todas as crianças. Também a avaliação feita pelos professores titulares das turmas envolvidas revelou interesse no projeto e na sua continuidade, pois estes traduzem-se numa mais valia para a formação pessoal e social das crianças.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Programas de Ocupação de Tempos Livres****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Município de Viana do Alentejo****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo; Juntas de Freguesia de Concelho de Viana do Alentejo; Associação Terra Mãe; Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários e Guarda Nacional Republicana.

Território/Local de Intervenção

Concelho de Viana do Alentejo (Freguesia de Aguiar, freguesia de Alcáçovas e freguesia de Viana do Alentejo)

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 3.º, 13.º, 18.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças dos 6 aos 13 anos. Jovens Monitores a partir dos 14 anos.

No ano letivo 2022/2023, na pausa letiva da Páscoa, a Oficina Aberta/Componente de Apoio à Família, funcionou no concelho e envolveu um total de 52 crianças e 1 Jovem Monitor.

No ano letivo 2022/2023, a pausa letiva do Natal do Programa Oficina Aberta/Componente de Apoio à Família, também funcionou no concelho e envolveu um total de 46 crianças e 1 Jovem Monitor.

No ano letivo 2022/2023, o programa Summer também funcionou no concelho e envolveu um total de 187 crianças e 37 Jovens Monitores.

Objetivo(s)

Ocupar os tempos não letivos das crianças, proporcionado o seu entretenimento; estas iniciativas são compostas por atividades lúdico-desportivas e culturais, desde experiências científicas, culinária, jogos desportivos, workshops e danças criativas com a colaboração de várias entidades.

Breve descrição

No âmbito do apoio aos alunos e à conciliação entre a vida familiar e profissional, o Município disponibiliza Programas de Ocupação de Tempos Livres nos períodos de interrupção letiva. A Oficina Aberta nas Pausas Letivas conta com a parceria e colaboração de várias entidades do concelho.

Período de implementação

Pausas letivas do Natal e da Páscoa (Oficina Aberta do Natal e Oficina Aberta da Páscoa), Programa Summer (Verão);

Pausa letiva da Páscoa: 03 a 14 de abril 2023;

Pausa letiva do Natal: de 18 a 22 de dezembro e de 27 a 29 de dezembro 2023;

Programa Summer: 03 de julho a 25 de agosto de 2023.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Para além de dar resposta a uma necessidade dos pais de conciliar a sua atividade profissional com as férias dos filhos, o programa pretende proporcionar novas aprendizagens, estimular o sentido de cooperação e do relacionamento interpessoal.

Disponibiliza aos participantes um espaço de ocupação de tempos livres com atividades bastante diversificadas, com destaque para a prática desportiva, atividades lúdicas e culturais e diversos workshops.

As diversas atividades desportivas, culturais e workshops proporcionam umas férias animadas e o convívio entre os jovens das freguesias.

Foi aplicado um questionário aos participantes Programa Summer. De uma forma genérica, os respondentes afirmaram que as atividades são inovadoras e adequadas. Os participantes fizeram algumas recomendações no sentido de as atividades irem ao encontro das suas preferências.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.cm-vianadoalentejo.pt/municipe/areas-de-acao/desporto-e-lazer/programas-desportivos/summer/>

Título/Nome**Colaboração no apoio e acompanhamento às famílias em situação de vulnerabilidade****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Câmara Municipal de Monforte****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

No âmbito da Rede Social, anualmente, no Plano de ação do CLAS de Monforte, definir ações em parceria, nas quais o Município tem um papel ativo e cujo objetivo é precisamente identificar, suprir ou minimizar as problemáticas das famílias para redução do insucesso e abandono escolar.

Território/Local de Intervenção

Concelho de Monforte

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 5.º e 18.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Famílias em situação de vulnerabilidade com crianças integradas do pré ao 3º ciclo _ aproximadamente 330 crianças.

Objetivo(s)

Colaboração no apoio e acompanhamento às famílias em situação de vulnerabilidade, a fim de suprir ou minimizar as problemáticas das famílias para redução do insucesso e abandono escolar.

Breve descrição

No âmbito da ação social escolar, além do regulamentado, o Município oferece a todos os alunos do 1º ciclo fichas de trabalho e para todos os alunos (da pré ao 3º ciclo) oferece transporte para visitas de estudo até ao limite de 500 km/ turma. Nas interrupções letivas e férias escolares, promove a AAAF e CAF de forma gratuita e com o serviço de refeições, cujo valor da senha se mantém inalterado e financiando a 100% os alunos do escalão A e a 50% os alunos do escalão B.

Período de implementação

Ano letivo, interrupções letivas e férias escolares.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Acesso e usufruto a atividades lúdicas, pedagógicas e desportivas diversificadas; minimizar insucesso escolar e abandono escolar; minimizar os custos com a educação dos alunos.

Manifestação de satisfação e valorização das iniciativas promovidas através da forte participação e envolvimento registado continuamente.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online<https://www.cm-monforte.pt/eventos/atividades-de-apoio-as-familias/><https://www.cm-monforte.pt/eventos/atividades-nas-ferias-de-verao/?mp=&mc=><https://www.cm-monforte.pt/eventos/ferias-de-natal-2022/?mp=&mc=>

Título/Nome**Colaborar ao nível da diversificação da oferta educativa aos alunos****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Câmara Municipal de Monforte****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Monforte; CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

Território/Local de Intervenção

Município de Monforte

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 5.º, 17.º e 18.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos do concelho do 1º ao 3º ciclo _ aproximadamente 250 crianças.

Objetivo(s)

Diversificar a oferta formativa enquanto estratégia alargada de articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio do apoio à família.

Breve descrição

Insere-se numa estratégia alargada de articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio do apoio à família:

- Quer seja no âmbito da Transferência de Competências, desenvolver as AEC'S, quer seja decorrente das necessidades do território, promover o Centro de Estudos gratuito, em todas as freguesias, para todos os alunos do concelho do 1º ao 3º ciclo.

O Centro de Estudos oferece uma variedade de serviços para apoiar os alunos no seu percurso académico. Os alunos recebem orientação especializada para ajudá-los não apenas com os trabalhos de casa, mas também na compreensão da matéria lecionada, na criação de métodos de estudo e na preparação para exames e provas.

- Desenvolver ações no âmbito do Projeto Intermunicipal "Academia + Sucesso Escolar Alto Alentejo".

Período de implementação

Durante todo o ano letivo

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Melhores resultados escolares/redução do insucesso escolar; desenvolver nas crianças outras competências, para além das escolares; apoiar as famílias.

A satisfação e envolvimento nas atividades expressam-se através do regular e continuado nível de participação registado ao longo dos anos.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.cm-monforte.pt/municipio-e-associacao-de-pais-dinamizam-centro-de-estudos/>

<https://www.cm-monforte.pt/municipio-e-ass-de-pais-dao-continuidade-a-centro-de-estudos/>

Título/Nome

“Pro pai e para a mãe uma dica por dia, filho ou filha agradecia” (30 dias 30 dicas)

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

CPCJ de Odemira

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Agrupamentos de Escolas (AE) e Escolas Não Agrupadas (ENA), Associações/Clubes desportivos e Juntas de Freguesia do concelho.

Território/Local de Intervenção

Concelho de Odemira

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade II: “Apoiar as famílias e a parentalidade”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 6.º, 18.º, 19.º e 27.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças/Jovens/Atletas/Famílias/Comunidade _ 5000 participantes.

Objetivo(s)

- Sensibilizar a comunidade para a problemática dos maus-tratos na infância;
- Prevenir e combater os maus-tratos na infância;
- Promover práticas de parentalidade positiva.

Breve descrição

O link da animação “Pro pai e para mãe, uma dica por dia, filho ou filha agradecia” (30 dias - 30 dicas) foi enviado, via correio eletrónico, aos AE, às ENA, Juntas de Freguesia e Clubes desportivos do Concelho para que fosse partilhado na página oficial e/ou redes sociais destas entidades. Foi ainda solicitado aos AE e ENA que disponibilizassem a cada diretor/a de turma/professor/a titular de turma/educador/a de infância o link, de modo a que estes partilhassem com os Pais/EE de cada turma.

Período de implementação

2023/04/01 a 2023/04/30 _ Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

A animação foi divulgada, conforme solicitado, nas páginas e redes sociais das entidades parceiras, podendo assumir-se que teve o alcance desejado em termos da sua divulgação. De acordo com a auscultação de alguns pais e encarregados de educação (EE), a partilha por parte do diretor/a de turma/professor/a titular de turma/educador/a de infância não terá tido o alcance desejado, visto que nem todos os pais/EE tiveram acesso à animação. No entanto, existem relatos de pais que terão feito uma exploração diária da animação, de cada uma das dicas, em contexto familiar, envolvendo os próprios filhos.

Não se tendo formalizado uma avaliação da satisfação dos destinatários/público-alvo, apenas se pode considerar, neste âmbito, o feedback favorável dos membros da Comissão Alargada, onde as entidades parceiras têm assento.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Páginas oficiais e Redes sociais da CPCJ, dos AE e ENA, Associações/Clubes desportivos e das J. Freguesia

<https://view.genial.ly/6426f2441982030012ddc7a6/guide-pro-pai-e-para-mae-uma-dica-por-dia-filho-ou-filha-agradecia>

Título/Nome**Projeto “A cor da nossa pele”****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Centro Infantil Irene Lisboa****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Évora

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 2.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

As 25 crianças da sala, a ajudante de ação educativa, o educador de Infância e os pais e diferentes familiares das crianças da sala 1, do equipamento pré-escolar 1 do Centro Infantil Irene Lisboa, de Évora.

Objetivo(s)

Promover a tolerância e o combate à discriminação racial

Breve descrição

Uma criança do sexo masculino, acusa a outra constantemente de estar sempre suja, o que começou a angustiar o menino acusado.

Tentamos uma reflexão sobre o tema, mas mostrou ser superficial e quando os pais souberam de este conflito queixaram-se aos outros pais do filho deles estar a ser vítima de racismo, o que enfureceu a maior parte dos pais.

Decidimos abordar a questão, utilizando a metodologia do projeto para descobrir: porque é as peles nasciam com diferentes cores e se as cores escuras da pele seriam sujas e com menos importância.

Período de implementação

Janeiro a junho de 2024

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

O projeto está a decorrer e o primeiro resultado já demonstrado é o total interesse das crianças pela participação no projeto.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online<https://www.facebook.com/centroinfantilirenelisboa/>

Título/Nome

Tempo de qualidade juntos (Caminhadas / passeios com os familiares)

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Associação Cresce ao Sol

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Cidade de Ponte de Sor

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

As crianças que frequentam a nossa instituição _ 89 crianças e 100 adultos em algumas atividades.

Objetivo(s)

O objetivo principal é colocar a família a participar em atividades da escola; que o adulto dê importância ao estar presente; a família faz parte da escola da sua criança.

Breve descrição

A família é convidada a vestir-se tal como a criança e a participar nos desfiles (Pai Natal e Carnaval); quando está bom tempo, à quarta-feira, fazer uma caminhada (não quer dizer que vá todas as semanas), mas vai quando pode, ou esta semana vai mãe, na outra pode o pai ou a avó, ou esta semana a mãe de fulano vem fazer um bolo ou contar uma história.

Importante é que a família participe , seja realmente parceira da escola.

Período de implementação

Durante todo o ano letivo.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Tem-se conseguido que haja sempre familiares dispostos a participar.

Nas épocas mais festivas nota-se um maior empenho das famílias, infelizmente, são quase sempre as mesmas a participar.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome

Ciclo de mães

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Associação Cresce ao Sol

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Ponte de Sor

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 7.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e família _ 100 crianças e os seus pais.

Objetivo(s)

Ajudar as famílias a ver outros modelos, outras realidades; despertar para novas realidades; aceitar a diferença como algo que não tem de ser mau.

Breve descrição

Durante o ano letivo, juntamente com as ementas mensais, é também enviada uma sugestão, de um texto, filme (O começo da vida), documentário (The Mask you live in) ou mesmo um encontro presencial (com a autora do livro: «A maternidade não é para meninos), são alguns dos exemplos.

Período de implementação

Um ano letivo

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

As famílias gostam de ver outras realidades, sendo uma forma de ajustar alguns pontos da difícil arte educar.

Os encontros presenciais são muito bons pela partilha de histórias e como elo de ligação; no entanto, ainda falta conquistar, para estes momentos.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome

A CPCJ de Vendas Novas promove o 1º encontro com a rede de parceiros sob o tema:
“CPCJ, o trabalho em rede e a importância na Comunidade”

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

CPCJ de Vendas Novas

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Município de Vendas Novas

Território/Local de Intervenção

Vendas Novas

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade II: “Apoiar as famílias e a parentalidade”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Todos da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Parceiros da Rede _ 30 participantes.

Objetivo(s)

Articulação com as entidades locais; comunicação regular e eficaz com as diversas entidades, de modo a garantir uma ampla rede de parceiros; melhorar as respostas e a intervenção com as famílias.

Breve descrição

Articulação com as entidades locais; comunicação regular e eficaz com as diversas entidades, de modo a garantir uma ampla rede de parceiros; melhorar as respostas e a intervenção com as famílias.

Período de implementação

Anual

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Melhorar as respostas às famílias.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome

Projeto “Conhece a Comissão”

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

CPCJ de Vendas Novas

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Município de Vendas Novas e Agrupamento de Escolas de Vendas Novas

Território/Local de Intervenção

Vendas Novas

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: “Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Todos da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças do 4º ano do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas _ 120 participantes.

Objetivo(s)

- Promover os direitos das crianças;
- Abrir a Comissão às crianças, explicar o trabalho desenvolvido e desmistificar o papel da Comissão.

Breve descrição

- Leitura de História “Os direitos da Criança” de Luísa Ducla Soares;

Período de implementação

Anual

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

- Promover os direitos das crianças;
- Abrir a Comissão às crianças, explicar o trabalho desenvolvido e desmistificar o papel da Comissão.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome

Promover o Bem-Estar e a Igualdade de Oportunidades e Promover o Acesso à Informação e à Participação das Crianças e Jovens, através da atividade “Intervenção Sócio Educativa”, no âmbito do acompanhamento das crianças, jovens e seus familiares residentes no Bairro da Esperança e no Bairro das Pedreiras, em Beja

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Centro Social, Cultural e Recreativo do Bairro da Esperança

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Agrupamento de Escolas (Beja), União de Freguesias da Salvada, Cáritas, CPCJ, Psicoespaço

Território/Local de Intervenção

Bairro da Esperança e Bairro das Pedreiras (Beja) e freguesia da Salvada (Beja).

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”;

Prioridade III: “Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens”.

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 3.º, 12.º, 13.º, 14.º, 29.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e jovens residentes no Bairro da Esperança e no Bairro das Pedreiras, em Beja _ entre 200 a 300 participantes.

Objetivo(s)

Promover e apoiar a integração social e comunitária; desenvolver iniciativas nos campos social, económico, cultural, recreativo e desportivo. Com esta intervenção, pretende-se combater situações de exclusão e injustiça social, através de uma rede de envolvimento de instituições e cidadãos, com vista à (re)inserção e criação de oportunidades, numa perspetiva de desenvolvimento humano e social. Através de um trabalho de proximidade, pretende-se também capacitar crianças/jovens e seus familiares, unindo diferenças e sensibilidades com vista a uma eficaz integração comunitária e educativa.

Breve descrição

Através de atividades, em particular, a Intervenção sócioeducativa pretende-se contribuir para um melhor desenvolvimento da promoção do sucesso escolar, acompanhar de forma mais próxima as famílias, dar suporte, de forma individualizada e ajustada às problemáticas que são identificadas em cada situação (pela equipa multidisciplinar), promover competências socioemocionais, a inter-relação entre família, escola e comunidade educativa, e prevenir situações de risco, através do reforço de fatores sociais de proteção, que conduzam à consolidação do sucesso educativo, no sentido de contribuir para o desenvolvimento integral da criança/jovem. Para além disso, ao implementar esta atividade junto das comunidades do Bairro da Esperança e Bairro das Pedreiras, pretende-se contribuir para uma construção efetiva de cidadania, com recurso a mecanismos de educação não formal, que promovam a inclusão destas pessoas, grupos e comunidades e que potenciem a sua participação ativa na sociedade.

Período de implementação

O Centro Social desde a sua constituição (1997) que faz um trabalho próximo junto das comunidades residentes no Bairro da Esperança e Bairro das Pedreiras. Com a candidatura aprovada à 8.ª Geração do Programa Escolhas em abril de 2021 e agora com a aprovação da 9.ª em outubro 2023, a equipa do Shave, projeto candidatado a este programa pelo Centro Social, tem conseguido um trabalho ainda mais próximo e criado laços muito fortes com a comunidade. Este projeto está programado a 3 anos.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Envolvimento das crianças/jovens.

A avaliação da satisfação dos destinatários é feita através de Assembleias de Jovens, que se realizam de 2 em 2 meses. Nestas Assembleias é feito um balanço das atividades desenvolvidas, bem como partilhadas opiniões e sugestões sobre as mesmas e propostas novas atividades para o período de 2 meses até à próxima Assembleia.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Facebook Projeto Shave E9G: <https://www.facebook.com/shave.escolhas/>

2.5. Região do Algarve

Esta região inclui o distrito de Faro, território da ETR do Algarve, tendo sido registadas 31 boas práticas, das quais 14 foram submetidas por organismos públicos, 12 por IPSS, 2 por outras OSC e 3 por entidades privadas.

Gráfico 12 | Frequência das Prioridades da ENDC nas boas práticas – Algarve

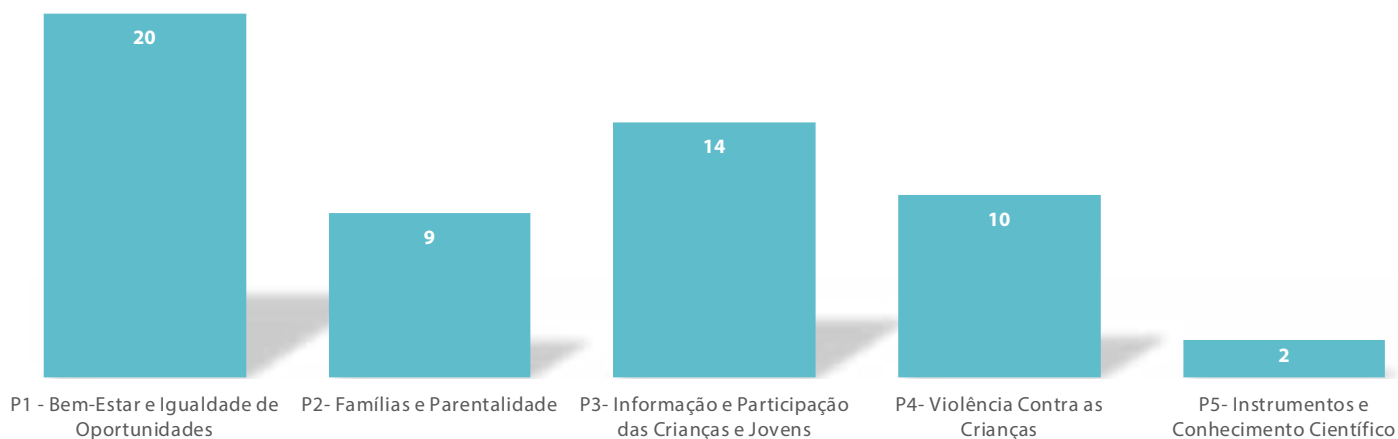
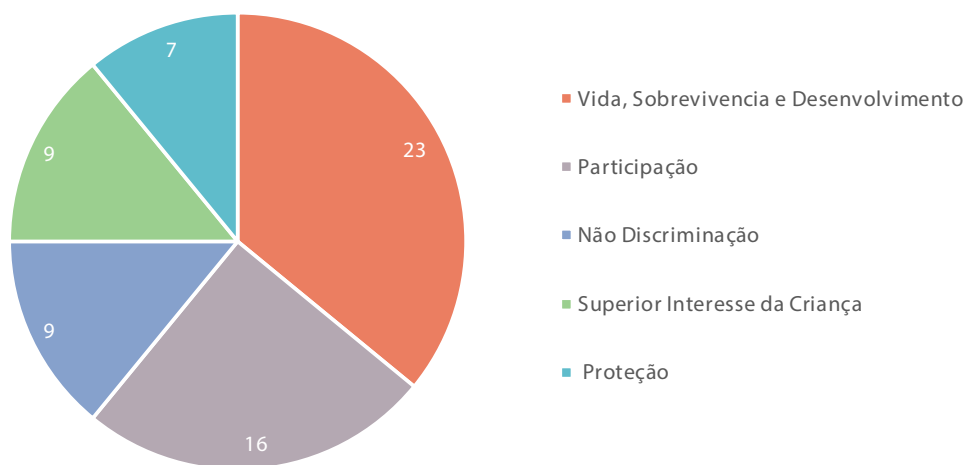


Gráfico 13 | Frequência dos Direitos identificados nas boas práticas – Algarve



Título/Nome**Conselho de Pais****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Centro Popular de Lagoa - Infantário "A Colmeia"****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Concelho de Lagoa

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC [prioridade(s) em que a boa prática se insere]

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC [direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática]

Artigo 2.º e 3.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Utentes da instituição _ 34 participantes

Objetivo(s)

Promover a comunicação e a partilha entre as partes

Breve descrição

No decorrer das reuniões de início de ano letivo, cada sala foi desafiada a eleger um representante dos pais e um suplente. Posteriormente iniciaram pequenos encontros com esses pais, juntamente com o presidente da direção e a coordenadora pedagógica, onde foram abordados os mais variados temas do interesse de todos. Os pais, para além de participarem ativamente na vida da instituição, criaram abertura para propor melhorias, serviços que achem pertinentes ou até atividades. Essas reuniões são também um importante momento de partilha de experiências relativas à parentalidade e de busca de soluções para as mais diversas situações com que os pais (muitos deles pela primeira vez) se deparam.

Período de implementação

O Conselho de Pais teve início no ano letivo de 2023/24 e será renovado a cada ano letivo

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

O principal objetivo do Conselho de Pais era fomentar a proximidade da instituição com as famílias e acredita-se que este objetivo foi totalmente alcançado. Neste momento, os pais procuram a direção ou a coordenação sempre que têm alguma questão ou sugestão e, eles próprios, no seu grupo de sala, tentam muitas vezes fazer a ponte entre as famílias e a instituição. Têm-se mostrado muito recetivos, participando ativamente nas reuniões.

Outro objetivo era ajudar a instituição a perceber as reais necessidades das famílias e, nesse sentido, apresentar um serviço que vai cada vez mais de encontro com estas.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome

Comemoração e sensibilização do Dia Universal dos Direitos da Criança

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

CPCJ Lagoa (Algarve)

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

IPSS do concelho de Lagoa (Algarve)

Território/Local de Intervenção

Carvoeiro

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 2.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças em idade de creche e de pré-escolar _ 96 participantes

Objetivo(s)

Promover o desenvolvimento integral das crianças numa perspetiva de prevenção primária e intervenção precoce.

Breve descrição

Foram realizadas sessões de apresentação dos trabalhos desenvolvidos dentro desta temática por cada grupo, utilizando recursos da UNICEF, referentes ao tema.

Período de implementação

3 dias (incluindo o dia 20 de novembro)

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

As crianças ficaram a conhecer alguns dos seus direitos e também os conseguiram identificar.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome

Sessões de sensibilização para a prevenção da violência no namoro

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

CPCJ de Vila Real de Santo António (VRSA)

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Autarquia e Agrupamentos de Escolas

Território/Local de Intervenção

Agrupamentos de Escolas de VRSA

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 29º, nº1, alínea d) da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos do 3º ciclo e Ensino Secundário _ 500 participantes

Objetivo(s)

Sensibilizar para a prevenção da violência no namoro

Breve descrição

As sessões visam consciencializar os alunos para a temática da violência no namoro e a conseqüente derivação para a violência doméstica. Alertar para os perigos e comunicar estratégias de entreajuda.

Período de implementação

Anualmente no mês de fevereiro

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Objetivos atingidos; os professores referem importância da sensibilização.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Promoção do sucesso escolar - matemática****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****CPCJ de Monchique / Biblioteca Municipal de Monchique / Agrupamento de Escolas de Monchique / Associação dos Pais e Encarregados de Educação****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

CPCJ de Monchique / Biblioteca Municipal de Monchique / Agrupamento de Escolas de Monchique / Associação dos Pais e Encarregados de Educação

Território/Local de Intervenção

Concelho de Monchique

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 28.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Os estudantes do 1º, 2º e 3º ciclos e os seus pais e encarregados de educação _ aproximadamente 370 participantes.

Objetivo(s)

A atividade faz parte de uma série das atividades anuais direcionadas para a promoção do sucesso escolar. Cada ano o foco do tema é diferente. Este ano o tema relaciona com o sucesso na disciplina de matemática que é a disciplina que apresenta mais dificuldades para os alunos e para os seus pais. O objetivo principal foi motivar os estudantes a enfrentar os desafios da disciplina e de os equipar e aos seus pais com ferramentas para ter sucesso.

Breve descrição

Durante um período de três dias o Agrupamento de Escolas organizou sessões de esclarecimento para todos os estudantes durante o horário escolar. A Biblioteca Municipal organizou uma sessão complementar para pais e encarregados de educação num horário pós-trabalho.

Período de implementação

Janeiro de 2024

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Relativamente à promoção do sucesso escolar, foram feitos os seminários planeados e correram bastante bem. Foi uma iniciativa interessante, com impacto positivo nas turmas. A sessão ajudou os alunos a entenderem a necessidade da atenção e da persistência. Os pais reconheceram métodos de apoiar os seus filhos a encontrar as suas próprias soluções e com confiança para solicitar apoio dos seus professores.

A avaliação pela escola, alunos e pais foi positiva.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome

À conversa com os jovens

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

CPCJ de Monchique

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Agrupamento de Escolas de Monchique

Território/Local de Intervenção

Concelho de Monchique

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 12.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Jovens do 8º e 9º anos do 3º ciclo _ 70 participantes

Objetivo(s)

Permitir que os jovens contribuam na planificação das atividades da CPCJ e identificar melhorias para a escola e para o município.

Breve descrição

Sessões de conversa entre membros da CPCJ e as turmas do 8º e do 9º ano

Período de implementação

Novembro 2023

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Foram recolhidas as opiniões dos jovens através de um inquérito escrito acerca das atividades da CPCJ, as atividades e temas a serem tratadas no futuro, bem como as melhorias a efetuar no Município. Os resultados deste inquérito foram discutidos em mais detalhe presencialmente em grupos.

Os jovens e membros da CPCJ que participaram consideraram as sessões produtivas. A atividade resultou no plano das atividades da CPCJ.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Psicocidadão**

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Respostas sociais e educativas da Casa do Povo de São Bartolomeu de Messines

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Comunidade Local de São Bartolomeu de Messines

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 19.º, 28.º e 29.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Famílias dos utentes da instituição _ Aproximadamente 140 famílias

Objetivo(s)

Partilhar estratégias relacionadas com a parentalidade consciente.

Breve descrição

Partilhar estratégias relacionadas com a parentalidade consciente, através de uma rubrica mensal, publicada nas redes sociais da instituição e também na plataforma educativa com os encarregados de educação. Na rubrica surgiram temas como por exemplo: brincar na natureza, birras, tempo de qualidade em família, alternativas à palavra "não", importância da escuta ativa, como lidar com o choro, reciclagem.

Período de implementação

De 2020 a 2023 (durante o período letivo)

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Reflexão acerca de práticas educativas e dinâmicas familiares.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.facebook.com/casadopovo.messines/>

Título/Nome**Cursos de Desenvolvimento de Competências Parentais****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Município de Vila Real de Santo António****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Agrupamento de Escolas D. José I, SAAS, Centro de Saúde, PSP, Escola de Hotelaria e Turismo de Vila Real de Santo António, CPCJ e Cruz Vermelha Portuguesa.

Território/Local de Intervenção

Vila Real de Santo António

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 3.º, 7.º, 16.º, 18.º e 24.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Pais _ 20 participantes

Objetivo(s)

- Desenvolver competências parentais nas seguintes áreas: higiene; segurança; alimentação; organização e gestão familiar;
- Promover o desenvolvimento de práticas familiares/parentais positivas relativamente ao envolvimento nas atividades escolares e educativas dos filhos na escola, na família e na comunidade;
- Fomentar o desenvolvimento de interações familiares equilibradas e saudáveis: expressão dos afetos, capacidade de escuta e comunicação na família.

Breve descrição

As metodologias utilizadas visam a partilha de conhecimentos e experiências de vida entre os técnicos e as famílias que frequentam o curso, numa ótica de aprendizagem. Os temas abordados vão da psicologia à prevenção de comportamentos agressivos e aditivos, da economia doméstica à alimentação sustentável, da prevenção de acidentes domésticos aos primeiros socorros, entre outros.

Período de implementação

Janeiro e fevereiro de 2023 (13.ª edição)

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Maiores e melhores conhecimentos das temáticas intervencionadas no seio das famílias participantes. Promoção do diálogo entre pai e mãe, entre pais e filhos e entre irmãos.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Festa da Juventude****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Câmara Municipal de Lagoa****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

ACD Chelagoense, ACDR Porches, ADR Quinta de S. Pedro, Agrupamento Rio Arade, Agrupamento Espamol, Amigurumi com Amor, APEXA, ARDC Mentos do Desporto, ARTIS XXI, Assoc. Capoeiragem Malta do Sul, Associação Académica Belavista, Centro de Apoio Social de Carvoeiro, Centro Qualifica, Centro Serenity, Clara Nunes, Clube Autocaravanista Algarvio, CNE Agrupamento 715 Estômbar, CPCJ Lagoa, DAS – Escola Alemã, Dinamicanima – Neo Run, Discurso Paralelo – My Polis, DYPALL, Elisa Barros, Escape Carvoeiro, Escola de Artes, Euro Arade, Excelsior Tattoo, Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo, Grupo Cantares Fonte Nova, Grupo Desportivo de Lagoa, Grupo Motard de Porches, Ice Frut, Lda., Idalina Garcia, Isa Neuparth, ISMAT, Lagoa Motor Show, Lagoa TV, Lua Bebê, Lúcia Rodrigues, MAPS -Movimento de Apoio à Problemática da SIDA, Maria Francisca Sebastião, Marta Silva, MUVGYM, Núcleo de Xadrez, O Carcaca Street Food & Bar, ORIFLAME, Porches Motor Village, Rui Marques, Sílvia Maria Costa, SOS Oncológico, Universo dos Mistérios – Espaço Comunitário de Estômbar, URBANGYM, Vera Malha, Verónica Freitas, Yasmeen Sayed, Centro Popular de Lagoa, Amor Linha, Sílvia Burguer, IPDJ, Sílvia Ramos Aroma Perfumado.

Território/Local de Intervenção

Concelho de Lagoa – UF Lagoa Carvoeiro

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: “Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 4.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Jovens e Famílias _ 20 000 participantes.

Objetivo(s)

- Apoiar o comércio local bem como proporcionar aos jovens e às suas famílias uma festa a elas dirigida, na qual os jovens participam ativamente na planeamento, organização e execução;
- Promover a educação para a cidadania através do envolvimento das pessoas jovens do concelho na organização de um evento de cariz solidário e de animação sociocultural;
- Promover o espírito de solidariedade através de momentos lúdico-culturais, educativos e desportivos dirigidos à comunidade em geral e aos jovens em particular;
- Apoiar os comerciantes locais e artesãos, através da exposição, venda ou divulgação dos seus serviços e/ou produtos de forma gratuita;
- Promove ainda o espírito de entreatajuda e voluntariado jovem, através de ações de recolha de bens para os mais desfavorecidos.

Breve descrição

A Festa da Juventude surgiu de uma ideia da turma do 9º B do Agrupamento de Escolas ESPAMOL, no âmbito do projeto Academia MY Polis nas escolas, em parceria com o Município de Lagoa, tendo como objetivo inicial ajudar o comércio local na sequência do encerramento por longo período durante a pandemia - Covid 19. O evento é dirigido aos jovens e a toda a família, oferecendo diversos concertos, insufláveis, atividades lúdicas, culturais e desportivas.

A Festa da Juventude teve a sua primeira edição no ano de 2022, Ano Europeu da Juventude, e foi uma iniciativa da Turma do 9º B do Agrupamento de Escolas Padre António Martins de Oliveira de Lagoa, que a apresentou através do projeto My Polis.

A Festa da Juventude tem como objetivo a promoção da educação para a cidadania através do envolvimento das pessoas jovens do concelho na organização de evento de cariz solidário e de animação sociocultural, do espírito de solidariedade através de momentos lúdico-culturais, educativos e desportivos dirigidos à comunidade em geral e aos jovens em particular; apoiar os comerciantes locais e artesãos, através da exposição, venda ou divulgação dos seus serviços e/ou produtos de forma gratuita e promover momentos de diversão em família. Além disso, dado o seu cariz solidário, apesar da entrada ser gratuita, apela-se à doação de um bem alimentar ou vestuário, em troca da entrada no recinto; estes bens são entregues posteriormente às Associações que apoiam as famílias mais vulneráveis do concelho presentes no evento.

A Festa da Juventude conta já com duas edições de muito sucesso junto dos mais jovens, tendo contado com a sua participação ativa também enquanto voluntários (20 voluntários em 2022 e 33 voluntários em 2023) e com expositores que representam o movimento associativo concelhio, entidades de educação e formação, bem como artesãos e comerciantes locais (cerca de 50 em 2022 e 70 em 2023).

Período de implementação

Anual, com início em 2022

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Parcerias em 2022= 50; Parcerias em 2023 = 83; Aumento de 33 inscrições.

Voluntários/as em 2022 = 20; Voluntários/as em 2023 = 33; Aumento de 13 inscrições.

Bens doados em 2022 – 4 associações apoiadas; Bens doados em 2023 – 6 associações apoiadas; Aumento de 2 Associações beneficiárias.

Não é efetuada avaliação de satisfação através de mecanismos formais, no entanto atendendo a que o nº de parcerias, voluntários e as ações apoiadas têm aumentado significativamente de ano para ano, pode-se constatar o sucesso da iniciativa.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.cm-lagoa.pt/wiremaze-showcase/eventos/evento/festa-da-juventude>

Título/Nome**Lagoa: Cidadania 4.0****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Município de Lagoa****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Associação Discurso Paralelo; Agrupamentos de Escolas Padre António Martins de Oliveira e Agrupamento Rio Arade

Território/Local de Intervenção

Escolas de Lagoa

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 4.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Professores/as e alunos/as _ 111 turmas em 5 anos letivos

Objetivo(s)

- Promover o desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Promover a aquisição de conhecimentos específicos relacionados com o(s) domínio(s) de Cidadania da DGE a ser trabalhado(s) pela turma;
- Promover a aquisição de conhecimentos específicos relacionados com a participação democrática e os cargos e funções de representantes políticos locais, nacionais, europeus e de organizações internacionais;
- Capacitar os/as alunos/as para a identificação eficaz, detalhada e válida de problemas e forças na escola e/ou no território, dotando-os de ferramentas de diagnóstico participativo;
- Capacitar os/as alunos/as para criar, detalhar, validar e debater iniciativas transformadoras na escola e/ou no território, que deem resposta aos problemas anteriormente identificados;
- Formar os/as alunos/as para a importância do voto enquanto momento de expressão de empatia, altruísmo e conhecimento;
- Promover o conhecimento sobre canais de participação cívica e comunicação com representantes políticos/as, vivenciando uma experiência concreta de diálogo estruturado com representantes.

Breve descrição

É um programa digital para professores/as e alunos/as, que transforma todas as salas de aula de Cidadania e Desenvolvimento em Academias de Participação, utilizando como estratégia interventiva a implementação de um programa ramificado, rico em dinâmicas participativas.

Os jogos disponibilizados a professores tornam a prática da democracia mais divertida e atrativa.

Ao participar neste programa, os/as alunos/as têm a possibilidade de dar forma às suas ideias e ser verdadeiros/as agentes para a Cidadania na sua escola, trabalhando em equipa e de forma inclusiva.

Etapas do processo:

1. Visita do executivo camarário às escolas;
2. Dinamizações presenciais em aula;
3. Disponibilização do Jogo Mansão Civitas, onde são abordados os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, a assembleia municipal, a democracia...

4. Levantamento de problemas do território, para em turma se definir estratégias de solução;
5. Apresentação da proposta de solução na plataforma My Polis <https://mypolis.eu/login>;
6. Realização da Assembleia de Jovens My Polis, onde os/as jovens apresentam as suas propostas junto dos decisores políticos;
7. Execução da proposta;
8. Apresentação da proposta concluída no ano letivo seguinte no Encontro Cidadania 4.0: Lagoa em ação.

Em 2023 foi editado um livro que demonstra a dinâmica deste projeto, inicialmente cofinanciado pelo Programa Inovação Social e desde 2022, assumido integralmente por fundos municipais.

Período de implementação

Anual, com início no ano letivo 2019/2020

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

O projeto 'My Polis – Cidadania 4.0 em Lagoa' em 2021 conquistou o terceiro lugar na edição mais concorrida de sempre do Prémio de Boas Práticas de Participação, e entre 2019 e 2023, foram apresentadas 96 propostas nas Assembleias de Transformadores Sociais, das quais 75 já foram implementadas.

99% dos professores e professoras participantes avaliaram de forma positiva ou muito positiva o MyPolis nas Escolas; 91% dos alunos e alunas participantes avaliaram de forma positiva ou muito positiva este programa.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.cm-lagoa.pt/participar/participacao-jovem/cidadania-4-0-em-lagoa>

Título/Nome

Produção de material de disseminação (flyer's) sobre os "Direitos da Crianças" e as competências da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tavira | CPCJ de Tavira com o apoio e financiamento do Município de Tavira

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Entidades integrantes da CPCJ Tavira (restrita e alargada): Agrupamento de Escolas D. Manuel I; Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia; Jardim- Escola João de Deus; Colégio Santiago Internacional; Associação Uma Porta Amiga; Santa Casa da Misericórdia de Tavira; Cruz Vermelha Portuguesa- Centro Humanitário de Tavira; Associação Jardim Escola Infantário de Tavira "O Pimpão"; Centro Infantil Nossa Senhora das Dores de Santa Catarina da Fonte do Bispo; Associação Âncora Centro Comunitário Santa Luzia e Fundação Irene Rolo.

Território/Local de Intervenção

Concelho de Tavira

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens";

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens";

Prioridade V: "Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 42.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Todas as crianças que frequentam o ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo, do ensino público e privado; as que frequentam as atividades do CAFAP, da Associação Uma Porta Amiga; do Projeto Tavira Integra+, da Fundação Irene Rolo; do Centro de Apoio Integrado a Crianças "A Gaivota", do Centro Humanitário de Tavira - Cruz Vermelha Portuguesa e todos os participantes da caminhada "Direitos da Criança" _ Participaram nas atividades descritas cerca de 5120 elementos.

Objetivo(s)

O objetivo das atividades foi a capacitação e formação da comunidade para uma cidadania responsável e reforçar a proteção de crianças e jovens em risco.

Breve descrição

No âmbito do 34.º aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tavira promoveu a atividade "Estendal dos Direitos"; para reforçar a importância do documento e aumentar a consciência pública sobre o tema, realizou a caminhada "Direitos da Criança". O flyer contém informação sobre os direitos e deveres da Criança e os contatos das entidades do Concelho com respostas sociais na proteção de crianças e jovens em perigo; o folheto foi distribuído junto dos participantes das atividades referidas.

Período de implementação

Foi implementado em 2023 e será de potencial replica para 2024. O flyer será utilizado para distribuição junto dos participantes desta e outras atividades que futuramente a Comissão vai desenvolver.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Considerou-se o flyer um excelente recurso para informar e explicar às crianças os seus direitos e deveres perante a sociedade; a atividade “Estendal dos Direitos” também facilitou, através das dinâmicas desenvolvidas nas escolas, a absorção dos conteúdos de informação que se queria levar até às crianças. A caminhada consciencializou a população adulta para a questão, através da mensagem que se tentou passar.

Não foi utilizada nenhuma técnica para avaliar a satisfação dos destinatários das atividades, mas do feedback obtido dos professores e outras pessoas próximas, pode-se dizer que as crianças mostraram-se muito empenhadas na elaboração dos estendais e satisfeitas com o resultado dos trabalhos desenvolvidos; muitos foram os que se deslocaram juntamente com os seus familiares ao Mercado da Ribeira para visitar a exposição. Os adultos consideraram o tema da caminhada muito interessante.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.barlavento.pt/algarve/tavira-aderiu-a-campanha-nacional-estendal-dos-direitos>

<https://postal.pt/sociedade/tavira-aderiu-a-campanha-estendal-dos-direitos-para-reforçar-protecao-de-criancas-e-jovens/>

<https://twitter.com/Tavira1520/status/1727270725512511744>

Título/Nome

Famílias à Conversa - Temas abertos - promovidos pela Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP) gerido pela Associação Uma Porta Amiga (Tavira)

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Associação Uma Porta Amiga | AUPA

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Município de Tavira (SAAS e NLI) |Entidades do 3.º sector e/ou economia social e solidária | comunidade

Território/Local de Intervenção

Concelho de Tavira

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade";

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 24.º e 27.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Agregados familiares com crianças e jovens, alvo de multi intervenção _ 40 participantes.

Objetivo(s)

Sensibilizar, consciencializar e capacitar os cuidadores e a comunidade para as questões da parentalidade consciente, abordando diversas temáticas do quotidiano das famílias, pertinentes ao nível da intervenção familiar e que promovam o desenvolvimento de competências parentais, mas também pessoais e o bom desenvolvimento familiar.

Breve descrição

Nas sessões realizadas, é promovida, mediante uma conversa informal, a partilha de estratégias para que os cuidadores consigam levar a cabo a difícil tarefa das crianças adquirirem hábitos saudáveis a vários níveis, num ambiente de proximidade e confiança entre profissionais e cuidadores.

Período de implementação

Ano de 2023 e 2024

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Capacitação dos cuidadores e famílias, prevenção de desequilíbrio familiar e prevenir comportamentos de risco.

É realizado um inquérito pela Entidade para avaliação de satisfação dos destinatários.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://m.facebook.com/p/Associa%C3%A7%C3%A3o-Uma-Porta-Amiga-100064403961041/>

Título/Nome**Plano de Promoção da Atividade Física do Concelho de Tavira – Todos em Movimento - Crescer em Movimento****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Município de Tavira****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Comunidade, Agrupamentos de Escolas e Entidades do 3.º sector e/ou economia social e solidária

Território/Local de Intervenção

Concelho de Tavira

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 29.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Famílias, crianças e jovens _ Nº de participantes dependente da atividade.

Objetivo(s)

Direcionado a crianças e jovens, desde o pré-escolar até aos 18 anos. Este integra o projeto Infantários em Movimento, nas instalações dos estabelecimentos escolares e destina-se a crianças entre os 03 e 05 anos;

Breve descrição

O Plano de Promoção da Atividade Física do Concelho de Tavira – Todos em Movimento, procura dar resposta às orientações da Estratégia Nacional para a Promoção da Atividade Física, Saúde e Bem-Estar e ao Programa Nacional para a Promoção da Atividade Física (PNPAF) da DGS (Direção-Geral de Saúde), que se baseia nas recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde) para a promoção da atividade física e combate ao comportamento sedentário.

Este plano, que tem como promotor o Município de Tavira, integra vários projetos, destinados a diferentes grupos da população e vocacionados para diversas modalidades. É dinamizado por um conjunto de parceiros, através da disponibilização de quadros profissionais na área da educação física e do desporto.

De forma a coordenar todos os projetos e fazer o aconselhamento e encaminhamento da população, foi constituído o Gabinete Municipal de Promoção da Atividade Física do Concelho, a funcionar no Pavilhão Municipal.

Período de implementação

A decorrer

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Melhoria da qualidade de vida.

O feedback dos beneficiários, a continuidade das inscrições e frequência nas atividades.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online<https://cm-tavira.pt/site/desporto/plano-de-promocao-da-atividade-fisica/>

Título/Nome**Projeto Educativo - Pé na Rua (2022-2025)****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Associação Desportiva e Recreativa Centro Cultural e Social Quinta de S. Pedro****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Plano de Atividades de Educação Ambiental (P.A.E.A.) – Município de Lagoa; Crescer + – Município de Lagoa; Peixinhos na Água – Adaptação ao meio aquático – Município de Lagoa; Dia Nacional do Pijama - Associação Mundos de Vida; Heróis da Fruta - Associação Portuguesa Contra a Obesidade Infantil; A Terra Treme - Exercício público de sensibilização para o risco sísmico - Associação Mundos de Vida; Laço Azul - CPCJ de Lagoa; Desfile de Carnaval das Escolas - Agrupamento de Escolas Rio Arade e Município de Lagoa; Simulacros - Bombeiros, GNR e Proteção Civil; Ações de formação - Serviços de Saúde, CPCJ, Associação Prevenir; Visitas pedagógicas/ participação de convidados – Bombeiros, GNR, PSP, parques, supermercados, cabeleireiros, restaurantes, biblioteca, parques temáticos, músicos, associações de apoio aos animais, GNR – Escola Segura, Toca do Conto.

Território/Local de Intervenção

Lagoa

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”;

Prioridade II: “Apoiar as famílias e a parentalidade”;

Prioridade III: “Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens”;

Prioridade IV: “Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens”;

Prioridade V: “Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens”.

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Todos da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças dos 3 meses aos 6 anos _ Cerca de 120 participantes.

Objetivo(s)

Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança com base em experiências de vida democrática, numa perspetiva de educação para a cidadania; fomentar a inserção da criança em grupos sociais diversos, favorecendo uma progressiva consciência do seu papel como membro da sociedade; contribuir para a igualdade de oportunidade no acesso à educação; estimular o desenvolvimento global da cada criança, no respeito pelas suas características individuais, inculcando comportamentos que favoreçam aprendizagens significativas e diversificadas; desenvolver a comunicação através da utilização de linguagens múltiplas como meios de relação, de informação, de sensibilização estética e de compreensão do mundo; despertar a curiosidade e o pensamento crítico; prevenir e despistar precocemente qualquer inadaptação, deficiência ou situação de risco, assegurando o encaminhamento mais adequado; facilitar a conciliação da vida familiar e profissional do agregado familiar; promover a articulação com outros serviços da comunidade.

Breve descrição

O Projeto Educativo “Pé na Rua” parte do pressuposto de que o espaço exterior oferece diversas oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento, pretendendo integrá-lo nas práticas educativas da Escolinha D’ADR e desta forma utilizar os recursos que há na natureza, na cidade, para que as crianças explorem, descubram, socializem e aprendam lá fora.

Em contacto com o meio envolvente, as crianças têm a possibilidade de vivenciar um conjunto de experiências dificilmente reproduzíveis nos espaços interiores, que se revelam importantes para um crescimento harmonioso e equilibrado. Por outro lado, fora dos espaços interiores controlados, surgem também novos desafios e riscos, a partir dos quais a criança pode treinar competências e aprender com os erros.

Aos poucos, é possível integrar o espaço exterior nas práticas educativas e desta forma utilizar os recursos do espaço exterior, da natureza, da cidade, para que as crianças explorem, descubram, socializem e aprendam na rua.

Mais do que uma temática para três anos, pretende-se que as práticas implementadas no Projeto Educativo “Pé na Rua”, quer ao nível da organização do ambiente educativo, quer na forma de planear as atividades, integrem a vida da Escolinha D'ADR, passando a fazer parte da sua cultura educativa.

Período de implementação

O Projeto Educativo “Pé na Rua” encontra-se em implementação até 2025.

Foram considerados três subtemas, inerentes ao desenvolvimento da criança, encadeados da seguinte forma:

Pés descalços - 2022-2023

Parte da criança e da sua capacidade de apreender o mundo à sua volta. Remete os estímulos sensoriais, para o conhecimento do corpo, para a literacia emocional.

É a base para a promoção da autonomia e confiança da criança.

Tenho asas nos pés - 2023-2024

Parte-se para descoberta da comunidade, dos seus recursos e potencialidades.

Pretende-se promover o sentimento de pertença da criança e a liberdade de conhecer e explorar o mundo que a rodeia, trabalhando desta forma competências que permitam a criança exercer essa liberdade, tais como a responsabilidade e a gestão do risco.

Tantos pés num só planeta - 2024-2025

A partir de uma dimensão mais global, os temas a serem abordados são o ambiente e a sustentabilidade. Pretendem-se desenvolver a consciência global da criança, reconhecendo a cidadania e a importância do seu contributo para um mundo melhor para todos.

Será esta a base para o desenvolvimento de adultos conscientes do papel que têm na sociedade.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Relativamente ao ano letivo 2022/2023 o subtema foi ‘Pés descalços’.

Através do subtema para o presente ano letivo, “Pés descalços”, pretendeu-se que a criança compreendesse o mundo à sua volta, através da exploração de estímulos sensoriais, para o conhecimento do seu corpo e para a literacia emocional, promovendo, assim a autonomia e confiança da criança.

Foram feitas novas aprendizagens significativas, resultantes da articulação entre o plano de atividades e a planificação das atividades. Ao longo do ano letivo, foram registadas aprendizagens e atingidos os objetivos definidos no projeto, respeitando sempre o ritmo de aprendizagem de cada criança.

Tendo em consideração a realização das atividades propostas durante o ano letivo, a média de realização das atividades foi de 93%.

Para o sucesso das atividades, foi importante a articulação entre todos os agentes da ação educativa, em prol daquele que é o objetivo comum, entre todos, o bem-estar e desenvolvimento das crianças.

Avalia-se este ano como uma descoberta do mundo natural, em que existiram diversas saídas ao exterior, a explorar elementos básicos da natureza, num jardim, num passeio até ao parque, ou numa atividade motora no polidesportivo.

O contacto com o meio envolvente fez com que as crianças tivessem a possibilidade de vivenciar um conjunto de experiências sensoriais e quotidianas, que se revelam importantes para um crescimento harmonioso, responsabilizador e equilibrado.

Ao longo do ano letivo, nas rotinas e atividades implementadas foi promovida a autonomia e desenvolvimento de competências sociais e comunicativas da criança. Foram contempladas as diversas áreas de conteúdo, visando o desenvolvimento global.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Página internet: <https://www.escolinhadadr.com/>

Facebook: <https://www.facebook.com/escolinhadadr/>

Instagram: <https://www.instagram.com/escolinhadadr>

Título/Nome**Projeto Hart Lagoa E9G – Programa Escolhas 9ª Geração****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Associação Desportiva e Recreativa Centro Cultural e Social Quinta de S. Pedro****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

ADR-CCS Quinta de S. Pedro; Câmara Municipal de Lagoa; CPCJ de Lagoa; Junta de Freguesia de Porches; Agrupamento AERA; ARTIS XXI; A Boia; Agrupamento ESPAMOL; Associação Muzenza – Grupo de Capoeira.

Território/Local de Intervenção

Bairro Municipal Jacinto Correia; Bairro Municipal de Porches; Agrupamento AERA.

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”;

Prioridade IV: “Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens”.

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 3.º, 5.º, 6.º, 12.º, 30.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e jovens dos 6 aos 25 anos _ 57 participantes diretos; 110 participantes indiretos.

Objetivo(s)

Tem como objetivo potenciar a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das crianças, jovens e famílias, através do sucesso escolar, da promoção de competências pessoais, sociais, parentais e digitais, da capacitação para a participação cívica e comunitária, da adoção de estilos e hábitos saudáveis, do fortalecimento dos laços afetivos e da integração social e cultural.

Breve descrição

O Projeto Hart está inserido em duas medidas de intervenção:

Medida 1- Educação, Formação e Emprego, com o objetivo de contribuir para o sucesso escolar, para a redução do absentismo e abandono escolar, para a qualificação e formação profissional e para a promoção do emprego, empregabilidade e empreendedorismo num contexto de transição digital;

Medida 2 – Dinamização Comunitária e Cidadania, para uma maior consciencialização sobre os direitos e os deveres cívicos e comunitários, e para a promoção das artes, do desporto, da cultura, da saúde, da educação não formal e da participação cidadã, formal e informal, com impacto no relacionamento interpessoal e intercultural, no bem-estar e na gestão do talento, assim como para o estímulo do pensamento crítico e criativo.

O projeto é composto por 8 atividades, que enaltecem o plano de ação, de modo a contribuir para o propósito do Projeto Hart E9G: Apoi’Hart - Programa de apoio ao estudo; Music.Hart - Atividade musical; Animar para Mudar - Programa de animação sociocultural; Capoeira - Atividade desportiva; Express.HART! – Criação de um grupo de teatro; Gabinete de mediação e o Programa de Educação Parental – Atividades de intervenção com as famílias; Centro de Inclusão Digital – Desenvolvimento de competências digitais e tecnológicas.

As atividades desenvolvidas são desenvolvidas em três territórios de intervenção – Bairro Municipal Jacinto Correia, Bairro Municipal de Porches e Agrupamento de Escolas do Rio Arade (AERA).

Período de implementação

De 01/10/2023 a 30/09/2026.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Os resultados alcançados atualmente são os seguintes: Participantes diretos- 42; Participantes indiretos- 30.

É realizada uma assembleia de jovens, onde os participantes avaliam o projeto, de modo a proporcionar também a oportunidade de participarem ativamente no plano de ação, e contribuírem com ideias e sugestões de atividades para que se possa ir de encontro às preferências do público-alvo.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Instagram: <https://www.instagram.com/hartlagoaescolhas/>

Facebook: <https://www.facebook.com/HARTlagoa>

Título/Nome**Leitura em Família****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Centro Paroquial de Estômbar - Mexilhoeira da Carregação, Creche e Jardim de Infância****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Famílias das Crianças envolvidas

Território/Local de Intervenção

Mexilhoeira da Carregação (Lagoa, Faro), Pré-Escolar (Sala 4/5 Anos)

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 3.º, 5.º, 12.º, 13.º, 14.º, 17.º, 18.º, 28.º, 29.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Todas as crianças da sala de pré-escolar dos 4/5 anos _ 24 participantes

Objetivo(s)

Desenvolvimento da linguagem oral; conscientização da importância da leitura no desenvolvimento; desenvolver o gosto pela leitura; envolver as famílias.

Breve descrição

O Projeto "Leitura em Família" consiste na escolha de um livro, por uma criança, para levar para casa, todas as sextas-feiras.

Existe um saco de pano próprio, no qual segue um livro e uma pasta com uma ficha de atividades complementar, a preencher em família, acerca do livro lido. O saco deverá ser devolvido até à terça-feira seguinte. Todas as crianças têm oportunidade de escolher um livro e levá-lo.

Pretende-se com isto incentivar o contacto com os livros enquanto desenvolvem a sua linguagem oral, destacando a importância da leitura ao longo do desenvolvimento. Além disso, pretende-se cultivar o prazer de ler e envolver as famílias no processo, criando um momento único de partilha.

A leitura é fulcral no processo de aprendizagem e a escola e as famílias têm um papel fundamental no desenvolvimento desta competência. Inserindo este projeto na Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2021-2024, considera-se estar a contribuir para o desenvolvimento da competência de leitura, para a igualdade de oportunidades, para o apoio à família e para o acesso à informação e participação das crianças.

Período de implementação

Ano Letivo 2023/2024

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

O balanço que é feito deste projeto evidencia a potencialidade de as leituras acrescentarem mensagens importantes ao saudável desenvolvimento das crianças, constituindo-se como mais-valia até na construção de estratégias familiares.

O facto de todos terem a mesma oportunidade de escolha, de trabalhar o livro e de o mostrar aos colegas, tem criado bons momentos de partilha em sala.

O projeto cria valor a longo prazo (promove a competência de leitura, essencial no processo de aprendizagem ao longo da vida), e benefícios sociais (relação escola-família-crianças) e ambientais (ambiente de partilha).

As crianças têm demonstrado maior curiosidade pelas leituras, e motivação por serem o próximo.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Promoção de Competências Socioemocionais****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Centro Paroquial de Estômbar - Mexilhoeira da Carregação, Creche e Jardim de Infância****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Mexilhoeira da Carregação (Lagoa, Faro), Sala dos 3/4 Anos, Sala dos 4/5 Anos

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 3.º, 5.º, 12.º, 13.º, 17.º, 18.º, 28.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças dos 3 aos 5 anos, que frequentam o pré-escolar _ 49 participantes

Objetivo(s)

Autoconsciência: Identificar, reconhecer e compreender as próprias emoções, pensamentos e valores, e como estes influenciam o comportamento; reconhecer as próprias forças e limitações;

Autocontrolo: Gerir as emoções de forma adaptativa; identificar e usar estratégias para lidar com as emoções;

Consciência Social: Reconhecer qualidades nos outros; demonstrar empatia e compaixão; reconhecer as emoções nos outros; demonstrar preocupação pelo que os outros estão a sentir; reconhecer normas sociais;

Relação Interpessoal: Comunicar com os outros; desenvolver relações positivas; resolver conflitos construtivamente; resistir à pressão social inapropriada; pedir ou prestar suporte social quando necessário;

Pensamento Crítico: Demonstrar curiosidade e mente aberta; identificar soluções viáveis para problemas pessoais e sociais; fazer julgamentos depois de analisados os dados/factos; antecipar e avaliar consequências dos seus comportamentos.

Breve descrição

O Projeto "Promoção de Competências Socioemocionais" consiste na apresentação e exploração das emoções e competências sociais, com o objetivo geral de que as crianças as reconheçam e lhes confirmem significado.

Durante cerca de seis meses, semanalmente, são feitas sessões com duração entre os 25 e os 45 minutos. Estas são levadas a cabo pela Psicóloga da Instituição, que recorre a diferentes recursos (histórias, imagens, jogos, vídeos, músicas, etc.) para as dinamizar junto das salas do pré-escolar.

Todas as crianças têm oportunidade de participar nas atividades.

Pretende-se, com isto, incentivar o reconhecimento das emoções e do seu efeito no comportamento para que, de forma gradual e adaptativa, vão aprendendo estratégias que lhes permitam o autocontrolo e regulação, de acordo com as normas sociais.

Além disso, pretende-se associar, de forma lúdica, as emoções e os comportamentos a diferentes situações do dia-a-dia, destacando o papel das crianças nas dinâmicas e criando um momento único de partilha.

Período de implementação

Ano Letivo 2022/2023 e Ano Letivo 2023/2024

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

O balanço que é feito deste projeto evidencia a potencialidade do conhecimento das emoções acrescentar mensagens importantes ao saudável desenvolvimento das crianças, constituindo-se como mais-valia até na construção de estratégias familiares.

O facto de todos terem a mesma oportunidade tem criado bons momentos de partilha em sala.

O projeto cria valor a longo prazo (promove competências de comunicação, sociais e pensamento crítico, essenciais não só no processo de aprendizagem, como ao longo da vida), enquanto cria benefícios sociais (relações interpessoais positivas) e ambientais (ambiente de partilha).

As crianças têm demonstrado interesse por conhecer as emoções e motivação para arranjar estratégias para lidar com as mesmas.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica.

Título/Nome**Serviço Educativo LAC****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****LAC - Laboratório de Actividades Criativas, Associação Cultural****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Privada

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Agrupamentos de Escolas do Concelho de Lagos, Concelho de Vila do Bispo, Concelho de Portimão, Concelho de Monchique, outras associações locais.

Território/Local de Intervenção

Lagos

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 8.º, 13.º, 14.º, 16.º, 29.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e jovens desde a idade pré-escolar até ao 12º ano _ em 2023, o conjunto de atividades promovidas pela LAC alcançaram cerca de 2400 participações; em 2024, até à data de preenchimento desta Ficha, contaram com 844 participações.

Objetivo(s)

- Incentivar e promover o desenvolvimento das capacidades cognitivas, motoras e sociais de crianças e adolescentes, mas também de adultos até à idade sénior, sejam inseridos em grupos de índole formativa, ou público em geral, com a finalidade de promover a realização pessoal em harmonia com valores de solidariedade e liberdade social;
- Assegurar a formação cívica e moral das novas gerações, estimulando o respeito, valorização da diversidade de personalidades e projetos individuais, assim como a consolidação de valores e culturas;
- Comunicar e conscientizar as pessoas sobre a importância de preservar a arte e o património cultural;
- Garantir a equidade de acesso à educação artística e aos recursos educacionais;
- Favorecer a integração social, tanto em âmbito local e regional, assim como nacional e europeu;
- Promover e estimular o pensamento crítico.

Breve descrição

O Serviço Educativo LAC divulga e promove atividades das mais diferentes áreas. Os conteúdos pedagógicos permitem uma melhor contextualização das artes na contemporaneidade, ajudam à sensibilização para o papel imprescindível da arte na História e para a importância da estimulação da criatividade, combate de barreiras artísticas e da promoção de uma cidadania ativa.

Os ARTLAB são laboratórios de experimentação artística, compostos por exercícios de cariz artístico, técnico e educacional, guiados pelos artistas em residência, destinados à comunidade escolar.

As visitas guiadas às instalações da LAC pretendem dar a conhecer à comunidade a história do local do edifício, o seu contexto patrimonial e as diferentes utilizações que lhe foram dadas até à presente data, incluindo a atividade da Associação. Convida-se ainda à observação crítica das exposições patentes.

Período de implementação

O Serviço Educativo LAC foi criado em agosto de 2020, continuando até à presente data a implementar atividades com os objetivos descritos acima.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

A atividade do Serviço Educativo LAC tem alcançado um largo número de crianças e jovens da comunidade, com crescente interesse por parte das comunidades escolares - nomeadamente dos Concelhos vizinhos ao Município de Lagos, que mantêm interesse em estabelecer protocolos com a Associação no sentido de dinamizar atividades culturais e artísticas tanto nas instalações da LAC como nas próprias escolas. Outras instituições locais, não públicas, procuram também de forma recorrente a participação em dinâmicas educativas criadas e orientadas pela LAC. Têm também surgido propostas de dinamização de atividades por parte de entidades privadas que pretendem contratar a Associação, em reconhecimento da notoriedade com que a LAC se tem vindo a destacar nesta área.

O crescimento e desenvolvimento da atividade educativa da LAC tem sido também catalisador interno, no sentido de melhorar tanto as instalações da Associação como as próprias dinâmicas orientadas, a nível de acessibilidades e de conteúdos.

Através de questionários de satisfação dirigidos aos titulares de turma, a atividade do Serviço Educativo tem recebido um elevado grau de satisfação; a recorrência de participação por parte do público-alvo, e o aumento de procura de atividades por parte da comunidade local é também sinalizador de reconhecimento positivo.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://lac.org.pt/servico-educativo/>

Título/Nome**Serviço Educativo LAC****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****LAC - Laboratório de Actividades Criativas, Associação Cultural****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Privada

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Agrupamentos de Escolas do Concelho de Lagos, Concelho de Vila do Bispo, Concelho de Portimão, Concelho de Monchique, outras associações locais.

Território/Local de Intervenção

Lagos

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 8.º, 13.º, 14.º, 16.º, 29.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e jovens desde a idade pré-escolar até ao 12º ano _ em 2023. O conjunto de atividades promovidas pela LAC alcançou cerca de 2400 participações; em 2024, até à data de preenchimento desta Ficha, contaram com 844 participações.

Objetivo(s)

- Incentivar e promover o desenvolvimento das capacidades cognitivas, motoras e sociais de crianças e adolescentes, mas também de adultos até à idade sénior, sejam inseridos em grupos de índole formativa, ou público em geral, com a finalidade de promover a realização pessoal, em harmonia com valores de solidariedade e liberdade social;
- Assegurar a formação cívica e moral das novas gerações, estimulando o respeito, valorização da diversidade de personalidades e projetos individuais, assim como a consolidação de valores e culturas;
- Comunicar e conscientizar as pessoas sobre a importância de preservar a arte e o património cultural;
- Garantir a equidade de acesso à educação artística e aos recursos educacionais;
- Favorecer a integração social, tanto em âmbito local e regional, como nacional e europeu;
- Promover e estimular o pensamento crítico.

Breve descrição

O Serviço Educativo LAC divulga e promove atividades das mais diferentes áreas. Os conteúdos pedagógicos permitem uma melhor contextualização das artes na contemporaneidade, ajudam à sensibilização para o papel imprescindível da arte na História e para a importância da estimulação da criatividade, combate de barreiras artísticas e da promoção de uma cidadania ativa.

Os ARTLAB são laboratórios de experimentação artística, compostos por exercícios de cariz artístico, técnico e educacional, guiados pelos artistas em residência, destinados à comunidade escolar.

As visitas guiadas às instalações da LAC pretendem dar a conhecer à comunidade a história do local do edifício, o seu contexto patrimonial, e as diferentes utilizações que lhe foram dadas até à presente data, incluindo a atividade da Associação. Convida-se ainda à observação crítica das exposições patentes.

Período de implementação

O Serviço Educativo LAC foi criado em agosto de 2020, continuando até à presente data a implementar atividades com os objetivos descritos acima.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

A atividade do Serviço Educativo LAC tem alcançado um largo número de crianças e jovens da comunidade, com crescente interesse por parte das comunidades escolares - nomeadamente dos Concelhos vizinhos ao Município de Lagos que mantêm interesse em estabelecer protocolos com a Associação, no sentido de dinamizar atividades culturais e artísticas, tanto nas instalações da LAC como nas próprias escolas. Outras instituições locais, não públicas, procuram também de forma recorrente a participação em dinâmicas educativas criadas e orientadas pela LAC. Têm também surgido propostas de dinamização de atividades por parte de entidades privadas que pretendem contratar a Associação, em reconhecimento da notoriedade com que a LAC se tem vindo a destacar nesta área.

O crescimento e desenvolvimento da atividade educativa da LAC tem sido também catalisador interno, no sentido de melhorar, tanto as instalações da Associação, como as próprias dinâmicas orientadas, a nível de acessibilidades e de conteúdos.

Através de questionários de satisfação dirigidos aos titulares de turma, a atividade do Serviço Educativo tem recebido um elevado grau de satisfação; a recorrência de participação por parte do público-alvo, e o aumento de procura de atividades por parte da comunidade local é também sinalizador de reconhecimento positivo.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://lac.org.pt/servico-educativo/>

Título/Nome**Resposta - Saúde Mental: Serviço de Atendimento Psicológico****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Olhão****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Outra organização da sociedade civil

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Concelho de Olhão

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade";

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 24.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e Jovens; Adultos _ O número de casos em atendimento é variável, dependendo da disponibilidade do Psicólogo para o efeito.

Objetivo(s)

Contribuir para a proteção e melhoria do bem-estar psicológico das crianças, jovens e adultos, no exercício da sua parentalidade, prevenindo ou apoiando a recuperação de quadros pautados pelo sofrimento psíquico e pelo desajustamento.

Breve descrição

O Serviço de Atendimento Psicológico é desenvolvido por 1 Psicólogo, na Delegação de Olhão da Cruz Vermelha Portuguesa. A prestação do serviço é tendencialmente gratuita e destina-se a pessoas residentes no concelho de Olhão. São priorizados os casos referenciados pelos parceiros da Rede Social, nomeadamente, CPCJ Olhão, Setor Assessoria a Tribunais da Segurança Social, Centro de Saúde, Agrupamentos Escolares, e também pedidos autopropostos, onde seja comprovada a situação de vulnerabilidade socioeconómica.

Período de implementação

Em funcionamento. Não é protocolado e não tem termino previsto.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Ao longo dos anos (desde 2009), o Serviço de Atendimento Psicológico tem apoiado dezenas de indivíduos, contribuindo para a melhoria do seu bem-estar psicológico e relacionamento interpessoal. No ano de 2023 estiveram em acompanhamento 8 crianças.

De modo geral, o feedback dos destinatários tem sido positivo; no entanto, é, por vezes, difícil manter o compromisso e envolvimento familiar no processo, quando se trata de crianças e jovens provenientes de ambientes familiares disfuncionais.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Projeto “Diz não à violência”****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Equipa técnica (psicóloga e técnica social) do Serviço de Apoio ao Aluno e à Família (SAAF) do Agrupamento de Escolas Professor Paula Nogueira (AEPPN)****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Olhão

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: “Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens”;

Prioridade IV: “Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens”.

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 3.º, 12.º, 13.º, 14.º, 17.º e 28.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Este projeto destina-se a alunos do 6.º ano de escolaridade _ 196 participantes.

Objetivo(s)

Este projeto tem como objetivo primário a prevenção do bullying e da violência mútua. Como objetivos secundários, destacam-se a promoção da aceitação e respeito pela diferença, assim como a sensibilização para dinâmicas relacionais positivas e saudáveis. Este projeto pretende, ainda, ajudar a comunidade escolar a perceber a concetualização do bullying e da violência mútua, através da exposição dos trabalhos elaborados pelos alunos sobre esta tema nas bibliotecas das Escolas 2º. 3º Ciclos do Agrupamento.

Breve descrição

Este projeto pretendeu sensibilizar os alunos para as problemáticas do bullying, cyberbullying e violência mútua, através da promoção de fatores de proteção e minimizar de fatores de risco. Através das sessões realizadas procurou-se clarificar o conceito de bullying, como funciona o ciclo de bullying, assim como promover o conhecimento dos vários tipos de bullying e as suas características; informar e sensibilizar sobre os sinais que as vítimas/os agressores podem apresentar e as razões que podem levar a criança/jovem a não falar/contar, assim como as consequências associadas a esta problemática. No final das sessões, sensibilizou-se os alunos para a importância de pedirem ajuda/contarem situações de bullying, de forma a que a vítima e agressor receberem ajudados.

Período de implementação

Setembro 2023 a janeiro 2024

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Este projeto contribuiu para melhorar a relação entre pares, assim como para promover o entendimento dos alunos sobre o que são comportamentos de violência vs. comportamentos adequados na relação interpessoal. Considera-se que este projeto promoveu práticas de bom-trato, tendo-se assistido a uma mudança de comportamento positiva em vários alunos.

Foram aplicados questionários de avaliação a todos os alunos, tendo-se concluído através da análise destes questionários que a maioria considerou este projeto globalmente positivo e útil, afirmando que o mesmo contribuiu para clarificar as dúvidas existentes sobre este tema.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Neste momento, ainda não finalizaram as exposições dos trabalhos dos alunos nas bibliotecas das duas escolas. Posteriormente, irá realizar-se uma reportagem fotográfica a estas exposições e publicar-se uma notícia sobre as mesmas no site do agrupamento.

Título/Nome**i.lab Mil Pássaros - Formação Imersiva em Arte para a Infância (constelação artístico-educativa Mil Pássaros)****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Companhia de Música Teatral****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Outra organização da sociedade civil

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

DGARTES; Município de Loulé (e vários outros, uma vez que esta formação refina e consolida experiências anteriores anteriormente apoiadas por outros parceiros, incluindo a Fundação Calouste Gulbenkian)

Território/Local de Intervenção

A área de realização é Loulé e o resultado final é partilhado com famílias com bebés e crianças de Loulé. Não obstante, esta formação (realizada anualmente em Loulé desde 2019) tem recebido formandos de todo o país e também do estrangeiro.

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Todos da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Educadores de infância, professores, terapeutas, músicos e outros artistas. (Destinatários heterogéneos visando a preparação para o trabalho em rede).

Beneficiários indiretos: famílias com bebés e crianças (0-5 anos).

Esta boa prática existe, nestes moldes, desde 2019, tendo funcionado online durante a pandemia. Em cada ano participaram 20 profissionais (educadores, professores, artistas, terapeutas, outros). Até ao momento, participaram cerca de 100 participantes = formandos.

Objetivo(s)

Geral: Capacitar e qualificar profissionais que lidam com crianças entre os 0-5 anos de idade

Específicos:

- Vivenciar uma experiência artística, participando no processo criativo e na apresentação final de uma performance dirigida a famílias com bebés e/ou crianças;
- Contactar com profissionais que lidam com a primeira infância em diferentes contextos;
- Alargar conhecimentos práticos e teóricos, no âmbito da intervenção artística na primeira infância;
- Ter acesso a experiências de cruzamento entre linguagens artísticas;
- Desenvolver processos de iniciativa e reflexão autónoma, no âmbito da criação artística para a infância, ligando-os com uma maior consciência ecológica.

Breve descrição

Formação no âmbito da arte para a infância, integrando a apresentação final de uma experiência artística dirigida a famílias com bebés. A preparação desta peça envolve a vivência de situações de prática musical (voz e movimento) e de expressão plástica, com elementos específicos do universo Mil Pássaros. A consciencialização da necessidade de cuidar do ambiente, a musicalidade comunicativa, a música como instrumento para o desenvolvimento humano e como mediador na interação com bebés são transversais a toda a ação.

Período de implementação

Uma semana intensiva anualmente.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Desde 2019 foram realizadas 5 edições desta formação, tendo beneficiado cerca de 100 formandos. Está programado nova formação para 2024.

Os resultados desta formação traduzem-se no impacto sobre os participantes (ver depoimentos em <https://vimeo.com/866571068>) e também no impacto sobre famílias com bebés e crianças (beneficiários indiretos deste programa, participando na ação realizada no último dia da formação).

Ao longo destes 5 anos, foram recolhidos testemunhos dos destinatários que revelam um elevado grau de satisfação, enfatizando o carácter transformador e diferenciador desta formação. Esta avaliação será apresentada numa publicação a lançar até ao final deste ano.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

https://musicateatral.com/wp-content/uploads/2022/10/FolhetoOnline_iLab-2024_v8.pdf

https://musicateatral.com/wp-content/uploads/2022/10/Catalogo-dos-Passaros_spreads_c.pdf

[i.lab Mil Pássaros#2023 https://vimeo.com/866571068](https://vimeo.com/866571068)

Título/Nome**Escola Pelos Direitos das Crianças****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Escola Básica da Conceição/UNICEF****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

UNICEF - Programa Escolas pelos Direitos das Crianças

Território/Local de Intervenção

Escola Básica da Conceição

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 12.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos _ 150 alunos e 7 professores.

Objetivo(s)

Aprofundar a reflexão sobre direitos humanos, participação, cidadania e democracia; reconhecer o papel de cada um/a na construção de uma sociedade democrática; desenvolver a capacidade de analisar criticamente a comunidade à nossa volta e refletir sobre o que é importante para cada um/a.

Breve descrição

A participação como um direito:

"Tenho voto na matéria" - esta atividade teve como objetivo dar voz aos alunos. A UNICEF divulgou um formulário que não estava adequado às idades dos alunos do 1.º ciclo. A escola construiu um formulário e aplicou-o. Nele, para além da sua identificação, responderam às seguintes questões:

"Quando os teus pais tomam uma decisão sobre o teu quarto perguntam a tua opinião?"

"Quando os teus pais resolvem fazer uma viagem perguntam a tua opinião?"

"Quando os teus professores propõem um trabalho de grupo perguntam a tua opinião?"

"Escreve o tema de um assunto que gostarias de falar com o teu professor e os teus colegas da turma."

"O que mudarias na tua escola?"

Período de implementação

5 dias úteis

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Foram retiradas as seguintes conclusões: os alunos referiram, maioritariamente, que os pais os escutam sempre e/ou às vezes. Sobre se os adultos os escutam, referiram, 52% às vezes e 46% sim.

Os alunos participaram, gostaram e combinaram com os professores que passariam a dar mais opiniões sobre o funcionamento da escola, nomeadamente, na escolha dos projetos.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.unicef.pt/tenhovotonamateria/>

Título/Nome

“Vamos dar prioridades às crianças nestas eleições?”

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Escola Básica da Conceição

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

UNICEF e Revista Visão

Território/Local de Intervenção

Faro

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: “Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 13.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos do 1.º ciclo _ 150 participantes.

Objetivo(s)

A infância não é a promessa de um futuro. É um momento concreto e único, vivido no presente. As crianças querem dar a sua opinião e ter voto na matéria nos assuntos que as afetam. Estas eleições legislativas são uma oportunidade para estarmos ao seu lado.

Breve descrição

Aproveitando a iniciativa da revista Visão, “Miúdos a Votos” e a época eleitoral, os alunos criaram e participaram num processo eleitoral com a ajuda da Biblioteca Escolar.

Cada turma escolheu um livro e divulgou-o nas salas de aulas dos colegas e em arruadas, no recreio.

No dia 14 de março, cada aluno votou no livro escolhido.

Período de implementação

5 dias úteis

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

A taxa de adesão foi de 100%. Os alunos participaram com empenho.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

https://www.facebook.com/profile.php?id=100004394326752&locale=pt_PT

Título/Nome**Programas de Promoção de Competências Emocionais****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Escola Dom Afonso III****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Unidade de Psiquiatria da Infância e da Adolescência do Centro Hospitalar Universitário do Algarve – Equipa de Intervenção Comunitária na Infância e Adolescência

Território/Local de Intervenção

Escola Dom Afonso III - Faro

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”;

Prioridade III: “Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens”;

Prioridade IV: “Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens”.

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 12.º, 13.º, 19.º, 23.º, 33.º e 39.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos entre o 6º e o 9º ano de escolaridade _ 400 participantes.

Objetivo(s)

Programa de Promoção de Competências Emocionais, com o objetivo de promover a autoconsciência, compreensão, comunicação de emoções, desenvolver a consciência social, tomada de perspetiva e empatia, promover a regulação emocional, o relacionamento interpessoal e a gestão de conflitos.

Breve descrição

Realização de sessões em contexto de sala de aula, com recurso a técnicas. As estratégias utilizadas incluem instrução didática através de método expositivo, posters, leitura de histórias, brainstorming acerca de estratégias mais eficientes a utilizar, modelagem, roleplaying, feedback construtivo, autorreforço, reforço social e dinâmicas de grupo.

Período de implementação

Ano letivo

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Diminuição dos conflitos, melhor gestão de conflitos e capacidade de comunicação. Capacidade para gerir as emoções e promoção de empatia.

Os alunos têm demonstrado uma melhoria no seu comportamento, assim como uma melhor capacidade de comunicar as questões de conflito. Mostram-se entusiasmados e motivados, privilegiando a participação nas diversas dinâmicas.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**GYMNASIUM – O Pensamento transformou o Infinito em Serpente****Experimentação artística em contexto escolar****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****casaBranca.ac (casaB associação cultural)****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Privada

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Apoio e financiamento: Direção Geral das Artes, Câmara Municipal de Lagos

Parceria: Agrupamento de Escolas Gil Eanes, Agrupamento de Escolas Júlio Dantas

Território/Local de Intervenção

Algarve - Lagos

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 14.º, 28.º, 29.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Comunidade escolar dos Agrupamentos de escolas de Lagos - crianças e jovens do 1º, 2º, 3º ciclo e ensino secundário _ no ano letivo 2023_2024: 223 crianças e jovens (6 turmas 1º ciclo + 1 turma 2º ciclo + 2 turmas ensino secundário)

Objetivo(s)

- Facilitar e garantir o livre acesso de crianças e jovens a práticas artísticas/culturais de expressão contemporânea, promovendo a experimentação, a criatividade e pensamento crítico (e também a sua participação social) e expandindo as suas visões do(s) mundo(s), nomeadamente, escolas integradas em contextos socioeconómicos fragilizados ou de freguesias rurais do concelho de Lagos. Simultaneamente, contribuir para uma maior abertura do espaço escola à comunidade, afirmando o trabalho dos artistas como parte integrante da comunidade educativa;
- Despertar a criatividade e a sensibilização para as Artes Contemporâneas e o desenvolvimento de uma consciência crítica sobre a prática artística, numa perspetiva transdisciplinar, estimulando a relação/contacto de crianças e jovens com diferentes expressões, práticas, linguagens e estéticas desafiadoras, com o objetivo de "dar a ver" e "experimentar", semeando um lastro de capacitação para práticas culturais no futuro, essenciais à região e ao município de Lagos;
- Consolidar a relação pedagógica e comunitária com o território, de modo a diversificar o programa e o serviço público de cultura promovido no Município de Lagos - neste contexto. Promover e incentivar espaços de debate e reflexão partilhada e continuada sobre criação artística, educação, pedagogia e transformação social, convocando também o tecido artístico da região.

Breve descrição

Gymnasium é um projeto de intervenção pedagógica e artística que propõe a implementação em várias escolas de Lagos de um programa regular de experimentação artística dirigido a crianças e jovens.

Compreende a realização nas próprias escolas, ao longo de cada ciclo letivo, de um conjunto de Laboratórios-Ateliers orientados por artistas convidados, a par de diversas atividades paralelas.

Reconhecendo o lugar central da escola nas comunidades, representando ela mesma uma comunidade com identidade própria, surge como fundamental a ideia de trabalhar no centro deste microcosmos, intervindo diretamente no próprio espaço escolar, ocupando-o e transformando-o e inquietando-o.

O projeto convoca artistas das mais diferentes áreas, mais próximos e cúmplices ou cujo trabalho admiramos, para virem pensar, inventar e (des)construir ideias e conceitos, criar laboratórios de ação e pensamento, de formação e de experimentação livre e descondicionada e, simultaneamente, protegida.

Operando de forma transversal e propondo práticas interdisciplinares de carácter experimental, o objetivo é aumentar o horizonte de experiências das crianças / jovens, colocando-os em contacto com diferentes expressões e léxicos e promover a capacidade de escolher e pensar de acordo com a sua verdadeira subjetividade.

Período de implementação

Realização continuada ao longo de cada ciclo letivo (desde 2015)

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Não disponível

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.casabranca-ac.com/gymnasium/>

Título/Nome

“Uma lição de amor” - os direitos das crianças com necessidades especiais

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Projeto dinamizado em conjunto pela Escola Básica de Vale de Carneiros com a Enfermeira da Saúde Escolar

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Saúde Escolar

Território/Local de Intervenção

Escola Básica de Vale de Carneiros, Faro

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 23.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos do 1º ano _ 70 participantes.

Objetivo(s)

O principal objetivo foi promover a compreensão e a importância da inclusão de crianças com necessidades especiais em todos os aspetos da sociedade, incluindo educação, lazer, cultura e desporto. Isso envolve a promoção de práticas inclusivas em escolas e comunidades.

Breve descrição

Os direitos das crianças com necessidades especiais são fundamentais, para garantir que tenham acesso a uma educação de qualidade, cuidados de saúde adequados e oportunidades iguais de desenvolvimento e participação na sociedade.

É importante alertar desde cedo os nossos alunos para a importância de cuidarmos e integramos as crianças com necessidades especiais e proporcionar-lhes a melhor qualidade de vida possível.

Período de implementação

Ano letivo 2023/2024

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Os alunos estão mais conscientes das questões relacionadas com direitos das crianças com necessidades especiais, compreendendo melhor as barreiras que enfrentam diariamente e as várias soluções possíveis para promover sua inclusão.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome

“De pequenino a torcer pela saúde mental”

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Programa desenvolvido pela Manifestamente com o apoio da Fundação Calouste Gulbenkian

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Privada

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Fundação Calouste Gulbenkian

Território/Local de Intervenção

Escola Básica da Lejana, em Faro.

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 28.º e 29.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos da Escola Básica da Lejana, em Faro _ 80 participantes.

Objetivo(s)

A obtenção de uma boa saúde mental como ponto essencial para o sucesso e bem-estar escolar e, mais tarde, do sucesso e bem-estar na vida adulta. Apostar nas aprendizagens sobre saúde mental que as crianças podem já adquirir nesta faixa etária é um investimento sem preço.

Breve descrição

O programa ‘De Pequenino a Torcer pela Saúde Mental’ destina-se à promoção da saúde mental das crianças em contexto escolar, apresentando os conteúdos adaptados à faixa etária de forma lúdica e pedagógica.

Período de implementação

1º/2º Período letivo.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Os alunos ficaram sensibilizados para temas como a importância e função das emoções, dificuldades de aprendizagem, bullying e pressão de pares, quando alguém importante fica doente, e quando acontece uma coisa grave no mundo.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Reunião Comunitária****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Casa de Acolhimento da AIPAR - Associação de Proteção à Rapariga e à Família****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Concelho de Faro

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 12.º, 13.º e 19.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

As jovens da Casa de Acolhimento, "Proteção à Rapariga", da AIPAR _ 20 participantes.

Objetivo(s)

Os objetivos inerentes a esta boa prática incluem promover a participação ativa das jovens, permitindo-lhes expressar suas opiniões e contribuir para as decisões que afetam as suas vidas na casa de acolhimento. Além disso, procura-se criar um ambiente seguro e acolhedor, onde as jovens se sintam respeitadas e ouvidas, incentivando o desenvolvimento de habilidades de comunicação, negociação e resolução de conflitos. Ao envolver os jovens na elaboração e cumprimento das regras da casa, visa-se promover o senso de responsabilidade e autonomia, preparando-os para uma transição bem-sucedida para a vida adulta.

Breve descrição

A realização das reuniões semanais promove a análise de temas pertinentes para o grupo e a mediação de aspetos que poderão conduzir a conflitos. Além disso, procura encontrar soluções para os dilemas do grupo.

São também abordados assuntos relacionados com o funcionamento da Casa de Acolhimento e são feitas reflexões, sugestões, propostas de alteração de estratégias. Nestas reuniões é feito o balanço da semana transata; são planificadas atividades, eventos, tarefas e o cumprimento de tarefas e regras.

É feita a análise das dificuldades apresentadas e são identificadas possíveis soluções para as resolver. São também discutidos e tratados os assuntos propostos pelas jovens ou considerados pela equipa técnica ou educativa; os que são necessários discutir e que fazem parte da vida do grupo.

Com estas reuniões tem-se conseguido perceber as reais necessidades das jovens e principalmente envolve-las nas resoluções das mesmas.

Negociação das regras da casa é um veículo excelente para a participação das jovens, pois exige que recorram à sua capacidade de encontrar soluções harmoniosas e compromete-as com as regras negociadas. Exemplos: regras de utilização do telemóvel e TV, negociação de horários e rotinas, formas de participação nas ementas, atividades a planear para a casa, horários e atividades de férias, entre muitos outros.

Período de implementação

A atividade é implementada semanalmente no que toca à sua periodicidade.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Com estas reuniões tem-se conseguido perceber as reais necessidades das jovens e principalmente envolvê-las nas resoluções das mesmas.

Desenvolveram-se ações positivas na negociação das regras da casa, sendo um veículo excelente para a participação das jovens, pois exigiu que recorressem à sua capacidade de encontrar soluções harmoniosas, comprometendo-as com as regras negociadas.

Exemplos: regras de utilização do telemóvel e TV, negociação de horários e rotinas, formas de participação nas ementas, atividades a planear para a casa, horários e atividades de férias, entre muitos outros.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.protecaoarapariga.pt/>

https://www.instagram.com/aipar_faro/

<https://www.facebook.com/Associacaodeprotecaoaraparigaeafamilia/>

<https://www.linkedin.com/company/aiparfaro/>

Através dos canais sociais da AIPAR, poder-se-á observar o trabalho desenvolvido num plano geral.

Título/Nome**Cultural Trip****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Casa de Acolhimento da AIPAR - Associação de Proteção à Rapariga e à Família****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Hotel Tivoli

Território/Local de Intervenção

Concelho de Faro

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 12.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

As jovens da Casa de Acolhimento, "Proteção à Rapariga", da AIPAR _ 20 participantes.

Objetivo(s)

Os objetivos subjacentes a esta prática visam proporcionar às jovens experiências enriquecedoras e diversificadas no campo cultural. Primeiramente, pretende-se estimular a participação ativa das jovens na escolha e organização das atividades culturais, promovendo o seu direito à expressão e participação.

Breve descrição

Este programa cultural, em que as jovens usufruem mensalmente, abrange o cinema, teatro, espetáculos de dança, música. Inclui um jantar num restaurante, de acordo com o gosto das jovens.

Inclui, igualmente, diversas experiências/vivências de enriquecimento pessoal e cultural, tal como a estadia durante um fim de semana num Hotel de 5 estrelas, desafiando-as a conhecer e compreender realidades diferentes das quotidianas.

Período de implementação

É implementado mensalmente, sendo que a periodicidade varia de acordo com a viabilidade de todas as partes envolvidas.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

As experiências culturais resultaram numa série de benefícios para aqueles que as vivenciam. Permitiram expandir os horizontes e sair da zona de conforto, estimulando a criatividade e imaginação, inspirando-as, assim, a pensar de forma mais aberta e inovadora.

Ao mesmo tempo, esta fonte de entretenimento e diversão proporciona momentos de lazer e descontração. Desempenha um papel fundamental na formação das jovens e na construção de uma sociedade mais inclusiva e tolerante.

Além disso, estas e todas as experiências culturais dão a oportunidade de expandirem os horizontes, ampliarem o conhecimento e enriquecerem a sua bagagem cultural.

Grande parte do que somos resulta das nossas experiências culturais.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome

Promover o Bem-estar e a Igualdade de Oportunidades - Dar a todas as crianças a possibilidade de experimentar várias atividades, com diversos materiais, para aquisição de competências de acordo com a sua individualidade, respeitando o ritmo de cada um, e ao mesmo tempo, estimulando a criatividade e o pensamento crítico de cada criança.

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Associação Cegonha Branca _ Mural sobre a Igualdade de Oportunidades: "Todos Iguais, Todos Diferentes"

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Altura - Castro Marim

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Todos da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças, pais, comunidade _ as três salas de Jardim de Infância, cada sala tem 25 crianças

Objetivo(s)

Promover a igualdade de Oportunidades, concedendo o bem-estar a todas as crianças do Jardim de Infância

Breve descrição

São várias as atividades feitas para a construção do Mural: Desenho, Pintura (técnicas variadas), Modelagem, Recorte.

Período de implementação

Mês de abril

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Igualdade de oportunidades, aquisição de novas competências, estimulação da criatividade.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome

Prevenir e Combater a Violência contra crianças e jovens

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Associação Cegonha Branca

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Centro Infantil de Altura / Associação Cegonha Branca

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 19.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças _ as três salas de Jardim de Infância, cada sala tem 25 crianças.

Objetivo(s)

Contribuir para que a criança esteja em segurança, desenvolva a sua autoestima e esteja protegida.

Breve descrição

Construção do LAÇO AZUL

Período de implementação

Mês de abril

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Fortalecer a autoestima, a personalidade, a confiança, a segurança, a proteção de cada criança, respeitando a individualidade de cada um.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Promover o Bem-Estar e a Igualdade de Oportunidades****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Centro Infantil do Hospital de Faro****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância, Serviço de saúde escolar do Centro de saúde de Faro, Associação dos amigos da pediatria do Hospital de Faro e Instituto de Segurança Social de Faro.

Território/Local de Intervenção

Concelho de Faro

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 24.º, 27.º e 28.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças entre os 4 meses e os 6 anos _ 68 participantes.

Objetivo(s)

- Promover a igualdade de oportunidades no acesso à educação;
- Promover o bem estar físico e emocional da criança.

Breve descrição

As crianças com NEE e oriundas de agregados familiares carenciados estão priorizadas nos critérios de admissão previstos no regulamento interno

Período de implementação

No início de cada letivo renova-se a iniciativa

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

A inclusão destas crianças contribui para potenciar o seu desenvolvimento global.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

2.6. Região Autónoma dos Açores (RAA)

Nesta Região Autónoma (RA), onde o Comissariado dos Açores para a Infância, exerce as funções da Comissão Nacional, assumindo a missão da defesa e promoção dos direitos das crianças e jovens, foram registadas 9 boas práticas, das quais 5 foram submetidas por organismos públicos, 3 por IPSS, e 1 por entidades privadas.

Gráfico 14 | Frequência das Prioridades da ENDC nas boas práticas – RAA

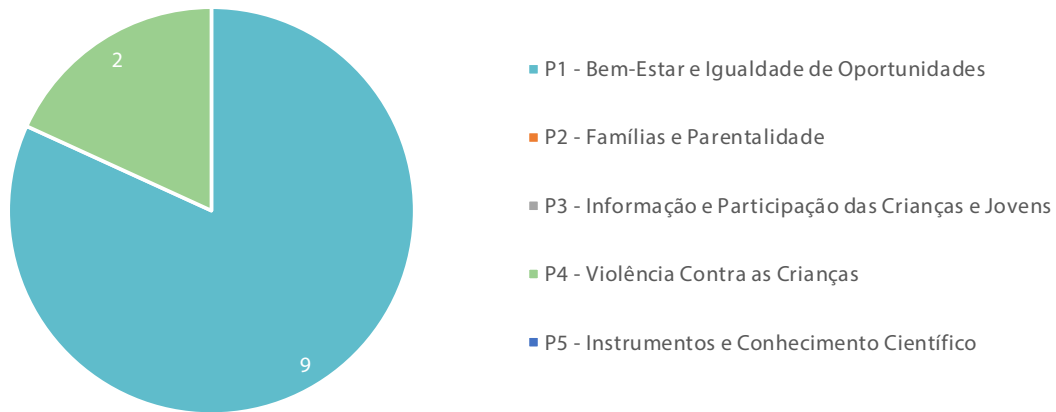
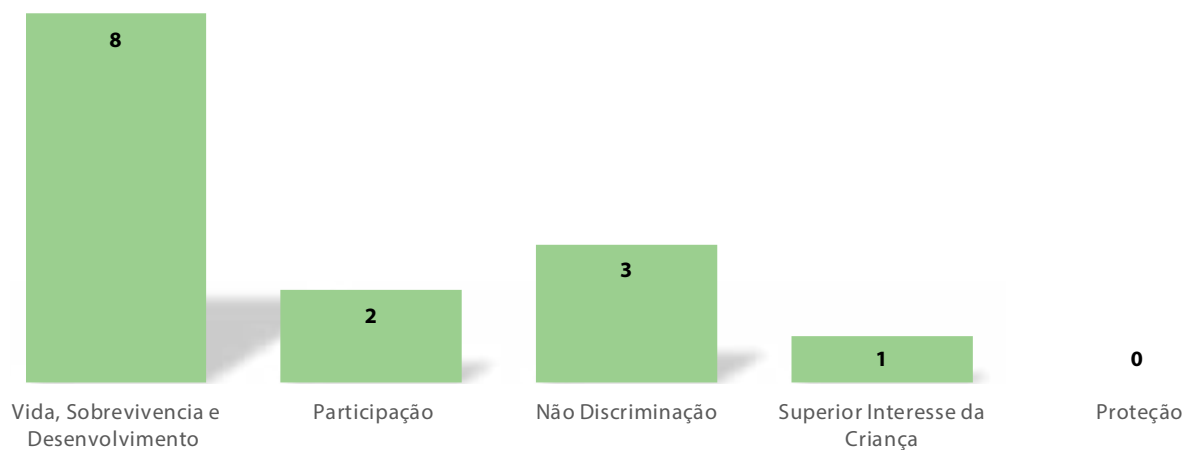


Gráfico 15 | Frequência dos Direitos identificados nas boas práticas – RAA



Título/Nome**Casa Farol****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Câmara Municipal da Praia da Vitória - Gabinete de Educação****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Unidade de Saúde da Ilha Terceira (USIT), CPCJ, Ação Social da Praia da Vitória, Junta Freguesia da Vila das Lajes, Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória, APAV, Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP), Entidades privadas e individualidades, Entidades públicas e de solidariedade social (ex. restaurantes locais, professores de dança e de ténis de praia...)

Território/Local de Intervenção

Bairro Social da Serra de Santiago

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 2.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Residentes no Bairro da Serra de Santiago _ 16 crianças e suas famílias; residentes do bairro em geral (cerca de 200 famílias)

Objetivo(s)

Contribuir para o sucesso académico das crianças e combate ao absentismo escolar;

Contribuir para o combate a situações potenciadoras de exclusão social;

Promover hábitos de vida saudável;

Potenciar a autoestima e autoconhecimento;

Criar estratégias de diminuição de comportamentos de risco;

Contribuir para a construção de percursos de vida;

Capacitar para a autonomia e capacidade de resolução de situações adversas;

Educar para a saúde;

Educar para a poupança, reaproveitamento, reciclagem;

Criar estratégias de gestão de stress e de aquisição de competências socio-emocionais;

Desenvolver e consolidar competências sociais e pessoais;

Empoderar os utentes com ferramentas potenciadoras de autonomia e autossuficiência, visando a quebra do ciclo de dependência social;

Apoiar o desenvolvimento psicossocial dos jovens e famílias, no seio da sua comunidade, facilitando a sua integração social e autonomização.

Breve descrição

Este projeto destina-se à população residente na Serra de Santiago, com maior enfoque nas crianças. Este constitui-se por ser um bairro periférico da cidade da Praia da Vitória, consubstanciando-se numa comunidade isolada e fechada sobre si, sendo fortemente marginalizada e excluída socialmente. Caracteriza-se por ser uma comunidade de francas assimetrias sociais. É uma comunidade com graves problemas sociais, culturais, educativos e económicos, exposta a graves riscos sociais, de violência, de consumos de substâncias aditivas, o que, por si só, é potenciador da criação de grupos de vulneráveis. Deste modo, torna-se pertinente e necessária a criação de mecanismos de combate à exclusão a que esta população está sujeita, munindo-a de ferramentas de combate a fatores potenciadores de vulnerabilidades e de comportamentos de risco.

Este é um projeto que decorre desde março de 2021, visando sobretudo a prevenção para situações potenciadoras de exclusão e de risco social, contribuindo igualmente para o acesso às igualdades de oportunidades das crianças, sobretudo em termos de futuro académico, pessoal, psicossocial. Para além de se trabalhar com a franja mais pequena da comunidade, as crianças, urge trabalhar e capacitar, de igual modo, as famílias e a população em geral. O que implica que este seja um projeto globalizador e aglutinador de toda a comunidade aí residente, pelo que se traduz em diferentes vertentes de abordagens e de pequenos projetos que totalizam o projeto final – A Casa Farol. Assim sendo, o presente projeto apresenta-se como sendo um contributo urgente de intervenção comunitária, como via de potenciar capacidades, de trabalhar a autoestima, de contribuir para a formação e capacidade de decisão consciente por parte dos moradores da Serra de Santiago, com maior enfoque nas crianças.

Período de implementação

Anualmente

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Este projeto contribui significativamente para que haja um maior sucesso académico e menor absentismo escolar, tendo por objetivo a igualdade no acesso às oportunidades das crianças. Realiza abordagem aos encarregados de educação, munindo-os de ferramentas que contribuem para uma parentalidade mais positiva. Retira crianças da rua e de situações de risco e vulnerabilidade social e psicológica, violência, prostituição e dependências. Promove meios de capacitação e autonomização das famílias e residentes em geral, visando a quebra do ciclo de subsidiodependência (por ex. workshops de reaproveitamento de sobras alimentares, receitas de baixo custo, nutrição infantil, preparação de marmitas...). Combate a exclusão social e a segregação pela dinamização de intercâmbios com crianças de diferentes meios sociais (por ex. colónias de férias com crianças de outras freguesias, outras instituições...), bem como pela participação dos diferentes parceiros, provenientes de diferentes áreas do concelho e com diferentes âmbitos de trabalho.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Jovens em Ação****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Câmara Municipal da Praia da Vitória - Gabinete de Educação****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Escola Básica da Praia da Vitória (transporte), Escola Secundária Vitorino Nemésio (complexo desportivo para a natação), CAD - Centro de Apoio à Deficiência (transporte adaptado e disponibilização da sala de snozelen), Quinta do Malhinha (equitação), Gabinete de Ambiente (dinâmicas nas estufas municipais), entidades diversas, públicas e privadas, em situação de dinâmicas pontuais.

Território/Local de Intervenção

Concelho da Praia da Vitória

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-Estar e a igualdade de oportunidades"

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 12.º, 13.º, 17.º, 23.º, 28.º, 29.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Jovens dos 12 aos 18 anos, portadores de deficiência, residentes no Concelho da Praia da Vitória _ 6 jovens e suas famílias (variável anualmente)

Objetivo(s)

Criar oportunidade de experienciar e vivenciar dinâmicas de empoderamento e capacitação profissional;
 Promover atividades que visam o desenvolvimento intelectual, físico, motor, sensorial e emocional dos jovens;
 Contribuir para o combate a situações potenciadoras de exclusão social;
 Promover hábitos de vida saudável;
 Potenciar a autoestima e autoconhecimento;
 Contribuir para a criação de hábitos de vida saudável;
 Contribuir para a construção de percursos de vida;
 Capacitar para a autonomia e capacidade de resolução de situações adversas;
 Criar estratégias de gestão de stress e de aquisição de competências socio-emocionais;
 Desenvolver e consolidar competências sociais e pessoais;
 Empoderar os utentes com ferramentas potenciadoras de autonomia e autossuficiência, visando a sua posterior inserção no mercado de trabalho;
 Apoiar o desenvolvimento psicossocial dos jovens e famílias, facilitando a sua integração social e autonomização futura;
 Contribuir para a formação de cidadãos livres, responsáveis e intervenientes no meio em que vivem.

Breve descrição

O Projeto "Jovens em ação" é um projeto de ocupação dos tempos livres, em horário pós-escolar, em contexto de aprendizagem não formal, através da promoção de atividades, experiências e vivências, que se consubstanciam na promoção do desenvolvimento pessoal, social, psicológico, académico e de autonomia promovidas em ambiente lúdico-pedagógico.

Semanalmente, são desenvolvidas atividades nas estufas do município, oficinas de culinária, música e expressão plástica, multimídia, hipoterapia, natação, relaxamento em sala de Snoezelen.

Para a concretização do programa, os parceiros sociais têm um papel fundamental.

Este projeto surge da necessidade da escola e dos pais de crianças e jovens portadoras de deficiência, que não têm resposta social para os incluir no horário pós-letivo – 13h (horário praticado pelas turmas do Regime Educativo Especial da EBI da Praia da Vitória). Estas crianças e jovens não têm autonomia suficiente para permanecerem nas suas residências sozinhas, fazendo assim face às necessidades laborais dos encarregados de educação, e não têm qualquer resposta social, que os inclua. Deste modo, a autarquia delineou este projeto de ocupação dos tempos livres destinado a este público alvo, centrado na sua capacitação e autonomização versando a sua futura inserção no mercado de trabalho.

Período de implementação

Anualmente

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Autonomização e capacitação dos jovens abrangidos pelo projeto;

Vivências únicas e autonomizantes;

Desempenho de atividades de vida diária, de forma autónoma e responsável.

Assiduidade dos vários participantes (ao longo dos anos), participação ativa nas dinâmicas propostas; aumento do nível de autoestima; capacitação para a realização de atividades base para o posterior desempenho de uma atividade laboral; contato com diferentes atividades profissionais, visando a delineação de um projeto de vida.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Regulamento Municipal de Apoio ao Estudo Acompanhado****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Câmara Municipal de Angra do Heroísmo****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Concelho de Angra do Heroísmo

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 28.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e jovens do 1º ano ao 12º ano _ 70 participantes

Objetivo(s)

Dar apoio no estudo a jovens com limitações financeiras

Breve descrição

Apoio a jovens, pela criação de grupos de estudo gratuito, até ao 9º ano. Apoio no custo com explicações entre o 10º e o 12º ano.

Período de implementação

A cada ano letivo

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Ainda não mensurados, por estar no início do segundo ano de implementação.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online<https://angradoheroismo.pt/vamos-estudar-regulamento-municipal-de-apoio-ao-estudo-acompanhado/>

Título/Nome

De mãos dadas para unir gerações

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Concelho de Angra do Heroísmo

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 29.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e Idosos do concelho de Angra do Heroísmo _ 100 participantes

Objetivo(s)

Promover a intergeracionalidade, as emoções e o afeto

Breve descrição

Encontro de crianças do 1º ciclo com idosos da sua freguesia

Período de implementação

6 meses

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Contacto e aprendizagem das crianças, face ao conhecimento dos adultos.

As crianças, em particular, manifestaram grande satisfação pelos momentos de convívio proporcionados.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Ocupação de Tempos Livres - período de férias****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Município das Lajes do Pico****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Junta de Freguesia das Lajes do Pico e Junta de Freguesia de Ribeiras

Território/Local de Intervenção

Lajes do Pico

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 2.º e 29.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Pais, tutores legais e crianças dos 5 aos 12 anos _ 20 participantes

Objetivo(s)

Dar respostas às famílias com crianças, no sentido de ocupar os seus educandos no período de férias escolares.

Breve descrição

O Programa de Ocupação em Férias, promovido pela Câmara Municipal das Lajes do Pico, desenvolve-se desde 2013, sendo um projeto que surgiu da necessidade de apresentar uma resposta às famílias com crianças no sentido de ocupar os seus educandos no período de férias escolares.

Período de implementação

Desde 2013 _ Férias de Natal, Férias da Páscoa e Férias de Verão, sobretudo no mês de julho.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Em todas as atividades desenvolvidas, tenta-se garantir a segurança de todas as crianças; conseguir um bom ambiente de trabalho e coesão da equipa; estimular e desenvolver as capacidades das crianças, apelando ao seu sentido crítico e de responsabilidade; transmitir hábitos corretos de saúde, higiene e alimentação; dar a conhecer o meio natural, cultural e social que os rodeia; e no geral, proporcionar umas férias de qualidade e divertidas a todas as crianças.

As atividades foram concluídas com sucesso, pois todas as crianças mostraram o seu agrado e felicidade pelo tempo que passaram no Programa de Ocupação em Férias.

Não se pode pensar só no cumprimento dos objetivos das atividades, mas também na forma como se lida com as crianças, na sensibilidade para resolver situações críticas e o serem responsáveis pela segurança e bem-estar destas, e o grupo de colaboradores é bastante coeso nesse sentido.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Selva Coragem****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Teatro do Frio - Pesquisa Teatral do Norte****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Privada

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Festival Tremor e Escola Secundária Antero de Quental

Território/Local de Intervenção

Ponta Delgada, Açores

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 27.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Jovens dos 15 aos 18 _ 30 participantes.

Objetivo(s)

Devolver aos jovens o uso do espaço público de forma a poderem desenvolver atividades do seu interesse.

Breve descrição

Ocupando o espaço desvitalizado do Quiosque, junto à Escola Secundária Antero de Quental, no epicentro do Jardim Mártires da Pátria, em Ponta Delgada, apresentou-se Selva Coragem, a convite do festival Tremor.

Procurando ativar ligações e relações entre seres humanos, vegetais e espaços desvitalizados, a criação e desenvolvimento deste espaço colaborativo partiu, não só do trabalho entre as equipas do Teatro do Frio e do Tremor, mas também do envolvimento vivo com outros parceiros e agentes locais, dos quais estudantes e professores da Escola Secundária Antero de Quental são exemplo. Estes atuaram como corpo e voz capaz de lançar e aproximar o apelo "Traz a tua planta! Vamos construir uma selva colaborativa" a diferentes grupos e habitantes locais.

Período de implementação

22 de janeiro a 1 de abril 2023

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Os jovens de Ponta Delgada ganharam acesso ao "Quiosque" e transformaram-no num espaço de ação cultural permanente, apresentando e implementando atividades programadas e executadas por eles próprios.

Os destinatários publicam regularmente na sua página do Instagram arte.antero.pna as várias atividades que programam no espaço, o que demonstra orgulho e satisfação com o resultado alcançado. Continuam em contacto com a equipa do Teatro do Frio, a quem lançam regularmente convites para novas colaborações.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

https://www.teatrodefrio.com/project_detail.cfm?year=2023&pID=117&ptitle=SELVA_CORAGEMhttps://www.instagram.com/p/CqOZEogMsHF/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA==

Título/Nome**PEP4KIDS - Programa de Estimulação Precoce****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Olhar Poente - Associação Desenvolvimento****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Praia da Vitória, ilha Terceira, Açores

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 13.º, 23.º e 29.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

O projeto destina-se a todas as crianças que frequentam as creches, os CATL's e a Academia do Olhar Poente. Os pais e os educadores terão orientação e formação por parte da equipa para dar continuidade ao trabalho realizado nas sessões diretas. Toda a comunidade educativa do Olhar Poente receberá infovideos e/ou infográficos sobre temas associados aos domínios trabalhados no programa _ 310 participantes.

Objetivo(s)

Componente cognitiva/comportamental:

De forma a trabalhar a componente cognitiva/comportamental, pretende-se estimular a memória de trabalho; aumentar a atenção centrada nas tarefas; promover o raciocínio lógico-matemático; aumentar o controlo inibitório; promover a atividade sensorial e promover a tolerância à frustração e à ambiguidade.

Componente socio-emocional:

Em relação à componente socioemocional pretende-se aumentar a capacidade de persistência na tarefa; aumentar a resistência à frustração face ao erro e à dificuldade; estimular o desenvolvimento das competências socioemocionais; promover a motivação e interesse pela aprendizagem e desenvolver as competências sociais individuais e grupais; desenvolver a autoconsciência, a consciência social, o autocontrolo, o relacionamento interpessoal e a tomada de decisão em situações sociais e fomentar o ajustamento psicológico, prevenindo ou reduzindo problemas emocionais e/ou comportamentais.

Componente Motora:

No que concerne à componente motora, tenciona-se desenvolver a noção, consciência e controlo corporal; motivar a capacidade sensitiva através das sensações e relações entre o corpo e o exterior; potencializar a motricidade global; promover a estruturação espaço-temporal e aperfeiçoar a motricidade fina.

Componente Linguística:

Respetivamente a componente linguística, pretende-se promover o desenvolvimento da consciência linguística; estimular o pensamento categorial (relações semânticas); aumentar a capacidade de organização do discurso (relações morfosintáticas); promover o desenvolvimento do processamento fonológico; aumentar a consciência fonológica (consciência de palavra, sílaba, intrassilábica e fonémica); aumentar a memória fonológica e facilitar o acesso lexical.

Breve descrição

O PEP4KIDS teve como base o “Programa de Estimulação Pré-Académico (PEPA4)”, patrocinado pela Câmara Municipal de Torres Vedras e foi adaptado pela equipa de Inclusão e Intervenção Precoce do Olhar Poente. Este programa foi construído tendo como ponto de partida a visão da criança como um todo, partindo-se depois para aquilo que é esperado e necessário que adquira e consolide. O programa de estimulação pretende dotar as Creches e os Centro de Atividades de Tempos Livres da Olhar Poente com uma equipa transdisciplinar especializada, que reforce os objetivos indicados pelos Educadores/as, focando-se na estimulação específica de competências cognitivas, motoras, linguísticas e emocionais, basilares para o sucesso do futuro percurso académico. Os objetivos do programa consistem em estimular e acompanhar o desenvolvimento da criança, proporcionando-lhe experiências enriquecedoras, adequadas à faixa etária e exigências curriculares futuras, dando-lhe ferramentas ao nível cognitivo, emocional, social, linguístico e motor, também dotando as famílias e a restante comunidade educativa Olhar Poente de conhecimentos, ferramentas e estratégias, no âmbito dos quatro domínios abrangidos pelo projeto. O programa foi construído tendo como ponto de partida a visão da criança como um todo, partindo-se depois para aquilo que é esperado e necessário que adquira e consolide.

Quanto à componente a desenvolver com o programa, a socioemocional, tem como base teórica as SEL (social emotional learning) da CASEL (Collaborative for Academic, Social and Emotional Learning, 2003), a qual se apoia em modelos teóricos, tais como o das competências sociais e emocionais de Denham, Wyatt, Bassett, Echeverria e Knox (2009), o modelo desenvolvimentista ABCD (affective, behavioral, cognitive, dynamic) de Greenberg e colaboradores (1995), o modelo bioecológico de Bronfenbrenner e Morris (2006) e a teoria da aprendizagem social de Bandura (1977).

A aprendizagem socioemocional tem um papel fulcral na educação e no desenvolvimento humano. Esta aprendizagem consiste no processo pelo qual todos os jovens e adultos adquirem e aplicam os conhecimentos, habilidades e atitudes para desenvolver identidades saudáveis, gerir emoções, atingir objetivos, sentir e mostrar empatia pelos outros, estabelecer e manter relações saudáveis e tomar decisões responsáveis e cuidadosas (CASEL, s.d.). Assim, existe cada vez mais uma maior preocupação na educação relativamente ao desenvolvimento de competências sociais e de conhecimento emocional (Darling et. al., 2019).

Período de implementação

2024-01-01 a 2024-08-30;

Pretende-se dar sequência nos anos seguintes.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

O projeto está num estado de desenvolvimento a enraizar, sendo que os primeiros resultados a alcançar estarão disponíveis no mês de setembro 2024.

A primeira avaliação do impacto do programa será feita pré e pró-teste.

Será utilizada a Escala de Autoconceito de Piers- Harris (PHCSCS-2) (versão breve original de Piers & Hertzberg, 2002 adaptada para a população portuguesa por Veiga, 2006), que inclui as seguintes subescalas (AC): aspeto comportamental, estatuto intelectual e escolar, aparência e atributos físicos, ansiedade, popularidade e satisfação e felicidade e escala total. Questionário de Empatia – versão breve (BES-A) (versão original de Jolliffe & Farrington, 2006 adaptada para a população portuguesa por Pechorro et al., 2018) que inclui as seguintes subescalas: empatia cognitiva (EC), empatia afetiva (EA) e escala total (EB – Escala Total). Youth Self Report (YSR) - (Achenbach et al., 2014) que considerou as seguintes subescalas: problemas psicopatológicos de internalização e problemas de externalização e escala de problemas total.

Serão aplicadas estas 3 escalas como forma de avaliação da eficácia do programa no contexto da Academia Olhar Poente (crianças com 10 anos de idade ou mais). Como complemento, será administrado um breve questionário de satisfação aos alunos, como forma de avaliarmos a perceção da satisfação com o PEP4KIDS.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://odslocal.pt/praiada-vitoria?tabld=tab-projects>

Título/Nome**Aulas de Badminton****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Casa do Povo da Maia****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Escolinhas do Desporto

Território/Local de Intervenção

CATL da Lomba de São Pedro

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 29.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças dos 6 aos 10 anos de idade que frequentam o CATL da Lomba de São Pedro _ 16 participantes.

Objetivo(s)

- As aulas de Badminton visam promover um primeiro contacto das crianças com a prática desportiva regular;
- Proporciona um desenvolvimento psicomotor mais harmonioso, um crescimento mais ativo e um maior desenvolvimento neuro-motor e comportamental;
- Favorece o desenvolvimento global das crianças.

Breve descrição

As crianças têm aulas de badminton no campo anexo ao CATL com uma professora da modalidade, duas vezes por semana. As aulas de Badminton visam especificamente a promoção da saúde, da condição física e mental, a aquisição de hábitos e condutas motoras e sociais, bem como o entendimento do desporto como fator de cultura, estimulando sentimentos de solidariedade, cooperação, autonomia e criatividade.

Período de implementação

Durante o ano letivo 2023/2024

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

As crianças adoram as aulas, pois a professora é muito motivadora e paciente.

Todos os meses existe um encontro de grupos de Badminton na EBI da Maia, onde as crianças do nosso CATL participam e que adoram.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Acompanhamento no TPC's****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****CATL da Lomba de São Pedro, valência da Casa do Povo da Maia****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

CATL da Lomba de São Pedro

Território/Local de Intervenção

CATL da Lomba de São Pedro

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 28.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças do 1º ciclo que frequentam o CATL da Lomba de São Pedro _ 16 participantes.

Objetivo(s)

Os TPC's servem para consolidar conhecimento.

Breve descrição

O acompanhamento dos TPC's é muito importante para as crianças consolidarem a matéria que foi dada na sala de aula. Se as crianças não realizarem esta tarefa no CATL não realizam em casa.

Período de implementação

Ano letivo 2023/2024

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Melhor aproveitamento escolar, menores retenções.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

2.7. Região Autónoma da Madeira (RAM)

Nesta RA, existe a Coordenação Regional da Madeira, órgão executivo da Comissão Nacional com a missão de executar as ações previstas no plano de atividades da CNPDPCJ, exercendo a sua representatividade neste território. Foram registadas 3 boas práticas submetidas por entidades públicas madeirenses.

Gráfico 16 | Frequência das Prioridades da ENDC nas boas práticas – RAM

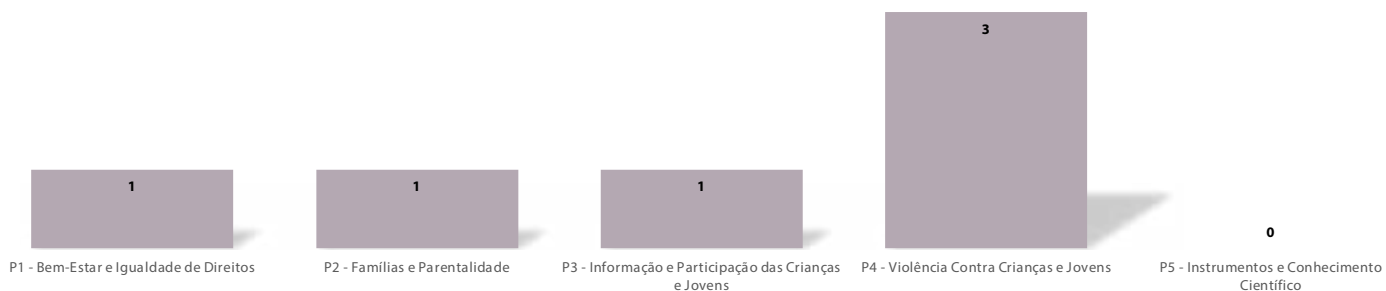
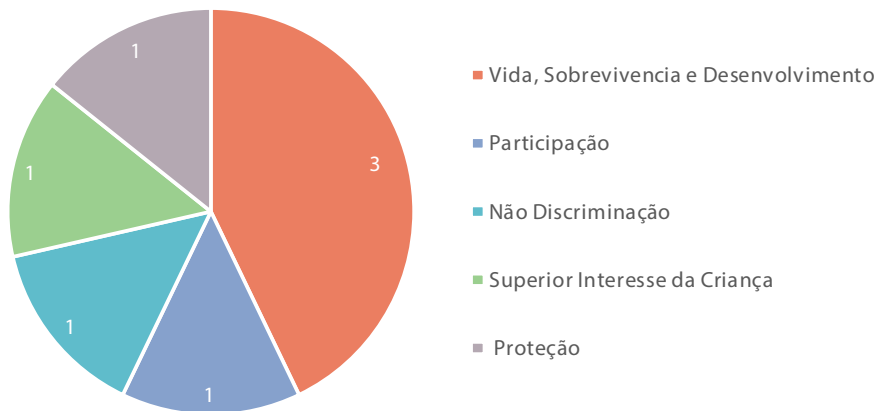


Gráfico 17 | Frequência dos Direitos identificados nas boas práticas – RAM



Título/Nome**Plano de Combate ao Bullying, Cyberbullying e outras formas de Violência (PCBCV)****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Escola Básica com Pré-escolar do Porto da Cruz****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

- Direção Regional de Educação: SeguraNet; Equipa da Convivialidade, Ética e Mediação Escolar; Associação “No Bully Portugal”;
- Unidade Operacional de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências (UCAD), através do Projeto Atlante – Enfrentar o Desafio das Drogas;
- Polícia de Segurança Pública – Esquadra de Machico, através do Programa Escola Segura;
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Machico;
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santana.

Território/Local de Intervenção

Concelho de Machico, Ilha da Madeira

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”;

Prioridade II: “Apoiar as famílias e a parentalidade”;

Prioridade III: “Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens”;

Prioridade IV: “Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens”.

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Todos os Direitos - Artigo 42.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e alunos do estabelecimento de ensino e suas famílias; docentes e não docentes, implicados na dinamização das atividades e através de ações formativas _ Crianças e Jovens: 200; Adultos: Famílias das Crianças e Jovens/ 51 Docentes/ 41 Não Docentes.

Objetivo(s)

Promover ambientes relacionais favorecedores das aprendizagens e do desenvolvimento integral das crianças e jovens que frequentam o estabelecimento de ensino, através de:

- Informar sobre os Direitos da Criança;
- Sensibilizar acerca de fenómenos assinalando os dias temáticos;
- Desenvolvimento de programas destinados a grupos de crianças e jovens dos vários níveis de escolaridade, com o envolvimento das Famílias - Ex. Prevenir a Brincar - História Picos e Avelã para alunos do 3.º e 4.º anos de escolaridade; Programa da Convivialidade escolar, destinado a alunos do 1.º ao 8.º ano de escolaridade, etc. - aceder ao PCBCV, através do link abaixo.
- Proposta e desenvolvimento de ações de sensibilização/formação para capacitação de Famílias, Docentes, Não Docentes, a constarem no Plano da Comissão de Formação Permanente e Contínua da Escola.

Breve descrição

Ação preventiva, mediante intervenções nos vários sistemas, do coletivo ao individual, e aos níveis de prevenção universal, seletiva e indicada, fundamentada na abordagem multinível, consoante os documentos dos quais foram facultados links de acesso.

Período de implementação

Quadriénio 2022-2026

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Sensibilização e capacitação crescentes da comunidade escolar, medidos através de pré-testes e pós-testes - na aplicação de programas; questionários - na aplicação após ações de formação; avaliação qualitativa pelos participantes, após realização de atividade - dias temáticos.

A avaliação geral do Plano tem em conta os parâmetros definidos pela Equipa de Autoavaliação da Escola, através dos dados recolhidos aquando das atividades formativas e da reflexão da equipa, resultando na elaboração de um relatório de índole anual.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

PCBCV:

<https://escolas.madeira-edu.pt/LinkClick.aspx?fileticket=oWBwGs6k3AE%3d&tabid=18076>

Plano de atividades:

<https://escolas.madeira-edu.pt/LinkClick.aspx?fileticket=XXBnotOwATU%3d&tabid=18076>

Título/Nome

Prevenir a Brincar

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

CPCJ Machico

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Escolas do concelho

Território/Local de Intervenção

Concelho de Machico

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 34.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças do 3º e 4º anos de escolaridade _ 100 participantes

Objetivo(s)

Alertar para a prevenção do abuso sexual infantil.

Breve descrição

Jogo de tabuleiro

Período de implementação

2023/2024

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Apresentação pública dos resultados do estudo _ inquérito.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome

Dinamização da “Historia luva contra o abuso infantil”, com o acompanhamento de música alusiva ao tema e com acompanhamento da psicóloga da escola.

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

CPCJ Porto Moniz

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Escola Básica e Secundária com Pré-escolar e Creche do Porto Moniz

Território/Local de Intervenção

Escola Básica e Secundária com Pré-escolar e Creche do Porto Moniz

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade IV: “Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 34.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças_ 25 participantes.

Objetivo(s)

Sensibilizar para a proteção das crianças e jovens contra o abuso sexual.

Breve descrição

Dinamização da história da luva; música alusiva ao tema interpretada pelo professor de música e pelos alunos; jogo do semáforo.

Período de implementação

22/11/2023

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Maior sensibilização para a prevenção do abuso sexual.

Grande adesão/participação por parte das crianças.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

2.8. Âmbito Inter-regional

Foram ainda registadas 8 boas práticas com uma abrangência simultânea de várias regiões: 1 prática de organismo público abrangeu o território de LSS e Centro; 1, também implementada por entidade pública, incluiu locais de intervenção das regiões de LSS, do Norte, do Algarve e do Centro; 3, desenvolvidas por OSC, abrangeram territórios das regiões Norte, Centro, LSS e Regiões Autónomas; 2, de âmbito público, abrangeram todo o território continental e, finalmente, 1 prática implementada por OSC abrangeu o continente e a Madeira.

Gráfico 18 | Frequência das Prioridades da ENDC nas boas práticas – âmbito inter-regional

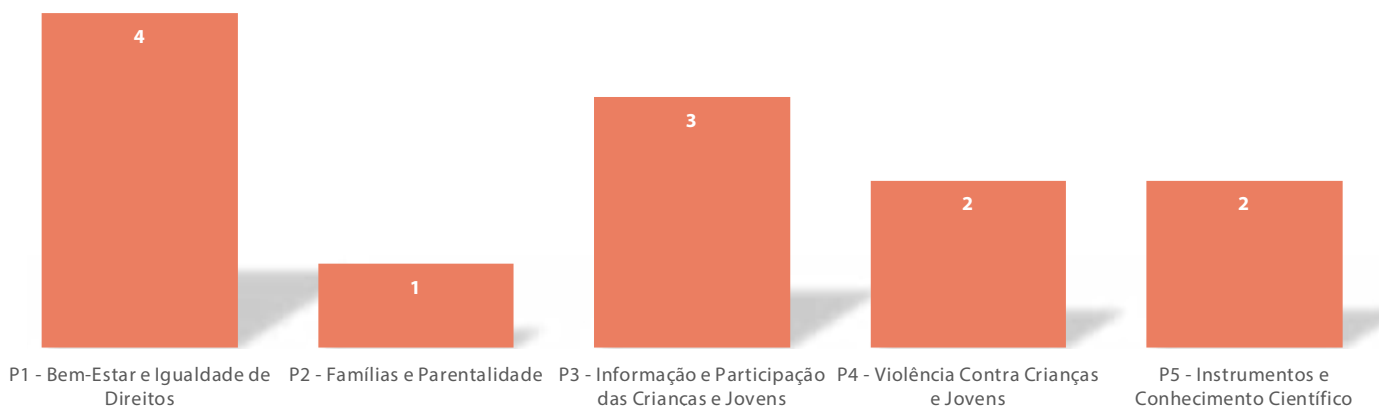
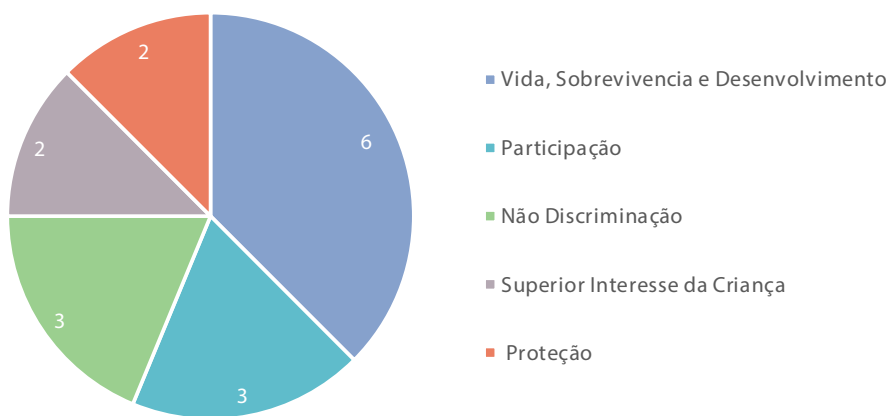


Gráfico 19 | Frequência dos Direitos identificados nas boas práticas – âmbito inter-regional



Título/Nome**Programa Cuida-te+ | Medida 1: Atendimento personalizado | Dispositivo 1.2 — Gabinetes de Saúde Juvenil****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. | Departamento de Programa da Juventude | Divisão de Programas****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

ASA- Aventura Social-Associação

Território/Local de Intervenção

Portugal Continental, com 19 Gabinetes de Saúde Juvenil, um por cada distrito, (tendo Lisboa 2 GSJ)

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 19.º, 24.º e 33.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Jovens, dos 12 aos 25 anos de idade, inclusive, particularmente indivíduos ou grupos em situação vulnerável ou de exclusão social

Dados dos últimos 3 anos:

2021 - 3465 jovens atendidos;

2022 - 8251 jovens atendidos;

2023 - 8252 jovens atendidos

Objetivo(s)

- a) Abordar os determinantes da saúde da população-alvo final, nomeadamente o acesso aos cuidados de saúde, a literacia em saúde e estilos de vida saudável, saúde mental, a alimentação, a atividade física e desportiva, os comportamentos aditivos e a sexualidade;
- b) Promover os fatores de proteção e reduzir os fatores de risco de doenças relacionadas com estilos de vida junto da população-alvo final;
- c) Adotar uma perspetiva compreensiva face à saúde juvenil, visando vários domínios da vida da população-alvo final, envolvendo múltiplos parceiros, nomeadamente famílias, pares, escolas e comunidades.

Breve descrição

Gabinetes equipados para prestar aconselhamento gratuito, anónimo e confidencial nas áreas de atuação do Programa, com os objetivos de deteção e intervenção precoces, encaminhamento e referenciação da população-alvo final do Programa para estruturas de saúde.

Constituem áreas de intervenção do Programa:

- a) A sensibilização, a informação e o aconselhamento, junto da população-alvo final, acerca das seguintes temáticas:
 - i) Alimentação e atividades física e desportiva;
 - ii) Comportamentos aditivos;
 - iii) Saúde sexual e reprodutiva;
 - iv) Saúde mental.
- b) A capacitação da população-alvo estratégica.

Período de implementação

Anual

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

No ano de 2024 pretende-se atingir cerca de 3000 atendimentos, porque este ano, o IPDJ terá um menor número de profissionais (psicólogos) a realizar os atendimentos nos Gabinetes de Saúde Juvenil.

Dada a natureza de intervenção no Programa Cuida-te + e, especificamente, nos Gabinetes de Saúde Juvenil, está prevista a realização de uma avaliação de satisfação do público-alvo, a realizar pela entidade parceira deste dispositivo (ASA - Aventura Social - Associação, entidade que faz a supervisão técnico-científica.)

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://ipdj.gov.pt/o-programa>

Título/Nome**Projeto Oeste + Grávida****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Comunidade Intermunicipal do Oeste****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Municípios da região Oeste e a marca Corine de Farme

Território/Local de Intervenção

Região Oeste

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 24.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Bebés nascidos em 2022 e 2023 _ 83 participantes

Objetivo(s)

Celebrar o nascimento de crianças na região Oeste.

Breve descrição

A Comunidade Intermunicipal do Oeste e os 12 municípios uniram-se à marca Corine de Farme para celebrar o nascimento de crianças na região Oeste, através da oferta de um Kit de boas vindas (composto por gel de banho, leite hidratante, toalhetas, água de limpeza micelar, soro fisiológico) a todos os recém-nascidos em 2022 e 2023.

Período de implementação

2022 e 2023. Aguarda-se confirmação da Comunidade Intermunicipal do Oeste sobre a continuidade do projeto para 2024.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Apesar de ser uma oferta simbólica, é notória a satisfação dos progenitores aquando a entrega do Kit recém-nascido.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Programa Escolas pelos Direitos da Criança****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Comité Português para a UNICEF (UNICEF Portugal)****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Outra organização da sociedade civil

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Agrupamentos de Escolas/ Escolas Não Agrupadas/Escolas Profissionais/Escolas do Ensino Particular e Cooperativo, do pré-escolar ao ensino secundário. Para elaboração e execução do programa, é incentivada a colaboração com organizações e instituições da comunidade que possam apoiar o desenvolvimento das atividades e iniciativas previstas.

Território/Local de Intervenção

Território Nacional e Ilhas (apesar de, à data, não se verificar a adesão de Agrupamentos de Escolas/ Escolas Não Agrupadas/ Escolas Profissionais/Escolas do Ensino Particular e Cooperativo nas Ilhas).

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens";

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens";

Prioridade V: "Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 12.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos, pessoal docente e não docente, inseridos nos Agrupamentos de Escolas/ Escolas Não Agrupadas/Escolas Profissionais/ Escolas do Ensino Particular e Cooperativo parceiros do programa _ A Rede de Escolas pelos Direitos integra 80 entidades, entre os quais Agrupamentos de Escolas/ Escolas Não Agrupadas e 15 são Escolas Profissionais/Escolas do Ensino Particular e Cooperativo. Estas entidades registam um total de 56 504 crianças e jovens.

Objetivo(s)

O Programa pretende contribuir para que as crianças se tornem cidadãos ativos na comunidade local e a nível global, contribuindo para uma sociedade mais justa, igualitária e integradora dos Direitos da Criança.

O seu desenvolvimento, execução e avaliação deve contribuir para o alcance dos seguintes resultados:

- As crianças são envolvidas e participam em processos de gestão e organização escolar;
- As crianças sentem-se mais valorizadas e reconhecidas nas suas opiniões;
- Os professores, técnicos e agentes de ação educativa aplicam uma abordagem centrada nos direitos e contribuem para a criação de ambientes educativos positivos;
- As disposições e princípios da Convenção sobre os Direitos das Crianças são incluídos nos projetos educativos das escolas;
- As escolas têm um sistema de proteção dos direitos da criança.

Breve descrição

O Programa implica a adoção de um conjunto de práticas educativas, formais ou informais, determinantes para criar ambientes inclusivos, participativos e respeitadores de todos os que nele convivem, e para preparar as crianças para que sejam cidadãos ativos, informados e responsáveis.

A assunção dos princípios e da abordagem de Direitos da Criança pode implicar alterações ou reforço de práticas pedagógicas, e fomentar o desenvolvimento de práticas educativas diferenciadoras e inclusivas.

Numa fase inicial, o Programa pode desenrolar-se em articulação com qualquer área curricular ou disciplina, combinando autonomia, flexibilidade e trabalho interdisciplinar. A realização de projetos específicos e pontuais, não constitui a finalidade do Programa, mas permite iniciar o desenvolvimento de outras iniciativas mais constantes e consistentes, envolvendo toda a escola.

Deve privilegiar-se o envolvimento de crianças de diferentes anos de escolaridade e a efetiva articulação entre todas as áreas disciplinares. Pretende-se que a educação pelos Direitos da Criança seja transversal ao currículo e ao Projeto Educativo da escola.

Uma «Escola pelos Direitos da Criança» ensina sobre os direitos, pelos/através dos direitos (ambiente que respeita direitos), e para os Direitos da Criança (promove e defende os direitos na prática). É uma escola que põe em prática diariamente a CDC, no quadro dos processos, relações e currículo da escola, e que envolve ativamente a comunidade escolar na compreensão e vivência dos direitos da criança.

A metodologia de trabalho proposta às escolas é composta por cinco momentos, desde a manifestação de interesse, à concretização de planos de ação anuais, descritos no Manual de Apoio à Prática.

Período de implementação

A implementação do Programa decorre em ciclos de dois anos e é automaticamente renovável por iguais períodos, caso nenhuma das partes a tal se oponha.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Os resultados apresentados, decorrem da fase piloto do programa (2022/2024), e foram identificados pelos Agrupamentos de Escolas/ Escolas Não Agrupadas/Escolas Profissionais/Escolas do Ensino Particular e Cooperativo aquando da submissão da memória descritiva:

- Criação de 150 mecanismos de participação, na maioria assembleias de turma e de escola, comissões consultivas para projetos, etc.;
- Maior conhecimento da CDC por parte da comunidade escolar,
- Maior capacidade dos alunos/as em expressarem a sua opinião e influenciarem assuntos que lhes dizem respeito;
- Maior interesse dos alunos/as pela participação cívica e política;
- Participação democrática mais significativa face a anos anteriores à adesão ao programa;
- Reforço da colaboração entre os alunos/as, com impacto no aumento da autoconfiança, maior resiliência, respeito e empatia pelos outros;
- Maior entusiasmo pela aprendizagem, maior confiança nas suas competências e um aumento na motivação intrínseca;
- Contribui para a monitorização e avaliação dos Direitos da Criança no contexto educativo, assim como das práticas que os promovem, com foco no envolvimento dos alunos/as.

A avaliação de satisfação do programa, ao longo da fase piloto tem incluído diferentes métodos de recolha, nomeadamente, avaliação das formações em que destinatários participam, feedback partilhado nas reuniões de acompanhamento, entre outros.

Em geral, os docentes partilham que a adesão ao programa lhes permite refletir sobre as suas práticas profissionais, mas especialmente enquanto adultos que têm responsabilidade em formar crianças e jovens com valores e atitudes democráticas e inclusivas.

Destaca-se:

- A aplicação prática e exemplificada da abordagem educativa baseada em direitos, que se reflete na relação professor/aluno/a; na forma como os alunos/as são envolvidos nas decisões tomadas; na integração da opinião dos alunos/as nos processos de aprendizagem e avaliação;
- A construção de um Plano de Ação (PA) contribui para uma visão estratégica e integrada das atividades que promovem e concretizam os direitos da criança no contexto escolar;
- Os processos monitorização e avaliação apresentados para o PA contribuem para a reflexão sobre a importância destes na escola e de como podem ser transversais aos processos de avaliação interna.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Conteúdos:

- Educação pelos Direitos da Criança;
- Plataforma de recursos da UNICEF

Recursos:

- Manual de Apoio à Prática;
- Manual para as Escolas pelos Direitos da Criança da UNICEF - Participação Infantil.

Título/Nome**Programa Cidades Amigas das Crianças (CAC)****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Comité Português para a UNICEF (UNICEF Portugal)****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Outra organização da sociedade civil

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Município de Cascais, Município de Fornos de Algodres, Município do Funchal, Município de Guimarães, Município de Lisboa, Município da Madalena do Pico, Município de Ponte de Sor, Município do Porto, Município da Póvoa de Lanhoso, Município de Seia, Município de Torres Novas, Município de Vila Verde, Município de Albergaria-a-Velha, Município de Braga, Município de Celorico da Beira, Município da Chamusca, Município de Espinho, Município de Esposende, Município de Fafe, Município do Fundão, Município da Maia, Município de Marco de Canaveses, Município de Mêda, Município de Monção, Município de Ourém, Município de Ovar, Município de Penafiel, Município de Pombal, Município de Praia da Vitória, Município de Valongo, Município de Vila Franca de Xira, Município de Vila Nova de Famalicão e Município de Vila Nova de Gaia.

Território/Local de Intervenção

Municípios mencionados na resposta anterior

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens";

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens";

Prioridade V: "Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 12.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Decisores políticos ao nível local, dirigentes e técnicos municipais, outros atores locais com impacto na vida das crianças (membros do Mecanismo de Coordenação Local) e as crianças _ A rede do Programa Cidades Amigas das Crianças integra 33 municípios que representam um total de 522268 crianças e jovens.

Objetivo(s)

O Programa Cidades Amigas das Crianças visa: (i) a implementação de políticas locais para a infância e adolescência; (ii) o reforço da perspetiva de Direitos da Criança na cultura organizacional dos municípios e das entidades com responsabilidades em áreas relacionadas com as crianças; (iii) a promoção da participação das crianças na vida da comunidade; (iv) o fomento da ação concertada entre todos os atores com impacto na vida das crianças, incluindo sectores municipais, entidades públicas e privadas.

Breve descrição

Relançado em Portugal em outubro de 2015, o programa pretende reconhecer o compromisso ativo e o trabalho comprovado dos governos locais em promover e defender os Direitos da Criança e melhorar a situação das crianças nas suas comunidades.

Os municípios que aderem ao programa comprometem-se a: (i) constituir um Mecanismo de Coordenação responsável por delinear, acompanhar e avaliar a implementação no município; (ii) elaborar uma Estratégia Local para os Direitos da Criança, a quatro anos, que tem por base um diagnóstico local participado e os pilares do programa (visão global da criança, participação, estratégia baseada nos Direitos da Criança e análise do impacto); (iii) desenvolver Planos Anuais de Ação Local, que definem as medidas e ações que serão implementadas pelo município para colocar em prática a Estratégia definida.

O reconhecimento de “Cidade Amiga das Crianças” é atribuído pela UNICEF Portugal aos municípios que efetivem o compromisso e mobilizem esforços para pôr em prática os Direitos da Criança no seu território, através da execução das políticas e programas previstos na Estratégia e nos Planos Anuais. O reconhecimento não pretende ser um sistema de controlo sobre os municípios, mas, em vez disso, pretende aumentar o bem-estar das crianças, mobilizar as comunidades e fortalecer os compromissos e capacidades das autoridades locais para o cumprimento, respeito e proteção dos Direitos da Criança, de acordo com o estabelecido na Convenção.

Período de implementação

A implementação do programa nos municípios decorre em ciclos de quatro anos (através do desenvolvimento de uma Estratégia Local para os Direitos da Criança a quatro anos e de Planos Anuais de Ação Local). Decorridos os quatro anos previstos na Estratégia Local para os Direitos da Criança, o município poderá renovar a adesão ao programa, mediante o envio de uma nova Estratégia Local, que deve refletir a experiência e as recomendações do ciclo anterior.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

A última avaliação externa ao programa (2022), aferiu que “a relevância do programa para a concretização dos Direitos da Criança a nível local é neste momento inquestionável, em particular no que concerne à integração da temática na agenda política local, numa maior consciencialização e capacitação nesta área e no desenvolvimento de ações concretas que visam, nomeadamente, uma participação efetiva das crianças em processos que lhes dizem respeito e afetam as suas vidas”.

De acordo com esta avaliação, “os impactos reais na vida das crianças não podem ainda ser aferidos de forma consistente em todos os territórios. No entanto, a mudança nas práticas e a robustez do processo em que assenta o programa, bem como as ações concretas inscritas e executadas no âmbito dos PAL, torna possível a construção de uma narrativa sólida de contribuição real para uma mudança efetiva e positiva na vida das crianças nos municípios aderentes ao programa e reconhecidos como amigos das crianças”.

De acordo com a última avaliação externa (2022), “existe um alinhamento global de perspetivas quanto ao contributo positivo do Programa CAC para o desenvolvimento de políticas e medidas que permitem concretizar de forma efetiva os Direitos da Criança a nível concelhio; de forma geral, as perceções são consensuais no que diz respeito à importância do programa para a integração da temática dos Direitos da Criança na agenda política dos municípios (transversalmente em vários setores / serviços) e de entidades concelhias; independentemente das especificidades de cada município, parece consensual entre os diferentes municípios consultados, o importante contributo do programa, até ao momento, para uma maior consciencialização e capacitação sobre a abordagem / intervenção centrada nos Direitos da Criança”.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.unicef.pt/o-que-fazemos/o-nosso-trabalho-em-portugal/programa-cidades-amigas-das-criancas/>

Título/Nome**Programa Proinfância****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Fundação “la Caixa”****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Outra organização da sociedade civil

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Câmara Municipal do Porto, Câmara Municipal de Braga, Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Câmara Municipal de Coimbra, Câmara Municipal da Amadora, Câmara Municipal de Lisboa, Câmara Municipal de Almada, Câmara Municipal de Ponta Delgada, Câmara Municipal do Funchal, Agência de Desenvolvimento Integrado de Lordelo do Ouro (ADILO), Centro Social da Paróquia Nossa Sra. da Ajuda, Associação de Promoção Social da População do Bairro do Aleixo, O Fio de Ariana - Educação e Terapia – CRL, Fios e Desafios - Associação de Apoio Integrado à Família, Arrimo - Organização Cooperativa Para O Desenvolvimento Social E Comunitário, Associação de Solidariedade e Ação Social de Ramalde, Espaço T, Associação de Ludotecas do Porto, Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente, Centro Bem Estar Nossa Senhora do Socorro, Associação de Promoção e Defesa da Vida e da Família, Cooperativa Sol Maior -CRL, Associação Portuguesa para o Autismo – Norte, Abrigo Seguro – Associação de Solidariedade Social, Fundação Padre Luís, Fundação Joaquim Oliveira Lopes, RAÍZES - Associação de Apoio à Criança e ao Jovem, NucliSol Jean Piaget, Educar a Sorrir - Associação de Solidariedade e Apoio À Família, Instituto de Apoio à Criança – IAC, ATM - Associação Tempo de Mudar para o Desenvolvimento do Bairro dos Loios, Centro Paroquial São Maximiliano Kolbe, Questão de Igualdade - Associação para a Inovação Social, Clube Intercultural Europeu, AMBH - Associação de Moradores Bairro Horizonte, Sopro dos Sonhos - Associação de Solidariedade Social, IPSS, Santa Casa da Misericórdia da Amadora, Associação de Solidariedade Social Vencer Casal Popular da Damaia, Cáritas Arquidiocesana de Braga, Fundação Bomfim, Santa Casa da Misericórdia de Almada, Centro Social Paroquial de Cristo Rei, Lifeshaker Associação, Associação Promoção Públicos Jovens em Risco, Casa do Povo de Capelas, CRESAÇOR, Casa do Povo de Santo António, Centro de Terapia e Intervenção Familiar Sistémica, ASA Madeira, Associação Grande Azuis, Agrupamentos de Escutismo, Casa do Povo do Monte, Centro de Estudos de Coimbra, AMI, Integrar.

Território/Local de Intervenção

Porto, Braga, Vila Nova de Gaia, Coimbra, Amadora, Lisboa, Almada, Ponta Delgada e Funchal

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 3.º, 13.º, 18.º, 24.º, 27.º, 29.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Famílias com crianças e jovens entre 0 e 18 anos em situação de pobreza e exclusão social _ 745 crianças participantes; 502 famílias participantes; 1.066 beneficiários indiretos; 14 entidades coordenadoras; 47 entidades prestadoras de serviços.

Objetivo(s)

Com o objetivo de quebrar o ciclo da pobreza que se transmite de pais para filhos, e de oferecer aos mais jovens oportunidades de futuro, trabalha-se com o objetivo de:

- Promover o desenvolvimento das competências das crianças e jovens e das suas famílias, de forma a melhorar a sua integração social e autonomia;
- Promover o desenvolvimento social e educativo das crianças e jovens em contexto familiar, escolar e social;
- Desenvolver e implementar um modelo integral de ação social e educativa que contribua para melhorar as oportunidades de desenvolvimento social e educativo das crianças e jovens e das suas famílias;
- Contribuir para sensibilizar e mobilizar a sociedade para a erradicação da pobreza infantil.

Breve descrição

Através da constituição de redes territoriais formadas por entidades sociais, e com o apoio dos Municípios, o Programa Proinfância promove o desenvolvimento integral, apoiando crianças e jovens e suas famílias, com a disponibilização de serviços e bens: reforço educativo, educação não formal e tempos livres, apoio educativo familiar, apoio psicoterapêutico individual e familiar e promoção da saúde.

Apoios na área da educação: Reforço educativo e equipamento escolar; Centros de ocupação dos tempos livres; Acampamentos e Atividades de verão; Workshops educativos familiares.

Apoios na área da Saúde: Alimentação e higiene infantil; Óculos e aparelhos auditivos; Apoio psicoterapêutico individual e familiar.

Período de implementação

Ano letivo 2021-2022 até ao presente.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Foram integradas 502 famílias no programa, cada uma com um diagnóstico de vulnerabilidade realizado e um plano de trabalho individualizado tendo em conta as suas necessidades e potencialidades. No total, 745 crianças participaram nas várias atividades do programa. Cada família participa numa média de 6 atividades por ano letivo, e cada menor numa média de 4 atividades por ano letivo. O programa recolhe vários indicadores ao longo do ano, sendo um deles os resultados escolares de cada menor, por forma a avaliar o seu impacto no desempenho escolar dos participantes, sendo já possível verificar uma melhoria.

A participação das famílias no Proinfância é assegurada por uma metodologia que implica o seu envolvimento e responsabilização desde o início, seja através do diagnóstico de vulnerabilidade realizado, como no compromisso assinado para cumprir os objetivos estipulados no plano de trabalho familiar, seja depois na monitorização e avaliação final, com momentos de reunião com as famílias para análise dos resultados.

Foram recolhidos alguns testemunhos de crianças, pais/tutores, professores e técnicos que atestam a relevância do programa para este público-alvo:

Crianças: “Os grupos de reforço educativo são importantes para mim, porque há tempo para estudar, aprender, conversar e também para me divertir.” | “Eu gostei muito do acampamento. Eu aprendi que não deixo ninguém para trás. Se portarmo-nos bem ganhamos mais do que quando portamo-nos mal.”

Pais/tutores: “Num momento crucial na vida dos meus filhos, o apoio do Proinfância fez toda a diferença, ajudou-os imenso a gerir todas as emoções, a lidar com as frustrações e a torná-los em crianças melhores e mais felizes. Sem dúvida um apoio que os beneficiou muito. Muito obrigado a todos pelo trabalho!”

Professores: “A aluna revela mais empenho nas atividades e melhorou a organização do caderno diário, está a ser uma mais valia na sua integração na turma e na escola.”

Técnicos das entidades sociais participantes: “Foi muito gratificante perceber que, por vezes, quando percebiam melhor a matéria da disciplina, as crianças se apaixonavam pela brincadeira da matemática.”

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://fundacaolacaixa.pt/pt/proinfancia>

Título/Nome**Projeto Boca Aberta****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Teatro Nacional D. Maria II****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Plano Nacional das Artes, Municípios

Território/Local de Intervenção

9 municípios: Belas, Cartaxo, Celorico da Beira, Fafe, Monção, Olhão, Portimão, Póvoa de Varzim, Setúbal

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças dos 3 aos 6 anos, e respetivos educadoras e auxiliares de educação _ 2.745 participantes (incluindo crianças, famílias, educadoras de infância e auxiliares).

Objetivo(s)

O Boca Aberta é um projeto de teatro escrito, dirigido e produzido para a infância, pensado para criar relações e novas experiências criativas para crianças a partir dos três anos e para toda a comunidade escolar que as acompanha.

Breve descrição

Este é um projeto que faz parte da história do TNDMII e que, através da Odisseia Nacional, foi possível expandir para novos territórios com a apresentação de um espetáculo – Falas Estranhês? - e a realização de uma oficina de formação – Oficina para Educadores de infância e Auxiliares de ação educativa.

É um projeto que cria e apresenta histórias nas salas e espaços escolares que as crianças conhecem, desafiando-as e inspirando-as, através de linguagens verbais e não verbais, visuais e auditivas, que despertam a sua curiosidade e imaginação.

Período de implementação

Entre 28/2 e 02/12 de 2023

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

- 46 apresentações do espetáculo Falas estranhês? em jardins de infância, com a participação de 2557 (entre eles 250 educadoras/auxiliares); incluindo 91 crianças com necessidades específicas.
- 2 apresentação do espetáculo Falas estranhês? para famílias, com a participação de 112 pessoas.
- Através de um processo produzido para a auscultação das crianças participantes, verificou-se que estas reconstruíram momentos particulares da história ao desenharem cenas significativas do espetáculo e respondiam ao duo realidade-ilusão implícito no espetáculo, completando a ilusão evocada através das suas interpretações, diálogos e desenhos, de forma criativa e ativa. As crianças revelavam, assim, um envolvimento imaginativo com o espetáculo, adicionam componentes, personagens e trajetórias.
- 6 oficinas de formação, com a participação de 76 educadoras e auxiliares.

96% de satisfação das educadoras e auxiliares com a oficina de formação, sobretudo em termos das novas metodologias e dinâmicas a utilizar com crianças, incluindo na expressão dramática e corporal. "Estou desejava de experimentar o que aprendi com os meus meninos e colegas".

Os espetáculos convidam as crianças a apreciar teatro com muita satisfação e, simultaneamente, despertando a sua curiosidade e imaginação: “o que está ali dentro?”, “o que é isso?” “quem é?”, “o que estão a fazer?”, perguntavam durante o espetáculo. Permitiram que as crianças fizessem perguntas que não teriam feito de outra forma: “Porque é que fecharam a porta e nós não os vemos?”, quando os atores saem para o balneário. “Para ir divertir outros meninos”, responde outra criança. “Foram eles que trouxeram estas coisas?”, a falar do cenário e adereços.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.tndm.pt/pt/odisseia-nacional/frutos/falas-estranhas/>

<https://www.tndm.pt/pt/odisseia-nacional/frutos/oficina-para-educadores-de-infancia/>

Título/Nome**Masterclasses CNB****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****OPART/CNB****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Escolas de norte a sul do País

Território/Local de Intervenção

Norte a sul do País

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 12.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Jovens _ 820 participantes.

Objetivo(s)

Orientadas exclusivamente para escolas de dança/conservatórios, estas Masterclasses procuram promover o contacto entre bailarinos(as) da Companhia Nacional de Bailado e futuros profissionais da dança, por todo o país. Com orientação de bailarinas da CNB, cada Masterclass é desenhada para o nível técnico de cada turma e tem como objetivo contribuir para a formação dos alunos e para as suas futuras carreiras.

Breve descrição

Orientadas exclusivamente para escolas de dança/conservatórios, estas Masterclasses procuram promover o contacto entre bailarinos(as) da Companhia Nacional de Bailado e futuros profissionais da dança, por todo o país. Com orientação de bailarinas da CNB, cada Masterclass é desenhada para o nível técnico de cada turma e tem como objetivo contribuir para a formação dos alunos e para as suas futuras carreiras.

Período de implementação

Anual, sendo que o número de participantes mencionado é inerente ao ano de 2023.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

820 participantes.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Escolas Contra a Pobreza e Exclusão Social****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****EAPN Portugal - Rede Europeia Anti-Pobreza****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Outra organização da sociedade civil

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Entidades de ensino público, privado e profissional de todos os níveis de escolaridade (do pré-escolar ao superior)

Território/Local de Intervenção

Portugal Continental e Região Autónoma da Madeira

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens"

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens"

Prioridade V: "Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 12.º, 13.º, 14.º, 23.º, 28.º, 29.º, 30.º e 36.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Os beneficiários diretos desta iniciativa são as crianças e jovens que frequentam as entidades de ensino público, privado e profissional de todos os níveis de escolaridade (do pré-escolar ao superior), bem como professores e educadores, pais e encarregados de educação e auxiliares de ação educativa _ Média de 20 (por atividade).

Objetivo(s)

Esta iniciativa tem como objetivo sensibilizar as crianças e os/as jovens, assim como os vários atores que com eles contactam ao nível da escola, para o entendimento das questões da pobreza e da exclusão social, contribuindo desta forma para o desenvolvimento de uma cultura do social que vise a solidariedade e a cooperação ativa para lidar com estas questões e contribuir para a sua erradicação.

Breve descrição

Trata-se de uma iniciativa que se desenvolve a nível nacional, a partir dos Núcleos que a EAPN Portugal desenvolve em cada distrito (e também na Região Autónoma da Madeira). Os técnicos realizam ações de informação/sensibilização, workshops e seminários no domínio da pobreza e da exclusão social, assim como outras iniciativas que as escolas considerem pertinentes. Estas iniciativas têm como principal objetivo apoiar as instituições escolares na desmistificação de algumas representações negativas existentes face a determinadas temáticas, assim como promover o conhecimento aprofundado dessas mesmas temáticas.

Todo este trabalho é sempre realizado de acordo com as necessidades das escolas e numa lógica enquadrada com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania. As principais temáticas abordadas vão desde a pobreza e exclusão social, passando pela desconstrução de estereótipos e preconceitos, igualdade de género, interculturalidade, direitos humanos e cidadania. Mediante as características dos territórios e das entidades escolares, as atividades podem ser estruturadas sob a forma de projetos, que se desenvolvem ao longo do ano letivo, e que depois têm continuidade em anos seguintes, ou até mesmo, são replicados ou adaptados para outras zonas/escolas.

Período de implementação

Desde 2010 até ao presente

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Desde 2010, a iniciativa já abrangeu mais de 47.000 crianças e jovens, 3277 professores, pais e outros atores educativos em 105 concelhos de norte a sul do país, incluindo na Região Autónoma da Madeira. Para além disso, já foram realizadas mais de 2500 atividades em 362 estabelecimentos de ensino. Foram também elaborados 23 recursos educativos (livros e jogos) que são entregues nas escolas alvo da intervenção do projeto.

A intervenção da EAPN Portugal tem sido bastante reconhecida e valorizada pelas entidades de ensino, na medida em que se trata de áreas que pertencem à Educação para a Cidadania e que necessitam de ser trabalhadas de forma dinâmica e apelativa para os alunos. Segundo o testemunho de uma professora “agradeço a disponibilidade e atenção que deu aos alunos no tratamento de um tema, como o da interculturalidade, que suscita sempre alguma polémica. Foram 90 minutos de convívio e de aprendizagens muito enriquecedoras.” Já os alunos consideram que as atividades são “interessantes” e “divertidas”. Naquilo que tem sido o trabalho da EAPN Portugal junto de professores e auxiliares de ação educativa, mais especificamente em ações de formação, o feedback tem sido igualmente satisfatório: “a vossa intervenção na ACD foi exatamente ao encontro do que articulamos (...) Foi uma intervenção clara, esclarecedora e com partilha de práticas e materiais importantes. Foi excelente!”

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

www.escolas.eapn.pt

2.9. Âmbito Nacional

Foram também registadas 18 boas práticas com abrangência nacional, sendo 7 submetidas por organismos públicos, 8 por IPSS, 2 por outras OSC e 1 por entidades privadas.

Gráfico 20 | Frequência das Prioridades da ENDC nas boas práticas – âmbito nacional

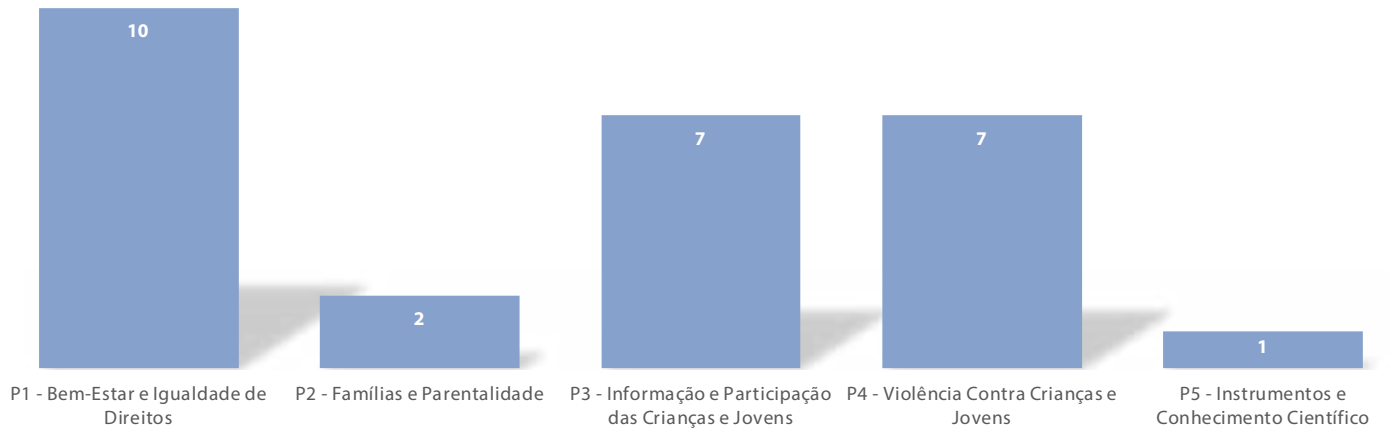
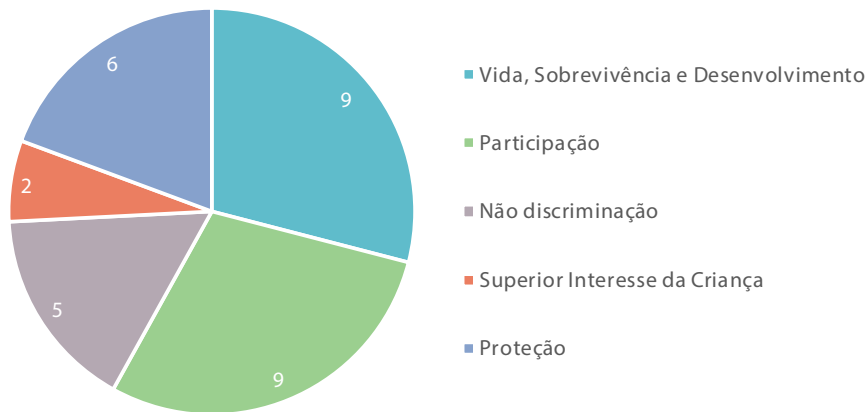


Gráfico 21 | Frequência dos Direitos identificados nas boas práticas – âmbito nacional



Título/Nome**“Semana Real(izada)”****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Plataforma PAJE - Apoio a Jovens (Ex)acolhidos****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade:**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não aplicável

Território/Local de Intervenção

Todo o país

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o Bem-Estar e a Igualdade de Oportunidades”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 23º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Jovens acolhidos _ aproximadamente 50 participantes

Objetivo(s)

Colocar jovens institucionalizados que estão em fase de pré-autonomia, em ambiente e situação análogas às de uma vida autónoma de forma a sensibilizá-los para a vida fora da Casa de Acolhimento, testando simultaneamente as suas competências de autonomização.

Pretende-se que o jovem no final da semana seja capaz de perceber como se sente face ao seu projeto de vida, não criando ideias irrealistas, mas sim exequíveis.

Breve descrição

Colocar jovens acolhidos, em fase de pré-autonomia, em ambiente e situação análogas às de uma vida autónoma, procurando sensibilizá-los para a vida pós-acolhimento e testar as suas competências de autonomização. Um projeto inovador, que permite que jovens maiores de 18 anos, em fase de pré-autonomia, passem uma semana numa casa arrendada pela PAJE, e na qual terão de executar autonomamente as tarefas básicas de habitação e sobrevivência. Pretende-se que o jovem no final da semana seja capaz de perceber como se sente face ao seu projeto de vida, não criando ideias irrealistas, mas sim exequíveis.

Fatores de diferenciação: Completo distanciamento do apoio físico e operacional da Casa de Acolhimento, criando uma realidade simulada, despertando-lhes sentimentos e emoções que os alertem e eventualmente adiem a tomada de decisão, prematura, precipitada e irreversível - a saída da Casa de Acolhimento.

Duração: Uma semana. Local: Espaço arrendado pela PAJE, em Coimbra. Destinatários: Jovens com idade igual ou superior a 18 anos. Avaliação: Autoavaliação, observação direta e Follow-up; momentos no início, no decorrer e no final da semana.

Período de implementação

Desde 2020

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Este projeto centra-se nos jovens que anseiam por uma emancipação precoce e/ou se encontram em fase de preparação, com ausência de projetos de vida realistas ou exequíveis, com limitações de competências de autonomia e com falta de apoio de retaguarda após a saída das Casas de Acolhimento.

Os relatórios enviados pela PAJE, os que são feitos pelos jovens que participam e o feedback das Casas de Acolhimento, mostram que esta semana é transformadora para os jovens que nela participam. Muitos começam a ter interesse em situações relacionadas com a autonomia funcional e até emocional, além de adiar a saída prematura do Acolhimento.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.paje.pt/project/semana-realizada/>

Título/Nome**Vitória, vitória, vamos contar uma história****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Associação Nuvem Vitória****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Todos os Hospitais que acolhem os voluntários da Associação: Hospital de Braga, Hospital de São João – Porto, Hospital de Santo André – Leiria, Hospital de V.F.Xira, Hospital de Santa Maria – Lisboa, Hospital Garcia d’Orta – Almada, Hospital São Bernardo- Setúbal, Hospital de Cascais e Centro de Reabilitação de Alcoitão

Território/Local de Intervenção

Intervenção Nacional

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I – “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 17.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças internadas nas pediatrias nacionais _ 950 participantes

Objetivo(s)

Contar histórias é uma habilidade humana única, mas sabemos pouco sobre o seu impacto fisiológico e psicológico. Existem já evidências das alterações dos biomarcadores e dos efeitos benéficos da narração de histórias em crianças internadas: uma sessão de narração de histórias com crianças hospitalizadas conduz a um aumento da oxitocina, a uma redução do cortisol e da dor. Estes resultados apoiam as teorias evolutivas da narração de histórias e demonstram os seus efeitos fisiológicos e psicológicos em condições de stress. Estas importantes implicações clínicas confirmam a narração de histórias como uma intervenção humanizada e de baixo custo que pode melhorar o bem-estar de crianças hospitalizadas.

Breve descrição

A Associação Nuvem Vitória, fundada em 2016 e reconhecida como IPSS e Entidade de Utilidade Pública desde 2019, conta histórias de embalar a crianças que estão em hospitais que, por motivos de saúde (ou outros) as retirem, temporariamente, dos seus ambientes familiares.

Está reconhecido através de vários estudos a melhoria do bem-estar das crianças que têm acesso a histórias em ambiente hospitalar.

Assim, todas as noites, uma dupla de voluntários entra em cada quarto, seleciona com a criança e cuidadores um ou dois livros, e procede à leitura em voz serena, aproveitando para baixar as luzes e desligar televisores e outros ecrãs.

A Nuvem Vitória estimula o envolvimento dos pais, familiares e cuidadores enquanto promove a leitura e a narração oral, elevando o nível de literacia das populações, mas promovendo também uma maior vinculação e promoção dos laços familiares. Com isto, propicia um ambiente favorável a uma noite de sono recuperadora junto das crianças hospitalizadas.

Período de implementação

Desde 2016

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

59.949 internamentos impactados, através de 90.032 histórias lidas em 30.141 horas de voluntariado.

No estudo preliminar de impacto junto das Pediatrias, e através de depoimentos dos cuidadores, a satisfação do público alvo é excelente, uma vez que reconhecem o aumento do bem-estar da criança após ouvir uma história de embalar, ficando mais serena para adormecer.

Os resultados positivos das dimensões da literacia em saúde, nos aspetos relacionados com a melhoria do bem-estar, na forma de lidar com a dor, diminuir a ansiedade, controlar a tristeza e outros sentimentos e emoções resultantes de um estado de saúde fragilizado, aceitar o uso de equipamentos e dispositivos médicos (sondas, ventiladores e outros), conciliam-se com os efeitos terapêuticos da leitura de histórias diversas em voz alta de e para crianças, jovens ou adultos.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Site: <https://nuvemvitoria.pt/>

Estudo Internacional:

<https://www.pnas.org/doi/abs/10.1073/pnas.2018409118>

Estudo Nacional:

<https://zenodo.org/records/4756948>

Título/Nome**Prioridade às Crianças****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Cáritas Portuguesa****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Outra organização da sociedade civil

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

A rede de 20 Cáritas Diocesanas

Território/Local de Intervenção

Território nacional (continente e ilhas)

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 2.º, 3.º e 18.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças até aos 18 anos em situação de carência económica e apoio a portadores de necessidades especiais em qualquer faixa etária _ 3.446 beneficiários

Objetivo(s)

O Programa Prioridade às Crianças é uma iniciativa da Cáritas Portuguesa, que tem com o objetivo o apoio a crianças e respetivas famílias em situação de carência no território nacional, apoiando situações de necessidade na área da saúde e educação, prestando uma atenção permanente às situações de vida das crianças e respetivas famílias, a nível paroquial, diocesano e nacional.

Breve descrição

Em 2008 uma Carta Pastoral da Conferência Episcopal Portuguesa lançou a atenção sobre a problemática da criança em Portugal. Com o título "Toda a prioridade às Crianças", este documento, escrito pelos responsáveis máximos da Igreja Católica em Portugal, recomenda que exista, em cada paróquia, um grupo de ação social dedicado às crianças mais desprotegidas, referindo que Cáritas Portuguesa e as Cáritas diocesanas são "particularmente indicadas para o apoio às paróquias e respetivas instituições na criação, no funcionamento e no desenvolvimento destes grupos, e bem assim na qualificação dos voluntários".

É nesse sentido que surge o programa Prioridade às Crianças, uma iniciativa da Cáritas Portuguesa que tem como objetivo o apoio a crianças em situação de carência. Este é um programa que abrange o território nacional, apoiando situações de necessidade em áreas como a saúde e a educação das diversas dioceses.

Período de implementação

Desde 2011

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

3.446 crianças apoiadas na área da saúde e da educação

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online<https://caritas.pt/criancas-e-jovens/>

Título/Nome**Programa de Prevenção CARE - Prevenção Universal da Violência Sexual contra Crianças e Jovens****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Portugal Continental e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 19.º e 34.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e jovens; familiares/cuidadores não abusivos _ 104 implementações

1864 participantes (maio 2021 - dezembro de 2023)

Objetivo(s)

O objetivo principal do Programa CARE é garantir, junto das crianças e das/os jovens, a aquisição de informação e o desenvolvimento de competências que lhes permitam identificar, antecipar e também agir perante uma eventual situação de violência sexual, capacitando-os e tornando-os mais atentos a eventuais situações de risco.

Breve descrição

A experiência reunida através da intervenção realizada pela rede CARE, da APAV, desde 2016, além de privilegiar o apoio às vítimas, famílias e pessoas amigas, advoga que o investimento na prevenção da violência sexual contra crianças e jovens, através de processos educativos e de intervenções continuadas, que permitam o treino, a assimilação e a consolidação de aprendizagens é uma componente essencial. A transmissão de informação, aliada à promoção de estratégias de segurança e pedido de ajuda, são ações essenciais para diminuir a vulnerabilidade a situações de vitimação.

Este programa é dividido em cinco módulos, definidos de acordo com os ciclos de ensino, e implementável a partir dos 3 anos de idade. Cada módulo tem cinco sessões, sendo que, para as crianças entre os 3 e os 10 anos, a primeira sessão é realizada com os familiares/cuidadores, garantindo-se assim um treino continuado no tempo (4 a 5 sessões com cada grupo).

Assenta em atividades lúdicas ajustadas à faixa etária dos destinatários, e aborda temáticas essenciais para a prevenção da violência sexual, como são o toque, o segredo, o consentimento (a partir dos 14 anos), estratégias das pessoas agressoras, identificação de comportamentos violentos, comportamentos protetores e pessoas adultas de confiança.

Período de implementação

Desde maio de 2021

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Praticamente todos os participantes envolvidos referem que o Programa os deixou mais capacitados para intervir na violência sexual.

Está neste momento a ser implementada uma ferramenta de avaliação que permita uma aferição mais objetiva das mudanças que podem advir com a implementação do Programa.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação onlineapav.pt/care

Título/Nome**O Futuro Começa Agora!****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****EAPN Portugal****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Agrupamentos de Escolas que participam no Evento; Autarquias locais (da localidade onde decorre o evento); Entidades sociais.

Território/Local de Intervenção

Nacional

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens"

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 12.º, 13.º, 17.º e 29.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Jovens que frequentam o ensino básico e secundário _ 100- 130 participantes

Objetivo(s)

"O Futuro começa AGORA!" tem como objetivo promover junto dos jovens a reflexão sobre o futuro e sobre o seu lugar no mundo, e como as suas atitudes e comportamentos podem influenciar as suas vidas e as dos outros.

Esta iniciativa procura trabalhar com os jovens estas questões de uma forma descontraída, mas que os faça refletir em conjunto sobre o caminho que o mundo está a levar e, acima de tudo, sobre o caminho que eles próprios querem para o mundo. Os jovens podem não saber ainda, mas têm muito poder e podem ajudar a mudar o futuro. E, por isso, a EAPN Portugal procura dar-lhes voz acerca de temas que os preocupam e sobre os quais têm uma opinião. Por exemplo, a digitalização e os seus efeitos, a transição verde, a igualdade de oportunidades, a interculturalidade, a saúde mental, as questões da discriminação. Por vezes, pode-se falar de coisas sérias de forma mais descontraída e conseguir um entendimento comum sobre o que poderemos fazer para enfrentar alguns dos problemas que a juventude da atualidade enfrenta. Esse é o propósito deste evento, bem como promover a cidadania ativa dos jovens.

Breve descrição

A EAPN Portugal considera que a educação constitui a base para assegurar a cada cidadão/ã a participação plena na sociedade e uma efetiva igualdade de oportunidades. Neste sentido, considera fundamental que a par das aprendizagens formais tão necessárias para a integração social e profissional dos jovens, importa que a escola seja um importante catalisador dos valores da justiça social, igualdade e solidariedade.

A escola deve promover junto dos mais novos uma atenção particular para as questões acima referidas, para o outro e para o exercício da cidadania. Pretende-se assim que os/as jovens sejam preparados/as para agirem adequadamente enquanto cidadãos/ãs, que desenvolvam capacidades de participação responsável ao nível da sociedade, reconheçam a importância do outro e sejam capazes de promover situações de igualdade e contribuir para a coesão social.

Tendo presente estas premissas e a experiência da EAPN Portugal ao nível do trabalho com as escolas, a EAPN promove uma Iniciativa que tem como mote: "O Futuro começa AGORA!" que vai já na sua sétima edição.

O que é ser jovem nos dias de hoje? Qual a sua visão do futuro? Quais são as suas preocupações? O que fazer para tornar o mundo um lugar melhor? Estas e outras questões são respondidas neste Encontro, organizado pela EAPN Portugal que visa promover uma reflexão e debate sobre o que lhes reserva o futuro, qual o seu lugar no mundo e como as suas atitudes e comportamentos podem influenciar as suas vidas.

As mudanças na sociedade nunca foram indiferentes ao impulso mobilizador juvenil que, em todos os tempos, recorrem a diferentes instrumentos de participação. Para além das novas tecnologias que atualmente permitem uma maior disseminação de ideias e projetos, a programação desta iniciativa conta com iniciativas diversificadas: música (hip-hop, rap), audiovisuais (reportagem, entrevistas, documentários, filmes), teatro, dança, fotografia e literatura.

Desta forma, entre outros objetivos, este encontro de jovens, visa potenciar a melhoria do desempenho escolar, aumentando a sua motivação e o seu interesse pela escola, criando um espaço inclusivo onde se dê o debate descontraído, a partilha e a comunhão de interesses e aspirações. Por isso, a EAPN Portugal pretende, cada vez mais, trabalhar de forma próxima com os jovens e valorizar a sua capacidade de iniciativa e de questionamento sobre temas que têm diretamente a ver com a sua vida, levando-os a pensar em soluções para os seus problemas, questionando o status quo.

Período de implementação

Anualmente (desde 2017)

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Este evento acontece desde 2017 e todos os anos é reforçada a convicção da importância destes momentos de reflexão sobre o futuro e sobre os desafios e preocupações dos jovens e também sobre os seus desejos e caminhos que querem percorrer. As respostas para as questões que inquietam todos no presente são e serão construídas também por estes jovens, pelo que a sua consciencialização e participação é fundamental para a construção de um futuro melhor para todos.

Realização de um evento a nível nacional anual com todas as escolas/instituições envolvidas, no sentido de promover o conhecimento e a partilha de preocupações e de estratégias (soluções) dos jovens na primeira pessoa.

Em todas as edições é passada uma ficha de avaliação do evento aos participantes que permite a realização de algumas alterações ao longo dos anos. No geral a avaliação é muito positiva, salientando a partilha, o convívio entre os diferentes jovens que se deslocam de diferentes pontos do país, as aprendizagens, as reflexões conjuntas durante o evento, entre outras.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.eapn.pt/centro-de-documentacao/documentos/vii-edicao-do-evento-dos-jovens-o-futuro-comecaagora-conclusoes/>

Título/Nome**Programa de Prevenção Hora de SER®- Sensibilizar e Educar para os Relacionamentos – Versões (3-6) e (6-10)****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

A APAV, ao abrigo de diversos projetos, tem trabalho em cooperação constante e em parceria, seja esta formal ou informal. As diversas parcerias têm-se demonstrado de extrema importância na disseminação e divulgação do Programa Hora de SER®, nomeadamente: Câmara Municipal da Maia, Câmara Municipal do Porto, Câmara Municipal de Paços de Ferreira, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Estarreja. Os diversos contextos de acolhimento do Programa têm sido igualmente parceiros muito importantes, seja pela implementação do Hora de SER®, bem como pela captação de profissionais para formação e futura implementação.

Território/Local de Intervenção

Portugal (nacional)

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”;

Prioridade III: “Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens”;

Prioridade IV: “Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 12.º, 13.º, 19.º e 29.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças entre os 3 e os 10 anos _ 4742 participantes

Objetivo(s)

O objetivo geral é prevenir a violência nos relacionamentos interpessoais, através da promoção de competências pessoais e do treino de competências sociais/relacionais, tendo em vista o desenvolvimento pessoal, social e relacional saudável das crianças dos 3 aos 10 anos.

Os objetivos específicos passam por: compreender o valor de cada criança e reconhecer a diversidade como natural e positiva; compreender e respeitar os direitos de todas as pessoas, independentemente do género, da idade e de outras características, como a deficiência; conhecer e colocar em prática competências sociais e pessoais promotoras de relacionamentos positivos; promover a não tolerância relativamente a quaisquer formas de violência, bem como a empatia relativamente à vítima, compreendendo as consequências da violência; saber o que fazer, caso sejam vítimas ou testemunhem uma situação de violência; reforçar a partilha entre criança-família, através da realização conjunta de dinâmicas.

Breve descrição

O Hora de SER é um programa de prevenção da violência interpessoal. Partindo das causas identificadas na literatura, pretende atuar diretamente na redução de alguns fatores de risco que podem aumentar (ex. estereótipos de género) a probabilidade de ocorrência da violência interpessoal e no reforço de fatores de proteção (ex. aprender a resolver conflitos de forma assertiva e positiva), através da aprendizagem e treino de competências específicas. O Hora de SER pretende ajudar as crianças a estabelecerem relacionamentos interpessoais positivos, baseados na não violência, na igualdade e no respeito pela diversidade e individualidade. Este programa tem duas versões: 3-6 e 6-10 anos.

Pode ser implementado em contexto escolar e comunitário e procura envolver as famílias e as/os profissionais que desenvolvem a sua atividade com crianças destas faixas etárias. A implementação do programa tem por base o Manual Hora de SER, uma ferramenta estruturada de trabalho desenvolvida pela APAV, que inclui a descrição de todas as atividades do programa, com vista a garantir a integridade da sua implementação, contribuindo para a eficácia do programa. Este programa apenas pode ser implementado por profissionais formadas/os e certificadas/os pela APAV.

Período de implementação

Desde 2017

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Os resultados obtidos na medição de impacto social do programa, através de uma metodologia quasi-experimental, que visou a aplicação de um instrumento de mediação de impacto antes e após a implementação, comparando um grupo experimental e grupo de controlo, corroboraram, que, após a participação no Programa Hora de SER®, as crianças apresentam uma maior empatia em relação às consequências da vitimação na vítima, uma diminuição de estereótipos de género, uma maior intolerância a diferentes formas de violência e uma maior capacidade de reconhecer estratégias (in)adequadas para lidar com situações de violência, dando primazia a estratégias assertivas. A avaliação de impacto foi assegurada por uma entidade avaliadora externa à APAV.

De uma maneira geral, as crianças gostaram muito de participar no Hora de SER® e consideram que este programa foi muito importante e que permitiu a aquisição de novos conhecimentos, também eles muito importantes.

No caso da versão pré-escolar, em que as famílias e educadoras também foram alvo de auscultação, de uma forma geral, os/as Encarregados/as de Educação consideram que os/as seus/suas filhos/as gostaram muito de participar no Hora de SER® e que foi muito importante para as crianças terem participado nesta iniciativa; as Educadoras mostram-se extremamente satisfeitas/as com os/as dinamizadores/as do Programa, estando muito satisfeitas com as atividades realizadas e considerando que, de uma maneira geral, essas atividades se encontram bastante adequadas à faixa etária dos/as seus/suas alunos/as.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

www.apav.pt/prevencao

Título/Nome

Visitas orientadas ao Arquivo Nacional da Torre do Tombo e à Exposição Permanente “Abolição de Pena de Morte e Cidadania Europeia”

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Direção-Geral do Livro, Arquivos e Bibliotecas

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Nacional

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”;

Prioridade III: “Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 17.º e 29.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e jovens _ Em 2023 - 516 crianças e jovens participaram em visitas guiadas ao Arquivo Nacional da Torre do Tombo; em 2024 (janeiro e fevereiro) – 1285 crianças e jovens participaram em visitas guiadas ao Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

Objetivo(s)

O serviço educativo do Arquivo Nacional da Torre do Tombo oferece uma variedade de atividades e recursos educativos destinados a crianças, jovens e educadores, com o objetivo de promover o conhecimento, a compreensão e o interesse pela história, pela cultura e pelo património documental de Portugal.

Tem como objetivos principais:

- a) Sensibilizar para os Direitos Humanos, numa abordagem que visa garantir a igualdade no acesso à cultura e às artes.
- b) Educar para a Cidadania: conhecer e compreender a história do país é essencial para o desenvolvimento de uma consciência cívica e para o exercício pleno da cidadania. Ao visitar o Arquivo Nacional, as crianças têm a oportunidade de aprender sobre os processos históricos, as instituições e os valores que fundamentam a sociedade portuguesa, o que contribui para a formação de cidadãos mais conscientes e participativos.
- c) Estimular a Curiosidade e o Pensamento Crítico: a visita ao Arquivo Nacional pode despertar a curiosidade das crianças e incentivá-las a questionar, investigar e refletir sobre o passado. O contato direto com os documentos históricos estimula o pensamento crítico e o desenvolvimento de habilidades de pesquisa e análise, promovendo uma abordagem mais reflexiva em relação à história, à cultura e à sociedade contemporânea.

Breve descrição

O serviço educativo do Arquivo Nacional da Torre do Tombo dinamiza visitas orientadas, de acesso livre e gratuito, sobre o acervo e funcionamento do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, da exposição permanente denominada “Abolição da Pena de Morte e Cidadania Europeia” e outras temáticas específicas que podem ser selecionadas tendo em conta os interesses de cada grupo.

O Arquivo Nacional da Torre do Tombo abriga documentos históricos de grande relevância para a compreensão da história mundial. Permitir que crianças tenham acesso a esse acervo contribui para que elas compreendam melhor a História do país e do mundo, em relação ao contexto em que vivem, promovendo um senso de pertença e identidade cultural.

As atividades educativas e exposições incentivam a curiosidade intelectual sobre o património e a história do mesmo, dando a oportunidade aos participantes de serem agentes ativos e empenhados, tanto na construção dos próprios conhecimentos como na participação cívica de forma responsável e crítica.

Através da exploração de diferentes temas e documentos, os participantes têm a oportunidade de aprender sobre a diversidade cultural, étnica, religiosa e social, promovendo o respeito e a valorização da pluralidade de identidades e perspetivas.

Período de implementação

Atividade de continuidade

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

As atividades educativas e exposições incentivam a curiosidade intelectual sobre o património e a história do mesmo, dando a oportunidade aos participantes de serem agentes ativos e empenhados, tanto na construção dos próprios conhecimentos como na participação cívica de forma responsável e crítica.

Através da exploração de diferentes temas e documentos, os participantes têm a oportunidade de aprender sobre a diversidade cultural, étnica, religiosa e social, promovendo o respeito e a valorização da pluralidade de identidades e perspetivas.

O índice de satisfação global dos serviços globalmente prestados pelo Serviço Educativo do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, foi de 88% de satisfação (dados de 2022).

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

https://dglab.gov.pt/servicos/servico_educativo/visita-a-tt/

Título/Nome**Campanha “Nem Mais uma Palmada”****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Instituto de Apoio à Criança****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Poderá verificar-se os parceiros da iniciativa no seguinte link:

<https://iacrianca.pt/nem-mais-uma-palmada/apoiantes/>**Território/Local de Intervenção**

Nacional

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade IV: “Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 19.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Componente da sensibilização: Sociedade portuguesa (indireto); profissionais das entidades parceiras (universidades, CPCJ, Centro de Saúde e Escolas) (indiretos).

Componente da capacitação: Profissionais das CPCJ, Centros de Saúde, Escolas e outros intervenientes (diretos); Pais (diretos); Crianças e jovens em idade escolar (diretos).

Componente legislativa: Deputados da Assembleia da República (indiretos).

Não é possível definir um número exato de participantes, uma vez que se trata de uma Campanha que pretende alcançar a sociedade civil de forma global, entre ação de sensibilização e de capacitação.

Objetivo(s)

Objetivos gerais: Combater todas as formas de violência contra as crianças e jovens, designadamente, no contexto de violência doméstica.

Objetivos específicos:

- Promover uma campanha de sensibilização a nível nacional;
- Criar e dinamizar um programa de formação sobre parentalidade consciente a nível nacional, dirigida a profissionais, pais, crianças e jovens;
- Apresentar junto da Assembleia da República uma proposta de clarificação do Código Civil, de forma a proibir a aplicação de qualquer prática violenta contra crianças e jovens.

Breve descrição

Os castigos corporais subsistem na maior parte dos países, a pretexto de uma suposta finalidade educativa. Apesar dessa justificação corretiva, não podemos esquecer que se trata de um comportamento que causa sofrimento às crianças e que viola os Direitos da Criança e a própria lei penal portuguesa, desde 2007.

A Campanha “Nem Mais uma Palmada” está em linha com o preconizado pelo Conselho da Europa, que considera necessária uma estratégia assente em três pilares para que sejam abolidos os castigos corporais, a saber: uma reforma legislativa para que não existam exceções, na legislação ou na jurisprudência, que justifiquem os castigos corporais infligidos pelos pais; uma reforma política com a implementação de medidas de prevenção da violência, de capacitação daqueles que trabalham com crianças, promovendo formas positivas e não violentas de educação das crianças; uma sensibilização da sociedade sobre a proibição de todos os castigos corporais e outros tratamentos desumanos ou degradantes das crianças, junto das crianças, de todos os que com elas vivam e trabalhem e também da opinião pública.

Consideramos fundamental a implementação de um projeto assente nas necessidades anteriormente identificadas, de abrangência nacional dirigida a diferentes grupos-alvo, nomeadamente, profissionais, famílias, crianças e jovens.

Período de implementação

Em curso

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

- Estabelecimento de 14 protocolos formais com várias instituições universitárias e da sociedade civil;
- Apoio de inúmeras personalidades públicas e instituições, sendo de destacar o Alto Patrocínio de Sua Excelência O Presidente da República;
- Realização do estudo “Será que uma Palmada resolve?”;
- Divulgação de um Spot Publicitário com mais de 600k visualizações nas redes sociais e transmissão nos canais da RTP;
- Realização de 3 encontros nacionais sobre o tema;
- Preparação e divulgação da exposição “Nem Mais uma Palmada” já patente em 2 espaços, nomeadamente ISCSP e Universidade Lusíada;
- Criação de kit formativo (10 módulos) dirigido a profissionais, pais e crianças e jovens, em processo de preparação para modalidade e-learning;
- Produção de brochura informativa “Desafios da Parentalidade: Bater não é Educar!”.

O número elevado de visualizações, partilhas e comentários nas redes sociais indicam que a avaliação é bastante positiva, reforçando a necessidade e pertinência de Campanhas para eliminação da violência na vida das crianças. Também a avaliação dos participantes em apresentações e formações já realizadas demonstram uma satisfação elevada face ao tema.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://iacrianca.pt/nem-mais-uma-palmada/>

Título/Nome**Rede Juvenil Crescer Juntos****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Instituto de Apoio à Criança****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Entidades com competência em matéria de infância e juventude, de carácter privado, que são associadas da Rede Construir Juntos - Rede informal de âmbito Nacional que compõe instituições que trabalham com crianças e jovens em situação de vulnerabilidade e que foi fundada pelo IAC em 1997.

Link para Rede Construir Juntos - <https://iacrianca.pt/projeto-rede-construir-juntos/>

Território/Local de Intervenção

Nacional

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 12.º, 13.º e 17.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e jovens com idades entre os 10 e os 18 anos, orientados/acompanhados pelos técnicos das instituições, membros da Rede Construir Juntos _ Não é possível definir um número certo de participantes, sendo estes variáveis, de acordo com o apoio prestado por cada instituição envolvida.

Objetivo(s)

- Escutar, dar voz e ter em conta as opiniões e as propostas das crianças e dos jovens;
- Desenvolver competências de participação e socialização nas crianças/jovens;
- Promover a autonomia, o espírito crítico e de iniciativa e a socialização na aprendizagem e no relacionamento com o outro;
- Partilhar experiências;
- Desenvolver atitudes e comportamentos de diálogo, de empatia, de tolerância, de solidariedade e de respeito pelos outros e pelas diferenças, potenciando a autoconfiança e a autoestima;
- Intervir para a mudança de mentalidades, comportamentos, atitudes para o exercício de uma cidadania ativa.

Breve descrição

A Rede Juvenil "Crescer Juntos" é composta por crianças e jovens das instituições parceiras da Rede Construir Juntos (RCJ), provenientes de contextos sociais e economicamente vulneráveis, com múltiplas problemáticas e desvantagens no acesso às oportunidades e ao exercício da cidadania.

Ao longo do ano, é implementado um projeto cuja temática é escolhida anualmente pelas próprias crianças, desenvolvendo-se atividades numa perspetiva de empowerment, com vista a aquisição de competências pessoais, sociais e de cidadania.

Para o desenvolvimento das atividades, são dinamizados intercâmbios concelhios onde cada grupo cria fóruns de discussão cujos resultados são apresentados e partilhados anualmente num intercâmbio nacional com crianças e jovens representantes dos diferentes polos distritais.

De acordo com a temática escolhida, fica ao critério de cada Polo/Instituição da RCJ, que integrar o projeto, a escolha da perspetiva de abordagem, de objetivos mais específicos e de atividades que mais se adaptem à faixa etária, às características e às necessidades e expectativas do grupo alvo.

Período de implementação

Em curso

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

- Partilha de conhecimentos e experiências, workshops, atividades lúdicas, desportivas e educativas;
- Produção de cartazes, brochuras, filmes de animação, spots e/ou outros materiais (dependendo do financiamento anual disponível para apoio à realização de projetos de participação);
- Participação de crianças e jovens em encontros nacionais e internacionais;
- Participação em projetos e consultas europeias sobre temáticas de interesse para crianças e jovens;
- Maior envolvimento das crianças e jovens participantes na vida ativa da sua própria comunidade, reforçando as suas competências de cidadania.

A elevada adesão das crianças e jovens aos projetos e desafios colocados a cada ano demonstram uma avaliação bastante satisfatória em relação à ação da Rede Juvenil e potenciando a transferibilidade do conhecimento adquirido para crianças e jovens que se juntam ao grupo a cada ano.

A educação entre pares que se verifica nas atividades desenvolvidas demonstram que existe o reconhecimento por parte das crianças e jovens face à importância que a sua participação ativa tem em matérias que lhes dizem respeito.

A dinâmica desenvolvida no âmbito dos intercâmbios já realizados, locais e nacionais, evidencia a satisfação das crianças e dos jovens que se sentem parte ativa e fundamental na concretização dos seus próprios direitos.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Projeto Gerações Online - <https://youtube.com/playlist?list=PL18DeBOmiHfdU23BaSm5trbhbrJTOtred&si=DrB-2rKaF9BWfq-Cz>

A minha voz importa - <https://iacrianca.pt/wp-content/uploads/a-minha-voz-importa-brochura-final-compressed.pdf>

De Viva Voz pela Inclusão - <https://iacrianca.pt/wp-content/uploads/2020/07/de-viva-voz-pela-inclusao.pdf>

Mala VIP - <https://iacrianca.pt/wp-content/uploads/2020/07/mala-vip.pdf>

Projeto Youthopia - <https://iacrianca.pt/justice-youthopia/>

Título/Nome**Trilogia Shakespeare****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Teatro Praga****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Privada

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Teatro Municipal Maria Matos, Teatro Municipal do Porto, Teatro Viriato, Centro de Artes de Ovar, Lu.Ca - Teatro Luís de Camões, A Oficina - Centro Cultural Vila Flor, Fundação Calouste Gulbenkian, Rota Clandestina

Território/Local de Intervenção

Nacional

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 13.º, 14.º e 15.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Público infantil, juvenil e adulto _ N.º de participantes variável em função do objeto em si (nos espetáculos, entre 80 a 150 participantes)

Objetivo(s)

Os objetivos principais do projeto Shakespeare, com todos os objetos artísticos a ele associados, são os seguintes: criar espetáculos e outras manifestações culturais e artísticas que promovam a formação de crianças e lhes deem a conhecer um autor incontornável da dramaturgia internacional; repensar o contexto histórico do século XVI, compará-lo com a época atual e reconhecer a conquista de determinados direitos cívicos fundamentais para a evolução da sociedade; fomentar a liberdade de expressão das crianças enquanto espetadores de teatro, através de um diálogo ativo e constante com o público ao longo das performances; promover espetáculos e atividades recreativas indispensáveis ao desenvolvimento salutar de cada criança; incentivar à participação artística e cultural das crianças no seio da sua comunidade, criando novos públicos para a arte do futuro; transmitir ensinamentos e valores através do jogo teatral.

Breve descrição

O Ciclo Shakespeare, do Teatro Praga, conta com uma série de atividades pensadas em torno de três das tragédias deste autor. Tudo começou em outubro de 2007. Susana Menezes, na altura coordenadora do programa para crianças e jovens no Teatro Maria Matos em Lisboa, desafiou a companhia para apresentar um espetáculo/ateliê para os mais novos no Teatro Maria Matos, a propósito de uma encenação de Hamlet que, à noite, se encontrava em cena em horário nobre nesse mesmo palco. Cláudia Jardim, Diogo Bento e Pedro Penim criaram Hamlet sou eu, um espetáculo que obriga todos a conhecer de trás para a frente a trama da peça e a ser cada uma das personagens, numa improvisação coletiva com direito a castelos insufláveis, balões de BD, serpentinas, adereços, confettis, perucas e espadas de brincar. O pressuposto do espetáculo era simples: agora resumo eu, agora resumes tu, agora contam vocês. A partir desta mesma estrutura, em que cada um dos intérpretes apresenta o seu resumo para que, no final, o público recrie a sua versão da narrativa sem se preocupar com os nomes complicados das personagens que, entretanto, já interiorizou, a mesma equipa decidiu lançar-se a outras peças do mesmo autor.

Dez anos mais tarde, apresentam, novamente no Teatro Maria Matos, a convite da mesma programadora, Romeu & Julieta, servindo-se de ferramentas tecnológicas, como o google earth, o Facebook e o Instagram, e de uma receita de cheesecake chamada precisamente Romeu e Julieta, confeccionada com a ajuda do público e (a)provada no final por cada espetador que trinca, ao som de Daniela Mercury, o queijo creme Romeu espalhado sobre as bolachas Montéquiu e Capuleto, unidas através da doce e açucarada Julieta.

Em 2021, desta vez no Teatro Lu.Ca, nasce o último espetáculo da trilogia, intitulado MacBad. Trata-se da história sobejamente conhecida de um bully, cujo nome de tão mau que é não se pode dizer porque dá azar, e de onde se retiram sérias ilações sobre os malefícios de toda e qualquer violência. Neste caso, no final, a história é recontada através de jogos de computador experimentados pelo público e onde todos perdem. Porque, já se sabe, numa história de mauzões, ninguém se safa. Desde 2007 que o Teatro Praga apresenta as mais terríveis tragédias do autor inglês, sempre de uma forma pedagógica, lúdica e bem-humorada. Com o intuito de levar esta trilogia a um maior número de pessoas que possam assistir, divertir-se, aprender, recontar e refazer vezes sem conta cada uma das peças, propõe-se a juntar a estes espetáculos outros objetos, outras novas criações que façam ecoar estas histórias de outras formas, noutras locais e através de outros mecanismos, nomeadamente:

1. uma conferência performativa para os mais novos, em versão vídeo, que irá dissecar a misteriosa biografia do misterioso Shakespeare. Esta conferência pode ser visionada por streaming ou ser projetada num teatro ou sala de espetáculos;
2. uma formação para docentes acerca do processo de criação destes espetáculos e da liberdade de se agarrar em textos clássicos para, através deles, se levar a água ao nosso moinho;
3. a edição de um livro performativo sobre Shakespeare - O Diário de William Shakespeare - que coloque cada leitor na posição de jogador e interveniente ativo de dispositivos criados a partir da biografia do autor. Para nos acompanhar e aconselhar, contaremos, mais uma vez, com Maria Sequeira Mendes, professora auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, especialista em Shakespeare, André Godinho, realizador, e a dupla de artistas Sara & André.

Período de implementação

2007 até ao momento presente

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Os resultados medem-se através da qualidade dos objetos artísticos, da satisfação do público no final de cada espetáculo, de cada sessão do filme ou após a leitura de O diário de WS. Há ainda outros dados que importa apresentar: esta atividade iniciou-se em 2007 com o espetáculo Hamlet sou eu, onde cada criança era convidada a integrar o espetáculo enquanto performer. Tendo em conta o sucesso alcançado, 10 anos mais tarde foi criado Romeu e Julieta e, uma vez que havia várias solicitações para que se terminasse a trilogia, foi criado Macbad em 2021, graças ao incentivo de diversos coprodutores; é importante referir que estes espetáculos continuam a ser solicitados em todo o território nacional e até internacional (como França e Cabo Verde), encontrando-se ainda hoje em digressão. Por último, refira-se à multiplicidade de objetos associados a esta iniciativa que a tornam tão única quanto plural (espetáculos, um filme, um livro e uma ação de formação para artistas e professores).

O percurso da Trilogia Shakespeariana começa em 2007 com a estreia de Hamlet Sou Eu, desde essa data e até aos dias de hoje tem sido apresentada nos mais diversos contextos geográficos, sociais e económicos. Há, no entanto, uma constante que atravessa todas estas apresentações, o lado lúdico e participativo destes objetos. Os espetáculos, o livro ou o filme, levam as crianças a aprender, a desenvolver sentido crítico e a questionar-se sobre as problemáticas levantadas nas obras. Muitas vezes estas questões são depois aprofundadas em sala de aula ou no ambiente familiar. E não são poucas as vezes que quem viu um dos espetáculos volta para complementar as experiências com os outros dois, com o filme e com o livro. Usar as narrativas Shakespearianas para falar de problemas que reconhecem promove o diálogo de temas como o bullying, ou as discriminações de género e/ou orientações sexuais, bem como facilita a relação com as obras de Shakespeare. A receção destes objetos tem sido muito efusiva e transformadora. Criadas as condições para os por a pensar em conjunto tem tido uma receção entusiasta e calorosa não só da parte das crianças como dos pais e educadores.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<http://teatropraga.com/>

Título/Nome

Programa Roma Educa - visa atribuir bolsas de estudo para o apoio à frequência e permanência do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário de estudantes provenientes das comunidades ciganas

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

AIMA, I.P. - Departamento para a Igualdade e o Combate ao Racismo, à Xenofobia e à Discriminação (RESPECT), na Direção de Serviços para a Promoção da Integração e Inclusão das Comunidades Ciganas (ROMA)

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Três associações da comunidade cigana: ASRCCC - Associação Social Recreativa Cultural Cigana de Coimbra (Coimbra), Costume Colossal – Associação para a Integração das Comunidades Ciganas (Almada) e Sílabas Dinâmicas - Associação Intercultural (Elvas).

Território/Local de Intervenção

Intervenção a nível nacional

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º e 28.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

A 5ª edição do Programa Roma Educa - referente ao ano letivo 2023/ 2024 - e lançada em outubro de 2023, destinou-se a estudantes provenientes de comunidades ciganas, residentes em território nacional, que estivessem matriculados e a frequentar o 3.º ciclo do ensino básico (7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade), ou o ensino secundário (10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade), ou, ainda, curso equiparado a estes níveis de ensino (com exceção dos cursos do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) e Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências Escolares (RVCC).

No total, foram atribuídas 210 bolsas de apoio à frequência e permanência do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário de estudantes provenientes das comunidades ciganas para o ano letivo 2023/2024.

Objetivo(s)

São conhecidas as dificuldades de inserção social das comunidades ciganas, sendo evidentes os obstáculos que enfrentam os jovens ciganos e ciganas no processo de entrada na vida ativa e no mundo do trabalho. Esta situação encontra-se, claramente, associada à fraca escolarização desta população e à elevada taxa de insucesso e de abandono escolar precoce das crianças e jovens destas comunidades. Sendo a educação um pilar e uma condição fundamental para o desenvolvimento pessoal e para a integração social das pessoas ciganas, encontrar processos educativos em que seja possível atingir uma educação para todas as pessoas e, simultaneamente, respeitar os valores e tradições das comunidades ciganas é o horizonte que se pretende alcançar, conforme espelhado na ENICC, nomeadamente no objetivo estratégico “garantir condições efetivas de acesso à educação, sucesso educativo e aprendizagem ao longo da vida de pessoas ciganas”. Neste contexto, o com o objetivo de atenuar as barreiras existentes entre as comunidades ciganas e o sistema de ensino formal, investindo na educação das crianças e jovens e procurando evitar o abandono escolar precoce, o ACM, I.P. (AIMA, I.P.), lançou a 5.ª edição do programa ROMA Educa para o ano letivo 2023/2024.

Breve descrição

O Programa Roma Educa que visa atribuir bolsas de estudo para o apoio à frequência e permanência do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário de estudantes provenientes das comunidades ciganas. Este programa prevê um apoio pecuniário de 450€ anuais, pagos a cada bolseiro/a desde que obtida avaliação positiva no que respeita à assiduidade e ao comportamento em cada período ou semestre letivo. Prevê ainda um apoio de acompanhamento técnico, desenvolvido pelas associações ciganas, parceiras do programa.

Período de implementação

Ano letivo 2023/2024

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

O Programa Roma Educa, ainda a decorrer, encontrar-se em fase de articulação com as entidades gestoras dos bolseiros/as e monitorização e acompanhamento do programa. De referir que foram designadas três associações representativas de pessoas ciganas, designadas por entidades gestoras das bolsas ROMA Educa, com quem o ACM, I.P. celebrou Protocolos de Cooperação e a quem foi confiada a responsabilidade pelo acompanhamento dos/as bolseiros/as e pela gestão das bolsas ROMA Educa, nomeadamente através da mediação intercultural.

O Regulamento do Programa ROMA Educa - 5ª Edição (2023-2024) foi aprovado por despacho de 24 de outubro de 2023 do Presidente do Conselho Diretivo, em regime de substituição, do extinto Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM, I.P.), e ainda na vigência da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC), prevendo a inicialmente a atribuição de 150 (cento e cinquenta) bolsas de estudo para o apoio à frequência e permanência do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário de estudantes provenientes das comunidades ciganas, no ano letivo 2023/2024.

Criada a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. (AIMA, I.P.), a qual sucede nas atribuições e competências administrativas do ACM, I.P. em matéria de migração, asilo e igualdade, designadamente na integração de grupos étnicos, em particular das comunidades ciganas, bem como nos direitos, obrigações e na posição contratual daquele Instituto, procedendo à sua extinção, por fusão, com efeitos a 29 de outubro de 2023, por deliberação do Conselho Diretivo da AIMA, I.P., foi decidido aumentar o número de bolsas de estudo do Programa ROMA Educa - 5ª Edição (2023-2024), de 150 (cento e cinquenta) para 210 (duzentos e dez), face ao elevado número de candidaturas recebidas, que deixou a descoberto muitos/as candidatos/as que preenchem os requisitos e condições de acesso regulamentares.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

O Site da AIMA, I.P. que ainda está em atualização:

https://aima.gov.pt/pt?fbclid=IwAR2rW9brVOKW36EWAqgCl2-VHXCoPcmj7Jkblg_jQJS4h8YltqXA4WPZAH4

Título/Nome**Parentalidade DROPI: caminhos para a vinculação e bem-estar emocional na família****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Associação Unificar****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Outra organização da sociedade civil

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Fundação Calouste Gulbenkian e os Municípios de Ovar, Vila do Conde, Vale de Cambra e Arouca; Centro de Estudos de Desenvolvimento Humano (FEP-Universidade Católica Portuguesa, Porto).

Território/Local de Intervenção

Nacional

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 18.º e 27.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

O projeto prevê o treino das competências parentais e do reforço da vinculação em famílias em situação de perigo, especialmente (mas não de forma exclusiva) com crianças entre os 0 e os 6 anos – através da implementação do Programa de Parentalidade DROPI, por parte de técnicos capacitados. As famílias-alvo deste projeto são essencialmente sinalizadas por entidades públicas, no âmbito da aplicação de medidas de promoção e proteção (medidas em meio natural de vida e acolhimento familiar).

Objetivo do projeto, mas ainda não concluído: 180 profissionais capacitados e acompanhados; 120 figuras parentais beneficiam do programa

Objetivo(s)

OE1) Promoção de competências parentais e relações de vinculação seguras, através da adaptação do Programa Parentalidade DROPI a crianças e famílias em situação de risco/perigo e adversidade

OE2) Reforço dos conhecimentos e das capacidades de intervenção dos profissionais que atuam com famílias em situação de risco e vulnerabilidade, através da capacitação e acompanhamento

OE3) Validação e disseminação de uma metodologia de referência, através da avaliação de impacto e publicação dos resultados

Breve descrição

O projeto pretende consolidar uma metodologia de intervenção eficaz e de referência, no âmbito da promoção e proteção das crianças em situação de risco, através do treino de competências parentais, assim como do estreitamento das relações familiares e do reforço/desenvolvimento da vinculação segura. O projeto incidirá sobre a adaptação da metodologia e respetivas ferramentas de trabalho, da capacitação e acompanhamento de profissionais (e.g. CPCJ, CAFAP, CLDS), assim como pela avaliação externa e consequente validação - este processo culminará com a disponibilização do programa a nível nacional, sendo uma resposta útil e eficaz junto das entidades que atuam com famílias e crianças em situação de risco.

Período de implementação

Setembro 2023 a setembro 2025

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Ainda não estão disponíveis dados que permitam avaliar resultados.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome

Capacitar pais adotivos para a promoção do bem-estar dos seus filhos: Desenvolvimento e avaliação de uma plataforma online (eMHealth) de intervenção psicológica pós-adoção baseada nos princípios da parentalidade mindful

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Centro de Investigação em Neuropsicologia e Intervenção Cognitivo-Comportamental, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Universidade de Coimbra. Investigadora Principal: Raquel Pires (pires.rsa@gmail.com)

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Parceiros: Organismos da Segurança Social (Instituto de Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, ISS, IPRA, Instituto de Segurança Social da Madeira, ISSM, IP-RAM, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa) e Laboratório Colaborativo - ProChild CoLAB contra a Pobreza Infantil e Exclusão Social. Financiadores: Fundação Calouste Gulbenkian, Fundação para a Ciência e Tecnologia

Território/Local de Intervenção

Todo território nacional, incluindo Portugal Continental e Regiões Autónomas

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade II: "Apoiar as famílias e a parentalidade".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 3.º, 18.º e 21.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Pais adotivos e seus filhos. Famílias adotivas pertencente a todos os concelhos do Continente e Ilhas, incluindo os de baixa densidade populacional, reduzido número de adoções e escassas opções de apoio social, geográfica/ afastados dos grandes centros urbanos e, conseqüentemente, de serviços de apoio especializado ou até generalista.

60 pais adotivos, e, conseqüentemente, até 60 crianças adotadas, usufruirão da intervenção experimental nos 3 anos do projeto (30 na condição experimental e 30 após lista de espera para efeitos de controlo). O número de utilizadores finais da intervenção poderá ascender aos 300-400 pais adotivos por ano, uma vez que esta intervenção será de natureza preventiva universal, a implementar no pós-adoção imediato (i.e., nos primeiros 12 meses após a sua formalização em tribunal), e ocorrem em Portugal cerca de 200 adoções por ano, na sua grande maioria feitas por casais (ie, díades parentais). Espera-se, portanto, que até 200 crianças por ano possam beneficiar dos efeitos desta intervenção.

Objetivo(s)

Desenvolver, aplicar e avaliar a eficácia de uma intervenção eMHealth para pais adotivos, destinada à prevenção/redução do stress parental e à promoção de práticas parentais alinhadas com os princípios da parentalidade consciente e, conseqüentemente, à promoção do bem-estar e saudável desenvolvimento da criança adotada, junto de famílias cuja adoção foi formalizada em tribunal nos 12 meses anteriores à participação.

Breve descrição

Prevê-se que a promoção de competências de parentalidade mindful em pais adotivos, através da intervenção eMHealth a desenvolver se reflita na adoção de práticas parentais mais positivas, sensitivas e adequadas às necessidades específicas dos seus filhos e, conseqüentemente, na redução do stress parental e das dificuldades emocionais e comportamentais das crianças e/ou no incremento de resultados positivos de adaptação nos pais (e.g. saúde mental positiva) e nas crianças (e.g., funcionamento socio emocional). Este projeto colmata necessidades urgentes (Lei n.143/2015) e não satisfeitas no domínio pretendido, visando uma população particularmente vulnerável. Trata-se de uma ação baseada no fortalecimento das relações pais-filhos, com uma abordagem o mais preventiva e precoce possível no seio da família adotiva. A teoria de mudança que suporta esta iniciativa tem evidências de eficácia e durabilidade. O recurso a vias inovadoras de intervenção poderá colmatar desigualdades no acesso a serviços especializados. Ao ser uma iniciativa promovida em colaboração multisectorial, tem um elevado potencial de sustentabilidade.

Período de implementação

Data de início: 01/10/2023; data de fim: 30/09/2026.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Os resultados esperados incluem dados sobre a aceitabilidade e satisfação dos utilizadores relativa/ à intervenção e maiores níveis de parentalidade mindful, práticas parentais positivas, qualidade da relação pais-filhos e/ou de indicadores de saúde mental/desenvolvimento de pais/filhos; redução do stress parental, do conflito pais-filhos e/ou das dificuldades emocionais e comportamentais das crianças após a intervenção/no follow-up. Objetivos finais a alcançar passam por reduções significativas ao nível das dificuldades emocionais e comportamentais da criança e/ou de dificuldades na aquisição de competências socio emocionais e/ou incrementos significativos e/ou resultados normativos ao nível do seu desenvolvimento motor/linguístico/cognitivo/socio emocional, após a intervenção e/ou no follow-up.

Prevê-se a avaliação da aceitabilidade, da satisfação e da eficácia da intervenção junto de famílias cuja adoção foi formalizada em Tribunal nos 12 meses anteriores à participação, considerando resultados relativos aos pais, à relação pais-filhos e às crianças.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Núcleos de Apoio a Crianças e Jovem em Risco****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Direção Geral da Saúde****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Não se aplica

Território/Local de Intervenção

Nacional, mas intervenção local com base concelhia: 288 Núcleos de Apoio a Crianças e Jovens em Risco

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 5.º, 6.º, 12.º, 18.º, 19.º e 24.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

A «Ação de saúde para crianças e jovens em risco» abrange as crianças e jovens com idades até aos 18 anos, nos diferentes contextos de vida, podendo, no entanto, a intervenção perdurar até aos 21 anos, sempre que esta tenha tido início antes da maioridade, e a partir dela quando o jovem a solicite, conforme o previsto na Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro.

De acordo com os Despachos de criação da Ação de Saúde para Crianças e Jovens em Risco, os Núcleos são compostos, no mínimo, por um/a médico/a, um/a enfermeiro/a e outro/a(s) profissional(ais) de saúde, designadamente, das áreas de saúde mental e/ou do serviço social.

No que respeita à caracterização dos recursos humanos afetos às 288 equipas respondentes ao formulário online, foram contabilizados um total de 1593 profissionais.

Objetivo(s)

Constituem objetivos programáticos desta «Ação de saúde para crianças e jovens em risco»:

- Promover os direitos das crianças e jovens, em particular a saúde, através da prevenção da ocorrência de maus-tratos, da deteção precoce de contextos, fatores de risco e sinais de alarme, do acompanhamento e prestação de cuidados e da sinalização e ou encaminhamento dos casos identificados;
- Adequar os modelos organizativos dos serviços nesse sentido, incrementar a preparação técnica dos profissionais, concertar os mecanismos de resposta e promover a circulação atempada de informação pertinente;

A reforma dos cuidados de saúde primários ora em curso, exige que a intervenção nesta área da saúde das crianças e jovens em risco seja enquadrada nos novos modelos organizativos dos agrupamentos de centros de saúde, do mesmo modo que a reformulação estrutural das unidades e dos cuidados de saúde hospitalares, nomeadamente unidades locais de saúde, centros hospitalares, tem de ser tomada em consideração neste processo de implementação.

Os centros de saúde e hospitais com atendimento pediátrico devem dispor de equipas pluridisciplinares, designadas por núcleos de apoio a crianças e jovens em risco (NACJR), no primeiro caso, e por núcleos hospitalares de apoio a crianças e jovens em risco (NHACJR), no segundo, que apoiem os profissionais nas intervenções neste domínio, articulando-se e cooperando com outros serviços e instituições. Para o efeito:

- Cada núcleo deve ser concretizado mediante ato formal do órgão de gestão da entidade em que é criado, no qual será designada a equipa de profissionais que o integra;
- No sector dos cuidados primários, cada NACJR é composto, no mínimo, por um médico, um enfermeiro e outro(s) profissional(ais) de saúde, designadamente, das áreas de saúde mental e ou do serviço social e que se identifiquem com os objetivos propostos;

- c) Em cada agrupamento de centros de saúde (ACES) deve existir, pelo menos, um NACJR inserido na unidade funcional considerada mais adequada pela respetiva organização, de acordo com os normativos aplicáveis. Sempre que as características sociodemográficas, ou outras, o exigirem, poderá haver lugar à criação de mais núcleos no mesmo ACES. O ratio de 500 nascimentos/ano na área de influência do ACES constitui um importante elemento de ponderação a ter em conta no processo;
- d) Nos hospitais com atendimento pediátrico, o NAHCJR, é composto, no mínimo, por um médico pediatra, um enfermeiro e um técnico de serviço social, devendo, sempre que possível, integrar um profissional de saúde mental e ou de outros sectores, nomeadamente, do jurídico, com formação na área;
- e) Nas unidades locais de saúde, a existência de NHACJR e de NSCJR seguirá os critérios enunciados nas alíneas anteriores, O número de elementos de cada grupo profissional indicado no número anterior poderá ser aumentado ou reduzido em função das necessidades e disponibilidades, quer nos NACJR, quer nos NHACJR, em função da dimensão da população abrangida e em função das características específicas do meio em que se inserem.

Sem prejuízo da atividade e da aplicação das boas práticas em todas as modalidades de prestação de cuidados personalizados, em matéria de crianças e jovens em risco - nomeadamente as constantes da carteira básica de serviços das unidades de saúde familiar (USF), conforme a Portaria n.º 1368/2007, de 18 de outubro, são atribuídas aos núcleos as seguintes funções:

- a) Contribuir para a informação prestada à população e sensibilizar os profissionais do sector administrativo e técnico, dos diferentes serviços, para a problemática das crianças e jovens em risco;
- b) Difundir informação de carácter legal, normativo e técnico sobre o assunto;
- c) Incrementar a formação e preparação dos profissionais, na matéria;
- d) Coletar e organizar a informação casuística sobre as situações de maus tratos em crianças e jovens atendidos no centro de saúde, ou no hospital.

Breve descrição

A Ação de Saúde para Crianças e Jovens em Risco – ASCJR (Despacho n.º 31292/2008, de 5 de dezembro) e Ação de Saúde sobre Género, Violência e Ciclo de Vida – ASGVCV (Despacho n.º 6378/2013, de 16 de maio) vieram garantir a criação de um modelo de respostas integradas no Serviço Nacional (SNS) em matéria de prevenção da violência em todo o ciclo vital das famílias, abrangendo de forma integrada as diversas tipologias de violência numa abordagem essencialmente preventiva.

Com a sua implementação, foi possível disseminar à quase totalidade do território nacional, nas diversas Administrações Regionais de Saúde - ARS e Serviço Regional de Saúde dos Açores – SRSA (Despacho n.º 2085/2015, de 14 de setembro), documentação técnica, protocolos de atuação na área das crianças e jovens em risco e violência interpessoal, programas de formação e sistemas de notificação e registo em situações de violência, bem como uma Rede Nacional de Núcleos de Apoio a Crianças e Jovens em Risco (NACJR/NHACJR) e Equipas de Prevenção da Violência em Adultos (EPVA), ao nível dos cuidados de saúde primários e hospitalares. A atuação desta rede reveste-se de particular importância, tanto quanto assume carácter de prevenção primária e secundária, procurando o reforço da literacia em matéria de direitos humanos, promoção do bem-estar e prevenção do risco junto de crianças e jovens e respetivas famílias, em intervenções de proximidade e de potenciação de recursos com a rede local.

Sobre o desenvolvimento da ASCJR, importa, neste âmbito, destacar o progressivo reconhecimento internacional da ASCJR e respetiva rede de Núcleos, enquanto modelo de boas práticas, por diversos organismos internacionais, OMS-Europa, Conselho da Europa e Comissão Europeia, decorrendo a sua implementação em quatro estados-membro da União Europeia (Espanha, Polónia, Grécia, Roménia) ao abrigo da Joint Action CIRCE.

Enquanto modelo organizativo, a ASCJR procura dar cumprimento às responsabilidades dos serviços de saúde enquanto Entidade com Competência em Matéria de Infância e Juventude, em conformidade com o preceituado na Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua redação atual - Lei Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP), designadamente no artigo 7º, a quem compete a) Avaliar, diagnosticar e intervir em situações de risco e perigo; b) Implementar estratégias de intervenção necessárias e adequadas à diminuição ou erradicação dos fatores de risco; c) Acompanhar a criança, jovem e respetiva família em execução de plano de intervenção definido pela própria entidade, ou em colaboração com outras entidades congéneres; d) Executar os atos materiais inerentes às medidas de promoção e proteção aplicadas pela comissão de proteção ou pelo tribunal, de que sejam incumbidas, nos termos do acordo de promoção e proteção ou da decisão judicial.

De igual forma, conforme artigos 8º, 17º, 20º e 21º da LPCJP, a Saúde assume-se como entidade representada na modalidade restrita e alargada das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), atuando no 2º nível de intervenção, ou seja, quando não seja possível às entidades acima mencionadas atuar de forma adequada e suficiente para remover o perigo. O representante do Ministério da Saúde deve ser preferencialmente médico/a ou enfermeiro/a, e integrar, sempre que possível, o Núcleo de Apoio às Crianças e Jovens em Risco.

Período de implementação

De 2009 a 2024

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Desde 2009 foram acompanhadas cerca de 140 000 crianças e famílias, destas (só cerca de menos de 20% tiveram de ser referenciadas para o segundo nível de intervenção, as CPCJ e Tribunal).

A adesão tem sido refletida no resultado da intervenção do 1º nível, sem abandono das famílias da intervenção dos NACJR.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://www.dgs.pt/pns-e-programas/saude-e-prevencao-da-violencia/acao-de-saude-para-criancas-e-jovens-em-risco.aspx>

<https://www.dgs.pt/accao-de-saude-para-criancas-e-jovens-em-risco/ficheiros-externos/listagem-atualizada-das-equipas-nacjr-nhacjr-e-epva-pdf.aspx>

<https://www.dgs.pt/accao-de-saude-para-criancas-e-jovens-em-risco/a-accao-de-saude-para-criancas-e-jovens-em-risco/documentos.aspx>

Título/Nome**Operação “Jovens em Defesa dos Direitos Humanos”****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere**

PSP

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Escolas

Território/Local de Intervenção

Escolas do 1º ciclo ao ensino secundário na área territorial da PSP

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade III: “Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 5.º, 6.º, 12.º e 19.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças em idade escolar do 1º ciclo ao ensino secundário _ no ano letivo 2022/2023 participaram 15.733 crianças/jovens em 579 ações grupais de sensibilização.

Objetivo(s)

Salientar e divulgar os direitos humanos em geral e das crianças em particular, prevenindo ainda os maus-tratos e crimes sexuais praticados contra crianças.

Breve descrição

Realização de ações de sensibilização junto das escolas do 1º, 2º e 3º ciclos e do ensino secundário, dedicadas ao respeito pelos direitos humanos e das crianças e à prevenção dos maus tratos praticados contra crianças, incluindo a prevenção do abuso sexual de crianças.

Período de implementação

Anual - Realizado entre as datas comemorativas do Dia Europeu para a Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e os abusos sexuais (18 de novembro), o Dia Internacional dos Direitos das Crianças (20 de novembro) e o Dia Internacional dos Direitos Humanos (10 de dezembro).

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Desde que esta operação anual é realizada já foram sensibilizados para o tema cerca de 57.000 crianças jovens.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Operação “Violência? Hoje Não, Obrigado!”****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****PSP****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Escolas

Território/Local de Intervenção

Escolas do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário na área de competência territorial da PSP

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade IV: “Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens”

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 19.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças e jovens em idade escolar do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário _ cerca de 18.000 crianças/jovens sensibilizados em 672 ações de sensibilização levadas a cabo nos dois últimos anos letivos.

Objetivo(s)

Prevenir a delinquência juvenil, a posse e uso de armas e a violência nas escolas, associando-se à celebração do Dia Escolar da Não Violência e da Paz.

Breve descrição

Prevenção da criminalidade e delinquência juvenil, orientada para a sensibilização sobre a posse e uso de armas, e a violência nas escolas, através da realização de ações grupais de sensibilização específicas para este tema.

Período de implementação

Anual - Assinalando o Dia Escolar da Não Violência e da Paz celebrado internacionalmente a 30 de janeiro, que eterniza o falecimento do grande pacifista indiano Mahatma Gandhi e tem como foco alertar e consciencializar alunos, professores, pais, políticos e governantes para a necessidade de uma educação para a paz, que promova valores como o respeito, a igualdade, a tolerância, a solidariedade, a cooperação e a não violência.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Cerca de 18.000 crianças/jovens sensibilizados em 672 ações de sensibilização levadas a cabo nos dois últimos anos letivos.

Após a realização desta operação no ano letivo 2022/2023, verificou-se um decréscimo de 55,8% de crimes de posse/uso de armas nas escolas da área da PSP e a posse/uso de -87,5% armas de fogo, -57,1% armas brancas e -22,2% de armas de outros tipos.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

Título/Nome**Intervenção Precoce na Infância (IPI)****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere**

A atividade da ANIP nas Equipas Locais de Intervenção (ELI) insere-se no Sistema Nacional de Intervenção Precoce (SNI-PI), uma medida política de âmbito nacional, (Decreto-Lei nº 281/2009, 6 de Outubro), da responsabilidade conjunta e integrada dos 3 Ministérios (Saúde, Educação e Segurança Social), dispendo de uma Comissão Nacional Coordenadora constituída pelos 3 Ministérios.

A Associação Nacional de Intervenção Precoce (ANIP) não pode deixar de referir a IPI nas suas boas práticas.

No entanto, julga-se que serviços dos 3 Ministérios, como entidades responsáveis e coordenadoras do Sistema Nacional de Intervenção Precoce (SNIPI), o irão referir enquanto uma boa prática nacional na garantia dos direitos das crianças mais vulneráveis nos primeiros anos de vida, tão elogiada a nível internacional. Consideramos que a intervenção precoce na infância deveria ter maior visibilidade enquanto medida política e estruturante na promoção dos direitos e na vida das crianças mais vulneráveis, quer devido a fatores de risco, quer a condições de deficiência, assente em perspetivas transversais e na importância dos primeiros anos de vida.

A ANIP, enquanto organização de referência no domínio da Intervenção Precoce na Infância, tem uma dupla dimensão de papéis e de objetivos específicos que se complementam:

- a ANIP participa diretamente nas práticas de IPI, praticando/fazendo intervenção precoce com 20 profissionais que integram equipas do SNIPI, apoiando estas cerca de 1600 crianças por ano;
- ANIP tem um papel mais abrangente, a nível nacional e internacional, em termos de capacitação, divulgação e partilha de conhecimentos e práticas, defesa dos direitos das crianças e famílias bem como da qualidade dos serviços, desenvolvendo iniciativas como formação, projetos, supervisão, publicação de manuais de referência e ações de advocacy.

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

O Sistema Nacional de Intervenção Precoce (SNIPI) é uma parceria integrada dos 3 Ministérios (Saúde, Educação e Segurança Social) com instituições privadas (Decreto-Lei nº 281/2009, 6 de Outubro).

A nível local, a ANIP participa e integra as ELI em parceria com as estruturas locais dos 3 Ministérios e em colaboração com a comunidade.

Território/Local de Intervenção

O SNIPI está atualmente implementado em todo o território continental. Na sua área de intervenção direta, a ANIP, enquanto IPSS com acordos de cooperação com a Segurança Social, participa com 20 profissionais de diferentes áreas profissionais (psicólogos, terapeutas, técnicos de serviço social) em 19 Equipas Locais de Intervenção (ELI) no âmbito do SNIPI (11 equipas no distrito de Coimbra e 9 no Distrito de Aveiro),

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 5.º, 18.º e 23.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças entre os 0 e os 6 anos, com alterações do desenvolvimento, deficiência ou incapacidade e suas famílias.

Na sua área de intervenção direta, a ANIP, enquanto IPSS com acordos de cooperação com a Segurança Social, participa com 20 profissionais de diferentes áreas profissionais (psicólogos, terapeutas, técnicos de serviço social) em 19 Equipas Locais de Intervenção (ELI) no âmbito do SNIPI (11 equipas no distrito de Coimbra e 9 no Distrito de Aveiro), prestando apoio a 1600 crianças e respetivas famílias.

Objetivo(s)

A ANIP tem como objetivo global a promoção dos direitos e da qualidade de vida das crianças mais vulneráveis, promovendo, praticando e disseminando boas práticas baseadas em evidências científicas no domínio da Intervenção Precoce na Infância, no sentido de reforçar e qualificar o apoio a crianças nos primeiros anos de vida com alterações do desenvolvimento, deficiência ou incapacidade, com uma abordagem centrada na família e nos contextos naturais da criança e de suas famílias.

Breve descrição

Tendo como referência as Práticas Recomendadas, nacional e internacionalmente, no domínio da Intervenção Precoce na Infância, os profissionais da ANIP que exercem a atividade nas ELI procuram assegurar:

- Um trabalho em Equipa com funcionamento Transdisciplinar, com a designação de um mediador de caso, evitando-se ações isoladas e paralelas de profissionais, bem como, uma colaboração intersectorial e baseada na comunidade, realçando a Consultoria Colaborativa com os diferentes cuidadores dos contextos onde a criança participa;
- Uma Intervenção centrada na família, delineando em conjunto com a família um Plano Individualizado de Intervenção Precoce, tendo como objetivo promover a qualidade da interação criança-família, a capacitação e a confiança dos pais (vs intervenção centrada na criança) que decorre nos contextos naturais de aprendizagem da criança (vs terapias fragmentadas e paralelas em contextos clínicos).

Período de implementação

Início da participação da ANIP nas ELI do SNIPI em 2010, data em que o SNIPI iniciou o seu funcionamento.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

A própria metodologia de intervenção vai permitindo uma permanente atualização com a família como beneficiária da intervenção, de acordo com as suas expectativas e necessidades. No entanto, esta resposta a nível nacional carece de uma avaliação quantitativa e qualitativa, de acordo com indicadores definidos e em consonância com as práticas recomendadas.

A própria metodologia de intervenção vai permitindo uma permanente atualização com a família como beneficiária da intervenção, de acordo com as suas expectativas e necessidades. No entanto, esta resposta a nível nacional carece de uma avaliação quantitativa e qualitativa, de acordo com indicadores definidos e em consonância com as práticas recomendadas.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Associação Nacional de Intervenção Precoce (2016). Práticas recomendadas em intervenção precoce na infância: um guia para profissionais. Coimbra: Associação Nacional de Intervenção Precoce.

<https://www.anip.pt/guia-ebook/>

Site SNIPI: <https://snipi.gov.pt/#no-back>

Título/Nome**Uma Justiça Amiga nas Escolas****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****ComDignitatis - Associação Portuguesa para a Promoção da Dignidade Humana****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

IPSS

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Tribunais de Comarca, Centro de Estudos Judiciários, Forças de Segurança, Autarquias, Agrupamentos de Escolas.

Território/Local de Intervenção

Âmbito Nacional

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades";

Prioridade III: "Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens";

Prioridade IV: "Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens";

Prioridade V: "Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens".

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigo 12.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Alunos do 1.º ao 12.º ano; Pais e Encarregados de Educação; Comunidade Educativa _ desde 2015, já beneficiaram do Programa cerca de 2000 alunos.

Objetivo(s)

OG. Promover encontros e formações para ajudar os jovens a pensarem e a refletirem sobre as questões pertinentes na construção de uma justiça cada vez mais amiga das crianças.

OE.1 Consciencializar as Crianças/Jovens para os seus direitos enquanto cidadãos cívicos;

OE.2 Apelar à participação dos jovens no Estado democrático;

OE.3 Contribuir para a construção de uma Justiça Amiga das Crianças;

OE.4 Incluir nos programas escolares abordagens sobre a temática da justiça e dos direitos das crianças/jovens;

OE.5 Trabalhar com as crianças e os jovens o espírito crítico e de reflexão sobre questões do seu interesse;

OE.6 Ajudar a desconstruir alguns mitos e ideias predefinidas sobre o sistema de justiça, tornando-o cada vez mais simples e adaptado às crianças;

OE.7 Aproximar as crianças e os jovens do sistema de justiça, bem como dos seus profissionais.

Breve descrição

No âmbito da sua missão como promotora da Dignidade Humana e defesa dos Direitos do Homem, em particular dos Direitos da Criança, a ComDignitatis tem vindo a divulgar e implementar as Diretrizes do Comité de Ministros do Conselho da Europa de 2010 sobre uma Justiça Amiga das Crianças, promovendo um amplo debate, a nível nacional, visando a sensibilização dos Governantes e dos profissionais para o papel crucial das Diretrizes e para a emergência da sua implementação, cuja expressão máxima têm sido os Congressos Europeus Sobre Uma Justiça Amiga das Crianças que temos vindo a promover.

Neste âmbito, a ComDignitatis desenvolve o programa "Uma Justiça Amiga nas Escolas", dando voz às crianças e encontrando respostas para as suas preocupações, promovendo o debate nas escolas, levando estas temáticas aos alunos, à comunidade escolar e às famílias através da transmissão e partilha de ideias tanto por parte dos profissionais, como por parte das próprias crianças que se assumem como um veículo fundamental da difusão da informação.

Através do programa “Uma Justiça Amiga nas Escolas”, pretende-se contribuir para a construção de um sistema de justiça cada vez mais adaptado às crianças e aos seus direitos, considerando que a justiça deve ser a Voz das Crianças, baseada em princípios como a igualdade, a dignidade e o respeito.

Considera-se que esta reflexão e este trabalho sobre uma Justiça Amiga das Crianças apenas poderão ser levados a cabo quando integrados nos próprios contextos e ambientes das crianças, através de uma partilha de experiências entre os mais novos e os adultos, quer sejam professores ou profissionais da área.

Período de implementação

Desde 2015

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

- Abrangidos cerca de 2000 alunos de agrupamentos de escolas de Mafra, Ericeira, Agualva-Mira Sintra, Bobadela, Viseu, Oleiros, Queluz e Belas e Lamego;
- Abrangidos cerca de 100 professores;
- Participaram cerca de 100 profissionais;
- Foram sinalizadas de forma sigilosa várias situações em que o respeito pelos direitos das crianças ficou comprometido.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

Não se aplica

2.10. Âmbito internacional

Foram ainda registadas por organismos públicos 3 práticas que, para além de Portugal, abrangeram ainda outros países.

Gráfico 22 | Frequência das Prioridades da ENDC nas boas práticas – âmbito internacional

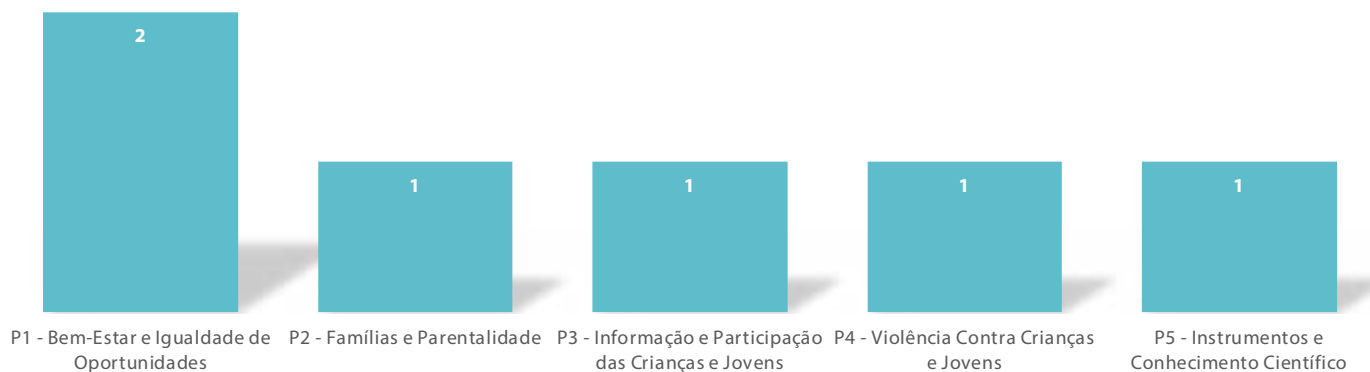
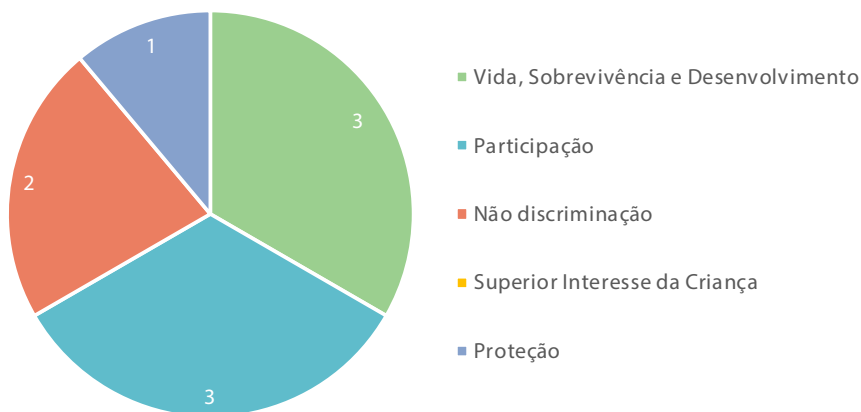


Gráfico 23 | Frequência dos Direitos identificados nas boas práticas – âmbito internacional



Título/Nome

Plataforma online: Crianças e Adolescentes Online. Conhecer e Capacitar (CriA.On)

Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

As entidades que suportam a plataforma CriA.On são dois centros de investigação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade NOVA de Lisboa (NOVA FCSH): o Instituto de Comunicação da NOVA (ICNOVA) e o Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais (CICS.NOVA).

Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Centro Internet Segura, Associação DNS.PT, Ministério da Educação, Direção-Geral de Educação, Rede de Bibliotecas Escolares, Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens, Sociedade Portuguesa de Literacia em Saúde, DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, Iniciativa financiada por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito dos projetos com Ref^os: UIDB/05021/2020 e UIDB/04647/2020.

Território/Local de Intervenção

Online - Internet. Âmbito nacional e internacional (língua Portuguesa)

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: “Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades”;

Prioridade II: “Apoiar as famílias e a parentalidade”;

Prioridade III: “Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens”;

Prioridade IV: “Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens”.

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 12.º, 13.º, 14.º, 16.º, 17.º, 19.º, 28.º, 29.º, 31.º, 34.º e 36.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

A plataforma CriA.On tem como principais destinatários diretos: Famílias; Profissionais das áreas da educação, saúde e bem-estar, ação social, justiça, segurança, cultura, entre outras, que trabalham (i) com crianças e jovens (ii) com famílias, com pais e filhos ou outros cuidadores de crianças e jovens; Formadores; Pessoas e órgãos das diferentes áreas governativas que planeiam, executam e avaliam políticas públicas; Pessoas e entidades públicas, privadas ou do terceiro sector que planeiam e desenvolvem produtos e serviços digitais; Investigadores das mais diversas áreas científicas, grupos de reflexão e orientação estratégica. Indiretamente, as crianças e os jovens.

Trata-se de uma plataforma online de acesso aberto, pelo que o número de participantes é aferido através de indicadores como o número de visitas à plataforma (no total, neste momento, cerca de dois mil) e os valores de seguidores nas redes sociais, semanalmente com conteúdos novos associados à plataforma (cerca de 600).

Objetivo(s)

A plataforma CriA.On visa incentivar o diálogo entre investigadores com pesquisa sobre crianças e meios digitais, na perspetiva dos seus direitos, famílias e profissionais de educação, de serviço social, de saúde e bem-estar, juristas e todos os que acompanham crianças e famílias nas suas áreas de atuação.

Através da disseminação de informação sustentada em estudos robustos, da reflexão e de recursos, pretende-se:

- Promover a capacitação parental/familiar, de profissionais e de decisores para a importância do desenvolvimento da cidadania digital de crianças e jovens, da promoção do seu bem-estar e dos seus direitos nos ambientes digitais;
- Contribuir para a dinamização de ações, estratégias de prevenção e programas de intervenção no âmbito da proteção de crianças e jovens nos ambientes digitais;
- Contribuir para incrementar os níveis de conhecimento e de segurança no acesso aos meios digitais por crianças e jovens, suas famílias e profissionais que com elas trabalham.

Breve descrição

Da iniciativa de investigadores do ICNOVA e do CICS.NOVA (NOVA FCSH), de diferentes áreas científicas (Sociologia, Estudos dos Media, Educação) com pesquisa sobre meios digitais, a plataforma Crianças e Adolescentes Online (CriA.On) constitui um espaço que promove o diálogo entre a academia e a comunidade. Um espaço especialmente dirigido a famílias e profissionais que assenta na divulgação de recursos e conhecimentos sobre contextos, competências, aprendizagens e direitos digitais de crianças e adolescentes.

Totalmente escrita e falada em língua portuguesa e contando com o suporte de uma comunicadora de ciência (Rita Baptista) e de um informático (Pedro Ferreira, doutorando em media digitais), foi concebida para ser navegável de modo intuitivo, permitindo pesquisa por idades, temas ou palavras-chave.

Está articulada com redes sociais, como Facebook, Instagram e LinkedIn, onde tem uma presença semanal.

A sua organização assenta em torno de três grandes áreas:

- Jornal: Pequenos vídeos, podcasts e textos sobre questões, estudos, projetos, redes e outros conteúdos;
- Recursos: propostas de atividades a realizar com crianças e adolescentes, materiais de formação e outras ferramentas disponíveis em língua portuguesa;
- Agenda de eventos, presenciais e/ou em formato digital, de debate e partilha de experiências.

Lançada em fevereiro de 2023, um ano depois tem mais de 100 conteúdos disponíveis.

Período de implementação

Em funcionamento desde fevereiro de 2023

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

No espaço de um ano, com pausa de dois meses no período de verão, foram publicados na plataforma:

- 42 contributos para o Jornal:

35 são pequenos textos em linguagem não académica e com hiperligações; 4 são podcasts (cerca de 10 minutos); 2 são pequenos vídeos.

Por idades, 32 incluem a faixa etária de adolescentes (13-17 anos); 24 cobrem a faixa etária dos 9-12 anos; oito cobrem idades menores. Existem ainda 16 conteúdos que são transversais a todas as idades.

À data, os dois conteúdos com mais visionamento eram sobre a proibição de telemóveis na escola, da psicóloga Eduarda Ferreira (1178 visionamentos) e sobre como a lei portuguesa penaliza condutas recorrentes de agressão online, da socióloga Maria João Leote de Carvalho (991).

- 51 recursos:

31 são atividades, a maioria com ficha pedagógica, dirigidos sobretudo a quem trabalha com adolescentes; 19 são documentos e outros materiais de formação. O recurso mais popular refere a construção de um acordo digital em família, para crianças pequenas.

A plataforma Cria-On tem sido muito apreciada e reconhecida por associações e entidades institucionais que lhe conferiram o seu selo de qualidade.

Lançada no evento organizado nos Açores pelo Centro Internet Segura, no dia da Internet Segura de 2023, obteve visibilidade nos meios de comunicação (rádio, televisão, imprensa).

Beneficiando de redes de contactos decorrentes de estudos anteriores ou em curso sobre crianças e internet (EU Kids Online, ySKILLS), coordenados por Cristina Ponte, sua coordenadora, foi divulgada junto de uma extensa lista de contactos de professores e decisores de políticas em matéria de educação.

Foi convidada pela Direção Geral da Educação para produzir um conjunto de recursos pedagógicos para alunos, do 5º ao 12º ano de escolaridade, acompanhados dos respetivos materiais de apoio, bem como um MOOC sobre competências digitais destinado a educadores.

Foi também convidada a integrar como consultora candidaturas a financiamento no âmbito do Programa Portugal 2020-30.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://criaon.fcsh.unl.pt/>

Título/Nome**Disponibilização de um streaming de filmes de acesso universal e gratuito****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Plano Nacional de Cinema****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Direção-Geral da Educação, Instituto do Cinema e do Audiovisual e Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema

Território/Local de Intervenção

Portugal e Escolas Portuguesas do Estrangeiro

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade I: "Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 5.º, 12.º, 13.º, 14.º, 22.º, 23.º, 28.º, 30.º e 31.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantesAlunos da Educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário _ consultar a estatística do PNC em: <https://sites.google.com/view/pnc-estat-24>**Objetivo(s)**

Garantir o acesso das comunidades educativas a um programa de fruição cinematográfica.

Breve descrição

- Contribuir para a promoção e o exercício dos direitos culturais das crianças e dos jovens, nomeadamente ao nível do acesso à fruição cultural;
- Confirmar o papel do cinema, concretamente o cinema português, como forma de expressão relevante na construção identitária de comunidades e grupos;
- Garantir a universalização do acesso à fruição cinematográfica, através do mapeamento do maior número possível de AE/ENA;
- Formar público escolar para o cinema, particularmente para o cinema português, divulgando e exibindo obras cinematográficas nacionais, quer através dos recursos do PNC, quer através de parcerias estabelecidas para o efeito (festivals, autores, produtores, distribuidores), com destaque para as parcerias a desenvolver com a Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema e a Cinemateca Júnior;
- Garantir o acesso universal a instrumentos básicos de leitura e interpretação fílmica, através da disponibilização integral da Coleção de 40 Dossiês Pedagógicos do PNC.

Período de implementação

Até 2030, de acordo com o Despacho 65/2022, de 5 de janeiro.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo<https://pnc.gov.pt/evolucao>**Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online**<https://pnc.gov.pt/>

Título/Nome**International School Cartoon Festival****Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere****Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido Figueiredo****Natureza da Entidade Coordenadora da iniciativa/atividade**

Pública

Parceiro(s) da iniciativa/atividade em que a boa prática se insere

Município de Tondela

Território/Local de Intervenção

Direcionado a crianças de todo o mundo. Coordenado a partir de Tondela.

Estratégia Nacional para os Direitos da Criança - ENDC (prioridade(s) em que a boa prática se insere)

Prioridade V: "Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens"

Convenção sobre os Direitos da Criança - CDC (direito(s) promovido(s) e ou garantido(s) pelo desenvolvimento da boa prática)

Artigos 2.º, 13.º e 28.º da CDC

Destinatários/Público Alvo _ N.º de participantes

Crianças das escolas de todo o mundo _ mais de 1500 participantes por ano.

Objetivo(s)

Usando a banda desenhada, o projeto pretende unir crianças e jovens de todo o mundo em torno de uma temática que vai mudando todos os anos: Alterações Climáticas (2023), Direito à Educação (2022), Igualdade de Género (2021), Alimentação (2020), Sustentabilidade do Planeta (2019)

Breve descrição

O International School Cartoon Festival é muito mais do que um festival de cartoons. Para além das várias iniciativas dedicadas ao cartoon, também é fomentado em mais dois espaços: um espaço para o mundo da banda desenhada e outro espaço para o universo do cinema de animação. Estes dois projetos adicionais enriquecem o currículo dos alunos participantes no desenvolvimento da capacidade de expressão, a sensibilidade estética, a capacidade de comunicação e a capacidade de intervenção.

A partir de um cartoon, os nossos alunos criam histórias de banda desenhada e curtas metragens de animação. Na secção da banda desenhada, os discentes exploram as narrativas gráficas onde misturam vinhetas e poesia, através de histórias curtas e perfumadas. Já no cinema de animação, com a sua magia das imagens em movimento, os alunos desenvolvem a escrita criativa, a leitura, a expressividade plástica e a tecnologia da edição - vídeo.

Período de implementação

Os trabalhos são submetidos até ao final de novembro de cada ano.

Resultados alcançados _ Avaliação de satisfação dos destinatários/público alvo

Este projeto procura articular vários saberes com todos os níveis de ensino, por todo o mundo, num único desígnio: a defesa dos Direitos Humanos!

A submissão, anual, de mais de 1500 trabalhos oriundos de mais de 50 países demonstra bem o impacto a nível internacional que o projeto já alcançou.

Hiperligação para conteúdos ou materiais para divulgação online

<https://sites.google.com/view/iscfp/p%C3%A1gina-inicial>

https://www.facebook.com/profile.php?id=100064720504419&sk=followers&locale=hi_IN

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Total de boas práticas	9
---	---

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Boas práticas por tipologia de entidade	9
Gráfico 2 – Frequência das Prioridades da ENDC no total de boas práticas	10
Gráfico 3 – Frequência dos Direitos identificados no total de boas práticas	10
Gráfico 4 – Frequência das Prioridades da ENDC nas boas práticas - Norte	11
Gráfico 5 – Frequência dos Direitos identificados nas boas práticas - Norte	11
Gráfico 6 – Frequência das Prioridades da ENDC nas boas práticas - Centro	128
Gráfico 7 – Frequência dos Direitos identificados nas boas práticas - Centro	128
Gráfico 8 – Frequência das Prioridades da ENDC nas boas práticas - LSS	252
Gráfico 9 – Frequência dos Direitos identificados nas boas práticas - LSS	252
Gráfico 10 – Frequência das Prioridades da ENDC nas boas práticas - Alentejo	378
Gráfico 11 – Frequência dos Direitos identificados nas boas práticas - Alentejo	378
Gráfico 12 – Frequência das Prioridades da ENDC nas boas práticas - Algarve	417
Gráfico 13 – Frequência dos Direitos identificados nas boas práticas - Algarve	417
Gráfico 14 – Frequência das Prioridades da ENDC nas boas práticas - RAA	464
Gráfico 15 – Frequência dos Direitos identificados nas boas práticas - RAA	464
Gráfico 16 – Frequência das Prioridades da ENDC nas boas práticas - RAM	477
Gráfico 17 – Frequência dos Direitos identificados nas boas práticas - RAM	477
Gráfico 18 – Frequência das Prioridades da ENDC nas boas práticas - âmbito inter-regional	482
Gráfico 19 – Frequência dos Direitos identificados nas boas práticas - âmbito inter-regional	482
Gráfico 20 – Frequência das Prioridades da ENDC nas boas práticas - âmbito nacional	498
Gráfico 21 – Frequência dos Direitos identificados nas boas práticas - âmbito nacional	498
Gráfico 22 – Frequência das Prioridades da ENDC nas boas práticas - âmbito internacional	531
Gráfico 23 – Frequência dos Direitos identificados nas boas práticas - âmbito internacional	531

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Categorias de artigos da CDC	6
---	---

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Cardoso, A. et al. (2017) *Referencial de Formação – Formação em Direitos da Criança: a Convenção em Prática*, CESIS.
- Cardoso, A. ; Guerreiro, A. (2023) *Planos Locais de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens (PLPPDCJ) | Orientações e instrumentos de recolha de informação*, CESIS. Versão não publicada.
- Decreto-Lei 159/2015, de 10 de agosto. Diário da República n.º 154/2015, Série I de 2015-08-10. Disponível em <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-lei/2015-114089099>
- Decreto-Lei 139/2017, de 10 de novembro. Diário da República n.º 217/2017, Série I de 2017-11-10. Disponível em <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/139-2017-114177786>
- Estratégia Nacional para os Direitos das Crianças 2021-2024. Disponível em <https://www.cnpdpcj.gov.pt/estrategia-nacional-para-os-direitos-da-crianca>
- Nações Unidas. (1989). *Convention on the Rights of the Child*. Disponível em <https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/convention-rights-child>
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2020, de 18 de dezembro. Diário da República n.º 245/2020, Série I de 2020-12-18. Disponível em <https://files.dre.pt/1s/2020/12/24500/0000200022.pdf>



#PROTEGER CRIANÇAS COMPETE A TOD@S

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e
Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ)

Praça de Londres, n.º 2 – 2.º, 1049-056 Lisboa
Tel. (+351) 300 509 717 | 300 509 738
E-mail: apoio.presidencia@cnpdpj.pt

www.cnpdpj.gov.pt
www.facebook.com/CNPDPJ
www.instagram.com/cnpdpj
<https://www.youtube.com/c/CNPDPJ>